

HISTÓRIA DAS CRIANÇAS NO BRASIL MERIDIONAL

2ª edição – E-book



José Carlos da Silva Cardozo
Jonathan Fachini da Silva
Tiago da Silva Cesar

Paulo Roberto Staudt Moreira
Ana Silvia Volpi Scott
(Orgs.)

Coleção
ESTUDOS HISTÓRICOS
LATINO-AMERICANOS
e-book

5

OKOS
EDITORA

 EDITORA UNISINOS

História das crianças no Brasil Meridional

Criada em 2012, a Coleção EHILA lançou, até o momento, mais de uma dezena de volumes impressos. Pensando principalmente na publicação de coletâneas, inauguramos em 2014 a série E-book da Coleção Estudos Históricos Latino-Americanos (EHILA), que chega neste momento ao volume 5.

José Carlos da Silva Cardozo
Jonathan Fachini da Silva
Tiago da Silva Cesar
Paulo Roberto Staudt Moreira
Ana Silvia Volpi Scott
Organizadores

História das crianças no Brasil Meridional

2ª edição – E-book
Vol. 5



2020

© 2020 – Editora Oikos Ltda.
Rua Paraná, 240 – B. Scharlau
93120-020 São Leopoldo/RS
Tel.: (51) 3568.2848
contato@oikoseditora.com.br
www.oikoseditora.com.br

Coleção *Estudos Históricos Latino-Americanos – EHILA*

Direção:

Maria Cristina Bohn Martins (Coordenadora do PPGH-Unisinos)
Luiz Fernando Medeiros Rodrigues (Editor – Linha de Pesquisa Sociedades Indígenas, Cultura e Memória)
Maíra Ines Vendrame (Linha de Pesquisa Migrações, Territórios e Grupos Étnicos)
Marluza Marques Harres (Linha de Pesquisa Poder, Ideias e Instituições)

Conselho Editorial:

Eduardo Paiva (UFMG)
Guilherme Amaral Luz (UFU, Uberlândia, MG)
Horacio Gutiérrez (USP)
Jeffrey Lesser (Emory University, EUA)
Karl Heinz Arenz (UFPA, Belém, PA)
Luis Alberto Romero (UBA, Buenos Aires, Argentina)
Márcia Sueli Amantino (UNIVERSO, Niterói, RJ)
Marieta Moraes Ferreira (FGV, Rio de Janeiro, RJ)
Marta Bonaudo (UNR)
Rodrigo Patto Sá Motta (UFMG)
Roland Spliesgart (Ludwig-Maximilians-Universität München)

Editoração: Oikos

Revisão: Rui Bender

Capa: Juliana Nascimento

Imagem da capa: Flávio Scholles, n. 1658 – sem título, 100x100cm – 1995. Scholles, Rudaia (Org.). Pequenas joias do atelier F. Scholles. São Leopoldo: Oikos, 2014, p. 223. www.fscholles.net

Arte-final: Jair de Oliveira Carlos

H673 História das crianças no Brasil Meridional. 2. ed. [E-book]. / Organizadores José Carlos da Silva Cardozo et al. – São Leopoldo: Oikos; Editora Unisinos, 2020.
v. 5 (469 p.); 14 x 21cm. – (Coleção Estudos Históricos Latino-Americanos – EHILA)
ISBN 978-65-86578-40-9
1. História – Brasil – Criança. 2. Criança – História social. 3. Condição social – Criança. I. Cardozo, José Carlos da Silva. II. Silva, Jonathan Fachini da. III. Cesar, Tiago da Silva. IV. Moreira, Paulo Roberto Staudt. V. Scott, Ana Sílvia Volpi.

CDU 981-053.2

Catálogo na publicação: Bibliotecária Eliete Mari Doncato Brasil – CRB 10/1184

Sumário

Eu sou Sofia... Aylan, Ana, Maria, João 9
Palavras dos organizadores

Prefácio 11
Claudia Fonseca

História das crianças: caminhos a trilhar

História da infância, da juventude e da família:
que caminhos percorrer? 14
Ana Silvia Volpi Scott

Um norte em comum: infância no sul do Brasil
na produção historiográfica brasileira 35
Esmeralda Blanco B. de Moura
Silvia Maria Fávero Arend

Pequenas, mas não invisíveis: as crianças na imigração 57
Eloisa Helena Capovilla da Luz Ramos
Marcos Antônio Witt

Crianças nos tempos coloniais

Os filhos das reduções: infância e reprodução social
no Vale do Jacuí (1750-1835) 84
Max Roberto Pereira Ribeiro

Sem pai ou mãe: batismos de crianças naturais
no extremo sul do Brasil (Freguesia Madre de Deus
de Porto Alegre, séc. XVIII e XIX) 109
Denize Terezinha Leal Freitas

A ascensão é a sobrevivência: o universo da exposição de crianças na freguesia Madre de Deus de Porto Alegre (séc. XVIII e XIX) 132

Jonathan Fachini da Silva

Crianças: entre leis, direitos e justiça

“Sem lar, viviam abrigados sob o teto da casa de seus senhores”: Experiências de vida e morte dos filhos do Ventre Livre (Porto Alegre e Pelotas, RS – 1871/1888) 164

Paulo Roberto Staudt Moreira

Natália Garcia Pinto

As crianças no Juízo dos Órfãos de Porto Alegre 194

José Carlos da Silva Cardozo

A Justiça frente aos delitos de menores em Porto Alegre (1927-1933) 234

Ana Paula Zanella

Crianças, ditadura e inimigo interno: histórias de infâncias roubadas, controladas, perseguidas... 259

Enrique Serra Padrós

Crianças: instruções, ensino e representações

Jovens pobres, jovens mansos, jovens expostos: menores de idade no Exército Imperial brasileiro 300

José Iran Ribeiro

Escolarização das crianças e a definição das idades de aprender 319

Natália de Lacerda Gil

Fotografias de crianças nas páginas da *Revista do Globo*: teatralizações sociais e representações visuais (1929-1939) ... 339

Cláudio de Sá Machado Jr.

Recordações infantis de calças curtinhas:
trabalho e aprendizado entre crianças negras no
litoral rio-grandense entre as décadas de 1920 e 1940 362
Rodrigo de Azevedo Weimer

Crianças: violência e assistência

Doenças, dolências e perfis da população infanto-juvenil
da Casa de Correção de Porto Alegre (1850-1888)..... 387
Tiago da Silva Cesar

Desonras, enfermidades e travessuras próprias da idade:
infância, violência urbana e saúde pública
(Porto Alegre, 1880-1920) 415
Eliane Cristina Deckmann Fleck

Conservando a saúde e prolongando a existência:
os cuidados com a saúde do corpo infantil
nas escolas públicas gaúchas (1893-1928)..... 444
Ana Paula Korndörfer

Sobre os autores e as autoras 465

Posfácio da 2ª edição 469

Palavras dos organizadores

Eu sou Sofia... Aylan, Ana, Maria, João...

Em setembro de 2015, a imagem de Aylan chocou o mundo!

O menino de apenas três anos foi encontrado sem vida, com o rosto sobre a areia no litoral da Turquia. A tragédia ocorreu após o naufrágio do barco em que sua família se dirigia à Grécia, fugindo do horror do conflito armado que há mais de quatro anos atormenta a Síria. Aos olhos do observador, a impactante cena aciona sentimentos de tristeza, consternação e indignação, que se traduzem na imagem que ganhou os jornais e as televisões do mundo todo, na qual um paramilitar turco, impotente à situação, acalentava o corpo sem vida em seu colo...

Aos olhos da humanidade, a morte de uma criança anuncia mais do que a ruptura com o futuro, trazendo consigo o sentimento de impotência e de fracasso. A imagem do inocente Aylan remete-nos ao sofrimento experimentado por essas crianças que vivem em zonas de conflitos, vivendo com suas famílias em campos de refugiados. De acordo com dados da UNICEF (Fundo das Nações Unidas para a Infância), uma em cada nove crianças no mundo vive em áreas de conflitos, o que equivale a mais de 250 milhões de crianças. Em 2015, essas mesmas crianças tinham o dobro de chances de morrer de doenças antes de completar os primeiros cinco anos de idade. Chama-nos a atenção o fato de a UNICEF, ao lançar uma campanha para alertar sobre a situação vivida por milhões de crianças que se encontram em áreas de conflito armado ao redor do mundo, reconhecer que os dados que possui sobre essas áreas são parciais, pois a coleta de informações é extremamente difícil, o que não permite uma visão mais clara da amplitude e gravidade dessa situação.

A campanha é protagonizada por uma menina virtual chamada Sofia, que foi criada por animadores 3D a partir de 500

imagens de crianças reais que vivem em áreas de conflito emergencial, como Sudão do Sul, Haiti, Somália, Ucrânia, Níger e Iêmen. Sofia, que significa sabedoria em grego, foi o nome escolhido por ser muito comum nessas áreas e personificar essas milhares de crianças que são forçadas diariamente a abandonar seus lares em razão desses conflitos armados. São meninos e meninas com fome, desnutridas e sem acesso à educação.

Sofia é o rosto dessas milhares de crianças em zonas de conflito, mas podemos pensar além, é o rosto de milhares de crianças sobre as quais não se fala, não se ouve, não se vê!

Nessa reflexão, do outro lado do Atlântico e, em especial, no extremo sul do Brasil, quantas crianças “invisíveis” passam despercebidas por nossos olhos diariamente? Quem as nota? Quais são seus nomes? Quem são? A publicação de *História das crianças no Brasil Meridional* visa, justamente, contribuir para a divulgação das histórias de vida de muitas crianças, que, por não terem produzido documentos e por desempenharem papéis sociais tidos como coadjuvantes, acabaram sendo relegadas ao esquecimento, tanto por aqueles com quem elas conviveram como por uma geração de pesquisadores que se dedicou aos estudos da sociedade brasileira e sul-rio-grandense.

Que esta obra seja um convite à reflexão sobre o significado que têm a(s) história(s) das milhões de crianças que a menina Sofia representa e das muitas Anas, Marias e Joões que nasceram e vivem no Brasil meridional, à luz do que tão sabiamente disse o historiador francês Marc Bloch: “A ignorância do passado não se limita a prejudicar a compreensão do presente; compromete, no presente, a própria ação”¹.

Os organizadores

¹ BLOCH, Marc Leopold Benjamin. A história, os homens e o tempo. In: _____. *Apologia da história, ou, o ofício de historiador*. Prefácio: Jacques Le Goff; apresentação à edição brasileira: Lília Mortiz Schwarcz; tradução: André Telles. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 2001. p. 63.

Prefácio

A história da infância destaca-se há tempo como uma área capaz de provocar reviravoltas no olhar tanto de pesquisadores como do público geral sobre uma questão candente da atualidade: políticas de proteção e interação com crianças e adolescentes hoje. Para melhor entender essa questão e contribuir com sugestões concretas, é preciso levar em consideração a tremenda complexidade das dinâmicas em jogo em cada nova situação. E, para desenvolver essa maneira compreensiva de ver o mundo, nada melhor do que aproveitar as lições da história. Em *História das crianças no Brasil Meridional*, os autores ajudam-nos nessa tarefa colocando perguntas sobre momentos do passado – em particular a virada do século XIX para XX –, que permanecem, ainda hoje, de grande relevância.

Mantendo como norte a ideia das sensibilidades historicamente forjadas, os colaboradores deste livro procuram descrever a multiplicidade de experiências de infância. Usando as mais variadas técnicas – de entrevistas que vasculham a memória de anciãs à pesquisa em documentos, cartórios, revistas e imagens dos séculos passados –, os capítulos demonstram como as diferenças de raça, gênero e classe importam na definição convencional do que é adequado para cada jovem. De crianças inscritas como soldados no exército imperial até os filhos de escravos que, depois da “lei do ventre livre”, são obrigados a definir tutores para garantir a sobrevivência, o leitor aprende a refletir não só sobre a discriminação inscrita nas leis e políticas oficiais, mas também a inventividade dos súditos, agilizando estratégias diversas para reequilibrar o jogo desigual de forças.

Os cinco temas que reagrupam os capítulos apontam o caminho para um aprofundamento das reflexões analíticas sobre a história da infância. Dedicar-se atenção à questão do método – limitações e desafios da pesquisa nessa área, com referências aos clássicos da história social, história cultural e história demográfica. Lê-se nos registros de batismo da época colonial a grande va-

riedade de arranjos familiares assim como (através da designação de compadres) as alianças étnicas e de classe que formam o tecido social de então. Os registros de óbito dão entrada à possível influência da cor e legitimidade sobre a mortalidade infantil. Ao mudar de arquivos paroquiais para os arquivos do Juízo dos Órfãos do fim do Império e início da República, entramos em disputas não só de guarda, mas também de modos de controle e disciplina dos jovens. Ao chegar aos tempos mais recentes, a “aprendizagem” infantil ganha contornos escolares com novos espaços e pedagogias. Do aprimoramento da saúde corporal nas escolas de crianças mais afortunadas até as formas institucionais de disciplinar jovens “vadios” e aqueles em conflito com a lei, a discussão suscita reflexões sobre, de novo, formas de discriminação que acabam por produzir não uma, mas uma multiplicidade de infâncias. Capítulos sobre crianças migrantes deslocadas de um país para outro, assim como filhos de perseguidos políticos trazem-nos para assuntos que são de particular relevância nos dias atuais.

História das crianças no Brasil Meridional apresenta os resultados de trabalho de um núcleo já bem consolidado de pesquisadores, alguns já consagrados, outros mais jovens. São estudiosos que também desempenham um papel central em redes nacionais e internacionais através da organização de eventos e publicações acadêmicas (por exemplo, junto à Associação Nacional de História – ANPUH-Brasil) voltadas para a pesquisa da infância e juventude. Seus esforços são animados, como dizem os organizadores na apresentação deste livro, pela esperança de conferir visibilidade à multiplicidade de histórias de crianças, deixadas tantas vezes no esquecimento, para entender o presente e aprimorar as políticas atuais de ação. Esperemos que os leitores que se debruçam sobre as páginas deste livro se tornem mediadores dessa ação.

Claudia Fonseca

Professora Titular do Departamento de Antropologia
Professora no Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social
Universidade Federal do Rio Grande do Sul

História das crianças: caminhos a trilhar

História da infância, da juventude e da família: que caminhos percorrer?

Ana Silvia Volpi Scott

Introdução

Já não é novidade, entre os historiadores, afirmar que o estudo da família tem atraído cada vez mais a atenção de especialistas de diferentes áreas. No campo da história, as análises sobre essa instituição registraram, pelo menos desde a década de 1980, um crescimento enorme. Desde então, os pesquisadores brasileiros têm procurado acompanhar as discussões que vêm sendo travadas nos principais fóruns e periódicos, nacionais e internacionais, inserindo-se no debate. Paralelamente, busca-se dar visibilidade às peculiaridades inerentes ao processo histórico que caracterizou o nosso passado, considerando-se especialmente a heterogeneidade de nossa população e a presença plurissecular da escravidão (SCOTT, 1998, 2009, 2012, 2013, 2014).

De outra parte, a história da infância também tem recebido atenção de pesquisadores que estão preocupados em dar “voz e vez” a essa parcela considerável de nossa população, que também precisou esperar pelo último quartel do século XX para ocupar lugar de destaque em nossa produção historiográfica. Por outro lado, creio que a “juventude” ainda não tem atraído o interesse que o tema merece nos estudos que têm vindo a público, especialmente no caso brasileiro.

Convém, contudo, ir além da simples constatação relativa ao aumento da produção sobre esses temas. A meu ver, outro ponto que merece ser aprofundado diz respeito às diferentes formas de

estudar a família, a infância e a juventude em perspectiva histórica. Em outras palavras, é necessário estar mais atento a essa produção, para subsidiar a análise relativa às várias abordagens, metodologias e fontes de que os pesquisadores lançaram mão para conhecer, dissecar e esmiuçar esses temas¹.

O texto que segue está organizado em três partes. Na primeira parte, apresento algumas considerações gerais acerca do tema proposto, partindo de duas constatações relativas à questão da “idade” e às “diferentes etapas da vida”; na segunda parte, discuto alguns conceitos importantes para refletir sobre infância, juventude e família; por fim, na terceira parte, abordo as questões relativas às mudanças que afetam o estudo da infância, juventude, família e, ao mesmo tempo, procuro apontar alguns caminhos que julgo que podem contribuir para o aprofundamento da discussão.

Dois constatações como ponto de partida...

Pelo menos desde a década de 1990, o interesse pelo estudo da “idade” ou dos “grupos de idade” vem se tornando objeto privilegiado de discussão. Sem dúvida, o interesse está vinculado a duas constatações importantes.

Em primeiro lugar, está claro que o interesse despertado nas últimas duas décadas vincula-se, em grande medida, às *mudanças na estrutura de idade* da população. Assim, a primeira constatação importante é que, seja do ponto de vista individual, seja do ponto de vista coletivo, os efeitos dessa mudança são cada vez mais perceptíveis e estão intimamente vinculados a pelo menos quatro pontos importantes:

- 1) Ao intenso processo de envelhecimento que tem caracterizado a população em geral;
- 2) Ao acesso tardio dos jovens ao mercado de trabalho;

¹ Em relação a essa discussão, no que diz respeito à história da família, ver SCOTT (2015).

- 3) À saída tardia da casa dos pais;
- 4) À rejeição à ideia de que o casamento é o destino inexorável dos indivíduos.

Transformações dessa magnitude atraem, como seria de esperar, a atenção dos pesquisadores das diferentes áreas do conhecimento em relação ao tema das “idades da vida”, estimulando as comparações com o passado para tentar compreender os processos de mudança que nos fizeram chegar até a situação atual².

A segunda constatação que deve ser sublinhada é o acelerado processo de “apagamento” dos limites estabelecidos entre as diferentes idades da vida, fato que vem sendo apontado por muitos estudiosos. Em certo sentido, as “tradicionais fronteiras biológicas” que serviam para diferenciar as etapas umas das outras, especialmente vinculadas a um recorte de gênero, estão diluídas. Entre outras, podemos apontar, no caso dos homens, a prestação de serviço militar; no caso das mulheres, o acesso ao casamento, a entrada na menopausa, o fato de que a maternidade hoje é possível para as mulheres em idades avançadas. De fato, a mesma falta de sincronia que caracteriza o momento de entrada dos indivíduos na vida adulta também se observa no que diz respeito à passagem para a “velhice”. Sem dúvida, chegar aos sessenta anos na época atual perdeu totalmente o significado que tinha algumas décadas atrás. Para ter uma noção dessa mudança, basta lembrar que a esperança de vida média no Brasil do início do século XX estaria pouco acima dos trinta anos, ao passo que no início do século XXI ela ultrapassa os setenta anos³.

Essas alterações colocam questões fundamentais para a reflexão, pois “situar as pessoas no tempo” tem sido um objetivo-chave para estudar e entender as distintas sociedades. Contudo a

² Para uma discussão específica sobre esses temas, no caso da família no Brasil, no século XX e XXI, veja-se SCOTT, 2013.

³ Para uma síntese desses indicadores, veja: <<http://brasilemsintese.ibge.gov.br/populacao/esperancas-de-vida-ao-nascer.html?tmpl=component&print=1&page=>>. Acesso em: abr. 2016.

idade não tem sido analisada em sua justa medida e com a importância devida pelos historiadores, embora os historiadores-demógrafos tenham em conta essa variável, assim como aqueles que se filiavam à chamada história das mentalidades.

A incorporação da variável idade dentro dos esquemas analíticos dos historiadores contribuirá para ampliar e matizar modelos explicativos empregados para compreender as sociedades do passado. Adotar a idade como variável analítica de investigação é apostar na análise da reprodução diferenciada da sociedade através do modo como são produzidas e reproduzidas as relações sociais entre os diferentes indivíduos. Isto é o que realmente importa: a história das relações sociais, a reconstrução da dinâmica social entre indivíduos, famílias e grupos e o papel que os diferentes grupos etários desempenhavam.

Um indicativo da atenção crescente sobre o tema, do ponto de vista da historiografia internacional, já pode ser encontrado no volume especial do periódico *The History of the Family* (v. 4, n. 1, 1999), que tem como tema central *as idades da vida*. A introdução a esse volume especial, de autoria do demógrafo historiador francês Patrice Bourdelais, chamava a atenção para o fato de que, nas últimas décadas, as pesquisas sobre a vida familiar e sobre as trajetórias de vida tinham enfatizado as grandes mudanças ocorridas desde o Antigo Regime. A definição do *timing* para a entrada dos indivíduos na vida adulta ou na velhice havia mudado tanto, que não estava mais tão claro, por exemplo, se o casamento ou o primeiro trabalho seria o limiar que marcaria a transição para a vida adulta e a autonomia em relação ao lar paterno. Da mesma forma, deixava de ser tão marcada a entrada na velhice. Afinal, os progressos no cuidado da saúde, o declínio da mortalidade, o aumento da esperança de vida haviam causado impactos importantes. Afirmava ainda que a própria definição de idade havia sido alterada... (BOURDELAIS, 1999, p. 1-3).

A publicação desse número especial só vinha confirmar um movimento importante que os historiadores (ou pelo menos parte deles) fazia no sentido de dar a atenção a “etapas específicas da

vida”, como a infância. Aliás, essa preocupação com a infância já tem um percurso um pouco mais longo na historiografia internacional e mesmo entre os pesquisadores brasileiros.

Assim, a história da infância tem recebido a atenção de pesquisadores preocupados em dar “voz e vez” a essa parcela considerável de nossa população, embora precisasse esperar pelo último quartel do século XX para ocupar lugar de destaque em nossa produção historiográfica. O estudo clássico de Philippe Ariès, *L'enfant et la vie familiale sous l'Ancien Régime*, originalmente publicado em 1960, com a primeira edição no Brasil em 1978, sob o título “História Social da Criança e da Família”, coloca a questão da infância e da criança na pauta de discussão dos historiadores (segunda edição no Brasil em 1981). E não foi mera coincidência que, nas páginas iniciais, o autor refletisse sobre “as idades da vida”. A partir daí e apesar das críticas que se levantaram às suas conclusões, o que importa é que o tema passou a integrar as preocupações dos historiadores.

O estudo da criança no Brasil tem tido um crescimento importante pelo menos desde a década de 1980, e muitos pesquisadores continuam nessa trilha, buscando estudar a criança e a infância a partir de uma infinidade de abordagens teórico-metodológicas e através da exploração de fontes muito variadas. Refira-se, por exemplo, o livro organizado por Mary Del Priore, publicado em 1991, que foi um marco em nossa historiografia, sendo a obra reeditada sucessivas vezes (DEL PRIORE, 2006).

Por outro lado, creio que a juventude/jovens ainda não tem atraído tanta atenção nos estudos produzidos entre nós. Há exatos vinte anos vinha a público a coletânea dedicada à História dos Jovens (publicada no Brasil pela Companhia das Letras, 1996), mas quero crer que poucos seguiram as trilhas abertas naquela oportunidade pelos organizadores Giovanni Levi e Jean-Claude Schmitt.

Antes ainda da publicação da História dos Jovens, que foi um sucesso editorial enorme, há que se chamar a atenção para o livro de M. Mitterauer (*A History of youth*, 1992). Muito menos conhecido entre nós (talvez porque nunca tenha sido traduzido),

o livro pretendia analisar a posição dos jovens na sociedade a partir da perspectiva da história social da Europa. O autor procura definir o conceito de “juventude” para depois discutir o impacto que as mudanças sociais tiveram sobre o curso da adolescência. Mitterauer discute ainda temas muito instigantes, entre eles os diferentes estilos de vida dos jovens em várias culturas tradicionais, considerando entre outras questões suas vidas de trabalho, a educação dos jovens, os clubes e as sociedades, sem deixar de tocar na importante questão das diferenças de gênero. O autor revela a emergência de uma cultura jovem internacional e mostra a mudança radical em relação aos padrões sócio-históricos anteriores de vida do adolescente. O livro está organizado tematicamente ao invés de obedecer a um eixo cronológico, juxtapondo diferentes períodos e culturas, para chamar a atenção para os contrastes existentes que, mais do que tudo, sugerem a riqueza e a variedade da experiência adolescente nas sociedades do passado.

Vale acrescentar ainda que nem só de infância e de juventude se constrói a história... Assim, não há como nos furtar à discussão do tema da “velhice” ou da “terceira idade” ou da “melhor idade”, como querem alguns, embora não seja o momento de refletir sobre o uso desses diferentes termos aqui citados.

Enfim, como estamos discutindo as “idades da vida” e a importância que as reflexões sobre o tema alcançaram entre os historiadores, é necessário também chamar a atenção para o estudo “dos velhos” ou do envelhecimento. Aqui refiro o estudo seminal de Peter Laslett, em colaboração com David I. Kertzer, (*Aging in the Past: Demography, Society, and Old Age*), publicado em 1995. É relevante, além do mais, chamar a atenção para as datas de publicação desses estudos. Trabalhos fundamentais foram publicados ainda nos meados dos anos 1990, mostrando que desde então havia uma preocupação com o estudo das diferentes idades da vida e que, do meu ponto de vista, repercutiu pouco sobre os historiadores brasileiros.

O livro organizado por Laslett e Kertzer reúne os trabalhos apresentados em seminário organizado na Inglaterra em 1990.

Até onde eu posso afirmar, esse foi o primeiro livro dedicado inteiramente à análise do envelhecimento e da velhice a partir de uma abordagem da demografia histórica. Além da introdução de Peter Laslett e da conclusão assinada por David Kertzer, o livro compõe-se de onze capítulos, subdivididos em três partes: *Living Arrangements*, que poderia ser traduzido livremente como “Condições de vida”; *Widowhood*, “viuvez” e *Retirement and Mortality*, “Reforma/aposentadoria e mortalidade”. Na introdução, Laslett chama a atenção para duas mudanças, que levaram a uma situação sem precedentes históricos, que tiveram lugar em países ocidentais, assim como no Japão, ao longo do século passado: o *aumento significativo da esperança de vida* e a *presença cada vez maior dos indivíduos acima dos 60 anos*, que, aposentados, desfrutavam de boas condições de saúde, muitas vezes vivendo sozinhos.

Apenas como exemplo do percentual cada vez mais expressivo de pessoas acima de 60 ou 65 anos, pode-se lembrar o caso da população brasileira. No Brasil, na década de 1950, para cada 100 pessoas jovens (até 18 anos) menos de 6% eram maiores de 65 anos; em 2009, esse grupo já correspondia a mais de 30% (SCOTT, 2013, p. 26-27).

Diante de tais mudanças, que dão o pano de fundo para essa discussão, está mais do que evidenciada a pertinência das reflexões sobre o tema, cabendo na sequência fazer algumas considerações sobre os caminhos trilhados até aqui e algumas sugestões sobre uma agenda de trabalho para o futuro.

Começemos essas reflexões pelos conceitos.

Questões conceituais

Parece-me um ponto fundamental tecer algumas considerações relativas aos problemas de definição conceitual: o que se entende por família, infância e juventude, vida adulta, velhice? São conceitos que têm história... Portanto nada mais oportuno do que discutir a construção/reelaboração desses conceitos quando se pretende privilegiar a história da família, da infância e da juventude.

Família

É consenso entre os estudiosos, especialmente entre os historiadores, o conjunto de dificuldades que se impõem ao analisar esse conceito, que diz respeito a uma instituição praticamente universal, disseminada por todas as sociedades através dos tempos.

A própria palavra está impregnada de conotações, e nem sempre elas são harmônicas entre si. Portanto fica clara a necessidade dos estudiosos terem uma postura crítica em relação a essa instituição, que faz parte de nossa realidade cotidiana, base da nossa própria concepção de mundo, como afirmado por diversos autores.

Entre algumas das reflexões com que os pesquisadores têm lidado, chamamos a atenção para as considerações de Robert Rowland (1997). Para o autor, um dos grandes problemas seria o fato de que esse conceito foi, por muito tempo, aceito de forma implícita e acrítica por estar vinculado a uma realidade cotidiana, tida e aceita como “natural”.

Não apenas a aceitação implícita de sua “naturalidade” trouxe problemas para os pesquisadores. Outra dificuldade adicional, discutida por D. Herlihy (1991), acrescentava um ângulo importante e diferente, chamando a atenção para as múltiplas e, por vezes, opostas visões sobre a família: para alguns, a família poderia ser entendida como um instrumento de opressão social, enquanto para outras a família seria o lócus de abrigo contra um mundo hostil. Nessa última perspectiva, pertencer a uma família implicaria ser “amado” e “amparado”. As considerações desses dois autores já ilustram bem as dificuldades encontradas⁴.

Distintos desafios e implicações que representam o estudo da família em perspectiva histórica foram, por sua vez, sinteticamente apontados pelo historiador argentino José Luís Moreno:

la familia como célula constitutiva de todo ente social, como fuente esencial de la socialización de los individuos, y como

⁴ Para uma discussão mais aprofundada dessas questões, veja SCOTT (2007).

motor propulsor de las iniciativas individuales de hombres y mujeres en el plano económico, social, político y cultural, ocupa hoy día un espacio central en la escenografía de las ciencias sociales, y en particular de la historia. Unidad de reproducción biológica y social, la familia constituyó y constituye una de las instituciones sociales más dinámicas y cambiantes del mundo occidental (MORENO 2004, p. 13).

Além de ser considerada a unidade de reprodução biológica e social e constituir uma instituição das mais dinâmicas e mutantes, como afirma Moreno, há que se acrescentar, além da dificuldade conceitual, aquela ligada à definição dos próprios laços familiares que o léxico nos coloca em termos de sua definição nominal, pois pode referir-se a situações muito variadas. Afinal, que é considerado da família? Quem está dentro desse “círculo”? A definição é mais restrita ou mais ampla? Moreno, mais uma vez, expressa algumas dessas diferentes possibilidades:

- a) grupo de personas emparentadas entre sí que viven juntas;
- b) conjunto de ascendentes, descendientes, colaterales y afines de un linaje;
- c) hijos o descendencia;
- d) número de criados de uno aunque no vivan dentro de su casa;
- e) conjunto de individuos que tienen alguna condición común; cuerpo de una orden o religión, o parte considerable de ella (MORENO 2004, p. 13-14).

Além das questões conceituais, há que se considerar outras variáveis para o estudo da família. Como nos lembra Francisco García González, temos que levar em conta também aquilo que ele define como a “capacidade estruturante da família” (GARCÍA GONZÁLEZ, 2000). A estrutura da família não pode ser considerada de forma homogênea ou uniforme. É fundamental, nesse sentido, que a estrutura familiar seja analisada de forma diferenciada, segundo o segmento social considerado.

A complexidade do estudo da família em perspectiva histórica foi abordada também por Ricardo Cicerchia (outro historiador argentino) ao afirmar que “a família (como objeto histórico) é um fato demográfico, um fato econômico, um fato jurídico e, fundamentalmente, um conjunto de vínculos humanos, isto é, cultu-

rais. A família é uma organização social que contém intrinsecamente mudança e tradição; novidade e hábito; estratégia e norma” (CICERCHIA, 2009, p. 104-105).

Todas essas afirmações só vêm confirmar o desafio que o campo da história da família representa. Desafio e complexidade elevados a uma *potência* maior, para usar uma metáfora matemática, se nosso objetivo é estudar a família, ou famílias, em uma sociedade como a brasileira (ou latino-americana), que é marcada desde sua conformação inicial pela heterogeneidade socioeconômica, jurídica, étnica, cultural.

Idades ou etapas da vida

Mas os desafios conceituais persistem e revelam o terreno “escorregadio” em que os historiadores se movimentam quando entram na discussão da questão da “idade”, “grupos de idade” ou “idades ou etapas da vida”. É mais um conjunto de conceitos que exige reflexão, ao mesmo tempo em que coloca também muitas interrogações... O que está por trás das noções de infância, juventude, maioridade/idade adulta, velhice?

À primeira vista, a noção de idade normalmente nos leva a refletir sobre a passagem do tempo e sobre o crescimento associado a ela. É um indicador cronológico que as sociedades e indivíduos usam para medir o avanço através do curso de vida. Mas não se resume apenas a um processo fisiológico/biológico... A idade não é um conceito neutro ou estático. É uma construção social e cultural. Em outras palavras, varia do ponto de vista temporal, espacial, cultural, como também se refere a categorias definidas com base na legislação (laica/eclesiástica), que pode variar, dependendo do local e/ou época.

As mudanças na construção/elaboração desse conceito podem ser observadas ao selecionarmos um exemplo do código de leis mais amplo que vigorou no Brasil até o início da República. Nesse caso, refiro-me às Ordenações Filipinas, que vigoraram no Brasil desde 1603 até o advento do Código Civil brasileiro em 1916.

Nas Ordenações, está definido que haveria responsabilidade penal a partir dos sete anos, com isenção de pena de morte, que, no entanto, seria aplicável aos maiores de 16. Isso significa que, de acordo com as Ordenações Filipinas, a imputabilidade penal iniciava aos sete anos, eximindo-se o menor da pena de morte e concedendo-lhe redução da pena. Entre 17 e 21 anos haveria, podemos dizer, a categoria de ‘jovem adulto’, que poderia ser condenado à morte ou, dependendo de certas circunstâncias, ter sua pena diminuída. A imputabilidade penal plena, no entanto, ficava para os maiores de 21 anos (PASCUIIM, 2007, p. 27-28).

Ao tomarmos como referência a legislação canônica, as Constituições Primeiras do Arcebispado da Bahia fixavam também limites etários, que marcavam a transição entre as diferentes “idades da vida”. Em termos da normativa eclesiástica, também a idade de sete anos era considerada um momento de inflexão importante: consubstanciava a entrada da criança na idade da razão, podendo então se confessar. Para mais, a normativa também fixava a idade mínima para o casamento: para as meninas acima de 12 e para os rapazes acima de 14. Poderíamos ampliar os exemplos tomando por base o Código Civil, mas aqui interessa mostrar que as concepções sobre as etapas da vida e a entrada das crianças no mundo dos “adultos” são diferentes daquelas que temos hoje, para ficar apenas em termos de faixas etárias estritas. Vale lembrar ainda que a relação entre os indivíduos pertencentes a diferentes grupos de idade também é resultado direto da diversidade das sociedades nas quais estão inseridos.

Considerando esses elementos, o estudo da família em perspectiva histórica deve levar em conta as concepções que se construíram acerca das diferentes etapas da vida, como também a função/estatuto que cada grupo (“crianças, jovens, adultos, velhos”) desempenhava no contexto social mais amplo. Tudo isso quer dizer que infância, juventude, velhice, expressões entendidas como etapas pautadas da existência humana, são *conceitos arbitrários*.

Por conta disso, implicam grande variedade, e por isso é importante pensar como, em função da idade, se assinalam *sta-*

tus diferenciados e papéis desiguais entre os integrantes da família.

Considerando essas reflexões, acredito que, para estudar a “família” e as diferentes “etapas da vida ou idades da vida”, o conceito de *life course* é extremamente útil (isto é: curso de vida, ciclo de vida ou trajetória de vida), pois tende a considerar a perspectiva longitudinal e diacrônica tanto da família como dos indivíduos.

Esse conceito operacionaliza muito bem a ideia da “dinâmica familiar/doméstica”, que pode variar em função das diferenças de gênero ou de expectativas relacionadas aos grupos de idade nos diferentes contextos espaciais e temporais.

Quero novamente reforçar a importância dessas questões em um contexto de mudanças sensíveis em várias esferas, mencionadas no início deste capítulo e que, em minha opinião, têm desdobramentos importantes para quem estuda a história da infância, juventude, velhice...

Mudanças que afetam o estudo da infância, juventude, família

Início esta sessão retomando as afirmações encontradas na obra organizada por Levi e Schmitt, “História da Juventude”, até porque, como afirmei anteriormente, é a etapa da vida que menos tem recebido a atenção dos pesquisadores brasileiros, eventualmente com exceção dos demógrafos que têm trabalhado bastante essa questão⁵.

Mas voltemos a atenção para a perspectiva histórica. A ambição maior de Levi e Schmitt era colocar em evidência a especificidade da juventude, sem concebê-la como uma *idade igual às outras*.

O primeiro problema apontado pelos autores dizia respeito às dificuldades para definir o que seria *de fato* a juventude. Não se tratava de encontrar uma única definição válida em todos os qua-

⁵ Aqui indico vários artigos publicados já há vários anos na Revista Brasileira de Estudos de População (REBEP).

drantes e épocas. Como as demais épocas da vida, quem sabe até em medida mais acentuada, também a juventude seria uma construção social e cultural, defendiam Levi e Schmitt.

A juventude, afirmaram, caracterizar-se-ia por seu marcado grau de “limite”: situa-se no interior das margens móveis entre a dependência infantil e a autonomia da idade adulta, naquele período de pura mudança e de inquietude em que se realizam as promessas da adolescência, entre a imaturidade sexual e a maturidade, entre a formação e o pleno florescimento das faculdades mentais, entre a falta e a aquisição de autoridade e de poder.

Nesse sentido, reconheciam, com razão, que nenhum limite fisiológico bastaria para identificar analiticamente uma fase da vida que se pode explicar melhor pela determinação cultural das sociedades humanas.

Para mais, defendiam que essa época da vida não poderia ser delimitada com clareza por quantificações demográficas nem por definições de tipo jurídico, e é por isso que pareceria “substancialmente inútil”, afirmam os autores, tentar indicar e estabelecer, como fizeram outros, limites muito nítidos para essa fase. Continuavam defendendo que as sociedades sempre construíram a juventude como um fato social intrinsecamente instável, irreduzível à rigidez dos dados demográficos ou jurídicos ou – melhor ainda – como uma realidade cultural carregada de uma imensidão de valores e de usos simbólicos, e não só um fato social simples, analisável de imediato.

Outra questão importante apontada por Levi e Schmitt sublinhava que, por definição, dentre os principais critérios que serviriam de base para classificar as pessoas, a *idade* tem uma característica específica e evidente: é uma *condição transitória*. Pertencer a uma determinada faixa etária representa, então, para cada indivíduo uma condição provisória.

Concordo na generalidade com essas afirmações, mas quero aqui discutir a questão “da irreduzível rigidez dos dados demográficos ou jurídicos”. Essa “etapa da vida” específica (ou outra qualquer) não pode ser delimitada com clareza por quantifica-

ções demográficas nem por definições de tipo jurídico. Contudo creio que esses elementos dão um aporte fundamental para entender o *papel* e o *posicionamento* dos indivíduos (de qualquer grupo de idade) nas diferentes organizações familiares.

Aqui há que se pensar nas mudanças de longa duração que podemos perceber na família enquanto instituição fundamental para as sociedades, especialmente no caso da sociedade ocidental.

Não é o caso aqui de retomar essa discussão. Vale mencionar, no entanto, algumas obras fundamentais para refletir sobre a gradativa erosão dos valores patriarcais que pressupunham a ideia de submissão de todos (parentes e/ou dependentes) que estivessem sob o poder do *pater familias* e a ascensão de um modelo de família mais democrática, baseado na “parceria” dos cônjuges. Na ordem patriarcal, a mulher deveria obedecer a pai e marido, passando da autoridade de um para a do outro através de um casamento monogâmico e indissolúvel. O domínio masculino era indiscutível. Os projetos individuais e as manifestações de desejos e sentimentos particulares tinham pouco ou nenhum espaço quando o que importava era o grupo familiar, e, dentro dele, a vontade do seu chefe, o patriarca, era soberana. Além disso, a posição dos jovens também estava bem marcada, e eles deveriam curvar-se aos desígnios dos pais ou da geração mais velha. Michael Mitterauer e Reinhard Sieder (1983) e Göran Therborn (2006) dão elementos mais do que instigantes para essa reflexão.

Quero lembrar novamente que nas sociedades agrárias tradicionais a esperança de vida ao nascer colocava-se entre 20 e 25 anos. Certamente o fato de as pessoas viverem muito menos do que hoje demarcaria um referencial importante para a construção das concepções sobre as “idades da vida” e o papel e funções que cada um teria no contexto da família e da comunidade. Se a expectativa era viver menos do que 30 anos, é aceitável pensar que, naquelas sociedades, a noção de maior idade ou menor idade fosse muito diferente da que temos hoje em dia, e inclusive dar elementos para que nós possamos entender as inflexões importantes na vida de crianças de sete anos (idade da razão, para a Igreja

Católica, e imputabilidade penal, nas Ordenações Filipinas). Não é demais lembrar também o fato de que conforme o estudo das migrações históricas (especialmente antes do século XX) era bastante comum embarcar crianças muito jovens, de oito, nove ou dez anos, para realizar travessias atlânticas e que inclusive poderiam viajar sozinhas.

Ainda em termos de Brasil, os indicadores demográficos ajudam-nos a situar as transformações, dando elementos importantes que impactam a nossa reflexão sobre as idades de vida. Vejamos alguns indicadores que sinalizam alterações que se passaram ao longo do século XX⁶.

No Brasil do início do século XX, como mencionado anteriormente, a esperança média de vida pouco ultrapassava os 30 anos. Um ponto de virada decisivo, revelado pelos dados demográficos, ocorreu entre as décadas de 1940 e 1950, quando aumentou de 38,5 para 55,9 anos. Mas as mudanças não pararam aí.

Em 1940, éramos pouco mais de 40 milhões; em 2010, já havíamos ultrapassado os 190 milhões. Além de a população aumentar, outras características também foram alteradas. Assim, o Brasil passou a ter uma população mais urbana, que vivia mais (em média 70 anos). De um país eminentemente rural e agrário nos transformamos em um país industrializado e com predomínio da população urbana (em 1940, a taxa de urbanização era de 31,2% e, em 2009, era de 84,0%). Há considerar também o consistente descenso tanto das taxas de natalidade como de mortalidade. Seguindo a tendência dos países industrializados, que registraram queda nas taxas de natalidade e mortalidade, o Brasil também tem registrado a tendência geral de queda significativa na mortalidade infantil: em 1935, a taxa estava na ordem dos 158,3 por mil e, em 2009, havia declinado para 22,5 por mil (SCOTT, 2013).

⁶ Aqui retomo dados que foram apresentados em SCOTT (2013). Sobre os indicadores demográficos, veja-se Séries estatísticas.ibge.gov.br e para 2009, Síntese dos Indicadores Sociais (IBGE).

Tais dados podem alerta-nos para o impacto desses números sobre a população. Do meu ponto de vista, a análise das variáveis demográficas dá elementos para contextualizar as reflexões sobre os temas privilegiados aqui.

Ou seja, com certeza esses dados, *se não são determinantes*, constituem *referências importantes* para a compreensão sobre o “lugar social” que pessoas de diferentes faixas etárias ocupariam nas sociedades, assim como o lugar ocupado, segundo os diferentes segmentos de população e as distintas famílias. O grande desafio que temos que enfrentar é a combinação mais pertinente desses distintos aportes da história em suas diferentes vertentes: demográfica, econômica, social, política, cultural.

Por outro lado, a questão dos interesses coletivos da família e a ascensão do individualismo, como refere Therborn (2006), jogam papel decisivo para pensarmos algo que é muito mais complexo do que a “simples questão das idades”.

Uma abordagem que pode trazer contribuições importantes é aquela que leva em conta, dentro da família, além dos próprios grupos de idade, as relações entre as distintas gerações: em duas palavras, coloca o foco nas *relações intergeracionais*. Aqui se trata, portanto, de inserir os indicadores demográficos num processo histórico mais amplo e complexo, que levam em conta o lugar de cada membro da família e a hierarquia que definia a posição de cada um, que vai se alterando desde o momento em que os valores patriarcais “davam as cartas” até os tempos mais recentes em que a família e seus integrantes vivenciam relações mais igualitárias.

Um bom ponto de partida para refletir sobre os papéis desempenhados pelos distintos grupos etários no interior da família é a análise da relação entre pais e filhos, que pode trazer tensões (maiores ou menores) no interior da família.

Especialmente ilustrativa é a análise de sociedades em que os interesses coletivos se sobrepunham aos desejos e inclinações pessoais. Aqui pensamos, sobretudo, na periodização de Therborn (2006), que situa o declínio dos valores patriarcais e coletivos da família ao longo do século XX.

Nesse contexto de sociedades agrárias tradicionais, são temas importantes a questionar, dentro do universo da família, a disciplina e o controle que os pais exercem sobre seus filhos (jovens e adultos, especialmente). Valeria a pena investir nesse aporte da história dos jovens e da juventude e sua inserção no universo da família. Esse é um caminho interessante a ser trilhado pelos estudiosos da família no Brasil. Normalmente, dá-se muito mais atenção ao papel da família enquanto reduto de harmonia, de proteção e de solidariedade entre seus membros. Contudo há momentos característicos do ciclo de vida das famílias em que potenciais conflitos de interesse podem explodir, e eles têm relação íntima com as “idades da vida”.

Nessa linha de raciocínio, segundo Paul Klep (2004), ao longo do ciclo de vida da família existem pelo menos três períodos de possíveis conflitos entre prole e genitores: quando os filhos deixam a casa para trabalhar fora; no momento do casamento; e quando devem cuidar dos pais na velhice. Os dois últimos momentos estão fortemente ligados ao problema de transferência da propriedade entre as gerações, especialmente no momento em que os pais atingem certa idade e devem passar a “autoridade e a gestão dos bens” à geração mais nova. Normalmente, a historiografia tem se detido mais na discussão e análise dos potenciais conflitos gerados no momento do casamento dos filhos.

Klep afirmava, já em 2004, que o conhecimento histórico sobre os outros dois possíveis momentos de conflito estava apenas a se consolidar. A contribuição sobre o tema vinha a partir de estudos socioculturais sobre os adolescentes, que começaram a florescer sobretudo a partir dos inícios dos anos 2000⁷.

É consenso entre os estudiosos que, em sociedades tradicionais, os interesses coletivos da família predominavam. Em sociedades onde o estado do bem-estar social ou estado-providência não

⁷ Veja *The History of the Family*, volume 9 de 2001, já citado e W. KOOPS & M. ZUCKERMAN (2003). *Beyond the century of the child*. Philadelphia: University of Pennsylvania Press.

estava consolidado, a família exercia importante papel para com seus membros mais dependentes e frágeis. Basicamente observando seu ciclo de vida, as gerações adultas percebem não apenas a necessidade de cuidar da prole menor, como também e, sobretudo, a primordial necessidade de que as novas gerações cubram suas necessidades econômicas a longo prazo, quando atingirem a “velhice”. Nesse sentido, entende-se que os pais tenham algum poder para conseguir o que precisam para garantir uma segurança mínima nas idades mais avançadas. No caso de não terem filhos ou se não houver algum tipo de controle ou poder sobre a prole, esses indivíduos ficariam à mercê de outras situações (caridade particular ou pública, por exemplo) para atender suas necessidades.

É nesse contexto mais amplo das sociedades tradicionais que devemos analisar as relações geracionais e as necessidades das próprias famílias: numa situação como a que referimos, filhos adultos e adolescentes contribuem para o esforço de trabalho e a poupança da família, muito embora eles desenvolvam suas próprias necessidades e preferências. O grande desafio das relações entre as gerações seria encontrar o melhor equilíbrio entre as demandas coletivas para garantir o bem-estar da família e as aspirações individuais de seus membros. Quando se instaura o desequilíbrio entre pais e filhos, o conflito pode ganhar proporções que colocam em risco a “integridade do grupo familiar”.

Em circunstâncias distintas, dependendo dos segmentos sociais que tratamos, a contribuição da prole era mais ou menos essencial. Como aponta Klep, momentos de tensão e conflito surgem mais frequentemente em certos momentos do ciclo familiar: na saída dos filhos da casa para o casamento, na entrada no mercado de trabalho, no momento da repartição do patrimônio através da herança. Momentos que merecem a atenção dos pesquisadores, especialmente ao ter como foco de estudo a vida familiar na protoindústria, também confere um papel importante para a prole, mas pouco se discute sobre conflito de interesses entre as distintas gerações.

Se em boa medida as reflexões sobre esses temas têm tido como referência a sociedade europeia até os finais do século XIX, é fundamental analisar essas questões no contexto da sociedade brasileira (período colonial e imperial), que coloca desafios mais amplos e difíceis por conta da heterogeneidade de sua população e da complexidade de suas hierarquias internas.

Nesse sentido, é fundamental estimular o estudo da família tendo em conta os distintos grupos (etários, jurídicos e de gênero) que compõem o universo de (con)vivência dos indivíduos. Há que se trabalhar mais para compreender as relações intergeracionais e o papel que os distintos grupos etários desempenham no interior das diferentes famílias.

Caminhos a seguir: uso combinado de fontes quantitativas e qualitativas; especialmente essas últimas podem subsidiar nosso conhecimento sobre conflitos entre pais e filhos no que se refere ao casamento e à sucessão das gerações. A abordagem sobre a economia doméstica também pode fornecer a possibilidade de discutir algumas dimensões de conflitos intrafamiliares.

Por fim, deve constar também nessa agenda de preocupações dos estudiosos da família, da infância e da juventude (sem esquecer a importância de estudar o tema do envelhecimento e dos velhos) avançar para o século XX, pelo menos até a década de 1960. Como vimos, foram grandes e importantes as transformações que ocorreram na sociedade e na família no Brasil. É fundamental retomar os impactos das mudanças na estrutura etária da população (a primeira constatação colocada em evidência), como o que foi referido sobre o processo de “apagamento” dos limites estabelecidos entre as diferentes idades da vida, colocando em causa as tradicionais fronteiras biológicas, que serviam para diferenciar o “lugar social de cada indivíduo”, contando obviamente com perspectiva de gênero, que acrescenta mais um ingrediente nessa agenda de pesquisa.

Oxalá mais e mais pesquisadores se sintam estimulados a abraçar esses reptos, para que o nosso conhecimento sobre a infância, a juventude e a família ganhe em riqueza e complexidade.

Referências

- ARIÈS, P. *História Social da Criança e da Família*. 2. ed. Rio de Janeiro: Ed. Guanabara, 1981.
- BOURDELAIS, P. The ages of life and the thresholds of age. *The History of the family*, v. 4, Issue 1, p. 1-3, 1999.
- CICERCHIA, R. Historiografia das formas familiares: dilemas e encruzilhadas. *História: Questões & Debates*, Curitiba, n. 50, p. 103-123, 2009.
- DEL PRIORE, M. (Org.). *História das crianças no Brasil*. 5. ed. São Paulo: Contexto, 2006.
- HERLIHY, D. Family. *The American Historical Review*, v. 96, n. 1, p. 1-16. 1991.
- KLEP, P. M. M. Introduction to special issue: contradictory interests of offsprings and parents, 1500-2000. *History of the Family*, v. 9, p. 349-354, 2004.
- LASLETT, P.; KERTZER, David I. (Orgs.). Aging in the Past: Demography, Society, and Old Age. *Studies in Demography*, n. 7. Berkeley/ Los Angeles: University of California Press, 1995.
- LEVI, G.; SCHMITT, J. C. *Storia dei Giovani*. Bari: Laterza, 1994 (2 vols.).
- LEVI, G.; SCHMITT, J. C. *História dos Jovens*. São Paulo: Companhia das Letras, 1996 (2 vols).
- MITTERAUER, M. *A History of youth*. Oxford: Basil Blackwell, 1992.
- MITTERAUER, M.; SIEDER, R. *The European Family: Patriarchy to partnership from the middle ages to the present*. Chicago: University of Chicago Press, 1983.
- MORENO, J. L. *História de la familia en el Rio de la Plata*. Buenos Aires: Sudamericana, 2004.
- ROWLAND, R. *População, família e sociedade*. Portugal, séculos XIX e XX. Oeiras: Celta Editora, 1997.
- SCOTT, A. S. V. Entre a “curva” e o “caso”: três décadas de história da família no Brasil. In: LIBBY, D. C. et al. *História da Família no Brasil. (séculos XVIII, XIX e XX)*. Novas análises e perspectivas. Belo Horizonte: Fino Traço Editora, 2015. p. 21-50.
- SCOTT, A. S. V. Família. O caleidoscópio dos arranjos familiares. In: PINSKY, C. B.; PEDRO, J. M. *Nova História das Mulheres no Brasil*. São Paulo: Contexto, 2013, p. 15-42.

SCOTT, A. S. V. Familias, curso de vida y relaciones intergeneracionales: una reflexión sobre la América Portuguesa. In: JIMÉNEZ, Francisco Chacón; FRANCO, Juan Hernández; GONZÁLEZ, Francisco García (Org.). *Familia y organización social en Europa y América, siglos XV-XX*. Murcia: Universidad de Murcia – EDIT.UM, 2007. p. 373-396.

THERBORN, G. *Sexo e poder. A família no mundo 1900-2000*. São Paulo: Editora Contexto, 2006.

Um norte em comum: infância no sul do Brasil na produção historiográfica brasileira

Esmeralda Blanco B. de Moura
Silvia Maria Fávero Arend

*Precisamos olhar para as crianças
sem displicência e sem superficialidade...*

Cecília Meireles, 1932

Palavras iniciais

Em meados da década de 1990, Michelle Perrot indagava, quanto à história das mulheres, em que ponto se encontravam as pesquisas “tanto no plano institucional como no intelectual”, quais seriam as “principais produções e as principais direções” e que revelações fluíam do conhecimento histórico sobre as mulheres na França no “campo acadêmico”, mas, além dele, no “campo da sociedade francesa” (PERROT, 1994, p. 9). Indagações adequadas a se fazer igualmente em referência à história das crianças, que, neste início de século, se encontra consolidada após mais de três décadas de uma trajetória em que se viu às voltas com as dificuldades inerentes à pesquisa histórica e com resistências no meio acadêmico, propenso a vê-la em grande parte como uma “história dos discursos e, conseqüentemente, uma história da palavra e do imaginário [não] masculinos”, como afirma a historiadora francesa em relação à obra *Histoire des femmes en Occident*, mas elaborada, no caso, unicamente a partir da percepção dos adultos (PERROT, 1994, p. 22; DUBY; PERROT, 1991).

É interessante o quanto o percurso da história das crianças se assemelha ao percurso da história das mulheres na França ou fora dela, percursos que se mesclam, dado que a primeira surge na confluência com a segunda e, como lembra Perrot, com o apor- tar de estudos “no campo histórico de uma dimensão esquecida: a história da família” (PERROT, 1994, p. 14). Sem evocar aspectos já suficientemente abordados, tais como as reflexões que emer- giram no transcorrer dos anos 1970 com as primeiras pesquisas a vicejar sobre as crianças, o universo feminino e a família no cam- po das Ciências Humanas, sem mencionar em detalhes o aportar da obra de Philippe Ariès no Brasil, o quanto sua análise sobre o *Ancien Régime* na França teria inspirado futuras pesquisas, bem como as controvérsias que suscitou (ARIÈS, 1986). É importan- te, contudo, não perder de vista o *status* que a infância brasileira – desde sempre reconhecida como questão social – galgou então como questão política. Se não há como falar nos anos que se se- guiram ao golpe de 1964 sem pontuar, minimamente, que são caudatários, no Brasil, da Política de Bem-Estar do Menor, não há como falar nos anos 1980 sem situar a infância no interior de uma discussão que mobilizou as várias esferas de decisão da Re- pública, os gabinetes assim como as ruas, que adentrou o plená- rio da Assembleia Nacional Constituinte até ver-se contemplada com direitos no artigo 227 da Constituição Federal de 1988 e vê- la garantida no Estatuto da Criança e do Adolescente em 1990, há mais de duas décadas, portanto.

Nesse ínterim, nós, os historiadores, passávamos a trilhar caminhos próprios, convictos de que o presente e também o futu- ro nos cobravam um entendimento mais amplo, mais substancial sobre a infância brasileira, escancarada em sua complexidade no contundente cotidiano de muitas de nossas crianças. Em que pe- sem as dificuldades e as resistências com que nos deparamos, o “apelo” de nossas crianças nos fez sair, já em plena década de 1970, em busca de fontes documentais, de bibliografia que pudes- se guiar sua análise, de aportes teóricos que nos permitissem gran- jejar a devida profundidade. Não haverá quem possa negar que

garantir dignidade à infância brasileira, conforme determina a Carta Magna de 1988, é também conferir importância à sua historicidade, ao que é preciso saber sobre as gerações de crianças que se sucederam em nossa história, a suas experiências pretéritas ou contemporâneas, à identidade que detêm como sujeitos. Convicção que faz da afirmação de Cecília Meireles, escolhida para a epígrafe deste texto, uma espécie de síntese do propósito que nos rege, a nós historiadores, ao olhar para as crianças, assim como de propósitos aninhados em outros campos de investigação. Desde que se reconheça, como quer a consagrada escritora brasileira, que a criança não deve ser tratada “com mãos desatentas ou negligentes”, pois “qualquer coisa que toque a infância abala o mundo – desta ou daquela maneira, e muitas vezes irremediavelmente (...)” (MEIRELES, 2001, p. 242).

A produção historiográfica brasileira sobre a infância a partir de alguns dados: o estado da arte

A passagem dos anos 1980 para a década seguinte, assim como o princípio dos anos 2000 revelaram-se momentos em que os vários campos de estudo sobre infância no Brasil se mostraram interessados em proceder a levantamentos do que fora produzido, não só com vistas a aferir dados quantitativos, mas com a finalidade, também, de colocar à disposição dos pesquisadores informações que pudessem situá-los quanto ao que atualmente poderíamos chamar de estado da arte da produção acadêmica. A expressão utilizada por Santos, Moraes e Araújo de forma circunscrita à Pós-Graduação e às dissertações e teses sobre o acolhimento institucional de crianças e de adolescentes, em publicação recente sobre o Distrito Federal, mostra-se adequada quanto à aferição de títulos, leitura de resumos de dissertações e teses, áreas de conhecimento em que se insere sua elaboração. O resultado mostra que os estudos relativos ao acolhimento institucional de crianças e de adolescentes abrangem um total de sete áreas: Psicologia, Educação, Serviço Social, Ciências Sociais, História,

Ciências da Comunicação e da Saúde – em um universo de 108 trabalhos acadêmicos, 87% dos quais correspondem ao Mestrado e 13% ao Doutorado. Produção acadêmica, cuja parte mais expressiva se situa em Psicologia, expressivos 50%, e em Educação, exatamente 20%. Cabem à História, nesse cômputo, modestos 3%, mas ainda que, como dizem os autores, o crescimento da produção acadêmica sobre o acolhimento institucional no Distrito Federal se mostre irregular, não deixa de ser “motivo de celebração” (SANTOS et al., 2015, p. 43).

Contudo cabe enfatizar que, se nos situarmos no âmbito específico da história da infância e do leque de temáticas, temporalidades e espaços para os quais se têm voltado os pesquisadores, deve-se reconhecer que a produção acadêmica produzida no Brasil, considerados o final da década de 1970 e os decênios que se seguiram, é em si mesma digna de celebração. A princípio precedida por estudos em outras áreas do conhecimento – a Antropologia Social, as Ciências Sociais, a Pedagogia, a Psicologia, o Serviço Social, o Direito –, a produção historiográfica sobre infância gradativamente ganharia projeção no terreno das Ciências Humanas. No transcorrer dos anos 1970, década em que as análises de matriz marxista floresciam em um pano de fundo demarcado pela ditadura civil-militar, em que os estudos históricos colocavam em cena sujeitos antes confinados, como diria Thompson, aos “becos sem saída” da História (THOMPSON, 1987, p. 13), o interesse dos historiadores já apontava para as crianças em análises sobre as práticas assistenciais e o mundo do trabalho (MESGRAVIS, 1975; MOTT, 1979; MOURA, 1982). Estudos precursores, cujo significado deve ser reconhecido na trajetória que a produção historiográfica sobre infância trilharia nas décadas seguintes, tanto na década de 1980 como na de 1990, mas sobretudo nessa última, com pesquisas que, paulatinamente, somariam ineditismo, embasamento em fontes documentais inovadoras, apoio em aportes teórico-metodológicos distintos e densidade de conteúdo. Momento propício para tanto, a década de 1990 parece ter semeado entre historiadores, não apenas brasileiros, a

já apontada disposição de proceder a balanços historiográficos, de resto, como revelam as preocupações de Michelle Perrot acima citadas no que tange à história das mulheres e à disposição da Revista Brasileira de História, em 1994, em publicar o texto no qual a renomada historiadora francesa as compartilha conosco (PERROT, 1994). Levantamentos bibliográficos precederam ou se seguiram à confluência entre os decênios de 1980 e 1990, assim como no apontar dos anos 2000, com vistas a aferir a produção sobre infância, ora voltados para o conjunto das Ciências Humanas, ora para o campo da História em particular. Pode-se dizer, no caso dos historiadores, que estavam dispostos a exercer plenamente a prerrogativa de trazer à tona o conhecimento acumulado em história da infância, sua própria historicidade.

Em 1997, Morelli estabelecerá a diferença entre os estudos históricos e estudos produzidos sobre a infância em áreas como o Direito, o Serviço Social, a Psicologia, a própria Medicina: o não envolvimento, no que se refere à História, com as práticas de atendimento à criança e também ao adolescente (MORELLI, 1997). Práticas, é possível dizer, que conferiam a esses campos de estudo uma legitimidade que os historiadores ainda estavam em vias de obter. Cumpram-lhes, portanto, desbravar o próprio caminho, conquistar espaço, fazer valer a convicção de que era preciso trazer as crianças para o primeiro plano da análise historiográfica, não obstante a tendência entre seus pares a considerar a infância tema de menor importância, senão propriamente irrelevante. Havíamos nos debruçado, nós, os historiadores da infância, sobre um campo de pesquisas que se veria rodeado por um “sentimento de desvalorização intelectual”, palavras de Arlette Farge relativas à história das mulheres, porém adequadas para definir as resistências com que iríamos nos deparar (FARGE, 1999, p. 134). Questões foram colocadas quanto à natureza das fontes, às dificuldades, à quase impossibilidade de dar voz às próprias crianças. Reservas se ergueram frente ao intuito de fazer a história de um segmento da população sem autonomia econômica, subjugado ao poder familiar, juridicamente reconhecido como incapaz no terreno do Direito Civil.

Os historiadores da infância viram-se, portanto, diante de um grande desafio, e recusar-se a ser marginalizado – expressão de Burke que tomamos de empréstimo (BURKE, 1992, p. 19) – foi determinante para o intuito de demonstrar o quanto a plena compreensão das sociedades, contemporâneas ou não, jamais poderia prescindir das crianças, assim como das mulheres e do conhecimento sobre as organizações familiares. Ao encerrar, o decênio de 1990 iria, desse modo, revelar-se fecundo, verdadeiro divisor de águas entre os anos que o antecederam e os subsequentes. As crianças não só passariam a impor sua presença no cenário da historiografia brasileira, mas, chegados os anos 2000, teriam sua importância plenamente reconhecida como tema central de publicações, de artigos em periódicos a livros e coletâneas, uma delas agraciada com o prêmio Casa Grande & Senzala, conferido pela Fundação Joaquim Nabuco (PRIORE, 1999). No nascedouro de toda essa produção, entre os anos da década de 1970, ansiosos por imprimir ares renovados aos estudos históricos, e os celebrados anos que se seguiriam aos meados da década de 1990 estavam as teses de doutorado e as dissertações de mestrado que haviam situado nas crianças o mote principal da pesquisa histórica, enfim, os programas de pós-graduação nas distintas regiões do país. Produção historiográfica essa cujo estado da arte neste início dos anos 2000 deve ser aferido menos por avaliações quantitativas e mais quanto ao incessante fazer e refazer de percursos teóricos e metodológicos, ao conjunto de fontes documentais, às análises a que deram ensejo, a seu alinhamento aos temas entendidos como candentes no que tange às crianças brasileiras.

Em outras palavras, aferir o estado da arte de determinada produção acadêmica, ainda que em sua estrita abrangência, por meio de indicadores estatísticos, por mais válido que seja, não nos torna suscetíveis a cair nas malhas ardilosas da quantificação? Melhor, portanto, em nosso entendimento, aferi-lo quanto ao significado da produção em termos dos temas que elege, das questões que traz à tona, da interlocução estabelecida com as fontes documentais, da contribuição, enfim, que pode trazer para o

entendimento de nossa própria contemporaneidade, pois, sem entendê-la, não haverá como transformá-la.

Os historiadores e a história da infância: um norte em comum

Referenciados sobretudo por seu interesse voltado ao passado, os historiadores têm demonstrado o quanto o presente os arrebatava em suas reflexões. É memorável a passagem em que Ariès, em entrevista ao *Nouvel Observateur*, declara que suas incursões no passado foram sempre motivadas por questões suscitadas no presente (ARIÈS, 1986, contracapa). Na literatura tanto europeia como latino-americana, a sensibilidade dos historiadores – assim como de outros estudiosos – no que tange à infância encontra no presente um ponto de referência a nortear seu ângulo de visão. “Todo historiador – reconhece Hobsbawm – tem seu próprio tempo de vida, um poleiro particular a partir do qual sondar o mundo” (HOBSBAWM, 2013, p. 317). Não por acaso Delgado principia sua análise, nos idos de 1998, reportando-se às notícias cotidianas sobre a exploração de crianças no trabalho, redes de pedofilia, prostituição infantil, violência e abuso no interior da própria família. Notícias “que nos ferem”, afirma, e que soam como alerta quanto a tais fenômenos, mundialmente disseminados (DELGADO, 2002, p. 19). O sentido que Delgado imprime à história da infância se faz, portanto, em meio à constatação dos reiterados maus-tratos e exploração a que as crianças se encontram submetidas no limiar dos anos 2000. Do mesmo modo, Potthast e Carreras mencionam, em introdução à coletânea interdisciplinar que organizam sobre crianças e jovens na América Latina, o quanto em princípios do século XXI “los menores desprotegidos de las grandes ciudades, que ya hacia 1900 eran percibidos con tanto recelo por las elites, siguen poblando (...) las calles de las metrópolis latinoamericanas” (POTTHAST; CARRERAS, 2005, p. 18).

A observação de Becchi em *Histoire de l'Enfance en Occident*, definitiva quanto à centralidade com que conta a infância no con-

texto do século XX, referenda a atualidade compartilhada por cada historiador como razão a estimular as pesquisas sobre as crianças, o intuito de tornar seu passado visível e seu presente inteligível: “Jamais la question de l’enfant et de la famille ne s’était posée comme dans notre siècle, que ce soit au niveau de la théorie, au sein de la société civile, ou dans la vie quotidienne” (BECCHI, 1998, p. 411).

A pergunta que muitos de nós, historiadores brasileiros, nos fizemos um dia – por que as crianças? – encontrou resposta em nossa própria contemporaneidade, na qual não havia lugar para a indiferença (MOURA, 2007). Não há por que retomar, neste ponto, aspectos da realidade em que nos víamos inseridos na conjuntura dos anos 1960 e seguintes, já apontados no início deste texto. Todavia, é válido lembrar, com Hobsbawm, o quanto os anos 1970 deixariam “atrás de si [no Brasil] uma herança de esquadrões da morte, varrendo as ruas para liquidar ‘antissociais’ e as crianças abandonadas nas calçadas” (HOBSBAWM, 2013, p. 360). De nosso “poleiro particular” o mundo que se espriava à nossa frente firmou – e continua a firmar – incômodas percepções quanto à infância em nosso próprio presente. Percepções que podem ser entendidas como princípio unificador das análises sobre o passado das crianças brasileiras, a par das distâncias geográficas, estivesse o enfoque voltado para o campo ou para as cidades, para o Brasil referido, ainda, como América Portuguesa, para os tempos imperiais ou para nossa já centenária República. A afirmação de Nascimento é, nesse sentido, emblemática:

Não me debrucei apenas sobre um passado remoto, mas sobre uma continuidade que alcança o presente lancinante de miséria, de violência, de aviltamento e de permissividade. [...] Foi preciso voltar às práticas de abandono de crianças no passado para entender por que o Estado e a sociedade fizeram e fazem da maior parte de suas crianças e jovens párias sociais, vidas à deriva do efêmero, com inescrutáveis perspectivas de futuro (NASCIMENTO, 2009, p. 33).

Mediante as palavras acima, a historiadora desvenda a nascente das inquietações que vicejaram – e ainda vicejam – na raiz

dos estudos históricos sobre infância no Brasil. Do mesmo modo, Silvia Maria Fávero Arend lembra, em *Histórias de Abandono*, obra em que situa a infância em Santa Catarina sem, no entanto, perder de vista o Brasil, que a “produção do conhecimento, em especial das Ciências Humanas, é, em grande parte, fruto das controvérsias vigentes em uma determinada sociedade” (ARENDE, 2011, p. 28).

Incertezas. Talvez tenha sido essa a palavra-guia, forjada nas instâncias do presente, a semear o interesse que os historiadores das distintas regiões do país passariam a demonstrar em relação ao passado da infância, a orientá-los em direção a um norte em comum. Desse modo, é viável dizer que foi pelas mãos de uma dada modalidade de infância, a infância das camadas economicamente menos favorecidas da população, que a historiografia brasileira se deixou guiar de norte a sul, o que a fez aportar em questões tais como o abandono de crianças, as formas de amparo, proteção e institucionalização das práticas assistenciais a elas endereçadas; a violência inerente à escravidão; as crianças negras e suas experiências na condição de ingênuas, assim como no Brasil pós-1888; os altos índices de ilegitimidade na população brasileira; as dificuldades das famílias em manter os filhos; as práticas da tutela, assim como do aborto e do infanticídio; a visibilidade que a infância obteve, nas próprias ruas, à medida que o Brasil adquiria expressão urbana, vivenciava o crescimento e a diversificação do setor terciário, implantava as primeiras fábricas; as experiências que compartilharam como imigrantes ou descendentes de imigrantes em grandes propriedades, em núcleos coloniais, nas atividades industriais; o longo processo de constituição dos direitos das crianças e respectivas garantias; as sucessivas gerações de crianças que se viram reféns das práticas punitivas do Estado e dos desdobramentos do termo menor, para aquém de seu sentido jurídico, em rótulo carregado de estigmas.

Às questões elencadas acima, transformadas em grandes temas da história da infância no Brasil, outras iriam se somar, o interesse dos historiadores raramente voltado para outras crianças que não as escravas, as operárias, as que se encontravam em situação de

rua, aquelas cujas experiências foram demarcadas pelas contravenções e pelo crime, pela institucionalização. Múltiplos enfoques a aportar, eles também, em outra unidade de sentido no que tange à trajetória dos estudos históricos, consubstanciada nas camadas populares e, em especial, nas crianças pobres, por mais que o percurso metodológico a unificar cada uma das análises em si mesmas tenha encontrado aporte em matrizes teóricas distintas e em que pese seu embasamento em fontes documentais de natureza diversa.

A coletânea em que este texto se insere, cujo foco incide sobre o Rio Grande do Sul, torna possível, somada a outras publicações que a antecederam, ilustrar as escolhas temáticas que têm motivado os historiadores preocupados com a infância nessa região do país. Fazer a síntese dos estudos sobre infância centrados não só no estado do Rio Grande do Sul, mas também do Paraná e de Santa Catarina, é referendar as unidades de sentido anteriormente apontadas à medida que descortinam um universo analítico que igualmente encontra, na inspiração derivada do presente e nas crianças dos segmentos economicamente menos favorecidos da população, os princípios unificadores que os regem. Em que pese a impossibilidade de citar individualmente cada análise que compõe o todo da produção sobre infância quanto ao Brasil meridional, não é inviável compor o que poderíamos denominar de mapa temático dos estudos sobre as crianças propriamente sulistas ou sediadas naquelas paragens.

Em primeiro lugar, há que se reconhecer o quanto os pesquisadores se aglutinam em torno da discussão sobre menoridade e o quanto esses estudos referendam, para o Rio Grande do Sul, assim como ocorre em relação aos demais estados do Brasil, meridionais ou não, o uso do termo menor como referência às crianças pobres, abandonadas, em situação de rua e, principalmente, as indispostas com a lei e encaminhadas a instituições criadas pelo Estado. Desvendado, também para o sul do país, o claro propósito do Estado em retirar das ruas a menoridade moralmente abandonada, abandonada de fato e/ou a que ingressara no mundo do crime e da delinquência, o passo seguinte consiste em

descobrir as formas estabelecidas para atuar sobre essas crianças e também adolescentes no interior das instituições, formas a incorporar práticas disciplinares abusivas, permeadas invariavelmente por castigos, maus-tratos, agressões, e a se desdobrar em um ambiente predominantemente tenso e conflituoso. Ao trilhar esse caminho, a historiografia que se debruça sobre a infância em Santa Catarina, no Paraná e no Rio Grande do Sul demonstra o quanto o tema é central no conjunto da historiografia brasileira, um tema em relação ao qual não consegue, tampouco ela, passar ao largo. Se as crianças abandonadas, a vagar nas ruas, confinadas em instituições, mantiveram-se sob o foco dos historiadores, o mesmo deve ser dito sobre as crianças no mundo do trabalho, da infância passada na senzala e no eito à infância que transcorreu entre os muros da fábrica.

Assim como ocorre com a historiografia cujas análises incidem sobre os estados centrais do país, sua porção setentrional, a faixa nordestina e o conjunto do Sudeste, os estudos históricos mediante os quais a infância do sul do Brasil nos é dada a conhecer articulam-se em torno das crianças de várias formas expostas. Desse modo, é possível dizer, sem receio de errar, que a infância brasileira situa-se, nos estudos históricos, como unidade temática, uma unidade conferida pela presença relevante na escrita de nossa história, das crianças pobres ou de fato miseráveis, de questões em relação às quais o presente assume o estatuto de incômoda alusão. Unidade temática que se impõe sem perder de vista as diferenças que as variáveis de gênero, etnia, raça, classe social imprimem à fase da vida entendida como infância, construção cultural que exige dos historiadores a devida sensibilidade para com a diversidade das experiências sociais que abriga. Unidade temática assente em contextos temporais e espaciais distintos, a fazer do Brasil litorâneo ou interiorano, rural ou urbano, um mosaico revelador dos próprios fragmentos, frações de um todo que se distinguem umas das outras por suas particularidades, por sua própria tessitura e cujas junções evidenciam o norte em comum a orientar a historiografia brasileira sobre infância e suas razões de ser.

A história da infância no Brasil: uma breve reflexão sobre as fontes documentais

As narrativas produzidas sobre a história da infância nas diversas regiões do Brasil foram escritas a partir de fontes documentais muito díspares. Inicialmente, vale lembrar que é o pesquisador quem transforma determinado documento, independentemente de sua natureza – oficial, impresso, artefato pessoal e a memória –, em fonte documental. Ou seja, as fontes documentais não existem *per se*, uma vez que é a partir dos problemas colocados pelas investigações que se “constroem” os acervos. Conforme visto anteriormente, ao longo dos anos no país houve uma ampliação dos temas abordados pela historiografia da infância no âmbito do político, do econômico, do social e do cultural, que engendraram consequentemente a utilização de uma gama variada de fontes documentais.

Do ponto de vista teórico-metodológico, esse conjunto de fontes documentais permitiu que os historiadores conhecessem em diferentes marcos temporais as práticas das pessoas, os discursos enunciados sobre, para e pelas crianças e representações sociais presentes na sociedade acerca dos indivíduos em determinada idade da vida. Esse acervo documental possibilitou também que os pesquisadores construíssem suas narrativas, sobretudo tendo vista as categorias classe social, sexo/relações de gênero, geração e etnicidade. O fato da população pobre ter sido considerada no Brasil um problema social durante grande parte do período republicano resultou em uma quantidade significativa de estudos que enfatizam os aspectos relativos à classe social registrados nessas fontes documentais.

Outra característica a ser ressaltada quanto a essas fontes documentais está associada às questões que envolvem a dimensão ética. Possivelmente, a história da infância corresponde a uma das áreas da disciplina em que os debates realizados no âmbito da ética se mostram mais incisivos. Uma parcela das fontes documentais, especialmente as produzidas por instituições estatais,

como veremos a seguir, encontra-se interdita para pesquisa no país devido a prescrições jurídicas ou então, ao ser utilizada, demanda que o pesquisador proceda de forma a não revelar a identidade das pessoas (especialmente quando se trata de criança ou de adolescente), das instituições, das empresas, etc. Tal fato, por um lado, impede que algumas temáticas sejam investigadas principalmente no âmbito do Poder Judiciário estadual e federal. Por outro lado, o uso do recurso do anonimato em relação às pessoas ou da indeterminação no que tange às instituições e/ou às empresas retira da narrativa histórica parte de seu caráter analítico. Conforme mencionamos anteriormente, a história da infância no Brasil nasceu ancorada nos movimentos sociais da década de 1980, que tinham o objetivo, entre outros, de outorgar direitos para as crianças, adolescentes e jovens. Todavia essa fase da historiografia foi superada nas décadas posteriores.

O repertório de fontes documentais que têm subsidiado os estudos sobre a história da infância no Brasil pode ser desmembrado em três grupos: as que tratam *sobre* as crianças, as que foram produzidas *para* as crianças e as que foram geradas *pelas* crianças ou por pessoas adultas sobre a infância. Nossa intenção não é apresentar uma listagem dos historiadores que utilizaram determinado acervo documental ou ainda discutir o conteúdo das investigações efetuadas. Nossa intenção consiste em evidenciar algumas potencialidades, bem como considerar as consequências das limitações de algumas fontes documentais, uma vez que o debate é bastante amplo. Tendo em vista que a maior parte das pesquisas no país foi produzida a partir de fontes documentais *sobre* as crianças, optamos por direcionar a presente reflexão a esse tipo de documento. Possivelmente, a característica principal dessas fontes documentais é o fato de que é a “voz” dos adultos que está nelas manifesta no sentido de descrever, analisar e/ou prescrever práticas, normas e valores para os múltiplos atores sociais que compõem o universo infantojuvenil.

Em função da instituição do regime do padroado no século XVI na América portuguesa e da sua permanência durante o pe-

ríodo imperial no Brasil, a Igreja Católica Apostólica Romana desempenhou o papel de regulamentar e legitimar as relações sociais no âmbito da família e dos agregados (escravos, pessoas pobres, etc.). Os assentos de batismo, casamento e óbito, que quase sempre se encontram sob a guarda dos Arquivos Eclesiásticos, possibilitaram que os pesquisadores produzissem análises sobre as taxas de natalidade e de mortalidade infantil de determinada localidade e período histórico. Índices que são fundamentais no estudo da demografia, assim como dos fenômenos relativos à gestão da população nos termos em que a entende Michel Foucault (FOUCAULT, 1979). Em relação ao campo do social, as referidas fontes documentais permitiram a análise das relações de parentesco, tais como o apadrinhamento e a primogenitura, os processos de nomeação que expressam as identificações e os laços de parentesco e as relações de poder. Igualmente elas possibilitaram traçar uma cartografia das relações interétnicas vigentes nas famílias. As críticas mais frequentes feitas a essas fontes documentais residem no fato de que não há registros sobre uma parcela grande da população da Colônia e do Império, especialmente a mais pobre ou a que habitava nos “sertões”, e os existentes informam, muitas vezes, de forma parcial sobre as práticas das pessoas.

Sem dúvida, as fontes documentais produzidas pelo Estado brasileiro, seja no período imperial, seja no período republicano, foram as que subsidiaram um maior número de estudos sobre a história da infância. O fato da população infantojuvenil pobre e a considerada infratora terem sido “tuteladas” pelo Estado, assim como a escolarização tornar-se obrigatória para as crianças do país gerou a produção de um acervo documental no âmbito das instituições ligadas aos Poderes Legislativo, Judiciário e Executivo.

Estudos que tinham como foco o cenário relativo aos expostos durante o período imperial utilizaram com frequência as informações presentes nas atas das Câmaras Municipais. Esses documentos produzidos pelo Poder Legislativo municipal contêm dados sobre a principal ação levada a cabo pelo Estado brasileiro para a população pobre e/ou órfã da época. Através das atas

tomamos conhecimento sobre os recursos financeiros pagos pela instituição para as amas de leite, o número de crianças expostas da localidade, os procedimentos utilizados pelas mulheres no processo de maternagem e educação dos infantes, etc. A crítica feita a essa documentação é semelhante à realizada aos assentos eclesiásticos, ou seja, ausência de registro de parte das práticas dos envolvidos no processo, tais como o infanticídio, a omissão de relações conjugais ilegítimas, etc.

As investigações sobre a atuação dos membros do Poder Legislativo no período republicano em relação à infância brasileira foram produzidas, sobretudo, a partir de duas fontes documentais: os debates parlamentares que deram origem às constituições estaduais e federais e os documentos relativos às Comissões Parlamentares de Inquérito da Câmara dos Deputados. De maneira geral, as Comissões Parlamentares de Inquérito que tratam do tema da infância foram instituídas pela Câmara dos Deputados a partir de casos considerados limites, tais como a Operação Camanducaia em 1974 ou as mortes ocorridas na denominada chácara da Candelária em 1993. Nessas fontes documentais, é possível conhecer os diferentes discursos e representações sociais evocados pelos partidos políticos, instituições governamentais e não governamentais no processo de edificação de uma criança de caráter “nacional” na legislação brasileira (constituições, códigos de menores, Estatuto da Criança e do Adolescente, legislação na área trabalhista, etc.). Por um lado, esses documentos possibilitam apreender quais foram os debates ocorridos no processo de construção das noções de menor “abandonado/carente/em situação de risco”, de menor “delinquente/infrator” e de menor “trabalhador” ou ainda da noção da criança/adolescente/jovem “estudante” nos determinados períodos históricos. Por outro, especialmente nas Comissões Parlamentares de Inquérito, há informações acerca dos diferentes “modos de ser criança” no Brasil, bem como sobre as violações infligidas a esse contingente populacional no campo dos Direitos Humanos. Vale ressaltar que esse rico acervo documental foi pouco analisado pelos historiadores

brasileiros. O alerta importante em relação a essas fontes documentais refere-se ao princípio de que o pesquisador deve possuir grande domínio do contexto sociopolítico da época para poder analisar de forma densa a trama discursiva dos parlamentares e outros emissores.

O governo brasileiro, especialmente a partir da instituição da República, outorgou ao Poder Judiciário o papel de regular as relações sociais no campo da infância. O Brasil dispõe de uma legislação de caráter federal – Código de Menores de 1927, Código de Menores de 1979, Estatuto da Criança e do Adolescente e a legislação da área do trabalho – que prescreveu as práticas, os valores e as representações sociais que devem ser a norma vigente entre os diferentes grupos sociais do país. O problema em relação a esse processo é decorrente, de maneira geral, da circunstância de terem sido os gestores estaduais e municipais os responsáveis por implementar a nível local as prescrições da lei federal. Essa relativa autonomia no campo burocrático, especialmente durante o período republicano, gerou situações bastante distintas entre os estados e municípios do país, seja devido à concepção sociopolítica dos gestores locais em relação à criança, seja em função da existência de recursos financeiros e humanos para executar o que está estabelecido na letra da lei. O pesquisador que utiliza as fontes documentais produzidas pelo Poder Judiciário precisa ter conhecimento desse quadro, pois se deparará com diferentes temporalidades no momento da criação de instituições, tais como: o Juizado de Menores, os Conselhos Tutelares, etc.; a existência de ritos processuais diferenciados e a formação educacional dos Operadores do Direito, ancorada em teorias jurídicas diversas (por exemplo, a doutrina da situação irregular e a doutrina da proteção integral).

Antes de adentrarmos nos meandros relativos ao uso dos processos jurídicos como fontes documentais para a escrita da história da infância, uma observação importante se faz necessária. A prole das famílias pobres que habitavam nos centros urbanos constitui-se no principal protagonista dos autos produzidos

pelos Juizados de Menores, pelas Varas da Infância e Juventude, pela Justiça do Trabalho e pela Justiça Penal (AREND, 2011; SANTOS JÚNIOR, 2016). Os autos emitidos pelo Juízo dos Órfãos contêm informações relevantes acerca da população infanto-juvenil originária das elites rurais e urbanas, escrava, forra e pobre livre (CARDOZO, 2016). Já nos autos produzidos pelas Varas da Família, em especial após os anos 1960, há o registro das relações sociais vivenciadas pelas crianças, adolescentes e jovens oriundos das camadas médias urbanas (AREND, 2014).

As narrativas históricas norteadas pelos processos jurídicos enveredaram por três “caminhos” temáticos e epistemológicos, que, muitas vezes, estão sobrepostos: análise das ações prescritas na lei para a população infantojuvenil tutelada pelo Estado brasileiro, levadas a cabo pelas autoridades policiais, judiciárias e do Ministério Público; compreender como se deu a construção da teia discursiva relativa às concepções jurídicas de “menor” e de indivíduo portador de direitos presente nos autos; descrever as experiências vivenciadas pelos infantes no âmbito da família, nos espaços de trabalho e no interior das instituições que acolheram os considerados trabalhadores, abandonados e/ou infratores. Apesar dessas fontes documentais apresentarem uma riqueza imensa de dados, o número de investigações no Brasil nesse campo ainda é modesto. Cenário esse associado em grande medida ao fato desses documentos terem sido constituídos sob o instituto jurídico do *segredo de justiça*, que impede que o historiador tenha acesso a eles. Por outro lado, em muitas localidades do país, os acervos do Poder Judiciário estadual ou federal não estão disponíveis para a pesquisa nos arquivos e centros de memória devido a problemas de armazenamento e catalogação dos documentos.

Para além do Judiciário, é relevante fazer alguns comentários sobre o campo da educação, fértil em documentação sobre a infância (KUHLMANN JÚNIOR, 2000). Muitas vezes, as fronteiras entre a história da infância e a história da educação são tênues. Todavia os limites deste texto não nos permitem enveredar por uma reflexão mais densa, de caráter epistemológico, que

poderia trazer outras “luzes” para ambas as áreas do conhecimento (SOSENSKI, 2015). As instituições escolares, no caso brasileiro, durante longa data foram geridas por eclesiásticos ou por docentes contratados pelas Secretarias de Educação estaduais ou municipais. Já as diretrizes mais amplas na área da educação do país foram formuladas desde o século XIX até os dias atuais pelas autoridades federais, estaduais e municipais. Os documentos provenientes do campo da educação escolar, tais como a legislação, os relatórios de presidentes de província, de governadores e de inspetores escolares, os diários de classe, as atas das reuniões de professores, etc. subsidiaram as investigações sobre as formas de ser aluno em diferentes espaços e temporalidades. Essas fontes documentais apresentam grande potencial para os estudos sobre a história da infância, especialmente se conjugadas com as produzidas pelas *crianças*, uma vez que poderão esboçar outros cenários para além do prescrito no discurso pedagógico.

Políticas sociais norteadas pelos ideários da caridade, da filantropia e do higienismo/sanitarismo no Brasil desde o século XIX preconizaram o confinamento de crianças, adolescentes e jovens em instituições asilares. Essas instituições foram geridas, de maneira geral, pelos representantes das ordens religiosas, pelas autoridades públicas da área jurídica, médica ou pedagógica e por particulares. Já as instituições que abrigaram os infantes considerados infratores foram administradas com grande frequência por funcionários do Estado. Os prontuários dos internos e os relatórios emitidos pelos gestores das instituições são os documentos que norteiam uma parcela significativa das narrativas históricas. Essas duas fontes documentais permitem que o historiador construa sua narrativa a partir de escalas diferenciadas, mas complementares, ou seja, indivíduo-instituição. O prontuário do interno possibilita que seja traçado um perfil ou ainda uma biografia dos que permaneceram intramuros. Os relatórios, por sua vez, entre outros temas, tratam das concepções ideológicas dos administradores e funcionários, das práticas cotidianas impostas

aos/dos internos que se sucediam nas instituições e das questões relativas ao orçamento, infraestrutura e recursos humanos, etc.

O destaque que a perspectiva teórica da vitimização dos infantes adquiriu nas narrativas históricas brasileiras resultou, possivelmente, do estudo sobre as experiências de meninos e meninas no interior das instituições. Essa abordagem, que foi de fundamental importância na emergência do campo historiográfico da história da infância no Brasil, dialoga atualmente com um ponto de vista segundo o qual as crianças, adolescentes e jovens são portadores *também* de agência. Nessa perspectiva, as ações dos infantes podem ser interpretadas para além do conceito de resistência idealizado pelos teóricos marxistas. O recente estudo do historiador Humberto Miranda, realizado a partir do cotejamento entre as fontes documentais produzidas por uma instituição de confinamento e as fontes orais, caminhou nessa direção teórica inovadora (MIRANDA, 2015).

Palavras finais

*E há crianças que ninguém sabe como sofrem.
Porque a infância traz por cima de si um ornamento
de alegria que brilha ainda, embora quando
não há mais claridade em seu coração.*

Cecília Meireles, 1932

O norte em comum a orientar a historiografia sobre infância no Brasil, suas razões de ser, confere-lhe, também, uma visibilidade às avessas, isto é, evidencia aspectos do passado ainda pouco explorados, a requerer pesquisas que ampliem e aprofundem o conhecimento quanto às experiências das crianças brasileiras. Assim como, ao escrever a história das crianças das camadas mais pobres da população, nós as descobrimos em sua capacidade de afetar o mundo em que viviam – reconhecimento que encontraria guarida, como diz Sharpe, entre muitos dos que escreveram a história vista de baixo (SHARPE, 1992, p. 60) –, é preciso transpor esse patamar e trazer à tona, com maior vigor, por exemplo, as crianças das ca-

madas médias e abastadas da população, crianças sobre as quais muitas vezes repousa a pressuposição de que, por oposição às desprovidas de recursos, partilham de um mundo em que a infância corresponde a um “estado de felicidade natural”. A expressão de Becchi (BECCHI, 1998, p. 421), adaptada a este texto, mostra-se adequada à sua finalidade, principalmente em virtude das dúvidas que suscita ao nos fazer refletir sobre dimensões de certo modo intangíveis da história, a da felicidade e, digamos, a de seu oposto, o sofrimento. Se esse último, “tema forte”, como diz Farge (FARGE, 1999, p. 23), quando se trata de abordar “os grupos sociais mais desfavorecidos e despojados”, exige o cuidado de fazer “da palavra sofredora do mais pobre uma alteridade ao mesmo tempo igual e separada”, o que dizer da felicidade? Muito haveria a dizer a partir da indagação com que Becchi ilustra o subtítulo derradeiro de sua análise sobre o século XX e que, ao traduzir uma inquietação sem fronteiras, se aplica, sem exceção, a todas as crianças: “L’enfant est-il heureux ?” (BECCHI, 1998, p. 416).

Referências

- AREND, Sílvia Maria Fávero. *Histórias de abandono: infância e justiça no Brasil*. Florianópolis: Editora Mulheres, 2011.
- AREND, Sílvia Maria Fávero. Família, lei e memória: subjetividades construindo parentesco (Florianópolis (SC), 1970-1990). *História Oral*, v. 17, p. 71-88, 2014.
- ARIÈS, Philippe. *História social da criança e da família*. 2. ed. Rio de Janeiro: Guanabara, 1986.
- BECCHI, Egle. Le XXe. siècle. In: BECCHI, Egle; JULIA, Dominique (Org.). *Histoire de l'enfance en Occident*, 2. Du XVIIIe. siècle a nos jours. Paris: Éditions du Seuil, 1998.
- BOEIRA, Daniel Alves. Menoridade em pauta em tempos de ditadura: A CPI do Menor (Brasil, 1975-1976). *Revista Angelus Novus*, v. 8, p. 179-198, 2014.
- BURKE, Peter. Abertura: a nova história, seu passado e seu futuro. In: BURKE, Peter (Org.). *A escrita da história: novas perspectivas*. Trad.: Magda Lopes. São Paulo: Editora da UNESP, 1992.

- CARDOZO, José Carlos da Silva. Os menores de idade no Juízo dos Órfãos de Porto Alegre (Século XIX). *Projeto História* (PUCSP), v. 55, p. 209-244, 2016.
- DELGADO, Buenaventura. *Storia dell'infanzia*. Trad. para o italiano: Angela Giallongo. Bari: Dedalo, 2002.
- DUBY, Georges; PERROT, Michelle (Org.). *Histoire des femmes en Occident de l'Antiquité à nos jours*, 5 tomos. Paris: Plon, 1991.
- FARGE, Arlette. *Lugares para a história*. Trad.: Telma Costa. Lisboa: Teorema, 1999.
- FOUCAULT, Michel. *Microfísica do Poder*. Edições Graal, 1979.
- HOBSBAWM, Eric. *Sobre história*. Ensaios. Trad.: Cid Knipel Moreira. São Paulo: Companhia das Letras, 2013.
- KUHLMANN JÚNIOR, Moysés. A história da educação infantil brasileira. *Revista Brasileira de Educação*, v. 14, p. 5-18, 2000.
- MEIRELES, Cecília. *Crônicas de educação*, 1. (Obra em prosa). Rio de Janeiro: Nova Fronteira/Fundação Biblioteca Nacional, 2001.
- MESGRAVIS, Laima. A assistência à criança desamparada e a Santa Casa de Misericórdia de São Paulo: a roda dos expostos no século XIX. *Revista de História*, vol. 52, p. 401-423, 1975.
- MIRANDA, Humberto Silva. Para além do bem-estar: a FEBEM e a assistência aos “menores” na Ditadura Civil-Militar em Pernambuco (1964-1990). In: ARAÚJO, Bruno; GUIMARÃES, Janaína; SILVA, Lucas Victor. (Org.). *História e Contemporaneidade: articulando espaços, construindo conhecimentos*. Recife: Editora da UFPE, 2015. p. 182-209.
- MORELLI, Ailton José. A criança e o “menor”: pequeno balanço bibliográfico. *Diálogos*, v. 1, p. 83-97, 1997.
- MOTT, Maria Lúcia de Barros. A criança escrava na literatura de viagens. *Caderno de Pesquisas*, Fundação Carlos Chagas, v. 31, p. 57-68, 1979.
- MOURA, Esmeralda Blanco B. de. *Mulheres e menores no trabalho industrial: os fatores sexo e idade na dinâmica do capital*. Petrópolis: Vozes, 1982.
- MOURA, Esmeralda Blanco B. de. Por que as crianças? In: CARVALHO, Carlos Henrique de; MOURA, Esmeralda Blanco B. de; ARAÚJO, José Carlos de Souza (Org.). *Infância na modernidade: entre a educação e o trabalho*. Uberlândia: EDUFU, 2007.

MOURA, Esmeralda Blanco B. de. Infância, trabalho e legislação brasileira: o trabalho infantil entre esboços legislativos, medidas dispersas e codificações (São Paulo, 1891-1934). 4tas Jornadas de Estudios sobre la Infancia: lo público en lo privado y lo privado en lo publico. *Actas on-line*. Buenos Aires: 2015, p. 579-597.

NASCIMENTO, Alcileide Cabral do. A roda dos enjeitados no Recife (1789-1832): entre o debate historiográfico e o labirinto da pesquisa. In: SCHREINER, Davi Félix; PEREIRA, Ivonete; AREND, Sílvia Maria Fávero (Org.). *Infâncias brasileiras: experiências e discursos*. Cascavel: UNIOESTE, 2009.

PERROT, Michelle. Em que ponto está a história das mulheres na França? *Revista Brasileira de História*, v. 14, p. 9-27, 1994.

POTTHAST, Barbara; CARRERAS, Sandra (Org.). *Entre la familia, la sociedad y el Estado*. Niños y jóvenes en América Latina (siglos XIX-XX). Madrid: Iberoamericana; Frankfurt/Main: Vervuert Verlag, 2005.

PRIORE, Mary Del (Org.). *História das crianças no Brasil*. São Paulo: Contexto, 1999.

SANTOS, Benedito Rodrigues dos; MORAES, Patrícia Jakeliny F. de S.; ARAÚJO, Natália. Acolhimento institucional: o estado da arte da produção acadêmica em nível de Pós-graduação. In: PENSO, Maria Aparecida; COSTA, Liana Fortunato (Org.). *Infância e adolescência abandonadas: acolhimento institucional no Distrito Federal*. Jundiaí: Paco Editorial, 2015.

SANTOS JÚNIOR, José Pacheco. O valor do trabalho infantojuvenil em um tribunal sertanejo (1964-1972). *Projeto História* (PUCSP), v. 55, p. 356-370, 2016.

SHARPE, Jim. A história vista de baixo. In: BURKE, Peter. *A escrita da história: novas perspectivas*. Trad.: Magda Lopes. São Paulo: Editora da UNESP, 1992.

SOSENSKI, Susana. Enseñar historia de la infancia a los niños y las niñas: ¿para qué? *Revista Tempo e Argumento*, Florianópolis, v. 7, n. 14, p. 132-154, 2015.

THOMPSON, Edward P. *A formação da classe operária inglesa*, I: A árvore da liberdade. Trad.: Denise Bottman. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987.

VENANCIO, Renato Pinto (Org.). *Uma história social do abandono de crianças. De Portugal ao Brasil: séculos XVIII-XX*. São Paulo: Alameda/Editora PUC Minas, 2010.

Pequenas, mas não invisíveis: as crianças na imigração

Eloisa Helena Capovilla da Luz Ramos

Marcos Antônio Witt

– Proteger essas crianças, oferecendo continuamente serviços essenciais – incluindo cuidados de saúde, alimentação, apoio emocional e educação – e abrigo adequado para os migrantes e refugiados a fim de manter as famílias unidas.

– Preparar um número suficiente de especialistas em bem-estar infantil capacitados para apoiar as crianças e suas famílias.

– Continuar as operações de busca e salvamento – não só no mar, mas também em terra, uma vez que as famílias estão se deslocando de país para país – e fazer todos os esforços para prevenir o abuso e a exploração das crianças migrantes e refugiadas.

– Colocar os melhores interesses das crianças em primeiro lugar em todas as decisões tomadas em relação a esses meninos e meninas – incluindo casos de asilo.

Nosso coração está hoje com as famílias que perderam suas crianças no mar, na praia e ao longo das estradas da Europa. À medida que os debates diplomáticos avançam, nunca devemos perder de vista a natureza profundamente humana desta crise.

Nem as crianças.

Nem sua extensão. Pelo menos um quarto daqueles que procuram refúgio na Europa são crianças – nos primeiros seis meses deste ano, mais de 106 mil crianças pediram asilo à Europa.

Anthony Lake, diretor executivo do UNICEF, escrito em 3 de setembro de 2015 por ocasião de naufrágios envolvendo crianças migrantes¹.

¹ Disponível em: <<http://www.a12.com/noticias/detalhes/unicef-publica-declaracao-sobre-crianca-migrante-e-a-crise-de-refugiados-na-europa>>. Acesso em: 29 mar. 2016, 10h54min.

Crianças migrantes hoje

Em uma rápida pesquisa na *web*, recolhem-se muitas informações sobre naufrágios envolvendo migrantes que almejam chegar à Europa. A matéria veiculada no dia 30 de janeiro de 2016 tem como manchete “Migrantes morrem em naufrágio no Mar Egeu”. De acordo com a reportagem, do grupo que tentava chegar à ilha grega de Lesbos, pelo menos 37 pessoas morreram, entre elas **cinco crianças** (grifos do autor). O naufrágio ocorreu no dia 30 de janeiro na costa oeste da Turquia. Segundo reportagem da agência turca de notícias Dogan, outras 75 pessoas foram resgatadas. Esse novo drama se soma aos sucessivos naufrágios ocorridos no Mar Egeu. Na quinta-feira, dia 28 de janeiro, 24 migrantes, **dez deles crianças** (grifos do autor), afogaram-se em outro acidente na costa da ilha grega de Samos, segundo a agência France Presse. Já na quarta-feira, dia 27 de janeiro, sete pessoas morreram, incluindo **duas crianças** (grifos do autor), ao largo da ilha de Kos, e 45 migrantes morreram na semana de 17 a 23 de janeiro em três naufrágios na mesma zona.

Apesar das condições climáticas de inverno e as restrições impostas por alguns países europeus, que restabeleceram os controles em suas fronteiras, a chegada de refugiados à Europa continua a ocorrer nos primeiros meses de 2016. No total, a chegada de migrantes pelo Mediterrâneo na Europa totaliza 46.240 desde o início de janeiro de 2016, 44.000 dos quais passaram pela Grécia e 2.200 pela Itália, de acordo com o Alto Comissariado para os Refugiados das Organizações das Nações Unidas (ACNUR). A grande maioria, 84 por cento, é refugiada – cidadãos de países localizados em zonas de guerra, segundo o ACNUR².

Os dados da Agência da ONU para Refugiados, ACNUR, informam que, nas décadas recentes, milhões de crianças refugia-

² Disponível em: <<http://g1.globo.com/mundo/noticia/2016/01/migrantes-morrem-em-naufragio-no-mar-egeu.html>>. Acesso em: 9 mar. 2016, 8h41min.

das têm tido acesso a uma nova oportunidade para crescer e prosperar devido a melhores tratamentos médicos, escolas ou, no caso dos refugiados, por meio da proteção do ACNUR e outras organizações humanitárias. Apesar de tais avanços, para muitas crianças a vida continua extremamente difícil. Calcula-se que, na última década, mais de dois milhões de crianças morreram em conflitos armados, seis milhões ficaram feridas ou mutiladas e outro milhão tornou-se órfão. Mais de 300 mil crianças foram obrigadas a converter-se em soldados ou escravos sexuais. Crianças de mais de 87 países vivem rodeadas por 60 milhões de minas terrestres, e 10 mil crianças continuam sendo vítimas dessas armas.

O ACNUR proporciona proteção legal por meio de instrumentos internacionais como a Convenção de 1989 sobre os Direitos da Criança e a Convenção de 1951 sobre o Estatuto dos Refugiados. Além disso, trabalha em estreita colaboração com outras organizações internacionais e não governamentais para elaborar diretrizes e projetos como, por exemplo, um projeto que possibilitou a reunificação de 67 mil crianças ruandenses com suas famílias depois do genocídio vivido pelo país³.

Pequenos, mas visíveis, as crianças migrantes de hoje, tal como as de ontem, integram os múltiplos cenários que se hospedam sob os fenômenos migratórios. Sem praticamente nenhum poder de decisão, acompanham os adultos em jornadas na maioria das vezes muito distantes e, quase sempre, inseguras. Conforme Sayad (1998), vivem a metamorfose que as transformam de emigrantes para imigrantes. Em suas longas caminhadas, em suas barracas improvisadas, deixam de pertencer ao mundo do qual saíram para assumir, subjugadas, a condição de errantes. Afinal, nem todas chegam ao destino e revestem-se da nova roupagem que lhes é imputada.

³ Disponível em: <<http://www.acnur.org/t3/portugues/quem-ajudamos/criancas/>>. Acesso em: 9 mar. 2016, 9h19min.

Crianças migrantes ontem

O período das grandes migrações da Europa para a América remonta ao século XIX. Desde o início do Oitocentos, famílias e solteiros deixaram suas aldeias europeias para tentar a sorte no Novo Mundo. Entre os pais, crianças. Entre os casados, solteiros. O ingresso da criança migrante em solo americano deu-se em razão dos inúmeros projetos de imigração pensados e concretizados por governos e companhias particulares de colonização. Mas também houve crianças que se aventuraram sozinhas, sem os pais, na aventura da imigração. Variando de região e no tempo, via de regra os projetos davam preferência às famílias – exceto quando um governo necessitava de homens solteiros para compor o quadro de seus exércitos. Com ênfase na estrutura familiar, a criança e o jovem migrante tornaram-se coadjuvantes enquanto seus pais e os adultos solteiros assumiam o papel de protagonistas. De acordo com Martin Dreher, o maior protagonismo foi exercido pela figura do pai: “Nem as crianças nem as suas mães foram perguntadas pelos patriarcas se e quando pretendiam emigrar. Cabia ao patriarca essa decisão” (DREHER, 2014, p. 82).

No caso do Brasil, o Império pretendia cumprir algumas metas através da imigração e colonização: ocupar o território, sobretudo em áreas de fronteira ou que estivessem próximas a cidades importantes, como Rio de Janeiro e Porto Alegre; dinamizar o mercado interno através dos produtos oriundos dos minifúndios; viabilizar o crescimento de uma camada média composta de agricultores, artesãos e pequenos comerciantes, a qual se situaria entre os grandes fazendeiros escravocratas, a massa de escravos e os agricultores livres pobres nacionais; obter braços para compor os quadros do exército, especialmente em momentos de guerra; e branquear a população negra e mestiça do Brasil. Para atingir tais propósitos, importar mão de obra branca europeia tornou-se imprescindível.

Os estudos sobre imigração e colonização demonstram que a criança colaborou, efetivamente, para que todos esses objetivos

fossem alcançados. Como pequeno trabalhador, sua força de trabalho esteve presente nas áreas rurais e urbanas, nas lides da agricultura e da pecuária, mas também no artesanato, comércio e nas incipientes indústrias. As famílias numerosas, de 10, 15 e até 24 filhos, muito presentes nas colônias, atestam a necessidade de braços para o plantio, colheita e armazenamento dos alimentos. O acervo fotográfico do Museu Histórico Visconde de São Leopoldo, composto de trinta mil fotografias, tem imagens que exemplificam não somente o número elevado de filhos, mas também a quais atividades essas crianças se dedicavam desde os cinco, seis anos de idade. Sobre infância e maioridade Miriam Leite afirma que

até o fim do século XIX, a maioridade se verificava aos 12 anos para as meninas e aos 14 anos para os meninos, mas para a Igreja Católica, que normatizou toda a vida das famílias nesse período, 7 anos já é a idade da razão. Tendo em mente que a infância não é uma fase biológica da vida, mas uma construção cultural e histórica compreende-se que as abstrações numéricas não podem dar conta de sua variabilidade (LEITE, 2006, p. 21).

Da mesma forma que nas áreas rurais, a criança migrante colaborou no desenvolvimento do artesanato, do comércio e do transporte de alimentos e mercadorias. Como pequenos aprendizes, suas mãos deram forma aos produtos obtidos com o couro, o barro, a madeira, o ferro e o vidro; no comércio, executavam pequenas tarefas quando ainda bastante jovens, como armazenagem e seleção de alimentos, trato dos animais e entrega de recados. Quando adolescentes ou um pouco maiores, alguns percorreram longas distâncias entre as colônias e cidades na condição de caixeiros-viajantes. Essa atividade, além de importante para a compra e venda de mercadorias, era almejada em razão dos lucros que se poderia obter caso o caixeiro representasse uma próspera casa comercial. Ariès alerta para o fato de que “o sentimento de infância não existia – o que não quer dizer que as crianças fossem negligenciadas, abandonadas ou desprezadas. O sentimento de infância não significa o mesmo que afeição pelas crianças”

(ARIÈS, 1981, p. 156). Ou seja, o envolvimento da criança migrante no trabalho não excluía relações de afeto entre os membros da família.

Em momentos dramáticos, como as guerras, os meninos alcançaram a vida adulta muito cedo. Acompanhando soldados experientes ou homens casados que nunca haviam participado de uma batalha, jovens adolescentes foram arrematados e participaram da Cisplatina, da Revolução Farroupilha, da Guerra da Paraguai, da Revolução Federalista, além dos conflitos do século XX. Muitos retornavam da guerra mutilados; outros sucumbiam e não regressavam para casa. A guerra e o recrutamento forçado tornaram-se pesadelos para as famílias que viam seus homens partirem para o imprevisível, do qual poderiam retornar sãos e salvos ou então mutilados ou mortos.

Todavia a infância das crianças migrantes era pautada por outra atividade, que, muitas vezes, se aliava ao trabalho. Tornou-se clássica a afirmação de que duas instituições permeavam a vida dos colonos: a igreja e a escola. De vários formatos, com origens distintas, a instituição escolar esteve presente na vida da maioria das crianças migrantes. Do início da colonização, na segunda década do século XIX, até o Estado Novo, 1937-1945, grande parte das escolas pode ser caracterizada como comunitária e confessional. Além daquelas que eram mantidas pelas comunidades, nas quais um letrado ou um professor contratado e pago pelas famílias tinha o dever de educar formalmente as crianças, havia as confessionais, fundadas e mantidas por ordens e instituições religiosas. Na colônia de São Leopoldo, província do Rio Grande do Sul, fundada em 1824, franciscanos, jesuítas e protestantes (evangélico-luteranos), por exemplo, dedicaram-se à educação.

Em muitos casos, as doutrinas que orientavam professores e escolas tinham muito claramente o objetivo de preparar o aluno para a vida adulta. Os meninos aprendiam sobre agricultura, pecuária, negócios; as meninas, sobre orçamento doméstico, culinária, artesanato – costura e bordado, moda. Em comum, todos tinham acesso às disciplinas que serviriam de base para a vida

adulta. De acordo com Lúcio Kreutz, elas seriam a escrita e leitura em língua alemã, operações matemáticas, religião, fundamentos de história e geografia, português (KREUTZ, 1994). Lecionadas em língua alemã, muitos professores fizeram uso da sala de aula para cultivar os ideais do germanismo principalmente a partir do final do século XIX. Com isso a criança migrante deveria ser educada a partir dos quesitos da germanidade e apreender/aprender a cultivar a cultura germânica trazida e ressignificada pelos imigrantes e seus descendentes.

Como pequenos adultos, as crianças migrantes ocupavam-se com tarefas que se assemelhavam às praticadas pelos seus pais e avós. Sobretudo no mundo rural, onde a sobrevivência dependia do esforço coletivo, às crianças destinavam-se ocupações que levavam em conta o gênero, a força física e a capacidade de executá-las com agilidade e perfeição. Conforme Terciane Luchese,

a família, como primeiro espaço de sociabilidade, caracterizava-se pelo patriarcalismo e por ser numerosa. Do nascer ao morrer, o cultivo dos laços familiares, a transmissão de valores e princípios, a divisão das tarefas masculinas e femininas, a preservação de hábitos alimentares, os rituais do batizado, da crisma, do casamento e do funeral, que demarcavam as mais importantes etapas da vida, ocorriam junto à família (LUCHESE, 2013, p. 99).

Para os que tinham acesso, as publicações em forma de livro, jornal ou *Kalender* (Anuário) e o rádio, bem como o sermão do padre ou do pastor transformaram-se em poderosos aliados ao veicular notícias de seus interesses: sementes e mudas, plantio, controle de pragas, colheita, remédios, receitas que permitiam o melhor aproveitamento dos alimentos, entre outras. Desse modo, a vida da criança migrante, tanto no mundo rural como no urbano, do nascer ao pôr do sol, dividia-se entre o trabalho e a educação.

Mauricio Iasnogrodski, nascido na Ucrânia em 1914, contou que

Nós viemos em 1928 e aí começou a luta porque nós, eu e meus irmãos, começamos a batalhar, como todo imigrante. Eu vendia meias, rendas e bordados andando nas ruas. Ago-

ra o meu irmão não, meu irmão menor tinha seis anos e então ele estudava. Mas eu e meu irmão maior trabalhávamos como ambulantes (MOSCOVICH (Coord.), 1992, p. 100).

O exemplo mostra que a performance dessas duas instâncias, trabalhar e estudar, por vezes se assemelhava e tinha na rígida disciplina o poder de controle sobre os pequenos adultos, uma vez que

o período denominado por infância [...] remeteu a uma época da vida em que os menores não deveriam interferir nos assuntos e, por conseguinte, na vida cotidiana dos adultos. E, por consecutivo, deveriam assumir o papel dos que *não falam*, apenas obedecem às instruções recebidas (MIMESSE, 2013, p. 7).

Portanto as crianças integravam o cenário imigrante rural e urbano, mas não tinham praticamente nenhum poder de decisão. O ir e vir, o fazer e o desfazer competiam aos adultos. As crianças, como pequenos trabalhadores, emprestavam sua mão de obra ao país receptor em um período em que a ciência e a religião interpretavam a infância de outro modo. Com pouca idade e mínima estatura, foram vistos como pequenos adultos aptos a imitar a vida dos pais sem, no entanto, ter voz ativa para opinar e decidir.

A criança migrante na historiografia

Quando se trata de analisar a produção historiográfica sobre imigração e colonização, parece haver consenso em afirmar-se que os historiadores e demais intelectuais dessa temática têm priorizado a família e/ou o adulto como objeto de pesquisa. Uma consulta às bibliotecas ou à *web* confirma muito rapidamente que as crianças não têm sido o foco privilegiado das pesquisas e publicações no âmbito da imigração. O site de René Gertz⁴ disponibiliza ao leitor uma listagem de textos que têm a imigração e a colo-

⁴ Disponível em: <<http://www.renegertz.com/apresentacao>>. Acesso em: 29 mar. 2016, 22h14min.

nização como tema maior. A relação é composta de livros (auto-rais e coletâneas), capítulos de livros, artigos, dissertações e teses. Lendo os títulos, de um total de 2.700 obras, somente oito trazem a palavra “criança” em sua denominação. A pesquisa realizada no site de Gertz levou em consideração apenas o título das obras. Em virtude do grande número de títulos listados pelo historiador, não foi possível examinar o conteúdo de cada um. Mas é significativo que apenas oito das quase três mil obras mencionem a palavra “criança”.

Da mesma forma, a consulta aos acervos de dissertações e teses de várias instituições de Ensino Superior indicam o mesmo: praticamente não se encontraram trabalhos dessa natureza que mencionem a palavra “criança” em seu título e que estabeleçam vínculo com a temática da imigração. Os acervos consultados foram os das seguintes instituições: no estado do Paraná, Universidade Estadual de Londrina (UEL) e Universidade Federal do Paraná (UFPR); no estado de Santa Catarina, Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC); no estado do Rio Grande do Sul, Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (PUCRS), Universidade de Caxias do Sul (UCS), Universidade de Passo Fundo (UPF), Universidade do Vale do Rio dos Sinos (UNISINOS), Universidade Federal de Pelotas (UFPEL) e Universidade Federal de Santa Maria (UFSM). A exceção é a dissertação de mestrado de Dilce Maria Stürmer, intitulada “A infância e adolescência na colônia alemã General Osório (1909-1979)”, defendida na Universidade de Passo Fundo (UPF) em 2007, sob a orientação do Prof. Dr. Mário José Maestri Filho. De acordo com Stürmer,

essa dissertação quer retratar a vivência dos descendentes de colonos camponeses alemães que se instalaram na Colônia General Osório no período de 1909 a 1979. No contexto histórico do atual município, aconteceram histórias particulares e silenciosas de crianças e adolescentes, partes integrantes desse passado. Com muito trabalho, privações, castigos, poucos brinquedos e uma educação severa (familiar e escolar), formaram-se homens e mulheres (hoje vovôs e vovós) que

assistem ao crescimento de seus netos, bisnetos e tataranetos, já tratados com uma educação bastante diferenciada. Para chegar à veracidade desses fatos, foram realizadas entrevistas no período entre 2006 e 2007 com homens e mulheres de 50 a 98 anos, todos residentes em Ibirubá. A infância é algo que esses trabalhadores rurais teuto-brasileiros gostam de lembrar e contar. Porém, quando questionados sobre os castigos em relação à educação severa, à falta de expressões físicas de afeto, à falta de explicação sobre as transformações físicas na puberdade, transpareceu uma forte mágoa e tristeza entre os depoentes. O comentário usado por muitos – “antigamente não era assim como hoje” – revela quão diferente era a educação escolar e familiar nos primeiros tempos da colônia em relação aos dias atuais. O abraço, por exemplo, um gesto tão comum atualmente, era algo inexistente nas famílias de origem alemã. Na verdade, as entrevistas orais forneceram um tempero certo para a dissertação (STÜRMER, 2007, p. 14).

Temas como o pioneirismo, o sucesso sobre a mata virgem, a criação dos primeiros núcleos coloniais, a construção da igreja e da escola, as dificuldades encontradas na relação com as autoridades locais estiveram na pauta de historiadores que pesquisaram o início da imigração e seus desdobramentos imediatos. A leitura dessas obras faz com que se perceba a presença da criança de modo mais evidente quando a educação é alçada à categoria de objeto de estudo. O prédio escolar, a vida do professor, o currículo, a obediência, as comemorações: é nesses temas que a criança torna-se visível. Nos demais casos, sua participação esmaece frente aos pais e aos mais velhos, como irmãos, tios e avós.

Quando se trata de analisar temas mais densos, como imigração e economia ou imigração e política, os personagens adultos são destacados como os grandes agentes de inserção e transformação social. Em dados estatísticos, como os escolares, ou em censos, talvez se encontre a presença de crianças migrantes. O desenvolvimento do comércio, a realização de negócios que envolvem províncias e a capital, Rio de Janeiro, ou até mesmo a exportação para a Europa, a criação de sociedades mercantis, a lenta mas gradual inserção política dos imigrantes constituem-se

em áreas de estudo nas quais o elemento infantil praticamente inexistia. Economia e política foram tratadas, por longo tempo, como espaço de atuação de adultos.

Já os estudos que vinculam sociabilidade e imigração permitiram a visualização da criança migrante de forma mais evidente. Os bailes, como o *Kerb*, as festas de casamento, os campeonatos de ginásticas, as inúmeras festividades promovidas por sociedades e clubes, as festas e ritos religiosos, os carnavais, as comemorações cívicas, em todas essas festividades e/ou comemorações a criança migrante esteve presente. As fotografias e as pinturas, como os quadros de Pedro Weingärtner, testemunham a presença da criança nos momentos festivos. O quadro *Kerb*, de 1892, analisado na dissertação de mestrado de Cyanna Missaglia de Fochesatto, defendida na UNISINOS em 2015, é prova inequívoca da sociabilidade imigrante e da participação das crianças naquele cenário.

José Carlos da Silva Cardozo analisou o tema da infância e da criança estrangeira em artigos publicados em revistas de história. No primeiro texto, publicado na revista *Oficina do historiador* (2010), Cardozo debruçou-se sobre dois estudos de caso: um de uma criança polonesa e outro de uma criança italiana, ambos em Porto Alegre, Rio Grande do Sul. A documentação permitiu ao autor rastrear todos os impasses que envolveram as famílias, seus membros e o “Juízo dos Órfãos”, instituição do Judiciário responsável pela atribuição de um adulto como responsável legal pelo menor. Em outro texto, veiculado na revista *Métis* (2012), o autor deparou-se com a existência da Sociedade Alemã de Beneficência, com sede em Porto Alegre, cuja intervenção se deu “em quatro processos de tutela envolvendo 16 menores de idade, no período de maio de 1861 a novembro de 1862” (CARDOZO, 2012, p. 2012). No terceiro artigo, publicado na revista *Anos 90* (2013), o autor investigou o atendimento de crianças e adolescentes italianos órfãos junto ao “juízo” e ao consulado italiano. De acordo com Cardozo, em muitas famílias imigrantes, a perda do pai ou da mãe, ou de ambos, deixou os menores em situação de desam-

paro. Assim, “pequenos italianos e ítalo-brasileiros” tiveram suas histórias registradas nos processos de tutela da cidade de Porto Alegre, Rio Grande do Sul. Sobre as fontes o autor afirma que

os documentos desse acervo [Juízo dos Órfãos], que se encontram depositados no Arquivo Público do Estado do Rio Grande do Sul (APERS), são de variada complexidade e tipologia e a análise destes pode proporcionar um olhar sobre o cotidiano da criança, do adolescente, da família e das relações entre o adulto e o menor. Foram processos recorrentes neste Juízo os autos de Busca e Apreensão de Menor, Entrega de Menor, Inventários, Exames de Sanidade, Suplemento de Idade (emancipação), Permissão para Casamento, entre outros, porém os mais corriqueiros eram os processos de Tutela em que havia a necessidade de se transferir a autoridade legal sobre um menor para outro adulto (CARDOZO, 2010, p. 99).

Sandro Blume (2015), em seu estudo sobre a morte e o morrer nas colônias alemãs, no subcapítulo intitulado “A fotografia do ‘anjinho’: imagem da infância eterna”, analisou fotografias de crianças falecidas em diversas colônias alemãs do Rio Grande do Sul. Com o alto índice de mortalidade infantil nas colônias, fotografar a criança recém-falecida constituiu-se em uma forma de preservar a sua imagem e de perpetuar a memória desse componente da família que vivera poucos meses ou atingira somente alguns anos de vida. Para o autor,

a fotografia é a materialização da memória, buscando apreender a última imagem da criança. Para a família, além da necessidade de preservar a memória do filho morto, a fotografia se constituía num objeto que também ajudava na elaboração do luto, pois a imagem continha uma carga de significados que resumia a breve existência daquele ser amado (BLUME, 2015, p. 258).

De acordo com Blume, a pesquisa e a análise de fotografias de crianças falecidas podem gerar certa perplexidade nos leitores do século XXI. Porém a busca de um fotógrafo e a materialização da imagem da criança representavam a única alternativa de que as famílias do século XIX dispunham para eternizar a presença

do ente querido. O livro de Blume contribui de modo significativo para o estudo da criança migrante ao considerar a imagem uma das fontes mais relevantes para o estudo da imigração. O autor, ao abordar a temática da morte nas colônias alemãs, deixou de lado as fotografias de momentos festivos e deu preferência àquelas que demonstram dor e luto. Do ponto de vista teórico-metodológico, Blume rompeu com as histórias de sucesso no âmbito dos estudos migratórios e optou por trabalhar, cronologicamente, a etapa final da vida dos imigrantes e de seus descendentes. Assim, deu significativo valor ao período em que os colonos estavam fracos, doentes e próximos da morte. Nas palavras do autor,

a confrontação com a morte era algo constante no cenário das colônias, e esta, geralmente, acontecia em casa, no seio familiar. A mortalidade de bebês, crianças e adolescentes era elevada, pois as doenças infantis como varicela, escarlatina, coqueluche, entre outras, ceifavam as incipientes vidas. Ao pesquisar os retratos mortuários nas colônias alemãs, constatamos que a maior parte do material coletado era constituído por fotografias de crianças (BLUME, 2015, p. 256).

Quando buscamos a presença de crianças na imigração nos ocorre a história do italiano Próspero Pippi, um dos personagens centrais da tese de Liriana Zanon Stefanello (2015). Segundo Stefanello, ele emigrou sozinho aos 12 anos de idade no ano de 1865. Seu destino não era, porém, a Europa. Assim, num período anterior à grande imigração, mas seguindo um caminho já feito por muitos toscanos, Próspero Pippi partiu para a América. Segundo pudemos apurar, afirma a autora, seu navio naufragou na costa de Montevidéu, mas ele conseguiu se salvar e entrou no Uruguai. Stefanello informa-nos ainda, citando Ruggiero (2011, p. 185), que desde a metade do Oitocentos o Uruguai, a Argentina e o Chile, na América do Sul, eram pontos de atração para os trabalhadores qualificados da região da Garfagnana, formando, em alguns casos, cadeias migratórias. No caso estudado, não foi possível descobrir se o Uruguai realmente era o destino final do menino Próspero Pippi. No entanto, ali é que foi salvo, como descreveu, muitos anos depois, a *Stafetta Riograndense* (03/06/1925):

veio da Itália com apenas 12 anos [em navio que] naufragou na costa de Montevidéu. Tomados pelo temor, os que ocupavam o barco salva-vidas o rejeitaram. No entanto, milagrosamente foi resgatado, enquanto aqueles que estavam no barco pereceram. Como relatou o jornal, foi muita sorte Próspero Pippi ter sido resgatado. Por onde andou não se sabe, pois sua trajetória é desconhecida, mas sabemos que ainda jovem ele vem para o Sul do Brasil trazendo um modesto capital. Aqui ele participa da fundação da Quarta Colônia Imperial de Imigração Italiana, em 1878.

Sob o aspecto da entrada de imigrantes através da fronteira sul do Brasil, alguns estudos mais recentes investigam esses fluxos migratórios com os países do Prata e destacam a grande mobilidade de imigrantes nessa região, sendo que, em alguns casos, a propaganda ali foi incentivada para minimizar custos. Como exemplo citamos novamente Ruggiero quando informa

o aspecto mais interessante de compreender, nesse tipo de migração está em um relatório que o Cônsul italiano Pasquale Corte compilou em 1884. O Diplomata lembrava que depois de ter favorecido a introdução de 100 mil colonos italianos no Rio Grande do Sul com uma propaganda dirigida aos centros agrícolas do Vêneto e da Lombardia, o empreiteiro Serpa Pinto, contratado pelo governo brasileiro, voltou-se, em 1874 e 1875, também para Montevidéu e Buenos Aires onde havia uma forte crise econômica e comercial, para atrair com menor despesa os imigrantes italianos. Pasquale Corte era, na época, consul em Montevidéu e se lembrava de ter expedido milhares de passaportes para imigrantes italianos residentes em Montevidéu e Buenos Aires a seguirem para o Brasil e, em especial, para o Estado do Rio Grande do Sul (RUGGIERO, 2015, p. 172).

Stefanello (2015) traz-nos, ainda, o nome de Giulio Lorenzoni, um outro imigrante que vem para o Brasil aos 14 anos de idade com a família e se estabelece na Quarta Colônia (Silveira Martins). Sua história é contada no livro *Memória de um imigrante italiano*, onde destaca os aspectos sociais, usos e costumes da mesma. Ao fazer tal relato, destaca também a figura de Próspero Pippi, o iniciador da família Pippi no sul do Brasil.

Fontes para o estudo da criança na e/i/migração

A digitalização de fontes e sua veiculação pela *web* permitiram o acesso e o cruzamento de variados documentos. Jornais e anuários impressos no século XIX e arquivados na Europa podem ser mais facilmente acessados no momento atual do que em décadas anteriores. Assim, parte da documentação que se encontra em arquivos, bibliotecas e museus europeus, por exemplo, está ao alcance de pesquisadores brasileiros. O Instituto Ibero Americano em Berlim pode ser citado como referência nesse quesito. Dreher (2014), ao escrever sobre a criança migrante e os contos dos irmãos Grimm, faz referência a arquivos e bibliotecas consultados na Alemanha (DREHER, 2014).

Contos escritos e publicados por religiosos têm nas crianças um agente transformador, pois quase sempre eram direcionados à família. Assim, padres e pastores viram nas crianças um aliado quando escreviam sobre a necessidade da família de manter-se unida e apegada aos valores de sua religião. O pastor Wilhelm Rotermund (1843-1925) é mais um exemplo do que estamos mostrando. Ele chegou à colônia de São Leopoldo em 1874. A partir daí, dedicou sua vida à causa evangélico-luterana (protestante) através da vida religiosa e da criação de uma editora. Como autor e editor, escreveu e publicou diversos contos que nararam a experiência da criança migrante no sul do Brasil. O conto intitulado “O sepultamento de minha filhinha”, traduzido por Martin Dreher (1997), aborda a questão da doença e da morte, dramas muito presentes na vida das famílias imigrantes (ROTERMUND, 1997, p. 113-121).

Em se tratando de fontes disponíveis em arquivos, bibliotecas e museus do sul do Brasil, fotografias, desenhos e pinturas constituem-se em documentos relevantes para o estudo da criança na imigração. Afora o acervo do Museu Histórico Visconde de São Leopoldo, o Arquivo Público do Paraná, o Arquivo Histórico José Ferreira da Silva, vinculado à Fundação Cultural de Blumenau, e o Acervo Benno Mentz, vinculado à DELFOS – Espa-

ço de Documentação e Memória Cultural, da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, disponibilizam farta documentação sobre imigração e a criança migrante. Não obstante a existência desses grandes acervos, muitas famílias guardam em suas residências ou empresas documentação expressiva sobre os mais variados temas. Carmem Adriane Ribeiro, em sua tese de doutorado, defendida na Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul em 2015, analisou o trabalho e a produção do fotógrafo e imigrante Adam Wilhelm Klos, chegado à colônia de Neu-Württemberg em 1913 (hoje, a cidade de Panambi, Rio Grande do Sul).

Foto 1: Criança posando para fotografia no Estúdio Foto Klos, 1939



Fonte: Acervo organizado por Carmem Adriane Ribeiro (2015) a partir das fotos do Estúdio Klos.

O artista bem como o seu estúdio constituíram-se em objeto de estudo. Segundo a autora, a produção fotográfica encontra-se com a família Klos, arquivada junto ao Estúdio Foto Klos, aberto e funcionando desde 1913. Para alcançar seus objetivos e realizar suas análises, Ribeiro (2015) organizou o acervo fotográfico em temas entre os quais destaca-se o das crianças, com um número significativo de imagens.

Um outro grupo de fotografias que se encontra já publicado diz respeito ao trabalho das crianças em ambientes onde os adultos predominam. Ou seja, as crianças exercem as mesmas profissões que os adultos nas fábricas.

Foto 2: Um grupo de trabalhadores imigrantes – entre os quais algumas crianças – descansa no intervalo do trabalho da produção de queijos coloniais em Caxias do Sul



Fonte: BUENO, Eduardo. *Indústria de ponta no Rio Grande do Sul*. Porto Alegre: Nova Prova, 2011.

No que tange às fotos, encontramos ainda muitos acervos importantes em que se destacam fotografias de imigrantes e, principalmente, as crianças imigrantes, entre os quais podemos citar o acervo do Memorial do Imigrante em São Paulo/SP, o acervo do Museu Municipal João Spadari Adami de Caxias do Sul/RS, o acervo do Centro de Pesquisas Genealógicas (CPG) da Quarta Colônia de Imigração Italiana em Nova Palma/RS, além do acervo do Museu Histórico Visconde de São Leopoldo na cidade de São Leopoldo/RS, já referido anteriormente.

Foto 3: Resultado da colheita. A hora do descanso numa família de imigrantes. Caxias do Sul, 1900



Fonte: SULIANI, Antônio et al. *Álbum dos 130 anos da Imigração Italiana no Rio Grande do Sul*. Porto Alegre: Suliani Editora, 1975.

Fontes menos coloridas, como os inventários, fazem referência à criança migrante na condição de herdeiro. Nome, idade,

gênero, número de irmãos e eventuais especificidades são encontrados nesse tipo de documento, no qual a harmonia familiar pode ser estremecida ao se listarem e distribuírem os bens do inventariado. Muitos dramas são encontrados nos inventários, de forma implícita ou explícita, quando os pais falecem ou ainda quando o juiz determina que alguns dos irmãos sejam representados por tutores e/ou adotados, em tempo parcial ou integral, por outra família. Este drama familiar encontra-se descrito no inventário de Maria Mittmann, aberto em 1865. A disputa envolvendo seu marido, Nicolau Mittmann, e o pastor Carlos Leopoldo Voges produziu resultados imediatos na vida das crianças. Em uma das páginas desse documento ficou gravada a reação de Mittmann ao ver seu antigo rival e agora pastor ser indicado como tutor dos bens de uma filha menor de idade. O pronunciamento figadal de Mittmann, relatado pelos oficiais que levaram a intimação de sequestro de bens, está datado de 27 de setembro de 1865. Segundo o que ficou registrado, o inventariante afirmava

que não aceitava intimação alguma de juiz de órfãos por não ter órfão algum, e mesmo não dar seus bens a sequestro por já os ter entregado a seus filhos e que seus bens não eram sujeitos a mais ninguém, que era mais fácil ser preso do que por seu consentimento deixar ninguém por mão em bem que lhe pertencesse (WITT, 2015, p. 71).

Os dados encontrados no inventário reforçam ou relativizam as informações registradas pelos padres e pastores. Os registros eclesiásticos, desde o nascimento até a morte, trazem informações primárias sobre a vida da criança ainda na Europa, durante a travessia do Atlântico ou já no sul do Brasil. Datas como as de nascimento e batismo, mas também seu próprio nome, nomes dos pais e padrinhos, local de nascimento, entre outros detalhes, ocupam páginas e páginas desses livros. No caso dos evangélico-luteranos (protestantes), a documentação encontra-se arquivada junto à própria comunidade; os livros dos católicos, por sua vez, são enviados aos arquivos das cúrias. Ao cruzar esses dados com os de outras fontes, como inventários, censos, regis-

tros das Santas Casas, registros das escolas e ordens religiosas, relatórios estatísticos de governantes, justiça e polícia, é possível mapear a população e/i/migrante, sobretudo as crianças, sob vários aspectos: nascimento, casamento e óbito, matrículas escolares, herança recebida e envolvimento em conflitos.

O cruzamento dessas diferentes fontes permite mapear os dramas vivenciados pelas crianças migrantes. Nesse caso, trata-se dos filhos do casal Peter F. Petersen e Catharina Diefenthäler, que, após residirem alguns anos na Colônia de Três Forquilhas, retornaram para a de São Leopoldo (ambas na província do Rio Grande do Sul). Catharina faleceu em abril de 1839, “de parto”, sendo que seu marido, Peter, deve ter contraído segundas núpcias nos próximos meses, antes de cometer suicídio em julho de 1840. Peter foi descrito como “marinheiro em S. Leopoldo, casado com Catharina, nasc. Diefenteller e depois com Barbara, nasc. Schweitzer”. O laudo apontou “suicídio voluntário por afogamento no Rio dos Sinos, na região dos Três Portos e, como seu corpo não foi encontrado, não foi sepultado” (WITT, 2015, p. 121). Quem teria cuidado dos filhos do casal e quem ficou responsável pela sua educação? Qual o destino dessas crianças? Em quais outros documentos pode-se perseguir o restante de suas vidas? Nem sempre há respostas ou resposta satisfatória para essas indagações. Ao menos, o cotejamento de fontes mostrou-se eficaz ao evidenciar o drama vivenciado pela família Petersen/Diefenthäler.

Contudo os dados genealógicos, se reduzidos a uma análise meramente quantitativa, lançarão poucas luzes sobre o cotidiano da infância e/imigrante. A coleta de datas e de nomes de ancestrais é insuficiente para dar autêntica visibilidade à criança migrante. Cacilda da Silva Machado, ao estudar a genealogia da família Strobel, chegada a Curitiba, Paraná, em 1854, optou por centralizar o seu texto em dados genealógicos. Temas como casamento e trabalho estiveram na pauta de interesse da autora, porém a ausência da criança migrante é perceptível em todas as linhas do texto. Qualitativamente, os pequenos deixaram de ter suas vidas contempladas no estudo de Machado: alimentação, doen-

ças e mortes, brincadeiras, inserção na escola, alegrias, medos e angústias deram lugar a datas de nascimento e nome dos pais. De acordo com Machado,

pareceu-me relevante vasculhar a história matrimonial e profissional de gerações de uma única família de origem germânica a fim de melhor avaliar as formas de sociabilidade por ela desenvolvidas, bem como as repercussões intrafamiliares deste processo (MACHADO, 1997, p. 75).

Mesmo que tenha centrado sua análise na sociabilidade vivenciada pelos imigrantes e descendentes, Machado deu ênfase aos elementos coletados através da genealogia, o que empalideceu [em parte] o cotidiano infantil dos pequenos.

Outros tipos de documentos que podem ser usados para o estudo das crianças na imigração são as listas de moradores. Como exemplo citamos a que foi feita sobre o centro de São Leopoldo em 1848 e que nos mostrou, em números, a presença das crianças, filhas de imigrantes ou escravizadas, no conjunto familiar. Os dados revelam que no total dos habitantes da vila havia 88 crianças de origem alemã e nove crianças escravizadas do sexo masculino, com idade entre um e dez anos. Do sexo feminino encontramos nessa mesma lista 91 crianças de origem alemã e duas crianças escravizadas, sendo o total geral de crianças imigrantes de origem alemã 179 e 11 escravizadas. Havia ainda nesse grupo um total de 60 crianças classificadas como brasileiras.

Se o cruzamento das fontes antes enunciadas produzir resultados imprecisos ou insuficientes, o uso das metodologias da História Oral poderá contribuir para a resolução desse impasse. Os estudos que relacionam imigração e Estado Novo fizeram/fazem uso das metodologias da História Oral no sentido de captar depoimentos que denunciem os abusos cometidos pelas autoridades que tinham o dever de implementar o projeto de nacionalização proposto pelo governo de Getúlio Vargas. Os depoimentos coletados deram vida a documentários, filmes, livros e textos de outros formatos, entre os quais os disponibilizados em revistas de história. O documentário *Sem palavras*, de Kátia Klock, produ-

zido em 2007 em Santa Catarina, por ocasião das comemorações dos 180 anos da imigração alemã naquele estado, é um exemplo desse tipo de produção. No entanto, a infância não está em primeiro plano. Os entrevistados concentram seus depoimentos nos traumas ocasionados pela II Guerra Mundial e praticamente pouco abordam em relação a seus primeiros anos de vida.

Embora a gravação de depoimentos via História Oral tenha recolhido muitas informações sobre as gerações que vivenciaram as décadas de 1930 e 1940, nem sempre os entrevistados foram instigados a falar sobre a sua infância. A infância, como protagonista, raras vezes ocupou lugar de destaque nos documentários que se conectam ao mundo da imigração e colonização. Uma das exceções é o documentário *Meio*, produzido por Clarissa Beckert e Pedro Henrique Risse em 2014, o qual está ambientado na cidade de Ivoti, Rio Grande do Sul, originalmente uma colônia alemã. Os alunos que dele participaram refletiram sobre identidade – como descendentes de imigrantes alemães se sentiam – brasileiros ou alemães? Que noções tinham da Alemanha de ontem e de hoje? Como protagonistas, falaram sobre infância, juventude, família, passado e presente.

Obras publicadas na Alemanha raras vezes tinham o objetivo de alcançar o público infantil. Uma das exceções foi o livro de Amalia Schoppe (1791-1858), publicado pela Editora de C.F.Amelang, em Berlim, em 1828. Intitulado “Die Auswanderer nach Brasilien oder die Hütte am Gigitonhonha, nebst noch andern moralischen und unterhaltenden Erzählungen für die geliebte Jugend von 10 bis 14 Jahren”, o livro apresenta às crianças as razões pelas quais seus pais e demais familiares estão emigrando para a América. A incansável busca pela alimentação e a consequente subsistência ganham destaque entre os motivos que levam à emigração (DREHER, 2005). Gerson Neumann, tradutor dessa obra que deverá vir a lume em 2016, conta-nos que Amalia Schoppe nunca emigrou, mas produziu um conto sobre uma família emigrante que, depois de muitas andanças e dificuldades pelo Rio de Janeiro e Minas Gerais, conseguiu alcançar seu obje-

tivo: uma casa, uma terra para trabalhar e plantar e a felicidade de manter seus filhos junto a si. Nesse caso, trata-se de uma fonte produzida e endereçada às crianças que emigrariam para a América.

Considerações finais

A história da infância seria então a história da relação da sociedade, da cultura, dos adultos, com essa classe de idade, e a história das crianças entre si e com os adultos, com a cultura e com a sociedade (KUHLMANN JR.; FERNANDES, 2004, p. 15).

A história das crianças imigrantes no Rio Grande do Sul vista através deste texto mostrou-se um campo com muitas possibilidades de análise. A procura pela visibilidade desses pequenos e de suas histórias no contexto da imigração no Rio Grande do Sul e no Brasil tem ainda muito para nos mostrar, seja através de relatos, documentos ou fotografias. Algumas histórias quase inacreditáveis colocaram-nos diante de relatos em que, em diferentes épocas, crianças vieram para o sul do Brasil desacompanhadas de familiares, seja porque tinham espírito aventureiro, seja porque a vida em suas localidades de origem as expulsava ou mesmo porque em alguns casos a guerra – primeira Guerra Mundial ou segunda Guerra Mundial – as tinha separado de seus pais.

É o caso de crianças judias que, no período da Segunda Guerra Mundial, vieram para o Brasil ou por ter seus pais presos e mortos em campos de concentração ou porque conseguiram escapar antes de ser encaminhadas para tais lugares.

Uma outra dessas histórias escondida nas dobras das histórias da imigração é a do Sr. Antônio Ferreira, mais conhecido como Antônio Padeiro. Quando eu o conheci, diz Ramos (2016) em depoimento oral, era proprietário e locutor da Rádio Sulina. Era também apresentador de programas de dedicatórias nas festas religiosas no município de Santo Antônio da Patrulha. Mas foi muito mais, pois durante muitos anos dedicou-se a fazer cinema ambulante em comunidades do Litoral Norte do Rio Grande do Sul. Deve-se a ele, por certo, um capítulo [ainda não escrito]

da história do cinema ambulante em nosso estado. Seu Antônio Padeiro era de origem portuguesa. Veio para o Brasil com 11 anos de idade, tendo desembarcado no porto de Rio Grande (RS). Dali migrou para a região de Santo Antônio da Patrulha, onde casou e constituiu uma grande família.

Concluindo, ousamos afirmar que crianças na imigração são ainda pouco visíveis nos estudos sobre essa temática, mas é certo que estiveram presentes em todas as etapas da vinda dos imigrantes para o Brasil.

Referências

ARIÈS, Philippe. *História social da Criança e da Família*. 2. ed. Rio de Janeiro: LTC, 1981.

BASSANEZI, Maria Silvia Casagrande Beozzo. Crianças a caminho. Imigrantes e filhas de imigrantes nas terras paulistas. In: *XXVII Simpósio Nacional de História – ANPUH*. Natal, RN, 22 a 26 de julho de 2013, p. 1-17.

BLUME, Sandro. *Morte e morrer nas colônias alemãs do Rio Grande do Sul: recortes do cotidiano*. São Leopoldo: Oikos, 2015.

BUENO, Eduardo. *Indústria de ponta no Rio Grande do Sul*. Porto Alegre: Nova Prova, 2011.

CARDOZO, José Carlos da Silva. *Orfani italiani no Juízo dos Órfãos de Porto Alegre (final do século XIX)*. *Anos 90 (UFRGS)*, Porto Alegre, v. 20, n. 38, dez. 2013, p. 273-293.

CARDOZO, José Carlos da Silva. A Sociedade Alemã de Beneficência e a proteção dos filhos órfãos no fim do século XIX. *MÉTIS: história & cultura (UCS)*, v. 11, n. 22, p. 67-80, jul./dez. 2012.

CARDOZO, José Carlos da Silva. Órfãos e estrangeiros no “juízo dos órfãos”. *Oficina do Historiador*, Porto Alegre, EDIPUCRS, v. 2, n. 1, dezembro-2010, p. 97-108.

DREHER, Martin Norberto. *190 anos de imigração alemã no Rio Grande do Sul: esquecimentos e lembranças*. 2. ed. São Leopoldo: Oikos, 2014.

DREHER, Martin Norberto. A Criança no Mundo Imigrante Teuto do Rio Grande do Sul. Contribuição para uma História Social da Criança na América Latina. *ANPUH – XXIII SIMPÓSIO NACIONAL DE HISTÓRIA*. Londrina, 2005, p. 1-8.

FLECK, Eliane Cristina Deckmann; KORNDÖRFER, Ana Paula. 'Infância, violência urbana e saúde pública'. In: RECKZIEGEL, Ana Luíza Setti; AXT, Gunter (Coord.). BOEIRA, Nelson; GOLIN, Tau (Coordenação Geral). *História Geral do Rio Grande do Sul*, Livro 3, tomo II.

FOCHESATTO, Cyanna Missaglia de. *Imagens da imigração europeia nas pinturas de Pedro Weingärtner*: representação do imigrante e do processo de colonização (século XIX e XX). Dissertação (Mestrado em História), Universidade do Vale do Rio dos Sinos – UNISINOS, São Leopoldo, RS, 2015.

FREITAS, Marcos Cezar de (Org.). *História social da infância no Brasil*. São Paulo: Cortez, 1997.

IWAMOTO, Vivian; SARAT, Magda. Educação, memória e civilidade: a infância de imigrantes japoneses em Mato Grosso do Sul. 8º ENEPE UFGD – 5º EPEX UFMS – Encontro de Ensino, Pesquisa e Extensão – ENEPEX, 2014, p. 1-12.

KREUTZ, Lúcio. Escolas comunitárias de imigrantes no Brasil: instâncias de coordenação e estruturas de apoio. *Revista Brasileira de Educação*, n. 15, set./out./nov./dez. 2000, p. 159-176.

KREUTZ, Lúcio. *Material didático e currículo na escola teuto-brasileira do Rio Grande do Sul*. São Leopoldo: UNISINOS, 1994.

KUHLMANN JR., Moyses; FERNANDES, Rogério. Sobre a história da infância. In: FARIA FILHO, Luciano Mendes (Org.). *A infância e sua educação*: materiais, práticas e representações (Portugal e Brasil). Belo Horizonte: Autêntica, 2004. p.15-33.

LEITE, Miriam L. M. A infância no século XIX segundo memórias e livros de viagem. In: FREITAS, Marcos Cezar de (Org.). *História social da infância no Brasil*. 6. ed. São Paulo: Cortez, 2006. p. 17-50.

LUCHESE, Terciane Ângela. A infância entre imigrantes e ítalo-descendentes no Rio Grande do Sul. In: MIMESSE, Eliane (Org.). *A infância das crianças italianas e ítalo-italianas*. Jundiá: Paco Editorial, 2013. p. 93-132.

MACHADO, Cacilda da Silva. A família e o impacto da imigração (Curitiba, 1854-1991). *Revista Brasileira de História*. São Paulo: ANPUH/Humanitas, v. 17, n. 34, 1997, p. 75-100.

MIMESSE, Eliane (Org.). *A infância das crianças italianas e ítalo-italianas*. Jundiá: Paco Editorial, 2013.

MOSCOVICH, Sandra L. (Coord.). *Histórias de vida*. Vol. II. Porto Alegre: Instituto Cultural Judaico Marc Chagall. Departamento de Memória, 1992.

RAMOS, Eloisa Helena Capovilla da Luz. *O teatro da sociabilidade. Um estudo dos clubes sociais como espaços de representação das elites urbanas alemãs e teuto-brasileiras*: São Leopoldo, 1850/1930. Tese (Doutorado em História), Porto Alegre: Universidade Federal do Rio Grande do Sul – UFRGS, 2000.

RIBEIRO, Carmem Adriane. *Imagens negociadas: retratos de família pelas lentes do Estúdio Foto Klos nas décadas de 1930 e 1940 em Panambi-RS*. Tese (Doutorado em História), Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul – PUCRS, Porto Alegre, RS, 2015.

SAYAD, Abdelmalek. *A imigração, ou os paradoxos da alteridade*. São Paulo: EDUSP, 1998.

STEFANELLO, Liriana Zanon. *Memórias familiares: um estudo da imigração italiana na Quarta Colônia Imperial (Rio Grande do Sul, Brasil)*. Tese (Doutorado em História), São Leopoldo: Universidade do Vale do Rio dos Sinos – UNISINOS, São Leopoldo, 2015.

STÜRMER, Dilce Maria. *A infância e adolescência na colônia alemã General Osório (1909-1979)*. Dissertação (Mestrado em História), Universidade de Passo Fundo – UPF, Passo Fundo, RS, 2007.

SULIANI, Antônio et al. *Álbum dos 130 anos da Imigração Italiana no Rio Grande do Sul*. Porto Alegre: Suliani Editora, 1975.

TISOTT, Ramon Victor. Família e trabalho em lembranças da infância (Caxias do Sul, fim do séc. XIX e início do XX). In: *XVI Encontro Nacional de Estudos Populacionais*, Caxambu – MG – Brasil, 29 de setembro a 03 de outubro de 2008, p. 1-20.

WITT, Marcos Antônio. *Em busca de um lugar ao sol: estratégias políticas (Imigração alemã – Rio Grande do Sul – século XIX)*. 2. ed. São Leopoldo: Oikos/Ed. Unisinos, 2015.

Crianças nos tempos coloniais

Os filhos das reduções: infância e reprodução social no Vale do Jacuí (1750-1835)

Max Roberto Pereira Ribeiro

Considerações iniciais

Neste texto, tento explorar a relação existente entre infância e reprodução social. Essa é uma dimensão pouco explorada historiograficamente, tanto em estudos de História Social como em História da Infância. Trata-se de um componente explicativo importante que tento explorar na pesquisa que desenvolvo sobre os guaranis das reduções e seus remanescentes entre a segunda metade do século XVIII e a primeira metade do século XIX. Neste texto, será destacada a interdependência existente entre reprodução biológica e étnica desse grupo.

A hipótese que será apresentada é que a unidade mais elementar da reprodução social indígena seria um sistema pedagógico organizado a partir da historicidade autorreferencial dos guaranis, apresentada a eles desde a infância. Assim, a relação entre infância e história pode ser determinante para a reprodução dos grupos étnicos. A partir de inspiração em Niklas Luhmann (1992) e Fredrik Barth (2000), podemos traçar uma linha teórica que combina a preservação das diferenças culturais e históricas dos grupos humanos do passado e suas capacidades autopoieticas de organização social.

De Luhmann, destaco seu modelo sistêmico de compreensão do mundo social. Para ele, as sociedades são estruturadas em sistemas operacionalmente fechados e estruturalmente abertos. O fechamento operacional reside na capacidade que as socieda-

des possuem em se constituir a partir de si mesmas, selecionando externamente, através de suas estruturas abertas, os elementos necessários para sua constituição interna. Nesse sentido, podemos entender que o contato entre índios e europeus nem sempre resultou na imediata destruição étnica das parcialidades indígenas, dado o fechamento sistêmico de suas sociedades e a seletividade estrutural nas trocas culturais que permitiam a reprodução interna de sua ordem social.

Da teoria de Barth, saliento sua visão atômica do mundo social, pensado não como uma unidade monolítica coesa, ordenada por normas e regida por leis quase naturais. Ao contrário, Barth propõe o estudo das sociedades a partir da redução de escala, observando as microdecisões dos atores sociais, sempre caóticas em resultado, mas ordenadas por mecanismos causais, por vezes sob o controle dos atores, por vezes completamente imersos na incerteza. Desse modo, podemos destacar que, na teoria de Barth, a ação individual é o ponto de partida para a compreensão holística do social.

Ao se observarem as modalidades da ação humana, chegamos a seus resultados caóticos como a etnicidade. Ela é o exercício de identidade social pelo qual se agregam regularidades individuais, das quais resultam os grupos étnicos. A cultura é a forma final observada, resultado de inúmeras escolhas individuais: essa é a noção de etnicidade pela qual se versará neste texto. Restaria ainda complementar uma ausência nessa definição postulada por Barth. Trata-se da historicidade dos atores sociais: elemento importante na composição dos comportamentos e das tomadas de decisões.

Assim sendo, torna-se necessário observar os regimes de historicidade, tal como fez Marshal Sahlins (1997), explorando os sentidos dos sistemas simbólicos, historicamente ordenados e construídos na ação social. Isso se aproxima do que Paul Ricoeur (2007) chamou de “memória exercitada”. Trata-se de um conjunto de saberes memorizados que carrega em si uma espécie de “DNA” dos sistemas sociais, permitindo que, através da memória

dos atores, ocorra a reprodução histórica. São experiências pregressas memorizadas que são destiladas através do tempo de uma geração para outra.

Elas funcionam como projeções de futuro, ajudando a ordenar o tempo e o espaço dos grupos étnicos. Sua orientação mais elementar é a autopoiese histórica. Ela possibilita a sobrevivência através do tempo. Toda repetição, por seu turno, é uma frequência intermitente, sujeitada, evidentemente, ao poder das contingências, o que altera sua forma geral, sem, entretanto, descaracterizá-la. Por essa razão, podemos acompanhar a evolução dos grupos étnicos no tempo, suas novas incorporações e suas transformações, sem que necessariamente tenham deixado de ser grupos étnicos.

Desse modo, observa-se a definição de um esquema de projeções sociais que visavam ao controle do futuro. Eram essas projeções que estimulavam a reprodução do sistema social, estruturado pela ação indígena em sua relação sempre contingente com o meio social e natural. Em outras palavras, os remanescentes das reduções conseguiram reproduzir um complexo sistema social com base na ação. Diante das mudanças inesperadas, provocadas pelas instabilidades após 1750, seu caráter era a preservação da ordem social preexistente, a qual se pautava na ancestralidade reducional. Tratava-se de um esquema de projeções em que as formas notáveis da reprodução social eram a repetição do passado reducional idealizado.

É na esteira dessa reprodução que podemos inferir, ainda que de modo muito precário, o papel central da infância na reprodução étnica. Não só isso, como também a existência da própria criança, ponto central da manutenção das estruturas sociais, como se pode notar através das relações de compadrio. Sem os nascimentos e, conseqüentemente, sem os rebentos, não haveria batismo, e sem batismo não haveria compadrio. É esse círculo virtuoso causal que tentarei expor a partir de agora.

A memória reducional

No início dos tempos, Deus criou as reduções. Depois, criou os índios guaranis e lhes entregou-as para que vivessem nelas. Ali construíram suas igrejas e casas com muito trabalho e suor. Mais tarde, Deus enviaria os padres da Companhia de Jesus para que os ensinassem a ser cristãos. Nas reduções, os jesuítas, por seu turno, ensinaram aos guaranis as novidades do cristianismo e lhes contaram sobre a existência de um rei cristão a quem eles deveriam servir e amar. Este rei governava por vontade divina que o fez para que amasse a todos os seus súditos da mesma forma que Deus amava a todos.

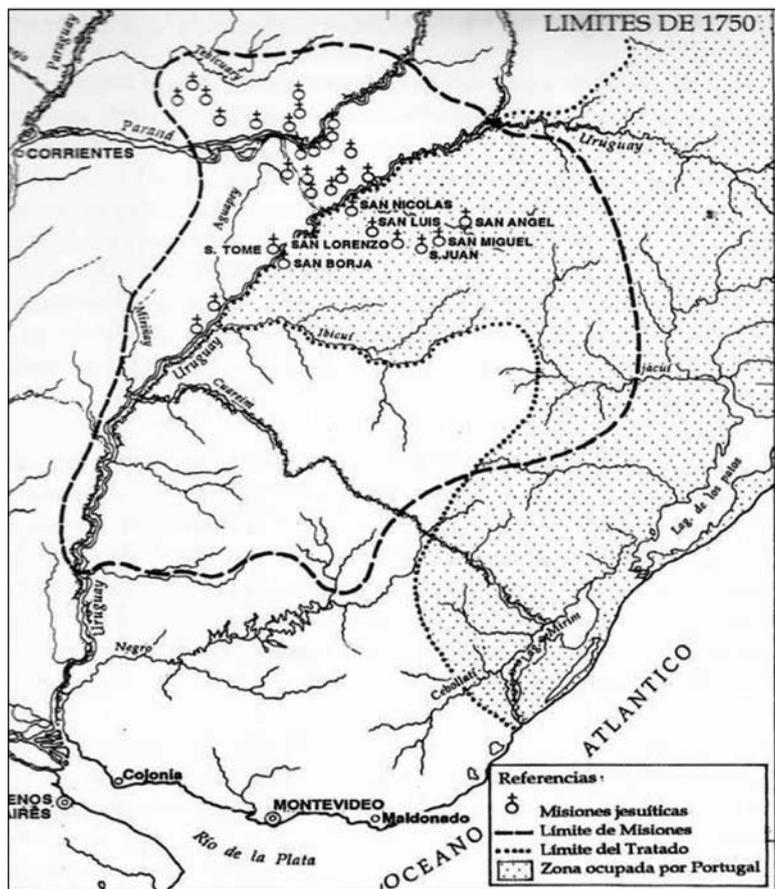
Essa formulação histórica foi recuperada a partir de um cruzamento de vários relatos produzidos sobre o conflito diplomático ocorrido entre 1753-1756, conhecido como *Guerra Guaranítica*, o qual envolveu indígenas guaranis, espanhóis e portugueses. Dentre os principais, cito: as cartas dos cabildos de São Miguel e São Nicolau, referidas por Eduardo Neumann (2005), as quais foram produzidas pelos próprios índios e endereçadas ao governador de Buenos Aires em 1753; os “Manuscritos da Coleção de Angelis”, publicados pela Biblioteca Nacional, especificamente o volume *Do Tratado de Madrid a Conquista dos Sete Povos*; o relato do padre Thadeo Xavier Henis e dos diários das expedições de demarcação das fronteiras coloniais do capitão Jacinto Rodrigues da Cunha, compilados por José Custódio de Sá e Faria, engenheiro que participou da demarcação dos limites estipulada pelo tratado.

Em todos esses textos se nota como padrão retórico a insatisfação indígena às ordens de transmigração de seus povos, estipulada pelas coroas ibéricas em 1750 através do acordo assinado em Madrid (*Tratado de Madrid*), que estabelecia a permuta de áreas coloniais na América. Entre essas áreas estava parte das reduções do Paraguai sob controle colonial espanhol. Tratava-se de sete reduções localizadas na margem esquerda do rio Uruguai, que deveriam ser entregues aos portugueses. Esse fato contou com forte resistência guarani.

Contudo aquelas determinações foram fortemente contestadas pelos povos de Santo Ângelo, São Lourenço, São Miguel e

São Nicolau. Veementemente, os índios opuseram-se à entrega de seus territórios aos portugueses, o que resultou em luta armada e na morte de 1.500 guaranis em março de 1756 frente às forças combinadas dos exércitos ibéricos.

Figura 1: Localização das reduções em 1750



Fonte: Adaptado de MAEDER, Ernesto J. A & Guitérrez, Ramón. Atlas territorial y urbano de las misiones jesuíticas de guaraníes: Argentina, Paraguay y Brasil = Atlas territorial e urbano das reduções jesuíticas dos guaranis: Argentina, Paraguay e Brasil. JUNTA DE ANDALUCÍA. Consejería de Cultura, Sevilla, 2010, p. 07.

Quando as forças lusitanas se retiraram das reduções em fins de 1756, cerca de setecentas famílias guaranis as acompanharam à fortaleza Jesus, Maria, José, construída pelos portugueses às margens do rio Jacuí, espaço que pertencia aos índios. Esse episódio é bem conhecido da historiografia. Elisa Garcia (2007) destaca a centralidade da política indigenista portuguesa como principal fator na transmigração dos guaranis ao vale do rio Jacuí. A autora afirma que, através de uma estratégia de atração dos índios, foi possível aos portugueses integrá-los à coroa portuguesa e, conseqüentemente, às funcionalidades de povoação das fronteiras coloniais.

Essa visão historiográfica é devedora da excessiva confiança na divisão territorial entre os limites coloniais estabelecidos pelos reinos católicos em 1750, sem levar em conta a territorialidade autônoma dos índios. Nela não se problematiza o projeto indígena de soberania sobre o espaço reducional, o que acaba naturalizando o território das reduções como conquista portuguesa. Assim, restaria aos índios apenas a chance de mudar do lado espanhol para o lado português, tendo por parâmetro apenas a fronteira colonial.

Eduardo Neumann (2004) destaca que a história dos índios da região platina não pode ser compreendida apenas pela polaridade entre Portugal e Espanha. Através de seu estudo sobre a razão letrada dos guaranis, demonstra como os índios interferiram nos rumos da demarcação quando através de suas lideranças passaram a apresentar suas demandas às monarquias ibéricas. Essa rebeldia guarani se manifestou em maior grau em quatro reduções: povos de Santo Ângelo, São Lourenço, São Miguel e São Nicolau, que atuaram diretamente nos confrontos com os demarcadores.

Nas alegações das lideranças guaranis, encontra-se muitos elementos avulsos da história reducional forjada pelos próprios índios. Através da captura de indícios, como sugere Carlo Ginzburg (2011), se pode remontar algumas de suas características. Quando as comissões de demarcação das fronteiras coloniais ini-

ciaram sua marcha em 1753, os guaranis foram notificados sobre a transmigração. A resistência ficou mais nítida, fazendo transparecer aspectos importantes sobre a historicidade reducional. Abaixo, podemos notar a base de argumentação dos índios de São Miguel:

Dios mismo nuestro señor envió del cielo a San Miguel a nuestros abuelos por esta pobre tierra: entonces por tierra ni siquiera un español se vaía, sólo la habitaban nuestros pobres abuelos. Por esto esta tierra no es para los portugueses. La misma santísima Trinidad envió a san Miguel para ofrecer esta tierra: por esto estamos gustosos con perdernos delante del santísimo Sacramento, delante de la Madre de Dios y de San Miguel (In: NEUMANN, 2005, p. 118).

Os índios de São Nicolau manifestaram-se no mesmo padrão retórico:

[...] él sabiendo esta tierra hacia donde Dios nos crió, envió a nosotros a nuestro padre santo Roque Gonzales para que nos enseñase y diese a conocer a nosotros a Dios, su ser y el ser de cristiano. [...] También se llega que tenemos una iglesia grande donde nos juntamos, que nos ha hecho sudar y dado mucho trabajo, y no solo sudar sino que por ella hemos derramado mucha sangre y acabado las vidas. [...] También en esta tierra han muerto entre nosotros nuestros maestros santos, los padres sacerdotes que por nosotros se cansaron tanto, y por Dios y su amor padecieron todo género de trabajos [...] (In: NEUMANN, 2005, p. 119).

Os excertos acima são parte das missivas que as lideranças guaranis de São Miguel e São Nicolau enviaram ao comissário espanhol Juan de Echevarria. Neles se pode notar a formulação histórica em relação à presença indígena no espaço reducional e sua origem, segundo a concepção dos próprios índios. Conforme o jesuíta Bernardo Nusdorffer, 30 mil guaranis habitavam as reduções na época do *Tratado de Madrid*. Estatisticamente, podemos falar de um território indígena de 195.000 km², definido por uma vasta área distribuída entre os núcleos urbanos das reduções, suas estâncias e seus ervais. Isso corresponderia a cerca de 70% do território do atual estado do Rio Grande do Sul.

Pode-se notar que a identidade guarani passava pela ancestralidade reducional. Evocar o passado como forma de demonstrar domínio do espaço serviu aos índios como justificativa para a tentativa de permanecer nas reduções, pois seus “avós” foram enviados dos céus, por Deus, no tempo primordial. Na ordem natural das coisas, segundo a interpretação indígena, a terra (as reduções) continuaria com eles, como havia sido dos seus ancestrais. Contudo a transmigração ameaçava aquela ordem, e aos índios cabia resistir a tal adversidade.

Nessa retórica, podemos notar ao menos três elementos constituintes de sua etnicidade: a relação totêmica com seus ancestrais, o território ocupado por eles e a religião que praticavam. Caberia questionar como essas formulações foram construídas se não através de uma memória social: uma memória exercitada através do trabalho de rememoração, como define Paul Ricœur (2007), preservada e reproduzida de uma geração a outra? Não se trata apenas de anedotas ou histórias contadas por mais velhos aos mais jovens, preservadas na tradição oral.

Acredito que essa memória foi responsável pela reprodução de estruturas sociais importantes entre os guaranis das reduções, a saber: as noções de pertencimento territorial e a religião reducional. É possível que essas estruturas tenham se reproduzido até pelo menos a segunda metade do século XIX. Vejamos essa situação. Em 1752, portugueses construíram um acampamento às margens do rio Jacuí, território indígena que pertencia à redução de São Lourenço. Os índios reclamaram o território, e houve vários confrontos. O local hoje constitui o município de Rio Pardo (RS).

Lá existiu um aldeamento guarani entre 1769-1860, que foi criado com base no *Diretório dos Índios* de 1758 (MELLO, 2011). Não só isso, como também a presença de guaranis das reduções em diversos municípios da Região Central e Campanha do Rio Grande do Sul, onde se concentravam as estâncias guaranis. Isso é facilmente comprovado pelos registros batismais, em que se nota

um significativo número de batizados de crianças, cujos genitores apresentam naturalidade missioneira, ou seja, das antigas reduções (FARINATTI; RIBEIRO, 2010, RIBEIRO, 2013, FONTELLA; RIBEIRO 2015).

Podemos ressaltar que os índios mesmo frente a tratados entre reis católicos e de imposições e resoluções militares interpretavam a terra como algo que lhes pertencia. Não num sentido mercadológico da propriedade privada capitalista. Reconheciam, entretanto, que através dela estruturavam sua forma de vida e etnicidade a partir do território reducional ancestral. Entendiam que a terra foi dada por Deus num passado primordial a seus antepassados, e somente o mesmo Deus, quem a deu, seria o único que poderia tirá-la.

Aquela forma de organizar o passado reducional, na concepção indígena, estava condicionada também à presença jesuítica desde o tempo das primeiras reduções do Uruguai e Tape no início do século XVII. Segundo os índios, “él sabiendo esta tierra hacia donde Dios nos crió, envió a nosotros a nuestro padre santo Roque Gonzales para que nos enseñase y diese a conocer a nosotros a Dios, su ser y el ser de Cristiano” (Manuscritos da Coleção de Angelis, p. 190). Obviamente, toda memória é seletiva e propensa a desvios significativos na moldura dos fatos, baseada em memória e esquecimento.

O jesuíta Roque Gonzales era paraguaio de nascimento e foi ordenado padre em 1599. Cresceu próximo aos índios e tinha bom domínio da língua guarani. Conforme descreveu Antonio Ruiz de Montoya em 1639, Gonzales foi violentamente morto pelos índios na redução de São Nicolau em 1628. Redução construída na chamada primeira fase reducional, época anterior à transmigração das reduções do Tape para a margem ocidental do rio Uruguai devido aos ataques dos bandeirantes paulistas. Além dele, outros dois padres – Afonso Rodrigues e João de Castilhos – foram igualmente mortos pelos índios.

A memória conservada por mais de um século sobre o padre Roque Gonzales entre os guaranis reservava a ele destacada

proeminência religiosa, pois teria sido ele o responsável pela “cristianização dos seus avós”. É interessante notar que, possivelmente, também a continuidade do cristianismo entre os guaranis tenha se dado, em boa medida, pela prescrição histórica e auto-referencial, uma vez que seus antepassados se “converteram” ao cristianismo.

Prescritivamente, a identidade reducional preservava o território e o cristianismo como elementos estruturantes do regime de historicidade guarani.

Para eles, o passado era o presente, e o futuro, obrigatoriamente, deveria ser passado, ou seja: os índios organizavam em seu esquema mental um tempo histórico insubordinado às normas religiosas e às contingências. O passado, nesse sentido, determinaria o presente, e o futuro seria a projeção do próprio passado. Assegurar a permanência nas terras dos “avós” e continuar sendo cristãos, como no passado, parecia ser apropriado ao presente (época do conflito). No futuro, por seu turno, fechado às mudanças, organizava-se a projeção de tudo como era no passado: “o tempo primordial” reformulado.

Naquele tempo, Deus criou os guaranis, depois enviou o padre Roque Gonzales. Posteriormente, os espanhóis e portugueses. Ou seja, os índios entendiam que eles haviam sido criados primeiro. Portanto a historicidade guarani, a qual se conservava até a época dos conflitos de demarcação, se lançava a um período anterior à própria fase reducional. Tempo em que não havia espanhóis nem portugueses.

Batismo e reprodução social

A procura pelo batismo da parte dos guaranis que se rebelaram contra as ordens de transmigração levou consigo causalidades agregadas. A reiteração da religião originava efeitos sociais advindos das escolhas pessoais. Acredito que essas escolhas partiam de um sistema fechado de interpretação de mundo, em que a historicidade indicava as mais diversas formulações e esquemas

de projeção de futuro. Seu controle, entretanto, encontrava-se ameaçado pela série de mudanças no ambiente social, levadas a cabo pelo colonialismo ibérico.

Desse modo, podemos compreender as regularidades da ação indígena permeadas pela idealização do passado ancestral. A busca pelos sacramentos estava condicionada às condições ecológicas preexistentes, como o avanço dos portugueses e de suas freguesias, onde se encontravam as terras das reduções. Os guaranis, por seu turno, desalojados das reduções e sem seus padres, podem ter visto nas freguesias portuguesas boas oportunidades de conforto espiritual, uma vez que elas se encontravam dentro dos territórios de suas reduções.

A repetição dos sacramentos como o batismo pode ser medida através de sua frequência no tempo, indicando o modo pelo qual os guaranis recorreram consideravelmente a esse sacramento. Assim, notamos a relação entre nascimentos, batismos e reprodução social. Demonstrarei isso a partir de duas amostras de batismos: uma do Acampamento do Rio Pardo (1755-1762), outra da Capela de Santa Maria (1797-1834). O primeiro no vale do rio Jacuí, o segundo um acampamento na mesma região, porém ao sopé da Serra Geral, construído por militares portugueses em terras indígenas.

No Acampamento de Rio Pardo, entre 1755-1762, ocorreram 538 batizados. Desse montante, 283 (55%) batizados foram de crianças guaranis, 204 (39%) de crianças de condição social branca e 31 (6%) de escravos. Na Capela de Santa Maria, construída sobre as terras de uma estância que pertencia à redução de São Luiz entre 1797-1834, temos acesso a 3.280 batizados. Esse número, entretanto, é muito maior, já que não há o livro dos batizados realizados entre 1810-1814. Distribuindo os registros, teríamos: 620 (19%) registros de escravos, entre africanos e crioulos, 11 (0%) de batismos de forros, 820 (25%) batismos de crianças guaranis e 1.829 (56%) de crianças de condição branca.

Esses números evidenciam não só a significativa presença dos guaranis nos batizados, mas de igual forma a reiteração da religião em tempos e espaços distintos e a presença dos índios nos

seus antigos territórios, onde havia as reduções. A meu ver, sem um eficiente sistema pedagógico, arquitetado pelos usos da memória em relação às reduções, no qual as crianças eram ensinadas, não seria possível que os guaranis praticassem a religião, nem mesmo tivessem suas próprias noções de história e território por mais de dois séculos. Acredito que essa memória transmitida de uma geração a outra era mais do que um simples repositório de experiências pretéritas.

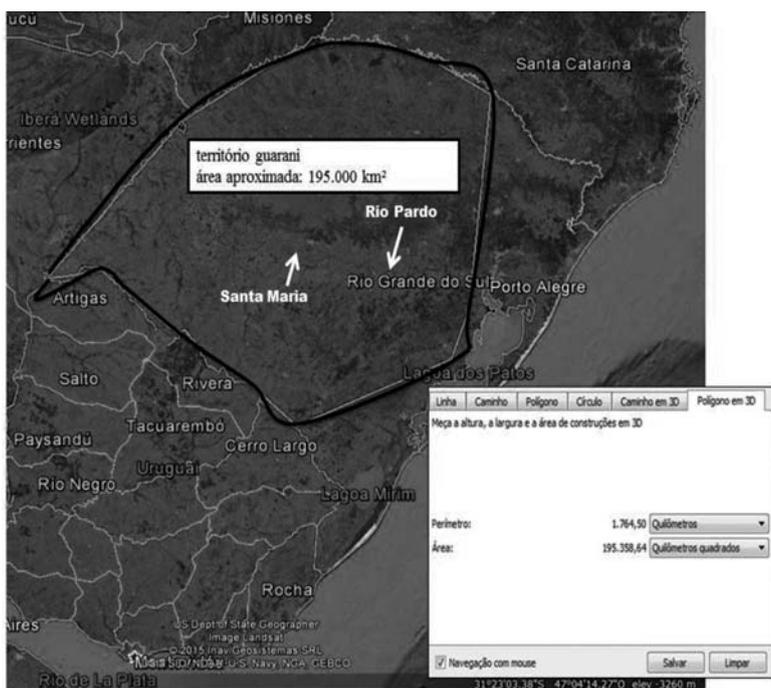
Não existem fontes com evidências mais sólidas quanto a isso, mas podemos supor que sobre as crianças guaranis recaíam não só as antigas histórias e façanhas de seus antepassados reduzidos, como também, um repertório de ação social capaz de ordenar a reprodução étnica dos guaranis das antigas reduções. Um bom exemplo seria a transmissão da memória sobre a localização de seus antigos territórios. A região do Tape, local das primeiras reduções, fundadas por volta de 1620, era indicada pelos jesuítas como terra natural dos guaranis: o jesuíta Bernardo Nusdorffer fez uma breve descrição do território em 1754, registrando que:

me ha parecido conveniente dar en este lugar alguna description delia, especialmente de los rios; [...] En altura pues dei polo austral de 31° y 30 poco mas ò menos descarga en la mar una junta de aguas de muchos rios, unos vienens de una Serrania grande, que esta ai norte respecto de esta junta de aguas, y se llama la Sierra de la Provincia del Tape y por ser estos parajes las tierras naturales desta nacion Guarani los llaman los Espanoles indios Tapes [...] (Manuscritos da Coleção de Angelis, p. 254. Tomo VII).

Como destaca Paul Ricœur (2007), cada sociedade transmite, através da repetição e rememoração, tudo aquilo que acredita serem suas maiores riquezas culturais. O território reducional, nesse sentido, pode ter adquirido esse valor para os índios. A transmissão através do tempo de que o território do Tape, os jesuítas como o “santo padre Roque Gonzales” e seus antepassados guaranis, todos sepultados naquela região, pode ter sido fruto de rememoração e, conseqüentemente, preservação da história guarani reformulada e da necessidade em preservá-la.

A historicidade reducional transmitida através da pedagogia da rememoração poderia, por seu turno, orientar a continuidade da presença guarani num espaço geográfico o qual julgavam ser deles por natureza. Por tal razão, poderíamos compreender a presença de índios remanescentes das reduções em algumas freguesias (futuras cidades) espalhadas pelo vale do rio Jacuí, como Rio Pardo e Santa Maria, espaço que compreende a atual Região Central do Rio Grande do Sul. No século XVIII, o território das reduções do Uruguai correspondia a cerca de 70% da dimensão atual desse Estado, como se pode observar na figura 2.

Figura 2: Dimensão Aproximada das Reduções do Uruguai no Século XVIII e Localização Atual de Rio Pardo e Santa Maria



Fonte: Adaptado de *Google Earth* 2015.

O território “natural” dos guaranis, segundo estimativas do padre Nusdorffer, contando as estâncias e os ervais, partia da encosta oriental do rio Uruguai, passando pela Serra do Tape (atual Serra do Sudeste), nas margens do rio Camaquã, até a beira da Lagoa dos Patos, próximo ao atual município de Pelotas. Subia da referida lagoa até o rio Jacuí, margeava o rio Taquari, estendia-se até a região serrana e subia até o Alto Uruguai, onde hoje se localiza a divisa do Rio Grande do Sul com o estado de Santa Catarina.

Pelos indícios da presença guarani nesse espaço, a qual se pode verificar pelos registros de batizado, é plausível acreditar que houve a preservação da memória em relação ao território reducional. Podemos crer que essa preservação deu-se através da repetição e da rememoração daquele espaço, conhecimento que foi destilado entre as gerações. Preservar a memória, contudo, era mais do que transmitir saberes de uma geração a outra. Ela também servia como forma de garantir que as estruturas de todo o sistema social se repetissem.

Para isso, evidentemente, era necessário que houvesse condições ecológicas favoráveis. Os nascimentos e a pedagogia de rememoração eram elementos que se combinavam de modo interdependente, proporcionando o ambiente necessário aos índios das reduções de se constituir como um grupo étnico. Há que se observar nisso tudo, entretanto, as precondições causais que se configuravam num processo generativo da etnicidade, em que a criança era o ponto-chave de toda a reprodução social.

As precondições são o meio ecológico que proporciona um número infinito de possibilidades de acontecimentos. As causas resultam da interdependência entre as condições do ambiente, configuradas pelas relações sempre complexas – seu número virtual de relações impossível de determinar – na cadeia causal dos eventos, e as escolhas pessoais, permeadas por estratégias submetidas às contingências ecológicas, às projeções históricas em seu sentido de continuidade e às forças do próprio mundo social, resultante da inter-relação entre os diversos atores sociais.

Os livros de batismo, assim como outras fontes manuscritas, são o resultado dessa interdependência existente entre causa e condição. Niklas Luhmann (1992) chama isso de relação sistema/meio. As condições ambientais configuram um cenário de possibilidades em que os sistemas sociais podem organizar-se a partir das microdecisões dos atores sociais. Assim sendo, a reprodução social dos sistemas no tempo depende da atuação dos atores que seguem suas próprias determinações, dadas as condições históricas que se apresentam a eles. A reprodução do cristianismo entre os guaranis transmigrados ao acampamento lusitano, construído em terras indígenas, por exemplo, só foi possível porque lá existiram um padre, uma capela e, possivelmente, a vontade dos índios em buscar o sacramento, tal como imaginavam que seus ancestrais haviam feito. A procura pelo batismo da parte dos guaranis pode ser observada de forma nítida até pelo menos a primeira metade do século XIX, quando as classificações guarani e índio tendem a diminuir ou até mesmo a desaparecer das fontes.

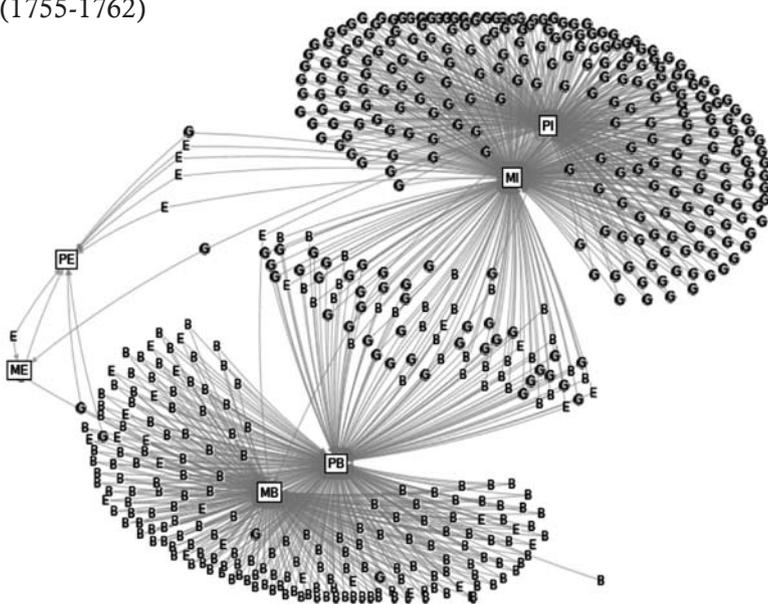
A partir da distribuição geral dos batizados por naturalidade de genitores nota-se que a maior parte dos índios que batizaram seus rebentos em Rio Pardo era de Santo Ângelo, São Lourenço, São Miguel e São Nicolau. Após se estabelecerem em Rio Pardo, foram criadas quatro aldeias, as quais tinham as mesmas invocações: Santo Ângelo, São Lourenço, São Miguel e São Nicolau.¹ Dos 283 batizados de índios realizados entre 1757-1762, 83% apresentam genitores com naturalidade dos povos sublevados que lutaram na *Guerra Guaranítica*.² Pode-se notar que a religião ajudava a estruturar a territorialidade indígena previamente inscrita em seu regime de historicidade.

¹ DIAS LOPES, Vicente Zeferino. Comentário Eclesiástico do Rio Grande de São Pedro do Sul desde 1737, 1891, cópia datilografada. AHRS.

² Sobre os povos que participaram da Guerra Guaranítica ver: NEUMANN, Eduardo. *Práticas letradas Guarani: produção e usos da escrita indígena (Séculos XVII e XVIII)*. 2005. Tese (Doutorado em História), Programa de Pós-Graduação em História, UFRJ, Rio de Janeiro, RJ, 2005.

Provavelmente, uma tentativa de repetir o passado tal como imaginavam ter sido. A historicidade reducional era o meio pelo qual os guaranis reproduziam a religião e a sua territorialização. Essas estruturas eram esquemas de projeções de futuro que se davam na tentativa inexorável de seu controle. A partir delas se construíam regularidades de comportamento que podemos perceber quando os índios escolhiam os padrinhos de seus filhos. Assim podemos visualizar padrões gerais da distribuição relacional dos atores em Rio Pardo. A imagem geral indica que a escolha para compadre dava-se a partir de elementos autorreferenciais entre índios e não índios, como se pode ver abaixo:

Figura 4: Escolha para Padrinho e Madrinha em Rio Pardo (1755-1762)

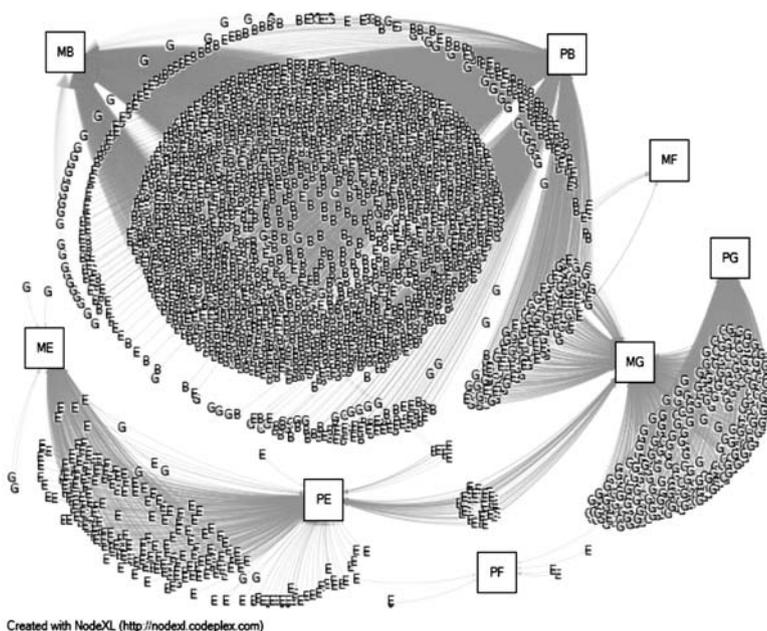


Fonte: (ACMPOA. Livro I de Batismos de Rio Pardo, 1755-1762) Gráfico organizado com auxílio do software NODE XL. Siglas em destaque (egos): PE – padrinho escravo; ME – madrinha escrava; PB – padrinho branco; MB – madrinha branca; MI – madrinha indígena; PI – padrinho indígena. Nós: B, branco; E, escravo; G, guarani.

As letras (B, E e G) ou os “nós” representam todas as crianças batizadas na capela do Acampamento de Rio Pardo. Todos os pontos (nós) estão unidos por setas que convergem às figuras em forma de quadro, que estão centralizadas (ego), onde se vê a concentração de todas as setas. De cada nó partem as setas que representam a indicação de escolha de padrinho e madrinha. Elas partem dos nós e apontam para os egos representados pelas siglas PB, MB, PI, MI, PE, ME, PF e MF. A figura, por sua vez, representa os padrões de escolha para padrinho e madrinha no Acampamento de Rio Pardo.

Através dela é possível observar que ocorreu auto-referência na escolha para padrinho e madrinha no sentido de que pessoas de condição social branca escolhiam preferencialmente outras pessoas da mesma condição branca como padrinhos de seus filhos. Do mesmo modo, os guaranis, em maior grau, fizeram o mesmo: escolheram outros índios como padrinhos de seus filhos. Desse padrão geral destaco que, dos 283 (100%) batizados de crianças guaranis, 219 (77%) deles tiveram madrinhas guaranis. Esse mesmo fenômeno social ocorreu décadas depois na capela de Santa Maria:

Figura 5: Escolha para Madrinha e Padrinho em Santa Maria (1797-1810) – (1814-1834)



Fonte: (ACSM). Livro I Batismos de Cachoeira, 1790-1811. Livro I e II de Batismos de Santa Maria (1814-1822) (1822-1845). Gráfico organizado com auxílio do software NODE XL. Siglas em destaque (egos): PE – padrinho escravo; ME – madrinha escrava; PB – padrinho branco; MB – madrinha branca; MG – madrinha guarani; PG – padrinho guarani. Nós: B, branco; E, escravo; G, guarani.

Há muitas coisas a serem exploradas nesse gráfico que não serão exploradas aqui em virtude da temática do texto e do que ele se propõe a explicar. Focaremos assim nos pontos (nós) que simbolizam as crianças batizadas. Em Santa Maria, dos 820 (100%) batizados de crianças guaranis, 530 (65%) delas tiveram madrinhas guaranis, enquanto que padrinhos indígenas apenas 330 ou 41%. Esses percentuais evidenciam que, majoritariamente, a preferência era por madrinhas indígenas, tanto em Rio Pardo, entre 1755-1762, como em Santa Maria, entre 1797-1834. Além

disso, as figuras 4 e 5 mostram que os guaranis tinham maior preferência por padrinhos também guaranis. Mesmo naquelas ocasiões em que o padrinho era branco, as madrinhas guaranis sempre foram maioria.

Assim, as duas figuras sugerem um visível padrão de segregação entre guaranis, escravos e brancos. A escolha para padrinho e madrinha indica o modo autopoietico pelo qual não só guaranis, mas os brancos e os escravos organizavam suas escolhas para padrinho e madrinha. O modo autorreferencial de escolha indica as operações fechadas dos grupos étnicos e suas estruturas abertas pelas quais ocorria a incorporação de elementos externos. Por exemplo: entre os guaranis, escolher padrinho e madrinha indígena mostra o fechamento do grupo à sua endogenia, e os casos de compadrio cruzado – padrinho branco com madrinha índia – indica a abertura estrutural do grupo.

Essa abertura possibilitava a incorporação de elementos novos, que acabaram proporcionando a manutenção interna do grupo. Assim, os guaranis, embora fechados etnicamente, acabavam incorporando pessoas livres e escravas às suas parentelas, da mesma forma que eram incorporados pelos mesmos. Essa extensão de relações pessoais tinha como ponto de partida a criança batizada. O batismo adquiria peso fundamental na estruturação do sistema social fechado e também de sua abertura estrutural.

Acredito que a procura pelo sacramento, por parte dos guaranis, ocorria pela rememoração de uma prescrição histórica, a qual indicava que seus ancestrais reduzidos se converteram ao cristianismo. Assim, a cada nascimento de uma criança indígena, a cada batizado, se moldavam condições ecológicas favoráveis à própria sobrevivência da etnicidade reducional entre os guaranis. Essas seriam as causas mais gerais da reprodução social: a relação entre nascimento – batismo – compadrio – autopoiese.

Essas precondições poderiam favorecer a formação e a manutenção de um ambiente pedagógico no qual as crianças eram inseridas desde os primeiros momentos da vida. Por exemplo: se as madrinhas indígenas sempre foram maioria, tanto em Rio Par-

do como em Santa Maria, elas poderiam ser as responsáveis pelo acolhimento das crianças guaranis, inserindo-as no universo simbólico reproduzido pelos índios. Ao falar em universo simbólico, estou me referindo a ele da mesma forma que Marshal Sahlins (1997): um sistema de símbolos recriados constantemente através da ação social. Ou seja, microdecisões, como já referido.

Ao reduzir a escala de observação nas microdecisões (escolha dos padrinhos, por exemplo) e nos padrões que elas ajudaram a organizar, percebemos logo universos demasiadamente heterogêneos. A infância, nesse aspecto, assumia papel fundamental, pois toda a reprodução dos sistemas dependia das continuidades biológica e étnica atreladas. Essas eram perpetradas pelas diferentes historicidades, que não podem ser reduzidas a uma condição singular. Isso significa dizer que houve no passado colonial formas de vida autônomas, que se organizaram aquém do Estado moderno, da Igreja Católica e da economia de mercado, no sentido autopoietico dos sistemas sociais.

Muitos desses, os guaranis das reduções, preservaram certas integridades internas a seus grupos como sua historicidade. Desse modo, história preservada e infância davam as precondições para que uma parcela de índios guaranis que passaram pela experiência reducional conseguisse manter-se como um grupo étnico singular frente a outros. Ao leitor pode parecer estranho que, na historicidade guarani, encontrem-se elementos “ocidentais” tais como o cristianismo, os jesuítas, o rei católico etc. e no percurso do texto se encontre uma narrativa em que se ilustra autonomia histórica desses atores sociais em relação a tais coisas.

Esse paradoxo se resolve quando a explicação se concentra na reprodução social. Ela em si era a própria historicidade reproduzida na ação de memoração. Por tal razão, a incorporação de elementos externos ao sistema simbólico indígena guarani não pode ser tomado como exemplo das *dinâmicas de mestiçagem*, tal como defende Eduardo França Paiva (2012). Seu postulado conceitual abarca certa amplitude que, à luz da microanálise, se mostra demasiado abrangente, deixando escapar, por exemplo, uni-

dades elementares e autorreferenciais que constituem os sistemas simbólicos.

Para o autor, os processos relacionais entre europeus, populações americanas e africanas criaram formas mestiças de convívio, que desde o século XV foram se intensificando. Ao analisar esse mesmo processo de modo microscópico, no entanto, notamos que as ações individuais, organizadas a partir de regimes de historicidade bem definidos, heterogêneos e autopoieticos, são irredutíveis unicamente à lógica de hibridização, como sugere a noção das *dinâmicas da mestiçagem*.

A mistura de coisas, segundo essa interpretação, não produziu coisas novas no sentido de um produto mestiço. É como se a mestiçagem biológica e cultural tivesse produzido simbioses sociais, criando espaços comuns e um universo de valoração homogêneo compartilhado por todos: eis sua noção dinâmica. Esse modelo, entretanto, pode-se mostrar frágil quando contrastado com as diferentes formas sociais e quando nos interrogamos sobre os processos generativos que as fizeram ganhar sentido. Naturalmente, os diferentes grupos humanos relacionaram-se de diferentes maneiras e não viveram isolados e “puros”.

Contudo também é digno de nota que esse caudal relacional dos séculos XV-XVIII não dissolveu as diferenças culturais. Historicamente, os grupos diferenciavam-se entre si a partir de alteridades diversas e, mesmo se relacionando de modo muito dinâmicos não deixaram de ser o que eram portanto não haveria espaço para simbiose plena entre as diferentes culturas. Essa questão abriria espaço para discussão sobre identidades étnicas e sociais, mas isso, entretanto, ficará para outra oportunidade.

Considerações finais

Neste texto, tentei chamar atenção para um tema praticamente inexistente na historiografia, referente ao chamado período colonial: a relação entre infância e reprodução de sistemas sociais. Mais ainda no que concerne à história indígena e à reprodu-

ção dos grupos étnicos. No caso explicitado dos guaranis das reduções do século XVIII, pode-se notar que a reprodução biológica pode ter favorecido a reprodução social do grupo. No entanto, ela por si só não poderia garantir a preservação histórica da identidade reducional sem que houvesse condições que a favorecessem.

A salvaguarda de certo tipo de memória singular, destilada de uma geração para outra, pode ter corroborado para a preservação étnica dos guaranis, que se rebelaram contra as coroas ibéricas, sobretudo no caso dos índios dos quatro povos rebelados. Concomitantemente, a capacidade de reprodução biológica não só endógena como exógena aos guaranis (intercursos sexuais com brancos ou africanos) pode ter ajudado os índios a incrementar suas parentelas através de mais nascimentos, como também estendendo o parentesco a outros não índios.

Embora o cruzamento biológico tenha ocorrido com frequência, ainda não se pode falar em mestiçagem. Primeiro porque nos registros da Igreja Católica dos séculos XVIII e XIX analisados, essa classificação não foi empregada e, em segundo, porque de um ponto de vista sociológico, se deve prestar mais atenção nos processos de alteridade do que nos léxicos de distinção categorial. As classificações sociais são elementos importantes que nunca devem ser ignorados pelo historiador, porém também não se pode esquecer que elas não traduzem as experiências concretas dos atores sociais.

Portanto pensar na reprodução social significa dar um passo além no sentido de perceber a capacidade com que os grupos sociais inserem seus novos integrantes em seu sistema simbólico. O exercício da memória como irradiação do passado idealizado ao futuro projetado, preservado como herança de experiências, pode ser responsável pela continuidade, por exemplo, das noções de território praticadas pelos guaranis remanescentes das reduções.

Por tal razão, podemos acompanhar no tempo a presença desses índios em Santa Maria durante a primeira metade do sécu-

lo XIX. Ao contrário do que comumente se postula na historiografia, os índios das reduções não se inseriram em uma nova sociedade normatizada pela submissão às leis do Estado moderno e da Igreja Católica. Eles conseguiram conservar a identidade reducional e, através dela, elaboravam e reelaboravam seu modo de vida até onde possível. Essa recriação do tempo e da história se deveu aos nascimentos de mais crianças indígenas e da inserção delas na memorização exercitada do passado reducional.

Assim, teríamos a relação constante entre nascimento e pedagogia de rememoração, formando um círculo virtuoso da reprodução social. Através dos novos nascimentos ocorria também a aproximação entre os índios. Isso pode ser notado nas relações de compadrio estabelecidas pelos guaranis, em que a preferência majoritária era por outros índios como compadres. Essa aproximação entre os índios poderia favorecer o surgimento de um ambiente pedagógico propício à reprodução da identidade reducional guarani, a qual se manifestava ao menos em dois aspectos: na identificação com o território das antigas reduções e no cristianismo ou na modalidade dele que praticavam.

Por fim, cabe destacar que este texto não trata de uma pesquisa encerrada. Tampouco aborda uma temática inovadora, embora não seja enfatizada pela historiografia. A própria temática indígena e indigenista praticamente não existe na bibliografia especializada em História da Infância. Sendo assim, restaria aguardar que surgissem outras pesquisas sobre infância e história dos índios ou infância e reprodução social dos grupos étnicos, o que poderia ajudar na compreensão sobre as diferentes alteridades e dos processos de exclusão social.

Referências

BARTH, Fredrik. Por um maior naturalismo na Conceptualização das Sociedades. In: BARTH, Fredrik. *O Guru, o Iniciador e outras Variações Antropológicas*. Rio de Janeiro: Contracapa, 2000.

CUNHA, Jacinto Rodrigues da. Diário da Expedição de Gomes Freire de Andrada às missões... *Revista do IHGB*, Rio de Janeiro, t. 16, n. 10, p.

137-258, 1853. Disponível em: <http://ihgb.org.br/publicacoes/revista-ihgb/item/107710-revista-ihgb-tomo-xvi.html>.

FARINATTI, L. A. E.; RIBEIRO, M. R. P. Guaranis nas capelas da fronteira: migrações e presença missioneira no Rio Grande de São Pedro (Alegrete e Santa Maria, 1812-1827). In: XII Simpósio Internacional IHU – A Experiência Missioneira: território, cultura e identidade, 2010, São Leopoldo. *Simpósio Internacional IHU*. São Leopoldo – RS: Casa Leiria, 2010.

FONTELLA, Leandro Goya; RIBEIRO, M. R. P. Grupos e Aglomerações Indígenas no Brasil Meridional: matrimônio e compadrio de guaranis missioneiros em dois contextos distintos (Região das Missões e Fronteira do Rio Pardo, 1814-1824). In: 7º Encontro Escravidão e Liberdade no Brasil Meridional, 2015, Curitiba. *Anais do 7º Encontro Escravidão e Liberdade no Brasil Meridional*. Curitiba, 2015. p. 1-15.

GARCIA, Elisa Frühauf. *As Diversas Formas de Ser Índio: políticas indígenas e políticas indigenistas no Extremo Sul da América Portuguesa*. 2007. 319f. Tese (Doutorado em História). – Programa de Pós-Graduação em História, Niterói, RJ, UFF, 2007.

GINZBURG, Carlo. Sinais, raízes de um paradigma indiciário. In: GINZBURG, Carlo. *Mitos, Emblemas e Sinais: morfologia e história*. São Paulo: Companhia das Letras, 1989.

GOLIN, Tau. *A Guerra Guaranítica: como os exércitos de Portugal e Espanha destruíram os Sete Povos dos Jesuítas e índios guaranis no Rio Grande do Sul*. Passo Fundo: EDIUPF; Porto Alegre: UFRGS, 1999.

HENIS, Thadeo Xavier. *Diario histórico de la rebelión y guerra de los pueblos guaraníes, situados en la costa oriental del río Uruguay, del año de 1754*. Buenos Aires: Biblioteca Virtual Universal, 2003. Versão em PDF. Disponível em: <<http://www.biblioteca.org.ar/libros/130496.pdf>>.

LUHMANN, Niklas. *Introdução à Teoria dos Sistemas*. 2. ed. Petrópolis: Vozes, 2010.

MAEDER, Ernesto J. A.; GUTIÉRREZ, Ramón. *Atlas territorial y urbano de las misiones jesuíticas de guaraníes: Argentina, Paraguay y Brasil = Atlas territorial e urbano das reduções jesuíticas dos guaranis: Argentina, Paraguay e Brasil*. Junta de Andalucía. Consejería de Cultura, Sevilla, 2010, p. 07.

Manuscritos da Coleção de Angelis Tomo VII: do Tratado de Madri à conquista dos Sete Povos (1750-1802). Introdução, notas e sumário: Jaime Cortesão. Rio de Janeiro: Biblioteca. Disponível em: <http://objdigital.bn.br/acervo_digital/div_manuscritos/mss1019248/mss1019248.pdf>.

MELO, Karina Moreira Ribeiro da Silva e. *A Aldeia de São Nicolau do Rio Pardo: histórias vividas por índios guaranis (séculos XVIII-XIX)*. 2011. Dissertação (Mestrado em História) – Programa de Pós-Graduação em História, UFRGS, Porto Alegre, RS, 2011.

NEUMANN, Eduardo Santos. A Fronteira Tripartida: a formação do continente do Rio Grande – Século XVIII. In: GUAZELLI, Cezar Augusto Barcellos; NEUMANN, Eduardo dos Santos (Orgs.). *Capítulos de História do Rio Grande do Sul*. Porto Alegre: Ed. UFRGS, 2004.

_____. *Práticas letradas Guarani: produção e usos da escrita indígena (Séculos XVII e XVIII)*. 2005. 360f. Tese (Doutorado em História) – Programa de Pós-Graduação em História, UFRJ, Rio de Janeiro, RJ, 2005.

PAIVA, Eduardo França. *Dar nome ao novo: uma história lexical das Américas portuguesa e espanhola, entre os séculos XVI e XVIII (as dinâmicas de mestiçagem e o mundo do trabalho)*. 2013. 286f. Tese (Tese de Professor Titular em História) – Departamento de História, UFMG, Belo Horizonte, MG.

RIBEIRO, Max Roberto Pereira. *Estratégias Indígenas na Fronteira Meridional: a situação dos guaranis após a conquista lusitana (Rio Grande de São Pedro, 1801-1834)*. 2013. 150f. Dissertação (Mestrado em História) – Programa de Pós-Graduação em História, UFRGS, Porto Alegre, RS.

SAHLINS, Marshall. *Ilhas de História*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1987.

Sem pai ou mãe: batismos de crianças naturais no extremo sul do Brasil (Freguesia Madre de Deus de Porto Alegre, séc. XVIII e XIX)

Denize Terezinha Leal Freitas

Tratar das relações dos pais com seus filhos ou um sentimento de infância sempre foi um desafio para os historiadores, sobretudo aqueles direcionados aos estudos das populações modernas. Conforme Colin Heywood (2004), em sua obra sobre a produção intelectual sobre a infância ao longo da História ocidental, comenta que o assunto levanta muitas hipóteses e controvérsias entre os pesquisadores e sem dúvida é paradoxal. A obra que veio à tona décadas depois da *História da Família e da criança no Antigo Regime*, de Philippe Ariès (1960)¹, apresenta um enorme esforço de síntese sobre a produção de língua inglesa e francesa. Uma das contribuições da obra de Heywood (2004) é mostrar as diversas descobertas da infância na História. Nesse sentido, os sentimentos e as relações entre os adultos e as crianças ao longo da História são construídos de forma cíclica e não linear.

O estudo da criança, entretanto, é suscetível às dificuldades de fontes e demais registros que nos possam trazer luz sobre as relações paternas e maternas no passado. Essa precariedade é um dos fatores fundamentais que prejudicam as pesquisas sobre

¹ Trata-se da obra no original: *L'Enfant et la Vie Familiale sous l'Ancien Régime* (1960). Esta obra foi traduzida para o português na década de 1980: ARIÈS, Philippe. *História Social da Criança e da Família*. Rio de Janeiro: LTC, 1981.

a temática, porém não torna impossível ou menos intrigante a questão.

Nesse sentido, o objetivo desse exercício é procurar problematizar as variáveis acerca das crianças que foram batizadas como sendo filhos/as naturais na Paróquia Madre de Deus durante os anos finais do século XVIII e primeiras décadas do século XIX. Nossa meta é adentrar no universo da História da Criança, procurando resgatar aqueles que muitas vezes aparecem sem pai e/ou mãe nos registros de batismo. Trata-se de uma tentativa de superar a precariedade de registros e informações diretamente ligados às crianças, deslocando nosso eixo de análise para abordar as condições dessas crianças diante de elos familiares multifacetados e plurais. Tais laços familiares são, em sua maioria, gerados sobre relações fora do matrimônio.

Pois, como alega a historiografia, a denominação “filho natural” indicava frutos de relacionamentos estáveis, isto é, casais amancebados, o que a igreja entendia por um concubinato *de portas adentro*, no qual a criança permanecia nesse estado até que os pais se casassem (LEWIN, 1995; LOPES, 1998).

Assim buscaremos trazer as crianças através de um empreendimento ousado, isto é: através das possíveis vivências e vínculos percebidos pelas estruturas paternas e maternas disponíveis no nascimento. Para esse empreendimento nos valeremos dos registros paroquiais de batismos, de 1772, ano em que é fundada a matriz na sede sulina, até o ano de 1822. As informações desses registros encontram-se sistematizadas no banco de dados Nacaob², que nos possibilitou explorar os dados de maneira quantitativa e qualitativa, no intuito de entender algumas nuances sobre esse universo.

² O NACAOb é uma ferramenta desenvolvida especificamente para o cadastramento de registros paroquiais (batismo, casamento e óbito) e que permite a reconstituição semiautomática de famílias. Para mais detalhes a respeito do NACAOb e suas potencialidades, ver: SCOTT; SCOTT (2012).

Muitas são as abordagens sobre a paternidade e maternidade no mundo moderno: em estudo clássico sobre a desconstrução da maternidade, Elisabeth Bandinter (1985) examina a questão com uma riqueza de detalhes que nos coloca diante de uma criação do papel das mães e de seu amor incondicional pelos filhos; Adriano Prosperi (2010, p. 30), ao tratar do infanticídio, mostra que a construção do ideal materno, por exemplo, foi sempre pautada na negligência dessas quanto aos rebentos. Porém, enquanto isso, o pai “gozava de toda a indulgência”.

Porém as relações entre pais e filhos é tão complexa, que, ao analisarmos os batismos, percebemos desde o cuidado do batismo “em perigo de vida” como aqueles assentos nos quais obtemos além do nome da criança a informação: “pais incógnitos”. Portanto não podemos negar que o batismo, sobretudo para essas populações católicas do Novo Mundo, seja um ritual vital de reconhecimento social e espiritual por parte dos pais³. Daí a importância de compreendermos a importância do ritual do batismo e as formas de ilegitimidade que podemos encontrar nessa fonte.

O batismo e a ilegitimidade; algumas problematizações

O batismo é o primeiro e o mais importante dos sacramentos da Igreja Católica. É a garantia de proteção divina daquela criança frente aos perigos do limbo em caso de morte prematura e a garantia de mais um fiel cristão para o universo católico apostólico romano⁴. Para os primórdios de surgimento da freguesia e ocupação da localidade, ser batizado era a admissão de mais vassalos para a Coroa Portuguesa no extremo sul da América, nesse caso, pronto para ocupar o território e, se necessário, pegar em armas frente ao contexto fronteiriço e aos conflitos com os espa-

³ De acordo com HEYWOOD, o batismo “era um marco importante para a criança, ao proporcionar-lhe padrinhos e um nome” (2004, p. 73).

⁴ Sobre a construção teológica do limbo, enquanto um lugar de espera pela salvação daqueles não tiveram batismo e o medo dos adultos de que as almas das crianças sem batismo penassem nesse lugar, ver: LE GOFF (2003).

nhóis. Nesse sentido, o ritual do batismo é um novo nascimento social, cultural, religioso e político da criança⁵.

É interessante destacar que geralmente encontramos os trabalhos que discutiram esse ritual ligados aos estudos de compadrio e às relações envolvidas nesse parentesco espiritual. Nosso objetivo aqui, entretanto, é mostrar que o batismo é também um ato de afirmação dos laços maternos e/ou paternos para além da importância dos padrinhos. Claro que em alguns casos o papel de protetor espiritual e econômico dos padrinhos poderia complementar ou até superar o dos pais. Porém destacamos que o batismo mais do que um ritual católico obrigatório é um gesto de fortalecimento dos vínculos de consanguinidade, isto é, onde se dão um nome e um lugar de pertencimento social à criança.

E mais, podemos afirmar que batizar uma criança era uma decisão positiva dos pais em assumir seu vínculo biológico e de salvar sua alma junto com a do batizado. Acima de tudo, um ritual sagrado que envolvia a comunidade e as famílias diretas e indiretamente ligadas à criança. Os pais apresentavam à sociedade seus filhos e tratavam de estabelecer os primeiros laços sociais da criança através da escolha dos padrinhos.

[...] A Igreja, por sua vez, afirma que, apesar de não responderem pessoalmente às questões de fé, os pais, quando cristãos, os padrinhos e a fé de toda a comunidade religiosa servem como um apoio para o novo cristão. Nesse sentido o catolicismo reafirma a natureza agregativa, comunal da sociedade religiosa em detrimento de um horizonte marcado exclusivamente pela fé e predestinação (CAMPOS; FRANCO, 2004, p. 31).

Batizar por esse viés é também conferir uma identidade ao batizando perante a comunidade. Tanto que podemos perceber a importância dada aos nascimentos de crianças oriundas de múltiplas relações conjugais, seja pelo desleixo ou capricho do pároco ou do escrivão eclesiástico em registrar esses assentos, mas salien-

⁵ Ver textos de CAMPOS & FRANCO (2004) e NADALIN (2004).

tando a origem da criança conforme os pais. Nesse sentido, a universalidade do ritual do batizado torna ao pesquisador um reluzente prisma das diferenças sociais, econômicas, políticas e culturais das famílias dessas sociedades modernas. Nos batismos distribuem-se homens e mulheres de todas as etnias, culturas, cores, jurisdição, status social e econômico, que vão garantir a salvação de seus filhos.

Para além dessas importantes categorias de ordem social, temos a importância dessa criança dentro do seio familiar e da própria comunidade. Isto é: trata-se de apenas mais uma boca a alimentar, conforme as reflexões de Scott (2008), ou do tão esperado primogênito para garantir a fertilidade do casal? É um desejado menino para continuar a reprodução ou manutenção do nome e dos negócios ou mais uma menina a garantir o dote e a virtude até o casamento? É um filho dentro ou fora do matrimônio?

Todas essas questões dentre outras não mencionadas apenas indicam a complexidade da posição social das crianças dentro e fora do seio familiar. A crescente ilegitimidade, já destacada por vários estudiosos do Brasil colonial e da Europa Moderna, mostram um quadro muito complexo que tem poucas respostas concretas sobre a condição dessas crianças geradas fora do matrimônio. A imposição do sacramento católico do casamento esteve longe de concretizar-se de maneira uniforme na sociedade, mesmo diante das rebarbas da paróquia⁶.

Além disso, nem todos casavam ou podiam contrair o sacramento do matrimônio, porém isso não significava a abstinência reprodutiva. Muitos foram os celibatários(as) definitivos(as), padres, solteiros(as), casados(as), amasiados(as), prostitutas, etc. que tiveram filhos ilegítimos ou espúrios. Sem falar na prática de

⁶ Em pesquisa anterior, pudemos perceber a discrepância do número de casamentos em Porto Alegre frente ao número da população arrolada nos mapas populacionais, o que evidenciava que, mesmo excluindo a população não apta ao casamento, como as crianças e celibatários, ainda era muito baixo o número daquelas que ascendiam ao altar, ver: FREITAS (2011).

exposição de crianças, que foi se afirmando e burocratizando ao longo da passagem dos séculos XVIII e XIX⁷.

Quando tratamos do universo da ilegitimidade, temos de levar em conta que havia uma diversidade de situações encontradas na documentação eclesíastica que diferenciava os filhos “naturais” dos filhos “espúrios”. Os filhos naturais são frutos de uniões consensuais, em que os pais são solteiros sem impedimentos de virem a se casar, ou seja, podem vir a legitimar os filhos a qualquer momento, bastando legitimar sua união através do sagrado matrimônio (BRETTEL; METCALF, 2003).

Para entendermos melhor os graus de ilegitimidade, conforme o registro encontrado sobre determinadas crianças, segue abaixo um quadro dos tipos filiação e suas variações. Esse quadro está baseado na jurisdição dessas crianças a partir do Código Filipino.

Quadro 1: Tipos de filiação e suas variações

FILIAÇÃO	VARIAÇÕES	ORIGEM
LEGÍTIMA	–	Casamento legal entre os pais.
ILEGÍTIMA	Naturais	Ligações consensuais ou concubinato entre pessoas solteiras e sem impedimento para realização de futuro casamento. Quanto aos direitos à herança, dividem-se em sucessíveis e insucessíveis.
	Espúrios	Ligações consensuais ou fortuitas entre indivíduos, com algum impedimento para contrair futuras núpcias. Provinham de coito danado ou punível.
	Sacrílegos	Frutos de relações carnais entre um leigo e um eclesíástico, seja secular ou regular, ou de religiosos entre si.
	Adulterinos	Ligações fortuitas ou consensuais, onde ambos, ou apenas um dos envolvidos era casado, apresentando, portanto, impedimentos a futuras núpcias.
	Incestuosos	Unões carnais entre parentes, ligados por consanguinidade e/ou afinidade até o 4º grau.

Fonte: Lopes (1998).

⁷ Sobre a exposição de crianças em Porto Alegre nesse período, ver: SILVA (2014).

Apesar desses graus de ilegitimidade nos registros paroquias da Freguesia Madre de Deus de Porto Alegre, foram poucos os casos em que criança foi registrada como ilegítima. O que geralmente é registrado nos atos de batismo é que a criança é natural, por vezes com a observação de pai ou mãe incógnitos ou por raras as vezes, de ambos “incógnitos”.

Nesse caso, nossa primeira observação seria de que em Porto Alegre a ilegitimidade estava atrelada apenas aos filhos naturais frutos de uniões consensuais, apenas de casais que não contraíram o matrimônio⁸. Mas no caso luso-brasileiro, a igreja legislava a partir das *Constituições Primeiras do Arcebispado da Bahia*, que dizia, explicitamente, para os párocos não mencionarem os pais da criança no ato do batismo, caso viesse a ser motivo de escândalo ou constrangimento na freguesia. Nesse sentido, pressupõe-se que, pela ação do pároco que escreveu o registro e denominou filha de “pai incógnito” ou “mãe incógnita”, essa criança possa ter sua origem em outra ilegitimidade que não a de fruto de uniões consensuais. Segue a prerrogativa transcrita, que determinava que:

E quando o baptizado não for havido de legitimo matrimonio, tambem se foi achado. E o Parocho, ou quem tiver em seu poder o dito livro, não o dará, nem tirará da Igreja, nem mostrará a pessoa alguma sem nossa licença, ou de quem nosso poder tiver, e fazendo o contrário será castigado com

⁸ Para esses casos de casais que não legitimaram suas uniões, as explicações podem estar nos altos encargos cobrados para contrair núpcias e legitimar o matrimônio, o que, de certa forma, excluía as populações desprovidas de recursos financeiros para esse fim. O amancebamento, concubinato ou relações transitórias acabavam sendo as soluções mais fáceis, abrindo caminho para uma prole ilegítima, conforme nos mostra em seu estudo LOPES (1998). Outra explicação pode estar atrelada ao fator demográfico, como a alta mobilidade masculina que causava um desequilíbrio entre os sexos. O estudo de Ana SCOTT (2012), por exemplo, para a região minhota mostrou que havia um desequilíbrio da população por sexo. Isso se dava pela alta mobilidade masculina e um desequilíbrio no mercado matrimonial. Nesse sentido, formavam-se diferentes “formas de uniões” que estavam acima do constrangimento social frente à normativa moral eclesiástica. A questão ainda não respondida é por que alguns casais legitimavam suas uniões e logo, seus filhos depois de anos vivendo uma união ilegítima, esses casos foram tratados em FREITAS (2011).

penas pecuniárias, e de prisão arbitrariamente. declarará no mesmo assento do livro o nome de seus pais, **se for coisa notoria, e sabida, e não houver escândalo; porém havendo escândalo em se declarar o nome do pai, só se declarará o nome da mãe, se também não houver escândalo, nem perigo de o haver.** E houvendo algum engeitado, que se haja de baptizar, a que se não saiba pai, ou mãe, também se fará no assento a dita declaração, e do lugar, e diae por quem.⁹ [grifo nosso].

Nesse caso, quando o registro consta que a criança é filha de *pays incógnitos*, pode ser inferido que o pároco assim registrou no intento de evitar escândalos de constrangimento morais na comunidade. Temos que entender que causar “escândalo”, segundo o que Silvia Brügger (2007) nos apresenta, era quando resultava em devassas por denúncias nas visitas eclesiais. Fora isso, os párocos locais fechavam seus olhos para os frutos do pecado de relações ilícitas, principalmente de famílias que possuíam qualidades de nobreza.

Quanto à instância jurídica, os filhos de “pais incógnitos” eram considerados “espúrios”, ou seja, de cópula proibida. No âmbito jurídico, é usado o termo *quāsito*, que vem do interrogativo latino “QUĀSITUS?” (De quem é ele/ela?). No caso, os “filhos de pais incógnitos” eram filhos de ninguém, sem pai e, logo, sem herança.

Nesses casos, sempre a predominância de registros de filhos naturais, mesmo que esses mascaram realidades diversas de situações e formas de ilegitimidades, seja pelos constrangimentos morais ou por questões jurídicas no que tange à transmissão de terra e herança. Um exemplo para ilustramos é o caso de Anna Maria de Jesus, natural da banda oriental, moradora de Porto Alegre até o ano de seu falecimento em 1796. Em seu registro de óbito constava que era filha natural de Catarina Silva e que deixava testamento¹⁰. A partir do testamento de Anna Maria de Jesus,

⁹ *Constituições Primeiras do Arcebispado da Bahia*, Título XX, 1853, p. 30.

¹⁰ AHCMPA, *Paróquia Nossa Senhora Madre de Deus Porto Alegre*, 1816, 2º Livro de Óbito, fl. 4v.

descobrimos que ela era filha adúltera, ou seja, fruto de um concubinato de Catarina da Silva, casada que foi com Manoel Caetano, dos povos guaranis¹¹.

A partir dessas considerações sobre as fontes, buscamos compreender os assentos de batismos como um passaporte indispensável para problematizar o quanto a legitimidade dos pais pode interferir na vida das crianças. Não pretendemos creditar o descaso e a negligência, discurso moralista da igreja, apenas às famílias fora do casamento, mas sim mostrar o quanto as relações humanas, sejam elas sacramentadas ou não, são fundamentais na criação e proteção de suas proles. Mostrar que o estigma aos filhos ilegítimos também foi uma construção também é um meio de questionar e problematizar a História da Infância nos confins meridionais sob o impacto da colonização portuguesa.

O próximo passo é questionar o que de fato encontramos sobre paternidade e maternidade nos registros paroquiais de batismo. De modo geral, podemos perceber que a análise dos dados indica um universo de relações muito mais amplo de relações que aparecem lado a lado à instituição do matrimônio. A presença de apenas pais, mães ou até padrinhos (no caso de expostos) nas atas indica que as crianças batizadas na Paróquia Madre de Deus vêm de vários núcleos familiares, nesse caso tiveram infâncias distintas.

Entre pais e mães: os dados sobre a paternidade e a maternidade

Para adentrar no universo das crianças que foram batizadas na Madre de Deus de Porto Alegre, pretendemos identificar sob que condições essas crianças foram geradas. Portanto buscamos identificar a quantidade de mães solteiras, pais solteiros ou ambos quando eram registrados nas atas de batismo. A tabela 1, a

¹¹ APERS. Testamentos e inventários *post-mortem*. Cartórios: Órfãos e Ausentes Fls 71. Liv 3.

seguir, já nos indica os dados quantitativos da população de crianças batizadas de acordo com a legitimidade. Os dados indicam um evidente aumento populacional acentuado nas primeiras décadas do século XIX, que vai de encontro com um fluxo populacional ascendente e, concomitantemente, a fixação e estabilização dos mesmos¹².

Esses dados indicam também que, paralelamente à reprodução legítima, temos um quadro de crianças naturais e expostas que nos evidencia a presença de outras formas de união. Esses casais livres tiveram envolvimento suficiente para reproduzir novas gerações fora do seio matrimonial. Provavelmente somando aqueles que, mesmo se envolvendo na localidade, migraram para outras regiões devido à alta mobilidade geográfica; somando a parcela da população escrava, os índices sofreram um aumento considerável. Porém ganha destaque a quantidade de batizados de crianças naturais e expostas que crescem ao longo do tempo.

Tabela 01: *Madre de Deus de Porto Alegre*, batismos de livres conforme a legitimidade, 1772-1822

Anos	Total de batismos	Batismos de crianças legítimas		Batismos de crianças naturais		Batismos de crianças expostas	
		N.A	%	N.A	%	N.A	%
1772-1780	404	342	84,6	52	12,9	10	2,5
1781-1790	807	690	85,5	88	10,9	29	3,6
1791-1800	1.359	1.101	81,1	204	15,1	54	3,8
1801-1810	2.010	1.538	76,5	339	16,9	133	6,6
1811-1822	3.551	2.539	71,5	755	21,3	257	7,2
Total	8.131	6.210	76,4	1.438	17,7	483	5,9

Fonte: Dados extraídos do software NACAOB, São Leopoldo, 2014.

¹² Sobre o crescimento populacional de Porto Alegre, ver: FREITAS (2011), GOMES (2012) e SILVA (2014).

Dessa forma, essa análise quantitativa dos registros de batismos indica que as relações sacramentadas não contemplavam todas as famílias. Pelo contrário, o aumento é significativo sobretudo na virada de século, em que temos mais de 20% de filhos naturais. Isto é, de cada quatro crianças nascidas, pelo menos uma era providente de outras formas de união que não as sacramentadas pela Igreja. Além disso, temos um aumento no número de exposição, que confirma que o casamento estava longe de contemplar todas as relações contraídas na paróquia.

Tabela 02: *Madre de Deus de Porto Alegre*, batismos de escravos conforme a legitimidade, 1772-1822

Anos	Total de batismos	Batismos de crianças legítimas		Batismos de crianças naturais	
		N.A	%	N.A	%
1772-1780	189	49	25,9	140	74,1
1781-1790	343	75	21,9	268	78,1
1791-1800	835	157	18,8	678	81,2
1801-1810	878	157	17,9	721	82,1
1811-1822	1.576	164	10,4	1.412	89,6
Total	3.821	602	15,7	3.219	84,3

Fonte: Livros de Batismo da população livre da paróquia Madre de Deus de Porto Alegre (NACAOB).

Não obstante, quando adentramos no universo dos batismos de crianças escravas legítimas e naturais, temos um quadro inverso ao da população livre. O crescimento populacional está diretamente relacionado ao aumento desse fenômeno, pois dos 3.821 batismos de escravos realizados entre 1772 e 1822 apenas 602 (15,7%) eram legítimos, ou seja, 3.219 (84,3%) foram classificados como naturais. Estes índices mostram que as chances de reprodução legítima é privilégio de uma camada da sociedade livre e, muito provavelmente, branca. Até aqui, temos os indicati-

vos que mostram alianças fora do casamento para ambas as camadas sociais, livres e escravas, porém com maiores repercussões reprodutivas envolvendo a população cativa.

Assim, ao compararmos a quantidade de crianças naturais, percebemos que o número desses batizados para escravos representa mais do que o dobro comparado às livres. O acesso ao casamento também indica números exorbitantes, pois até 1822 houve a realização de 716 casamentos entre a população livre, enquanto para a população cativa apenas 219 (FREITAS, 2011; HAACK, 2015). Não é por acaso que o número de crianças legítimas de livres é dez vezes maior do que o número de batismos legítimos de escravos.

O que cabe então é explorarmos os batismos de crianças naturais; para a nossa análise, restringiremos a análise da população livre, pois se fôssemos refletir também sobre a criança escrava, isso suscitaria uma discussão à parte; por questões de limitações de nossas fontes, deixaremos para outro momento em nossa pesquisa.

O primeiro ponto a investigar nos batismos de crianças naturais da população livre é quem assume a paternidade ou maternidade da criança no ato do evento.

Tabela 03: *Madre de Deus de Porto Alegre*, presença dos pais nos batismos de crianças naturais livres, 1772-1822

Presença no batismo	N.A	%
Mãe	1.251	87
Pai	63	4,4
Mãe e Pai	112	7,8
Ausência de ambos	12	0,8
Total	1.438	100

Fonte: Dados extraídos do software NACAOB, São Leopoldo, 2016.

Assim, a tabela 3 acima nos mostra um quadro bastante expressivo da presença das outras formas de união e do quanto eram complexas as relações familiares na paróquia. Pode-se verificar que as ausências dos pais da criança nos assentos nos indicam que muitos desses rebentos foram criados dentro de lares sem pai ou, pelo menos, sem que esse assumisse sua paternidade; como observamos, em apenas 4,4% foi somente ele que assumiu a criança.

Os papéis da mulher a partir desse quadro indicam uma alta mobilidade geográfica masculina e também são os reflexos de uma sociedade misógina típica da moral católica e dos preceitos sociais do Antigo Regime¹³, pois a predominância foi de mães solteiras nos batizados com 87%. Assim, muitas crianças tiveram que contar com a capacidade de trabalho de suas mães, do auxílio de familiares maternos e/ou da agregação em casas de vizinhos, parentes e amigos. Quanto aos 7,8% de crianças naturais que tiveram o pai e a mãe registrados no seu batismo, pode tratar-se dos casais que viviam em uniões estáveis, sem constrangimento moral (escândalo) algum em assumir a criança frente à comunidade; esses casos vamos excluir de nossas análises a partir de agora. Também vamos excluir as 12 (0,8%) crianças que tiveram ambos os pais desconhecidos; essas foram levadas à pia batismal por terceiros. Tudo leva a crer que se tratava de crianças que foram expostas, apesar de não conter essa informação no assento; constava apenas que são de “pais incógnitos”.

Vamos deter-nos então nas mães solteiras que batizaram seus filhos em Porto Alegre. Podemos observar algumas realidades a partir de outras variáveis, como suas condições jurídicas, conforme a tabela 3:

¹³ Sobre esses aspectos patriarcais dessa sociedade, ver: HESPANHA (1993).

Tabela 04: *Madre de Deus de Porto Alegre*, condição jurídica das mães nos batismos de crianças naturais livres, 1772-1822

Mães solteiras	N.A	%
Escravas	101	8,1
Forra	405	32,4
Livres	745	59,5
Total	1.251	100

Fonte: Dados extraídos do software NACAOb, São Leopoldo, 2016.

A primeira questão a ressaltar é que, se para os 63 (4,4%) de pais que assumiram sozinhos a paternidade da criança na pia batismal, todos eram livres, sem menção à sua cor ou ao mesmo se eram forros. Para as mães que assumiram sozinhas a criança, há uma pluralidade maior de estamentos jurídicos. Podemos observar na tabela 4 que mais de 40% dessas mães solteiras tinham uma cor e uma condição jurídica que as deixavam à mercê da sociedade nesse contexto. A maioria pertencia ou já tinha passado pelo cativo. No caso das escravas, tratava-se de crianças que tinham ganhado a alforria na pia batismal. Sendo assim, várias relações sexuais fora do casamento geraram uma série de ilegítimos, que acentuavam ainda mais a desigualdade social e tornavam ainda mais complexa a compreensão das relações familiares, ainda mais quando Silva (1998) salienta que:

Das relações sexuais entre homens brancos e mulheres de cor escravas resultava uma prole ilegítima cujo destino era seguir a condição das mães, a menos que os pais decidissem dar-lhes alforria. É preciso contudo analisar duas situações distintas: os filhos de escrava própria e os filhos havidos de escrava de outrem (SILVA, 1998, p. 199).

De modo geral, Silva (1998, p. 201) informa-nos que eram raros os casos dos filhos de escravas que se tornavam herdeiros, porém a ocorrência da prática da alforria na pia batismal de muitos mulatos e pardos refletia certa distinção desses perante outros

ilegítimos que permaneceram no cativeiro. Em outros casos, o reconhecimento da paternidade não resultava em nenhum benefício, além da consciência do defunto, pois muitos argumentavam tratar-se de filhos de coito proibido ou espúrios¹⁴, no caso, por exemplo, dos filhos de padres.

A outra grande parcela era composta por mulheres livres, aproximadamente 60% do total pode tratar-se, em sua grande maioria, de mulheres que tiveram filhos fora do casamento devido a promessas de casamento não cumpridas, relações furtivas e/ou pelo abandono dos parceiros (destacamento militar e/ou mobilidade geográfica).

Esse quadro pode ser explicado pela quantidade de marheiros, comerciantes e viajantes que estavam em constante trânsito pela localidade. Além disso, muitos foram as milícias e demais destacamentos de tropas que se organizavam e sazonalmente passavam pela paróquia. Homens que estavam de passagem, mas que não deixavam de estabelecer relações e laços afetivos com as mulheres solteiras, casadas e/ou viúvas onde se fixavam, mesmo que provisoriamente.

Alterando nossa escala de análise, podemos observar casos interessantes: mesmo mulheres que possuíam a designação de *Dona*, uma qualidade que servia de distintivo social para essa sociedade fortemente hierarquizada, mantiveram-se no universo da legitimidade, ou melhor, tiveram a união sacramentada pela Igreja.

Trata-se do batismo realizado no dia 27 de abril de 1816, que confirma nossa alegação. Nesse dia, o rebento *Luiz* recebia os santos óleos, filho de *Dona Maria Joaquina da Silveira*. O batizando foi registrado como *filho natural* da dita *Dona*, que, por sua vez, era viúva.

¹⁴ Segundo BRETTELL & METCALF (2003, p. 141), os filhos espúrios não podiam herdar, eram repudiados pelas famílias e, normalmente, não detinham proteção legal. Todavia o estigma social não tinha prejudicado alguns poucos que conseguiram ser educados e outros que conseguiram seguir carreira eclesiástica.

No assento de batismo, não foi referido o pai da criança, nem mesmo mencionado “pai incógnito”. Esse caso nos apresenta uma viúva reconhecida como *Dona* – ao menos pelo pároco que registrou o assento – batizando o fruto de um relacionamento sem as bênçãos da Igreja. Ainda se percebe que o padrinho da criança é um *sargento-mor*, que já nos indica um pouco das relações estabelecidas pela viúva. Abaixo segue a transcrição completa do registro:

Aos vinte e sete dias do mes de Abril de mil e oitocentos e dezasseis annos nesta matriz de Nossa Senhora da Madre de Deos batizou solenemente o reverendo Coadjutor Jose Ignacio dos Sanctos Pereyra, e pos os santos oleos a **Luiz, nascido aos quinze dias deste mez, filho natural de Dona Maria Joaquina da Silveira**, viuva natural da freguesia Nova de Santa Anna, termo de Laguna, e neto pela parte materna de Manoel Silveira Marques e de Izabel do Espirito Santo, natu-raes da Ilha de São Jorge. Foram padrinhos o Sargento Mor João Pereira de Mattos e Nossa Senhora das Dores. E para constar fiz este assento.¹⁵ [grifos nossos]

Quanto aos homens que assumiram sozinhos a criança na pia batismal, o único indicativo que temos é que cerca de 15% deles eram militares e o restante eram comerciantes ou homens de cabedal. Em alguns casos, podemos observar ação social desses sujeitos como no final do sexto livro de batismo da Freguesia Madre de Deus de Porto Alegre. Constava que o ilustríssimo vereador Manoel José de Freitas Travassos, viúvo, solicitava a legitimação de seu filho natural João, que teve com *D[ona] Bernardina Candida dos Anjos*. Segundo palavras do ilustríssimo vereador, o mesmo foi batizado *no Oratorio aprovado de sua characa no caminho novo pelo seu capelão que então hera o R. Ignacio Soares Vianna*. No entanto, *acontece que esse a cento não foi lançado no livro competente, eporque bem [sabe] de seu direito assim necessita que se faça, para ex-*

¹⁵ AHCMPA, *Paróquia Nossa Senhora Madre de Deus Porto Alegre*, 1816, 5º Livro de Batismo, fl. 18v.

*trahir documento portanto*¹⁶. Isto é, de maneira direta e mesmo estando numa situação constrangedora aos olhos da Igreja, ele exige ao pároco a retificação do registro.

Nesse caso, tratava-se de casos de filhos naturais que eram ilegítimos. João era filho de uma união ilícita no momento de seu nascimento. Quando o vereador Manoel José de Freitas Travassos ficou viúvo, pôde assumir a paternidade da criança bem como a relação com Dona Bernardina Candida dos Anjos. A preocupação em legitimar a criança nesse caso pareceu para poder deixar o quinhão de herança a seu filho, como podemos observar no estudo de Comissoli (2011, p. 300):

O comendador reconheceu mais tarde no testamento mais um ilegítimo, João de Freitas Travassos, resultado da união carnal com Bernardina Cândida dos Anjos. Este último teve por padrinho o pai de Manuel José e avô da criança, o que significava sua inclusão desde o início no seio da família. No testamento o comendador reconheceu-o – por meu filho tão legítimo como se legitimamente fosse havido para ser meu herdeiro, a fim de habilitá-lo totalmente à sua legítima, mas não sem descontar o valor de 1.283.000 réis que João havia recebido do cofre do pai. Apesar da cobrança João contava com a confiança paterna que lhe arrolou como um de seus testamenteiros, juntamente com a segunda esposa, dois filhos homens (um de cada casamento), um cunhado e um genro.

Esses casos mostram que filhos naturais poderiam ser providos por grupos que ocupavam estamentos privilegiados nas hierarquias sociais e, como no caso de João, poderiam ser reconhecidos posteriormente e receberam heranças. Nesses casos, podemos pensar que essas crianças tiveram os mesmos privilégios que outras crianças livres de leite nesse período. Porém esses casos parecem tratar-se de uma parcela minoritária, pois eram raros os casos em que o pai assumia a paternidade da criança e nem todas as mães eram viúvas ou mulheres de propriedades e posses.

¹⁶ AHCMPA, *Paróquia Nossa Senhora Madre de Deus Porto Alegre*, 1826, 6º Livro de Batismo, fl. 82v.

Ao explorarmos as cores em que as mães foram classificadas nos registros de batismo, outra realidade nos aparece, distante de mulheres designadas como donas ou parte de alguma elite.

Tabela 05: *Madre de Deus de Porto Alegre*, condição jurídica das mães nos batismos de crianças naturais livres, 1772-1822

Mães solteiras	N.A	%
Crioula	7	0,6
Preta	242	19,4
Parda	316	25,2
Índia	104	8,3
Ausência de cor	582	46,5
Total	1.251	100

Fonte: Dados extraídos do software NACAOB, São Leopoldo, 2016.

Conforme tínhamos evidenciado anteriormente, quase 60% das mães solteiras eram livres. Entretanto temos um total de 20% de mães que foram classificadas como crioulas e pretas e 25,2% do total dessas matriarcas eram pardas, isto é, são mestiças egresadas da escravidão. Outro dado interessante sobre a cor das mães é que 8,3% foram classificadas como indígenas, e como o pai foi “incógnito”, podemos pressupor que eram homens brancos. Nesse sentido, os filhos naturais podem ser entendidos como reflexos da mestiçagem biológica, pois 53,5% das mães que assumiram sozinhas o batismo de seus filhos naturais não eram brancas.

Além disso, é arriscado afirmar que os 46,5% de mulheres com ausência de cor nos registros são brancas, visto que a cor nesse contexto é uma condição social e não uma referência fenotípica dos sujeitos sociais¹⁷. Enfim, eram mulheres que pela

¹⁷ O estudo de MACHADO (2008) para Curitiba mostrou que muitas famílias pardas forras ou pretas forras foram “embranquecendo” ao longo do tempo à

mentalidade da época não estavam presentes no mercado matrimonial. Nesse caso, podemos afirmar também que os filhos naturais eram frutos de relações que, além da mestiçagem, poderiam envolver a vulnerabilidade social, ou ainda, para essas populações com ascendência africana e indígena, os preceitos católicos impostos pela colonização portuguesa referente ao casamento não eram tão imprescindíveis em suas vivências sociais, como a historiografia afirma.

Considerações finais

De modo geral, podemos considerar que o ato do batismo na Paróquia Madre de Deus de Porto Alegre entre 1772-1822 nos revela uma gama de relações afetivas e sociais bastante variadas. Efetivamente, a análise dos dados nos indica que existiam outras formas de união que deixavam muitas crianças “sem pai” ou “sem mãe” nos registrados por tratar-se de casos escandalosos. Nesse sentido, as crianças foram registradas como filhos(as) naturais como estratégia para esconder concubinatos e relações de adultério. Algumas conseguiram o reconhecimento da paternidade ou maternidade posteriormente, mas isso não foi uma unanimidade.

Além disso, concluímos que, apesar das camadas mais abastadas contraírem filhos naturais, grande parcela das uniões fora do casamento estava diretamente ligada a homens e mulheres forros ou cativos, pardos ou pretos. Também que a maior parcela das crianças naturais teve como referência na pia batismal o reconhecimento materno, o que se manteria durante toda a sua criação.

medida que ascendiam socialmente. Para o Rio de Janeiro, VENÂNCIO (2014) também apontou que um expressivo segmento de traficantes e comerciantes de grosso trato criou condições para que isso ocorresse, estimulando o reconhecimento social dos “filhos pardos de mães pretas”, cujos descendentes acabavam sendo assimilados como “brancos” da terra.

Assim, traçando estas reflexões sobre as crianças naturais nessa paróquia nos confins meridionais, que sofreu a colonização por portugueses, podemos destacar que as crianças não tiveram apenas um tipo de infância. Visto que os dados quantitativos já nos indicam a multiplicidade de lares e laços familiares aos quais foram submetidas desde o nascimento. Sendo assim, muitas foram marcadas pela ausência paterna e/ou materna seja dentro do seio matrimonial, mas sobretudo a grande maioria devido ao resultado de outras formas de união estabelecidas, que extrapolavam o que as normativas do Estado e da Igreja almejavam. As crianças naturais tiveram na pluralidade de fatores e condições sociais os mais diversos destinos...

Referências

- ARIÈS, Philippe. *História Social da Criança e da Família*. Rio de Janeiro: LTC, 1981.
- BACELLAR, Carlos A. Abandonadas nas soleiras portas: a exposição de crianças nos domicílios de Sorocaba, séculos XVIII e XIX. *Cativeiro e Liberdade* – Revista Interdisciplinar Em História Social, Rio de Janeiro, v. 5, p. 5-31, 1997.
- BADINTER, Elisabeth. *Um Amor conquistado: o mito do amor materno*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1985.
- BRETTELL, Caroline B.; METCALF, Alida. Costumes familiares em Portugal e no Brasil: paralelos transatlânticos. In: *População e Família/ CEDHAL*. São Paulo, n. 5, 2003, p. 127-152.
- BRÜGGER, Silvia Maria Jardim. *Minas patriarcal família e sociedade (São João Del Rei, Século XVIII e XIX)*. São Paulo: Annablume, 2007.
- COMISSOLI, Adriano. *A serviço de Sua Majestade: administração, elite e poderes no extremo meridional brasileiro (1808c.-1831c.)*. Tese (Doutorado em História) – Programa de Pós-Graduação em História, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, RJ, 2011.
- FRANCO, Renato; CAMPOS, Adalgisa Arantes. Notas sobre os significados religiosos do Batismo. *Varia História*, Belo Horizonte, n. 31, p. 41-68, jan. 2004.

FREITAS, Denize Terezinha Leal. A maternidade: um desejo ou um propósito? Reflexões a partir do papel maternal das mulheres durante o período colonial. *Revista Eletrônica Cadernos de História*, ano 7, n. 1, p. 113-124, junho de 2012.

_____. *O casamento na Freguesia Madre de Deus de Porto Alegre: a população livre e suas relações matrimoniais de 1772-1835*. Dissertação (Mestrado em História) – Programa de Pós-Graduação em História, Universidade do Vale do Rio dos Sinos, São Leopoldo, 2011.

GINZBURG, Carlo. *O fio e os rastros. Verdadeiro, falso, fictício*. Tradução de Rosa Freire d'Aguiar e Eduardo Brandão. São Paulo: Companhia das Letras, 2007.

GOMES, Luciano Costa. *Uma cidade negra: escravidão, estrutura econômico-demográfica e diferenciação social na formação de Porto Alegre, 1772-1802*. Dissertação (Mestrado em História) – Programa de Pós-Graduação em História, Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), Porto Alegre, 2012.

HAACK, Marina Camilo. Casamento de escravos na freguesia da Madre de Deus de Porto Alegre: 1772-1822. In: HOGETOP, Denise Naude-
rer; SILVA, Angelita Santos da (Orgs.). *XII Mostra de Pesquisa: produzindo história a partir de fontes primárias*. Porto Alegre: Arquivo Público do Estado do RS, 2015. p. 36-47.

HESPANHA, António M. Carne de uma só carne: para uma compreensão dos fundamentos históricos antropológicos da família moderna. *Análise Social*, vol. XXVIII 9123-124, Lisboa, 1993.

HEYWOOD, Colin. *Uma história da infância: da idade média à época contemporânea no ocidente*. Porto Alegre: Artmed, 2004.

LE GOFF, Jacques. “Os limbos”. In: *Signum*, Revista da ABREM, São Paulo, n. 5, p. 253-289, 2003.

LEWIN, Linda. Repensando o patriarcado em declínio: de “pai incógnito” a “filho ilegítimo” no direito sucessório brasileiro do século XIX. In: AMORIM, Maria Norberta; SILVA, Maria Beatriz Nizza da (Orgs.). *A Família na História*. *Revista Ler História*, n. 29, p. 121-133, 1995.

LEVI, Giovanni. *A herança imaterial*. Trajetória de um exorcista no Piemonte do século XVII. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2000.

LOPES, Eliane Cristina. *O revelar do pecado: os filhos ilegítimos na São Paulo do século XVIII*. São Paulo: Annablume, 1998.

MACHADO, Cacilda. *A trama das vontades: negros, pardos e brancos na produção da hierarquia social do Brasil escravista*. Curitiba: Apicuri, 2008.

NADALIN, Sergio Odilon. *História e demografia: elementos para um diálogo*. Campinas: ABEP, 2004. (Coleção Demographicas).

PROSPERI, Adriano. *Dar a alma: História de um infanticídio*. São Paulo: Companhia das Letras, 2010.

SCOTT, Ana Silvia Volpi; SCOTT, Dario. Uma alternativa metodológica para o cruzamento semiautomático de fontes nominativas: o NACAOB como opção para o caso luso-brasileiro. In. BOTELHO, Tarcísio R.; LEEUWEN, Marco H. D. van (Orgs.). *História social: perspectivas metodológicas*. Belo Horizonte: Veredas & Cenários, 2012. p. 83-108.

_____. *Famílias, formas de união e reprodução social no noroeste português (séculos XVIII e XIX)*. São Leopoldo: Oikos; Editora Unisinos, 2012. (Coleção Estudos Históricos Latino-Americanos – EHILA).

_____. Do Porto de Casais à Freguesia de Nossa Senhora da Mãe de Deus de Porto Alegre: ensaio sobre os espaços de sociabilidades a partir do cruzamento nominativo de fontes eclesiásticas. In: DORÉ, André; SANTOS, Antônio Cesar de Almeida (Orgs.). *Temas Setecentistas: governos e populações no Império Português*. Curitiba: UFPR-SCHLA/Fundação Araucária, 2008. p. 413-428.

SILVA, Jonathan Fachini da. *Os filhos do destino: a exposição e os expostos na freguesia de Madre de Deus de Porto Alegre (1772-1837)*. Dissertação (Mestrado em História), UNISINOS, São Leopoldo, 2014.

SILVA, Maria Beatriz Nizza da. *História da Família no Brasil colonial*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1998.

VENANCIO, Renato Pinto. “Pardo” de mãe “preta”: cor e mobilidade social no Rio de Janeiro do século XVIII. In: SCOTT, Ana Silvia Volpi et al. *Mobilidade social e formação de hierarquias: subsídios para a história da população*. São Leopoldo: Oikos; Editora Unisinos, 2014. (Coleção Estudos Históricos Latino-Americanos – EHILA).

Fontes

ARQUIVO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL. *Testamentos e inventários post-mortem*. Cartórios: Órfãos e Ausentes Fls 71. Liv 3. Localização: Arquivo Público do Estado do Rio Grande do Sul.

CONSTITUIÇÕES PRIMEIRAS DO ARCEBISPADO DA BAHIA. Feitas e ordenadas pelo Ilustríssimo e Reverendíssimo Senhor D. Sebastião Monteiro da Vide em 12 de junho de 1707. São Paulo, 1853.

PARÓQUIA NOSSA SENHORA MADRE DE DEUS (PORTO ALEGRE). *Livros de registros de batismos (1772-1835)*. [manuscrito]. Porto Alegre, 1772-1835. (9 v.). Localização: Arquivo Histórico Cúria Metropolitana de Porto Alegre.

PARÓQUIA NOSSA SENHORA MADRE DE DEUS (PORTO ALEGRE). *Livro de registro de óbitos (1772-1835)*. [manuscrito]. Porto Alegre, 1853-1864. (8 v.). Localização: Arquivo Histórico Cúria Metropolitana de Porto Alegre.

A ascensão é a sobrevivência: o universo da exposição de crianças na freguesia Madre de Deus de Porto Alegre (séc. XVIII e XIX)

Jonathan Fachini da Silva

Foi a partir da obra seminal de Philippe Ariès na década de 1960 que a criança passou a entrar na pauta das discussões dos historiadores. Entre suas preocupações estava mostrar como a infância não passou de uma construção na história: nem sempre a criança foi tratada como centro da família nuclear.

No seu clássico estudo *A criança e a família no Antigo Regime*, Ariès descreveu como a infância na sociedade europeia foi uma construção do período moderno a partir da escolarização laica que se contrapunha ao básico ensino de técnicas manuais da Idade Média. Acrescentaram-se a isso as transformações no seio familiar como a emergência da vida privada e uma grande valorização do foro íntimo. Sendo assim, num primeiro momento, a criança era vista como um adulto em miniatura. Logo a criança passou a ser compreendida em universo próprio e a constituir o núcleo central no qual giraria a família burguesa¹.

¹ “A duração da infância era reduzida a seu período mais frágil, enquanto o filhote do homem ainda não conseguia bastar-se; a criança então mal adquiria algum desembaraço físico, era logo misturada aos adultos, e partilhava de seus trabalhos e jogos. [...] a partir do século XVII, uma mudança considerável alterou o estado. Isto quer dizer que a criança deixou de ser misturada aos adultos e apreender a vida diretamente, através do contato com estes. Começou então um longo processo de enclausuramento das crianças [...] ao qual se dá o nome de escolarização” (ARIEËS, 1981, p. 10-11).

A obra referida já foi alvo de inúmeros elogios, bem como severas críticas; para muitos pesquisadores, sua análise parece estar ultrapassada. Lawrence Stone (1986, p. 251-252), por exemplo, atribuiu à obra de Ariès um caráter especulativo, pois não explicitou claramente seus métodos de análise, a confiabilidade dos dados e tratou a virada de um século para o outro sem problematizar os fatores externos à infância, mas que certamente atingiram a família, como a pobreza, a industrialização e a urbanização.

A questão é que, críticas à parte, de fato a contribuição da obra de Ariès é inegável no intuito de apontar a infância como uma construção social e colocar a temática da infância em discussão.

Em um texto de balanço sobre o tema, Zoila Antonio (2007) abordou as principais temáticas pesquisadas sobre a criança no mercado historiográfico. A síntese referida apontou que foram muitos os estudos sobre a representação da infância nos âmbitos privado e público, discussão iniciada por Ariès e seus críticos. Entretanto outros temas surgiram na pauta dos pesquisadores e que têm procurado colocar um papel à criança como agentes da História e não apenas representações sobre a infância. Nesse sentido, estudos voltaram-se para a criança em face da educação, em face do trabalho e um eixo temático no qual nos inserimos: a criança desvalida.

A criança desvalida, ou conceituando melhor, a criança *exposta* ou *enjeitada*, remete aos pioneiros estudos no âmbito da demografia histórica de Maria Luiza Marcílio (1998) e Renato Pinto Venâncio (1999). Ambos os autores dedicaram grande parte de seus estudos a desvendar o universo do abandono de crianças no Brasil desde o período colonial; no caso de Marcílio, até início do século XX. É com base nesses estudos que direcionamos nossa discussão. Assim, trataremos aqui de um fenômeno comum em nosso passado: a exposição de crianças em Porto Alegre. Dessa forma, também deixamos o leitor situado sobre o eixo temático em que nos inserimos no debate acerca da História da Criança.

A exposição de crianças foi um fenômeno amplamente praticado pela população nos períodos colonial e imperial. Essa prática, em linhas gerais, caracterizava-se pela abdicação da criação de um filho recém-nascido, assim o expondo (ou enjeitando) na porta de algum domicílio na calada da noite em anonimato. No *Vocabulário português e latino* do século XVIII, de Raphael Bluteau, a palavra “enjeitado” é denominada no seguinte adágio:

Menino enjeitado, he o que desamparado de seus pays, e exposto no adro de huma Igreja, ou deixado no lumiar de um Convento, ou de pessoa particular, ou depositado no campo a Deos, e à ventura, cruelmente padece o castigo dos illicitos concubitos de seus pays. Para obviar a crueldade deste infanticidio, e a inhumana desconfiança de alguns, cuja a pobreza os obriga a este desatino, por não ter com que alimentar familia mais numerosa...²

Na realidade brasileira, algumas Misericórdias mantinham em seu funcionamento a Roda dos Expostos. Tratava-se de um cilindro de maneira giratório aglutinado aos muros de sua estalagem em que as crianças eram depositadas na calada da noite. A criança era recolhida por uma pessoa responsável, ficando sob a guarda e criação dessas casas pias. Entretanto as Santas Casas com Rodas dos Expostos ativas ficaram restritas às áreas de maior densidade populacional. Durante o período colonial, apenas três estiveram em funcionamento e todas apenas no século XVIII: a de Salvador em 1726, no Rio de Janeiro em 1738, por fim a de Recife no ano de 1789.

Em nosso espaço de estudo, a freguesia Madre de Deus de Porto Alegre, a Roda dos Expostos é instalada apenas em 1838. Até esse período, o abandono tinha um caráter domiciliar, ou seja, as mães e/ou famílias enjeitavam sua prole na porta de um *fogo*³

² BLUTEAU, Rafael. *Vocabulario portuguez e latino...* Coimbra: Collegio das Artes da Companhia de Jesus, 1712-1721. (8 v). Disponível em: <<http://www.ieb.usp.br/online/>>. Acesso em: 23 abr. 2016.

³ Assim eram tradicionalmente denominados os domicílios em Portugal e nas colônias portuguesas. Equivalente em outros idiomas, também eram utilizados nos países concernentes. Raphael Bluteau considera como sinônimo de “Fami-

local. Ainda outro fator desse fenômeno que cabe ressaltar é que as crianças expostas sempre foram dignas de caridade nas sociedades do Antigo Regime católico. No caso de Portugal, a legislação delegava às câmaras municipais a assistência dessas crianças, sob a forma de pagamento de salários às famílias que se propusessem a criar os rebentos enjeitados⁴. A Câmara Municipal instalada em Porto Alegre em 1773 custeava a assistência aos expostos, como pudemos ver em estudos anteriores; esse é um dos pontos-chaves para nosso objetivo aqui, que é mostrar a dimensão demográfica dessa prática.

Dessa forma, nossa análise se voltará para a História Social da exposição. Assim pretendemos aqui identificar as dimensões demográficas desse universo. Além de tratar do lado trágico desse fenômeno, o alto índice de mortalidade infantil fazia das crianças sobreviventes a seus primeiros anos de vida verdadeiros heróis da vida. Entender esse universo nos trará subsídios para explicar essa prática, as possíveis causas e circunstâncias que fizeram com que nossos antepassados enjeitassem seus filhos.

A metodologia aplicada para essa proposta parte de uma abordagem na esteira da Demografia Histórica de encontro com a História Social, História da Família e da População. Dispomos de um banco de dados dos registros paroquiais (batismo, casamento e óbito) denominado NACAOB⁵ e um segundo banco de

lia”, muito embora seja bastante ambíguo esse conceito para o século XVIII. Esse dicionarista exemplifica, por exemplo, a utilização do termo: “Villa, que tem cem, ou duzentos fogos” [1712], o que reforça a ideia de família como domicílio (NADALIN, 2004, p. 170).

⁴ Essas determinações vinham desde as Ordenações Manuelinas, passando sucessivamente às legislações posteriores. Coimbra. *Ordenações Manuelinas*. Edição “fac-simile” da edição feita na Real Imprensa da Universidade de Coimbra, no ano de 1797. (Lisboa, Fundação Calouste Gulbenkian, 1984).

⁵ O NACAOB é uma ferramenta desenvolvida especificamente para o cadastramento de registros paroquiais (batismo, casamento e óbito) e que permite a reconstituição semiautomática de famílias. Para mais detalhes a respeito desse software e suas potencialidades, ver SCOTT; SCOTT, 2012.

dados das atas da Câmara de Porto Alegre. Após uma ótica macroanalítica, mudaremos nossa escala para a microanálise, no intuito de chegar mais perto do entendimento do complexo emaranhado social que é o fenômeno da exposição. Nesse caso, o “nome” é o nosso *fió de Ariadne*, conforme denomina Carlo Ginzburg (2007)⁶.

A exposição de crianças na sede sulina: seus aspectos demográficos

A freguesia Madre de Deus de Porto Alegre estava ligada, nos primórdios de sua fundação, aos princípios da expansão portuguesa nos domínios do extremo sul da América. As terras meridionais constituíam uma importante via de acesso ao Rio da Prata; e para assegurar a posse desse território, a coroa dá início ao processo de ocupação. Antes mesmo de fundada a freguesia em 1772, a área foi um dos pontos onde se fixaram casais açorianos destinados a ocupar as terras devolutas cedidas pelo governo. Através da política do *uti-possiditis*⁷, Portugal centrou seus esforços no povoamento da região central do continente na segunda metade do século XVIII.

Nesse território, fixou-se uma população composta por indivíduos que desembarcavam da metrópole e/ou de outras regiões da colônia, que, por sua vez, dividiam o espaço com uma nume-

⁶ Trata-se de uma metáfora, usada por GINZBURG (2007), referente ao mito grego (em que Teseu recebe de Ariadne um fio que o orienta pelo labirinto, onde encontrou e matou o minotauro). Nesse sentido, o nome é o fio que nos orienta através do cruzamento de fontes para o fim de reconstituir a história dessas crianças que foram expostas no extremo sul da América portuguesa.

⁷ Conforme Miguel do ESPÍRITO SANTO (2006), a diplomacia portuguesa elevava o princípio do *uti possiditis* para a implementação de uma política de apropriação territorial baseada na ideia imanente de que existe um direito natural à propriedade da terra e de que a terra pertence a quem a valoriza através do cumprimento da obrigação natural do trabalho. No século XVIII, o Tratado de Madri (o mais importante até então) reconheceu esse princípio, assegurando aos portugueses os territórios que haviam ocupado no Continente do Rio Grande a partir da década de 1730.

rosa população escrava e indígena. A invasão espanhola e consequente a conquista da Vila de Rio Grande em 1763 foi também um fator importante para o aumento do contingente populacional nos chamados Campos de Viamão, já que esse fato fez com que a população se refugiasse naquelas paragens, trazendo consigo todo o aparato burocrático português, incluindo a própria Câmara, que permaneceu na Madre de Deus sem que, efetivamente, essa freguesia gozasse do estatuto de vila.

Assim, muito rapidamente Porto Alegre ganhou um lugar de destaque devido não apenas à sua localização geográfica, que garantia não apenas um fácil acesso fluvial a seu porto, mas também defesas naturais contra qualquer tentativa de conquista por parte dos espanhóis.

Por conta disso, tornou-se um lugar de passagem, onde se registrava um fluxo intenso e constante de pessoas dos mais variados perfis, como negociantes, militares, marinheiros e, até mesmo, errantes. Isso fica claro, ao observarmos, por exemplo, alguns róis de confessados da Madre de Deus, como o relativo ao ano de 1779. No final da lista dos indivíduos de confissão e comunhão daquela paróquia, o pároco arrola mais de 60 nomes de indivíduos classificados genericamente como “andantes”. Tal grupo tinha uma composição variada – homens, mulheres, crianças, jovens e velhos, pessoas livres, forras e escravas, que por alguma razão estavam na freguesia no momento da elaboração do rol, mas não eram residentes habituais e que fizeram sua desobriga pascal naquela igreja. O mesmo se repetiu nos róis seguintes, aparecendo não apenas o registro de “andantes”, mas também, em algumas oportunidades, a relação de tropas militares que estavam estacionadas na localidade. Em 1782, foram mais de cinquenta os indivíduos arrolados e que pertenciam ao destacamento de Infantaria que se achava na freguesia.

Ao assumir a posição de sede da capitania, antes mesmo de tornar-se vila (1809), a Madre de Deus reuniu todo o aparato burocrático e, aos poucos, se iniciou um processo de urbanização.

Conforme a população crescia, novas demandas foram, gradativamente, acelerando a formação da localidade. A região que, praticamente, configurava-se como uma aldeia, caracterizada por moradores que se fixavam em ranchos, datas, sítios e/ou demais pedaços de terras, foi adquirindo um novo cenário que, mesmo de maneira muito provinciana, já acenava para a urbanização e a modernização, que teriam seu ápice na segunda metade do século XIX e início do XX. A Vila tornou-se uma das principais sedes, onde se estabeleciam negócios, compras, vendas e demais relações comerciais, legitimando sua posição como importante posto de trocas comerciais e centro de decisões administrativas da Província (FREITAS, 2011, p. 39).

Como consequência desse processo de transformação, a Madre de Deus apresentou um desenvolvimento urbano apreciável, acompanhado de um crescimento populacional acelerado. Segundo os censos da época, reunidos na obra de Corcino Medeiros dos Santos (1984), a freguesia contava com contingente populacional de 1.512 habitantes em 1780, números que serão duplicados para 3.268 em 1798, passando para cerca de 6.000 em 1810.

Devemos enfatizar, no entanto, que esse dinamismo não foi limitado apenas à Madre de Deus de Porto Alegre: de forma geral, o continente do Rio Grande de São Pedro apresentou também um quadro de crescimento acelerado. Helen Osório (2008) mostrou que em 1780 a população total do continente fora estimada em 18 mil pessoas; menos de vinte anos depois (em 1798), se havia verificado um aumento populacional que se situou pouco abaixo de 20%, o que representa uma taxa anual de crescimento da ordem de 3,2%. A título de comparação, nesse período, São Paulo, Bahia, Pernambuco e Alagoas cresceram a uma taxa máxima de crescimento de apenas 2,3%. Na virada para o século XIX, entre 1798-1814, o ritmo de crescimento foi ainda maior, atingindo uma marca de 111%.

Sem dúvida, o fato de ser uma localidade portuária, onde o fluxo de pessoas era uma constante, propiciou uma intensa mobilidade populacional, principalmente masculina. E talvez isso possa ser um dos motivos que explique os índices de ilegiti-

midade e de exposição de crianças, que apresentam tendência de aumento no período analisado, conforme podemos perceber através dos dados⁸.

Tabela 01: *Madre de Deus de Porto Alegre*, batismos de crianças legítimas, naturais e expostas, 1772-1837*

Anos	Total de batismos	Batismo de crianças legítimas		Batismo de crianças naturais		Batismo de crianças expostas	
		N.A	%	N.A	%	N.A	%
1772-1780	378	343	90.6	25	6.7	10	2.7
1781-1790	763	658	86.2	77	10.1	28	3.7
1791-1800	1.351	1.099	81.3	200	14.8	52	3.9
1801-1810	1.776	1.352	76.1	292	16.4	132	7.5
1811-1820	2.900	2.090	72.1	599	20.6	211	7.3
1821-1830	3.816	2.795	73.2	776	20.3	245	6.5
1831-1837	2.180	1.639	75.2	465	21.3	76	3.5
Total	13.164	9.976	75.8	2.434	18.5	754	5.7

Fonte: Dados extraídos do software NACAOB, São Leopoldo, 2016.

*Foram excluídos os registros em que não estavam identificada a legitimidade da criança.

Pode-se perceber que o crescimento da exposição segue o desenvolvimento da freguesia: se apenas dez crianças (2,7%) foram enjeitadas nos primeiros anos, entre 1772 e 1780, outras 132 (7,5%) também foram, entre 1801-1810, e 211 (7,3%) entre 1811 e 1820, mantendo esse número na década seguinte. Note-se que há crescimento acelerado do fenômeno nas primeiras décadas do século XIX. Ao longo do período foi contabilizado um total de 754, e isso equi-

⁸ Tratando dos expostos, Maria Beatriz Nizza da Silva (1998) alega que um dos principais fatores por trás dessa prática está ligado à “honra feminina”. Nesse caso, a exposição seria para encobrir um filho indesejado, fruto das “fraquezas da carne”, e manter o estatuto social da mulher. Entretanto salientamos que essa é apenas uma explicação factual, pois toda a dimensão das causas e motivos da exposição de crianças depende de inúmeros fatores, ou seja, nenhuma linha interpretativa sobre as causas do fenômeno (honra feminina, pobreza, redistribuição demográfica) dá conta de sua complexidade, e sim a soma de todas essas, ou ainda conforme a especificidade do contexto de análise (SILVA, 2014).

vale a 5,7% de crianças expostas em relação às crianças legítimas e naturais na freguesia Madre de Deus de Porto Alegre.

A explicação do crescimento desse fenômeno também pode estar associada à transferência da Câmara para a freguesia em 1773, visto que é o órgão, em última instância, responsável pela administração do abandono.

Entretanto, se compararmos com outras áreas mais urbanizadas do Brasil, percebemos que esses índices são modestos. Para a vila de São Paulo, por exemplo, que constituía o núcleo urbano principal e capital administrativa da Capitania de mesmo nome, os índices de abandono chegaram aos patamares de 21,9% na segunda metade do século XIX. Na Freguesia da Sé, da cidade de São Paulo, a média foi de 15% entre 1741 e 1755 e de 18% entre 1780 e 1796. Já em áreas mais pobres de economia de subsistência, como Ubatuba, litoral paulista, a proporção de expostos era de somente 0,6%. Em Sorocaba, outra localidade paulista, houve anos em que absolutamente nenhuma criança exposta fora registrada, embora a média tenha sido 4,1% nos anos de 1679 e 1845.

Esses percentuais parecem se repetir nas freguesias urbanas da cidade do Rio de Janeiro, Sé e São José; a proporção de expostos batizados entre a população geral foi de 21,3%. Já nas áreas rurais, como Guaratiba, Irajá, Jacarepaguá e Inhaúma, a proporção decresce para 3,3%. Na região de Minas Gerais, especificamente em São João del Rei, também uma área sem roda de expostos, a média percentual é de 8%. Na vila de Curitiba, também sem misericórdia de amparo aos enjeitados, entre os anos de 1751 e 1800 a média foi de 9,1%.⁹

Esses dados registrados para São Paulo, Rio de Janeiro, Minas Gerais e Paraná indicam que nas áreas urbanas a prática do abandono se intensificava, com índices muito maiores do que

⁹ Sobre os percentuais de exposições apresentados, ver: MARCÍLIO (1986); VE-NÂNCIO (1988); BACELLAR (1997); FARIA (1998); BRÜGGER (2006); CAVAZZANI (2005).

aqueles registrados em localidades rurais. Explicar essa situação tem sido um desafio para os historiadores. Como podemos ver, os dados relativos à exposição no extremo sul aproximam-se aos de áreas sem assistência formal.

O nascer e o morrer: os destinos trágicos

Um aspecto comum ao fenômeno da exposição de crianças é seu lado trágico, pois o destino mais provável para a maior parte dos expostos era a morte prematura. A mortalidade infantil é muito elevada para o período colonial, e isso é consenso nos estudos dos demógrafos historiadores¹⁰. Quando se trata de crianças expostas, esses índices elevam-se abruptamente, pois, além das moléstias comuns que ceifavam as vidas dos bebês, no caso dos expostos, havia situações “adicionais de perigo”.

Estas situações “adicionais de perigo” poderiam estar vinculadas ao período da gravidez e parto – necessidade de esconder a gravidez, tentativas de aborto, as condições precárias que poderiam enfrentar no momento do parto; a necessidade de se transportar a criança até o local do abandono; a precariedade das instalações dos próprios hospitais, riscos de contágio, má alimentação (SCOTT; BACELLAR, 2010, p. 52).

As *Casas de Roda* eram tidas como verdadeiros cemitérios de crianças pela precariedade e insalubridade de suas instalações. Segundo os dados apresentados por Marcílio, para o contexto brasileiro, apenas 20% a 30% dos que foram lançados nas *Rodas* chegaram à idade adulta. Na Roda do Rio de Janeiro, em inícios do século XIX, a mortalidade chegou mesmo a ultrapassar os 70%, sendo que muitas dessas crianças morreram antes de completar seus três anos. Na Roda da Santa Casa da Bahia, desde meados do século XVIII até fins do XIX, a mortalidade dessas crianças

¹⁰ Não é por menos que a historiografia tem afirmado que uma das motivações de criar um exposto é suavizar a dor das mães pela perda recente de um filho biológico. Mesmo na amamentação, as amas de leite acabavam se apegando ao pequeno (na) e inserindo a criança no seu lar (VENÂNCIO, 2011).

nunca fora inferior a 45% das crianças admitidas, mantendo-se quase sempre no nível dos 60% (MARCÍLIO, 1998, p. 103).

Os enjeitados eram *filhos de ninguém*, usando a expressão de Marcílio. Nesse caso, não é difícil pensar que as próprias amas contratadas poderiam cuidar mal dos enjeitados ou usar de métodos violentos para mantê-los calmos ou ainda dar pouca atenção, ou mesmo nenhuma, para os pequeninos (MARCÍLIO, 1998, p.105). Renato Pinto Venâncio menciona que os expostos, muitas vezes, eram submetidos à amamentação artificial, e nesses casos, quando as amas impacientavam-se com a criança, misturavam aguardente ao leite para acalmá-las (VENÂNCIO, 2011). Todas essas circunstâncias faziam da sobrevivência da criança exposta um grande desafio. Não é por menos que Venâncio nos revela que a *história do abandono é uma história da morte e uma história secreta da dor* (VENÂNCIO, 1999, p. 106).

No entanto, cabe ressaltar que não eram apenas as crianças enjeitadas nas Rodas as mais propensas a um destino trágico; os pequeninos que foram abandonados nas portas dos lares também não tinham imunidade para os riscos a que estavam sujeitos, falecendo logo nos seus primeiros anos. Iraci Del Nero da Costa mostrou que, em Vila Rica, em Minas Gerais, para o ano de 1799 e 1801, a taxa de mortalidade infantil dos *inocentes* legítimos era de 133 por mil, dado que, para os expostos, subia para 428 por mil (COSTA, 1976, p.106). Números não tão distantes do que os encontrados por Iraci Del Nero são os da Madre de Deus nesse mesmo período: a taxa é de 416 por mil. Para se ter uma ideia, esse número é maior do que a taxa de mortalidade infantil das crianças escravas, que, segundo o autor, situava-se em torno de 310 por mil. Na verdade, se pensarmos bem, seria de se esperar um maior cuidado para com as crianças escravas, pois não podemos esquecer que elas constituíam também um patrimônio monetário, pois tinham o seu valor de compra e venda...

Levando em conta esses dados, propusemo-nos a explorar algumas variáveis relativas aos registros de óbitos contrastados com os de batismos para perceber aspectos da mortalidade de crianças

da freguesia Madre de Deus de Porto Alegre a partir do início do XIX. Foi para isso que elaboramos uma tabela referente aos percentuais de batismo e óbitos de crianças legítimas, naturais e expostas até os sete anos de idade.

Tabela 2: Batismos e óbitos de crianças expostas, Madre de Deus de Porto Alegre (1801-1835)*

Anos	Total de batismos (crianças expostas)	Óbitos (crianças expostas)	% de óbitos em relação aos batismos
	N.A	N.A	%
1801-1810	132	15	10.2
1811-1820	211	109	34.1
1821-1830	245	175	41.7
1831-1835	47	59	55.7
Total	635	358	36.1

Fonte: Dados extraídos do software NACAOB, São Leopoldo, 2016.

* Foram contabilizados apenas os assentos de óbitos que continham a legitimidade das crianças. Também foram excluídos os anos de 1772-1799 por haver sub-registros quanto aos assentos de óbitos referente aos inocentes.

Numa análise preliminar, percebemos que os dados relativos à mortalidade infantil e infantojuvenil nas décadas analisadas na tabela 2, durante os anos de 1801 a 1835, para as crianças em geral, ficaram na casa dos 30%. Relativamente às cifras de óbitos das crianças expostas, é o mais elevado. Nesse período, foram enjeitadas 635 crianças, indo a óbito 358 (36.1%) dessas vidas. Analisando periodicamente, percebemos que, em alguns momentos, como 1821-1830, 41,7% dos expostos foram a óbito e, em 1831-1835, 55,7% das crianças enjeitadas foram a óbito.

Quanto aos legítimos e naturais, as cifras são muito semelhantes: entre 1801 e 1835, 7.358 crianças legítimas foram batizadas na Madre de Deus; dessas, 3.481 (32.1%) faleceram. Referente às crianças naturais, 1.989 rebentos foram batizados e 987 (33,2%) foram a óbito. Com diferença de menos de 1%, as crian-

ças naturais pareciam ter mais chance de sobrevivência do que as crianças legítimas.

Retornando aos expostos, cabe destacar a idade dos enjeitados apresentados acima. Das crianças expostas que foram a óbito nesse período, 54% morreram antes mesmo de completar seu primeiro ano de idade e 18 % antes de completar seus dois anos de idade, ou seja, quase 70% do total dos enjeitados mortos não sobreviveram aos seus dois primeiros anos de vida. Nesse sentido, se o maior risco de morrer para a criança enjeitada corria nesses primeiros anos, podemos supor a falta de assistência, no caso de uma ama de leite, ou o descaso de quem a acolheu. Na verdade, isso não diferia muito das outras crianças, pois a possibilidade maior de morrer estava concentrada, em geral, nos primeiros doze meses de vida.

De qualquer forma, numa primeira sondagem, os números referentes à mortalidade das crianças expostas nos domicílios da freguesia da Madre de Deus de Porto Alegre não nos parecem tão catastróficos quanto os índices apresentados pela historiografia referente às Rodas de Expostos. De qualquer forma, temos que levar em consideração o possível sub-registro, como, por exemplo, os casos em que a morte da criança exposta não chegava ao conhecimento do pároco.

Para problematizar um pouco mais a análise dos percentuais, procuramos confrontá-los com os percentuais de batismos em anos isolados: nesse caso, sim, os dados revelaram realidades bem catastróficas. Em alguns anos, por exemplo, os números fogem à regra, pois percebemos a discrepância dos pesos relativos aos registros de batismo comparados com os de óbito, principalmente quando se trata dos bebês de até um ano.

Tabela 3: Repartição dos assentos de Batizados e Óbitos dos inocentes livre até um ano de idade (1799)

Assentos	Legítimos	Naturais	Expostos
Batizados	77,8%	17,5%	4,6%
Óbitos	72,4%	13,8%	8,0%

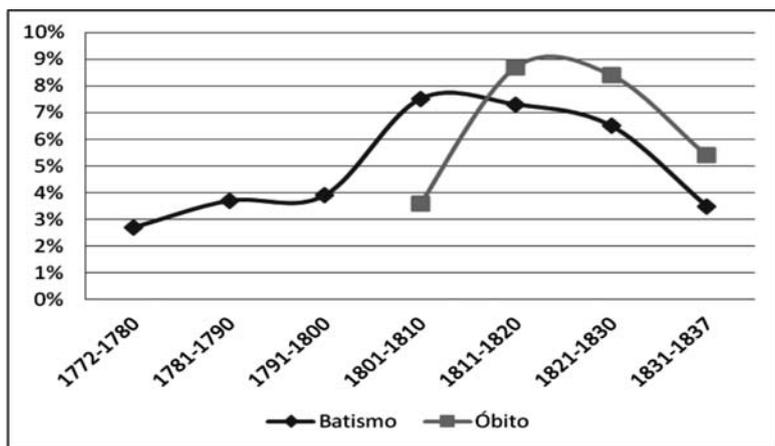
Fonte: Dados extraídos do software NACAOB, São Leopoldo, 2016.

Obs.: Batizados: 325 assentos (1799-1800). Óbitos: 87 assentos (1799-1801).

Como podemos ver na tabela 3, os percentuais de bebês legítimos (77,8%) e naturais (17,5%) batizados, como seria de se esperar, em condições normais, sem uma epidemia, por exemplo, são maiores do que os de óbito, legítimos (72,4%) e naturais (13,8%). Sendo assim, nasceram, nesse respectivo ano, mais crianças legítimas e naturais do que morreram. Em relação aos expostos, há uma discrepância enorme entre os percentuais, o que parece indicar a alta mortalidade dos enjeitados frente aos demais bebês.

Levando esse exercício para todo o nosso recorte cronológico, podemos observar que os índices de mortalidade das crianças expostas (em relação às legítimas e naturais) extrapolava o número de expostos que foram batizados (em relação às legítimas e naturais) no período, revelando, então, tamanha dificuldade que existia para essas crianças chegarem à idade adulta.

Gráfico 1: Evolução dos batismos e óbitos (%) da população livre, Madre de Deus de Porto Alegre (1772-1837)



Fonte: Dados extraídos do software NACAQB, São Leopoldo, 2016.

É importante abrir um parêntese para explicar os picos de mortalidade que se apresentam na década de 1801-1810, em que os números totais de óbitos infantis sobem abruptamente¹¹. Trata-se, nesse caso, de uma epidemia de sarampo, quando a freguesia Madre de Deus presenciou mais de 90% dos óbitos infantis registrados, principalmente no ano de 1806, e que mencionavam essa doença. Além do sarampo, a *bexigas* (variola) foi outra moléstia que levou a vida de muitas crianças, sobretudo no início do século XIX. O estudo de Fábio Kuhn para a freguesia de Viamão também identificou altos índices de mortalidade devido às *bexigas*. No final do século XVIII, a mortalidade foi de tamanha proporção, que foram encontrados relatos em cartas das irmandades e documentos oficiais reclamando da falta de mão de obra, visto que as *bexigas* devastaram grande parte dos índios aldeados (KÜHN, 2006, p. 120-125).

É interessante ressaltar que a alta mortalidade causada por *bexigas* é de âmbito internacional, e pelo fato de Madre de Deus ser portuária, pode ter sido também o ponto de entrada para essas

doenças infectocontagiosas. Lebrun destaca que também houve uma desastrosa epidemia dessa doença em Paris no início do século XVIII. O autor, que analisa os tratados médicos desse período, diz que:

De todas as doenças da infância, a mais grave e a melhor conhecida é a varíola ou bexigas [...] é uma doença infecciosa, extremamente contagiosa, existindo no estado endêmico com brutais epidemias de seis ou de sete em sete anos. [...] De 100 pessoas que escaparam aos perigos da infância, 13 ou 14 são levadas por esta doença e o mesmo número carrega toda a vida com o triste sinal dela. Portanto em 100 pessoas, 26 ou 28 testemunhos que provam que este flagelo destrói ou degrada um quarto da humanidade (LEBRUN, s/d, p. 134).

Para termos dimensão das moléstias que ceifavam a vida das crianças da freguesia Madre de Deus, observemos, no quadro logo abaixo, as moléstias mais comuns na primeira década do século XIX. Nesse quadro 1, podemos perceber que as *doenças infecciosas e parasitárias* foram as grandes vilãs dessas criancinhas nessa década, pois representam 63% dos óbitos dos inocentes. Essas moléstias eram tão intensificadas, que a própria Câmara de Vereadores procurou medidas para salvar os expostos anos mais tarde. É datado de vinte e nove de julho de 1830 um Termo de vereança em que se pede ao fiscal, a mando da Câmara, *que enviasse uma lista com todos os expostos que não haviam contraído bexigas para que então sejam vacinados*.¹²

¹¹ Optamos pela tabela nessa primeira década devido ao aparecimento da *causa mortis* na fonte a partir do ano de 1799. Aliás, é justamente na virada do século XVIII para o XIX que, em várias paróquias da América portuguesa, a *causa mortis* começa a ser informada com frequência nos registros paroquiais de óbito. Segundo Paulo de Matos, trata-se de uma exigência vinda do Reino e se estendia a todo o império, de modo que os párocos precisavam coletar essa informação que seria acrescida na formação dos mapas populacionais (MATOS, 2013).

¹² A vacinação contra varíola destinada aos expostos em 1830 está atrelada à exigência da Lei dos Municípios de 1828, que diz que é dever da Câmara vacinar todos os meninos do distrito, inclusive os expostos. BRASIL. Lei dos Municípios de 1º de outubro de 1828. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/LIM/LIM-1-10-1828.htm>. Acesso em: 25 abr. 2016.

Quadro 1: Repartição dos óbitos dos inocentes por causas de morte (1801-1810)¹³

Doenças infecciosas e parasitárias	<i>Lombrigas</i> (ascaris); <i>Tísica</i> (tuberculose pulmonar); <i>Febre podre, maligna</i> (febres intermitentes), <i>Bexigas</i> (variola); <i>Sarampo</i> ; <i>Mal de sete dias</i>	63%
Doenças do sistema nervoso e dos órgãos dos sentidos	<i>Extupor</i> (paralisias); <i>De ar, psmo</i> (convulsões)	19%
Mortes por acidentes	<i>Afogados</i> ; <i>queda de cavalo</i> ; <i>queimadura</i> ; <i>sufocado</i>	5%
Doenças do aparelho digestivo	<i>Diarreias</i> ; <i>Câmaras de sangue</i> (disenteria hemorrágica); <i>Hysdrópico</i> (doenças do fígado); <i>disenteria</i>	4%
Doenças do aparelho geniturinário	<i>Defluxo</i> (hemorragias uterinas); <i>Retenção de urinas</i>	4%
Doenças de pele e do tecido celular	<i>Herpes</i> ; <i>Sarnas</i> ; <i>Chagas</i> ; <i>Apostema</i> (abscessos)	3%

Fonte: Dados extraídos do software NACAOB, São Leopoldo, 2016.

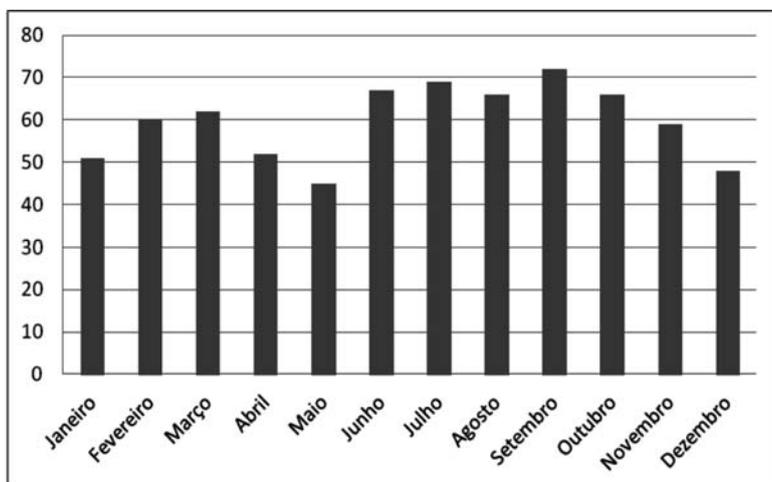
As doenças relacionadas ao sistema nervoso aparecem em seguida com 19% de percentuais da mortalidade. Interessante, também, são os 5% de inocentes que foram a óbito por acidentes, como, por exemplo, *sufocados*. Philippe Ariès comenta que os bispos católicos começaram a aconselhar as famílias a não dormir com seus bebês para não haver o perigo de sufocá-los durante a noite (ARIÈS, 1981, p.27). Ariès interpreta esses tipos de acidentes – muito comuns na França – como uma espécie de *infanticídio acidental*, já que o infanticídio era terminantemente proibido pela Igreja. Não sabemos ao certo se os casos de óbito por acidentes da Madre de Deus também se tratam de infanticídios, mas creio que a hipótese não deve ser descartada.

Ainda há outro ponto a ser considerado relacionado à mortalidade dos expostos; trata-se da sazonalidade da exposição na

¹³ Quanto à classificação das doenças, ela está baseada na tabela nº 37, que consta no estudo de Marcílio sobre São Paulo (MARCÍLIO, 1974, p. 176-177).

Madre de Deus, conforme o gráfico 2: que cobrem toda a estação de inverno, que, no extremo sul do Brasil, é de muito frio e um grande desafio para a sobrevivência de um bebê abandonado. As fontes paroquiais ou os termos de vereança não nos dizem muito das formas como se dava realmente a exposição, mas, como deixam bem claro os termos de vereança, geralmente esses bebês estavam nus ou com apenas uma manta.

Gráfico 2: Sazonalidade da exposição em intervalos de quinze anos, Madre de Deus de Porto Alegre (1772-1837)



Fonte: Dados extraídos do software NACAOB, São Leopoldo, 2016.

Como podemos observar ao longo do período estudado, os picos da exposição ocorreram a partir de junho até agosto e setembro. Além desses meses cobrirem a estação de inverno, correspondem também à semeadura do trigo, principal produto de cultivo na Madre de Deus no século XVIII, e, mesmo no século XIX, essa atividade ainda tem relevância. Um bebê nesse período poderia ser um fardo, reduzindo demograficamente a empresa agrícola de subsistência das famílias sem mão de obra escrava, em que as mulheres participavam ativamente. Nesse caso, não se des-

carta o período do calendário agrícola como pano de fundo para enjeitar crianças. O naturalista Saint-Hilaire registra o período em relato de viagem:

Depois do dia 21 (julho), o minuano cessou; o tempo está bem calmo, o céu sem nuvens e o termômetro marca de 74° Farenheit ao meio dia. Nesta época, as chuvas caem geralmente com abundância, e os mais antigos moradores daqui não recordam de seca igual à deste ano. Ela força os agricultores a **adiarem suas sementeiras de trigo e as plantações de laranjeiras, que se fazem normalmente nesta estação**. Colhe-se o trigo em dezembro (SAINT-HILAIRE, 2002, p. 32). [grifos nossos]

Sheila de Castro Faria (1998, p. 69) indica ser pouco provável que famílias pobres tenham exposto seus filhos, pois esses rebentos se tornariam mão de obra adiante. Entretanto, se partimos do pressuposto de que uma das causas da prática do abandono era a vulnerabilidade social, podemos pensar que o período de criação até que esse filho pudesse se ocupar dos afazeres no *fôgo*, ou seja, criar o filho até a idade de tornar-se efetivamente mão de obra, independentemente do sexo, teria um elevado custo econômico, de tempo e disposição.

Para termos essa dimensão, do total das 754 crianças expostas durante o período de estudo, o valor de 380 (50,4%) é referente a meninos expostos e o valor de 374 (49,6%) é referente a meninas expostas. Devido a esse resultado, não há tendência evidente de que se enjeitasse mais um sexo ou outro, que os meninos poderiam ser futuros braços para trabalho e, nesse caso, se tinha preferência para expor meninas.

Contudo, e apesar da hecatombe, como conceitua Venâncio (2000, p.142), os expostos deixados nas portas tinham chances maiores de sobrevivência do que os deixados na Roda. Não podemos generalizar, mas, para alguns, a intenção premeditada de quem enjeitava seus filhos/as leva-nos a entender que desejasse a sobrevivência da criança, quem sabe até reaver ou inserir no grupo familiar.

Os casos que fogem à regra: o abandono temporário

Aqui trataremos justamente dos casos em que a criança foi retomada pelo pai ou pela mãe posteriormente ao enjeitamento. Esses casos podem nos dar pistas sobre fatores circunstanciais que motivaram tal prática, como os de vulnerabilidade social de grupos familiares com uma agricultura de subsistência ou para salvar a honra feminina livrando-se de um filho indesejado. Nesse sentido, após a criança atingir certa idade e estar apta ao trabalho, procuraram resgatar o(a) filho/a ou, na segunda situação, após não haver nenhum constrangimento moral, a mãe assumiria a criança.

Mesmo que fossem poucos esses casos, possibilitam afirmar com mais segurança que a exposição foi um recurso utilizado por motivos que extrapolavam o apego da mãe à criança, o que remete à discussão da maternidade, tema que não desejamos esgotar aqui, mas ao qual reservaremos alguns parágrafos.

A primeira questão é que Renato Venâncio (1999) não via como uma crueldade o ato de enjeitar os filhos, como alegavam os moralistas do século XVIII. Para o autor, enjeitar uma criança poderia representar também um destino muito melhor do que os progenitores poderiam dar. Assim, para Venâncio, essa prática representava um exemplo paradoxal do amor materno. Falar do amor materno no Antigo Regime não é tarefa fácil; ocuparia muita discussão, e a racionalidade das fontes que cotejamos não traz claramente tais indícios.

O que podemos alegar é que da mesma forma que a infância é uma construção histórica, Elisabeth Bandinter (1985) analisando as atitudes das mulheres em relação à sua prole, confere também à maternidade esse mesmo caráter de construção histórica, que variou em determinados contextos. Para a autora, a relevância do papel materno atribuído à mulher está condicionada à relação com sua posição frente ao homem/pai e aos filhos. Nesse sentido, para autora, o “amor materno” não é inerente à mulher como um instinto, e sim um mito.

Ao se percorrer a história das atitudes maternas, nasce a convicção de que o instinto materno é um mito. Não encontramos nenhuma conduta universal e necessária da mãe. Ao contrário, constatamos a extrema variabilidade de seus sentimentos, segundo sua cultura, ambições ou frustrações. [...] Tudo depende da mãe, de sua história e da História. Não, não há uma lei universal nessa matéria, que escapa ao determinismo natural. O amor materno não é inerente às mulheres. É “adicional” (BADINTER, 1985, p. 365).

Denize Freitas (2012) tratou de alguns aspectos da maternidade na freguesia Madre de Deus; através dos registros paroquiais mostrou que as péssimas condições de sobrevivência e muitas vezes a ausência, a morte ou o descaso do homem/marido podem ser fatores determinantes para (re)pensarmos o papel da “santa mãezinha”, tão aclamado pela Igreja e pela sociedade no que tange ao papel das mulheres, sejam elas sacramentadas pelo matrimônio ou não. Além disso, foi fundamental repensar a maternidade também sob o aspecto das relações sociais, dos interesses das mulheres e dos homens e dos diferentes papéis que os filhos adquiriam, dependendo do tipo de família.

Para completar nosso pensamento, António Hespanha (1993, p.128) nos diz que, da mesma forma hierárquica que era a organização social do Antigo Regime, assim o amor era. O amor dos pais pelos filhos, por exemplo, era superior a todos os outros. Funda-se no princípio de que os pais teriam continuidade nos filhos: “Estes são, assim, uma extensão da pessoa que lhes dá o ser, ou seja, são a mesma pessoa”. Esse imaginário dos sentimentos familiares constituiu o eixo da economia moral da família e do seu estatuto institucional. O autor procura entender a família a partir de três eixos: a *naturalidade* da família (uma experiência comum a todos); a preferência dos laços generativos pelos laços conjugais; e a organicidade e unidade da família sob a égide do *pater familias* (HESPANHA, 1993, p. 129).

A historiografia, em grande parte, presume que, na prática social, o amor no Antigo Regime é de plano secundário. Os casamentos poderiam ser arranjados ainda na infância, no caso das

elites, pois se davam de forma a manter e perpetuar os estatutos sociais dessas (SILVA, 1984). Quanto à maternidade, para Isabel dos Guimarães Sá (1995, p. 11), o aspecto mais importante, no entanto, consiste no fato de, para além da responsabilidade social, que vai desde o cuidado temporário de crianças até a transferência completa de direitos legais e que transforma a paternidade num fato mais social do que biológico.

Dado esse quadro, poderíamos muito bem partir do pressuposto de que a exposição de crianças se poderia dar nas mais variadas circunstâncias, naturalizado (assim como a família) e aceito no âmbito social. Entretanto, alguns casos fogem à regra como mencionamos e podem nos dizer um pouco além das circunstâncias que levaram ao abandono, a configuração na maternidade, mesmo que de forma indireta. Trazemos nesse contexto as mães/famílias arrependidas que procuraram resgatar seus filhos.

Na documentação camarária, encontramos algumas apelações de resgates em que podemos perceber a existência dessas “mães arrependidas”. Como no dia 19 de janeiro de 1793: *Nesta vereança se mandou entregar o exposto Innocencio a sua mai Thereza de Tal por declarar ser mai do mesmo exposto*¹⁴. Ao cruzarmos com os registros paroquiais, descobrimos que *Innocencio* foi exposto no dia 26 de maio de 1790 na casa de *Lourenço Joze dos Santos*, o qual foi padrinho. Foi dada a entrada de matrícula do menino na Câmara, segundo a qual seus criadores recebiam salários pelo vestuário e sua criação. Nesse caso, a mãe foi recuperar a criança três anos depois, passados os primeiros anos de sua criação¹⁵.

Ainda recorrendo à documentação camarária, no dia 24 de janeiro de 1829, em outra reunião da Câmara foi relatado que:

Feliciana Francisca da Conceição, moradora desta Cidade e filha de Abrão Francisco Serpa, morador em Itapuam, a qual confessa que a innocente Maria que foi exposta em doze de setembro do anno passado [1828] em caza de Miguel Manço

¹⁴ AHPAMV, Termo de vereança, 19/01/1793.

¹⁵ AHCMPA, Paróquia Nossa Senhora Madre de Deus, Livro 3º de batismo, p. 43v.

da Costa, era sua filha, e **que a queria criar para cujo fim lhe fosse entregue requeria**; e comparecendo também o dito Miguel Manço da Costa, nada apontou sobre a entrega, foi esta mandar fazer e se deliberou matricula respectiva, para mais e não continuar o pagamento pela Camara.¹⁶

Nesse caso, *Feliciana Francisca da Conceição*, moradora da Madre de Deus, foi requerer sua filha, a inocente *Maria*, que havia enjeitado há cerca de um ano. O receptor, *Miguel Manço da Costa*, levou a criança para ser batizada no dia 22 de setembro de 1828; foi ele próprio o padrinho da pequena exposta, e a madrinha foi *Maria Joaquina de Toledo*.¹⁷ O fogo de *Miguel Manço*, o receptor, acolheu a criança, recebeu salários da Câmara pelo que indica o apelo da progenitora, *Feliciana Francisca*. O interessante, nesse caso, é que a progenitora que havia exposto sua cria há um ano sabia da localização da criança, de modo que a exposição deve ter sido resultado de alguma circunstância especial e, assim que essa conjuntura foi superada, e essa é a nossa hipótese, *Feliciana Francisca* procurou reaver a sua filha recorrendo ao pároco local.

Ao investigar também a documentação eclesiástica, pudemos observar outros casos em que os progenitores recuperaram a criança exposta. Às vezes, era o pai da criança que assumia a paternidade frente aos párocos, como fica explícito no caso abaixo.

Aos tres dias do mez de Fevereiro de mil oitocentos e vinte dous annos nesta Matriz de Nossa Senhora Madre de Deos baptizou solennemente o Reverendo Coadjutor Joze de Freitas e Castro e poz os Santos Oleos a Zeferino exposto aos onze de Janeiro proximo em caza de Luiz Antonio Teixeira: forão Padrinhos Zeferino Vieira Rodrigues e Dona Anna Candida Vieira. E para constar mandei fazer este assento que assignei. **O abaixo assignado Francisco das Chagas declarou ser Pai do sobredito Zeferino.**¹⁸

¹⁶ AHPAMV, Termo de vereança, 24/01/1829.

¹⁷ AHCMPA, Paróquia Nossa Senhora Madre de Deus, Livro 6º de batismo, 1820-1828, p. 49v.

¹⁸ AHCMPA, Paróquia Nossa Senhora Madre de Deus, Livro 6º de batismo, 1820-1828, p. 65v.

Nessa ata de batismo, *Francisco das Chagas* assumiu a paternidade da criança. A frase destacada no documento foi escrita posteriormente na lateral do registro. Com toda a certeza, o pai do exposto foi até a paróquia assumir a criança e, por esse motivo, o pároco destacou essa observação posteriormente no assento do exposto *Zeferino*. Infelizmente, o pároco não registrou a data dessa observação para sabermos o intervalo de tempo da exposição até a manifestação de *Francisco Chagas* sobre a paternidade da criança.

Algo semelhante ocorreu no batismo registrado em quatro de abril de 1822, quando o inocente *Joze*, exposto em casa de *Esmeria Joaquina de Almeida*, recebeu os santos óleos. Naquele ato, foram padrinhos *João Jose Cabral* e *Laura Damazia dos Santos*.¹⁹ Abaixo do assento há uma descrição redigida pelo pároco que diz:

E declarou Bernardina Candida Severianna em seu requerimento ao Reverendissimo Conego, Provedor e Vigário Geral desta Província Antonio Vieira da Soledade, **ser ella a propria mai deste innocente; e que consequentemente o queria reconhecer por tal, e assignar para effeito o assento de seu Baptismo**, ao que lhe foi diferido no Despacho de dezenove de fevereiro de mil, oito centos e vinte e cinco, que me foi apresentado; que se fizesse um novo assento a declaração perdida, chamada a margem do assento, que se acha feito a folhas deste Livro setenta e huma, e em observancia do mencionado Despacho, mandei repetir o assento lançado, e fazer esta declaração, que comigo assignou a sobre dita mai.²⁰

A dita mãe, *Bernardina Candida Severianna*, além de assumir a maternidade do pequeno *Joze*, tempos depois solicitou ao pároco que acrescentasse essa informação a seu registro. A importância do zelo que essa mãe solicitou em adicionar tal informação ao registro de *Joze* implica a mudança de estatuto da criança; inclusive *Bernardina*, a mãe arrependida, era uma mulher letrada e assinou o termo no final do assento.

¹⁹ NACAOB, Madre de Deus, IdBatizado 18048.

²⁰ AHCMPA, Paróquia Nossa Senhora Madre de Deus, Livro 6º de batismo, 1820-1828, p. 224f.

Por fim, um último caso, encontrado nas observações finais do livro seis de batismo da Matriz da Madre de Deus, traz o documento em anexo de *Januária Candida da Silva*, conforme segue abaixo:

Januária Candida da Silva, respeitante (sic) trás á consideração de V[osso] R[everendíssimo] que sendo concebido e dádo á luz úma menina de nome Anna, n'estado de solteira, e em que atualmente s'acha, foi a mesma exposta à 2 de fevereiro de 1828 em casa de Jacintho Sé d'oliveira, e a quem foram padrinhos Francisco Marques Nicoz, e D[ona] Caetana N. de Jesus existindo o respectivo assento no L^o 6^o de batismo de pessoas livres F341v.²¹

No final dessa passagem, segue um relato de *Januária Candida* alegando que, sem o *mínimo constrangimento*, solicita ao vigário-geral acrescentar essa informação no assento da pequena *Anna*, que era sua legítima filha. O caso de Januária Candida é outro de um abandono temporário, uma vez que a progenitora, nesse caso, superou o constrangimento moral para então legitimar sua filha.

Esses casos destacados nos mostram que nem toda exposição estava inteiramente no anonimato. Em casos como aqueles que expuseram seus filhos, fizeram-no por tempo determinado, num momento de crise familiar ou em nome da honra da mulher, devido ao fato de não ter condições de criá-lo ou pela ausência do pai da criança. A exposição serviu para sanar tais questões por algum tempo determinado, pois, assim que a situação amenizou, resgataram sua prole nas portas que tinham ciência de que a criança se encontrava. Os abandonos temporários foram singulares na Madre de Deus. São poucos casos que fogem à regra, pois, na grande maioria dos casos, os expositores se mantiveram no anonimato.

²¹ AHCMPTA, Paróquia Nossa Senhora Madre de Deus, Livro 6^o de batismo, 1820-1828, p. 302f.

Considerações finais

Como pudemos ver, a exposição de crianças, enquanto um fenômeno amplamente praticado durante o Antigo Regime, esteve presente até mesmo em áreas fronteiriças, como no extremo sul da América Portuguesa. Essa prática, que aqui foi recorrente, seguiu cursos semelhantes a outras localidades luso-brasileiras, sejam elas no sul, sudeste ou nordeste. A historiografia levantou algumas interpretações para explicar as motivações por trás das exposições de crianças. De maneira ampla, pode ser interpretada como um regulador demográfico dos filhos excedentes. Nesse caso, devido à alta mortalidade infantil, a exposição servia para (re)distribuir os filhos excedentes entre as famílias.

De maneira mais restrita, a exposição pode ser interpretada como uma resposta à regulação moral imposta pelo Estado e pela Igreja. Nesse caso, a exposição servia para mascarar um filho indesejado, fruto de um desvio moral, ou melhor, de uma ação encarada como escandalosa para aquela comunidade dos séculos XVIII e XIX. A moral familiar colocava a honra feminina numa posição tão valorizada, especialmente entre famílias abastadas, como salientam alguns especialistas, que podemos pensar, nesse sentido, até que ponto as mulheres de estatutos inferiores também sofreriam com a reprovação social advinda de comportamentos que se desviam da norma, como um filho antes do casamento.

A honra feminina poderia muito bem ser aclamada tanto para famílias abastadas como para famílias não tão bem posicionadas, mas que intentavam ascender socialmente, pois, para essas famílias, uma filha solteira pode ser um “passaporte social” para a constituição de novas alianças.

Por esse viés, a exposição pode, também nesses casos, configurar um universo de crise familiar: embora pertencentes a grupos sociais menos privilegiados, ao romper com o modelo familiar proposto pelo Estado português e pela Igreja, elas se viam também na contingência de abdicar de sua prole. Mas aqui, even-

tualmente, menos que o escândalo moral e o comprometimento com a honra, era a vulnerabilidade social das famílias menos favorecidas nas hierarquias sociais do Antigo Regime que teria peso maior. Em momentos de extrema pobreza ou de crise familiar pela perda de um membro da família ou um equilíbrio demográfico na mão de obra, ou seja, a mulher abdicaria da criação do filho num determinado momento, dedicando-se à agricultura de subsistência. Em muitos casos, a exposição poderia ser uma solução no intento de dar uma possibilidade de futuro melhor ao rebento, haja vista a falta de perspectiva pela alta taxa de mortalidade infantil.

A questão é que esse fenômeno é de tamanha complexidade, que todas as linhas interpretativas da historiografia têm seu peso na concretização dessa prática social. No caso da Madre de Deus, a exposição, dada a inexistência da Roda dos Expostos durante o período estudado, fez com que a forma de enjeitamento se realizasse através do abandono nas soleiras das portas ou como a historiografia denomina: *abandono domiciliar*.

Nesses parâmetros, a exposição seguiu os padrões característicos observados para outras localidades, ou seja, de caráter sigiloso, e um desconhecimento dos progenitores do pequerrucho ou pelo menos ocultado pela documentação, mantendo a formalidade da ação. Apesar de o enjeitamento seguir tais características, na Madre de Deus de Porto Alegre, alguns casos fugiram à regra. Trata-se dos casos de abandono temporário, em que a progenitora procurou recuperar o destino da criança na porta em que havia deixado a criança, passado algum tempo depois do evento.

Referências

ANTONIO, Zoila Santiago. *Los niños en la historia*. Los enfoques historiográficos de la infância. Takwá. Núms. 11-12, p. 31-50, Primavera-Otoño 2007.

ARIÈS, Philippe. *História Social da Criança e da Família*. Rio de Janeiro: LTC, 1981.

BACELLAR, Carlos A. Abandonadas nas soleiras portas: a exposição de crianças nos domicílios de Sorocaba, séculos XVIII e XIX. *Cativeiro e Liberdade* – Revista Interdisciplinar Em História Social, Rio de Janeiro, v. 5, p. 5-31, 1997.

BADINTER, Elisabeth. *Um Amor conquistado: o mito do amor materno*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1985.

BRÜGGER, Silvia Maria Jardim. Crianças Expostas: um estudo da prática do enjeitamento em São João del Rei, séculos XVIII e XIX. *Topoi*, Rio de Janeiro, v. 7, n. 12, p. 116-146, jan.-jun., 2006.

CAVAZZANI, André Luiz M. *Um estudo sobre a exposição e os expostos na Vila de Nossa Senhora da Luz dos Pinhais de Curitiba (Segunda metade do século XVIII)*. Dissertação (Mestrado em História) – Programa de Pós-Graduação em História, Universidade Federal do Paraná (UFPR), Curitiba, 2005.

COSTA, Iraci del Nero da. Vila Rica: mortalidade e morbidade (1799-1801). In: BUESCU, M.; PELÁES, C. M. (Coord.). *A moderna história econômica*. Rio de Janeiro: APEC, 1976.

ESPIRITO SANTO, Miguel Frederico do. Fundamentos da Incorporação do Rio Grande do Sul ao Brasil e ao Espaço Português. In: CAMARGO, Fernando; GUTFREIND, Ieda; REICHEL, Heloisa (Orgs.). *Colônia*. Passo Fundo: Méritos, 2006. v. 1, p. 23-42 (História Geral do Rio Grande do Sul).

FARIA, Sheila de Castro. *A colônia em movimento: fortuna e família no cotidiano cultural*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1998.

FREITAS, Denize Terezinha Leal. A maternidade: um desejo ou um propósito? Reflexões a partir do papel maternal das mulheres durante o período colonial. *Revista Eletrônica Cadernos de História*, ano 7, n. 1, p. 113-124, junho de 2012.

_____. *O casamento na Freguesia Madre de Deus de Porto Alegre: a população livre e suas relações matrimoniais de 1772-1835*. Dissertação (Mestrado em História) – Programa de Pós-Graduação em História, Universidade do Vale do Rio dos Sinos, São Leopoldo, 2011.

GINZBURG, Carlo. *O fio e os rastros. Verdadeiro, falso, fictício*. Tradução de Rosa Freire d'Aguiar e Eduardo Brandão. São Paulo: Companhia das Letras, 2007.

HESPANHA, António Manuel. Carne de uma só carne: para uma compreensão dos fundamentos históricos antropológicos da família moderna. *Análise Social*, v. XXVIII, n. 9, 1993.

KÜHN, Fábio. *Gente da fronteira: família, sociedade e poder no sul da América portuguesa – Século XVIII*. 479 f. Tese (Doutorado em História) – Programa de Pós-Graduação em História, Universidade Federal Fluminense (UFF), Niterói, 2006.

LEBRUN, François. *A vida conjugal no Antigo Regime*. Lisboa: Edições Rolim, s/d. (Coleção Prisma).

MARCÍLIO, Maria Luiza. *A cidade de São Paulo: povoamento e população (1750-1850)*. São Paulo: Pioneira – EDUSP, 1974.

MARCÍLIO, Maria Luiza. *História Social da Criança abandonada*. São Paulo: Ed. HUCITEC, 1998.

_____. *Caiçara*. Terra e população. São Paulo: Paulinas/CEDHAL, 1986.

MATOS, Paulo Teodoro. Population censuses in the Portuguese Empire, 1750-1820. Research notes. *Romanian Journal of Population Studies*, v. VII, n. 1, 2013.

NADALIN, Sergio Odilon. *História e demografia: elementos para um diálogo*. Campinas: ABEP, 2004. (Coleção Demográficas).

OSÓRIO, Helen. Expansão Territorial e população: a capitania do Rio Grande no primeiro quartel do século XIX. In: SCOTT, Ana Silvia Volpi; FLECK, Eliane Critina Deckmann (Orgs.). *A Corte no Brasil: População e Sociedade no Brasil e em Portugal no início do século XIX*. São Leopoldo: Oikos; Editora Unisinos, 2008. p. 235-252.

SÁ, Isabel dos Guimarães. *A circulação de crianças na Europa do Sul – o caso dos expostos do Porto no século XVIII*. Lisboa: Fundação Calouste Gulbekian/JNICT, 1995.

SANTOS, Corcino Medeiros dos. *Economia e Sociedade do Rio Grande do Sul: Século XVIII*. São Paulo: Editora Nacional, 1984.

SCOTT, Ana Silvia Volpi; SCOTT, Dario. Uma alternativa metodológica para o cruzamento semiautomático de fontes nominativas: o NACAOB como opção para o caso luso-brasileiro. In: BOTELHO, Tarcísio R; LEEUWEN, Marco H. D. van (Orgs.). *História social: perspectivas metodológicas*. Belo Horizonte: Veredas & Cenários, 2012. p. 83-108.

_____.; BACELLAR, Carlos Almeida Prado. Crianças abandonadas em áreas sem assistência institucional. In: VENÂNCIO, Renato Pinto (Org.). *De Portugal ao Brasil: uma história social do abandono de crianças*. São Paulo: Alameda; Belo Horizonte: Ed. PUC Minas, 2010.

SILVA, Jonathan Fachini da. *Os filhos do destino: a exposição e os expostos na freguesia de Madre de Deus de Porto Alegre (1772-1837)*. Dissertação (Mestrado em História) – UNISINOS, São Leopoldo, 2014.

SILVA, Maria Beatriz Nizza da. *Sistema de casamento no Brasil colonial*. São Paulo: T. A. Queiroz, 1984.

STONE, Lawrence. *El pasado y el presente*. México: Fondo de Cultura Económica, 1986.

_____. *História da Família no Brasil colonial*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1998.

VENÂNCIO, Renato Pinto. Maternidade negada. In: DEL PRIORE, Mary (Org.). *História das mulheres no Brasil*. 10. ed. São Paulo: Contexto, 2011.

_____. Família e abandono de crianças em uma comunidade camponesa de Minas Gerais: 1775-1875. *Diálogos*, v. 4, n. 4, 2000.

_____. *Famílias Abandonadas: assistência à criança de camadas populares no Rio de Janeiro e em Salvador – séculos XVIII e XIX*. Campinas: Papirus, 1999.

_____. *Infância sem destino: o abandono de crianças no Rio de Janeiro do século XVIII*. Dissertação (Mestrado em História) – Programa de Pós-Graduação em História, Universidade de São Paulo (USP), São Paulo, 1988.

Fontes

ARQUIVO HISTÓRICO DE PORTO ALEGRE MOYSÉS VELLINHO. *Livro dos Termos de vereança*. [manuscrito]. (12 v.) (1773-1837). Localização: Arquivo Histórico de Porto Alegre Moysés Vellinho.

BLUTEAU, Rafael, *Vocabulário portuguez e latino...* Coimbra: Collegio das Artes da Companhia de Jesus, 1712-1721. (8 v.). Disponível em: <<http://www.ieb.usp.br/online/>>. Acesso em: 23 abr. 2016.

BRASIL. *Lei dos Municípios de 1º de outubro de 1828*. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/LIM/LIM-1-10-1828.htm>. Acesso em: 25 abr. 2016.

Coimbra. *Ordenações Manuelinas*. Edição “fac-simile” da edição feita na Real Imprensa da Universidade de Coimbra, no ano de 1797. (Lisboa, Fundação Calouste Gulbenkian, 1984).

PARÓQUIA NOSSA SENHORA MADRE DE DEUS (PORTO ALEGRE). *Livros de registros de batismos (1772-1837)*. [manuscrito]. Porto Alegre, 1772-1835. (9 v.). Localização: Arquivo Histórico Cúria Metropolitana de Porto Alegre.

SAINT-HILAIRE, Auguste de. *Viagem ao Rio Grande do Sul*. 4. ed. Porto Alegre: Martins Livreiro Editor, 2002.

Crianças: entre leis,
direitos e justiça

**“Sem lar, viviam abrigados sob o teto
da casa de seus senhores”:
Experiências de vida e morte
dos filhos do Ventre Livre
(Porto Alegre e Pelotas, RS – 1871/1888)**

*Paulo Roberto Staudt Moreira
Natália Garcia Pinto*

Mesmo que tenham predominado opiniões historiográficas que deram à lei de 28 de setembro de 1871 um matiz unicamente retrógrado e postergador da abolição definitiva, os contemporâneos daquele preceito legislativo tinham outras percepções. O jornal liberal *A Reforma*, que circulava pelo Rio Grande do Sul desde 1869, publicou uma carta vinda da cidade de Cachoeira manifestando desgosto pela promulgação da lei do Ventre Livre (BAKOS, 1982 p. 53; CHALHOUB, 1990).

Duas características da lei de 1871 irritavam especialmente aquele senhor de escravos do interior do Rio Grande: a legalização da formação de pecúlio e a permissão de que o cativo pudesse deixar heranças. Na verdade, ambas as características estavam ligadas, como se pode ver abaixo no texto da lei:

Art. 4º É permitido ao escravo a formação de um pecúlio com o que lhe provier de doações, legados e heranças, e com o que, por consentimento do senhor, obtiver do seu trabalho e economias. O Governo providenciará nos regulamentos sobre a collocação e segurança do mesmo pecúlio.

§ 1º Por morte do escravo, a metade do seu pecúlio pertencerá ao conjuge sobrevivente, se o houver, e a outra metade se transmittirá aos seus herdeiros, na fôrma da lei civil. Na falta

de herdeiros, o pecúlio será adjudicado ao fundo de emancipação, de que trata o art. 3º.

§ 2º O escravo que, por meio de seu pecúlio, obtiver meios para indenização de seu valor, tem direito a alforria. Se a indenização não fôr fixada por accôrdo, o será por arbitramento. Nas vendas judiciais ou nos inventarios o preço da alforria será o da avaliação.¹

Segundo o escravista missivista, a oficialização do pecúlio (direito costumeiro que fazia historicamente parte da experiência escravista brasileira) e dos legados pertencentes aos escravos provocaria o “pronto depreciamento da escravatura e a decadência da fortuna particular”. Isso porque ambas as características exasperariam os senhores com os problemas decorrentes e que seriam considerados sua responsabilidade: o pecúlio incentivaria o roubo e as heranças escravas teriam como corolário problemas legais quase incontornáveis.

Mas outro ponto irritava aquele senhor de escravos, que aqui tomamos como um porta-voz informal dos demais proprietários, e era a distensão do campo de agência-resistência escrava, englobando definitivamente a esfera legal (que já era uma área de conflitos entre senhores e seus trabalhadores escravizados).

Em nome de Sua Magestade o Imperador e Senhor D. Pedro II, faz saber a todos os subditos do Imperio que a Assembléa Geral Decretou e ella Sanccionou a Lei seguinte:

Art. 1º Os filhos de mulher escrava que nascerem no Imperio desde a data desta lei, serão considerados de condição livre.

§ 1º Os ditos filhos menores ficarão em poder o sob a autoridade dos senhores de suas mãis, os quaes terão obrigação de criá-los e tratá-los até a idade de oito annos completos. Chegando o filho da escrava a esta idade, o senhor da mãe terá opção, ou de receber do Estado a indenização de 600\$000, ou de utilizar-se dos serviços do menor até a idade de 21 annos completos. No primeiro caso, o Governo receberá o menor, e lhe dará destino, em conformidade da presente lei. A indenização pecuniaria acima fixada será paga em titulos

¹ AHRS – Códice L122. Coleção das Leis do Império do Brasil e das Decisões do Governo do Império do Brasil. Tomos XXXI e XXXIV.

de renda com o juro annual de 6%, os quaes se considerarão extinctos no fim de 30 annos. A declaração do senhor deverá ser feita dentro de 30 dias, a contar daquelle em que o menor chegar á idade de oito annos e, se a não fizer então, ficará entendido que opta pelo arbitrio de utilizar-se dos serviços do mesmo menor.

§ 2º Qualquer desses menores poderá remir-se do onus de servir, mediante prévia indemnização pecuniaria, que por si ou por outrem offereça ao senhor de sua mãe, procedendo-se á avaliação dos serviços pelo tempo que lhe restar a preencher, se não houver accôrdo sobre o quantum da mesma indemnização.

§ 3º Cabe tambem aos senhores criar e tratar os filhos que as filhas de suas escravas possam ter quando aquellas estiverem prestando serviços. Tal obrigação, porém, cessará logo que findar a prestação dos serviços das mãis. Se estas fallecerem dentro daquelle prazo, seus filhos poderão ser postos à disposição do Governo.

§ 4º Se a mulher escrava obtiver liberdade, os filhos menores de oito annos, que estejam em poder do senhor della por virtude do § 1º, lhe serão entregues, excepto se preferir deixal-os, e o senhor annuir a ficar com elles.

§ 5º No caso de alienação da mulher escrava, seus filhos livres, menores de 12 annos, a acompanharão, ficando o novo senhor da mesma escrava subrogado nos direitos e obrigações do antecessor.

§ 6º Cessa a prestação dos serviços dos filhos das escravas antes do prazo marcado no § 1º, se, por sentença do juizo criminal, reconhecer-se que os senhores das mãis os maltratam, infligindo-lhes castigos excessivos.

§ 7º O direito conferido aos senhores no § 1º transfere-se nos casos de successão necessaria, devendo o filho da escrava prestar serviços á pessoa a quem nas partilhas pertencer a mesma escrava.

O § 6º é o que especialmente incomodava aquele senhor de escravos, provavelmente simpatizante dos liberais, já que escolheu uma folha daquele partido político: “Se, por sentença do Juiz, reconhecer-se que os senhores das mães os maltratam, infligindo lhes castigos excessivos ou faltando à obrigação de os criar e tratar”:

[...] fazer-se uma denúncia de que tal ingênuo é maltratado para que a pessoa a quem o tem em locação seja autuada e en-

frente testemunhas que, na maior parte das vezes, sairão de suas próprias cozinhas, autorizando assim o desrespeito dos escravos e uma completa luta entre estes e seus senhores, dando em resultado final a anarquia no seio das famílias.

Aquele senhor escravista liberal via a lei de 1871 como artifício legislativo incentivador da luta de classes entre escravistas e escravizados. A *cozinha* aí aparece como uma metáfora da esfera privada, área tradicionalmente deixada à mercê dos mandos e desmandos da família senhorial. A porosidade entre o público e o privado mantinha-se ao longo dos oitocentos, mas se avantajava uma tendência da esfera pública imiscuir-se na relação íntima entre os senhores e os seus *inimigos domésticos*. O receio de denúncias saídas de testemunhas das *próprias cozinhas* senhorias mostra como os senhores sentiam o desmonte de suas autoridades morais sobre aqueles que os serviam compulsoriamente.

Para aquele senhor de escravos, a lei de 1871 não passava de um arriscado *enxerto de garfo* feito pelos conservadores numa matéria que estava sendo pensada e encaminhada pelo Partido Liberal: assim, se “o primeiro passo nesta matéria fosse dado pelo partido que iniciou a discussão – o Partido Liberal – não seria hoje o país esse enxerto de garfo que querem os conservadores fazer”. Morador de uma região de tradicional base produtiva agropecuária, o missivista usa uma metáfora agrícola de seu cotidiano para manifestar sua desconformidade com algo que lhe parecia enxertado de forma impensada naquela sociedade escravista.² Para alguns de seus contemporâneos – certamente ocupantes do andar de cima daquela sociedade fortemente desigual –, a lei de 28 de setembro de 1871 havia enxertado perigosos preceitos de tensionamento entre os habitantes das salas e os das cozinhas.

Pois é para as cozinhas senhoriais que voltamos a nossa análise, procurando materializar as experiências sociais dos ingê-

² Enxerto: “Operação d’Agricultura, pela qual se mete em árvore de má qualidade ou de outra espécie, uma borbulha, lançamento ou garfo de outra árvore boa, ou de diversa espécie, para dar melhores frutos, ou saírem do mesmo tronco frutos diversos” (SILVA, 1922, p. 724).

nuos, os filhos de ventre livre da lei de 1871. O seu ambíguo status e a dissimulação de senhores e autoridades tornaram-nos figuras opacas nas análises históricas, oscilando entre a invisibilidade e a precária presença.³ A ênfase que tem sido dada nos últimos anos à importância da família escrava, enquanto fenômeno sociocultural, na (re)constituição constante de identidades coletivas, de memórias do cativo, etc., tornam os ingênuos um tema intrigante. Se a indeterminação era parte crucial dos significados sobre liberdade e escravidão nos oitocentos, também é evidente que essa precariedade era plural, sendo necessárias pesquisas específicas sobre experiências delimitadas (LIMA, 2005). Nesse texto, trataremos dos ingênuos nascidos e falecidos nas cidades de Porto Alegre e Pelotas, lócus das pesquisas dos dois pesquisadores-autores.

* * *

MANUMISSÃO: o ilustre cidadão Senhor Major José Maria da Fontoura Palmeiro, concedeu hoje carta de liberdade, sem ônus algum, em atenção aos bons serviços prestados, a sua escrava de nome Marcolina, de 30 anos de idade. O ato que vem de praticar o nosso distinto patricio encerra em si todo o elogio.⁴

A notícia acima foi publicada no jornal *O Mercantil*, de 17 de outubro de 1883, momento em que o movimento abolicionista gaúcho gradualmente se acirrava em consonância com o que ocorria em outras províncias.⁵ A palavra *patricio*, nesse excerto jornalístico, é uma forma dos periodistas se gabarem do compartilhamento de uma mesma origem provincial. O historiador Marcus Rosa desvendou reincidentes discursos – principalmente jornalísticos, mas também presentes em Relatórios de Presidentes da Província – que investiam na criação de uma representação elogiosa

³ Conforme escreveu Kátia de Queirós Mattoso (1982, p. 177): *Como a escravidão será abolida no Brasil antes que qualquer das crianças nascidas do ventre livre chegue aos 21 anos, seus problemas se equivalem inteiramente aos dos alforriados sob condição.*

⁴ MCSHC – Jornal Mercantil, n° 238, 17.10.1883, folha 2.

⁵ BAKOS, 1982; ZUBARAN, 1998; MOREIRA, 2003; RAMOS, 2010.

da sociedade gaúcha, seja ao longo da vigência do escravismo, seja no decênio final, quando *benevolentes* e inovadoras medidas foram tomadas pelos próprios senhores de escravos e pelas autoridades públicas para dar cabo da presença cativa.

Monarquistas e republicanos, liberais e conservadores, frequentemente compartilhavam a ideia de que havia na história da província e no espírito de seus habitantes certos atributos distintivos, definidos pela liberdade, pela reciprocidade, pela boa vontade e nobreza de sentimentos, resultando na concepção de um escravismo marcado por relações “familiares” e “igualitárias”. Ao mesmo tempo, tal concepção não levava ao questionamento de como o caráter libertário e generoso dos gaúchos fora até então perfeitamente compatível com a utilização compulsória da mão-de-obra africana. Naquele momento – de “crise”, vale ressaltar – tal interpretação veio a calhar enquanto forma de justificar a desejada subordinação dos libertos aos ex-senhores. A interpretação de uma abolição sem “crise” ou “desordem” – ou seja, sem conflitos sociais – convergia em linhas gerais com uma leitura socialmente igualitária e harmônica da escravidão gaúcha. No debate sobre as consequências do fim do escravismo, o branqueamento da província e o abrandamento das relações senhoriais eram, por assim dizer, ideologias irmãs, ambas profundamente comprometidas com propósitos de dominação política e homogeneização social (ROSA, 2014, p. 32/33).

No caso específico da naturalidade, os periodistas acertaram. O major do Exército e engenheiro José Maria da Fontoura Palmeiro era realmente um *patricio*, nascido em Santo Antônio da Patrulha em 20 de março de 1821. Nas qualificações eleitorais de 1880, na Paróquia de Nossa Senhora do Rosário de Porto Alegre, ele já contava com 60 anos de idade (uma faixa etária provecta para o período), era viúvo, morava no centro da capital (na rua Dr. Flores) e descrevia-se como empregado público. Sua renda anual presumida era de 2 contos de réis, o que mostra, talvez mais do que patrimônio material, boa dose de prestígio social.⁶ O ma-

⁶ Ele foi qualificado com o nº 712 e era filho de João José Palmeiro. AHRS – Fundo Eleições, Lista Geral dos cidadãos qualificados votantes da Paróquia de Nossa Senhora do Rosário da cidade de Porto Alegre no ano de 1880, EL-01.

major Palmeiro devia constituir algo como uma aristocracia burocrática ou do talento, composta de “homens sem grande lastro econômico, que faziam carreira no Estado” (ALONSO, 2007, p. 19). Ele assumiu várias atividades burocráticas provinciais, medindo lotes para a instalação de famílias de imigrantes europeus (daí a existência de uma Linha Palmeiro na primeira colônia gaúcha de italianos), e na década de 1880 ocupava o cargo de diretor da Colônia Militar do Alto Uruguai.⁷

Mas se os jornalistas do *Mercantil* acertaram em chamar o major Palmeiro de patricio, erraram no motivo do elogio. Ou melhor, não foi um erro, mas acreditamos que tenha sido uma dissimulação consciente. Na verdade, Marcolina não foi agraciada com uma alforria sem ônus ou condição, mas permaneceu obrigada a conviver com a família senhorial mais alguns anos, prestando-lhes serviços gratuitos:

Pela presente, de meu próprio punho e firma concedo alforria a minha escrava Marcolina, natural desta província, de idade de 33 anos, mais ou menos, sob condição de prestar-me ou a minha Corina, por meu falecimento, três anos de serviços, findos os quais poderá ela ir gozar a sua liberdade onde lhe convier. Porto Alegre, 17 de outubro de 1883. [assinado] José Maria ds Fontoura Palmeiro.⁸

Já viúvo de Emília Josefina Palmeiro Artayeta, falecida em 1880, o major Palmeiro condicionou a liberdade de sua cativa Marcolina a prestar mais três anos de serviços a ele ou, no caso de seu falecimento, a sua filha Corina da Fontoura Palmeiro. O dis-

⁷ AHRS – Relatório com que o Exmo. Sr. Barão de Santa Tecla, 1º Vice-Presidente passou a presidência da Província de São Pedro do Rio Grande do Sul ao Exmo. Sr. Dr. Joaquim Galdino Pimentel, Presidente da Província em 8 de Dezembro de 1888. Porto Alegre, Tipografia do Jornal do Comércio, 1889; Relatório apresentado a Sua Exca. o Sr. Desembargador Miguel Calmon Dupin Almeida Presidente da Província do Rio Grande do Sul, pelo Exmo. Sr. Marechal de Campo Manoel Deodoro da Fonseca 1º Vice-Presidente ao passar-lhe a administração da mesma Província aos 9 dias do mês de novembro de 1886. Porto Alegre, Oficinas tipográficas do Conservador, 1886.

⁸ APERS – 2º Tabelionato de Porto Alegre, Registros Gerais nº 22, folha 28v.

curso público da alforria gratuita desmascarava-se numa fraude, graças ao saudável hábito historiográfico recente do cruzamento de fontes diversas.

Mas, mesmo que nos cause ojeriza essa falsa publicidade de um ato benevolente no apagar das luzes da sociedade escravista, a família Palmeiro tinha lá suas razões senhoriais para assim proceder. Marcolina era mãe de várias crias nascidas de seu ventre escravo, e a sua manutenção em uma alforria condicional cumpria a função de manter a sua família cativa e talvez conquistar a sua dependência no pós-emancipação. Encontramos três registros de batismos de ingênuos, filhos de Marcolina:

- 07.01.1878 – Manoel, nascido em 24.11.1877, filho de Marcolina (Preta, D/P), padrinhos: Pedro Chaves e Manoel Henriques de Barros;

- 03.04.1880 – Romualdo, nascido em 07.02.1880, filho de Marcolina (crioula, D/P), padrinhos: João (Escravo) e Marcolina (Escrava);

- 11.03.83 – Francisca (Parda), nascida em 27.08.82, filha da preta Marcolina, padrinhos: Luiz Ataíde Palmeiro e Perciliana Maria da Silva;⁹

Mas a maternidade de Marcolina infelizmente não se esgotava nos partos tidos, mas nos filhos que não vingaram.

- 05-06-73, óbito (gastrite) de Joaquim (pardo, idade 1 mês), filho de Marcolina;

- 05-07-74, óbito (tétano umbilical) de Pedro (7 dias), filho de Marcolina (crioula, desta Província);

- 24-05-76, óbito (tétano umbilical) de João (crioula, parda, 7 dias), filho de Marcolina;¹⁰

A crioula Marcolina nasceu na província do Rio Grande do Sul e era reiteradamente descrita como preta. Sua cor, entretanto, não se referia à cor da pele mais escura, mas a uma ances-

⁹ AHCMPA – Livro de Batismos de Ingênuos do Rosário, folha 91, 108v; Livro de Batismos de Livres da Catedral Madre de Deus, nº 21, folha 68V.

¹⁰ AHCMPA – Livro de Óbitos de Ingênuos do Rosário, folha 6v, 14v, 24v.

tralidade africana muito próxima. Ela era filha da preta Maria, africana, que faleceu aos 63 anos, em 15-4-1879, de lesão orgânica do coração.¹¹

Todos os rebentos acima foram produto do ventre de Marcolina e engrossaram o patrimônio do major José Maria da Fontoura Palmeiro. Alforriar condicionalmente sua cativa no ano de 1883 coloca esse senhor entre as centenas ou milhares de outros proprietários que optaram por essa estratégia para postergar a liberdade definitiva de seus trabalhadores e trabalhadoras. Mas, pelo jeito, assim como muitos de seus parceiros de cativo, também aquela mulher escravizada não estava interessada em continuar servindo compulsoriamente e queria viver com sua família autonomamente.

Em 9 de maio de 1885, o major Palmeiro remeteu ofício ao Juiz de Órfãos de Porto Alegre comunicando o seguinte:

O Major José Maria da Fontoura Palmeiro, tendo concedido liberdade gratuita, sob condição de servir-lhe por dois anos, a sua escrava Marcolina, preta, natural desta província, solteira e de idade de 35 anos, mais ou menos, cinco meses antes de findar o predito prazo evadiu-se ela de sua casa, levando em sua companhia dois filhos que teve durante o tempo que foi sua escrava, um de 8 anos mais ou menos, e outro de dois incompletos; aquele existe hoje em companhia do Suplicante e desejando tê-lo sob sua tutela para educá-lo convenientemente, vem Pedir a V. Sa. se digne nomear o Suplicante tutor do dito menor. Espera Receber Mercê.¹²

Pelos registros de batismo que temos dos filhos de Marcolina, sabemos que o ofício acima se refere a Manoel (nascido em 24.11.1877) e à parda Francisca (nascida em 27.08.1882). Nenhuma informação o major nos dá do outro filho, Romualdo. Marcolina aparentemente não aguentou esse arremedo de liberdade dú-

¹¹ AHCMPA – Livro 8 de Óbitos de Livres do Rosário, folha 13.

¹² APERS – 2º Cartório do Juízo de Órfãos de Porto Alegre, Tutoria nº 1026, maço 53, menor: Manoel, filho da ex-escrava Marcolina, tutor: o Major José Maria da Fontoura Palmeiro.

bia e frágil dos contratos, muito parecida com a escravidão em que nasceu e viveu até a maturidade. Mas não podia fugir sozinha, como teria sido muito mais fácil. Esconder-se na *poeira negra*¹³ daquela cidade demográfica e culturalmente marcada pela presença afro-brasileira não teria sido tão difícil. Aliás, ela conseguiu, mas um dos filhos com que tentou escapar foi pego e devolvido à casa senhorial. O Juiz de Órfãos, seguindo a praxe dos processos de tutela que envolviam ingênuos, rapidamente atendeu o major Palmeiro e colocou sob seus cuidados e autoridade o filho de Marcolina. O que fez aquela mulher negra para reaver seu filho, como tocou sua vida em liberdade, ainda não sabemos, se é que saberemos. Mas no conflito aberto que coroou o encerramento daquela relação entre senhor e escrava fica evidente que os dois lados tinham significados diferentes sobre liberdade e trabalho. Marcolina não admitia uma experiência de liberdade plena sem que pudesse gozá-la com seus filhos ao lado. Já a família senhorial sentia-se diminuída em seu poder com a ingratidão daquelas *crias da casa* com a sua insistência em *viver sobre si*. A família senhorial sentia-se moralmente ofendida, amputada que fora dos braços que a serviam fiel e eficientemente.

Como já dissemos acima, a Lei nº 2040, de 28 de setembro de 1871, assinada pela Princesa Regente Isabel, na ausência de seu pai Pedro II, determinava a liberdade do ventre das escravas, cujos produtos seriam *considerados de condição livre*. Esse preceito legislativo, entretanto, estabelecia também que os *ingênuos* ficariam com os senhores de suas mães até os oito anos de idade com a condição dos mesmos *criá-los e tratá-los* (§ 1º do artigo 1º). Como vimos com três dos filhos de Marcolina – Joaquim, Pedro e João –, a mortalidade infantil na época era enorme, e os 7/8 anos eram considerados uma faixa etária que demarcava que aquelas crianças tinham *vingado*, ou seja, a possibilidade que sobrevivessem era a partir daí maior. Nesse momento, os senhores deveriam es-

¹³ CHALHOUB, 1988.

colher se queriam ficar com os ingênuos até os 21 anos ou entregá-los ao governo imperial, recebendo em contrapartida uma indenização de seiscentos mil réis.

Atemorizava o Estado Imperial a simples possibilidade de que os senhores entregassem maciçamente os ingênuos, requerendo indenização. As finanças imperiais, sempre frágeis, não suportariam uma demanda dessas. Foi por esse motivo que o presidente da Província do Rio Grande do Sul, cumprindo resoluções imperiais, resolveu precaver-se, expedindo uma *Circular Urgente e Reservada* em 23 de abril de 1880. Dirigida às Câmaras Municipais, o representante imperial pedia que os vereadores “com o maior cuidado” captassem a *disposição* dos senhores de escravos a respeito da entrega dos filhos de mulher escrava.

Entretanto, muito convém, que Vós Mercês empreguem a influência de que dispõem e os meios a seu alcance para que os senhores optem, nos termos daquela lei, pelos serviços dos filhos de suas escravas, empenhando igualmente neste sentido e debaixo da forma reservada.¹⁴

O caráter dissimulado que apontamos acima, que parece tornar o assunto dos ingênuos (tanto o seu tratamento e relação com as famílias senhoriais como a sua simples presença numérica) um tanto melindroso para os seus contemporâneos, demonstra-se claramente na dificuldade de encontrar dados estatísticos a respeito. Em 17 de novembro de 1882, o *Jornal do Comércio*, de Porto Alegre, divulgou dados que abarcariam a província toda; os números até 30.06.1882 eram os seguintes: 739 ingênuos haviam sido entregues pelos senhores às suas mães libertas e 12 ao Estado por opção de serviços, permanecendo ainda sob o controle dos senhores de suas mães um total de 24.779 ingênuos, sendo 12.276 homens e 12.503 mulheres. O presidente da Província Joaquim Jacinto de Mendonça, em seu relatório de 27 de janeiro de 1888, nas vésperas da Lei Áurea, escreveu serem pouco claros os

¹⁴ AHPAMV. Livro 37, 1879-1880.

dados existentes sobre os *filhos livres de mulher escrava, população que até hoje se faz desconhecida*.¹⁵

Segundo o artigo 8º (§ 5º) da Lei de 1871, os párocos eram obrigados a ter *livros especiais para o registro dos nascimentos e óbitos dos filhos de escravas, nascidos desde a data desta lei. Cada omissão sujeitará os párocos à multa de 100\$000*. Claro que, como sabemos, as autoridades eclesiásticas locais eram criativas na aplicação das regras da Igreja e do Estado (GUEDES; FRAGOSO, 2016). Mas, mesmo assim, os documentos eclesiásticos nos fornecem indícios preciosos das experiências de vida (incluindo aí a morte) dos ingênuos. Reunindo os registros de batismos de Pelotas e Porto Alegre, temos:

Tabela 1: Batismos de ingênuos (Porto Alegre/Pelotas, RS, 1871/1888)

Local	Masculino		Feminino		Total
	Número	%	Número	%	Número
Porto Alegre	835	48,74	878	51,26	1.713
Pelotas	843	48,59	892	51,41	1.735

Fonte:¹⁶

Esses números da tabela são consistentes, pensando nos números que temos sobre a população escrava de ambas as cidades. Segundo um levantamento sobre a população escrava no

¹⁵ AHRS. Relatório com que o Dr. Joaquim Jacintho de Mendonça, 3º Vice-Presidente, passou a administração da Província ao Dr. Rodrigo de Azambuja Villanova em 27.01.1888.

¹⁶ Fontes dos dados de Pelotas: AHCDP – Batismos de Livres da Catedral de São Francisco de Paula, Livros 15A, 15B, 16, 17, 18 e 19A (1871/1881; livro 8 de Batismos de Ingênuos da Catedral São Francisco de Paula (1879-1884). Fontes dos dados de Porto Alegre: AHCMPPA – Livro de Batismos de Ingênuos da Paróquia de Belém; Livro de Batismo de Ingênuos da Paróquia de Nossa Senhora das Dores; Livro de Batismos de Ingênuos da Paróquia de Nossa Senhora da Madre de Deus.

município de Pelotas, publicado nas páginas do jornal *Correio Mercantil* em 1884, apontou uma população cativa de 8.141 indivíduos, sendo 5.125 homens e 3.016 mulheres.¹⁷ Em Porto Alegre, segundo o censo imperial de 1872, a população cativa era constituída por 4.692 homens e 4.278 mulheres ainda escravizadas, num total de 8.970 indivíduos.

Tabela 2: Batismos de ingênuos, legitimidade/ilegitimidade (Porto Alegre/Pelotas, RS, 1871/1888)

Local	Legítimos		Naturais		Total
	Número	%	Número	%	Número
Porto Alegre	11	0,6	1.702	99,4	1.713
Pelotas	6	0,3	1.729	99,7	1.735

Fontes: idem da tabela 1.

Os dados da tabela 2 impressionam. Mesmo que vários estudos tenham apontado o aumento da ilegitimidade entre os escravos ao longo do século XIX, verificamos quase 100% de ingênuos como filhos naturais. Acreditamos que os documentos eclesiásticos não expressam a realidade histórica dos relacionamentos familiares e afetivos daquela população cativa. Quer dizer, muitas dessas mulheres estava envolvidas em relações familiares consensuais ou em arranjos afetivos diversos. Muitas conduziam os seus destinos e os de seus filhos com a ajuda de outros parceiros e parceiras. Mas como as famílias senhoriais não podem ser considerados vetores ausentes nessas relações de poder cotidiano, cabe também considerar a pressão senhorial para que os escravos não sacralizassem as uniões familiares na Igreja Católica, procuran-

¹⁷ Jornal *Correio Mercantil*, Pelotas, 23 de Agosto de 1884. Dados colhidos a partir das matrículas de escravos referentes aos anos de 1873/1884. Biblioteca Pública Pelotense.

do, assim, obstaculizar a crescente ingerência estatal no gerenciamento daquelas desiguais relações.

Com relação ao tempo entre o nascimento e o batizado, também percebemos uma mesma tendência nas duas cidades gaúchas. Na capital da província, 49% dos batizados ocorreram em até três meses de intervalo entre o nascimento e o recebimento dos santos óleos (CARDOZO, 2015, p. 118). Em Pelotas, essa porcentagem sobe para 69%. A pressão das autoridades com o registro dos ingênuos e a matrícula dos escravos deve ter pressionado os senhores a conduzir cedo os rebentos livres dos ventres escravos. Claro que os senhores escravistas de Porto Alegre e Pelotas mesmo assim continuavam desprezando as Constituições Primeiras, que mandavam que o batismo ocorresse até oito dias após o nascimento, conforme o Título I, § 36 (VIDE, 2010). Conforme veremos abaixo, a Igreja tinha razões bem compreensíveis para recomendar um batismo precoce, já que a alta mortalidade infantil vigente era um risco para a salvação da alma daqueles rebentos.

Tabela 3: Óbitos de ingênuos (Porto Alegre/Pelotas, RS, 1871/1888)

Local	Masculino		Feminino		Total
	Número	%	Número	%	
Alta					
Porto Alegre	674	50,9	649	49,1	1.323
Pelotas	490	50,1	488	49,9	978

Fonte:¹⁸

¹⁸ Fontes dos dados de Pelotas: AHCDP – Livro 03 de Óbitos de Ingênuos da Catedral São Francisco de Pelotas (1871-1888).

Fontes dos dados de Porto Alegre: AHCMPA – Livro de Óbitos de Ingênuos da Paróquia de Nossa Senhora de Belém Velho (1876/1887); Livro de Óbitos de Ingênuos da Paróquia de Nossa Senhora das Dores (1872/1883); Livro 3 de Óbitos de Livres da Paróquia de Nossa Senhora das Dores (1872/1877); Livro 4 de Óbitos de Livres da Paróquia de Nossa Senhora das Dores (1877/1882); Livro 5 de Óbitos de Livres da Paróquia de Nossa Senhora das Dores (1882/1885); Livro de Óbitos de Ingênuos da Paróquia de Nossa Senhora do Rosário

Sabemos que os óbitos padecem de sub-registros¹⁹ e que indubitavelmente a tabela acima não compreende todos os falecimentos de ingênuos do período. Possuíam tanto a capital da província como Pelotas uma larga zona rural e principalmente nela era possível enterrar crianças nascidas de ventre escravo, ainda mais aqueles natimortos.²⁰ Mas convenhamos que é uma mortalidade infantil considerável, principalmente aquela verificada na capital da província. Em Pelotas, 66,7% dos ingênuos faleceram até os nove meses de idade, enquanto em Porto Alegre 66,52 % morreram antes de atingir um ano de idade.

Destaquemos que esse é um quadro mórbido similar aos encontrados para a sociedade em geral, principalmente dos setores pauperizados, causado pelas péssimas condições higiênicas, falta de esgoto (que em Porto Alegre só haverá em 1913)²¹, deficiente abastecimento de água, alimentos malconservados, condições de trabalho precárias. Devemos salientar que muitas dessas mortes de ingênuos em tenras idades eram acompanhadas pelas das mães dos mesmos, devidamente anotadas nos livros de escravos.

Sobre a causa da morte dos ingênuos, tal informação nos trouxe alguns momentos de insatisfação, mas isso não deve ser atribuído somente aos religiosos que faziam as anotações. Entre as causas das mortes, muitas são evidentemente referências a sintomas os quais os médicos não tinham condições de diagnosticar

(1872/1884); Livro 7 de Óbitos de Livres da Paróquia de Nossa Senhora do Rosário (1877 – 1878); Livro 8 de Óbitos de Livres da Paróquia de Nossa Senhora do Rosário (1879 – 1881); Livro 9 de Óbitos de Livres da Paróquia de Nossa Senhora do Rosário (1881 – 1882); Livro de Óbitos de Ingênuos da Paróquia de Nossa Senhora da Madre de Deus (1871-1885); Livro de Óbitos de Livres da Paróquia de Nossa Senhora da Madre de Deus (1875 / 1877); Livro de Óbitos de Livres da Paróquia de Nossa Senhora da Madre de Deus (1877/1880).

¹⁹ NADALIN, 2004, p. 61.

²⁰ Sobre a morte infantil, seus tratamentos e cerimoniais, ver: REIS, 1991; RODRIGUES, 2005; VAILATI, 2010.

²¹ SPALDING, 1967, p. 139. Sobre as condições higiênicas da capital da Província, ver: WITTER, 2007.

a que doenças pertenciam, seja por incompetência profissional ou descaso – como diarreia, por exemplo.²² Como veremos abaixo, muitas crianças nem chegaram a receber qualquer atendimento médico, sendo provável que a classificação da causa da morte tenha sido feita por hábitos cotidianos de medicina popular. Ou então a causa da morte é *maldefinida* ou genérica demais para abalzar qualquer estudo.

Tabela 4: Causas das mortes de ingênuos (Porto Alegre/Pelotas, 1871/1888)

Causas	Pelotas		Porto Alegre	
	Nº	%	Nº	%
Causas desconhecidas ou maldefinidas	172	13,00	253	25,7
Sem assistência médica	199	15,04	XX	XX
Não consta	162	12,24	25	2,6
Infectocontagiosas	141	10,66	64	6,6
Mortes violentas ou acidentais	5	0,38	04	0,4
Primeira infância	204	15,42	189	19,3
Sistema respiratório	138	10,43	134	13,7
Sistema nervoso	19	1,44	28	3,0
Sistema digestivo	283	21,39	281	28,7
Total	1.323	100,00	978	100

Fontes: Idem tabela 3.

Os curas de Pelotas não usavam a expressão *sem assistência médica*, mas, se somarmos as mortes de ingênuos de Porto Alegre dessa categoria com as de *causas desconhecidas*, as somas serão bem parecidas. Em ambas as cidades, as categorias *sistema digestivo* e *primeira infância* são as que mais se destacam, salientando o que já

²² Usamos, para proceder ao arrolamento das doenças, os seguintes textos: FLORENTINO, 1997; PETIZ, 2007; SOUSA, 2003.

dissemos antes sobre a péssima situação da higiene em todo o país e a elevadíssima mortalidade infantil que vigia.

Para entender melhor o que significavam os referenciais de óbito encontrados nos registros eclesiásticos, recorreremos a dicionários médicos do período, que parecem ser compilações tanto do pensamento médico como de fontes *alternativas* diversas, como das culturas indígenas, africanas e populares em geral. Através dos dicionários médicos de Langaard (1872) e Chernovitz (1890) confeccionamos uma coletânea de verbetes das doenças citadas, que nos auxiliou a compreender um pouco mais as causas das mortes. Além disso, baseamo-nos nas classificações de doenças feitas pela historiadora norte-americana Mary Karasch (2000), para os óbitos de escravos do Rio de Janeiro, e Iraci del Nero da Costa (1976), para os falecimentos na Vila Rica colonial. Como vemos acima, muitas crianças nem chegaram a receber qualquer atendimento médico.

Assim como dois dos filhos de Marcolina, a contratada fujona do major Palmeiro, muitas crianças não vingavam dos primeiros tempos de vida, mortas pelo *Mal de sete dias*, também chamado de tétano umbilical, gangrena umbilical ou trismo: *É uma afecção que sem dúvida parte da medula espinhal [...] É freqüente nos países tropicais e em toda a América do Sul; é raro na Europa. A moléstia começa ordinariamente doze horas depois do parto, raras vezes ou talvez nunca, depois do sétimo dia, razão porque mui acertadamente o vulgo lhe dá o nome.* O Dr. Langaard (1872, p. 578) considera que essa doença, que causava uma mortalidade *extraordinária*, poderia ser evitada com o cumprimento de alguns preceitos higiênicos, por exemplo não deixando, como era comum nas fazendas, as *negras paridas* em quartos pequenos, escuros e úmidos. Recomendava como tratamento *empírico* a aplicação de *uma ou duas sanguessugas na nuca*, pequeníssimas doses de ópio, etc.

Os vereadores da cidade de Jaguarão forneceram-nos um documento muito útil para o entendimento da morbidade relacionada aos filhos livres (ou ingênuos) de mulheres escravas. No ano de 1881, os edis daquela povoação responderam a um questionário remetido através da presidência da Província. Entre outras infor-

mações gerais²³, os vereadores comentaram sobre a *salubridade* local:

Nota-se na primeira infância, de uma maneira excessiva, as afecções do tubo gástrico-intestinal, as quais roubam centenares de crianças. Estas afecções são devidas a falta de alimentação natural.

A mortalidade dos filhos livres da mulher escrava é considerável. As causas estão na lei de 28 de setembro de 1871, que foi deficiente porque à declaração do ventre livre devia acompanhar também o reconhecimento do seio livre, da fonte da alimentação.

Assim não aconteceu e a sórdida cobiça dos senhores, querendo auferir lucros dos leites das escravas, alugam-nas como amas, deixando os filhos em casa, onde tratados pessimamente, sem o aleitamento conveniente, definham, imanam-se e morrem.

Mesmo que as declarações acima estejam contaminadas pela parcialidade da crítica republicana, elas apontam questões importantes. Nota-se que, também em Jaguarão, as doenças digestivas são apontadas como causas principais da mortalidade dos ingênuos. Difícil considerar que tal fenômeno não tivesse influência do deficiente aleitamento materno, causado pelo afastamento das mães escravas, alugadas para amamentar crianças alheias.

Talvez pelo esforço (e certo risco) necessário para que os senhores produzissem amas de leite conforme as exigências do mercado de trabalho urbano, essas trabalhadoras custavam mais caro quando alugadas sem cria. O solicitador Cornélio Bonone, através de anúncio publicado no jornal *Rio Grandense* (órgão do Partido Conservador) em 23.06.1877, oferecia para aluguel duas

²³ Os itens descritos no ofício de 26 de maio de 1881 foram: Aspecto Geral, Mar e Portos, Serras, Rios e Lagoas, Salubridade, Minerais, Madeiras, Frutas silvestres, Animais silvestres, História, Topografia e Climatologia, População (livres 6.440 e escravos 1.636), Agricultura, Indústria fabril, Comércio, Divisão eclesiástica, Obras públicas e Distâncias. BNRJ/SMiblioteca Nacional do Rio de Janeiro, Seção de manuscritos, ofício da Câmara Municipal de Jaguarão para o Dr. Benjamim Franklin Ramis Galvão, Bibliotecário da Biblioteca Nacional – I-31,18,13.

escravas amas de leite com preços diferenciados: a com cria custava 28\$000 réis mensais e a sem cria 40\$000.

Consideramos que os números acima servem como referência, mas certamente possuem uma boa margem de erro. Muitos óbitos de ingênuos com alguns anos de vida devem ter sido registrados nos livros dos livres ou dos escravos, devido à ambiguidade que sua situação de vida apresentava. Outrossim, os ingênuos recém-nascidos ou com alguns dias de vida que faleciam podiam ser com facilidade enterrados no interior das propriedades rurais em que moravam ou nos pátios das residências urbanas, principalmente em se tratando de infanticídio. Além disso, a venda da mãe escrava acarretava a mudança de endereço dos ingênuos, que ao morrer eram registrados em sua nova paróquia de residência.

* * *

O número de ingênuos tutelados via Juizado de Órfãos de Porto Alegre, segundo a pesquisa de Cardozo (2015), foi de 245, número que o autor destacou ser pequeno face ao elevado número de batismos de crias dos ventres ainda escravizados²⁴. O mundo dessas crianças ainda está para ser pesquisado, mas deve ter sido marcado pelas tutelas informais dos ex-senhores, pela organização de lares pelos egressos dos cativeiros e pela circulação desses menores pelas casas de parentes, vizinhos e aliados (FONSECA, 1989). Mas raciocinando na esteira do pensamento thompsoniano, podemos contemplar que as práticas de tutela não eram somente uma arma na mãos dos ex-senhores, mas também foram instrumentalizadas pelas famílias egressas do cativo à sua maneira.

Em 28 de janeiro de 1887, Antero Henrique da Silva oficiou ao Juiz de Órfãos de Porto Alegre pedindo para ser nomeado tutor da menor Maria, filha da sua ex-escrava, a contratada Floriana, “para o fim de ter quem trate de sua criação e tratamen-

²⁴ Infelizmente, até o momento, não foram encontradas as tutelas referentes à cidade de Pelotas.

to”. Extremamente ágil, mas também mostrando o relevado prestígio social do requerente, o juiz rabiscou na margem do requerimento dando deferimento ao solicitado no mesmo dia 28. O termo de tutela e juramento foi assinado por Antero três dias depois na casa da residência do Juiz de Direito da Vara de Órfãos, Doutor Bernardo Dias Castro Sobrinho, através do qual prometeu tomar conta da mesma menor:

[...] cuidando de sua educação, suprindo-lhe alimento e vestuário precisos, tratando-a quando doente, representando-a em juízo e fora dele, requerendo e assinando o que for necessário a benefício da dita menor, sob as penas da lei. E recebido por ele o juramento, assim prometeu cumprir e assina com o Juiz; do que dou fé. Eu, João Baptista de Sampaio, escrivão o escrevi.²⁵

Infelizmente, não localizamos a carta de alforria de Floriania. O senhor Antero Henrique da Silva foi sensível ao ímpeto abolicionista da capital e alforriou vários escravos em agosto de 1884, a maioria condicionalmente: os pretos Amaro, Maria, Silvério, Teodoro, Libório e Augusto, mais os pardos Nicolau, Maria e Felisbino foram alforriados com a condição de servir mais quatro anos a seu senhor ou sucessores, “ficando os mesmos sujeitos às penas da lei, no caso de violação”. O carpinteiro preto João deveria servir até 22-01-85. Apenas o preto roceiro João, talvez por estar com 54 anos, recebeu a liberdade gratuita, como retribuição aos bons serviços prestados.²⁶ De qualquer maneira, sendo chamada de contratada pelo ex-senhor, Floriania certamente estaria compulsoriamente presa a uma cláusula de prestação de serviços.

Na verdade, vasculhando os livros de batismos de ingênuos, encontramos o nascimento de quatro filhos nascidos do ventre livre de Floriania, escrava de Antero Henrique da Silva:

- 27.02.76; Maria, nascida em 18.01.76;

²⁵ APERS – Juízo de Órfãos, 2º Cartório, Tutoria nº 1064, maço 53, Menor: Maria, filha da contratada Floriania, Tutor: Antero Henrique da Silva.

²⁶ APERS – 1º Tabelionato de Porto Alegre, livro 27, folhas 167, 167v, 168, 168v, 169.

- 07.12.77: Jerônimo (de cor preta), nascido em 09.07.77, padrinhos: Osório de Araújo e Margarida (escrava);
- 21.09.79: Evaristo, nascido em 25.10.78, padrinhos: João Paulo e Angelina Maria da Conceição;
- 05.08.83: Regina (de cor preta), nascida em 07.09.82, padrinhos: Belquior Samuel Alves Leite e Balbina (escrava de Joaquim de Carvalho Bastos).²⁷

Infelizmente, dois dos filhos de Floriana não vingaram. Jerônimo faleceu oito dias depois de seu nascimento (15.12.1877) de enterites, e Regina sobreviveu menos de dois meses (30.08.1883), padecendo de queimaduras.²⁸

Os processos de tutela do Juizado de Órfãos são geralmente muito sucintos, não demandando muitas investigações e acréscimos de documentos. Mas, às vezes, trazem algumas boas surpresas ao investigador, principalmente quando o recomendável artifício do cruzamento de fontes diversas é praticado.

Pouco mais de três anos após ter requerido e ver atendido o seu pedido de tutela de Maria, filha da negra Floriana, Antero Henrique da Silva voltou a incomodar o Juizado de Órfãos. Em 10 de março de 1890, ele informa que a sua ex-escrava Floriana (cujo tempo de cativo ainda perseguia, mesmo após a promulgação da Lei Áurea), *agora* estava casada com o pardo Feliciano Dias de Castro, e o casal solicitava a entrega de sua filha Maria. A essa *pretensão* o tutor não fazia “nenhuma oposição” e pedia que fosse dada baixa do termo de responsabilidade que assinara. O mesmo juiz de 1887 deferiu o requerimento, anotando no mesmo dia, na margem superior do documento: “Como requer”.

²⁷ AHCMPA – Livro de Batismos de Ingênuos da Catedral, folhas 15v, 28, 44v, 71.

²⁸ AHCMPA – Livro de Óbitos de Ingênuos da Catedral de Porto Alegre, folhas 14v e 42. A enterite caracterizava-se por uma inflamação dos intestinos: “Esta afecção anuncia-se por uma dor violenta, ardente ou lancinante, e permanente, em qualquer lugar do baixo ventre, que é muito sensível ao toque; o ventre está distendido, quente e doloroso, às vezes de tal sorte que não suporta o menor toque; sempre é acompanhada de uma constipação obstinada, vômitos, que no começo são mucosos e biliosos, e mais tarde estercoreais, soluços, ansiedade, sede ardente, conservando o doente ordinariamente as faculdades intelectuais intactas até a morte” (LANGAARD, 1872, p. 65, livro 2).

Feliciano era forro desde setembro de 1883, quando a senhora Josefa Machado de Castro (viúva de João Dias de Castro) redigiu um documento concedendo-lhe gratuitamente a liberdade, “em retribuição aos bons serviços prestados”²⁹. Se acreditarmos na declaração do senhor Antero Henrique da Silva, dada em juízo, de que Maria era filha do casal Feliciano e Floriana, então a relação dos dois remontava a, no mínimo, 1876, ano do nascimento dessa menina. O ex-senhor de Feliciano, já falecido no ano em que ele obteve a alforria, foi figura de relevo, atuando como promotor e assumindo interinamente a presidência da Província, enquanto vice-presidente. Era também pai do Juiz Doutor Bernardo Dias Castro Sobrinho, que por duas vezes acatou os requerimentos de Antero Henrique da Silva.

Mas como se pode ver acima, nós grifamos a palavra *agora*, retirada do requerimento feito pelo senhor Antero em 10 de março de 1890, quando ele se refere à oficialização da relação de Feliciano e Floriana. Alguém estava errado; uma das partes provavelmente estava sendo enganada.

Em 14 de outubro de 1886, Feliciano e Floriana requereram e foram atendidos em um requerimento feito para as autoridades religiosas locais. Diz a Provisão do Monsenhor Vicente Ferreira da Costa Pinheiro:

Fazemos saber, que atendendo ao que nos requereram Feliciano Dias de Castro e Floriana Brígida da Conceição, parquianos da freguesia de Nossa Senhora do Rosário, Havemos por bem de lhes dispensar as formalidades de direito para que se possam receber em matrimônio, em vista das suas tristes circunstâncias e lamentável estado de concubinato em que vivem, afim de se porem no caminho da salvação eterna, como em consciência são obrigados, e de legitimarem a prole resultante do referido concubinato, havendo-a.

No verso está registrado o matrimônio, que foi realizado em 30.10.1886.³⁰ Ou seja, no ano em que a filha Maria completa-

²⁹ APERS – 1º Tabelionato de Porto Alegre, Livro 27, 13/09/83, folha 88v.

³⁰ AHCMPA – Habilitação de Casamento, ano: 1886, Caixa: 120, auto 318, Noivo: Feliciano Dias de Castro, Noiva: Floriana Brígida da Conceição.

va 10 anos de idade, o casal Feliciano Dias de Castro e Floriana Brígida da Conceição pediram às bênçãos da Igreja Católica para a sua já longa relação afetiva consensual. Talvez o senhor Antero Henrique da Silva estivesse muito ocupado para acompanhar a vida familiar de sua ex-escrava ou talvez aquela contratada e seu companheiro forro não fizessem muita questão em informá-lo de seus planos. O que se verifica é que esse casal de indivíduos negros estava legalmente casado há pelo menos quatro anos e talvez vivendo em companhia de seu filho Evaristo. O que esse caso nos pode mostrar é como talvez as mães dos ingênuos podiam também instrumentalizar a família senhorial, inserindo-a nos esquemas de circulação de crianças. Ou seja, as crianças eram deixadas com a família dos ex-senhores até que aquela família negra construísse um conveniente espaço para viver *sobre si*. Vizinhos, parentes e ex-senhores eram, dessa maneira, tornados aliados (consciente ou inconscientemente) dos planos daquelas famílias negras em busca de estabilidade material e afetiva.

* * *

Nas décadas de 70 e 80 começaram a aflorar na sociedade brasileira centros abolicionistas e filantrópicos que começa a debater a importância do término da escravidão. Todavia manifestações desses grupos, principalmente veiculadas pelos jornais, também colocaram em voga a resistência por parte da classe de proprietários em abrir mão de seus direitos como senhores de escravos e do direito da tutela dos ingênuos.

Nos jornais da época, encontramos debates acirrados em torno do problema *do elemento servil*, principalmente após a promulgação da Lei do Ventre Livre, a qual inaugurou um novo cenário político nas relações escravistas. De maneira especial no que tange à Lei de 1871, essa esteve fortemente vinculada a um projeto de controle da população liberta e livre por intermédio da regulamentação de contratos de trabalho, que resultou mais tarde, em 1879, na Lei de Locação de Serviços (LAMOUNIER, 1988; GEBARA, 1986), com dispositivos de obrigatoriedade dos con-

tratos. Na realidade, os contratos, segundo Paulo Moreira (2009), eram uma forma de uma escravidão disfarçada com o intuito de sempre manter em controle esses indivíduos sob a ótica de combater a ociosidade e vadiagem desses trabalhadores.

Além disso, a Lei do Ventre Livre traz ao cenário da emancipação o reconhecimento de direitos legais dos escravos, tidos antes como direitos costumeiros, como por exemplo o direito ao pecúlio para a obtenção da liberdade, o qual significou uma derrocada nos planos de dominação senhorial (CHALHOUB, 2003, p. 131-192). Com essa lei há o destaque da interferência do Estado nas relações entre senhores e escravos, que anteriormente ficavam restritas apenas ao domínio do proprietário, ferindo e até mesmo agredindo o direito sobre aquela *sui generis* propriedade privada (CUNHA, 1986; GRINBERG, 1994). Vale destacar ainda que, na década de 1870, os tribunais foram palco de luta e embate em torno da liberdade dos escravos (AZEVEDO, 2010; MENDONÇA, 2008; PENA, 2001). É também com a Lei do Ventre Livre que se dá a implantação do fundo de emancipação para a libertação dos escravos (NETO, 2012).

A grande maioria dos proprietários preferiu ficar com a tutela dos filhos de suas cativas, explorando ao máximo o trabalho dos ingênuos e barganhando com a fidelidade das suas mães e o restante da família escrava (PERUSSATTO, 2010, p. 242/253). Uma crônica publicada nas páginas do jornal *Onze de Junho*, editado em Pelotas, em uma sexta-feira, dia 18 de março do ano de 1888, cinco dias após a abolição da escravidão no país, traz à tona a aflição dos ex-senhores em perder o poder de tutor sobre os filhos nascidos do ventre livre de suas antigas escravas. A crônica intitula-se *Previna-se contra o mal*, alertando os cidadãos de bem do município sobre o que as reformas radicais advindas do fim do cativeiro poderiam trazer para a sociedade como um todo, mas especificamente apontando as mazelas para os ingênuos tutelados que porventura pudessem voltar para o seio de suas famílias, isto é, para o negro lar de suas mães.

[...] Ao Estado que leva a efeito semelhantes conquistas cumpre por certo prevenir os males que podem derivar de uma súbita transformação social; mas às sociedades não lhes assiste menos o dever, e é seu interesse imediato de secundar a iniciativa governamental, cooperando em favor da ordem do progresso e do bem estar geral. Como todos podem avaliar, a extinção do elemento servil, restituindo aos milhares de criaturas o direito sagrado e inviolável da liberdade, criou de repente um número considerável de famílias, que até ontem sem lar, viviam abrigadas sob o teto da casa de seus senhores. Ainda mais: essas famílias existiam muitas vezes dispersas, sendo os pais propriedade de um indivíduo, os filhos de outro que nem sempre residia na mesma localidade. A libertação imediata veio reunir de improviso os membros dispersos dessas famílias, e essa felicidade permitida a todos, não o será impunemente concedida a essa raça espúria, aviltada com as humilhações de três séculos de sofrimento e ignominiosa sujeição. Com a instalação da família virão naturalmente o aumento das exigências da vida social, os compromissos muitas vezes inseparáveis, e como consequência destas contrariedades da felicidade doméstica, a degradação da família, pelo abandono da educação moral dos filhos. Ainda ontem, por assim dizer, foi decretada a lei que extingue a escravidão em nossa pátria e já veio ao nosso conhecimento que se estão realizando as previsões que ora estabelecemos.³¹

Chamar de *criaturas* os ingênuos é por demais ilustrativo do imaginário social que existia na mente daquele jornalista. Segundo o Dicionário da Língua Portuguesa, de Antonio de Moraes e Silva, entre alguns outros significados, a palavra *criatura* descrevia “pessoa que deve o seu ser moral, fortuna, elevação, a outrem” (SILVA, 1922, p. 495). Ou seja, os ingênuos seriam um apêndice da família senhorial, a quem deveriam até mais do que o dever moral da obediência, mas a própria existência como ser natural e social. Se Gilberto Freyre, na década de 30 do século XX, invisibilizará a família escrava, subsumindo-a à família senhorial, a mentalidade senhorial expressa por aquele jornalista era bem mais retrógrada. Na mentalidade senhorial, aquela *raça*

³¹ BPP – Jornal *Onze de Junho*, 18 de maio de 1888, p. 1.

espúria simplesmente não tinha família enquanto vigia o escravismo, estando apenas *abrigada sob o teto da família senhorial*.

Na sequência, o periodista escreve:

Algumas ex-escravas não querendo deixar seus filhos na casa onde foram cativas, levaram-nos para a sua companhia, e algumas reclamavam-nos até por intermédio da autoridade policial. Não há por certo, direito algum que possa contrariar tão justa pretensão, nem é nosso propósito pôr embargos a um direito sagrado e natural. Desejamos, porém, que se previnam desde já as consequências funestas que acidentalmente se possam derivar do gozo desse direito. Os filhos dessas ex-escravas carecem, porém, de cuidados de que não podem ser rodeados pela deficiência de meios ou quase absoluta carência de recursos. Se esta circunstância influirá gravemente na educação dos rapazes, de uma maneira mais prejudicial, ainda se fará sentir na das mulheres. Estas, sem o necessário cultivo de espírito, faltas dos indispensáveis meios de subsistência, de muitos confortos que, apesar de tudo, outrora desfrutaram, serão absorvidas inevitavelmente pela onda da prostituição. Está nos interesses de nós todos, nos interesses da moralidade da família e da própria sociedade, a adoção de medidas imediatas que previnam esse desenlace fatal. No sentido de evitar-se a desmoralização que será inevitável, atenta a nossa proverbial indolência, pode o ilustrado e integro Dr. Juiz Municipal e de Órfãos tomar desde já certas providências que sirvam de proteção as crianças dignificadas pelo batismo da liberdade. Esses entes confinados semanas apenas aos cuidados de suas mães, na maioria dos casos, desprovidas de recursos necessários; carecem de ser amparados pela proteção de um tutor idôneo que os salve do cativoiro não menos negro e hediondo da corrupção e da miséria.³²

A tônica da escrita é a falsa (ou suspeita) preocupação de que a libertação imediata desses ingênuos tutelados poderia reunir aspectos negativos para esses indivíduos, pois suas mães recém-saídas do cativoiro não teriam como dar uma educação primorosa, um lar que não fosse degradante, sem vícios, sem promiscuidade, heranças essas que indelevelmente suas mães como ex-escravas traziam consigo da experiência vivida por anos no

³² BPP – Jornal *Onze de Junho*, 18 de maio de 1888, p. 1.

cativeiro. Assim como o senhor de escravos de Cachoeira do Sul, que citamos no início deste capítulo, esse missivista pelotense também via nas queixas feitas às autoridades policiais e judiciárias um sintoma perigoso da fragilidade do controle social vigente.³³

A solução apontada naquela crônica escrita sob o impacto da abolição definitiva era a ampliação das tutorias, ao que parece uma proposta de uma sociedade tutelada, em que a liberdade persistisse em regime de precariedade. Na verdade, seria uma tutela racializada, apontada para os egressos do cativeiro, costumeiramente descritos como despreparados para essa nova ordem social que emergia. Na realidade, esses trechos extraídos do jornal *Onze de Junho* expõem não a preocupação dos senhores com o bem-estar de seus ingênuos tutelados. Muito pelo contrário, evidenciam a tentativa dos proprietários não só de continuar mantendo essa classe de trabalhadores sob seu jugo de mando, impondo um novo *cativeiro* a essas pessoas e na continuidade da exploração desses trabalhadores. Pois, como bem elucidou a revista *A Ventarola* “Se a lei de 13 de maio foi o maior impulso que se podia dar ao progresso da pátria, livrando-nos do braço escravo, não se burle da mesma usufruindo o trabalho do ex-ingênuo. As tutorias que não sirvam de capa à preguiça e à malvadez”³⁴.

³³ A imputação de falhas morais é um artifício habitual no trato das elites com os setores subalternizados da sociedade. Em 1886, por exemplo, o senhor Marciano José Ferreira pediu ao Juiz de Órfãos, em Porto Alegre, a tutoria da menor Maria, filha natural da crioula Miquelina. Maria, então com 10 anos, vivia em companhia de sua mãe, mas tal fato era, segundo Marciano, *inconveniente*, tendo em vista o péssimo comportamento de Miquelina, que tinha uma *vida de prostituição*, “podendo por esta razão acontecer perder-se a pequena em vista dos maus exemplos que continuamente está ela presenciando”. Note-se que a cor de Miquelina não é citada, mas ela é descrita como *crioula*, demarcando-se uma identificação racializada e uma experiência – direta ou indiretamente – ligada ao cativeiro (APERS – Juízo de Órfãos – 2º Cartório – Tutoria nº 1040, maçõ 53).

³⁴ BPP – Jornal *A Ventarola*, 03 de junho de 1888, p. 2.

Abreviaturas

AHCDP – Arquivo Histórico da Cúria Diocesana de Pelotas;
AHPAMV – Arquivo Histórico de Porto Alegre Moysés Vellinho;
AHRS – Arquivo Histórico do Rio Grande do Sul;
APERS – Arquivo Público do Estado do Rio Grande do Sul;
BNRJ/SM – Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro / Seção de Manuscritos;
BPP – Biblioteca Pública de Pelotas;
MCSHC – Museu de Comunicação Social Hipólito da Costa.

Referências

- ALONSO, Ângela. *Joaquim Nabuco*. São Paulo: Companhia das Letras, Coleção Perfis Brasileiros, 2007.
- AZEVEDO, Elciene. *O direito dos escravos: lutas jurídicas e abolicionismo na província de São Paulo*. Campinas: Editora da UNICAMP, 2010.
- BAKOS, Margaret Marchiori. *RS: escravidão e abolição*. Porto Alegre: Mercado Aberto, 1982.
- CARDOZO, José Carlos da Silva. “*Como Se Fosse Meu Filho*”? As Crianças e suas Famílias no Juízo dos Órfãos de Porto Alegre (1860-1899). Tese (Doutorado em História) – São Leopoldo, Programa de Pós-Graduação em História/Unisinus, 2015.
- CHALHOUB, Sidney. *Machado de Assis: historiador*. São Paulo: Cia. das Letras, 2003.
- CHALHOUB, Sidney. Medo Branco de Almas Negras: escravos, Libertos e Republicanos na Cidade do Rio. *Revista Brasileira de História*. São Paulo, Ed. Marcos Zero, v. 8, n. 16, 1988.
- CHALHOUB, Sidney. *Visões da Liberdade*. Uma História das Últimas Décadas da Escravidão na Corte. São Paulo, Companhia das Letras, 1990.
- CHERNOVIZ, Pedro Luiz Napoleão. *Dicionário de Medicina Popular e das Ciências Accessórias para Uso das Famílias*. 6. ed. Paris: A. Roger & F. Chernoviz, 1890. 2 v.
- COSTA, Iraci del Nero da. Vila Rica: mortalidade e morbidade (1799-1801). In: BUESCU, M.; PELÁES, C. M. (Coord.). *A moderna história econômica*. Rio de Janeiro: APEC, 1976. p. 115-127.
- CUNHA, Manuela Carneiro. *Sobre os silêncios da lei: lei costumeira e positiva nas alforrias de escravos no Brasil*. Antropologia do Brasil. São Paulo: Brasiliense, 1986.

FLORENTINO, Manolo. *Em Costas Negras*. Uma história do tráfico de escravos entre a África e o Rio de Janeiro. São Paulo: Cia. das Letras, 1997.

FONSECA, Claudia. Pais e filhos em camadas populares no início do século. In: D’INCAO, Maria Ângela (Org.). *Amor e Família no Brasil*. São Paulo: Contexto, 1989. p. 95-128.

GEBARA, Ademir. *O mercado de trabalho livre no Brasil*. São Paulo: Brasiliense, 1986.

GRINBERG, Keila. *Liberata, a lei da ambiguidade: as ações de liberdade da Corte de Apelação do Rio de Janeiro no século XIX*. Rio de Janeiro: Relume-Dumará, 1994.

GUEDES, Roberto; FRAGOSO, João (Orgs.). *História Social Em Registros Paroquiais: (Sul-Sudeste do Brasil, Séculos XVIII-XIX)*. Rio de Janeiro: Mauad, 2016.

KARASCH, Mary C. *A Vida dos Escravos no Rio de Janeiro – 1808 / 1850*. São Paulo: Cia. das Letras, 2000.

LAMOUNIER, Maria Lúcia. *Da escravidão ao trabalho livre: a lei de locação de serviços de 1879*. Campinas: Papyrus, 1988.

LANGAARD, Theodoro J. H. *Dicionário de Medicina Doméstica e Popular*. Volumes I, II e III. 2. ed. Rio de Janeiro: Laemmert & Cia., 1872.

LIMA, Henrique Espada. Sob o domínio da precariedade: escravidão e os significados da liberdade de trabalho no século XIX. *Topoi*. v. 6, n. 11, jul.-dez. 2005, p. 289-326.

MATTOSO, Kátia de Queiros. *Ser Escravo no Brasil*. São Paulo: Brasiliense, 1982.

MENDONÇA, Joseli. *Entre a mão e os anéis: a Lei dos Sexagenários e os caminhos da abolição no Brasil*. Campinas: Editora da UNICAMP, 2008.

MOREIRA, Paulo R. Staudt. *Entre o Deboche e a Rapina: os cenários sociais da criminalidade popular em Porto Alegre*. Porto Alegre: Armazém Literário, 2009.

MOREIRA, Paulo R. Staudt. *Os cativos e os homens de bem: experiências negras no espaço urbano: Porto Alegre, 1858-1888*. Porto Alegre: EST, 2003.

NADALIN, Sergio Odilon. *História e Demografia: elementos para um diálogo*. Campinas: Associação Brasileira de Estudos Populacionais/ABEP, 2004.

NETO, José Pereira de Santana. *A alforria nos termos e limites da Lei: o Fundo de Emancipação na Bahia (1871-1888)*. Salvador: PPGH – UFBA, 2012.

PENA, Eduardo Spiller. *Pajens da Casa Imperial*: juriconsultos, escravidão e a Lei de 1871. Campinas: Editora da UNICAMP, 2001.

PERUSSATTO, Melina Kleinert. *Como se de ventre livre nascesse*: experiências de cativo, parentesco, emancipação e liberdade nos derradeiros anos da escravidão – Rio Pardo/RS c.1860 - c.1888. São Leopoldo: PPGH – Unisinos, 2010.

PETIZ, Silmei de Sant’Ana. *Enfermidades de Escravos no Sul do Brasil*. In: PORTO, Ângela (Org.). *Doenças e Escravidão*. Sistemas de saúde e práticas terapêuticas. Rio de Janeiro: Casa Osvaldo Cruz, 2007.

RAMOS, Gislaíne. *Campanha abolicionista em Porto Alegre*: considerações a partir do jornal A Reforma (1870-1888). Dissertação (Mestrado em História) – Porto Alegre, PPGH-UFRGS, 2010.

REIS, João José. *A Morte é uma Festa*. São Paulo: Cia. das Letras, 1991.

RODRIGUES, Claudia. *Nas Fronteiras do Além*. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2005.

ROSA, Marcus Vinicius de Freitas. *Além da invisibilidade*: história social do racismo em Porto Alegre durante o pós-abolição (1884-1918). Tese (Doutorado em História) – Campinas, PPGH-UNICAMP, 2014.

SILVA, Antonio de Moraes. *Diccionario da Lingua Portuguesa*. Tomo 1 e 2. Rio de Janeiro: Oficinas da S. A. Litho-Litotipographia Fluminense, 1922. (edição fac-símile da 2ª edição, de 1813 / 1ª edição, Lisboa: Officina de Simão Thadeo Ferreira, 1789).

SOUSA, Jorge Prata de. Anotações a respeito de uma fonte: os registros de óbitos da Santa Casa de Misericórdia do Rio de Janeiro, século XIX. *Cadernos Saúde Coletiva*. Volume XI, n. 1, jan.-jun. (33-58), 2003.

SPALDING, Walter. *Pequena História de Porto Alegre*. Porto Alegre: Sulina, 1967.

VAILATI, Luiz Lima. *A Morte Menina*. Infância e morte infantil no Brasil dos oitocentos (Rio de Janeiro e São Paulo). São Paulo: Alameda, 2010.

VIDE, Sebastião Monteiro da. *Constituições Primeiras do Arcebispado da Bahia*. São Paulo: Editora da USP, 2010.

WITTER, Nikelen. *Males e Epidemias*: sofredores, governantes e curadores no sul do Brasil (Rio Grande do Sul, século XIX). Tese (Doutorado em História) – Niterói: UFF, 2007.

ZUBARAN, Maria Angélica. *Slaves and Contratados*: the politics of freedom in Rio Grande do Sul, Brasil, 1865-1888. Tese (Doutorado) – New York: State University of New York at Stony Brook, 1998.

As crianças no Juízo dos Órfãos de Porto Alegre

José Carlos da Silva Cardozo

Era segunda-feira, primeiro dia do mês de setembro de 1890, quando o Juiz de Órfãos Dr. Bernardo Dias de Castro Sobrinho determinou, no processo de Tutoria *Ex-officio* que o menor Ramiro¹, que tinha apenas seis anos de idade e era *órfão de pai e mãe*, fosse tutelado pelo capitão Antonio Oliveira Soares. A nomenclatura *Ex-officio* é um termo em latim muito utilizado no direito para designar quando o juiz, pelo imperativo legal de que a lei o revestia, determinava algo sem que houvesse a ação ou mesmo a provocação das partes interessadas no processo. No dia seguinte ao da determinação do Juiz de Órfãos, o termo foi assinado pelo capitão Soares.

Contudo, na sexta-feira, 13 de outubro, foi inclusa nos autos a petição de autoria de Emma Gleckeir, na qual essa informava que havia imigrado da Bélgica para este estado junto com seus irmãos, ficando seus pais Clemant Gleckier e Carlota Gleckier naquele país. Ocorre que um de seus irmãos, chamado Remy, quando de sua chegada a Porto Alegre, foi colocado na casa de Antonio de Oliveira Soares e que esse senhor, no dia 1º de setembro, fora designado pela instituição como tutor de seu irmão; mas acrescentou: *semelhante tutela não tem razão de ser, uma vez que não está extinto o pátrio poder*, esclarecendo: *1º. Que os pais do menor Remy estão vivos na Bélgica; 2º. Que esses entregaram o dito menor à guarda e*

¹ RIO GRANDE DO SUL. Juízo Districtal da Vara de Orphãos de Porto Alegre. 2ª Vara. Tutoria Ex-officio. *Proc. n° 126 de 1890*. [manuscrito]. Porto Alegre, 1890. Localização: APERS.

responsabilidade da supl.te. 3º. Que o tutor do menor não faz outra coisa a seu tutelado que não seja empregá-lo no serviço doméstico. Com isso pediu ao Juiz de Órfãos que fosse destituído da tutela Antonio Soares e que seu irmão retornasse para sua responsabilidade. Para ratificar suas informações, incluiu os nomes de Henri Kox e Arthur Svoilleu, que poderiam comprovar suas alegações.

No mesmo dia da entrada da ação no Juízo dos Órfãos², o mesmo Juiz que havia determinado a tutoria *ex-officio* mandou que os autos fossem encaminhados para o Curador-Geral de Órfãos José de Almeida Martins Costa Junior³, para que ele se posicionasse sobre o caso em tela. O Curador-Geral de Órfãos, de forma sucinta e objetiva, concordou com o seguimento do pleito ao afirmar: *Sou do parecer que tem lugar a participação requerida e, assim, no mesmo dia da devolução dos autos ao Juiz de Órfãos, esse os encaminhou ao Juiz de Direito Dr. Carlos Thompson Flores para deliberação, e esse, no dia 14, determinou: Deferida a petição de fl.4 (pedido da irmã). Designe o escrivão dia e hora; como citação, além do tutor, do Dr. Curador Geral para serem ouvidas as testemunhas arroladas pela suplicante.*

A data agendada foi 16 de outubro. Estiveram presentes o Juiz de Direito, o tutor dos menores, o advogado Germano Hasslocher⁴ (contratado pela irmã do menor para atuar no caso),

² Sobre a instituição e as atividades de seus funcionários, recomendamos ver: CARDOZO; FLECK; SCOTT, 2016.

³ Formado em Direito pela Faculdade do Largo de São Francisco em São Paulo, no ano de 1887. Foi deputado federal e Secretário dos Negócios da Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul. Ver: BRASIL. *Decreto n. 7.791, de 31 de dezembro de 1909.* Disponível em: <<http://legis.senado.gov.br/legislacao/ListaTextoIntegral.action?id=49253&norma=65034>>. Acesso em: 20 jan. 2016. BRASIL. *Decreto n. 3305, de 2 de junho de 1899.* Disponível em: <<http://legis.senado.gov.br/legislacao/ListaTextoIntegral.action?id=44223&norma=59971>>. Acesso em: 20 jan. 2016. *Relatório* ao Presidente do Rio Grande do Sul pelo Secretário de Estado da Fazenda José de Almeida Martins Costa Junior. Porto Alegre: Oficinas typographicas d'A Federação. 1898 (AHRs).

⁴ Filho de uma família próspera de Santa Cruz do Sul. Iniciou os estudos no Colégio Souza Lobo, na cidade de Porto Alegre, e ingressou na Faculdade de Direito de São Paulo, mas concluiu sua formação em Recife no ano de 1883. Ao retornar para o Rio Grande do Sul, abriu escritório de advocacia, foi vereador

o Escrivão de Órfãos e as duas testemunhas (Arthur Svoilleu e Henri Kox), menos o Curador-Geral. Por meio desses dois depoimentos se poderá ter acesso à forma como o menor Remy, natural da Bélgica, veio a Porto Alegre e foi encaminhado para a responsabilidade do capitão Antonio Oliveira Soares.

A primeira testemunha ouvida foi Arthur Svoilleu, solteiro, com vinte e seis anos de idade, que disse ser natural da Bélgica, morador em Porto Alegre, de profissão caixeiro. Jurou dizer a verdade sobre o que sabia e lhe fosse perguntado sobre o caso em tela.

O Juiz de Direito tomou a palavra e perguntou à testemunha o que ela sabia sobre o conteúdo da petição de Emma Gleckeir. Arthur Svoilleu disse que conhecia essa, *com quem partiu da Bélgica para o Brasil*, que ela viera junto com sua mãe, um irmão de maior idade e outros irmãos, dentre eles Remy. Contudo, depois de terem chegado ao Brasil, a mãe dela havia morrido no Rio de Janeiro, e os irmãos acabaram ficando sob a responsabilidade do irmão maior de idade, Beny. Sucedeu, porém, que esse morreu *afogado*, tendo ficado Remy sob a responsabilidade de sua irmã Emma Gleckeir. O pai deles ainda continuava na Bélgica, *de onde instantemente [sic] escreve reclamando para reaver o filho, sob cuja responsabilidade colocou em Emma Gleckeir. Acrescentou que viu estas cartas, cuja autenticidade assegura por conhecer a letra do pai dela e, para finalizar, disse que era intento da irmã de Remy levá-lo consigo para o Rio de Janeiro, de onde deve partir para a Bélgica.* O tutor do

dor em Porto Alegre entre 1881 e 1884 e, depois, foi promotor em Porto Alegre entre 1891 e 1892. Em 1897, pelo Partido Republicano Riograndense (PRR), foi eleito deputado estadual. Em 1899, foi redator-chefe do *Jornal do Comércio* e, no ano seguinte, participou das reuniões de fundação da Faculdade Livre de Direito de Porto Alegre, docente catedrático de Direito Penal para alunos do segundo ano. Ainda em 1900, foi eleito deputado federal, cargo público que ocupou até 1911, por meio de consecutivas reeleições. Em 1911, foi convidado pelo presidente da República Hermes da Fonseca para colaborar na redação do Código Penal; então viajou para a Europa a fim de conhecer o código e a experiência de outras nações, mas veio a falecer em Milão, Itália, em 06/02/1911. Ver: ARAÚJO, 1996; GERTZ, 2002. FRANCO, 2006.

menor questionou o depoimento devido ao fato de a testemunha ter tido interesse no retorno de seu tutelado para o *poder da justificante* Emma Gleckeir. Como nada mais foi dito, lido o relato e, como estava de acordo como exposto, todos assinaram.

A segunda testemunha foi chamada. Henrique Koyy (Henri Kox), que, na época, tinha quarenta anos de idade, também era natural da Bélgica, morava em Porto Alegre e tinha a profissão de carpinteiro. Mas esse, diferentemente de Arthur Svoilleu, não sabia falar português; assim foi necessário um tradutor e, para tal função, foi nomeado Augusto Nielson. Quando o Juiz de Direito Dr. Carlos Flores tomou a palavra, leu a petição da suplicante e perguntou sobre o conhecimento que a testemunha tinha do caso lido, obteve como resposta de Henri Kox:

Disse que sabe que o pai do menor Remy está vivo na Bélgica, conhecendo-o pessoalmente há muitos anos, e que a mãe do menor morreu no Brasil. Disse mais que o pai do menor constantemente reclama da justificante [Emma Gleckeir] o filho, a cujos cuidados confiou, sabendo disto por pessoas da família dele testemunha, que residem em Contenhague [sic], onde também mora o pai do menor, que a este respeito tem escrito.

O tutor não se manifestou sobre o que foi dito. Lido o escrito e achando-se conforme foi dito, assinaram todos.

Dessa forma, as duas testemunhas – assim como a suplicante, naturais da Bélgica – foram ouvidas e apoiaram o apresentado por Emma Gleckeir; depois de colhidos os depoimentos, o Juiz de Direito pediu vistas ao Curador-Geral de Órfãos e, no dia 22 de outubro, o Dr. Antonio Corrêa de Oliveira, Curador-Geral de Órfãos Interino, deu seu parecer:

A justificante não declarou se era sui juris⁵, ou se também, como seu irmão, é filha-família⁶. Penso, que se é sui juris, poderá ter seu irmão em sua companhia pronto que outrem, pessoa idônea, na conformidade da lei, assumo a Curadoria do menor, atenta a ausência

⁵ Termo do latim que significa pessoa capaz, ou seja, aquele que é livre e possuidor da capacidade de decidir sem depender de outro (SANTOS, 2001, p. 324).

⁶ Pessoa que depende financeiramente da família para o sustento.

de seu pai, em país estrangeiro, exonerando-se neste caso, o tutor nomeado, e que, aquele curador, de acordo com o respectivo agente ou representante consular da Bélgica – promova a volta do aludido menor, p.[para] seu país, e em companhia de sua irmã. O meritíssimo juiz proverá, porém como parecer em sua sabedoria.

Três dias depois, os autos retornaram para as mãos do Juiz de Direito, e esse, no dia 1^o de novembro, julgou: *Selados e preparados, sejam conclusos*; dessa forma, o processo seguiu o solicitado pela irmã, o pequeno Remy e o parecer do Curador-Geral de Órfãos Interino.

Não sabemos se o menor voltou para seu país natal, se houve interferência da autoridade consular belga na família dele ou mesmo se ele continuou a trabalhar em outro local sob a responsabilidade de sua irmã ou de outra pessoa. Mas o certo é que o gatilho que acionou os desdobramentos da ação foi a deliberação à revelia das partes interessadas no pequeno Remy.

As deliberações *Ex-officio* são uma prática no Judiciário até os dias de hoje (principalmente utilizada pelo Ministério Público), mas por que decidir dessa forma quando havia crianças envolvidas e mais, quando elas próprias eram o principal agente interessado e sobre as quais recairiam os efeitos das decisões?

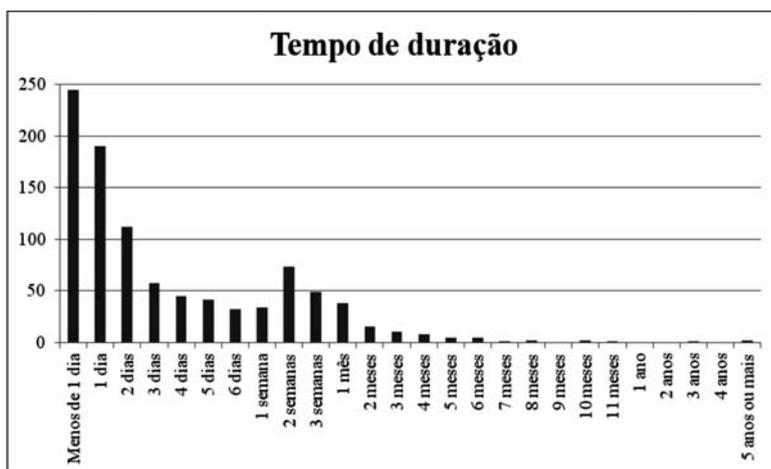
A tutela não foi um instrumento legal pensado para a finalidade que veio a se constituir no Brasil no final do século XIX e início do século XX: a da guarda de um menor de idade. O encargo da tutela não visava somente ao zelo e cuidado quanto à integridade física e psicológica de uma criança ou jovem que viesse a ficar sem os pais, mas consistia em um dispositivo legal que visava aos cuidados quanto aos benefícios de um menor quando esse tivesse bens a receber como herança ou legado.

Ou seja, esse encargo foi criado pelas Ordenações Manuêlinas (1512) e mantido nas Ordenações Filipinas (1603) como um meio de proteção aos interesses dos menores de idade frente àqueles maiores de idade que poderiam se aproveitar de sua “falta de capacidade” na distribuição patrimonial promovida dentro de um inventário. Dessa forma, é completamente legítima a ação do Juízo dos Órfãos de Porto Alegre quando esse tinha a obrigação legal

de, em até de 30 dias (ALMEIDA, liv. 4º, tit. 102 §7), atribuir um tutor para uma criança, adolescente ou jovem, uma vez que os processos de inventário tinham um prazo legal – quando envolviam menores de idade – para ser abertos: início em até 30 dias e término em até 60 dias (ALMEIDA, liv. 1º, tit. 88 §4 e nota 2).

O gráfico 1, a seguir, demonstra que, do total de 952 ações abertas entre os anos de 1860 e 1899, 96% dos processos de tutela respeitaram o determinado na lei, tendo sido julgados dentro do período de até um mês. Os dados são mais significativos se levarmos em conta que 25% das ações foram decididas no mesmo dia da abertura do auto judicial ou mesmo que 79% dos processos foram finalizados em até uma semana⁷.

Gráfico 1: *Tempo de duração*, baseado nos processos de tutela de 1860 a 1899, depositados no APERS⁸.



Autoria: Elaboração própria.

⁷ Tendência semelhante à analisada para o Juízo dos Órfãos de Porto Alegre no período entre 1900 e 1927, quando 81% dos processos foram julgados em até uma semana. Ver: CARDOZO, 2013.

⁸ Foram contabilizados 41 processos a mais nos dados que compõem o gráfico, uma vez que a ação retornou para o Juízo dos Órfãos em outro momento, envolvendo o mesmo menor de idade, constituindo um novo período para arbiterio do Juiz de Órfãos.

Dessa forma, não era incomum que casos como o do menor Remy (visto anteriormente) fossem deliberados de forma rápida e tão célere como fora decidido retornassem ao Judiciário com o questionamento sobre a resolução do Juiz de Órfãos.

Os menores de idade eram lançados em processos judiciais por um motivo, o qual, na maioria das vezes, acabava por se dissipar no seguimento da ação, quando o centro das atenções era alterado e recaía sobre os adultos, fosse magistrado, de acordo com o poder de que a lei o revestia, fosse litigante, na avaliação de suas habilidades e capacidades para receber ou perder a guarda de um menor de idade.

Mas, enfim, quem eram essas crianças que eram apresentadas no Juízo dos Órfãos? Quais os motivos que as conduziam para essa instituição e, principalmente, qual seu papel no transcurso do auto de tutela? Essas questões são as que nos guiarão.

Os motivos dos menores e dos adultos

Os autos de tutela abertos na cidade de Porto Alegre entre os anos de 1860 e 1899 na quantidade de 952 revelam uma prática contínua na tomada de decisões em face da base orfanológica comum (Ordenações Filipinas), que perdurou até a instituição do Código de Menores em 1927; assim, podemos verificar que os motivos apresentados para encaminhar um menor de idade para o Juízo dos Órfãos residiam mais nos procedimentos e comportamentos dos adultos do que propriamente nos cuidados para com a criança.

Claramente há uma alteração ao longo dos anos na quantidade de casos abertos na instituição, salto quantitativo atribuído às novas imposições legais de libertação – gradual – do cativo escravo (CARDOZO, 2012; CARDOZO; MOREIRA, 2015). Entretanto o aumento de solicitações de tutela representou uma forma de continuar, em sua grande maioria, com os serviços de alguém em benefício próprio. As ações de tutela aber-

tas em outras localidades⁹ reforçam essa impressão também para a capital do Rio Grande do Sul.

Se até a década de 60 do século XIX os processos de tutela possuíam um expediente mais burocrático devido à obrigatoriedade em nomear um tutor para representar uma criança num processo de inventário ou pensão por falecimento do responsável, a situação veio a alterar-se nos anos seguintes, e uma variedade de motivos eram elencados para pedir ou questionar a guarda de um menor de idade (CARDOZO, 2015). O zelo para com as crianças era o motivo inicial para acessar o Juízo dos Órfãos, mas, no decorrer das petições ou desdobramentos da ação judicial, percebemos que o objeto de análise – na grande maioria dos casos – abraçava a prática dos adultos.

Categorias sociais e morais eram constantemente reivindicadas para desqualificar alguém ao cargo de tutor ou retirar a guarda de uma criança. A utilização desse tipo de expediente argumentativo pode estar assentada na impossibilidade de os adultos conseguirem obter êxito no campo legal; Alessandra Rinaldi (2010) esclarece que esse procedimento fazia parte da estratégia dos litigantes quando se divisava que os fatos não possibilitariam o “ganho” da causa. Dessa forma, silenciar as “garantias de direito” e promover a discussão por meio de categorias sociais ou morais (ou mesmo o inverso) apontaria ao que pleiteava a tutela de um menor de idade maiores possibilidades de sucesso na ação.

Por mais que as crianças tivessem vontades e desejos, elas eram como “páginas em branco”, que poderiam ser “escritas” por adultos capacitados para a “redação”, ou seja, o que a criança ou jovem se tornaria seria o reflexo das ações daqueles que detivessem sua responsabilidade, imaginário que transpassaria o século XIX e adentraria como visão para as novas lideranças burguesas do Brasil no século XX. Com isso

⁹ Para a análise das ações de tutela em outras localidades, recomendamos ver: AZEVEDO, 1995; ALANIZ, 1997; PAPALI, 2003; PINHEIRO, 2003; ZERO, 2004; GEREMIAS, 2005; FRANCISCO, 2007; TEIXEIRA, 2007.

há toda uma ideia de adestramento dos instintos naturais e de moldagem de corpos e mentes a uma nova ordem que se impõe. Este princípio converte, sob certo aspecto, todo 'homem novo' a uma situação de criança: ele é alguém que se intenta conformar as habilidades, inculcar valores, coibir comportamentos e treinar segundo um parâmetro desejado. Nesse raciocínio, quanto mais cedo este processo se iniciasse, maior a probabilidade de êxito teria na obtenção de um 'tipo ideal'. Não é de espantar, pois, que esta estratégia formativa se voltasse para a infância (PESAVENTO, 1995, p. 191).

A normalidade do trabalho

Seguindo o ensejo inicial deste capítulo, ao apresentarmos menores de idade que tenham tido participação nos autos judiciais de tutela, iremos acompanhar o pedido de tutela em que estiveram envolvidos os menores Jacintha da Silva Gomes, de 17 anos de idade, e Manoel da Silva Gomes¹⁰, com nove anos de idade, ação na qual a jovem Jacintha teve papel decisivo na decisão do Juiz, tendo sido intimada sua presença e exposta a situação em que vivia na primeira família que a havia acolhido.

Sexta-feira, 19 de agosto de 1898. José Maria Garcia, negociante e casado, apresentou ao Juízo dos Órfãos de Porto Alegre um pedido para tutelar os menores de idade Jacintha da Silva Gomes e Manoel da Silva Gomes, filhos de sua irmã Adelina da Silva Gomes, viúva de Jayme da Silva Gomes. Ele encaminhou sua petição solicitando que, caso o Juiz concordasse com o pedido, ordenasse a expedição de *competente alvará ou mandado de entrega dos aludidos menores dos quais, uma de nome Jacintha acha-se em companhia da família Durval, e a outra [sic] em companhia dele supl.te [suplicante]*.

Na mesma sexta-feira, o Juiz de Órfãos Dr. Antonio Marinho Loureiro Chaves pediu vistas ao Curador-Geral de Órfãos,

¹⁰ RIO GRANDE DO SUL. Juízo Districtal da Vara de Orphãos de Porto Alegre. 3ª Vara. Tutoria. *Proc. n.º 699 de 1898*. [manuscrito]. Porto Alegre, 1898. Localização: APERS.

que, na época, era o Dr. José Joaquim de Andrade Neves Netto, que já fora Juiz de Órfãos alguns anos antes, e esse respondeu, no sábado seguinte, de forma sucinta e objetiva: “*FIAT JUSTITIA*”¹¹, faça-se justiça. No mesmo sábado, os autos foram encaminhados para o Juiz do caso, e esse ordenou: *A fim de resolver sobre a petição de fls.2 [pedido de tutela], mando que os menores a que se refere o suplicante sejam apresentados e ouvidos por este juízo; para o que designo o dia 23 do corrente às 12 horas, feitas as necessárias citações.*

Em obediência à ordem do magistrado, os menores foram apresentados, mas somente ela foi ouvida pela Justiça. E esta, quando perguntada sobre a situação em que se encontrava, declarou:

[...] que é órfã de pai e que há oito anos, acha-se em companhia dos irmãos Durval, em cuja casa foi depositada por sua mãe; que vive no Rio de Janeiro; que deseja ardentemente ir para a companhia de seu tio, casado, José Maria Garcia, onde já se acham alguns de seus irmãos também menores, porque contando atualmente a declarante [com] dezessete anos de idade, vive em companhia da família Durval, quase que reclusa, sem passear, sendo-lhe até impedida de chegar a janela, e que não obstante isso, vive gratuitamente sujeita aos trabalhos domésticos da mesma família, razão por que em tais condições a declarante entende que se acha-se sujeita pelas suas condições a trabalhar, é preferível que, nesse caso, preste serviços, não a estranhos, mas sim a um parente seu, que nesse caso escolhe de preferência seu tio José Maria, tanto mais que, em companhia deste tem certeza de viver melhor e com mais conforto; que esses são os seus ardentes desejos. Conquanto não possa alegar maus-tratos na casa em que atualmente vive; que assim age e se manifesta unicamente, como já disse, por viver sopitada¹² na casa Durval.

Com esse longo excerto processual, podemos verificar que a menor trabalhava na casa da família Durval, que Jacintha aceitava e, acreditamos, entendia isso como “normal”, uma vez que não tinha pai e que sua mãe morava em outra cidade, ou seja, devido a estar *sujeita pelas suas condições* aos favores que a família

¹¹ Maiúsculo no original.

¹² Sentido de vontades reprimidas.

Durval lhe prestava; contudo acreditava que poderia ter uma vida melhor se fosse morar com o tio, não que deixasse de prestar serviços, mas, quem sabe, poderia ter maior liberdade, por exemplo, para chegar à *janela* e dar uma expiada no mundo lá fora. No mesmo dia 23 de agosto, o Juiz nomeou o tio tutor dos menores, tendo sido, no dia seguinte, lavrado o Termo de Tutela e Compromisso em seu favor.

O desenvolvimento de alguma atividade laboral, como visto anteriormente, era algo valorizado pela Justiça como forma de encaminhar uma criança para tornar-se um adulto responsável. Seguindo orientações morais e sociais, era lícito e desejável que uma menina já colaborasse nos serviços domésticos, assim como os meninos em atividades externas ao ambiente doméstico (LEWKOWICZ et al., 2008); dessa forma, é compreensível que a menor Jacintha não tivesse queixas sobre a forma como cuidavam dela, à exceção de algumas proibições que, acreditamos, não causavam dolo.

De igual maneira, enquanto as crianças percebiam o emprego de suas forças em alguma atividade laboral como “normal”, alguns adultos ficavam extremamente “desamparados” quando percebiam que sua mão de obra escrava estava em via de alcançar a liberdade por meio das diretrizes do Estado nacional, primeiramente com o fim do tráfico internacional de escravos para o país, depois com a Lei do “ventre livre” e, por fim, com a Abolição da escravidão.

No Rio Grande do Sul, o processo de alforria condicional por tempo de serviço colaborou para a desestruturação do sistema escravocrata na província sulina, pois esse expediente cresceu muito ao longo da segunda metade do século XIX. Paulo Moreira (2003) informa-nos que 83% desses processos centraram-se entre as décadas de 1870 e 1880; desse percentual, perto de 54% foram realizados entre os anos de 1883 e 1887 (MOREIRA, 2003). Tendo isso em vista, “os senhores de escravos passaram a procurar opções e a redefinir relações já existentes, no sentido de conservar algum controle sobre a mão de obra” (ALANIZ, 1997, p.

19) e, dessa forma, os senhores que tinham crianças pequenas em seus plantéis ou junto de si acabaram por se valer do expediente da tutela para poder continuar com algum “criadinho gratuito”, como ocorreu no processo de tutela dos menores, *ingênuos*, Matheus com 13 anos de idade, Emílio com 11 anos de idade e Carlos¹³ com sete anos.

Nele, José Caetano Ferraz informou ao Juiz de Órfãos de Porto Alegre que *tendo sua falecida mulher D. Ganularia Adelaide da S. Ferraz comprado, em 21 de outubro de 1876, a escrava Geralda de cor preta, de idade de 33 anos, acompanhada esta de seus filhos*, ele, com a morte da esposa, entregou a dita escrava para sua filha Henriqueta Carolina da Silva Ferraz, que passou *carta de liberdade por espaço de sete anos, isto é, com a obrigação [da escrava] de prestar serviços neste espaço de tempo*. No embalo da pressão do movimento abolicionista e dos próprios escravos, o pai e a filha passaram, no ano de 1884, três cartas de alforria:

Carta de alforria concedida ao preto José, em 06/08/84, registrada em cartório na mesma data. A carta foi concedida com a condição de o escravo servir por mais 5 anos a seus senhores;

Carta de alforria para a preta crioula Doroteia, em 08/08/84, registrada em cartório em 09/08/84. A carta foi concedida com a condição da escrava servir por mais 5 anos a sua senhora;

Carta de alforria para a negra crioula **Geralda**, de 41 anos, cozinheira, em 19/08/84, registrada em cartório na mesma data. A carta foi concedida com a condição da escrava servir por mais 5 anos a seus senhores, “todo o serviço competente com as suas forças, podendo entretanto remir-se desses serviços com a indenização pecuniária, a razão de 200\$ anualmente”. A escrava estava matriculada sob nº4321 da ordem e 1 da relação¹⁴.

¹³ RIO GRANDE DO SUL. Juízo Districtal da Vara de Orphãos de Porto Alegre. 1ª Vara. Tutoria. *Proc. n° 2752 de 1887*. [manuscrito]. Porto Alegre, 1887. Localização: APERS.

¹⁴ 1º Tabelionato de Porto Alegre, Livro 27, folhas 152, 153, 169v. (APERS). Destaque nosso.

Sendo assim, José Ferraz foi ao Juízo dos Órfãos e pediu a tutela dos meninos, filhos de Geralda, pedido que foi deferido dois dias após a abertura.

Senhores ou ex-senhores recorrerem a esse expediente para manter uma criança “ingênuo” junto a si não foi algo raro no período de nossa análise sobre os processos de tutela; embora a mesma lei do “ventre livre”, de 28 de setembro de 1871, que libertava o ventre escravo e o regulamento da referida lei¹⁵ dessem prerrogativas para os filhos acompanharem suas mães, podemos ver, por outro processo, que representa outras situações semelhantes, a posição dos Juizes de Órfãos quando havia o questionamento dessa determinação.

Assim como na ação anterior, o processo envolvendo os menores Julia e Capitulina¹⁶, também de condição social “ingênuo”, foi aberto numa sexta-feira, dia 16 de junho de 1882. Na petição inicial, Manoel Gonçalves Júnior afirmou ao Juiz de Órfãos que

[...] tendo vendido a Ernesto Candido da Fontoura uma escrava de nome Florisbella com dois filhos de nome Julia e Capitulina, e que em vista desta venda os referidos menores passaram ao domínio e guarda do comprador segundo o disposto no §5º art. 1º da Lei de nº 2040 de 28 de setembro de 1871 acontece, porém que o supl. [suplicante] tendo muito desejo de ficar com os filhos da mesma em atenção a grande amizade que sua mulher lhes dedica, e em atenção a essa amizade o comprador abre mão dos serviços dos menores ficando eles já exonerados de qualquer obrigação que por lei lhe fosse imposta para o fim de continuarem vivendo em companhia do supl. [suplicante].

Dessa forma, Manoel Gonçalves Júnior requisitou ao Juiz de Órfãos Dr. Bernardo Dias de Castro Sobrinho a tutela dos dois

¹⁵ BRASIL. Decreto nº 5.135, de 13 de novembro de 1872. Disponível em: <<http://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1824-1899/decreto-5135-13-novembro-1872-551577-norma-pe.html>>. Acesso em: 20 jan. 2016.

¹⁶ RIO GRANDE DO SUL. Juízo Districtal da Vara de Orphãos de Porto Alegre. 1ª Vara. Autos para Tutoria. Proc. nº 2708 de 1882. [manuscrito]. Porto Alegre, 1882. Localização: APERS.

menores “ingênuos”, filhos de sua ex-escrava. No dia 4 de julho, o magistrado veio a pedir vistas ao Curador-Geral de Órfãos Dr. Affonso Pereira, que, no mesmo dia da entrega dos autos, afirmaria:

Aos menores de que se trata, não se pode dar tutor, como se requer a fls.2, sem manifesta ofensa do dispositivo na Lei de 28 de 7bro [setembro] de 1871 art.1º §5, que terminantemente proíbe separar-se da mulher escrava seus filhos menores de doze anos; e nem obsta o consentimento do novo senhor para tal nomeação, porque a ninguém é lícito renunciar ou desistir das obrigações a que está sujeito.

Utilizando-se da mesma referência legal, o Curador-Geral de Órfãos não acolhia a nomeação do suplicante ao cargo, uma vez que esse vendera a escrava e que o outro senhor deveria arcar com a criação e responsabilidade pelas crianças “ingênuas”. Contudo a decisão do Juiz de Órfãos não compartilhou da mesma interpretação.

No dia 10, os autos foram entregues ao Juiz, e esse, três dias depois, decidiu:

O art. 2 da Lei N° 2040 de 1871 dá direito ao senhor da escrava de ceder os filhos desta, que[m] a governa poderá entregar a associações por este autorizada, e o art. 6 do Decreto N° 5135 de 1872, que regulamentava a execução da citada lei, acrescentou que as pessoas que forem encarregadas de sua educação, pelo que nomeio a Manoel José Gonçalves Júnior, [...] tutor dos menores referidos [...].

Com essa decisão, o Juiz de Órfãos legitimava a solicitação e ratificava que o ex-senhor poderia ser tutor dos filhos de sua ex-escrava; no dia seguinte ao da decisão, o Termo de Tutela e Compromisso foi assinado.

Com esse último caso podemos ver claramente posições divergentes entre o Juiz e o Curador-Geral de Órfãos, um argumentando que os filhos deveriam permanecer com a mãe (ainda que ela fosse escrava) e outro que as crianças poderiam ser postas em tutela. A disputa foi “ganha” por aquele que detinha o maior poder, ou seja, pela única pessoa habilitada a decidir e que, de certa forma, tinha a legitimidade para interpretar a lei, “pois a leitura [dos códigos jurídicos] é uma maneira de apropriação da

força simbólica que nele se encontra em estado potencial” (BOURDIEU, 2009, p. 213), ou seja, o Curador-Geral de Órfãos era chamado para dar vistas aos processos, não para decidir sobre eles, prerrogativa que cabia unicamente aos Juízes de Órfãos.

Voltando ao tema dessa subseção, percebemos que possuir um emprego, para um menor, poderia significar mais do que uma privação; poderia ser justamente o inverso: a liberdade e a possibilidade de alcançar autonomia. Era o que almejava o menor Pedro José Candia¹⁷ quando pediu a Martinho Rodrigues do Valle para ficar em sua residência. Candia era natural do Paraguai, tinha 15 anos de idade e desejava *algum emprego a fim de obter meios para sua subsistência*, e Valle pediu a tutela do menino para encaminhá-lo a um trabalho, pedido que logo foi deferido pelo Juiz de Órfãos.

O labor ou o aprendizado de um ofício, para alguns menores, não era percebido como um problema; todavia, para a grande parte dos adultos, poderia ser visto como uma garantia de auxílio futuro. Como nos adverte Cláudia Fonseca:

seria enganador [...] pensar essa relação puramente nos termos de exploração do trabalho infantil, já que os meninos [e as meninas] naturalmente cresceriam e se tornariam adultos. Num contexto onde não existia pensão de velhice, invalidez ou aposentadoria, cada um sabia que, mais cedo ou mais tarde, dependeria de sua prole para um mínimo conforto na velhice (FONSECA, 2008, p. 540).

E foi justamente o que pensou Maria Luiza Schmidt quando encaminhou seu filho Julio Schmidt¹⁸ para ser tutelado. Ela deu entrada ao processo na segunda-feira, dia 16 de janeiro de 1888, pedindo um tutor para seu filho de nove anos de idade e,

¹⁷ RIO GRANDE DO SUL. Juízo Districtal da Vara de Orphãos de Porto Alegre. 2ª Vara. Autos para Tutoria. *Proc. n° 923 de 1871*. [manuscrito]. Porto Alegre, 1871. Localização: APERS.

¹⁸ RIO GRANDE DO SUL. Juízo Districtal da Vara de Orphãos de Porto Alegre. 2ª Vara. Tutoria. *Proc. n° 95 de 1888*. [manuscrito]. Porto Alegre, 1888. Localização: APERS.

para desempenhar tal função, indicou o major Domingos José Ferreira Bastos, que era proprietário e se comprometia a *tomar conta do referido menor, mandando-o educar, alimentá-lo e trazê-lo decentemente vestido, a fim de, em tempo oportuno, poder ser útil a si e à suplicante*¹⁹. Enfim, com a tutela, a mãe esperava que seu filho fosse bem cuidado e apreendesse um ofício que pudesse ajudar tanto ele quanto ela num futuro. A tutela foi deferida, no dia seguinte, pelo Juiz Dr. Bernardo Dias de Castro Sobrinho.

Considerável número de adultos utilizou como argumento para obter junto ao Estado a tutela de uma criança a colocação dessa numa atividade laboral. Porto Alegre, entre os anos de 1860 e 1899, crescia muito em relação a aspectos urbanísticos e sociais, mas isso não acompanhava o crescimento das necessidades da população. Pessoas de várias partes do país e de fora dele vinham para a cidade em busca de melhores condições de ganho e vida, mas esse crescimento desordenado quanto ao número de habitantes acarretava limitações quanto a um trabalho remunerado ou ao pagamento adequado por atividades desempenhadas nesse mister. Dessa forma, havia, como os periódicos da época sugerem (PESAVENTO, 1989; 1994), grande número de desocupados e jornaleiros (pessoas que trabalhavam por jornadas ou empreitadas) e, não havendo uma renda regular assegurada, a colocação de menores de idade em alguma atividade laboral poderia significar uma complementação ao orçamento doméstico.

Mas o que Maria Luiza Schmidt não podia imaginar nessa equação que multiplicaria suas chances de ter um alívio no orçamento doméstico e talvez uma boa velhice (com a possível ajuda financeira de seu filho) foi o fato de o pequeno Julio não retribuir da forma esperada aos préstimos de seu tutor. Em 23 de março de 1892, o processo voltaria às mãos do Juiz com a seguinte demanda de Domingos Bastos:

Domingos José Ferreira Bastos, morador nesta cidade, vem dizer-vos: que por despacho deste juízo, foi o suplicante nomeado tutor do

¹⁹ Destaque nosso.

menor Julio Schmidt, filho de Maria Luisa Schmidt; que o suplicante até a presente data tem cumprido fielmente com os deveres que lhe impõe seu cargo junto ao referido menor; que ultimamente, este se tem afastado completamente em obedecer ao suplicante, não querendo por forma alguma sujeitar-se a um trabalho honesto em que possa encarregar-se²⁰; que tendo seu tutelado atingindo a idade de 13 anos, e não sendo possível o suplicante contê-lo no modo irregular que está procedendo, vem requerer a V.S.[vossa senhoria] uma providência de forma a evitar-se que ele venha de um todo perder-se e para isso lembra destiná-lo a escola de Aprendizes Marinheiros, onde existe severa disciplina e poderá esse menor regenerar-se sendo útil a si e a sociedade.

No mesmo dia, o Juiz de Órfãos Dr. Francisco Marques da Cunha mandou que o chefe respectivo fosse informado, tarefa que o Escrivão de Órfãos João Baptista de Sampaio cumpriu no dia seguinte ao encaminhar ofício do Juízo dos Órfãos ao 1º Tenente Delegado do Capitão do Porto. Infelizmente, o processo silencia a partir desse ponto, mas, por meio desse pleito, podemos adivinhar o que estava por detrás das solicitações de tutela, bem como dos encaminhamentos para o aprendizado de um ofício.

Como bem mencionou Cláudia Fonseca, citada anteriormente, havia uma expectativa de um retorno econômico por parte dos adultos quando esses encaminhavam seus pequenos para alguma atividade laboral, porém muitos menores acabavam demonstrando seu descontentamento com tal situação por meio da indisciplina. Da mesma forma que o trabalho infantil era considerado “normal” ou “aceitável” (do qual receberia certo conforto e aprendizagem), havia aquele considerado “inaceitável”, em que os adultos exploravam os pequenos como “criadinhos gratuitos”, sobrecarregando-os de trabalho e sonhando-lhes alimentação adequada (FONSECA, 2006).

Boa parte dos adultos que tutelava menores de idade, principalmente se eles já fossem maiores de sete ou oito anos, não queria uma criança para criar, mas sim um adulto em “miniatur-

²⁰ Destaque nosso.

ra”, que pudesse ajudar ou mesmo que já pudesse trabalhar de forma regular; o não atendimento a essas expectativas poderia acarretar um desfecho como o que ocorreu no processo acima, em que o tutor não querendo mais ficar com o menor de idade desejou enviar seu tutelado para uma escola da Marinha, pois lá o menino Julio encontraria *severa disciplina*.

A falta de recursos financeiros

Muitas crianças foram conduzidas ao Juízo dos Órfãos por situações envolvendo questões econômicas de seus familiares ou responsáveis. Como vimos, os menores poderiam contribuir no orçamento doméstico, mas, algumas vezes, isso não seria suficiente para retirar uma família de uma situação econômica delicada, e dessa forma uma das saídas encontradas pelos adultos era a destinação da criança para outra família ou responsável que pudesse melhor assistir o menor de idade.

Muitos foram aqueles que, devido a seu laço de parentesco ou afinidade com a família ou a criança, acabavam por requerer a responsabilidade de criação dessa, situação em que se viu envolvida a família do menor Antonio²¹, cuja guarda foi solicitada por seu padrinho.

Na petição inicial de Antonio Luiz Fernandes, apresentada no dia 5 de dezembro de 1890, esse havia informado ao Juiz de Órfãos Dr. Carlos Thompson Flores, que residia no 2º Distrito da vila de Gravataí e que já cuidava do menino, filho natural de Felicidade Martins da Silva e do finado Antonio Flores da Silva. O menino, de nome homônimo ao seu, era afilhado dele, como atestou com o registro de batismo anexo aos autos, e em razão disso e de a mãe do menor Antonio *não poder promover os meios de conveniente educação, já por seu estado de miserabilidade, já pela vida*

²¹ RIO GRANDE DO SUL. Juízo Districtal da Vara de Orfãos de Porto Alegre. 3ª Vara. Tutoria. *Proc. n° 580 de 1890*. [manuscrito]. Porto Alegre, 1890. Localização: APERS.

licenciosa em que vive, solicitou a tutela desse. No processo, não consta a participação do Curador-Geral ou mesmo da mãe do menino para comprovar o alegado pelo padrinho; a tutela foi deferida no mesmo dia.

O empobrecimento não era algo incomum dentro das cidades no século XIX (como não é até hoje): pessoas que tinham algum recurso, mas, por um infortúnio (morte, acidente, separação, viuvez etc.), perdiam boa parte dos bens ou recursos que antes complementavam ou serviam como único meio de subsistência, acabavam por enfrentar dilemas de toda ordem. Possivelmente Felicidade da Silva tivera que procurar alguma forma de ganho regular após a morte do marido, como doméstica ou lavadeira, atividades comuns e de rápida inserção no mercado de trabalho, mas, justamente com essa necessidade impositiva, vinham encravadas possíveis consequências, como a não mais “habilitação” para o cuidado de uma criança, mesmo que essa fosse sua própria filha ou filho.

Lógico que as mães dos grupos populares

[...] raramente tiveram o luxo de se dedicarem inteiramente aos filhos. Mesmo quando o casal era estável, a mulher muitas vezes se achava na obrigação de trabalhar para sustentar o lar: ou o marido não ganhava o suficiente ou ele simplesmente não gastava seu dinheiro no sustento da casa (FONSECA, 2006, p. 51).

Porém, quando havia alguma divergência nessa prática comum entre adultos ou mesmo quanto ao interesse em algo (como a responsabilidade legal sobre uma criança), isso era colocado em tela nas ações judiciais como forma de demonstrar, por exemplo, a licenciosidade, como no caso anterior, daquelas que tinham que trabalhar fora do ambiente privado.

Claudia Fonseca esclarece-nos sobre esse embate (desleal) entre os adultos (principalmente entre homens e mulheres) em relação às práticas sociais ou culturais “comuns”, as quais, diante da autoridade legal, eram apresentadas como “incomuns” ou mesmo “inaceitáveis”. Sendo assim,

os pecados imputados à mulher pelos advogados de seu marido [ou pelo padrinho de seu filho], em muitos casos, não eram mais do que a prática cotidiana da massa de trabalhadoras. Na realidade, temos a impressão de que se sabia dessas práticas e tolerava-as no dia-a-dia. Porém, a ‘moralidade oficial’ agia como arma de reserva para certas categorias de indivíduos – burgueses e/ou homens – estigmatizar outra – pobres e/ou mulheres – na hora do conflito (FONSECA, 2008, p. 526).

Infelizmente, não conseguimos encontrar o registro de óbito do pai do menino, uma vez que esse poderia nos esclarecer se o padrinho estava a requerer a tutela de Antonio devido à falta de condições da mãe para sustentá-lo de forma digna e honrada ou se tal pleito se devia ao fato do menor já estar com sete anos de idade e, como temos visto, em idade de realizar alguma atividade laboral, ou seja, perceber se o adulto estava depreendendo atenção ao menor ou se estava potencialmente vislumbrando a colocação dele em alguma atividade produtiva.

Contudo seria um erro acreditar que a pobreza só tenha recaído sobre o colo das mulheres: os homens também estavam sendo espreitados pelos desafios que os anos finais do século XIX estavam a impor, como podemos perceber no processo envolvendo os menores Bernardo, Adelaide, Antonia e Ottomas²², respectivamente com nove, sete, cinco e três anos de idade, filhos de Francisca Weddingen e Germano Weddingen.

O processo foi iniciado por Bernardo Sassen, industrialista (dono da Cervejaria Sassen de Porto Alegre) e morador na rua Floresta, número 3, informando que os menores não possuíam mais a mãe, falecida no final do ano de 1895, e que o pai achava-se – *como é público e notório* – *ao vício da embriaguez*. O casal e os filhos viviam *na maior miséria possível*, situação que se agravou com a morte da esposa de Germano, o que o fez entregar *as* [cinco] *crianças a uns e outros*:

²² RIO GRANDE DO SUL. Juízo Districtal da Vara de Orfãos de Porto Alegre. 2ª Vara. Tutoria. *Proc. n° 227 de 1896*. [manuscrito]. Porto Alegre, 1896. Localização: APERS.

Carlos acha-se atualmente em poder de pessoa caritativa, que se encarregou dele. Bernardo acha-se empregado num botequim do caminho novo, Adelaide em casa de Fulano de Tal Gartozi residente em Navegantes, e as duas crianças mais pequenas em poder de uma pessoa de cor, residente na rua Tiradentes.

A pessoa de cor, que não teve seu nome mencionado nos autos, entrou em contato com Bernardo Sassen e disse que, não recebendo *uma mensalidade correspondente ao seu trabalho, desistia dele, podendo-se encarregar das crianças, se o quisesse*. Assim, Sassen também procurou os outros dois irmãos e constatou, *por ciência própria*, que os quatro irmãos estavam sendo *maltratados*.

Diante dessa situação, acreditou ser seu

[...] dever providenciar à respeito, por cujo motivo entendeu-se com o Rev. padre Haetinger, diretor do Asilo de Órfãos, denominado 'Pella', subvencionado pela Estado, e obtive dele a promessa de tomar conta das quatro crianças, isso é, sendo ele nomeado seu tutor. Ora Germano Weddingen, está há muito tempo ausente desta cidade, e em vez de servir aos seus filhos de arrimo e protetor, os abandonou à miséria e desgraça, vivendo eles à bem dizer da caridade de uns e outros. Isso é público e notório, e está no domínio da polícia.

O Asilo de Órfãos Pella, instituição construída em 1892 pelo pastor luterano Michael Haetinger em Taquari, tinha por finalidade acolher especialmente os órfãos e as viúvas (WITT, 1996, p. 94)²³, e a ele era indicada a tutoria das quatro crianças.

Os autos foram encaminhados para parecer do Curador-Geral de Órfãos Dr. João Ulysses de Carvalho²⁴ e ele, no dia 27 de novembro, escreveu: *Provada a incapacidade do pai dos menores, nada oporei*. No dia 1º de dezembro, o Juiz de Órfãos Dr. Antonio Marinho Loureiro Chaves, em vista do parecer, determinou: *Cumprase o parecer do Dr. Curador Geral*.

²³ A instituição continua em atividade até nossos dias, atendendo jovens e adultos com deficiência, sob o nome Associação Beneficente Pella Bethânia, mantida pela Igreja Evangélica de Confissão Luterana no Brasil.

²⁴ Era natural de Encruzilhada do Sul, nascido em 1872. Diplomou-se em Direito pela Faculdade do Largo de São Francisco no ano de 1893, foi promotor público e deputado estadual entre os anos de 1921 e 1924. Faleceu em 05/07/1924. Ver: FRANCO, 2001; TRINDADE; NOLL, 2005.

Nesse caso, duas informações pesaram para a rápida ação do Juízo dos Órfãos: o fato de o pai ter abandonado os filhos e de ser dado aos vícios. O primeiro comportamento não era esperado, uma vez que o pai deveria ser o provedor e o protetor de sua prole; em relação ao segundo, havia um cerceamento do Estado no combate aos vícios, como o consumo de bebidas alcoólicas (CHALHOUB, 2006; MOREIRA, 2009). Devido a ambos os motivos, o pai não apresentava as características para continuar como responsável por seus próprios filhos.

Mas não só pelos vícios poderia vir a pobreza: as doenças também foram grandes catalisadores para a entrada das crianças no Juízo dos Órfãos de Porto Alegre, como ocorreu com a menor Jovita²⁵. Bernardino Geral de Aragão informou à instituição que ele estava com a menina Jovita Proxedes de Abreu Proença, de sete anos de idade, filha de Estevão Proxedes de Abreu Proença, havia oito meses, em decorrência da internação do pai da menina na Santa Casa de Misericórdia da cidade. Aconteceu que o pai teria vindo a falecer *em extrema pobreza*; assim, o demandante solicitava a *nomeação de tutor* da menina, cargo de que o Juiz Substituto de Órfãos Plínio Alvim não olvidou revestir o suplicante.

Contudo houve também casos de pessoas que teriam requerido o cargo de tutor sem apresentar condições econômicas para assumir tal função, como foi a situação que envolveu a menor Florinda²⁶.

Nessa ação judicial, o ex-senhor da mãe de Florinda, Pedro Maria Torelly, informou ao Juízo dos Órfãos que, no dia 13 de abril de 1881, havia libertado, *pelo fundo de emancipação sua escrava de nome Catharina*, mãe da menina, que havia saído da casa dele levando a menina consigo. Sendo assim, viera requerer a tu-

²⁵ RIO GRANDE DO SUL. Juízo Districtal da Vara de Orphãos de Porto Alegre. 2ª Vara. Tutoria. *Proc. n° 448 de 1880*. [manuscrito]. Porto Alegre, 1880. Localização: APERS.

²⁶ RIO GRANDE DO SUL. Juízo Districtal da Vara de Orphãos de Porto Alegre. 3ª Vara. Autos de tutoria. *Proc. n° 522 de 1884*. [manuscrito]. Porto Alegre, 1884. Localização: APERS.

tela da menina, pois a *sua ex-escrava não pode tê-la em seu poder convenientemente, tendo o supl.te* [suplicante] *já por várias vezes encontrado a referida menor em completo estado de pobreza e abandonada por sua mãe.*

Realmente, em 22 de outubro de 1880, o jornal *Mercantil*, de Porto Alegre, havia publicado uma lista com 56 escravos classificados pela Junta de Emancipação da Capital para serem libertos pelo Fundo de Emancipação. O jornal alertava que os que tinham alguma questão ou oposição se deveriam pronunciar em 30 dias. No mês de março do ano seguinte, 1881, o Dr. Carlos Thompson Flores, Juiz de Direito no exercício da Vara de Órfãos da Comarca de Porto Alegre, publicou um edital informando que, no dia 12 daquele mês, às 10 horas da manhã, ocorreria a audiência para declaração dos escravos alforriados, quando as cartas de alforria seriam entregues *pelo intermédio dos senhores*.²⁷ Nos dias seguintes, a imprensa listou 44 cativos presentes naquela relação inicial que efetivamente ficaram libertos, entre eles Catarina (então com 45 anos) e Maurílio (com 11 anos), “propriedades” de Pedro Maria Torelly.²⁸

Frente aos argumentos, e sem realizar nenhum tipo de investigação sobre o alegado, o Juiz Dr. Bernardo Dias de Castro Sobrinho deferiu o pedido a favor do intento de Pedro Maria Torelly no dia 21 de fevereiro de 1884. Contudo, em 18 de março, o juiz foi informado sobre a situação financeira do tutor e decidiu por exonerá-lo: *Este juízo melhor informado exonera da tutoria a Pedro Maria Fonrelly e nomeio a Amaro Candido de Souza, que será intimado.*

A precária situação financeira do senhor Pedro Torelly deve ter sido ainda mais agravada pelo abandono que sofrera dos “in-

²⁷ Artigo 42 do Decreto 5.135/72. BRASIL. *Decreto n° 5.135, de 13 de novembro de 1872*. Disponível em: <<http://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1824-1899/decreto-5135-13-novembro-1872-551577-norma-pe.html>>. Acesso em: 20 jan. 2016.

²⁸ *Jornal Mercantil*, n° 240, ano VII, 22/10/1880 e n° 64, ano VIII, 23/03/1881. Informações retiradas do terceiro capítulo do livro: MOREIRA, 2003.

gratos” ex-escravos, que por tantos anos o trataram. A gradual abolição alimentou expectativas senhoriais de que os ex-cativos ficassem na órbita dos ex-proprietários, diminuindo o risco de que fossem – quando “jogados” no gozo da liberdade – absorvidos pelo mundo do crime, da vadiagem e (principalmente no caso das mulheres escravizadas) da depravação. Essas expectativas eram proporcionais aos anos em que esses senhores haviam gozado gratuitamente do trabalho de seus cativos. No caso de Torelly, foram décadas²⁹.

A circulação de crianças³⁰, como visto ao longo do capítulo, foi algo extremamente corriqueiro na sociedade porto-alegrense do final do século XIX: os vários processos evidenciam isso. A transferência de responsabilidade dos pais biológicos para outros adultos foi uma prática que podemos considerar, a essa altura, como normal e aceitável dentro dos diversos grupos sociais que compunham aquela sociedade, como ocorreu com o menor Américo³¹, de apenas três anos de vida, quando sua mãe o entregou para criação por outra senhora. Entretanto, após certo tempo, ela desejou trazê-lo de volta para sua companhia.

Zeferina Ribeiro da Costa informou, na sexta-feira, dia 9 de novembro de 1892, ao Juízo dos Órfãos que tinha um filho natural de nome Américo e que o havia entregado para criação a dona Maria Lanny; seu filho, na época, tinha apenas oito meses de idade, e a entrega lhe fora forçada devido a não ter condições

²⁹ Em 27 de fevereiro de 1853, foi batizada na Igreja Catedral de Porto Alegre a escrava Eva, nascida em 19/02/1852, filha natural da africana Carlota, cativa de Julia Soares de Oliveira. Foram padrinhos Ponciano José Gonçalves Guimarães e Catarina, parda, escrava de Pedro Maria Torelly (*Livro de Batismos de Escravos de Nossa Senhora Madre de Deus – Catedral*, p. 34 – AHCMPA).

³⁰ A circulação de crianças é um conceito antropológico fundamental para a compreensão dos processos de tutela produzidos pelo Juízo dos Órfãos, pois representa a transferência temporária e/ou definitiva de um menor de sua família biológica para terceiros, pertencentes ao grupo sanguíneo ou não (FONSECA, 2006).

³¹ RIO GRANDE DO SUL. Juízo Districtal da Vara de Orphãos de Porto Alegre. 2ª Vara. Tutoria. *Proc. n° 147 de 1892*. [manuscrito]. Porto Alegre, 1892. Localização: APERS.

de vida e estar doente. Todavia, já estava reabilitada e em condições de assumir novamente a responsabilidade por seu filho, na época com três anos de idade, pois *ninguém melhor do que ela, suplicante, pode dar-lhe educação*. No dia seguinte, o Juiz de Órfãos Dr. Joaquim Birnfeld mandou que fosse realizada a entrega.

Porém, na terça-feira, dia 13 de setembro, ficamos sabendo que o menino já não se encontrava mais com Maria Lanny, mas com Maria Ricarda da Conceição, moradora na Ilha das Flores, a qual se negou a entregar Américo para sua mãe; assim, essa retornou ao Juízo dos Órfãos com o objetivo de o magistrado expedir *novo mandado, no mesmo sentido, obrigando, sob os recursos da Lei, Maria R. da Conceição à entrega do menor Américo*. O Juiz acolheu o pedido e ordenou que o Oficial de Justiça requisitasse um policial para ajudá-lo no cumprimento da ordem, que, não obstante, novamente não foi cumprida por negação de Maria Conceição.

No dia 14, a mãe retornaria ao Juízo dos Órfãos informando que não poderia *por falta de recursos, cuidar da educação do dito seu filho*; assim, pediu a nomeação de um tutor, para o qual indicava Leopoldo Palmeiro de Campos, *visto ser ele da confiança da suplicante e estar muito nas condições de bem exercer o cargo*. O Juiz de Órfãos acolheu a indicação e nomeou o indicado.

Significativo que, ainda no mesmo mês, no dia 19, o processo voltaria ao Juízo dos Órfãos com a seguinte manifestação e pedido do tutor do menor Américo:

Leopoldo Palmeiro de Campos tendo sido nomeado tutor do menor Américo, filho de Zeferina de Tal, e não podendo desempenhar este encargo por quanto além das continuas complicações que se tem levantado em torno d'aquela tutela, acontece ter o supl.te [suplicante] de fazer continuas viagens como sócio da firma de Macedo Netto & Comp.a [companhia], em formação nesta praça, vem pedir a V.S. [vossa senhoria] se digne exonerá-lo da tutela, e aproveita a oportunidade para declarar que o tutelado acha-se em poder de sua mãe, a quem o suplicante o confiou, atendendo a relações de íntimo parentesco existente entre ambos.

Diante da situação, o Juiz de Órfãos acolheu o pedido e nomeou outra pessoa para o cargo de tutor do menor Américo: o

cidadão Antonio Gomes dos Santos. É expressivo perceber a leitura da situação pela mãe do menor, pois ela, compreendendo a dificuldade que estava tendo em ter seu filho novamente junto a si, escolheu uma estratégia legal para realizar seu intento: apresentou um homem que representava as características hábeis para tutelar um menor de idade, que, por isso, conseguiu reaver a criança e entregá-la para ela, mãe dessa.

Entregar ou pedir a responsabilidade de um menor de idade devido à pobreza ou ao empobrecimento foi fator que guiou muitas famílias para regulamentar uma situação de privacidade em que os menores se encontravam, o que poderia potencializar os argumentos para disputas entre adultos pela tutela, evidenciando-nos situações de descaso para com a criança ou o jovem.

Disputas entre adultos

Era expediente comum o embate entre os adultos para o cargo de tutor de um menor de idade. Quando havia a guarda de uma criança como “prêmio”, os esforços eram redobrados.

Processo de tutela muito interessante foi o que envolveu os *mulatinhos* Laudelino e Eduardo³², respectivamente com onze e oito anos de idade cada, o qual foi aberto no ano de 1872 e no qual Clara Christina Fioravante, viúva do Dr. Antonio Angelo Christino Fioravante, informava ao Juiz de Órfãos que havia dado liberdade para os menores, que eram herança de seu finado marido, para os quais pedia tutor. Como tutor do primeiro, foi nomeado João Pereira Maciel e, para o segundo, foi nomeado Ciryno de Oliveira Castro. Contudo, no ano de 1875, o processo voltaria ao Juízo dos Órfãos, e, nesse pleito, Clara Fioravante argumentava que tinha dado a liberdade com a condição de o menino Laurindo servi-la enquanto fosse viva. Assim, o embate era contra o tu-

³² RIO GRANDE DO SUL. Juízo Districtal da Vara de Orfãos de Porto Alegre. 2ª Vara. Autos de tutoria. *Proc. nº 937 de 1872*. [manuscrito]. Porto Alegre, 1872. Localização: APERS.

tor João Maciel, que também era padrinho da criança, para que esse deixasse a criança ficar com ela, mas ele argumentava que quem cuidava, educava e alimentava o menino era ele. O Juiz de Órfãos do caso manteve a decisão de 1872.

O que chama nossa atenção é que o caso envolveu apenas o primeiro tutor e não o segundo: será que o outro permitia que Eduardo fosse prestar serviços a ela ou essa era uma cláusula apenas presente na carta de liberdade de Laurindo? Pergunta a que não conseguimos responder.

Mas a atenção da viúva Clara Christina para com os mulatinhos Laudelino e Eduardo tinha origem complexa. Seu falecido marido, o Dr. Antônio Ângelo Christino Fioravanti, era natural da Vila de Santo Antonio da Patrulha, onde havia nascido em 1814, filho legítimo do italiano Mário Cristiano Fioravanti (médico e cirurgião) e de dona Emerenciana Peixoto (filha do fazendeiro Francisco da Silveira Peixoto). Nos dizeres do cronista Aquiles Porto Alegre, ele

Era imaginoso, cheio de verve e de palavra fluente e luminosa. Para a absolvição dos seus constituintes, lançava mão de todos os recursos que os hábeis advogados empregam. Ninguém o excedia na graça, ninguém tinha, como ele, o poder de tocar o coração dos que escutavam os rasgos de eloquência de sua palavra arrebatadora. Durante muitos anos exerceu o cargo de administrador da mesa de rendas, onde prestou bons serviços (ALEGRE, 1919, p. 172).

Fioravanti tornou-se advogado pela Faculdade de Direito de São Paulo em 1836 (FRANCO, 2001) e faleceu em 1870. Em 17 de fevereiro daquele mesmo ano, a sua viúva Clara Christina Fioravante libertou os pardos Eduardo (com 8 anos) e Laudelino (de 11 anos de idade) com a condição de que ambos a servissem até o momento de sua morte, “por reconhecer em minha consciência serem filhos de meu finado marido” (MOREIRA; TASSONI, 2007).

O pequeno Laurindo não foi o único menor que a família de João Pereira Maciel acolheu em casa. Os irmãos Maria Izauri-

na Alves, com 14 anos, e Manoel Alves³³, com 11 anos, também estiveram sob sua responsabilidade.

O processo de tutela foi aberto por Firmiano Antonio de Araújo, padrinho de batismo da menor Maria, que era *filha legítima de Amandio Alves de Azambuja ausente desta cidade, em lugar incerto, e de Belmira Candida da Silva, que também não pode, por justos motivos, ter a dita menor em sua companhia*; assim pediu ao Juízo dos Órfãos de Porto Alegre a tutela de sua afilhada.

No mesmo dia da solicitação, o Juiz Dr. Bernardo Dias de Castro Sobrinho ordenou que o Escrivão de Órfãos João Baptista de Sampaio lavrasse o Termo de Tutela e Compromisso em favor do suplicante Firmiano de Araújo.

Onze dias depois, o processo voltou às mãos da Justiça com o pedido do tutor da menor de que, *não podendo continuar na tutoria da referida desamparada*, por motivos não expressos nos autos, pedia a exoneração do cargo e indicava, em seu lugar, o cunhado de Maria Alves, Benjamim Moreira das Neves. Tal indicação foi acolhida no mesmo dia e, a seguir, foi assinado o novo Termo de Tutela e Compromisso.

No dia seguinte ao da nomeação, o novo responsável solicitou a entrega da menor, que se achava na companhia da tia da menina e viúva de João Pereira Maciel, pedido que o Juiz de Órfãos deferiu e que foi executado pelo Oficial de Justiça Firmino José de Miranda, que buscou a menor e a entregou ao novo tutor. Cinco dias depois, o tutor entrou com novo pedido na instituição:

Diz Benjamim Moreira das Neves que foi nomeado por V.S. [vossa senhoria] tutor da menor e tendo esta um irmão menor de nome Manoel que se acha em companhia da viúva do finado João Pereira Maciel vem o suplicante requerer a V.S. a nomeação de tutor do referido menor a fim de poder o suplicante dar-lhe a necessária educação.

³³ RIO GRANDE DO SUL. Juízo Districtal da Vara de Orfãos de Porto Alegre. 2ª Vara. Tutoria. *Proc. n° 1046 de 1886*. [manuscrito]. Porto Alegre, 1886. Localização: APERS.

Antes da avaliação do Juiz de Órfãos foi juntado ao processo o seguinte documento, escrito pela viúva de João Pereira Maciel, pedindo a manutenção do menino junto a si:

Diz D. Manoela Candida Maciel – viúva do Capitão João Pereira Maciel – e residente nesta cidade – que, tendo a suplicante criado sem retribuição alguma a Manoel Gordiano Maciel – desde a idade de seis meses até hoje que ele conta onze anos, e não estando na província e nem se achando o pai do dito Manoel em condições de poder cuidar dele e educá-lo, como em Juízo foi assentado – desde que se lhe deu tutor, – vem a mesma suplicante requerer a V.S. [vossa senhoria] sirva-se ordenar que o dito menor continue a morar com a suplicante sua mãe de criação e que o estima como si ele fora seu próprio filho – até completar dezesseis anos. [...] sendo que a suplicante não só tem alimentado, mas também calçando, vestido e dado ao menor o ensino doméstico e de leitura e escrita – sempre gratuitamente.

Quase um mês depois, o Juiz de Órfãos solicitou vistas ao Curador-Geral de Órfãos Dr. José Affonso Pereira, e esse respondeu:

A petição de fls. 11 [pedido da viúva] não pode ter favorável deferimento, visto que aos menores se deve dar tutor e tendo já sido nomeado tutor do órfão, de que se trata, o supl. da petição de fls. 12 [pedido do tutor para entrega do menor], e que o é também de Maria Izaura irmã do referido órfão, termo de fls. 4v., é meu parecer que antes de se pedir mando, como a fls. 12 se requer, seja a viúva Maciel intimada para dentro de 24 horas fazer entrega do aludido menor ao tutor, que lhe foi dado.

O Juiz Substituto Dr. Antonio de Olinda Almeida Cavalcanti ordenou no mesmo dia: *Intime-se a viúva Maciel, de conformidade com o parecer do Dr. Curador Geral de Órfãos; no dia seguinte, o Escrivão de Órfãos João Sampaio informou: Certifico que fui à residência de D. Manoela Candida Maciel, no Menino Deus, e aí a intimei por todo o conteúdo do despacho; ciente e dou fé.*

Novamente foi pleiteada a remoção do menor Manoel da casa da tia e também madrinha, mas sem sucesso, fato que moveu o tutor a novamente requerer na Justiça a entrega do menor; nesse ínterim, foi anexado aos autos o seguinte documento escrito pela mãe de Manoel:

Diz Belmira Candida da Silva, mãe do menor Manoel, que tendo feito entrega deste menor, então com 6 meses de idade, a sua irmã Dona Manoela Candida Maciel, viúva do Capitão João Pereira Maciel, esta o tem educado, alimentado e vestido, desde aquele tempo até hoje, que o dito menor atingiu a mais de onze anos, como se vê do documento junto. Sucede, porém, que Benjamim Moreira das Neves, não ignorando que este menor tem pai e mãe vivos, portanto não é órfão, requereu contra expressa disposição de lei a tutoria desse, unicamente com o fim de retirá-lo da casa onde ele tem vivido, durante onze anos e de onde declara não quer sair. A suplicante em vista do exposto vem requerer a V.S.^a para destituir desta tutoria o aludido Benjamim M. das Neves, não só pode ser contrário a lei, como para isso se opor a suplicante. Entendendo, porém V.S.^a que o menor Manoel, filho da Suplicante e de seu marido Amandio Alves Azambuja, [deva ser tutelado] então que seja [por] pessoa idônea e de toda moralidade e com recurso indispensáveis que permita o menor não interromper as aulas que frequenta com assiduidade no Seminário Episcopal, para o que a suplicante lembra a V.S.^a o nome Tabelaão João Baptista Pereira Santos, ou Luiz José d'Almeida Couto.

Em face dos argumentos, quase um mês após o início da disputa entre o cunhado e a tia do menino Manoel, os autos foram encaminhados para conclusão do Juiz Substituto de Órfãos Dr. Antonio de Olinda Almeida Cavalcanti, que decidiu:

Ao menor Manoel já foi dado tutor (fls.9) por ter sido abandonado por seu pai e sua mãe não estar em condições de exercer a tutoria. Acresce que o tutor nomeado já o era também de uma irmã do dito menor e seu cunhado. Por tais motivos e mais que consta dos autos indefiro a pretensão de fls. 16.

Assim, o menor foi retirado da casa da tia e madrinha e colocado na companhia do cunhado e junto de sua irmã. Ao menino Manuel não fora, em nenhum momento, requisitada sua participação nos autos (assim como sua irmã). A ele não coubera a interferência na decisão sobre quem desejaria que fosse seu responsável; além de não ter seu pai e mãe, de estar separado de sua irmã, tivera que participar como espectador de um embate que o atingiria; por fim, estaria novamente junto de sua irmã, mas a que preço? Essa era a sua vontade? Não temos como sa-

ber, apenas reafirmamos que as histórias preservadas nos processos de tutela

[...] mostram o conflito e as disputas que envolviam pais, parentes, tutores, empregadores e, no meio de tudo, as crianças que surgiam como atores principais nos processos, mas que acabavam por desempenhar papéis secundários no correr deles [...] (SCOTT; BASSANEZI, 2005, p. 171).

Outro processo exemplar envolveu a menor Olimpia³⁴, para cuja guarda houve vários interessados. João Moreira Guimarães, senhor da preta Eva, mãe de Olimpia, solicitou a tutela da menor, que se achava na casa de Leonel Pereira de Souza *contra a vontade de sua mãe, e de quem recebe maus-tratos*; no dia seguinte ao da abertura do processo, a tutela foi deferida para o peticionário e lavrado o Termo de Tutela e Compromisso; contudo, quase um mês depois disso, Leonel Pereira de Souza iria ao Juízo dos Órfãos informar que tinha em seu poder a menor Olimpia havia mais de dois anos, que o tutor nomeado era cidadão português e não era casado; assim pedia a exoneração do tutor e a sua nomeação em seu lugar.

É significativo que, no mesmo dia da interposição do recurso de Leonel Souza, a mãe da menor também apresentou à Justiça uma solicitação em relação à tutela de sua filha:

Diz a preta Eva, mãe da menor Olimpia que tendo V.S. [vossa senhoria] nomeado para tutor de sua filha João Moreira Guimarães, e como este não possa ser digno ocupar este cargo por ser cidadão português, vem novamente à presença de V.S. requerer se sirva nomear novo tutor por não querer, por princípio algum que sua filha continue em casa de Leonel Pereira de Souza, de quem recebe maus-tratos.

Diante da nova situação, o Juiz de Órfãos pediu vistas ao Curador-Geral de Órfãos Dr. José Affonso Pereira, e esse mandou intimar o tutor da menor sobre o que se alegava nos autos.

³⁴ RIO GRANDE DO SUL. Juízo Districtal da Vara de Orphãos de Porto Alegre. 3ª Vara. Tutoria. *Proc. n.º 525 de 1884*. [manuscrito]. Porto Alegre, 1884. Localização: APERS.

Indo à presença da Justiça, João Moreira Guimarães reconheceu que não poderia ser tutor da menor porque era português e viúvo, mas não podia concordar com a nomeação para o cargo de Leonel *por dar muitos maus-tratos à mesma menor e não lhe dar educação alguma, pois a conserva como escrava sem ao menos fazer-lhe um pecúlio na Caixa Econômica para ele pagar-lhe os seus serviços*; sendo assim, para tal encargo indicava, por solicitação da mãe da menina, a Érico Lima. Frente ao apresentado, o indicado foi nomeado, e a menor entregue a ele.

Outra situação emblemática extraída do conjunto documental analisado foi a tutoria de Josepha, Felippa e Felipe³⁵.

Na quarta-feira, 30 de outubro de 1878, Clemente Francisco dos Santos Pinto entrou com pedido para tutelar os três menores irmãos, filhos de sua escrava, a *preta Quitéria*; o motivo para tal ação decorria do fato de ele, *nos anos de 1870 ou 1871*, ter dado carta de liberdade aos menores em decorrência do recebimento da quantia de duzentos mil réis pagos pela Sociedade Partenon Literário³⁶, os quais haviam sido entregues ao Dr. Caldre e Fião³⁷. Contudo, esse viera a falecer, e os menores se achavam com a viúva do casal, que iria se retirar da província, vindo a entregar os três irmãos para *diversas pessoas*; em razão do apresentado, pediu que as crianças fossem reunidas e que fosse nomeado um curador para elas, encargo que aceitava.

³⁵ RIO GRANDE DO SUL. Juízo Districtal da Vara de Orphãos de Porto Alegre. 1ª Vara. Autos para petição de curadoria. *Proc. n° 2646 de 1878*. [manuscrito]. Porto Alegre, 1878. Localização: APERS.

³⁶ Sobre a atuação dessa sociedade na causa emancipacionista de escravos, recomendamos ver: MOREIRA, 2003; em especial, o capítulo dois, em que o autor trata diretamente dessa sociedade.

³⁷ Ilustre pessoa da sociedade porto-alegrense do período, seu nome era José Antônio do Vale, posteriormente acrescido de Caldre e Fião. Era médico e Doutor em Medicina pela Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro. Natural de Porto Alegre, nasceu em 1821 e faleceu na cidade em 1876; era filantropo e atuante na causa abolicionista. Foi autor dos primeiros romances da literatura sul-rio-grandense, primeiro presidente da Sociedade Partenon Literário. Há uma rua que leva seu nome no bairro Santo Antônio (FRANCO, 2006, p. 89).

No dia 11 de novembro, o Juiz de Órfãos Dr. Epaminondas Brasileiro Ferreira solicitou a matrícula dos menores ao suplente, e esse, em resposta, anexou a matrícula da mãe, pois a carta de liberdade havia sido feita antes da obrigatoriedade do registro pela lei do “ventre livre”. Já as cartas de alforria de Felippa (crioula, 16 meses de idade), Felipe (crioulo, três meses de idade) e Josefa (crioula, de quatro anos de idade), todos filhos da escrava Quitéria, foram passadas em 11/02/1871 e registradas em cartório em 13/03/71. O senhor recebeu, pela liberdade de seus três escravos, da Sociedade Libertadora, 100 mil réis por Felippa, 50 mil réis por Felipe e 300 mil réis por Josefa.³⁸

Quase um mês depois disso, foi juntado aos autos um documento produzido pela viúva de Caldre e Fião, interessantíssimo pelos argumentos utilizados, mas longo para que seja reproduzido na íntegra aqui.

A viúva de Caldre e Fião, Maria Izabel do Valle Caldre e Fião, foi ao Juízo dos Órfãos de Porto Alegre prestar esclarecimentos sobre o processo de tutela envolvendo os menores que estavam sob sua responsabilidade. Logo de início, apresentou os nomes dos menores, fazendo uma correção na petição inicial de Clemente Pinto: a menina, como constava no documento inicial, não se chamava Maria, mas Josepha, o que demonstrava que o senhor da mãe dos menores nem tinha ciência do nome correto deles. Disse também que Clemente teria vindo à instituição com

³⁸ Desse senhor ainda encontramos o registro da carta de alforria passada ao africano João Ruivo, passada em 08/02/76 e registrada no cartório no mesmo dia, concedida mediante o pagamento, pelo escravo, de 550\$. (APERS – 1º Tabelaionato de Porto Alegre, livro 21, folhas 39v, 040, 40v; e Livro 23, folha 144v – MOREIRA; TASSONI, 2007). No ano de 1869, Clemente Francisco dos Santos Pinto tinha 27 anos, era casado, negociante e proprietário de um armazém de couros na rua Sete de Setembro, centro de Porto Alegre. Sabemos disso, pois ele teve que testemunhar em um processo-crime movido pelo roubo de alguns bens de seus escravos, que moravam nos porões do seu armazém. O réu do processo foi um marítimo baiano e pardo, que obteve agasalho e pouso dos habitantes daquela senzala, os quais, no dia seguinte ao voltarem do trabalho, sentiram a falta de roupas de uso e dinheiro (*Sumário*, Processo Crime, maço 41, processo 1191. APERS).

o fútil pretexto de não deverem ser separados da companhia da mãe dos mesmos.

Contava ela que os menores tinham ganhado carta de liberdade por virtude dos empenhos da Sociedade Partenon Literário, da qual seu marido era presidente, que os menores haviam sido entregues a ele com a finalidade de *esse curá-los, educá-los e velar pelo seu bem-estar; e nessa missão sempre o seu marido houve com zelo, junto com ela, que não se poupava a nenhuma fadiga, já que seus sentimentos humanitários, espírito caridoso, e já também pelas circunstâncias de não ter filhos tratava com afeição as crianças.*

Todavia a morte de seu marido a havia obrigado a entregar a menina à senhora dona Joaquina L. de Brito *para velar por ela por algum tempo*, pois precisava, com mais atenção, *tratar dos negócios do casal* e, depois disso, *voltaria a dita menor à sua companhia como deseja*. Mas a viúva alegava ter sido *iludida* por dona Joaquina, em cuja casa morava a sogra de Clemente Pinto, Joaquina Brito, que se opunha à entrega da menor com a alegação de necessitar dos serviços da menina, que era utilizada no *serviço doméstico interno e mesmo externo – no que há grandes inconvenientes visto ser ela já maior de 12 anos, e, conseqüentemente não pode, sem perigo, ser mandada à rua*³⁹.

Por fim, em relação ao argumento de Clemente Pinto de que as crianças não deveriam viver separadas de sua mãe, a viúva viria a argumentar que:

Quando essas crianças foram libertas, o supl.do [suplicado Clemente] não recusou separá-los da companhia de sua mãe, notando-se que uma delas, a de nome Felipe, ainda mamava; hoje, porém que elas estão criadas, crescidas e já vão prestando alguns serviços, ele as quer ter em sua companhia sob o fundamento de não poderem ser separados de sua mãe. Naquele tempo, quando eles necessitando do [a]conchego materno, o supl.do não recusou separá-los, hoje [quando] estão criados a custa da supl.te [suplicante Maria] e com dispêndio não pequeno, julga imprescindível a permanência deles em companhia da mãe escrava.

³⁹ Destaque no original.

Que argumentos potentes! Nesse documento, a viúva Maria Izabel do Valle Caldre e Fião havia lançado em tela vários elementos que deslegitimariam que a guarda desses menores recaísse sobre Clemente Pinto: primeiro, ele não sabia nem o nome correto dos filhos de sua escrava; segundo, as crianças haviam ganhado a liberdade por intermédio da Sociedade Partenon Literário, presidida por seu finado marido e, por fim, que o argumento de Clemente Pinto era infundado, uma vez que, no momento de “vender” a liberdade dos três filhos de sua escrava, não titubeou em separar os filhos da mãe, fato agravado por essa ainda estar amamentando um deles. Além do mais, como vimos anteriormente em outro caso semelhante, o ex-senhor queria tutelar as filhas da escrava que vendera. O pedido foi deferido pelo Juízo dos Órfãos, não havendo prosperado o argumento do Curador-Geral de Órfãos de que os filhos deveriam acompanhar a mãe.

Contudo, em 6 de dezembro de 1878, o Curador-Geral de Órfãos Dr. José Affonso Pereira, o mesmo do caso julgado em 1882 e que havia defendido a permanência das menores junto de sua mãe escrava, deu seu parecer:

Aos órfãos se deve dar tutor, Ord. Liv. 1º tit. 88 e liv. 4º tit. 102, e como tais, é fora de dúvida, que devem ser tidos os menores filhos de pais incógnitos: o Aviso nº 312 de 20 de outubro de 1859 também assim o declarou. Aos menores, portanto, de que se trata deve-se nomear tutor, e nas condições de exercer esse encargo está sem contestação o supl. [suplicante Clemente Pinto] da petição de fls.2, e ainda mais porque, sendo ele senhor da mãe, com sua nomeação se alenará ao espírito da Lei de 28 de setembro de 1871, e dos sentimentos de humanidade, pondo-se os filhos juntos a ela, e sob seus cuidados. Além disso, as circunstâncias especiais, em que a suppl. da [suplicante Maria Caldre e Fião] da petição de fls.8 confessa achar-se, e que a impossibilitaram talvez de poder habilitar-se para ser tutora, acresce a circunstância de já ter feito entrega da menor Maria [Josepha] à pessoa estranha, e o fato de ter de retirar-se para fora da província.

No mesmo dia, o Juiz de Órfãos do caso recebeu o parecer do Curador-Geral e decidiu pela entrega dos menores à tutoria de Clemente Pinto. As mulheres tinham certa dificuldade devido ao

caminho mais longo que deveriam ter de percorrer para receber a tutela de um menor de idade.⁴⁰ O argumento do Curador-Geral de Órfãos, nos parece, esteve baseado numa concepção elitista da família, segundo a qual os filhos estariam juntos e sob a responsabilidade de seus pais; contudo a menina, por exemplo, não ficaria junto de seu tutor, mas com a sogra dele, que necessitava dos préstimos da menina liberta – que novamente voltava ao cativoiro, disfarçada de menina tutelada. Tal situação era semelhante à enfrentada pelos menores Maria, Adão, Bernardo, Felizardo e Pedro, filhos da *preta Marcelina*, e Josefa e Renância, filhos da *preta Juliana*. Suas mães haviam recebido a liberdade pela abolição da escravidão, mas o ex-senhor havia pedido – e ganhado – a tutela de todos os filhos de suas duas ex-escravas⁴¹.

As disputas nos processos de tutela eram frequentes. Tratava-se de embates que – na maioria das vezes – não giravam em torno de pressupostos legais, mas morais e sociais, características e qualidades para ser ou não um tutor. Como visto nesse último caso, novamente as “vozes menores” teriam sido silenciadas. Ouvir o desejo (ou a versão dos fatos) dos menores não estava constantemente no horizonte de possibilidades da instituição, como se percebe nesse, que tramitou por mais de 30 dias no Juízo dos Órfãos de Porto Alegre, ultrapassando o período legalmente necessário para uma tutoria.

* * *

Neste capítulo, pudemos acompanhar alguns casos que exemplificam muitos processos de tutela. As crianças que eram encaminhadas ao Juízo dos Órfãos de Porto Alegre vinham pelos mais variados motivos, mas quase todos ligados aos interesses dos adultos que queriam regularizar ou pedir a guarda de um menor de

⁴⁰ Sobre as dificuldades que as mulheres tinham para receber a tutela de uma criança, recomendamos CARDOZO, 2014.

⁴¹ RIO GRANDE DO SUL. Juízo Districtal da Vara de Orfãos de Porto Alegre. 1ª Vara. Autos de tutoria. *Proc. n.º 2770 de 1888*. [manuscrito]. Porto Alegre, 1888. Localização: APERS.

idade, seguindo a mesma estratégia: desqualificar possíveis opositores ou familiares do menor e, em razão disso, expor a situação de extrema vulnerabilidade social em que esse se encontrava.

Não havia uma prática (ou regulamento) que obrigasse os operadores do Direito a intimar as crianças a prestar esclarecimento sobre a situação em que estavam enredadas. Algumas foram chamadas, outras não (não conseguimos entender o porquê, uma vez que eram casos semelhantes), mas o certo é que havia esse recurso, que, na maioria dos processos de tutela do Juízo dos Órfãos de Porto Alegre, não foi acionado, talvez para que fosse respeitado o prazo legal de conclusão do processo.

Mesmo assim, poderiam ter sido evitados muitos conflitos e dissabores tanto para os adultos como para as crianças; mas, além disso, também é significativo o indicativo do baixo número de processos de tutela que voltaram devido a algum problema com o tutor ou mesmo com a criança. As disputas eram travadas geralmente no desenrolar do processo até a assinatura do Termo de Tutela e Compromisso ou logo em seguida a esse; assim, podemos entender por que a instituição continuaria a ser valorizada pelo Judiciário e respeitada pela sociedade em geral, que a acionava, cada vez mais, com o passar dos anos, para legitimar a guarda de uma criança.

Referências

ALANIZ, Anna Gicelle García. *Ingênuos e libertos: estratégias de sobrevivência familiar em épocas de transição (1871-1895)*. Campinas/SP: CMU/UNICAMP, 1997.

ALEGRE, Aquiles Porto. *Vultos e fatos do Rio Grande do Sul*. Porto Alegre: Globo, 1919.

ALMEIDA, Cândido Mendes de. *Código Filipino ou Ordenações e leis do Reino de Portugal, recompiladas por mandado do rei D. Philippe I*. 14. ed. Rio de Janeiro: Tipografia do Instituto Philomathico, 1870.

ARAÚJO, José Francelino de. *A escola do Recife no Rio Grande do Sul: influência dos nordestinos na magistratura, no magistério e nas letras jurídicas do Rio Grande do Sul*. Porto Alegre: Sagra; DC Luzzatto; Facul-

dade de Direito Ritter dos Reis; Instituto dos Advogados do Rio Grande do Sul, 1996.

AZEVEDO, Gislane Campos. *De Sebastianas e Geovannis: o universo do menor nos processos dos juízes de órfãos da cidade de São Paulo (1871-1917)*. Dissertação (Mestrado em História), Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, SP, 1995.

BOURDIEU, Pierre. A força do direito. Elementos para uma sociologia do campo jurídico. In: _____. *O poder simbólico*. Tradução de Fernando Tomaz (português de Portugal). 12. ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2009.

CARDOZO, José Carlos da Silva. “*Como se fosse meu filho*”? As crianças e suas famílias no Juízo dos Órfãos de Porto Alegre (Século XIX). Tese (Doutorado em História), Universidade do Vale do Rio dos Sinos, São Leopoldo/RS, 2015.

CARDOZO, José Carlos da Silva. A tutela dos filhos de escravas em Porto Alegre. *Revista Latino-Americana de História*, v. 1, p. 88-98, 2012.

CARDOZO, José Carlos da Silva. *Enredos tutelares: o Juízo dos Órfãos e a atenção à criança e à família porto-alegrense no início do século XX*. São Leopoldo/RS: Oikos, Editora UNISINOS, 2013.

CARDOZO, José Carlos da Silva. O gênero no Juízo dos Órfãos de Porto Alegre. *Esboços (UFSC)*, v. 20, p. 121-139, 2014.

CARDOZO, José Carlos da Silva; FLECK, Eliane Cristina Deckmann; SCOTT, Ana Sílvia Volpi. Juízo dos Órfãos: a instituição e seus funcionários. In: MOREIRA, Paulo Roberto Staudt et al. (Org.). *Instituições e práticas de controle social: perspectivas de pesquisa*. São Leopoldo/RS: Oikos/Editora UNISINOS, 2016. p. 84-111.

CARDOZO, José Carlos da Silva; MOREIRA, Paulo Roberto Staudt. Anjos marcados: o batismo dos filhos do ventre livre (Porto Alegre/RS – 1871-1888). *Revista Brasileira de História & Ciências Sociais*, v. 7, p. 80-94, 2015.

CHALHOUB, Sidney. *Cidade febril: cortiço e epidemias na Corte Imperial*. São Paulo: Companhia das Letras, 2006.

FONSECA, Claudia. *Caminhos da adoção*. 3. ed. São Paulo: Cortez, 2006.

FONSECA, Claudia. Ser mulher, mãe e pobre. In: DEL PRIORE, Mary (Org.); BASSANEZI, Carla (Coord. de Textos). *História das mulheres no Brasil*. 9. ed. São Paulo: Contexto, 2008.

FRANCISCO, Raquel Pereira. *Laços da senzala, arranjos da Flor de Maio: relações familiares e de parentesco entre a população escrava e liberta – Juiz de Fora (1870-1900)*. Dissertação (Mestrado em História), Universidade Federal Fluminense, Niterói, RJ, 2007.

FRANCO, Sérgio da Costa. CALDRE E FIÃO, Dr. José Antônio do Vale. In:_____. *Porto Alegre: guia histórico*. 4. ed. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2006.

FRANCO, Sérgio da Costa. Gaúchos na Academia de Direito de São Paulo no século 19. *Revista Justiça & História*. Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, v. 1, n.1 e 2, 2001. Disponível em: <https://www3.tj.rs.gov.br/institu/memorial/RevistaJH/vol1n1n2/04.%20Sergio_Franco.pdf?PHPSESSID=5448a121861af351896a54439c1c7087>. Acesso em: 20 jan. 2016.

FRANCO, Sérgio da Costa. HASSLOCHER, Germano. In:_____. *Porto Alegre: guia histórico*. 4. ed. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2006.

GEREMIAS, Patrícia Ramos. *Ser “ingênuo” em Desterro/SC: A lei de 1871, o vínculo tutelar e a luta pela manutenção dos laços familiares das populações de origem africana (1871-1889)*. Dissertação (Mestrado em História), Universidade Federal Fluminense, Niterói, RJ, 2005.

GERTZ, René Ernani. *O aviador e o carroceiro: política, etnia e religião no Rio Grande do Sul dos anos 1920*. Porto Alegre: Edipucrs, 2002.

LEWKOWICZ, Ida et al. *Trabalho compulsório e trabalho livre na história do Brasil*. São Paulo: Editora UNESP, 2008.

MOREIRA, Paulo Roberto Staudt. *Entre o deboche e a rapina: os cenários sociais da criminalidade popular em Porto Alegre*. Porto Alegre: Armazém Digital, 2009.

MOREIRA, Paulo Roberto Staudt. *Os cativos e os homens de bem: experiências negras no espaço urbano*. Porto Alegre: EST Edições, 2003.

MOREIRA, Paulo Roberto Staudt; TASSONI, Tatiani. *Que com seu trabalho nos sustenta: as cartas de alforria de Porto Alegre (1748/1888)*. Porto Alegre: EST, 2007.

PAPALI, Maria Aparecida C. R. *Escravos, libertos e órfãos: a construção da liberdade em Taubaté (1871-1895)*. São Paulo: Annablume; FAPESP, 2003.

PESAVENTO, Sandra Jatahy. *A emergência dos subalternos: trabalho livre e ordem burguesa*. Porto Alegre: Editora da Universidade/UFRGS; FAPERGS, 1989.

PESAVENTO, Sandra Jatahy. *Os pobres da cidade: vida e trabalho (1880-1920)*. Porto Alegre: Editora da Universidade/UFRGS, 1994.

PESAVENTO, Sandra Jatahy. Os trabalhadores do futuro. O emprego do trabalho infantil no Rio Grande do Sul da República Velha. *História*, São Paulo, n. 14, p. 189-201, 1995.

PINHEIRO, Luciana Araújo. *A civilização do Brasil através da infância: propostas e ações voltadas à criança pobre nos anos finais do Império*. Dissertação (Mestrado em História), Universidade Federal Fluminense, Niterói, RJ, 2003.

RINALDI, Alessandra de Andrade. Passionalidade, patologia e vingança: um estudo sobre mulheres, crimes e acesso à Justiça (1890-1940). In: SCHUCH, Patrice; FERREIRA, Jaqueline (Orgs.). *Direitos e ajuda humanitária: perspectivas sobre família, gênero e saúde*. Rio de Janeiro: Editora Fiocruz, 2010. p. 245-275.

SANTOS, Washington dos. *Dicionário jurídico brasileiro*. Belo Horizonte/MG: Del Rey, 2001.

SCOTT, Ana Sílvia Volpi; BASSANEZI, Maria Sílvia C. No fundo do baú: procurando as crianças imigrantes nas fontes documentais paulistas. In: RADIN, José Carlos (Org.). *Cultura e identidade italiana no Brasil*. Joaçaba/SC: UNOESC, 2005.

TEIXEIRA, Heloísa Maria. *A não-infância: crianças como mão de obra em Mariana (1850-1900)*. Tese (Doutorado em História), Universidade de São Paulo, 2007.

TRINDADE, Héliqio; NOLL, Maria Izabel. *Subsídios para a história do Parlamento Gaúcho (1890-1937)*. Porto Alegre: CORAG, 2005.

WITT, Osmar Luiz. *Igreja na migração e colonização: a pregação itinerante no Sínodo Riograndense*. São Leopoldo/RS: Editora Sinodal, 1996.

ZERO, Arethusa Helena. *O preço da liberdade: caminhos da infância tutelada – Rio Clara (1871-1888)*. Dissertação (Mestrado em História), Universidade Estadual de Campinas, Campinas, SP, 2004.

A Justiça frente aos delitos de menores em Porto Alegre (1927-1933)

Ana Paula Zanella

Introdução

Das diversas medidas voltadas à infância, ocorridas no começo do século XX, a que mais se destacou foi o Decreto 17.943-A, de 12 de outubro de 1927, promulgado pelo presidente da República Washington Luis. De caráter higienista e disciplinar, o referido Código¹ trouxe mudanças legais significativas no trato dos menores: desvalidos, delinquentes, vadios, entre outros tipos. Com ele também se abriu a perspectiva profilática de proteção do indivíduo e do seu hábitat, ao mesmo tempo em que a visão jurídica sobre a temática se apresentava como repressiva e moralista (PILOTTI; RIZZINI, 1995).

Os discursos mesclavam-se, ora defendiam a criança, vista então como símbolo do futuro da nação, ora justificavam suas propostas de gerenciamento dos mesmos em benefício e defesa da sociedade contra essa infância que ameaçava a ordem social. Esses discursos não eram frequentes somente no Brasil, mas debates sobre esse assunto tinham espaço também no cenário internacional.

Essa nova prática jurídica não se restringiu apenas a seu próprio âmbito, mas deu origem a um sistema de assistência social e legal à infância pobre, que se estendeu a todos os estados em substituição, principalmente, às casas de correção. Ao encami-

¹ BRASIL. *Código de menores*: decreto n. 17.943 – A, de 12 de outubro de 1927. Porto Alegre: Globo, 1928.

nhar essa população infantil, tida como anormal, já que não se enquadrava no modelo ideal de infância e de família, o Estado buscou cada vez mais se adequar ao sistema produtivo da época.

Dentre as várias medidas previstas no Código de 1927 destaca-se a criação de um órgão especialmente voltado para o julgamento dos casos envolvendo menores: o Juizado de Menores. Apesar da obrigatoriedade da instalação de um Juizado de Menores em cada estado, não era claro quanto tempo cada um tinha para instalá-lo, tanto que o Rio Grande do Sul só criou o seu em 1933, ao contrário de outros entes da federação (ZANELLA, 2003).

O Código procurou organizar uma série de classificações a fim de identificar, entender e torná-la o mais maleável possível na hora de legislar sobre os menores em qualquer situação, visando também à maior eficácia do seu poder de atuação. A classificação diz respeito à relação dos menores com os seus representantes legais, que eram responsáveis pelos atos e condições de vida da criança. Diante dessa relação, o Judiciário assumiu o poder de regulador da mesma.

Além de visivelmente socializada na época, a infância (desvalida, vadia, delinquente, entre outros tipos) também consolidou uma nova categoria social: o menor. Termo amplamente utilizado não apenas nos meios jurídicos, esse se foi incorporando ao vocabulário do brasileiro e, mesmo com o advento do Estatuto da Criança e do Adolescente (1990), ainda é utilizado pela população.

A promulgação do Código de Menores retirou do Código Penal a responsabilidade sobre os casos de natureza ligados à criança, mas esse continuou, de certa maneira, definindo os crimes praticados pelos criminosos em geral, e aí se incluem os menores de 21 anos. Assim, a cultura da lei passou a classificar e julgar os delitos praticados pelos menores bem como regular e normatizar o tratamento destinado aos delinquentes. A partir daí, o Estado passou a atuar cada vez mais sobre as práticas sociais, principalmente por meio dos operadores do direito, que atuarão diretamente nos comportamentos delituosos dos menores.

Panorama dos processos-crime envolvendo menores em Porto Alegre

As mudanças (econômica, social, política, entre outras) tornaram a capital gaúcha no início do século XX o principal centro ferroviário da região sul-rio-grandense, seguida de Rio Grande e Pelotas – mais ao sul, tornando Porto Alegre ponto central de recebimento e de distribuição de mercadorias intra e inter-regional (BAKOS, 1996).

Além de importante centro de transporte terrestre, o escoamento de mercadorias para outras regiões brasileiras e para o exterior por meio do novo porto contribuiu ainda mais para o desenvolvimento da economia e da sociedade porto-alegrenses, pois muitos estabelecimentos comerciais, cinemas, bares, entre outros, foram ocupando os seus espaços centrais. Era a modernidade com todos os seus ideais de “cidade-progresso”, refletidos nos projetos de urbanização, chegando ao sul do Brasil. E chegando para ficar.

O crescimento da cidade pôde ser observado pelo aumento da sua população, que no ano de 1900 era de 73.674 habitantes, passando para 256.550 habitantes em 1930 (BAKOS, 1996). O incremento da população demonstra uma conquista da cidade, pois passou a se igualar em tamanho com outras capitais brasileiras, a exemplo de Salvador, Recife e Belém, mas ainda com menor população do que São Paulo e Rio de Janeiro. Tal crescimento ocorreu porque Porto Alegre se tornou atrativa para as populações rural e de outras cidades menores devido à implantação de novas fábricas e ao aumento do setor terciário, que se multiplicava desde a virada do século XIX para o XX, promovendo, então, um intenso fluxo migratório rumo à capital do estado (BAKOS, 1996).

Entretanto, assim como a cidade cresceu em termos de desenvolvimento econômico e populacional, o mesmo foi acompanhado por uma série de problemas sociais, como o surgimento do desemprego, de mendigos, tão mencionados pelos jornais da época. Outros problemas fizeram-se visíveis, não que eles já não ocorressem em outras épocas, mas que no contexto estão no foco das

autoridades: a “delinquência” de menores. Os delitos praticados por menores deveriam ser controlados, isto é, penalizados. Os menores passaram a ser vistos como perigo. Nesse sentido, o menor que praticou o delito deveria ser vigiado, controlado, com o objetivo de proteger a sociedade.

Como a própria legislação não determinou o prazo em que o Juizado de Menores deveria ser criado, coube então ao Cartório do Júri abrigar as questões envolvendo crimes, inclusive aqueles referentes aos menores “delinquentes”.² Pelo Código de Organização Judiciária do Estado, o julgamento dos processos-crime referentes aos menores era da responsabilidade dos juízes distritais³, que, além dessa atribuição, reuniam outras relacionadas a questões cíveis.

De 1927 até 1933, ou seja, da promulgação do Código de Menores à criação do Juizado de Menores, o maior número de julgamentos ocorreu entre os anos de 1928 e 1930, tendo uma redução a partir do ano de 1932. Torna-se difícil identificar o motivo pelo alto índice de julgamentos entre os anos de 1928 e 1930. Quanto ao ano de 1930, é possível que a Revolução de 30 tenha alguma influência sobre esses números, pois todos os órgãos estatais estavam voltados para possíveis desordens.⁴ Todavia

² Desde o Império, a instituição do Júri era responsável pelo julgamento de quase todos os delitos previstos no Código Criminal da época. Os crimes de roubo, homicídio, lesões corporais contra homens e mulheres, entre outros, eram da responsabilidade do Júri (STRECK, 2001). Essa jurisdição durou até 1938, período em que a prática do Júri restringiu-se aos crimes dolosos, de envenenamento, infanticídio, morte decorrente de duelo, indução ao suicídio, latrocínio e aqueles tentados ou consumados (SLEIMON, 2001).

³ Segundo AXT (2001, p. 72), cabia ao Juiz Distrital: “(...) homologar contratos, abrir testamentos, presidir casamentos, proceder a corpo de delito, preparar e julgar em primeira instância as causas cíveis, até o valor de quinhentos mil réis, e preparar processos crimes. Não se lhe exigiam diploma nem tampouco concurso. Era diretamente nomeado pelo presidente do estado, sempre a partir da indicação dos chefes políticos locais”.

⁴ Para maiores detalhes acerca dos processos-crime leia-se: ZANELLA, Ana Paula. *O papel do Estado frente à “delinquência” de menores em Porto Alegre (1927-1933)*. Dissertação (Mestrado em História), Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2008.

tais observações não são conclusivas, pois nem todos os menores que foram presos sofriram processos, como aponta o Livro de Sentenciados da Casa de Correção, da mesma forma como nem todos os menores processados foram encaminhados à Casa de Correção. Porém se constatou que muitos dos menores que foram absolvidos dos crimes que lhes foram imputados permaneceram presos durante o percurso processual.

Quanto à redução do número de processos no ano de 1933, acredita-se que a criação do Juizado de Menores substituiu o destino dos mesmos, mas isso não significou que os juízes lotados no Cartório do Júri deixaram de ser responsáveis por eles, pois foram encontrados processos-crime de menores no referido Cartório até o ano de 1950. Mesmo que em número reduzido, os juízes distritais continuaram julgando os processos que, teoricamente, seriam da competência dos juízes de menores, fato que demonstra certa confusão entre as competências judiciais desses dois setores do Judiciário no estado do Rio Grande do Sul.

Nos processos-crime, constatou-se a absolvição da maioria dos réus; poucos foram condenados e apenas um processo foi arquivado. Chamou a atenção que, das sentenças condenatórias, grande parte refere-se ao delito de furto e/ou roubo⁵, e apenas uma diz respeito a atentado ao pudor. O único arquivamento deu-se devido à expiração do prazo legal para a abertura de processo. Quanto às sentenças absolutórias, os delitos tipificados referiam-se a: lesões corporais⁶, roubos/furtos, defloramentos, homicídios, acidentes, estupro, rapto e atentado ao pudor. Um aspecto que se destacou está no fato de que menos de 10% dos réus apelaram da decisão judicial do total de processos julgados.

O único caso de reformulação da sentença, em que se determinou a condenação do réu, ocorreu porque o delito de rapto

⁵ Optou-se pela reunião desses dois tipos de delitos em um só, pois em ambas as categorias há apropriação indébita de algum tipo de bem.

⁶ Optou-se por agrupar as lesões corporais leves e graves em uma mesma categoria.

foi praticado contra uma menina com idade inferior a 15 anos completos, o que, segundo o Código Penal vigente, era considerado crime passível de pena, e porque foi o Ministério Público quem solicitou a reforma da decisão final, já que os pais da menor não se manifestaram. Se não fosse pela idade da suposta vítima, provavelmente o réu não teria tido a sua sentença absolutória revertida.

A criação do Código de Menores não invalidou a atuação do Código Penal de 1890 perante os crimes cometidos por menores, pois cabia a esse definir os crimes e as penas a serem aplicadas, enquanto o primeiro apenas determinava como as penas deveriam ser aplicadas quando os processos criminais se referissem a menores. Assim, os menores infratores eram acusados mediante a citação, por parte do Ministério Público, do artigo do Código Penal a que se referisse o delito pelo qual estavam sendo acusados perante a Justiça. A partir da citação do crime, conforme menção no Código Penal, o menor era processado.

Entendia-se que o crime consistia na violação imputável e culposa da lei penal, segundo o artigo 7º do Código Penal Brasileiro de 1890. De acordo com o texto legal comentado, o conceito de crime pode ser definido em seus aspectos legal, jurídico ou sociológico. Galdino Siqueira, entretanto, ressaltou que essa definição não está corretamente definida quando se diz que ela consiste na “violação da lei penal” e que o mais adequado seria definir o delito como a “violação do preceito consagrado pela sanção penal” (SIQUEIRA, 2003, v. I, p. 147).

Não cabem aqui discussões acerca desse tema, mas ressaltar que a definição de um conceito único de crime foi palco de discussões entre os juristas, assim como a definição dos tipos de delitos, o que causava muita discussão entre os doutrinadores da época. Há, no entanto, uma questão muito clara: com a criação do Código de Menores passou-se a tratar o delito como passível de punição. Como refere Salo de Carvalho: “A pedra angular dos sistemas jurídicos penais da modernidade é a pena privativa de liberdade” (CARVALHO, 2004, p. 35). Muito embora o Código de Menores previsse que os infratores menores

deveriam ser recolhidos a casas especiais para ser (re)educados, a privação de liberdade ocorria nos casos de condenação (CARVALHO, 2004).

Dentre os delitos apresentados nos processos envolvendo menores predominaram aqueles referentes às lesões corporais; em segundo lugar, encontram-se os roubos ou furtos; em seguida, vêm os defloramentos; em quarto lugar, estão os crimes de homicídio e acidentes; e, por fim, estão estupro, rapto e atentado ao pudor. Desses delitos, os réus foram condenados nos crimes de furto/roubo e atentado ao pudor, sendo que dessas condenações apenas uma se referia a delito praticado por menor do sexo feminino (roubo), e os demais referiam-se à prática masculina (furto e atentado ao pudor). Todos os outros delitos tiveram sentença absolutória. A predominância dos delitos praticados por menores refere-se a lesões corporais, furto/roubo e defloração.

Predominantemente campo de atuação masculino, a prática criminal tendeu a reforçar os estereótipos atribuídos à mulher e à sua “inabilidade” delituosa, tal como pensavam muitos criminologistas e juristas. Uma das hipóteses para a baixa incidência de mulheres como figurantes principais nos processos-crime diz respeito ao aparato policial, que se apresentava como mecanismo de pouca importância no controle social feminino. Esse controle estaria a cargo da família e da escola, ambas responsáveis pela reprodução e incorporação dos valores masculinos. Os processos envolvendo crimes femininos trataram de roubos ou furtos e lesões corporais, sendo que apenas teve sentença condenatória o que se referia a roubo/furto. Nenhum delito envolvendo homicídio apareceu. Isso não significa que as menores não estivessem sujeitas a esse tipo de delito, embora nenhum processo-crime dessa natureza fosse encontrado. Também se constatou que o predomínio dos crimes que resultaram em processos criminais abrangia a faixa etária entre os 15 e 17 anos da idade. Uma questão importante que se apresentou diz respeito à proteção dada pelo próprio Código de Menores aos menores de

14 anos.⁷ Além disso, aos menores de 18 anos eram destinadas prisões especiais, e mesmo que essas não existissem, estavam previstas no Código.

Dentre as profissões dos réus se destacam as ligadas ao comércio ou terceiro setor; operário; domésticas e estudantes; choferes, militares/soldados, sapateiros e outros, respectivamente. Observou-se a predominância de três profissões: comércio/caixeiro, operário e doméstica. Dos delitos cometidos por menores, apenas em um caso a profissão não foi mencionada – nos demais casos, todos os envolvidos tinham alguma ocupação profissional. Já era sabido que fazia parte das indagações jurídicas dirigidas ao réu qual a sua profissão e, independentemente de qual fosse, conferia certa posição social ao mesmo, pois não ele poderia ser visto como vadio, o que serviria também como prova de “bons antecedentes”, elemento que era considerado pelo juiz na hora de proferir a sentença.

O delito... A sentença: argumento moral ou legal?

Os delitos que compõem o maior número de processos-crime contra menores são três: lesão corporal, roubo ou furto e defloramento.

As lesões corporais leves tornavam-se graves (Código Penal, Art. 305) quando ocorriam contra terceiros por meio de instrumento aviltante, com a intenção de causar dor física ou injúrias. Para esse delito, a pena prevista era de um a três anos de prisão celular. Já as lesões de caráter permanente (Código Penal, Art. 306) eram aquelas resultantes da imperícia, imprudência ou negligência na prática do ofício, que resultasse no dano de terceiros

⁷ Art. n° 68: “O menor de 14 annos, indigitado autor ou cumplice de facto qualificado crime ou contravenção, não será submettido a processo penal de especie alguma; a autoridade competente tomará sómente as informações precisas, registrando-as, sobre o facto punivel e seus agentes, o estado physico, mental e moral do menor, e a situação social, moral e economica dos paes ou tutor ou pessoa em cujo guarda viva” (BRASIL, 1928, p. 22).

ou que fosse realizada sem intenção, direta ou indireta. A pena prevista era de quinze dias a seis meses de prisão celular. Constatou-se que todos os processos que passaram pela Vara do Júri e que trataram de lesões corporais tiveram sentença favorável ao réu; desses, apenas um foi arquivado.

As brigas e desavenças sempre foram comuns e mais visíveis em qualquer grupo social de qualquer período da História, principalmente entre os homens, pois era necessário preservar a honra e a moral masculinas, mesmo que para isso fosse necessário o uso da força. Dependendo da circunstância em que fora causada, essa prática não era motivo de condenação, pois os juizes também compartilhavam de preceitos morais – como a defesa dos “brios” masculinos, por exemplo – e assim deixavam as suas posições pessoais nas sentenças.

Nos casos de lesões corporais envolvendo ataques à honra masculina (briga), à sua masculinidade, a sentença absolutória do juiz apresentava a mescla da tríade: preceitos morais, texto legal, antecedentes do réu; por isso enquadrava-se a agressão como legítima defesa. Já em outro caso de lesão corporal efetuada contra a defesa da honra masculina – entenda-se aqui o convite de outro homem à prática de “atos libidinosos” (homossexualismo) –, percebeu-se que a defesa da honra masculina, muito valorizada pela sociedade da época, não só justificava a prática de atos agressivos como também era o meio empregado para a defesa do “pun-donar”, dos brios masculinos.

Em outra situação (briga entre menores), ao invés de apenas avaliar as provas coligidas contra o réu, o juiz ressaltou que o ato fora cometido em um momento em que os ânimos estavam exacerbados, e por isso tal fato deveria ser considerado como atenuante para a lesão provocada. Além disso, a constatação dos “bons antecedentes” beneficiou o réu e fez com que fosse absolvido da acusação intentada contra ele e entregue aos pais para cuidado. Ao mesmo tempo em que o juiz demonstrava a sua benevolência para com os infratores, também repreendia os pais, pois dizia a eles o que fazer (encaminhar o réu à instituição de ensi-

no), ampliando ainda mais a sua rede de poder, pois além, de demonstrar quem é digno ou não de absolvição, estendia o seu controle à família. Isso mostrava a sua potencialidade em interferir no tipo de atenção a ser dispensada aos menores infratores após serem liberados pela justiça.

Praticamente nenhum desvio passava sem que o juiz manifestasse algum tipo de comentário que refletisse mais a sua opinião moral do que a norma legal vigente. Verifica-se que são apontados possíveis desfechos para os conflitos que originaram o processo sobre briga entre menores e que os juízes buscavam nesses argumentos a justificativa para a absolvição dos infratores. Mais uma vez, a prática de identificar e conseguir visualizar o perfil dos réus demonstrou o caráter de cientista que os juízes incorporavam à sua prática de julgar, principalmente porque muitos juristas se filiaram como adeptos da escola criminológica moderna. Assim, ao mesmo tempo, eles mesclavam os conhecimentos adquiridos por meio da ciência criminal aos pressupostos defendidos pela escola positiva de direito penal.

Normalmente, a defesa alegava a legítima defesa como justificativa para a agressão. Se o réu tivesse a seu favor testemunhas, escritas e presenciais, que atestassem a sua boa índole e os seus bons antecedentes, tudo isso reunido e temperado com motivos que o juiz considerasse relevantes (honra, legítima defesa, entre outros), era praticamente certa a absolvição do menor. A prova de legítima defesa parece ser muito mais importante do que o delito em si, pois a sentença praticamente deixava em segundo plano a confirmação da prática do delito segundo o Código Penal, priorizando-se o motivo pelo qual o mesmo ocorrera. Conclui-se que a causa é mais importante do que a consequência do ato, principalmente quando ele está revestido de práticas que contrariam os pressupostos morais dos magistrados.

Mais uma vez, em processo onde se ressaltou que a legítima defesa utilizada pelo réu justificava a agressão e ao reunir provas testemunhais de que o menor agira em favor de membro da família contra um chefe de família inadequado, por exemplo, pois

não se comportava de acordo com os ideais de chefe de família, já que dizia palavras obscenas, era agressivo, entre outras características negativas, a defesa acabou ganhando a simpatia do julgador, talvez nem tanto por sua atuação, mas pelos pressupostos morais e sociais incorporados pelo juiz, que acabava proferindo uma sentença que terminou prejudicando a “vítima” e beneficiando o réu.

Para Wolkmer, é impossível pensar que as ordens jurídica e política estão baseadas apenas na força material do poder, pois em todo e qualquer poder, jurídico ou político, existem valores comumente aceitos e revestidos de interesses, desejos e anseios de determinado grupo social. Por isso a adequação do poder é marcada por práticas históricas do cotidiano que refletem os mecanismos de dominação social, aceitação e obediência da sociedade em geral, ao mesmo tempo em que servem de justificativa para os aparatos normativos e trazem à tona a discussão acerca dos problemas que envolvem legitimidade e legalidade (WOLKMER, 2000).⁸

Quanto aos delitos contra a propriedade privada, o direito reconhecia a importância da preservação da propriedade privada, uma vez que ela faz parte do direito de liberdade do homem. Para o direito, a ofensa à propriedade deve ser punida por se tratar de uma violação contra a liberdade humana. Caso se negasse o direito de propriedade, negar-se-ia o direito à liberdade, e isso demonstraria o quão absurda mostrar-se-ia a doutrina jurídica (SIQUEIRA, 2003, v. 2).

Nos delitos infringidos à propriedade privada, constatou-se que as sentenças absolutórias e condenatórias apresentaram percentuais aproximados, nos quais preponderaram as segundas sobre as primeiras. Os dados refletem um quadro diferente do re-

⁸ Por legalidade entende-se o acato à ordem normativa existente, vigente e positiva. Diz respeito à existência de leis, formal e tecnicamente impostas, que são obedecidas por regras sociais existentes em determinada situação institucional. Entende-se como legitimidade a prática que atua no senso comum dos ideais, dos fundamentos, das crenças, dos valores e dos pressupostos ideológicos, bem como as aceções de justiça partilhadas pela coletividade (WOLKMER, 2000).

velado sobre os delitos de lesão corporal; pode-se verificar uma inversão das condenações em relação às absolvições. O predomínio das condenações nos delitos contra a propriedade salienta a importância em proteger bens privados. Acerca da atuação da instituição judiciária, Silva destaca:

No caso dos crimes contra a propriedade, a intenção da instituição judiciária era provavelmente reforçar o caráter criminal da apropriação indébita dos bens alheios, contribuindo, dessa forma, para a disciplinarização daqueles que não se adequavam ao estilo de vida que então se impunha, qual seja o de que somente o fruto do trabalho tido como honesto poderia ser utilizado como forma de garantia material da subsistência (SILVA, 2004, p. 9).

No direito penal brasileiro, os legisladores seguiram os preceitos de defesa do direito de propriedade e inseriram no Código Penal de 1890 os tipos de crimes contra a propriedade pública e particular, especificamente os de furto em seus artigos 330, 331, 332, 333, 334 e 335 e os de roubo nos artigos 356 a 361, a fim de penalizar as práticas ilícitas efetuadas contra o patrimônio privado. Segundo Siqueira (2003), o furto consiste na prática mais corriqueira dos delitos praticados contra os bens particulares; por isso acabou assumindo uma definição caracterizada por uma ação que tende à apropriação ilícita do bem alheio por meio de posse, subtração ou ato semelhante.

Amparado no Artigo 330, do Código Penal, o juiz proferiu sentença condenatória a uma menor em que não se restringiu apenas a aplicar a lei ao julgar o pleito da menor, mas fez questão de classificar a ré e a sua corré como decaídas, não só por estarem alcoolizadas, mas também por residirem em ambiente inadequado para moças virtuosas. Pode-se inferir que a penalidade imposta tem uma tripla finalidade: aplicação da lei, penalização dos hábitos e costumes da menor infratora e ratificação do poder do operador do direito sobre a coletividade.

Foucault chama a atenção para o estabelecimento das relações de poder que surgem muito antes do estabelecimento do poder por parte dos operadores do direito. Um poder policialesco

que prima pelo controle e pela punição daqueles que desrespeitam as regras acordadas pela sociedade em prol da ordem e do progresso e que os juízes acabavam incorporando à sua lide burocrática (FOUCAULT, 2006). Essa prática policialesca e punitiva sobre os infratores tendia a ser amenizada quando o réu comprovava os seus bons precedentes, principalmente se complementada pela capacidade lógico-dedutiva do julgador. Nota-se, mais uma vez, a importância de serem comprovados, por meio escrito ou testemunhal, os bons antecedentes do réu, mesmo quando as provas o envolvam, mesmo que indiretamente, na cumplicidade do ato delitivo.

Além de reunir todos os elementos já citados, poderiam surgir novos elementos que poderiam consistir na readmissão do infrator pelos queixosos na dispensa de tratamento especial, pois é trabalhador, e por fim a frequência do mesmo em instituição noturna de ensino. Em vista disso, não era aceitável que se condenasse um indivíduo de hábitos corretos e que apenas cometera um deslize devido à coação sofrida. Como fica o ressarcimento do valor recebido pelo seu silêncio? Isso não há como saber, mas o certo é que todas as culpas foram voltadas para quem praticou o delito e não para quem se beneficiou dele, mesmo sem o ter praticado.

Acreditava-se que, além de cumprir a lei, as normas sociais e preservar a propriedade privada, cabia ao jurista, mesmo que não se provasse a culpa pela prática do delito, demonstrar que o sistema existia e vigiava os que se “desviassem”, pois era preciso proteger a sociedade e os que nela estavam integrados. Não é apenas a questão dos “maus antecedentes” do réu que chama a atenção, que nem poderia ser considerado reincidente, visto o Código de Menores, em seu artigo 85, dizer que o menor de 18 anos incompletos não poderia ser considerado reincidente, mas a prática do mesmo delito por várias vezes, ou de mesma natureza, ou de outro tipo, “(...) contribuirá para o equiparar a menor moralmente pervertido ou com persistente tendência ao delito” (BRASIL, 1928, p. 26).

Segundo Caulfield,

os juízes deveriam levar em consideração tanto as mudanças das normas e os progressos científicos como as características dos envolvidos nos processos. O direito criminal, insistia, não era simplesmente punitivo, mas normativo; dependia dos juízes a aplicação da lei de forma que preenchesse sua “função tutelar da disciplina social” (2000, p. 255).

Outro ponto também visível nas sentenças diz respeito ao encaminhamento do réu à instituição destinada ao cumprimento da pena. Apesar de o Código de Menores, no artigo 86, salientar que “nenhum menor de 18 anos, preso por qualquer motivo ou apreendido, será recolhido à prisão comum”, na prática isso não acontecia, pois os réus, quando condenados, eram direcionados à Casa de Correção de Porto Alegre com recomendação de serem separados dos criminosos adultos. Apesar de essa prática ser comum entre os juízes, eles reconheciam que o Estado estava despreparado para o recebimento dos menores delinquentes. Mesmo com as dificuldades apresentadas pelo Estado e com a falta de estrutura adequada à “reforma” dos menores, era primordial que a lei fosse aplicada principalmente quando os elementos necessários à condenação estavam reunidos.

As denúncias envolvendo menores foram tipificadas e caracterizadas como roubo, segundo a orientação legal. Nessas houve a condenação dos réus. Caracterizada a prática do crime de roubo por meio do arrombamento da gaveta do estabelecimento onde era guardado dinheiro e confirmado pelo exame de delito, o juiz apenas aplicou a lei sem delongas, mas ressaltou que, por ser o réu menor de 18 anos e maior de 16 anos de idade, teve a sua pena reduzida por influência do Código de Menores.

Quanto à outra condenação por roubo, também houve a aplicação do artigo 71 do Código de Menores, combinado com os do Código Penal destinados ao delito de roubo, pois, nessa situação específica, aos elementos legais (flagrante, arrombamento e testemunho dos praças) reunidos para a condenação do réu e de seu companheiro, são reunidos outros: antecedentes junto à

polícia pelo mesmo delito, falsidade ideológica e o fato de estar em estado de perversão moral. A reunião de todos esses dados foi decisiva para a condenação do réu, pois era necessário proteger a sociedade de indivíduo de natureza perversa e perigosa, por isso prejudicial à coletividade.

Para Foucault, a utilização de adjetivos negativos para rotular os desordeiros tornou-se necessária devido à impossibilidade de sustentar o argumento de que a pobreza era fator determinante para a enunciação dos criminosos ao crime. Para o autor:

Ele rouba porque é pobre, mas você sabe muito bem que nem todos os pobres roubam. Assim, para que ele roube é preciso que haja nele algo que não ande muito bem. Este algo é seu caráter, seu psiquismo, sua educação, seu inconsciente, seu desejo. Assim, o delinquente é submetido a uma tecnologia penal, a da prisão, e a uma tecnologia médica, que se não é a do asilo, é ao menos o da assistência pelas pessoas responsáveis (FOUCAULT, 2006, p. 135).

Como o autor destacou, o surgimento de saberes específicos tornou-se necessário para o tratamento, regulação e controle dos “anormais”, pois a situação social do indivíduo já não servia mais como justificativa para a sua dominação, principalmente se fosse pobre. A partir dessa necessidade é que a psiquiatria, a criminologia, os reformatórios e outros espaços controlados foram destinados aos que os operadores do direito julgassem inaptos para o convívio social e à reprodução dos hábitos idealizados pelos higienistas.

Por fim, no que se refere aos delitos praticados contra a honra, isto é, defloração, o Código Penal conceituava como sendo a cópula carnal ocorrida com mulheres virgens e menores de 21 anos, somente se o consentimento tivesse sido dado pela vítima pelo emprego de sedução, engano ou fraude. A pena para o delito variava entre um e quatro anos de prisão celular. Apesar de ter sido definido pelo Código, o conceito de defloração não encontrava consenso entre os doutrinadores da época, que o analisavam a partir de vários ângulos: rompimento do hímen, cópula carnal, entre outros (SLEIMON, 2001).

Os crimes processados apresentavam apenas um tipo de finalização: a absolvição dos réus. A absolvição dos réus deu-se por meio de sentenças que julgavam improcedentes as queixas ou as denúncias. Nesses casos, os processos eram finalizados antes mesmo de chegar a seu destino final: o Júri. Para Sleimon, essa prática demonstrou que os réus não foram devidamente punidos e que:

Os crimes não receberam a atenção merecida ante a gravidade dos fatos, sendo os processos resolvidos pelo “jeitinho brasileiro”. O resultado a que chegamos nos causa estranheza, posto que na época havia uma política de higienização que visava manter a ordem social e propiciar o progresso da nação. Podemos concluir, portanto, afirmando que o controle da moralidade popular era essencialmente exercido sobre os menores, e não sobre os criminosos, posto que as vítimas ficavam marginalizadas, estigmatizadas pela desonra, enquanto os sedutores ficavam livres (2001, p. 79-80).

A autora não atribuiu responsabilidade a ninguém pela impunidade dos sedutores, mas os processos-crime nos fazem crer que eram os próprios juízes os responsáveis pela não condenação daqueles que seduziam as menores, pois a eles se atribuía o poder de decisão sobre a honra das jovens defloradas.

A classificação da vítima como prostituída por parte de um juiz expressa como o operador do direito estava imbuído de dupla função: o de civilizador e o de marginalizador social. Ao rotular a vítima e ao ratificar seu posicionamento por escrito, ele atribuiu seus valores morais sem levar em consideração que a vítima estava procurando na Justiça a reparação do mal que lhe fora causado e que a marcaria pelo resto da vida. O exame de corpo de delito constatou defloramento antigo, mas as testemunhas arroladas comprovaram que a vítima não tinha vida regrada e que possuía muitos namorados. A partir das testemunhas de defesa, o juiz reportou-se à acusada como “rapariga prostituída” e absolveu o réu. Não satisfeita, a mãe da vítima apelou da sentença, mas essa foi mantida devido à falta de credibilidade da mãe e da filha e manteve-se o mesmo discurso daquele concedido pela primeira instância.

Pode-se perceber que houve um duplo castigo, para a filha e para a mãe, pois ambas não seguiram a conduta adequada às mulheres da época: recato e preservação da família, entre outras. Isso demonstra, mais uma vez, que não cabia apenas ao direito educar a mulher e a sociedade, mas também era responsabilidade da família educar a mulher para ser uma boa esposa e mãe. Cabia à família reproduzir os ideais higienistas e moralizantes principalmente no tocante à sexualidade feminina. Qualquer desvio cometido pela mulher era atribuído à família. E, quando isso não acontecia, nada mais justo do que punir as culpadas, para que servissem, inclusive, de exemplo aos demais pares, pois o sexo puramente por prazer deveria ser reprimido, já que ao sexo feminino era permitido apenas obedecer ao marido, ao pai, aos irmãos e servir aos filhos.

Pensando apenas na reprodução e na manutenção desses preceitos sociais, o operador do direito desconsiderava que os hábitos e costumes dos grupos sociais desfavorecidos que a ele recorriam eram diferentes daqueles proferidos e defendidos por ele, pois as mulheres precisavam buscar seu sustento, e para isso era necessário que estivessem presentes nos ambientes públicos. Enquanto o mesmo não ocorria com as mulheres dos grupos sociais abastados, as quais se mantinham reclusas e que tinham demarcados e delimitados os espaços por onde poderiam circular. Como aponta Sleimon acerca da atitude do aparato jurídico frente ao comportamento dos grupos populares:

[...] nada mais propício ao controle da moralidade popular e à observação dos costumes do que o sistema jurídico. Quando a educação não era suficientemente forte para inibir os instintos sexuais, em se tratando do sexo feminino, e coibir a realização de determinadas condutas indesejadas, os higienistas da época apostavam numa alternativa, levando o fato ao conhecimento dos operadores do direito. No curso dos processos judiciais, a menor era dolorosamente civilizada, sendo simultaneamente castigada, marginalizada e educada (2001, p. 159).

Chama a atenção, e isso não se refere apenas à realidade porto-alegrense, mas também às outras cidades brasileiras, o tipo

de “tratamento” dispensado às defloradas, que refletia o ideal de moral e “bons costumes” da época reproduzidos pelos juízes. Isso se deve ao fato de que esses operadores do direito, como representantes do Estado e da civilização, deveriam defender a ordem social e os ideais de família por eles proclamados, mesmo que para isso precisassem desconsiderar o futuro das mulheres defloradas, porém desvirtuadas.

Em outra situação, destacou-se o fato de a vítima estar quase na maioridade; levantou a possibilidade de que tenha sido a vítima quem seduzira o réu, e não o contrário; questionou o comportamento da vítima; e, por fim, chamou a atenção para o consentimento da vítima em ser deflorada. Seria possível discutir outros aspectos, mas esses quatro são suficientes para questionar a atitude dos juízes frente a tais questões. A inversão de papéis também poderia ser justificativa para a absolvição do réu, principalmente quando a vítima tinha idade superior a de seu sedutor. Nessa situação, o réu assumia o lugar da vítima, enquanto a vítima se tornava a praticante do delito, como ocorreu com a menor deflorada.

A vítima não apresentou testemunhas a seu favor; apenas o réu as teve. Além delas, o mesmo apresentou inexistência de qualquer problema físico ou mental, nem mesmo em seu passado, e ainda se mostrou capaz de se sustentar, visto estar longe de seus pais. Assim, mostrou-se plenamente adequado às normas que regem um bom cidadão. Diante da situação, o juiz distrital providenciou outros elementos necessários ao processo devido à falta de testemunhas: exame de corpo de delito. E, apesar de constatado o defloramento, o réu foi absolvido.⁹

Nota-se que as absolvições ocorreram porque as vítimas não conseguiram “provar” o seu bom comportamento, ou me-

⁹ Para aprofundar as questões referentes à prática e aos procedimentos legais de crimes sexuais: ESTEVES, Martha de Abreu. *Meninas perdidas: os populares e o cotidiano do amor no Rio de Janeiro da Belle Époque*. São Paulo: Paz e Terra, 1989. 212 p.

lhor dizendo, “bons antecedentes”. As situações apresentam nítidas representações acerca de como as mulheres pobres eram tratadas pela Justiça caso não provassem seus bons antecedentes. Como apresenta Esteves quando fala sobre a preocupação dos juristas brasileiros do final do século XIX e início do XX com os crimes sexuais; exemplificou com Viveiros de Castro, famoso jurista, dizendo que:

Viveiros, em seus escritos, demonstra de uma forma muito clara as intenções jurídicas de melhor punir, e facilmente se percebe que era o momento de pensar a Justiça. Em geral, preocupava-se com o aumento da criminalidade e com os problemas que afetavam as famílias e os interesses sociais; reclamava das inseguranças e incertezas que sofriam os juízes, promotores e advogados, pois faltavam princípios claros, uniformes, seguros e simplificados para a aplicação das leis. Na sua visão, e também nas dos outros juristas do período, os caminhos para a civilização do país estariam numa eficiente legislação que garantisse o “respeito pela honra da mulher” (ESTEVES, 1989, p. 35).

Parece comum a prática dos juízes de transportar para as suas decisões os seus discursos morais, as quais refletiam a visão de mundo e de sociedade que possuíam. Por meio das regras morais defendidas, os juízes acabavam absolvendo o réu como forma de “punir” as menores que não estavam dentro dos padrões de honestidade feminina. A honestidade estava indissociada do comportamento e da conduta da vítima e não se referia apenas à castidade. Pode-se verificar esse fato pelo que diz a autora Martha Esteves:

A preocupação com a conduta situava-se num contexto político e social mais amplo. Não se resumia simplesmente num elemento legal para completar os pré-requisitos de um crime sexual; não se ligava apenas à repressão de um ato criminoso (estabelecendo a verdade e determinando o autor) ou à retribuição pertinente ao caso. Pela influência da escola jurídica positivista, o julgamento de um crime levava em conta a defesa social, pois o crime atingia toda a sociedade, e a conduta total do réu, no sentido de se determinar seu grau de periculosidade. Os juristas estavam, como os médicos, imbuídos da

missão de formar cientificamente o cidadão completo, cumpridor de papéis interdependentes: trabalhador, membro de uma família e indivíduo higienizado (moradia, lazer e corpo saudáveis, por exemplo). O aprofundamento das correlações entre honestidade, moral e bom trabalhador, no meio jurídico, formavam o triângulo referencial riquíssimo na sociedade que se desejava formar (1989, p. 41).

Também se percebe o papel pedagógico da fala jurídica, pois, ao se incutir na mulher a responsabilidade sexual, acreditava-se que ela reproduziria a mesma não apenas em suas relações sexuais como também na escolha do parceiro. Assim, a mulher teria uma “prole saudável” e manter-se-ia honrada, garantindo, dessa forma, um bom futuro à sociedade. Para tudo isso era importante o casamento, local livre do amor. Tornando-se “irresponsáveis”, e mais, apresentando-se dessa maneira quando vítimas de crimes sexuais, as ofendidas encontrariam sérias dificuldades para provar a sua honestidade e boa conduta frente aos padrões do aparato jurídico (ESTEVES, 1989).

Tais situações são mais visíveis nas camadas menos abastadas da sociedade, não que o mesmo não ocorresse entre os grupos sociais mais afortunados, mas é que esses “abafavam” a situação com casamentos arranjados ou outros subterfúgios, enquanto o populacho recorria ao que estava mais próximo, as delegacias e os tribunais, mesmo que o fato se tornasse público.

Para Esteves,

como todas as moças que procuravam a polícia e, indiretamente, a Justiça, eram oriundas das camadas populares, a associação entre essas camadas e comportamentos tidos como desordeiros era direta e clara. Eram as camadas populares vistas então como doentes e, conseqüentemente, como alvos da polícia sexual. Em nenhum momento vozes de juristas se levantaram para atribuir esses comportamentos, pelo menos, às precárias condições de vida. Seria demais exigir deles uma visão de que nossa sociedade possuía culturas diferentes e opostas. Pelo contrário, seu objetivo era evitar essas distinções e conflitos. A doença estava nas camadas populares e nos seus comportamentos (1989, p. 67).

Ao mesmo tempo em que se sentiam representantes do Estado e civilizadores da sociedade, os juízes e os higienistas ignoravam a existência das diferenças. Professavam argumentos para uma sociedade idealizada, sem imperfeições. Ignoravam a existência de diferentes valores, atitudes e comportamentos, os quais muitas vezes eram determinados pelas condições sociais dos diferentes grupos inseridos na sociedade. Por isso promoviam a estigmatização, a exclusão e a penalização, principalmente daquelas mulheres que não seguiam os preceitos morais da época e que, com as suas atitudes, maculavam o progresso do país e a honra masculina.

Considerações finais

No Brasil, as questões referentes à “infância em perigo” originaram tipos de intervenção social, diversos conflitos sobre como legitimar a sistemática intervencionista e até como delimitar o agente mais capaz de realizar tais práticas, principalmente no que se referia à infância “delinquente”.

Após discussões, situações e preocupações que envolveram os menores (desvalidos, delinquentes, entre outros tipos) entre o final do século XIX e as primeiras décadas do século XX foi promulgado o Código de Menores em outubro de 1927, legislação responsável pela regulação das práticas envolvendo o “futuro da nação”. Apesar de determinar a criação de um Juizado de Menores, o referido código não determinou a data em que tal órgão deveria ser instalado, e então a cidade de Porto Alegre, onde também ocorriam várias situações envolvendo menores, acabou criando o seu apenas em 1933.

O destino da nação brasileira, então, foi entregue à infância. Dessa forma, as crianças dos grupos sociais pobres receberam atenção redobrada, com direito à educação básica e profissional, ao cuidado com o corpo, à higienização dos hábitos e, por fim, à disciplina dura. Tudo isso foi necessário porque esses pequenos deveriam tornar-se bons cidadãos, afeitos ao trabalho e submissos às regras em vigor na sociedade em que estavam inseridos.

Das várias situações envolvendo menores, destaca-se aquela em que os mesmos foram tidos como “delinquentes”, ou seja, praticaram algum tipo de delito. Mas como a capital gaúcha, apesar de todo o seu crescimento e desenvolvimento ainda não tinha o seu Juizado de Menores, os juízes distritais do Cartório do Júri foram responsáveis pelos julgamentos dos processos-crime referentes aos delitos de menores entre os anos de 1927 até 1933, e mesmo após a criação do dito Juizado, ainda que em menor índice.

A imposição das regras sociais e morais foi efetivada pelos magistrados, que se julgavam, além de representantes do Estado, defensores da moral, dos bons costumes e da ordem pública. Como intelectuais, os magistrados amparavam-se nas teorias criminológicas em voga para impor à sociedade o seu ideal de civilização. Os magistrados, em meio às suas práticas – que por vezes se desviavam da lei, pois as decisões judiciais estavam envoltas em preceitos morais –, determinavam quem era digno de absolvição ou punição somente levando em consideração os hábitos e costumes dos réus. Essas práticas foram facilmente identificadas nos processos criminais envolvendo menores, cuja análise não deixou dúvidas quanto às atitudes dos juízes frente aos delitos praticados, principalmente aqueles envolvendo defloramento.

Verificou-se que, nas sentenças referentes aos delitos que ocorreram em maior quantidade (lesões corporais, furto e/ou roubo e defloramento), os preceitos e preconceitos morais dos juízes apareceram com maior intensidade nos casos de defloramento de menores, pois os magistrados questionavam sempre o comportamento das moças vitimadas. Para que elas fossem dignas da proteção da lei, o seu comportamento e as suas atitudes deveriam estar de acordo com a conduta que os juízes julgavam ser adequada às mulheres da época: recato, preservação da família, discricção, pureza (virgindade). Caso a moça não preenchesse todos esses requisitos, seu destino era traçado pelo juiz sem levar em consideração as necessidades financeiras e sociais da vítima.

Todavia essa ação dos juízes não consistia apenas em uma preocupação social e moral com a imagem da mulher e de seu

futuro, mas em uma preocupação em preservar a honra masculina – do pai, do irmão, do marido, do filho. Como líder e protetor da família, o homem era responsável pela regulamentação e controle da vida sexual e social da mulher, pois uma prole sadia era aquela originada de uma mulher “sadia”.

A preservação e a defesa da honra masculina também foram preocupações que figuraram nos casos envolvendo os delitos de lesões corporais. Nesses casos, o ataque à vítima por parte do réu era justificado pelo próprio juiz como justo e fundamentado, visto que servia para defender a honra – ataque físico injustificado ou aos brios masculinos.

Por fim, as sentenças que estavam pouco impregnadas dos valores morais dos magistrados foram aquelas envolvendo o delito de furto/roubo. Ao contrário das decisões anteriores, nas quais os juízes deixavam em segundo plano a lei, nesse tipo de delito eles aplicavam a lei sem divagar muito.

No tocante aos delitos referidos, notou-se que todas as situações envolviam membros das camadas menos abastadas da sociedade. Todavia, isso não significa dizer que esses comportamentos e atitudes não ocorriam entre os grupos sociais mais favorecidos. A explicação para isso está no fato de que todo e qualquer “delito” praticado era resolvido “internamente” não era necessário auxílio da Justiça.

Também chamou atenção a incapacidade demonstrada pelos magistrados de analisar cada caso a partir da realidade social das partes. Não que a prática de delitos seja defendida nesse trabalho, mas se critica a forma personalizada com que os juízes julgavam os processos, pois na maioria das sentenças proferidas eles não consideravam os direitos das vítimas, apenas aplicavam seus preceitos morais e muitas vezes transformavam as vítimas em réis e os réus em vítimas. A partir dessa inversão de papéis, percebeu-se que os poderes dos magistrados ultrapassavam as leis, pois essas, na maioria das vezes, eram suplantadas por suas opiniões pessoais, independentemente do destino da vítima e de seus direitos.

Referências

- AXT, Gunter. *O Ministério Público no Rio Grande do Sul: evolução histórica*. Porto Alegre: Procuradoria-Geral de Justiça. Projeto Memória, 2001.
- BAKOS, Margareth Marchiori. *Porto Alegre e seus eternos intendentes*. Porto Alegre: EDIPUCRS, 1996.
- BRASIL. *Código de menores*: decreto n. 17.943 – A, de 12 de outubro de 1927. Porto Alegre: Globo, 1928.
- CARVALHO, Amilton Bueno de; CARVALHO, Salo de Carvalho. *Aplicação de pena e garantismo*. Rio de Janeiro: Lumen Juris Editora, 2004.
- CAULFIELD, Sueann. *Em defesa da honra: moralidade, modernidade e nação no Rio de Janeiro (1918-1940)*. São Paulo: Unicamp, 2000.
- ESTEVES, Martha de Abreu. *Meninas perdidas: os populares e o cotidiano do amor no Rio de Janeiro da Belle Epoque*. São Paulo: Paz e Terra, 1989.
- STRECK, Lênio Luiz. *Tribunal do Júri: símbolos & rituais*. 4. ed. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2001.
- FOUCAULT, Michel. *Microfísica do poder*. 22. ed. Rio de Janeiro: Graal, 2006.
- PILOTTI, Francisco; RIZZINI, Irene (Orgs.). *A arte de governar as crianças: a história das políticas sociais, da legislação e da assistência à infância no Brasil*. Rio de Janeiro: Instituto Interamericano Del Nino, Editora Universitária Santa Úrsula, Amais Livraria e Editora, 1995. 384 p.
- SILVA, Marcelo de Souza. Criminalidade no triângulo mineiro: crimes e criminosos na comarca de Uberlândia/MG (1880-1920). *Justiça & História*, Porto Alegre, v. 4, n. 7, p. 1-34, 2004. Disponível em: <http://www.tjrs.jus.br/export/poder_judiciario/historia/memorial_do_poder_judiciario/memorial_judiciario_gaucho/revista_justica_e_historia/issn_1676-5834/v4n7/doc/06_Marcelo_Silva_formatado.pdf>.
- SIQUEIRA, Galdino. *Direito Penal Brasileiro: (segundo o Código Penal mandado executar pelo Decreto n. 847, de 11 de outubro de 1890, e leis que o modificaram ou completaram, elucidados pela doutrina e jurisprudência)*. Brasília: Senado Federal, Conselho Editorial, 2003. v. 1 e 2.
- SLEIMON, Viviane Moura. *Histórias de crime e sedução no Rio Grande do Sul de 1890 a 1930*. Dissertação (Mestrado em Ciências Criminais) – Faculdade de Direito, PUCRS, Porto Alegre, 2001.

VIANNA, Adriana de R. B. *O mal que se adivinha: polícia e menoridade no Rio de Janeiro, 1910-1920*. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 1999.

WOLKMER, Antonio Carlos. *Ideologia, estado e direito*. 3. ed. rev. ampl. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2000.

ZANELLA, Ana Paula. A administração do Juizado de Menores do Rio Grande do Sul nos seus primórdios (1933 a 1945). *Justiça & História*. Memorial do Judiciário do Rio Grande do Sul. – v. 3, n. 5. Porto Alegre: Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul. Departamento de Artes Gráficas, 2003.

_____. *O papel do Estado frente à “delinqüência” de menores em Porto Alegre (1927-1933)*. Dissertação (Mestrado em História), Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2008.

Crianças, ditadura e inimigo interno: histórias de infâncias roubadas, controladas, perseguidas...

Enrique Serra Padrós

À guisa de Introdução

No início da década de 1990, eu lecionava em diversas escolas de Porto Alegre. Desde que começara a dar aula, todo fim de março seguia o mesmo ritual: em todas as turmas que entrava – independente do conteúdo que correspondia a cada uma delas –, preenchia os primeiros vinte minutos da aula para ressaltar o Golpe de 1964 e a ditadura decorrente. Naquele momento, a desilusão com o governo Sarney e a vitória eleitoral de Collor de Mello reforçavam o silêncio institucional em relação à experiência da ditadura; de fato, havia pouco conhecimento sistematizado sobre ela e quando evocada, percebia-se, ainda, certo temor pairando no ar.

A minha intervenção era bastante simples. Depois do “Bom dia”, “Boa tarde” ou “Boa noite” inicial – educado e de praxe, como deve ser –, lia trechos do “Brasil: Nunca Mais”. Concluía, sempre, com um comentário geral sobre os mesmos. Reconheço que como recurso pedagógico era limitado. Porém o resultado obtido era quase sempre de relativo impacto e desconforto. Não eram poucos os alunos que depois do estupor inicial questionavam as informações, não acreditando que aquilo tivesse acontecido com as gerações de pais e avós. A partir desse pequeno gesto provocador desafiava-os a superar sua incredulidade e desconfiança, estimulando-os a mergulhar em livros, bibliotecas e no entorno familiar à procura de informações que ajudassem a aferir o que havia ou não de veracidade no material lido em sala de aula.

Em 1992, entretanto, aconteceu-me algo singular. Trabalhava em uma escola privada da alta burguesia de Porto Alegre. Na última segun-

da-feira do mês, no período prévio ao recreio, entrei em uma 2ª série do antigo Segundo Grau. Após ter apresentado a minha fonte, iniciei a leitura dos trechos escolhidos. Sempre escolho relatos “duros”, mas, convenhamos, no “Brasil: Nunca Mais” não há registros leves. Estava no meio da leitura e sentia a turma como hipnotizada diante da contundência do que era dito. Olhos bem abertos, ouvidos atentos, silêncio total, olhares convergindo à frente. Quase ao finalizar a leitura, mas ainda concentrado nela e mantendo um tom formal diante do teor do que era dito, percebi um movimento brusco, ouvi uma classe sendo arrastada e um choro contido. Levantei a cabeça e vi uma aluna que, aos prantos, se retirava. Não tive tempo de reagir. Constrangido, perguntei à colega de classe o que tinha ocorrido. Respondeu-me que sua amiga estava muito emocionada, que não podia ouvir falar “sobre essas coisas”, pois seus pais haviam sofrido muito. Acrescentou: “Não sabes quem são seus pais?”. De fato, não sabia. Era a minha terceira aula nessa turma, nós não nos conhecíamos. Verifiquei, então, os sobrenomes da aluna que se havia retirado. Na hora constatei a enorme mancada. Seus pais eram militantes muito conhecidos. Não tendo como voltar atrás, continuei. Solicitei a duas colegas que procurassem confortá-la e ficassem com ela enquanto eu prosseguia com a aula. Soube, depois, que estava serena e sentada em um banco próximo à sala. Disseram-me para ficar tranquilo, ela estava bem. Evidentemente fiquei constrangido e preocupado. Pensei que talvez tivesse transgredido meus códigos éticos – o respeito ao discente em primeiro lugar –, vi-me, também, em posição vulnerável; por maior que fosse o reconhecimento profissional que havia conquistado, estava em uma escola particular.

Nem bem bateu a campainha, saí à sua procura. Encontrei-a calma e sorridente fazendo um lanche. Sentei a seu lado e pedi desculpas e mais desculpas. Tentei justificar a minha imprudência explicando por que fazia essa atividade. Com muita delicadeza, disse-me para não dar bola, que essa reação lhe acontecia sempre, que eu todavia não a conhecia e que era um problema que ela precisava enfrentar. Agradei sua compreensão. Disse para não me sentir culpado, seus pais já lhe haviam comentado sobre as torturas [o casal havia sofrido a brutalidade da prisão e da tortura]. Feliz diante da sua maturidade, compreensão e do seu entendimento, despedi-me. Disse que aprendera a lição e prometi não repetir mais

aquela intervenção. Foi nesse momento que ela me inquiriu com muita determinação: “Como assim?!” Disse-lhe que cancelaria a atividade nas outras turmas. Ficou indignada e retrucou: “Se tu não fizeres nas demais turmas o que fizeste na minha, eu vou te xingar!” Ante minhas alegações de que não queria voltar a machucar alguém, respondeu contundentemente: “Dos meus problemas cuido eu. Tu tens que continuar fazendo o teu trabalho como havias planejado, pois a maioria dos meus colegas não sabe nada disso, ignoram tudo, eles precisam saber o que houve neste país! Se eu souber que tu desististe de fazer nas outras turmas o que tu fizeste na minha, aí sim tu vais me defraudar”.

Essa aluna devia ter uns 15 anos. Lamento muito, até hoje, a dor e as lágrimas provocadas. Porém lembrar sua dignidade me comove sempre; aquelas palavras funcionaram como antídoto contra o imobilismo, o silêncio e o esquecimento. Graças à sua atitude, reafirmei muitas convicções de atuação docente e iniciei meu aprendizado – muito antes de me constituir como pesquisador do assunto – no complexo desafio de como lidar com o trauma e a persistência das feridas abertas dos outros. Compreendi, através dela, que não há limite de idade para a manifestação da indignação. Não sei se por causa dela ou pela enorme lição que recebi, mas nunca mais deixei passar nenhum 31 de março. E ainda por cima, ajudei a formar dezenas (centenas?) de professores que hoje fazem algo semelhante, mas certamente com maior qualidade.

* * *

Infância e ditadura

Uma porta de entrada à complexa temática da ditadura brasileira pode ser o emblemático relatório *Brasil: Nunca Mais*, documento que sintetiza com muito acerto o que foi o sistema repressivo daquele regime. Dentro do abrangente quadro apresentado, há, no capítulo três, alusões à violência incitada contra crianças:

A tortura foi indiscriminadamente aplicada no Brasil, indiferente a idade, sexo ou situação moral, física e psicológica [...]. Assim, crianças foram sacrificadas diante dos pais, mulheres

grávidas tiveram seus filhos abortados [...] (ARQUIDIOCESE DE SÃO PAULO, 1986, p. 46).

Embora certos registros já fossem anteriormente detectados na produção memorialística e historiográfica sobre o tema, foi necessário aguardar a nomeação da Comissão Nacional da Verdade e a instalação das comissões que lhe deram sustentação para que essa discussão adquirisse outro patamar. Assim, novos documentos, depoimentos, documentários, filmes e estudos acadêmicos e matérias jornalísticas vieram a público e enriqueceram substantivamente o debate, mas confirmando aquilo que o *Brasil: Nunca Mais* anunciara e que causara, em seu momento, estranhamento ou desconfiança.

Efetivamente, as novas contribuições confirmam que a infância também foi alvo da ditadura. Sem chegar ao ponto do que ocorreu na Argentina – com o caso de centenas de crianças sequestradas e de identidade roubada –, não se pode ignorar que no Brasil elas foram objeto de atenção por parte das autoridades responsáveis pela implementação de medidas repressivas, de controle ou de refundação nacional. Assim houve um conjunto de crianças que foram atingidas por fazer parte dos círculos de adultos perseguidos por oposição política. Outro conjunto foi alvo indireto, através da intervenção realizada nas instituições escolares, com o propósito de realizar a refundação nacional (pretendendo doutrinar e cooptar as novas gerações). Um terceiro universo foi constituído por crianças em estado de extrema vulnerabilidade social, percebidas como potenciais menores infratores. Finalmente, e de forma enviesada, todas as crianças prejudicadas pela deliberada sonegação da história, da memória e do conhecimento dos fatos acontecidos durante a ditadura, portanto, aqui são incluídas as gerações posteriores à experiência antidemocrática, através de uma história oficial pautada no apagamento da experiência reformista, revolucionária e de resistência, na desmemória, no negacionismo e na relativização dos crimes de Estado cometidos.

Criança e “inimigo interno”

A concepção de “inimigo interno” estabelecida pela Doutrina de Segurança Nacional (DSN) não poupou as crianças. Aquelas relacionadas diretamente a familiares “subversivos” acabaram atingidas pelos efeitos das políticas coercitivas instauradas contra os círculos concêntricos dos alvos políticos. Dessa forma acabaram sendo objeto de vigilância, seguimento, ameaça (velada ou ostensiva), censura e usadas como isca (em armadilhas contra pais e outros adultos). Crianças também foram vistas como testemunhas incômodas; a Operação Condor, por exemplo, dificilmente sequestrava crianças que tivessem capacidade de lembrar; por isso muitas acabaram abandonadas no local dos ataques ou entregues às famílias, e não foram poucas as que terminaram executadas – essa possibilidade pairou, como destino provável, sobre a cabeça do menino Camilo Casariego Celiberti, sequestrado em Porto Alegre em 1978.

Partindo da premissa arraigada no pensamento conservador de que *filho de comunista, comunista será* não havia limite para a atuação contra a prole da militância que combatia e resistia à ditadura, o que justificava a intervenção nas instituições de formação e crescimento (escolas ou centros de acolhida de crianças pobres). No caso dos estabelecimentos de ensino, mutilaram-se programas e conteúdos, impuseram-se a censura e a doutrinação dos “corações e mentes” e, em nome de um pseudocivismo patrioteiro, militarizou-se o cotidiano escolar – adoção de uniformes, imposição de regras e normativas, filas e horários semanais de culto ao hino e à bandeira nacional –, controlaram-se comportamentos (punindo o indesejável e padronizando o desejável) e projetaram-se diretrizes de conduta e obediência.

Como as escolas secundaristas constituíram um dos espaços de maior crítica ao sistema, muitos dos seus alunos tornaram-se alvos diretos das políticas repressivas. Centenas de adolescentes foram transformados em “inimigos públicos” do regime, sobretudo nas crescentes agitações que marcaram os anos de 1967 e 1968 e

que culminaram com a imposição do nefasto Ato Institucional N° 5. Em Porto Alegre, foi emblemática a atuação dos alunos do Colégio Júlio de Castilhos, o *Julinho*, denunciando o autoritarismo e a intolerância da direção da escola, como no caso do “protesto da minissaia” (FERNANDES, 2012, p. 103-123). Alunos da mesma escola, do Colégio de Aplicação/UFRGS e da Escola Técnica Parobé, entre outros, ocuparam ruas e praças denunciando o engessamento do ensino, a proibição do funcionamento dos grêmios estudantis e o caráter discricionário do regime, o que levou a duros confrontos com a Brigada Militar, como a passeata que terminou em repressão massiva no interior da Catedral de Porto Alegre (GUTIÉRREZ, 1999, p. 34-36). Como resultado, muitos desses adolescentes caíram em pouco tempo sob os efeitos da Lei de Segurança e foram empurrados para a clandestinidade, o exílio ou a luta armada. Parte dos jovens executados ou desaparecidos pela ditadura havia passado da infância para a adolescência desde o golpe de Estado de 1964. Suas trajetórias não estão dissociadas da existência de um regime de arbítrio que tudo proibiu e interrompeu impedindo a persistência de espaços de sociabilidade e politização, tornando impossível o exercício da cidadania e, muito menos, o da rebeldia.

Por conseguinte, em termos estratégicos, as escolas foram espaços visados pela ditadura.¹ Direta ou indiretamente, foram considerados espaços vitais, pois ali se decidia a formação de uma nova geração de brasileiros que precisava ser salva de qualquer contaminação esquerdista e que devia ter acesso aos preceitos dos valores ocidentais e cristãos. Dentro da lógica salvacionista, a escola era um grande campo de batalha, onde o destino nacional seria decidido. A cooptação das crianças e adolescentes era objetivo essencial para corrigir os rumos do país e afastar de vez qualquer ameaça política, subversiva e ateia.

¹ A documentação produzida pelo DOPS e outros organismos de segurança e inteligência, como aquela existente no Acervo da Luta contra a Ditadura no Arquivo Histórico/RS, contém uma seção estudantil onde consta a informação vinculada às escolas, lideranças discentes, correntes políticas, vinculações e outros temas correlatos.

Diversos dispositivos de intervenção expressaram a forte incidência no funcionamento da realidade escolar. Mecanismos jurídicos e uma legislação restritiva mesclaram-se com uma política pedagógica tecnicista, cirurgias precisas em programas e conteúdos e a retaliação e descontaminação de enfoques, autores e concepções de pensamento crítico, tudo emoldurando um cotidiano de alerta, vigilância, ordem, disciplina, civismo e ufanismo. A simplificação ou apagamento dos conteúdos das disciplinas de História e Filosofia, por exemplo, veio acompanhada da doutrinação paralela realizada pelos manuais de Educação Moral e Cívica ou Organização Social e Política Brasileira junto com a imposição de cursos profissionalizantes que pretendiam abastecer de mão de obra barata e dócil o mercado de trabalho em detrimento de uma formação holística, cidadã e crítica.

O Rio Grande do Sul não fugiu à regra nacional. Fatores da alçada da DSN e da ESG foram determinantes no crivo de livros didáticos e apostilas, especialmente no campo das Ciências Humanas (ALVES, 2009). A qualidade do processo social escolar foi banalizada, simplificada e aferida por fatores quantitativos (em detrimento de aspectos qualitativos). Como corolário, houve forte intervenção em sindicatos e associações de trabalhadores do campo educacional bem como o afastamento, expurgo e perseguição de docentes e servidores que não comungavam dessas novas diretrizes ou simplesmente não eram confiáveis para os novos governantes.

A Doutrina de Segurança Nacional e as crianças em estado de vulnerabilidade²

Em 1980, durante a interminável abertura lenta, gradual e segura, o cineasta argentino Hector Babenco apresentou o filme

² Para o desenvolvimento deste item nos apoiamos nos estudos e na excelente dissertação de mestrado de Franciele Becher: *O Perigo Moral em tempos de Segurança Nacional: políticas públicas e menoridade em Caxias do Sul – RS (1962-1992)*, defendida na UFRGS em 2012.

Pixote, a lei do mais fraco, que retratava, de forma crua, o perturbador cotidiano da infância pobre, aquela em situação de extrema vulnerabilidade. Paradoxalmente, as trajetórias do personagem e do ator que o interpretou (Fernando Ramos da Silva) entrecruzaram-se de forma dramática.³

Pixote espelha outra dimensão da relação que a ditadura estabeleceu com a infância. De fato, desde o início do novo regime, práticas mascaradas de ressocialização esconderam uma estratégia de enquadramento da infância pobre, abandonada ou que vivia em um contexto familiar bem distante daquele considerado ideal.⁴ Para a ditadura, situações como o divórcio, a falta de planejamento familiar e a promiscuidade eram vetores explicativos do problema; os fatores socioeconômicos que sintetizavam a brutal injustiça social existente, produto de uma concentração de riqueza aviltante, eram relegados a um segundo plano. As vítimas dessa omissão deliberada eram crianças (e adolescentes) de presente duríssimo e futuro por demais incerto (um quase não futuro, considerando a baixa expectativa de vida entre as mesmas). Essas crianças foram percebidas como portadoras de “perigo moral”, o que as tornou alvo das diretrizes da DSN, por isso a perseguição nas ruas e a violência arbitrária. Elas deviam permanecer sob a tutela do Estado, vigiadas, controladas e, nos casos mais graves, reclusas em reformatórios desumanos.

³ A personagem *Pixote* foi protagonizada por Fernando Ramos da Silva, que não era ator e possuía passagens por instituições de correção de menores. A sua história de vida confundia-se com a do personagem que dava o título ao filme. O impacto do filme, aclamado pela crítica e pelo público, e a empatia gerada pela personagem renderam outras oportunidades de atuação a Fernando no cinema e na televisão. Todavia as dificuldades para superar as barreiras invisíveis de classe, cultura e origem social e os limites de inclusão existentes em uma realidade tão diferente da sua devolveram-no a um cotidiano de desemprego, miséria e criminalidade. Fernando acabou sendo morto por policiais militares em São Paulo aos 19 anos de idade. Nem o melhor roteirista poderia prever tal desfecho, que o personagem seria engolido pela terrível realidade da qual nunca se pôde afastar.

⁴ Também eram conhecidos, na linguagem do regime, como “menores carentes”. Os setores da Igreja vinculados às pastorais focadas nas grandes questões sociais universalizaram o termo “meninos de rua”.

O sistema Fundação Nacional do Bem-Estar do Menor (FUNABEM) / Fundação Estadual do Bem-Estar do Menor (FEBEM)⁵ juntamente com o Código de Menores constituiu a base da Política Nacional do Bem-Estar do Menor da ditadura. Pretendia prover saúde, educação, segurança e reafirmar a família como núcleo estruturante para a revalorização dos valores cristãos, ocidentais e anticomunistas (CARDOSO, 2015, p. 105). Encoberto sob roupagem assistencialista, entretanto, o complexo estava imbuído do espírito da “Operação Limpeza”⁶, de natureza social (segregação e estigmatização) e política (ação preventiva).

As ações delitivas de menores (homicídios e crimes contra o patrimônio) desafiaram um regime cuja consigna “Ordem e Progresso” era ressignificada pela DSN. A harmonia e o bem-estar social, vitais para a modernização e o desenvolvimento, deviam ser protegidos de qualquer ameaça desagregadora. Ao pôr o foco nos desajustes familiares e no abandono filial, secundarizando as causas estruturais, restringiu-se a medidas assistencialistas e práticas coercitivo-repressivas.

O regime entendia que a infância pobre produzia insegurança e temor em diversos setores sociais, e seu entorno, marcadamente deprimido, era um nutrido caldo de cultura para a propagação da “subversão”; isso levou a Escola Superior de Guerra (ESG) a ministrar cursos, palestras e capacitar recursos humanos para atuar nos estabelecimentos destinados à recepção dessas crianças.

⁵ Enquanto a FUNABEM funcionava no plano nacional, as FEBEM implementavam a política daquela no plano estadual. Do seu Conselho Deliberativo participavam representantes das “forças vivas” da comunidade (entidades religiosas, empresariais, comerciais, educacionais, assistenciais, etc.). No Rio Grande do Sul, sua infraestrutura física inicial dispunha de seis internatos, oito Casas Lares e dois institutos para menores infratores. Com o tempo foi acrescida de novas unidades, mas sua lotação sempre foi muito alta.

⁶ Coincidimos com Maria Helena Moreira Alves no entendimento de que a Operação Limpeza consistiu na ofensiva que, através do conjunto de meios repressivos à disposição do novo regime, visou impor o controle do Estado em áreas consideradas estratégicas desde o ponto de vista político, militar e psicossocial (ALVES, 1985, p. 56).

Superdimensionando as ameaças reais, o regime apelou para ações psicossociais, o que lhe permitia justificar sua atuação violenta e ostensiva. Segundo Relatório da FEBEM/RS, de 1971, 52% da população estadual tinha, nesse ano, menos de 18 anos, e 1/3 dessa parcela (1,2 milhão) vivia em “situação de desenvolvimento para a marginalização”, quer dizer, com um pé na delinquência, na mendicância ou na prostituição. Ora, ao evidenciar dados tão alarmantes, pretendia-se instrumentalizar o fantasma do “inimigo interno” – travestido de crianças e adolescentes desajustados –, sempre necessário para exigir alerta máximo da sociedade (BECHER, 2012, p. 96).

Por outro lado, a compreensão da marginalidade como disfunção deslocava a responsabilidade do Estado para a família e, ao considerar o menor como inadaptado para a convivência, condenava-o à tutela estatal em regime de internamento (aberto, semiaberto ou fechado), forma considerada mais adequada para enfrentar a marginalidade (BAZÍLIO, 1985, p. 71). Controlar virou palavra de ordem; retirar os menores de circulação virou questão de segurança. O estudo de Becher indica que o número de internados na capital gaúcha durante o período Médici – dos mais violentos da ditadura – cresceu de forma assustadora.⁷ A Brigada Militar e o III Exército interagiam com a instituição. Instrução militar, cursos de Educação Moral e Cívica e atividades de Educação Física eram ministrados por representantes das forças da ordem. Essa aproximação correspondia à necessidade de urgente disciplinamento dos menores (ordem, obediência, respeito à hierarquia) e doutrinação (imposição de valores). Aguardava-se que com essa metodologia os menores deixassem de ser um perigo social para as “famílias de bem”. É evidente que, neste último quesito, o resultado redundou em total fracasso.

⁷ Os dados elencados pela autora são extremamente expressivos: 1969 (104 casos), 1970 (910), 1971 (1.114), 1972 (2.190) e 1973 (1.171). Posteriormente decrescem, mas com algumas oscilações (BRECHER, 2011, p. 96).

O alto número de internados e a escassa ênfase em políticas de reintegração social corroboram a avaliação de que o confinamento foi a forma de controle desejada. Trancfiar o “problema” foi a opção estatal predominante. Imprensa e sociedade civil apontaram motivos do insucesso: incompetência administrativa, falta de recursos humanos qualificados, abordagem equivocada da questão, atendimento inadequado dos “menores”, escassez de verbas, etc. As pretensiosas proposições pedagógicas não sobreviveram ao enfoque policial e de confinamento, o que reforçou os efeitos que se pretendia evitar: preconceito, estigmatização e exclusão social.

No Rio Grande do Sul, a modernização industrial e a ascensão de setores médios que atingia certas regiões, caso de Caxias do Sul, redimensionaram o tema da segurança, que começou a tomar volume, como demonstra o gradeamento dos bairros de classe média (instalação de grades, construção de muros altos e cegos, criação de cães de guarda, aumento de porte de armas, contratação de empresas de segurança e criação de condomínios exclusivos).

Houve esforços para inserir crianças de sete a treze anos no sistema, através do trabalho. Tratava-se daquelas que apresentavam um perfil menos violento; aprendiam a “comportar-se adequadamente” e viravam “pequenos trabalhadores” bem-vestidos, limpos, educados, discretos, que cuidam os modos e circulam pela cidade oferecendo seus serviços. Entrementes, a Comissão Municipal de Amparo à Infância, responsável por eles, sofreu acusações de aliciamento de crianças e por permitir que trabalhassem sem proteção nem cuidados legais. Na prática, essas atividades foram vistas como algo funcional: fomento do subemprego, da precarização e da “domesticação” de mão de obra não qualificada, mas útil para o mercado. Esse sistema de exploração era chancelado pelo Juizado de Menores e tinha o apoio de setores comerciais e empresariais do poder público (BECHER, 2012, p. 125).

Em troca de trabalho realizado, as crianças recebiam uma gratificação (sem vínculo empregatício nem Carteira de Trabalho assinada) e acesso médico. Mas o enorme esforço dessas crianças não revertia em melhoria social ou aquisição de estabilidade mí-

nima; seu bom comportamento, “dentro das diretrizes permitidas”, era o limite que a sociedade concedia. Aptidão e esforço individual até podiam ser recompensados, mas isso não alterava a situação estrutural. Crianças (e jovens) pobres, mesmo as que trabalhavam, não revertiam a desconfiança e o preconceito que existia sobre elas. Cruel armadilha: a opção parecia resumir-se a trabalhar como mão de obra quase gratuita ou ser tratada como potencial bandido.

Através de ações psicossociais, a infância pobre constituiu um campo de intervenção da ditadura, só que, em vez de ser objeto de políticas públicas para reverter essa condição, foi avaliada como foco de descontentamento e distúrbio. Acabou rotulada como potencial “inimiga interna” de um regime de exceção que decidia quem seria o bandido ou “subversivo” de amanhã. O aumento da pobreza e o agravamento da desigualdade social multiplicaram os identificados como “inadaptados”, que precisavam sobreviver em um mercado de trabalho que não fora feito para eles. Viver sob uma lógica ditatorial impedia que o não atendimento de demandas básicas e urgentes fosse denunciado; ao contrário, tal descaso era abafado pelo medo e silêncio impostos à força. O aumento de menores fora do sistema, afastados da realidade escolar e a um passo de virar infratores, justificou a intensificação dos meios coercitivos. Nisso coincidiram as diversas correntes de pensamento que orbitavam ao redor da DSN, desde as mais conservadoras e reacionárias até o pensamento racista e patriarcal e o catolicismo integrista da Tradição, Família e Propriedade.

No início dos anos 1980, diante do volume de denúncias o regime procurou mudar a abordagem da questão; de qualquer forma, nas décadas seguintes não haveria solução de continuidade. A contenção pela força e a reconversão de velhas instituições de acolhida, transformadas em modernas e mais seguras penitenciárias, indicam uma tendência que continuou evoluindo na pós-ditadura (proposta de pena de morte, diminuição da idade penal, mutação dos esquadrões da morte a grupos de extermínio, o abandono social para o crime organizado e narcotráfico e a impunida-

de da violência policial e do gatilho fácil). Tratar a pobreza com mais violência institucional significou, indiretamente, condenar à morte milhares de crianças e jovens da periferia. O abandono social ocupado pelo crime organizado e pelo narcotráfico mostra uma involução no tratamento da questão da infância e da adolescência pobre, marginal, sem perspectivas.

Por fim, coincidimos com Becher (2012) quando avalia que o maior ônus para uma criança de periferia, com traços de vulnerabilidade, é a perda da infância, o que, de alguma maneira, leva a considerar se no fundo não se trata mesmo de “crianças sem infância”. Quanto ao rigor com que a sociedade trata delas, entendemos que sua condenação não ocorre quando cometem um crime; na realidade, a condenação está decidida já quando elas nascem.

Crianças “filhas de...”⁸

A violência do Estado atingiu – direta ou indiretamente – o cotidiano das crianças da oposição política. Em certos aspectos, as mesmas sofreram a vala comum de medidas repressivas aplicadas sobre o conjunto da população, como no caso da difusão geral do medo e do terror. Mas foram atingidas, ademais, pelas razões específicas da dinâmica repressiva contra os “inimigos internos” diretos. Nessas circunstâncias, crianças vivenciaram separações e esfacelamentos familiares. Viram a satanização de entes queridos, sentiram-se isoladas e marginalizadas na escola e na vizinhança, tiveram os pais presos, submergiram na clandestinidade sem saber do que se tratava e experimentaram as duras condições do exílio⁹, como no uso que delas tentou fazer a repressão.

⁸ Nesta seção, retomo, aprofundo e amplio reflexões que desenvolvi em textos anteriores. Ver: PADRÓS (2009); PADRÓS (2014).

⁹ Exemplifica bem essa questão o caso do militante João Carlos Boina Garcia e sua companheira Celia Werlang. Ao longo do seu exílio nasceram dois filhos, um no Chile (de Allende) e outro na Argélia. Um terceiro nasceu após a volta ao Brasil. O exílio da família também teve passagem pela Argentina e pela França. As crianças ressentiram-se dos hábitos culturais encontrados, os idiomas, as relações de convivência estabelecidas e a solidão de um núcleo familiar

Nenhum dos que tiveram os pais assassinados, clandestinos ou encarcerados, teve direito a desfrutar da convivência familiar e escolar ou mesmo comunitária. Eles não viajavam nas férias, não participavam de jogos nem de festinhas do colégio, relacionavam-se com restrições e por pouco tempo com os vizinhos, conviviam permanentemente com o segredo. Incontáveis fins de semana eram passados nas cadeias, únicas ocasiões em que podiam ver os pais. Isso sem falar na experiência dos que permaneceram nas celas junto com as mães [...] (BRASIL, 2009, p. 30).

Todas essas crianças sofreram as consequências de uma dinâmica que as colheu como vítimas nos influxos que pouco podiam compreender, mas que tiveram de suportar com múltiplas perdas, algumas perguntas e poucas respostas. Nos filhos de perseguidos políticos podem ser elencadas as seguintes modalidades de instrumentalização da sua existência¹⁰:

reduzido. A mudança de país e o desejo de voltar muitas vezes geraram sérios conflitos, mas geralmente quando as crianças entram na fase da adolescência, o que não poucas vezes divide a família. Recomendamos, ainda, dois trabalhos acadêmicos que tocam, tangencialmente, o caso de crianças argentinas e uruguaias, filhas de exilados daqueles países que se instalaram no Rio Grande do Sul durante o contexto das ditaduras do Cone Sul. Ver: FERNÁNDEZ (2011) e SOSA (2007).

¹⁰ No Brasil, não ocorreu a modalidade de sequestro de crianças, pelo menos da forma como aconteceu na Argentina (juridicamente conhecido como sequestro sistemático seguido de privação de liberdade e apropriação de identidade). Crianças uruguaias filhas de vítimas da coordenação repressiva da Operação Condor também foram atingidas por esse procedimento na Argentina. Cabe mencionar, neste trabalho, que no caso do *sequestro dos uruguaios de Porto Alegre*, a pequena Francesca reunia as características desejadas para uma apropriação. Esse temor foi um dos principais motivos da denúncia dramática feita pela avó dela, Dona Lilia. Tal situação também aparece muito concretamente nas palavras de Lilián Celiberti. Tanto ela como os agentes uruguaios do Comando Condor sabiam do misterioso sumiço de crianças em Buenos Aires. Enquanto estão sendo retirados clandestinamente do Brasil, Lilián Celiberti teme que “aconteça o mesmo que na Argentina, crianças desaparecidas, pessoas mortas”, intuiu que “crianças desaparecem porque os pais estão mortos, e, portanto, as apropriam”. Temia que ocorresse com seus filhos o que havia acontecido com Simón e Mariana, crianças uruguaias filhos de amigos e que eram objeto das denúncias que ela ajudava a formular fora do seu país (CELLIBERTI, 2013, p. 333).

a) *Crianças (indiretamente) ameaçadas para pressionar pais a dar informação e colaborar.* A existência de crianças no entorno próximo do detido foi utilizada para aceder à informação pretendida. A ameaça de violência contra elas ficava explícita, sobretudo na fase do “interrogatório”; foi, sem dúvida, uma das modalidades mais perversas de tortura psicológica. Qualquer alusão à situação dos filhos – “como será que estão?”, “estarão sofrendo a tua ausência?”, “será que ainda se lembram de ti?” – podia desestabilizar a resistência individual. O mesmo efeito podia ter a mentira descarada. Eram estratagemas que podiam ser introduzidos em diversos momentos do “interrogatório” à procura de fissuras na estrutura de autodefesa psíquica que o detido poderia apresentar. Lembrar uma data de aniversário, mostrar uma fotografia recente, mencionar o endereço da escola frequentada, os horários de assistência à mesma ou outros hábitos da criança desnorteavam psicologicamente quem estava sendo “interrogado”. Ainda tornava ciente o grau de fragilidade a que estava exposta a criança, o quanto estava sendo vigiada, seguida e tinha suas rotinas mapeadas. A falta de notícias e a ausência de contatos familiares, o isolamento imposto e o cotidiano incomum dos centros de detenção aumentavam a incerteza sobre a real situação dos filhos. As mulheres eram mais propensas a sofrer essa modalidade de tortura psicológica.

b) *Crianças com idade e capacidade de discernimento podiam ser alvos de interrogatório.* A extração de informação foi um dos motores da máquina repressiva. Há inúmeros depoimentos de crianças que lembram a irrupção violenta de soldados fardados ou à paisana em suas casas à procura de militantes, produzindo pânico e destruição e saqueando suas residências. Ameaçadas, eram intimidadas com perguntas e cenas agressivas. Temiam a volta dos agressores e que encontrassem quem procuravam e o executassem. Muitas vezes, eram levadas a delegacias ou centros de detenção, locais onde não era incomum a presença de “tias”, mulheres que faziam parte do esquema policial e cuja função era “cuidar” dos menores. A “tia” cumpria um papel-chave para ga-

nhar a confiança dos pequenos detidos. Representava uma presença menos hostil, servia para neutralizar o clima de violência, induzindo-os a relaxar, a confiar em alguém que lembrava a figura materna. Assim tentava afrouxar hipotética resistência psicológica e barreiras que, conscientemente ou não, as crianças podiam ter erigido para proteger-se a si e aos adultos envolvidos. Na prática, era mais um artifício para conseguir informação ou pistas quando fracassavam as ameaças. A repressão sabia que muitas crianças recebiam orientação dos pais para responder determinadas perguntas com informação falsa, codificada. Extrair (e analisar) o que realmente sabiam era matéria-prima no combate antissubversivo.

c) Crianças obrigadas a ver seus pais em situações degradantes. Usava-se contra o adulto a sensação de vergonha ou pudor ser mostrado a seus filhos em momentos de extrema fragilidade (torturado, nu, abatido, sujo, humilhado); temia o que imagens tão brutais de sevícias poderiam gerar na criança. A repressão desconfiava que esse era talvez o maior calcanhar de aquiles dos detidos políticos, por isso mesmo tentava extrair dessa situação o maior redivido possível. Houve crianças que não conseguiram reconhecer os pais nessas circunstâncias; outras ficavam profundamente traumatizadas pelas imagens, gritos, gemidos, fedor, tudo condicionando negativamente. Outras reagiam com enorme tristeza ou chorando, o que aumentava o desespero e a impotência do adulto ante esse quadro de desumanização. Como resultado do processo intencional de destruição da imagem materno-paterna, muitas crianças desencadearam como resposta forte rejeição aos pais e a tudo aquilo que entendiam ser responsável por essa realidade, ou seja, rejeição à luta, às ideias e aos companheiros dos pais. Nesses casos, o sistema repressivo obtinha duplo sucesso: afundava moralmente os presos políticos enquanto convencia seus filhos de que a responsabilidade pela situação (sensação de tristeza, dor, incompreensão, humilhação, abandono – enfim, de desamparo) era exclusivamente dos pais. Com isso conseguia deslocar sobre as vítimas a culpabilidade pelos crimes do terrorismo

de Estado e ainda distanciava e desconectava – mesmo que temporariamente – os vínculos afetivos e políticos no interior das próprias famílias opositoras ao regime.

d) *Crianças ameaçadas com tortura para quebrar os pais ou garantir sua colaboração*. Ameaças concretas de torturar pais diante dos filhos ou, pior, filhos sendo torturados diante dos pais de fato existiram. Depoimentos de sobreviventes das sessões de tortura lembram tais ameaças como forte momento de desestabilização emocional. O escritor uruguaio Mario Benedetti, ao recriar uma situação de tortura em seu país, na obra *Pedro y el capitán*, faz referência a isso como sendo uma prática brasileira: [...] *hay quienes son partidarios de la técnica brasileña de hacer sufrir a los niños delante de sus padres, sobre todo de su madre* (BENEDETTI, 1981, p. 18). O medo de que os filhos caíssem nas mãos dos torturadores e sofressem qualquer tipo de brutalidade foi um sentimento altamente desestruturador para os perseguidos políticos, o pavor de ser torturado diante dos filhos, imaginar a possibilidade de que fossem torturados ou, ainda pior, vê-los nessa condição deve ter sido, como pai ou como mãe, algo enlouquecedor. Todavia a alusão a essa violência ultrapassou, em certos casos, o estágio de intimidação, como foi indicado no citado *Brasil: Nunca Mais*; nesse sentido, houve, no contexto da ditadura brasileira, aplicação de violência física e psicológica contra crianças. Cabe especular que áreas de fronteira (no caso do RS com o Uruguai e a Argentina, por exemplo) foram palco de diversos movimentos de coletivos humanos ultrapassando-as à procura de proteção. A repressão binacional e os operativos Condor nessas áreas produziram maior angústia e pavor (destacando que eram especialistas em lidar com crianças).¹¹

¹¹ A presença de fugitivos em áreas contíguas às fronteiras nacionais é outro campo a ser estudado. O sul do Brasil viveu muito esse tipo de experiência. Primeiro, o exílio brasileiro instalou-se no Uruguai e na Argentina. Depois, o movimento contrário, cidadãos daqueles países fogem das suas ditaduras nos anos 1970 e se instalam em território brasileiro próximo à fronteira do seu país. Para as crianças, significa uma ruptura total com os códigos anteriores e aprendidos

e) *Crianças induzidas a introjetar vergonha, raiva ou rejeição aos pais.* O impacto produzido por moções de repúdio, sarcasmo, deboche ou isolamento por parte da sociedade fez com que algumas crianças desenvolvessem sentimentos de rejeição aos pais, responsabilizando-os pela situação vivida. A atitude de amigos, vizinhos ou colegas de escola reproduzindo um comportamento de isolamento, crítica ou de virar as costas – provavelmente orientados por outros adultos – tornou muitas crianças alvos dessas práticas introspectivas, revoltadas ou com atitudes antissociais. No interior das famílias também ocorria algo parecido.

Houve ainda a situação de constrangimento vivida nas visitas aos pais nos cárceres onde estavam detidos. O tratamento degradante imposto aos familiares, as revistas humilhantes e invasivas, as ordens ameaçadoras e desumanizadas ou a proibição do contato sem aviso deixavam marcas sensíveis. A experiência do contato com o familiar preso acabava sendo, para a criança envolvida, motivo de sentimentos descontraídos e de rejeição àquele. De certa forma, pode-se afirmar que a visita podia ser uma espécie de extensão da tortura psicológica, agredindo visitantes e visitados e minando a relação entre eles (enquanto os detidos aguardavam com enorme expectativa a visita das crianças, para essas a ida às penitenciárias era associada ao sofrimento e repulsa). Tal situação podia ser usada para intensificar a pressão emocional sobre os detidos, enquanto nas crianças levava a canalizar a sensação de frustração, sofrida nesses encontros, contra os mesmos pais, rechaçando seu entorno e sua história, resultado parecido com aquele enunciado diante das vivências de degradação dos pais presos. Há registros importantes em cidades pequenas onde as relações pessoais são muito próximas. No interior do Rio Grande do Sul, muitos militantes brizolistas ou dos

como meio de sobrevivência. Desaparecem os elementos de identidade, a língua é diferente, os referenciais culturais são distintos. A fronteira não é o exílio em si, mas começa a ser fator desestabilizador. A historiografia sobre a ditadura é carente de estudos que tenham como sujeitos ou centro da análise a infância em zona de fronteira ou em trânsito de fuga.

Grupos dos 11 ficaram muito expostos e estigmatizados pelo resto da vida. Como se fosse doença, esse ódio ou rejeição aos “subversivos” era transmitido generacionalmente.¹²

f) *Crianças expostas a um sistema de propaganda e de valores contrários ao dos pais.* Crianças filhas ou familiares de perseguidos políticos ouviam coisas desabonadoras dos pais. Comentários que pretendiam pretensamente desconstruir a imagem dos presos e perseguidos políticos visavam atingir a moral dos mesmos, seus sentimentos, todo o universo de crenças e valores que pautavam suas relações com os filhos, de tal forma que esses procurassem outros modelos e referentes. Era essencial afastar, preventivamente, essa geração dos projetos e horizontes da geração dos pais. Esse era um dos sintomas de intolerância dos regimes de Segurança Nacional, corolário justificador das atitudes e das ações daqueles que não escatimaram esforços em defesa dos sagrados valores civilizacionais do “ocidente cristão e democrático”. Essa situação ocorreu com muitas crianças que viveram distantes dos pais quando esses partiram para o exílio ou para a clandestinidade.

Portanto a violência estatal ou ameaça de violência contra crianças filhas de opositores políticos foi concreta e ocorreu no

¹² As famílias de perseguidos políticos eram carimbadas como “subversivas” ou “comunistas”. Tal situação foi muito comum, sobretudo em zonas rurais e pouco povoadas, onde todos se conhecem. No interior do Rio Grande do Sul, foi bastante comum, mas também foi em estados de forte presença gaúcha. Depois de 1964, qualquer acusação de brizolismo, janguismo ou petebismo era sinônimo de processo político e discriminação, sendo extensivo a toda a família e mantendo-se no tempo. A esses assinalados se somavam também aqueles que haviam tido contato ou pertenciam ao Grupo dos 11; de certa forma, todos eram relacionados ao mesmo campo político. A documentação sobre as indenizações do Rio Grande do Sul no APERS contém muitos processos que expressam essas práticas cotidianas de marginalização, delação e revanchismo por interesses pessoais. Na primeira onda de exilados brasileiros saíram muitos gaúchos, temerosos de que suas simpatias políticas (Brizola, Jango, PTB) ou ativismo político (Campanha da Legalidade, Grupo dos 11) os condenassem. Essas ausências acentuaram o escárnio sobre as mulheres e as crianças que ficaram. As irmãs Marta e Lígia, filhas do vereador Tapir da Rocha, por exemplo, não esquecem do tempo em que, estando o pai preso, vizinhos evitavam caminhar na calçada frente à sua residência ou em que as portas das casas de muitos colelinhas e amigos se fecharam para elas (RECH, 2012, p. 78).

plano simbólico, psicológico, moral e até físico. Na realidade, foi um instrumento indireto para atingir os pais “subversivos”, aguçando possíveis contradições existentes no interior das famílias, como na existência de constrangimento nas visitas aos pais presos ou na marginalização sofrida na escola e no bairro, ante a exposição pública dessa situação. Em certos casos, o conflito interno tomou conta dos sentimentos de muitas crianças e levou-os a desenvolver sentimentos de rejeição e culpabilização dos pais pela discriminação de que cotidianamente eram alvo. Para a criança, era difícil contornar a ambiguidade e a contradição dos sentimentos. De um lado, considerava a força da palavra do pai ou da mãe; mas, de outro, havia uma propaganda oficial envolvente, convincente, permanente e sem possibilidade de contraditório. Como não ficar dividido diante de tamanha pressão, da propaganda e da ação psicossocial?

Casos particulares: Gorete Losada – entre ausências e amadurecimento precoce

Gorete Losada é filha de Sônia Venâncio Cruz e Antonio Cunha Losada. A mãe era vinculada ao sindicato metalúrgico e de vestuário, e o pai militava no sindicato dos comerciários. Ambos integravam a organização VAR-Palmares. A luta contra a ditadura mobilizou-os com a mesma intensidade. Em 1974, a pequena Gorete tinha dez anos; sua casa foi invadida com extrema violência por tropas do Exército, e seus pais foram detidos e tratados com muita brutalidade. Os agentes reviraram tudo à procura de documentos, armas, dinheiro. Losada e Sônia acabaram no DOPS e sofreram longas sessões de tortura.

Como a casa onde moravam Gorete e a vó Maria era local de acolhida e passagem de militantes perseguidos, uma equipe de repressores montou uma armadilha e instalou-se durante quinze dias, à espera de contatos de desprevenidos ativistas. Ou seja, além de ver os pais sendo arrancados da sua convivência, neta e avó foram obrigadas a suportar diariamente a invasiva, insuportável e ameaçadora presença de agentes na própria casa, tirando total-

mente a privacidade que aquelas mulheres fragilizadas certamente precisavam.

Sônia foi solta após um ano de prisão; foi torturada ouvindo mais de uma vez gritos de uma menina que diziam ser Gorete. Tentaram desestruturá-la. Mas resisituiu e saiu. Mais tarde, porém, julgada à revelia, voltou a ser detida e ficou outros cinco anos no presídio Madre Pelletier. Com mãe e pai presos, Gorete e vó Maria fizeram inúmeras peregrinações ao DOPS, ao Madre Pelletier e ao Presídio Central, enfrentando o constrangimento imposto pela guarda, as revistas e as humilhações sofridas diante dos pais ou sobre eles. Para Gorete, embora os cenários fossem deprimentes, não cabia dúvida sobre a necessidade de esconder suas dificuldades, manifestar esperanças e transmitir alegria, amor e vontade de viver aos seres queridos tão maltratados. Para a criança, a longa ausência dos pais marcou essa etapa de sua vida.

Gorete encontrou na avó uma poderosa âncora. Com ela enfrentou a incompreensão dos tempos, o silêncio e a provocação dos vizinhos, as dificuldades de sobrevivência, as constantes ameaças, a solidão, a falta de solidariedade e de acolhimento. A menina aprendeu com ela a sobreviver e enfrentar a tristeza; certamente viraram grandes companheiras uma da outra. Em contrapartida, parte da vizinhança refugou. Todos esses fatores são sintomáticos de formas de tortura psicológica, principalmente quando se atinge uma criança. Enquanto isso, os pais eram torturados sistematicamente e ficavam muito machucados. E houve momentos em que, para extrair informação de Losada, ameaçaram pegar Gorete e torturá-la na frente dele.

Finalmente, em 1979, os pais de Gorete foram libertados. Sônia foi a presa política que mais tempo ficou detida; Antônio, junto com o irmão José, foi o último preso político a deixar a prisão no Rio Grande do Sul. Durante os anos de prisão dos progenitores, Gorete havia deixado de ser criança e virado uma adolescente séria, responsável e madura. Aprendera a conviver com as ausências.

Um fato a recordar: em setembro de 1978, Gorete cumpria quinze anos de vida. A mãe, desde a prisão, havia costurado um

belo vestido de festa para a filha única; a vó Maria cuidava dos preparativos. Havia a expectativa de que os pais pudessem comparecer à festa. Diversos pedidos haviam sido feitos às autoridades responsáveis. Mas nenhum dos dois pôde comparecer em dia tão importante. Mais uma ausência, dupla ausência. Nas palavras de Gorete, encontramos o trauma instalado:

[...] haviam abortado de mim aquilo que naquele momento era muito significativo para uma criança ou adolescente, a convivência com a sua mãe e seu pai. Conviver com essa dor, principalmente no dia do aniversário, são marcas que ficam em nossa memória carregadas de muita emoção (LOSADA, 2016).

Há crimes produzidos pelo terrorismo de Estado que são veementemente repudiados e que podem ser puníveis; mas isso depende da Justiça: assumir a responsabilidade ou transmutar-se em avestruz? E há outros atos de violência estatal diante dos quais parecem inexistir ferramentas que consigam medir, avaliar seus efeitos perversos.

Nesse sentido, como reparar a tristeza de Gorete diante da ausência dos pais na festa dos 15 anos? Quem repara essas ausências sofridas? Quem repara pedaços de infância mutilada, roubada, perdida?

Casos particulares: Nei Lisboa – decodificando cumplicidades

No dia 05 de abril de 2013, Nei Lisboa, reconhecido cantor, compositor e escritor, publicou no Facebook a foto de um bilhete que escrevera a seu irmão Luiz Eurico Lisboa, o Ico, no ano de 1970. Sua transcrição é a seguinte:

(Frente)

ÔBA

Espero que tudo vá bem. Aqui, pelo menos para mim, tudo em “águas claras”. Os estudiosos da tia chegam depois do vestibular. Como vai a ZENHOZE*? O guarda da rainha está dentro do seu tubo de plástico no meu guarda-roupa, sempre que vou lá me recordo de ti. A mãe corre de lá pra cá. Sabes como é, vestibular da baixinha, matrícula. * Tá certo? da

“morena de cabelos longos” que passou no Júlio e etc... A Quica é a única de folga (fora eu, é claro). Quando ela não ouve a eletrola, é o garotão aqui que vai pôr o disco do Inter, campeão de 1969. Não achas que está tudo pegando fogo? E por falar “nisso”, “os primos” já deram uma de herói.

(Verso)

A “viatura de pulgas” continua a ser indesejada por todos. Como é que vocês vão? A minha cunhada continua gorda, bonita e saltitante? Ainda gostas de batida? Aí vai uma musiquinha pra ti “Esta cova em que estás No São João Batista Ainda é bem melhor Do que foi prevista” “É uma cova grande Pra teu porco defunto Tem lugar pra outro Que devia ir junto” Já passou o próspero ano novo.

Tchau

O garotão

P.S. – Tenho saudades (LISBOA, 2013).

Como é de conhecimento público, Luiz Eurico Lisbôa¹³ desenvolveu intensa militância estudantil nos anos 1960 no movimento secundarista e no *Julinho*. Posteriormente, junto com a esposa e companheira Suzana, mergulhou na luta armada. Foi morto em 1972 em São Paulo, e durante sete longos anos seu corpo esteve desaparecido, até que a incansável Suzana conseguiu resgatá-lo enterrado com identidade falsa no Cemitério de Perus (SP). O vínculo de Nei, o irmão caçula, com Ico, o maior, sempre foi muito forte, o que transparece ao longo da produção artística do músico. O seu reencontro com uma pequena cartinha cifrada que ele mesmo escreveu quando tinha dez anos mexeu tanto com ele, que publicou uma foto da mesma na sua conta do Facebook, sua transcrição e, surpreendentemente, se animou a decodificá-lo para todos aqueles que não fazem parte do círculo familiar. Por certo, ao trazer a público esse pequeno documento que denominou “Anatomia de um bilhete”, Nei deu uma verdadeira aula sobre os limites e possibilidades de expressão em um cenário de terrorismo de Estado através das palavras e estratégias de resistência de uma

¹³ Para aprofundar sobre a militância de Ico, ver: LISBÔA (1999).

criança, filha do seu tempo e inserida em um peculiar contexto familiar, político e cultural.

Como informa Nei-adulto, o bilhete foi escrito em janeiro de 1970. Naquele momento, Nei-criança tinha 10 anos e Luiz Eurico 21. Nei preparava-se para iniciar o Ginásio, e Ico estava submerso na clandestinidade; Nei já percebia as implicações e a gravidade de uma situação como aquela. O Nei-adulto informa-nos que era uma etapa pós-AI 5 e emoldura as novidades que estavam presentes naquele contexto: atos institucionais, cassações, banimentos, pena de morte, Lei de Segurança Nacional, tortura e execuções. Tudo indica que deveria ocorrer proximamente à data registrada no bilhete um encontro de Ico com alguém da família. Essa informação foi o estopim para que todos redigissem mensagens que aguardariam o momento do bendito contato. Todos sabiam que deviam tomar medidas de segurança, inclusive o guri de dez anos: Ico já estava na clandestinidade, havia sido condenado à prisão, e seu rosto, identificado como terrorista, circulava pela grande imprensa.

A primeira parte do bilhete do Nei-criança é de tom bem familiar: há referências a objetos, alusões literárias ou lugares que faziam parte de um universo de cumplicidade entre os dois irmãos; há tantos codinomes quanto grande é a família. Nei-adulto parece surpreender-se ao verificar que, de certa forma, aquele menino devia ter recebido um par de “aulas” sobre espionagem e códigos secretos. Aparentemente, vários codinomes dos presentes haviam sido inventados pelo Nei-criança no calor da avaliação das estratégias para camuflar a mensagem; outros parecem ser mais reconhecidos no âmbito familiar. Destaca-se, desde o início, um tom jovial, divertido, algo que não esconde a gravidade do momento nem da situação particular que envolvia todos os Lisbôa. Mas a leveza do texto consegue desdramatizar uma situação que, sem dúvida, era muito delicada; é evidente que Nei-criança escreve para seu cupincha Ico. Mas, no meio das brincadeiras, há espaço para nuvens carregadas. Nei-adulto reconhece

que Nei-criança envia pistas para o irmão sobre a queda dos primos Minhoca e César, para que preste um pouco de atenção no recado enviado, que avalie e pondere sobre a situação; os tempos não estão duros demais? Talvez seja um desejo, um quase pedido; seja como for, Nei-criança tem dez anos e mostra preocupação com o irmão querido.

A segunda parte (verso) começa com duas referências afetivas: primeiro, informa sobre uma mascote que deve ser importante para o irmão; segundo, novamente pergunta pela cunhada, Suzana, também imersa nas preocupantes sombras da luta armada. E aí aparece a escolha de uma música, com a letra devidamente alterada, como se fosse uma cortina musical militante, de mobilização, de vitória; a escolha funciona como suporte para o momento de crítica mais contundente através de uma sátira cheia de referências sobre gerais-ditadores assustadores.

Seja para o Nei-adulto, seja para o Nei-criança, seja para o leitor, o bilhete encerra com algo singelo e carregado de significado: “Tenho saudades”. Tais palavras, no contexto do bilhete e daquele Brasil, é outro prato cheio. Mas também pode ser simplesmente a forma de expressar um sentimento maiúsculo por parte de um menino que enxerga com admiração o irmão mais velho. Irmão mais velho que irá perder nas fauces da violência de Estado. Irmão mais velho que nunca será esquecido. Irmão mais velho, sim, mas eternizado em sua generosa juventude nas canções do Nei e na eterna luta da Zenhoze.

Ico e Nei viram-se pela última vez no inverno de 1972 na Praia do Pinhal. Ico estava com 24 anos, Nei tinha 13 e começava a caminhar os complexos anos da adolescência. Ficaram um par de fotos, bilhetes e muita saudade. Que imagens guarda / guardará / guardou uma criança que vive situações tão intensas entre seus dez e treze anos? Que imagem constrói de si uma sociedade que faz de conta que isso não lhe diz respeito?

Camilo e Francesca – as crianças que sobreviveram ao Condor¹⁴

Camilo e Francesca não são crianças gaúchas, sequer brasileiras. Contudo seus nomes estão irremediavelmente ligados a uma das ações mais sombrias do terrorismo de Estado ocorrido no Rio Grande do Sul. Elas acompanhavam a mãe, Lilián Celi-berti, que, em 1978, junto com o companheiro de organização¹⁵ Universindo Rodríguez Días, estabeleceu-se em Porto Alegre com o desafio de constituir um elo entre a resistência interna do Uruguai (também atingido por uma ditadura) e o exílio organizado, visando receber informações para denunciar, em fóruns internacionais, as arbitrariedades cometidas naquele país. Lilián não quis separar-se dos filhos, pois sabia que seria uma etapa longa.

Na época, Camilo e Francesca tinham, respectivamente, sete e três anos. Viveram pouco tempo no Brasil; entretanto foi o suficiente para adquirir marcas que os acompanha até hoje. No domingo 12 de novembro de 1978, as crianças foram sequestradas, junto com Universindo, na frente do edifício onde moravam, na rua Botafogo, no bairro Menino Deus (Lilián havia sido sequestrada poucas horas antes na rodoviária). Seus captores pertenciam ao DOPS gaúcho e ao Exército uruguaio.¹⁶ Anos depois, a reconstituição dos fatos permitiu reconhecer nessa ação a marca da Operação Condor, a conexão repressiva extra-fronteiriça que atingiu violentamente os exilados do Cone Sul onde eles estivessem. O comando uruguaio fazia parte de uma estrutura que conta-

¹⁴ As fontes para esta seção são, principalmente, diversos depoimentos tomados pelo autor junto às vítimas do denominado *sequestro de Porto Alegre*.

¹⁵ Partido por la Victoria del Pueblo (PVP).

¹⁶ Sobre o denominado *Sequestro dos Uruguaios em Porto Alegre* sugere-se: PADRÓS, Enrique S. *Conexão repressiva internacional: o Rio Grande do Sul e o Brasil na rota do Condor*. In: PADRÓS, Enrique S. et al. (Orgs.). *Ditadura de Segurança Nacional no Rio Grande do Sul (1964-1985): história e memória*. V. 3. A Conexão Repressiva e a Operação Condor. Porto Alegre: Corag, 2009. Também: REIS, Ramiro. *Operação Condor e o sequestro dos uruguaios nas ruas de um porto não muito alegre*. Dissertação (Mestrado em História). Porto Alegre: UFRGS, 2012.

bilizava mais de 150 sequestros na Argentina; o comando gaúcho era liderado pelo conhecido e temido repressor Pedro Seelig.

Quando criança, logo após o sequestro, a memória de Camilo foi prodigiosa; ele descreveu os fatos, reconheceu os agentes do DOPS Pedro Seelig e Didi Pedalada e identificou o Palácio da Polícia como local de detenção e tortura. Anos depois, Camilo lembrava de pouca coisa, mas foi incorporando as memórias dos outros sobre os acontecimentos que o tinham como protagonista, apesar da pouca idade. Nos jornais da época se reconhece como fonte e recupera informação esquecida. Já Francesca passou anos sem lembrar nada; era muito pequena. Hoje tem informação que chega através de outros, de leituras e das poucas conversas com seu irmão e mãe. Francesca não tem como recuperar memória própria dos acontecimentos, mas desde alguns anos tenta descobrir seu protagonismo, sua presença em Porto Alegre, quando, por pouco, deixou de ser mais uma “criança roubada” pela coordenação repressiva do Cone Sul.

No segundo semestre de 1978, Camilo e Francesca passavam o dia na creche Cisne Branco, a poucas quadras de casa. A mãe considerava que era a melhor opção, pois o ano letivo estava terminando; o objetivo era frequentar a escola pública a partir de março (por isso pagara as mensalidades até fevereiro). Além disso, era a oportunidade para as crianças brincarem, iniciarem o processo de inserção no novo país e aprender a língua, sobretudo Camilo, que falava uma estranha mistura de castelhano com italiano. Camilo recorda os dias anteriores ao sequestro: muita brincadeira e passeio.

O sequestro ocorreu pouco antes da saída para o estádio Beira-Rio para ver o jogo do Internacional com o Caxias pelo *Gauchão*. Camilo exultava, era um sonho, torcia pelo *colorado* e finalmente veria jogar Falcão e conheceria o estádio. Os repressores brasileiros, que desconheciam que o operativo envolvia crianças, não sabiam como agir diante disso; ao contrário, para os uruguaios, isso não representava problema algum, tinham muito *know-how* acumulado na Argentina e no Uruguai. Sequestrados, o ca-

sal e as crianças foram levados ao Palácio da Polícia, onde os adultos foram torturados.¹⁷ Em determinado momento, enquanto brincava em um dos corredores do prédio, Camilo viu uma imagem perturbadora: sua mãe sangrava e gritava de forma dilacerante. Diante disso teve uma reação instantânea, pegou a irmãzinha e correu pelo corredor e pela escadaria até acabar acuado (CUNHA, 2008, p. 64). A fuga fracassou, e hoje ele admite: “[...] eu tinha que cuidar da minha irmã [...]. Ninguém mais poderia fazê-lo” (CASARIEGO, 2014).

Camilo lembra que, a caminho do Uruguai, Lilián, embora abatida, transmitia ânimo. Mas ele percebia que podiam ser mortos a qualquer momento. Suas lembranças vagas, não se esquecem do duríssimo momento em que foram separados da mãe (os *condores* uruguaios voltariam com ela a Porto Alegre para montar uma armadilha em seu apartamento visando prender outros militantes do PVP). Segundo ele, “foi um momento horrível [...], ficamos sozinhos com a minha irmã [...]” (CASARIEGO, 2014).

No Uruguai, poucas semanas depois do sequestro, já com os avós, Camilo identificou o Palácio da Polícia de Porto Alegre como sendo o prédio onde todos tinham ficado detidos e os adultos torturados. Através de uma janela havia fixado uma imagem: um *arroyito* que passava entre duas movimentadas avenidas. Era a chave: havia reconhecido a avenida Ipiranga e o arroio Dilúvio. Uma foto do local permitiu juntar importantes peças no quebra-cabeça do sequestro. Misturadas entre várias outras fotos, o menino também identificou dois captores: Pedro Seelig e Didi Pedalada. Camilo fala com muito orgulho desse momento que pouco lembra, mas que está bem registrado na imprensa, em livros e imagens. E só tinha, então, oito anos (CASARIEGO, C., 2013, p. 316).

¹⁷ Não deixa de ser singular o fato de que todo o esforço em negar a trama veio abaixo com o depoimento do pequeno Camilo, que naquele momento já havia feito oito anos de idade.

Em função da cobertura que a imprensa brasileira deu ao caso, a ditadura uruguaia teve que “legalizar” a situação dos sequestrados. Assim, Lilián e Universindo desaparecidos no Brasil “reapareceram” presos em seu país de origem. Um comunicado oficial informava que quatro perigosos sediciosos haviam sido detidos ao invadir o país através da fronteira brasileira com o objetivo de iniciar um novo foco subversivo: [...] *Universindo Rodríguez Díaz, Lilián Celiberti Rosas y los dos menores hijos de ésta, fueron detenidos al pretender ingresar clandestinamente al Uruguay, portando documentos falsos, trayendo material de propaganda subversiva, así como importante armamento* (SILVA, 1989, p. 23). O comunicado mostrava a sintonia e a cumplicidade entre ambas as ditaduras, a brasileira negando o sequestro e a uruguaia transformando os sequestrados em invasores.

A irrupção de dois jornalistas no local da armadilha, avisados do sequestro desde São Paulo, abortou a tocaia para prender os contatos do PVP, limitou as possibilidades de sucesso da ação repressiva e permitiu a sobrevivência dos quatro sequestrados. Lilián foi levada definitivamente ao Uruguai.

Enquanto isso, as crianças estavam em Montevidéu, mas permaneceram sequestradas-desaparecidas. Ao todo foram treze os dias em que ninguém soube nada delas até que foram entregues aos avós maternos. Camilo recorda terem sido levados a dois locais distintos e guarda imagens difusas de um par de mulheres jovens que ficavam com eles e de vários homens armados. Cita, com indignação, que cada vez que os trasladavam a outros lugares, enrolavam-nos em tapetes para poder circular com eles pelas ruas e jogá-los em camionetes. Lembra, com satisfação, que levou mais de um sopapo porque incomodava com suas perguntas e era desobediente.

Poucos dias depois do sequestro, e enquanto seus netos estavam desaparecidos, Dona Lília, mãe de Lilián, chegou a Porto Alegre. Decidida, mas muito comovida pela situação, pois sabia que era muito grave (gravidade ainda pouco perceptível em Porto Alegre), clamou bem alto: “Entreguem meus netos, pelo menos!”

(FERRI, 1981, p. 45). Ela não tinha dúvida do que tinha ocorrido e com quem estavam as crianças; conhecia a realidade do Cone Sul da Segurança Nacional, com muitos presos políticos desaparecidos e dezenas de crianças sequestradas.

Considerando o contexto da época, as idades dos irmãos e o método de atuação dos comandos repressivos uruguaios em Buenos Aires, pode-se afirmar que, se não fosse a rápida intervenção da família e da imprensa, Francesca poderia ter virado mais uma criança apropriada e Camilo talvez tivesse sido executado.

Após o sequestro, Camilo e Francesca moraram com os avós maternos, os quais, inclusive, pouco conheciam, pois haviam vivido na Itália quase sempre. O menino não se adaptou, e a convivência com os avós se tornou insuportável. Demonstrava muita raiva e fugia da escola; um ano depois, voltou a morar com seu pai Hugo em Milão.

Francesca ficou em Montevideú. Dona Lília contou-lhe, um dia, que a mãe estava presa; ambas viraram companheiras de rota em constantes visitas ao presídio e viagens a Porto Alegre para apresentar denúncias. Confusa, às vezes Francesca chamava a vó de “mamãe”. Demorou mais de três anos para contar a alguma coleguinha de escola que a mãe estava presa e o quanto sofria no Dia das Mães. Francesca sentia-se sufocada durante anos, não falava sobre o ocorrido com ninguém, até descobrir, um dia, que defronte à sua casa vivia uma menina da mesma idade, que também tinha um irmão mais velho e que morava com os avós porque a mãe estava presa e o pai exilado. Era uma imagem-espelho. Ambas enfrentavam a mesma realidade e sofriam em silêncio. Viraram amigas (CASARIEGO, F., 2013, p. 682).

Camilo passou parte da infância e da adolescência com um sentimento dual em relação a Lilián: por um lado, reconhecia sua luta; por outro, sentia sua falta e cobrava a ausência: “[...] porque não podia ser a minha mãe a que estivesse em casa quando me levantava, me fizesse o café da manhã, me levasse à escola, como a mãe dos demais? [...] meus companheiros tinham as mães nas casas [...] eu era o único da escola que não” (CASARIEGO,

C., 2014). Nas visitas periódicas ao Uruguai, chegou a ir ao presídio de Punta Rieles, local de reclusão da mãe. Guarda péssimas lembranças das visitas. Como Lilián passava muito tempo na solitária (sofria reiteradas punições), incomunicável, só a reencontrou dois anos depois do sequestro. A visita parecia-lhe constrangedora, eram maltratados e sofriam uma revista humilhante (bolsas, roupas, pacotes, comida e o próprio corpo). A passividade dos adultos ante a prepotência da guarda aumentava a revolta de Camilo.

Em 1984, Lilián saiu da prisão e pôde reencontrar os filhos. Para Camilo, que voltara da Itália, iniciou outra fase difícil, uma adolescência muito conflituosa, particularmente com a mãe. Largou os estudos, saiu de casa e envolveu-se com drogas e furtos. Culpava a mãe por tudo de ruim que lhe acontecera. Suas palavras são chocantes:

Algun culpado tinha que encontrar, ela era a mais próxima [...]. Aos oito anos eu fiquei com meu pai, que me queria muito, porém [...] estava derrotado, [...] estava mal, [...] no exílio, havia perdido a mulher, tudo em que acreditava havia se derrubado, se entregou ao álcool [...]. uma infância normal. Minha mãe não estava, meu pai era alcoólatra, eu aos doze anos já estava me drogando. Aos treze, quatorze, fui embora de casa pela primeira vez. Aos dezessete já não morava com a minha mãe, [e ele ainda] era uma criança (CASA-RIEGO, C., 2013, p. 311).

Francesca não lembra de Porto Alegre; melhor dito, lembra sim, mas são lembranças de outros. Passou muitos anos sem ter consciência sobre a história vivida na capital gaúcha, como se não fosse dela, como se não fosse ela a protagonista. Mas houve um ponto de inflexão: o fato de tornar-se mãe e, pouco tempo depois, o fato de se encarregar sozinha do pequeno filho. A partir desse momento, redimensionou o ocorrido. Reconhece que o que sofreu a sensibiliza. Foi sequestrada, foi desaparecida, foi afastada da mãe durante anos. “[...] começo como que a sentir que [...] me toca muito [...]. Falo e me emociono, [...] como se aí começasse a me dar conta que [...] esse momento que vivemos em Porto Alegre,

quando eu tinha três anos, marcou todo o resto da minha vida, muito mais do que acreditava” (CASARIEGO, F., 2012, 684).

Francesca vive, nos últimos anos, uma fase de redescoberta e ressignificação do acontecido e de recuperação da memória do tempo posterior ao sequestro. Segundo ela:

o não lembrar me serviu até determinado momento de minha vida, porque eu era criança e porque era mais fácil não lembrar as coisas que não queria lembrar, como uma maneira de poder afrontar a vida, [...] tenho uma lembrança da minha infância como de uma menina alegre, feliz, algo assim, uma gordinha sorridente, e não preciso enfrentar o rosto de uma menina que tinha a mãe presa, o pai exilado junto com o irmão [...]. Atualmente sei que isso já não me serve, sei que essa falta de memória começa a transcender em outros círculos de minha vida, e começo a não gostar de não me lembrar de nada que eu não gosto [...] (CASARIEGO, F., 2012, p. 687).

Francesca redescobre seu passado, quer lembrar, quer saber, quer conhecer. Tem consciência hoje de que “preciso dizer que sim, que isso me afetou muito” [...]. E com convicção reconhece: “a ausência de memória te conduz a essa ausência de existência”. Mesmo que Francesca não possua lembranças próprias, aos três anos esteve em Porto Alegre e foi alvo da violência das ditaduras brasileira e uruguaia. Não duvida mais: “estive desaparecida, isso aconteceu, é uma parte substancial da minha vida e transformou minha vida inteira” (p. 684).

Há muitos anos, Camilo é um ativista social de tradição anarquista (como seu pai Hugo Casariego) e é profundamente crítico com as posturas institucionais e governistas, sobretudo no que diz respeito às políticas de resgate histórico e do passado recente. Passados mais de quarenta anos do golpe de Estado no Uruguai, lembra que até o momento ninguém pediu perdão para eles, nem o Estado brasileiro muito menos o Estado uruguaio. Aliás, desse Camilo diz que lhe deve uma infância (CASARIEGO, 2014). Em relação à responsabilidade do Estado brasileiro no crime cometido contra eles é bem taxativo:

[...] ao Estado brasileiro não lhe importou que um cidadão de oito anos e uma cidadã de três anos fosse entregue a esse bando de assassinos [refere-se à repressão e à ditadura uruguaia], que violaram, assassinaram, roubaram, a crianças, adultos, adolescentes, durante anos, e nos entregou sem mais nem menos [...], por quê? Que expliquem, que mostrem a cara. Jamais me chegou uma notificação do Estado brasileiro, e nem sequer pedido de desculpas, pelo menos para dizer que se enganaram, [...] por estes dias que me mantiveram sequestrado, me deixaram na delegacia. Por que eu, com oito anos, tive que ir ao DOPS? Se não havia cometido nenhum delito. Nem eu nem meus pais, mas eu era uma criança. Detiveram-me e me entregaram a esse bando de assassinos sem mais nem menos. Então sim, nos devem pelo menos uma desculpa (CASARIEGO, 2014).

No balanço do que lhe tocou viver e nos reflexos que até hoje isso produz em sua vida, Camilo afasta o coitadismo e a vitimização, embora reconheça o que significa ser perseguido por uma política de terrorismo de Estado. E mostra muito orgulho quando afirma que *ellos nos secuestraron, pero nosotros les cagamos la vida y yo los pude denunciar, entonces empatamos* (CASARIEGO, 2013, p. 676).

Camilo, Francesca e Lilián tocaram a vida. Mas somente há poucos anos trocaram lembranças. Nunca o tinham feito. Não haviam conseguido. Paradoxalmente, a primeira vez que Camilo falou em público sobre o sequestro foi em Porto Alegre.¹⁸ E Lilián, que casualmente estava na cidade participando de outras atividades, ouviu também pela primeira vez o que Camilo tinha a dizer sobre aqueles eventos.

¹⁸ Camilo participou do painel “*As Ditaduras de Segurança Nacional e o sequestro de crianças*” no “Seminário Memória, Verdade e Justiça: marcas das Ditaduras do Cone Sul”, que organizamos, como UFRGS, junto com a Assembleia Legislativa do Estado e as Secretarias Estaduais de Administração e de Cultura em 2011. Pouco antes de iniciar o seu depoimento, chegou discretamente Lilián Celiberti. Reconhecida, o autor convidou-a para sentar-se à mesa. Educadamente recusou o convite: *É a primeira vez que vou escutar o meu filho, hoje vim para escutá-lo*. Lilián filmou tudo, sem perder nenhum detalhe do relato de Camilo. Ouvia seu relato pela primeira vez desde aquele longínquo 12 de novembro de 1978.

Quase 33 anos depois na mesma cidade onde fora sequestrado, aquele corajoso menino que tentou fugir de um local cheio de policiais, que por desobedecer levou tapa de repressores de seu país quando estava desaparecido e era levado de um lado para outro enrolado em tapetes, que viu os olhos do Condor – na expressão criada por Luiz Cláudio Cunha –, arrancou da garganta a mordaca que o havia sufocado tanto tempo.

Camilo e Francesca não são gaúchos, sequer brasileiros. Contudo carregam para sempre as marcas da violência que os atingiu em Porto Alegre, quando ele tinha sete anos e ela três. Camilo hoje é pai de Mauricio, Anai e Tania. Francesca é mãe de Luan. Lilián é mãe e avó de todos eles.

O Condor perdeu, mas os sequestradores continuam impunes.

E Camilo ainda não conhece o Beira-Rio.

Reflexões finais

A ditadura brasileira através dos mecanismos desencadeados para reordenar a sociedade segundo as diretrizes que expressavam os interesses sociais e econômicos dos setores golpistas de 1964 atingiu o universo infantil de diversas formas. Assim, a escola e o sistema de ensino em sua complexidade maior foram vistos como campos estratégicos para atuar com medidas difusas, abrangentes e extensivas a todo o território nacional, ou seja, iniciativas em um campo que englobava a maioria das novas gerações. A remodelação curricular segundo os parâmetros mais gerais que sintonizavam com as diretrizes da DSN e das novas necessidades econômicas do capital embasaram o reordenamento curricular e o cotidiano escolar atingindo, de uma vez só, conteúdos, comportamentos, políticas pedagógicas e recursos humanos com o intuito de gerar novos cidadãos. Nesse sentido, 21 anos de ditadura não passaram em vão, e o impacto no fazer pedagógico não foi nem secundário tampouco superficial. A intervenção nos espaços de ensino, combinados com o recurso dos modernos re-

cursos de comunicação (televisão, rádio, revistas, cinema), permitiu grande eficiência na moldagem de novos padrões de comportamento e formas de pensar.

Também houve necessidade de resolver, a curto prazo, o crescimento da infância pobre. Mesmo tendo conseguido reassimilar parte dessas crianças em maior grau de vulnerabilidade, a ausência de mudanças estruturais e a impossibilidade de combater a pobreza dentro do receituário tradicional do capitalismo levaram à adoção de medidas urgentes de confinamento de um universo infantil que foi considerado fator de tensionamento tanto pela ameaça que constituía ao patrimônio particular através das redes de delinquência como por ser percebido como caldo de cultura para o potencial de cooptação da “subversão”. Diagnosticar que a pobreza é fator multiplicador de insatisfação e possível questionamento tem sua razão de ser; contudo tratar crianças filhas dessa pobreza, preventivamente, como potenciais desajustadas ou “subversivas” é clara demonstração da lógica securitista e do terrorismo de Estado, que criminaliza a pobreza com os mesmos métodos com que criminalizava o protesto social.

Por fim, a dinâmica repressiva atingiu de forma mais imediata e direta as crianças que pertenciam a famílias que participavam da oposição política. Essas foram atingidas pelo repique repressivo ou como alvo direto para atingir expressamente seus pais. Suportaram a violência estatal, mesmo que, em muitos casos, não tivessem nem noção disso. Viveram anos de ausência dos pais, de clandestinidade, de exílio, de constrangimentos e violência simbólica, e muitas tiveram que aprender a viver com o trauma de ter pais executados ou desaparecidos. Aprenderam a viver com silêncios, sussurros, insinuações, mentiras conscientes, simulações e fingimento.

Finalmente, cabe recordar que, por pior que fossem as conjunturas mais repressivas, sempre houve possibilidade de resistência, mesmo quando reduzida a uma expressão individual e aparentemente menor ou inconsequente. Fechado com uma história cuja

fonte é o ex-presos político Paulo de Tarso Carneiro¹⁹; está relacionada com outro preso político, o tenente Dario Vianna dos Reis, que havia sido expulso do Exército. Aproximava-se o aniversário de 15 anos da sua filha Lasica, e essa aguardava o pai para dançar a valsa. Mas Dario estava escondido em um aparelho, foragido; a repressão o procurava. Acreditando que compareceria à festa da filha, agentes do DOPS apresentaram-se como se tivessem sido convidados e aguardaram a chegada do pai. Mas isso não ocorreu. Frustrada, mas compreendendo a situação, Lasica falou para a mãe que, assim que pudesse, fosse onde fosse, procuraria o pai para dançar a valsa. Dario acabou preso e, após ter passado pelo Presídio Central, foi levado para a Ilha do Presídio em um 13 de maio. Passo o relato a Paulo de Tarso, que estava na ilha e testemunhou o fato:

[...] num domingo de visitas, Lasica chegou, faceira, com sua mãe e irmãos, trazendo bolo, som e muita alegria. Na ausência de mesa, as pedras serviram como suporte para os doces e salgadinhos trazidos. O toca-discos ligado em alguma tomada improvisada, possibilitou que uma valsa clássica, para uma adolescente que chegava à idade que tinha o significado de adeus à vida infantil, soasse por toda a ilha. Mesmo os militantes mais críticos destas “comemorações burguesas” foram se colocando ao redor da família. Era então o momento em que o velho guerrilheiro, Tenente Dario Viana dos Reis, convidasse a filha Lasica para valsearem como se estivessem na sala da sua própria casa.

A emoção não foi só do pai, da mãe e da filha, foi de todos nós. Um companheiro “durão” afastou-se e me disse, emocionado, que não aguentaria. Tenho certeza de que ele foi chorar em outro canto. Eu não me contive. Deixei as lágrimas escorrerem (como, agora, ao recordar, meus olhos la-crimizam) (CARNEIRO, 2016).

Lasica dançou a valsa com seu pai, como havia prometido. Seu singelo, mas irredutível gesto é mais um de tantos outros se-

¹⁹ Paulo de Tarso Carneiro é ex-presos político. Foi militante da VAR-Palmares e esteve confinado na Ilha das Pedras Brancas (Ilha do Presídio) no rio Guaíba entre 1970 e 1971.

melhantes. Mesmo no apogeu da repressão dos porões, dos anos de chumbo, de *condores* e esquadrões da morte, de terrorismo de Estado e de torturadores covardes, até as crianças, inexplicáveis “inimigos internos”, foram capazes de ter pequenos e valentes atos de bravura e resistência, mantendo a dignidade e a sensibilidade em tempos de dor, sangue, morte e desumanização.

Referências

ALVES, Clarissa de L. Sommer. *A Ditadura Civil-Militar no Brasil e as políticas educacionais para o livro didático (1964-1974)*. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação), Universidade Federal do Rio Grande do Sul – UFRGS, Porto Alegre, 2009.

ALVES, Maria Helena Moreira. *Estado e Oposição no Brasil (1964-1984)*. Petrópolis, RJ: Vozes, 1985.

ARQUIDIOCESE DE SÃO PAULO. *Brasil Nunca Mais*. Petrópolis: Vozes, 1986.

BAZÍLIO, Luiz C. *O menor e a ideologia de segurança nacional*. Belo Horizonte: Veja/Novo Espaço, 1985.

BENEDETTI, Mario. *Pedro y El capitán*. México: Nueva Imagen, 1981.

BRASIL. Presidência da República. Secretaria dos Direitos Humanos. *Direito à Memória e à Verdade: histórias de meninas e meninos marcados pela ditadura*. Brasília: Secretaria Especial dos Direitos Humanos, 2009.

BECHER, Franciele. *Os “menores” e a FUNABEM: influências da ditadura civil-militar brasileira*. In: XXVI Simpósio Nacional de História, 2011. Porto Alegre. *Anais...* Porto Alegre: ANPUH-RS, 2011.

_____. *O Perigo Moral em tempos de Segurança Nacional: políticas públicas e minoridade em Caxias do Sul – RS (1962-1992)*. Dissertação (Mestrado), Porto Alegre, UFRGS, 2012.

CARDOSO, Luisa Rita. *“Não sei e não quero dizer”: tortura e infância na Ditadura Civil Militar Brasileira (1964-1985)*. Dissertação (Mestrado). Universidade Estadual de Santa Catarina – UDESC, Florianópolis, 2015.

CASTILHOS, Maria Luiza. *Elvis, Che, meu pai e o golpe de 64*. Porto Alegre: Libretos, 2008.

CUNHA, Luis Cláudio. *Operação Condor: o sequestro dos uruguaios: uma reportagem dos tempos da ditadura*. Porto Alegre: L&PM, 2008.

FERNANDES, Anna Cláudia. *Hora proibida da minissaia*. Dissertação (Especialização em Moda e Criação). Faculdade Santa Marcelina de São Paulo, Porto Alegre, 2012.

FERNÁNDEZ, Jorge C. *Anciãos en Brasil: a presença argentina no Rio Grande do Sul (1966-1989)*. Tese (Doutorado), Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2011.

FERRI, Omar. Omar Ferri. *Sequestro no cone sul: o caso Lilián e Univer-sindo*. Porto Alegre: Mercado Aberto, 1981.

GUTIÉRREZ Cláudio A. Weyne. *A Guerrilha Brancaléone*. Porto Alegre: Proletra, 1999.

LISBÔA, Luiz Eurico T. *Condições ideais para o amor*. Porto Alegre: Sulina, 1999.

LISBOA, Nei. *Anatomia de um bilhete*, 05 de abril de 2013. Disponível em: <<https://pt-br.facebook.com/notes/nei-lisboa/anatomia-de-um-bilhete/368412543276209/>>. Acesso em: 24 maio 2016.

LOSADA, Antonio. Losada, não olhe para atrás. In: PADRÓS, Enrique S. et al. (Orgs.). *Ditadura de Segurança Nacional no Rio Grande do Sul (1964-1985): história e memória*. V. 3. A Conexão Repressiva e a Operação Condor. Porto Alegre: Corag, 2009.

PADRÓS, Enrique Serra. Botim de Guerra: desaparecimento e apropriação de crianças durante os regimes civil-militares platinos. *MÉTIS: história & cultura*, 11, 2007.

_____. Conexão repressiva internacional: o Rio Grande do Sul e o Brasil na rota do Condor. In: PADRÓS, Enrique S. et al. (Orgs.). *Ditadura de Segurança Nacional no Rio Grande do Sul (1964-1985): história e memória*. V. 3. A Conexão Repressiva e a Operação Condor. Porto Alegre: Corag, 2009.

_____; VIVAR, Jorge. *Memórias da Resistência e da Solidariedade: o Movimento de Justiça e Direitos Humanos contra as ditaduras do Cone Sul e sua conexão repressiva*. Porto Alegre: Ed. ASF-Brasil, 2013.

_____. A guerra contra as crianças: práticas de sequestro, desaparecimento e apropriação de identidade no século XX. *Albuquerque*, Revista da Universidade Federal do Mato Grosso do Sul, v. 6, 2014.

RECH, Nathalia. *Comissão da Verdade: um movimento para calar o silêncio*. Porto Alegre: PUCRS, 2012.

REIS, Ramiro. *Operação Condor e o sequestro dos uruguaios nas ruas de um porto não muito alegre*. Dissertação (Mestrado). Universidade Federal do Rio Grande do Sul – UFRGS, Porto Alegre, 2012.

SÃO PAULO (Estado). Assembleia Legislativa. Comissão da Verdade do Estado de São Paulo “Rubens Paiva”. *Infância roubada: crianças atingidas pela Ditadura Militar no Brasil*. São Paulo: ALESP, 2014.

SILVA, Alberto. *Perdidos en el Bosque*. Montevideo: Familiares de Detenidos-Desaparecidos, 1989.

SOSA, Ana María. *Identidad/es en diáspora, identidad/es en construcción: inmigración uruguaya en Porto Alegre*. Dissertação (Mestrado). Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2007.

Depoimentos

CARNEIRO, Paulo de Tarso. Depoimento ao autor. Porto Alegre, maio 2016.

CASARIEGO CELIBERTI, Camilo. Depoimento ao autor. Projeto Vozes do Silêncio. Montevideo, febrero 2014.

CASARIEGO CELIBERTI, Camilo. Depoimento. In: PADRÓS, Enrique Serra; VIVAR, Jorge. *Memórias da Resistência e da Solidariedade: o Movimento de Justiça e Direitos Humanos contra as ditaduras do Cone Sul e sua conexão repressiva*. Porto Alegre: Ed. ASF-Brasil, 2013.

CASARIEGO CELIBERTI, Francesca. Depoimento. In: PADRÓS, Enrique Serra; VIVAR, Jorge. *Memórias da Resistência e da Solidariedade: o Movimento de Justiça e Direitos Humanos contra as ditaduras do Cone Sul e sua conexão repressiva*. Porto Alegre: Ed. ASF-Brasil, 2013.

CELIBERTI, Lilián. Segundo depoimento. In: PADRÓS, Enrique; VIVAR, Jorge. *Memórias da Resistência e da Solidariedade: o Movimento de Justiça e Direitos Humanos contra as ditaduras do Cone Sul e sua conexão repressiva*. Porto Alegre: Ed. ASF-Brasil, 2013.

LOSADA, Gorete. Depoimento a Janaína Contreiras e Sylvania Rubert. Projeto Vozes do Silêncio. Porto Alegre, 2013.

LOSADA, Gorete. Depoimento ao autor. Porto Alegre, maio 2016.

Crianças: instruções,
ensino e representações

Jovens pobres, jovens mansos, jovens expostos: menores de idade no Exército Imperial brasileiro

José Iran Ribeiro

O objetivo desta reflexão é discutir a participação de menores de idade no Exército Imperial brasileiro. Tratava-se de uma organização que reproduzia as lógicas da organização da sociedade de antigo regime vigentes nos séculos XVIII e XIX, como a hierarquização social, a desigualdade entre os estratos sociais, a existência de códigos escritos ou não de conduta, dentre outras. Nesse sentido, havia menores em diferentes situações na instituição, ainda que, legalmente, somente homens entre 18 e 35 anos pudessem integrar ou ser mobilizados para o serviço das armas, sendo que esses meninos eram destinados a condições de serviço ajustadas ao ordenamento social da época.

No século XIX, as idades da vida eram compreendidas de forma distinta ao que concebemos hoje. Havia a primeira infância, do nascimento aos três anos, período em que a criança necessitava ser amamentada e cuidados específicos. A segunda infância começava desde então até por volta dos sete anos, quando havia a necessidade de cuidado, mas iniciava a preparação para a vida com os aprendizados possíveis. Entre os sete e os quatorze anos era a fase da puerícia, dos castigos e do afastamento dos pais. A juventude era reconhecida entre esse e o final dessa fase aos vinte ou aos vinte cinco anos, conforme os sexos (MUAZE, 2008).

Não obstante, há de se considerar que as diferentes idades da vida eram compreendidas ou consideradas de formas distintas entre os grupos sociais. Os filhos dos melhor situados na hierar-

quia social tendiam a abandonar os cuidados dos pais e os interesses juvenis com menos pressa, contavam com anos de preparação, dispunham de importantes redes de influência e solidariedade. Já as crianças originárias de grupos sociais mais humildes iniciavam suas vidas adultas muito cedo devido à necessidade de colaborar ou garantir sua própria existência. Logo que fossem capazes, assumiam ou eram forçados a desempenhar atividades que exigiam maturidade e responsabilidades, que se viam obrigados a adquirir trabalhando. Certamente também tinham recursos e viviam inseridos em redes de sociabilidade, mas aqueles eram poucos, e essas eram menos capazes e, sem dúvida, muito menos influentes.

Assim como em todos os outros lugares da vida social daqueles tempos, os menores que, de uma forma ou outra, fizessem parte do Exército Imperial brasileiro também enfrentavam situações distintas até alcançar a idade adulta. Na vida militar, os jovens também respondiam pelo fato de ter nascido em berços privilegiados ou em meio à sofrida busca pela sobrevivência cotidiana. Aos primeiros eram garantidas comodidades e posições privilegiadas na hierarquia desde o início, aos demais restavam a dureza do regimento disciplinar e as agruras de não ter proteção ou sobrenome de importância. Nas páginas que seguem, busco dar conta dessas realidades, discutindo alguns lugares a que foram destinados menores de idade dentro da estrutura do Exército Imperial brasileiro.

Para isso analiso três possíveis situações em que se pode evidenciar a presença de menores de idade na estrutura do Exército. Inicialmente, trato de como e por que meninos com menos de dezoito anos eram incorporados às fileiras da tropa devido ao recrutamento militar, cujos responsáveis nem sempre consideravam suas condições de isentos. Num segundo momento, abordo as vantagens que filhos de oficiais militares que ingressavam no Exército antes dos dez anos já como oficiais e contando tempo de serviço através do cadetismo, sistema herdado de Portugal e existente durante o Império. Finalmente, a partir de uma situação trágica, apresento os riscos a que estavam sujeitos os menores

aprendizes encaminhados para o Arsenal de Guerra de Porto Alegre, espécie de lar para onde eram enviados menores entendidos como em situação de risco e que supriam as Forças Armadas de muitos gêneros bélicos. O foco da discussão é o Rio Grande do Sul da primeira metade do XIX, e as fontes utilizadas são basicamente oriundas da documentação militar de várias partes do Brasil e produzidas no esforço de mobilização militar contra os farroupilhas, assim como a documentação policial da província.

O serviço no Exército Imperial: purgatório de vivos, destino de vadios e criminosos de todas as idades

Numa rápida descrição, o Exército ou as forças de terra no Brasil imperial dividiam-se, basicamente, em dois tipos de organizações. Até 1831, havia o Exército (1ª linha), as Milícias (2ª linha) e as Ordenanças (3ª linha), depois desse ano as duas últimas foram extintas com a criação da Guarda Nacional. Uma importante distinção entre a nova e as antigas forças milicianas é que a Guarda Nacional era vinculada ao Ministério da Justiça e não ao Ministério da Guerra. Isso resultava que os guardas nacionais não ficavam subordinados à autoridade dos comandantes do Exército, à exceção dos momentos de guerra externa ou interna. Os integrantes do Exército eram militares profissionais, deviam dedicar-se exclusivamente a isso, já os milicianos, ordenanças e guardas nacionais eram civis arrolados anualmente.

Os brasileiros podiam ser designados para uma ou outra dessas instituições, conforme fosse sua condição. Depois de 1831, o critério mais importante para a definição de quem devia integrar a primeira linha ou as forças auxiliares era a renda, que, conforme a constituição de 1824, junto à nacionalidade dava ao indivíduo direitos políticos de votar e ser votado. Fora várias exceções, os indivíduos que não detinham direitos políticos estavam sujeitos ao recrutamento militar para o Exército, enquanto os cidadãos eleitores eram isentos do serviço militar na tropa de linha. Apenas cidadãos em plenos direitos podiam ser qualificados guar-

das nacionais. Além de várias outras questões já muito discutidas, especialmente sobre a Guarda Nacional¹, o critério de cidadania impedia que houvesse a possibilidade de indivíduos sem a idade mínima serem qualificados guardas nacionais.

No século XIX, ser recrutado para o Exército era um dos grandes pesadelos de qualquer homem no Brasil. Para qualquer homem havia sempre a possibilidade de uma confusão qualquer resultar-lhe em ao menos uma temporada uniformizado, mesmo os legalmente isentos. Ser soldado era estar numa condição quase tão degradante como ser escravo. Significava anos de serviço e de sujeição a um severo regime disciplinar que previa açoites, pena de morte, soldos miseráveis pagos com meses de atraso, enfrentar realidades de extrema penúria em lugares incertos e distantes, entre outras dificuldades (IZECKSOHN, 2013). Em função disso, uma imagem possível de um grupamento de militares seria a reunião dos indivíduos mais pobres e menos ajustados às redes clientelistas de proteção. Seriam brancos pobres, negros e pardos livres em fardamentos surrados e desiguais, homens observados com receio pelos olhares dos melhor situados socialmente, pois muitos dos transformados em soldados eram criminosos sentenciados ou incriminados, outros tinham relações muito próximas ao cativo ou simplesmente eram pobres sem a proteção de alguém que pudesse impedir o recrutamento dos seus (KRAAY, 1999).

Exemplos dessa realidade podem ser encontrados na documentação de diferentes províncias do Império. Em Rio Pardo, no Rio Grande do Sul, um comerciante chegado de outra localidade foi preso pelo comandante da polícia “por não lhe conhecer”. Portanto qualquer indivíduo não reconhecidamente inserido nas redes locais de proteção podia ser arrolado pelos recrutadores.

¹ A produção sobre a “Milícia cidadã” tem aumentado consideravelmente nos últimos, havendo discussões sobre diferentes aspectos e realidades de funcionamento da Guarda Nacional. Alguns clássicos da historiografia sobre o tema são CASTRO (1979) e RODRIGUES; FALCON; NEVES (1981). Alguns exemplos da produção mais recente a respeito podem ser consultados em SALDANHA (2006) e MUGGE (2012), dentre vários outros títulos.

Tornavam-se equiparados, por exemplo, a Pedro José de Santana, recrutado em Pernambuco por conduta irregular e, principalmente, porque constava “com toda a certeza que ele intentava cometer um assassinato, que estando fora daqui não poderá executar”, e por isso deveria “passar para o Exército e servir no sul, a fim de que não volte aqui tão cedo”, ou ao rio-grandense Vitorino Machado da Costa, caracterizado como alguém sem “família nem obrigação (...) se não for farrapo ou soldado [imperial] virá a ser ladrão”; melhor era sentar-lhe praça. Conforme certo ministro da Guerra, eram tipos a quem “convinha dar honesto meio de vida”².

Esses homens eram destinados aos trabalhos mais difíceis, com maior risco de vida, dispondo de condições insuficientes, malsupridos de alimentos, vestimentas, armamentos, alojamentos. Em razão disto, tudo leva a crer que estão certas as estimativas indicando que a quase totalidade dos recrutas da 1ª linha era recrutada forçosamente. E os oferecimentos espontâneos confirmam esse indicativo, pois dão conta de que os voluntários valiam-se do serviço militar para fugir a situações ainda mais difíceis. A mesma estratégia também foi utilizada por escravos que desejavam fugir do cativeiro (KRAAY, 1996).

Há alguns poucos casos em que homens e mesmo menores apresentavam-se voluntariamente ao serviço das armas. Há, por exemplo, o auto-oferecimento de Albino José da Silva, alfaiate, natural do Rio de Janeiro, solteiro, que se apresentou aos quatorze anos³. Outro voluntário dizia chamar-se Manoel e requereu

² Respectivamente, Arquivo Nacional, Fundo Série Guerra IG¹ 140, freguesia da Santíssima Trindade, RJ, 14/3/1839, juiz de paz; Arquivo Histórico do Rio Grande do Sul, Fundo Requerimentos, Maço 35, Rio Pardo, 9/4/1826, Venâncio P. Oliveira; Arquivo Nacional, Série Guerra, IG¹ 67, Recife, 22/5/1843, presidente da província; Arquivo Histórico Rio Grande do Sul, Fundo Autoridades Militares, Maço 136, Rio Pardo, 11/11/1841, brigadeiro Felipe N. de Oliveira; Arquivo Histórico do Exército, Códice 74, Rio de Janeiro, 17/2/1845, ministro da guerra.

³ AHRS, AM, M. 133, Porto Alegre, 24/10/1839, Constantino J. Teixeira ao comandante da brigada; M. 141, acampamento do 3º batalhão de caçadores, 27/3/1844, tenente-coronel João F. de Mello.

ser recrutado para fugir da “cruel maneira com que o tirano pai o castigava (...) e para prova mostrou bem esse infeliz as costas”⁴. Portanto, ainda que a imensa maioria desejasse sentar praça, o Exército podia ser uma alternativa interessante para alguns poucos por motivos registrados da documentação ou por razões desconhecidas. Mas, repito, eram casos muito, muito raros.

Não obstante, esses oferecimentos não eram suficientes para obter o número de recrutas necessário às fileiras. Então, para suprir o Exército do número de recrutas, os responsáveis pelas arregimentações, que recebiam ordens para apresentar o maior número possível de indivíduos, na maioria das vezes não davam muita atenção às argumentações ou mesmo evidências da condição de isento de alguém preso no recrutamento. Não era incomum que entre os arrolados nos recrutamentos houvesse menores de idade.

Em certa ocasião, um pai de Pernambuco solicitou que seu filho, Francisco de Paula Franco, que marchara com sua unidade para o Rio Grande do Sul antes de completar dezoito anos, fosse dispensado⁵. Em outro caso, a inspeção do recruta Feliciano dos Santos Viana concluiu que ser ele menor de idade e “muito franzino para o serviço das armas”⁶. Em situação semelhante, ainda que de resultado inverso, Polidoro Antonio da Rocha, que pediu baixa do serviço para seu irmão por ser menor de idade. Nas palavras da autoridade que recebeu o pedido, “não tendo o suplicante apresentado certidão de idade [...] e apresentando o irmão do suplicante suficientemente aparência robusta, [...] julgo não ter lugar a pretensão”⁷.

⁴ Arquivo Histórico do Rio Grande do Sul, Fundo Autoridades Militares, Maço 146, Freguesia de Santo Antonio da Patrulha, 12/4/1847, tenente encarregado do recrutamento Antonio V. de S. M. Barreto.

⁵ Arquivo Histórico do Exército, Códice 91, Rio de Janeiro, 17/11/1842, José Clemente Pereira.

⁶ Arquivo Histórico do Rio Grande do Sul, fundo Autoridades Militares, Maço 147, Porto Alegre, 27/8/1847, comandante Luis M. de L. e Silva.

⁷ Arquivo Histórico do Rio Grande do Sul, Fundo Autoridades Militares, Maço 126, Rio Grande, 24/2/1837, tenente-coronel comandante Jacinto P. de A. Correa.

A vasta historiografia sobre recrutamento militar já evidenciou inúmeros casos de menores de idade obrigados a sentar praça forçosamente⁸. Entretanto, para dimensionarmos melhor a presença de menores de dezoito anos no Exército, podemos considerar uma amostra de pouco mais de setenta fés de ofício – espécie de ficha profissional dos militares – de diferentes regiões do Brasil, reunida para um trabalho anterior (RIBEIRO, 2013), em que cerca de 55 por cento dos soldados e recrutas ingressaram no Exército antes dos 25 anos eram recrutas ou voluntários. O que significa dizer que tanto os poucos voluntários apresentavam-se nos primeiros anos de vida adulta como os agentes recrutadores preferiam arregimentar indivíduos nessa mesma faixa etária. Portanto o Exército Imperial tendia a ser uma força constituída por homens jovens e com disposição física para os anos, senão décadas, de serviço que teriam pela frente.

A legislação que regulou o recrutamento durante quase todo o Império – as instruções de 10 de julho de 1822 – determinava dezoito anos como idade mínima para alguém sentar praça. Assim se pode explicar o fato da grande parte dos soldados e recrutas da amostra sentarem praça antes dos vinte anos. Ainda que houvesse uma idade mínima, vários desses soldados foram incorporados anos antes; na verdade, sete deles sentaram praça antes dos quinze anos. Com isso, no mínimo, evidencia-se a prática de uma ilegalidade ao fazer incorporar e aceitar recrutas abaixo dessa idade-limite.

Tal prática não era exclusiva de Portugal ou do Brasil. Conforme Sabina Loriga, durante muito tempo, a idade dos recrutas pouco importava. Os não voluntários eram arrolados à medida que se avaliava sua capacidade física, e os que se apresentavam para servir eram aceitos sem maiores considerações. Algo indica-

⁸ A produção sobre a história militar tem sido vasta. Para nos limitarmos a exemplos recentes, sugiro a consulta de CASTRO, IZECKSOHN, KRAAY (2004), BEATTIE (2009) e MENDES (2010). Para maior entendimento sobre o recrutamento no Rio Grande do Sul na primeira metade do século XIX, consultar RIBEIRO (2001; 2005).

do nas citações acima quando autoridades destacam a importância atribuída à constituição física dos recrutas em relação à condição de isentos a que tinham direito devido às idades inferiores a dezoito anos. Até mesmo porque a presença de menores não alteraria a paisagem nos quartéis e nos acampamentos em função da inevitável presença das famílias dos militares que acompanhavam as tropas (LORIGA, 1996, p. 17-47), resultando inclusive que alguns acabassem fazendo parte das tropas depois de viver toda a infância em quartéis ou acampamentos (RIBEIRO, 2012). Portanto, mesmo que a legislação estabelecesse um limite mínimo de idade, não prática, isso não era levado em grande consideração pelos recrutados e inclusive pelas autoridades e gestores do Exército Imperial brasileiro.

“Oficiais moços são mais dóceis”⁹: cadetes, menores de idade oficiais do Exército Imperial

Não obstante a tudo o que foi descrito acima, a carreira militar de oficial era uma forma de ascensão social e de estreitamento dos laços com a coroa para alguns jovens mancebos nascidos nas famílias da elite. Apesar das limitações da lei de 1822, havia a prática de privilegiar o ingresso de alguns indivíduos menores no Exército através do cadetismo. Assim como acontecia em outros países (Loriga, 1991), no final do século XVIII em Portugal, o título militar de cadete era conferido aos moços fidalgos da Casa Real, aos filhos de militares e aos que provassem ter notável nobreza. O objetivo da medida era colocar os filhos dos nobres em contato com a rotina militar e a subordinação à disciplina. O jovem que pretendesse obter o título de cadete devia atestar sua condição de nobreza e submeter-se a exames frente a uma banca de oficiais da unidade em que requeria servir. Todo esse protocolo e a submissão dos cadetes à autoridade do Esta-

⁹ Arquivo Nacional, Fundo Série Guerra, IG¹ 462, Rio de Janeiro, 29/9/1842, conde de Rio Pardo.

do visava garantir a base de sustentação da coroa dentre as forças militares.

O cadetismo foi mantido no Brasil independente, e no início do século XIX, os candidatos a cadetes deviam ter pelo menos quatorze anos, embora meninos com menos idade fossem aceitos como cadetes-menores. Apesar da pouca idade, mas privilegiados por sua condição aristocrática, os cadetes recebiam tratamento de oficiais desde o início de suas carreiras. Pouco antes da independência, os filhos de oficiais inferiores também puderam requerer a condição de cadetes, o que seria ampliado também para os filhos de oficiais das Milícias, das Ordenanças e da Guarda Nacional. Sempre buscando alicerçar a autoridade do monarca. Contudo a diferenciação foi mantida: os que tinham a condição de nobreza eram designados 1º cadetes e os demais 2º cadetes.

Numa amostra de quarenta e duas fês de ofício – espécie de ficha de serviço dos militares, contendo dados pessoais de identificação e informações profissionais – de cadetes da primeira metade do século XIX foram encontrados alguns casos significativos de quem eram e as trajetórias dos cadetes (RIBEIRO, 2013). Dentre todos os casos, o 1º cadete que incorporou mais jovem foi reconhecido como cadete-menor aos três anos; chamava-se Gastão Luis Henriques de Robert Escragnolle. Ele e seu irmão Luís Afonso, também cadete-menor, nasceram na cidade do Rio de Janeiro e eram filhos do coronel e conde de Escragnolle, Alexandre Luís Maria Robert de Escragnolle¹⁰. Incorporado cedo ao Exército, com alguma eficiência e os contatos necessários, as promoções podiam chegar cedo e, antes dos quarenta anos, esses oficiais já poderiam ocupar postos elevados na hierarquia do Exército e/ou desempenhar funções políticas importantes. Assim aconteceu com Gastão, que alcançou a patente de tenente-coronel numa carreira que o levou a lutar em várias províncias do Impé-

¹⁰ Arquivo Nacional, Fundo Série Guerra, IG¹ 172, Porto Alegre, 26/5/1837, fês-de-ofício de Gastão L. H. e Luís A. de R. Escragnolle.

rio e a administrar algumas repartições do Exército. Serviu até depois de 1855, quando foi reformado, ao que parece por incapacidade física; depois recebeu o encargo de administrar o parque da Tijuca, no Rio de Janeiro, e o título de primeiro barão de Escragnolle por D. Pedro II em 1880¹¹. Portanto, ainda que não tenha chegado ao generalato, Gastão de Escragnolle teve uma trajetória político-militar de sucesso, contando desde seus três anos de idade.

Pode-se aprimorar o juízo a respeito desses meninos oficiais conhecendo outro deles. Francisco José Damasceno Rosado Júnior assentou praça aos quatorze anos em outubro e tornou-se 1º cadete em novembro de 1838; era natural do Rio de Janeiro, serviu em Santa Catarina e no Rio Grande do Sul durante a guerra contra os farroupilhas. Há exemplo de Luís Alves de Lima e Silva – barão, marquês e duque de Caxias, erigido patrono do Exército brasileiro no início do século XX –, que inicialmente serviu em unidades comandadas por parentes e de seu próprio pai. Francisco começou no batalhão comandado por seu genitor – que também foi 1º cadete e se tornaria general –, mas continuou vivendo junto à família no sul, recebendo licenças para acompanhá-los à corte eventualmente. Na proposta encaminhada para a promoção de Francisco a alferes, constava apenas que tinha “um ano de serviço” e era “filho do comandante do batalhão”. Como se pode ver, apesar de sua pouca experiência, Francisco foi promovido não por outro mérito senão a extensão do prestígio de seu pai a ele. Alferes aos quinze anos, depois de passar seis meses de licença no Rio de Janeiro com a família, Francisco pediu para voltar ao batalhão ou frequentar a Escola Militar, sendo autorizado a retornar aos estudos, “visto sua pouca idade e pouco desenvolvimento físico, junto à completa ignorância dos exercícios e detalhes militares o tornam [...] inútil para o serviço de campanha”.

¹¹ Arquivo Histórico do Exército, Fundo Requerimentos, Maço 09, número 295, Rio de Janeiro, 13/9/1865, Gastão L. H. de R. Escragnolle.

Em 1845, voltou para o batalhão que fora comandado por seu pai e solicitou que sua antiguidade como praça fosse contada desde os quatorze anos¹², o que era uma vantagem para ser promovido frente a outros que tinham menos tempo de serviço. Sua experiência no Exército em nada se parecia com a vivência dos soldados de baixa patente, assim como sua constituição física. Mas para um filho da elite tais fatores não influíam.

“Quando morre um menino, não há pandorgas no céu”¹³: menores aprendizes no Arsenal de Guerra

Às sete horas da noite de 09 de junho de 1838, ocorreu uma explosão no laboratório do Arsenal de Guerra de Porto Alegre. Na ocasião, morreram os menores aprendizes João Alves, quatorze anos, Polidoro Bastos e Antonio Joaquim Daniel da Silva, ambos com dez anos, e o pardo João Padreco. Apesar de queimados, sobreviveram os escravos Joaquim e Antonio, além dos menores Francisco Borges, José Mariano, Manoel Moreira, Antonio Joaquim Nunes, João Batista e Joaquim Nunes. No laboratório, que era um prédio feito de madeira, havia materiais inflamáveis e explosivos, como cartuchos de vários calibres, pólvora, espoletas, salitre, algodão, lampiões de vidro, móveis, breu (piche), etc.

Conforme o depoimento do diretor do Arsenal, a explosão ocorreu no momento em que os menores aprendizes estavam amassando o “cartuxame” e a vela do lampião foi mal apagada, gerando uma faísca que causou a explosão. Alguns homens, inclusive trabalhadores do Arsenal, acudiram ao som da explosão.

¹² Respectivamente, Arquivo Nacional, Fundo Série Guerra, IG¹ 462, secretaria de Estado, 5/10/1842, capitão Francisco M. Acioli; Santa Catarina, 6/8/1839, João Carlos ?; Rio Grande, 2/11/1839, “Proposta de oficiais para o 1º batalhão de caçadores”; Arquivo Histórico do Exército, Códice 91, Rio de Janeiro, 17/2/1843, Salvador J. Maciel; Paço, 21/2/1845, Jerônimo F. Coelho.

¹³ Trecho da música “Não há pandorgas no céu”, de autoria de Lenin Nunez e Luiz Coronel.

Tiveram que arrombar a porta chaveada do laboratório, já que o responsável pela chave não foi encontrado. Nenhum dos depoentes esclareceu por que a porta era mantida fechada enquanto os aprendizes trabalhavam à noite.

O Arsenal de Guerra era uma espécie de internato de aprendizagem para meninos pobres, órfãos e expostos, considerados em risco e afastados dos pais, se tivessem. Eram enviadas para o Arsenal crianças com mais de seis, desde que não fossem doentes ou escravas, e elas poderiam ficar na instituição até completar dezoito anos. Então eram dispensadas se tivessem cumprido o aprendizado e fossem julgadas aptas para obter o próprio sustento (CARDOZO, 2015).

No processo comenta-se que, em 1837, ano anterior à explosão, já havia ocorrido um incêndio no mesmo laboratório do Arsenal de Guerra de Porto Alegre. Então não houve vítimas, mas ficou evidente que não era apropriado trabalhar à noite à luz de lampiões. Mas, conforme algumas testemunhas, usualmente os menores recebiam ordens para fazer serões preparando munição, especialmente quando as demandas da guerra contra os republicanos rio-grandenses exigiam. Alguém escreveu que ocorrências do tipo se deviam “às juvenis inconsiderações” dos menores. Não obstante, foi instaurado um processo de investigação do acontecido, testemunhas foram arroladas, autoridades depuseram. Além das mortes, vários depoentes comentaram que o incêndio causou um prejuízo orçado em sessenta mil réis devido à perda do material e destruição da casa em que funcionava o laboratório. Enfim, acontecimentos que anos depois motivaram a sugestão de que o Arsenal de Guerra fosse transferido para longe do centro de Porto Alegre¹⁴.

A conclusão do inquérito foi que ninguém poderia ser responsabilizado, a causa teria sido o descuido dos menores que tra-

¹⁴ Arquivo Histórico do Rio Grande do Sul, fundo Polícia, Maço 64, Porto Alegre, 16/9/1843, chefe de Polícia Manoel P. da S. Velozo.

balhavam naquela noite ao manusear desajeitadamente a vela que iluminava o recinto. Houve a menção de que se poderia culpar quem ordenou a realização de serões, mas, no entendimento dos juízes, as necessidades dos esforços de guerra justificavam a medida, mesmo porque as forças do Império haviam acabado de sofrer uma derrota e Porto Alegre estava sendo sitiada pelos republicanos¹⁵. Considerando que os farrapos sitiaram Porto Alegre em três ocasiões, totalizando mil duzentos e quarenta e cinco dias de cerco (BENTO, 1989), pode-se deduzir que nesses períodos os aprendizes tiveram muito trabalho, muitos serões. Quantas oportunidades para acidentes!

O ocorrido foi trágico. Além de um simples descuido, aos olhos dos dias de hoje, o acontecimento poderia ser compreendido como um crime. Afinal, expor meninos a material tão perigoso e a condições de tanto risco seria inconcebível. Entretanto, como foi mencionado acima, a noção de infância variou com o passar dos anos, e isso ajuda a compreender por que aqueles meninos realizavam o trabalho que resultou no acidente e, apesar de lamentarem o ocorrido, os contemporâneos do acontecido não manifestaram surpresa ou mesmo indignação com a morte daquela forma de meninos de tão pouca idade.

Nesse sentido, podemos tentar precisar quem eram esses meninos, indagando por que trabalhavam no Arsenal de Guerra de Porto Alegre, para explicar por que os resultados do acontecido não passaram de lamentos. Conforme já afirmou José Carlos Cardozo, não é tarefa fácil obter maiores informações dos menores devido aos filtros dos processos e às lacunas na documentação (CARDOZO, 2015). Na documentação consultada, não há outras referências sobre os meninos que estavam no Arsenal naquela noite de 1837. Não obstante, podem ser encontrados vários casos de crianças enviadas para o Arsenal de Guerra que nos auxiliam a compreender a origem dos menores aprendizes.

¹⁵ Arquivo Público do Rio Grande do Sul, Processos Crime 591, maço 21, Porto Alegre, 1837.

A título de exemplo, em 1838, podemos conhecer as razões descritas por uma autoridade da cidade do Rio Grande que o motivaram a enviar dois menores para o Arsenal da capital da província. Conforme suas palavras:

Tendo o coronel Albano de S. H. Rabelo comunicado-me que fizera prender a Sebastião da Costa para assentar praça, o qual andava vagando por esta cidade e que tendo dois filhos menores, os quais o acompanhavam, e estando desamparados pela má educação que lhes dava o dito pai, lembrando que deverão ser remetidos para essa cidade afim de que dignando-se Vossa Excelência que forem os menores admitidos no Arsenal de Guerra pudessem ser educados e aproveitados como tem sido outros em idênticas circunstâncias.¹⁶

O conteúdo da citação é claro, e não há evidência que nos impeça de inferir que os aprendizes que trabalhavam com munição e outros itens explosivos à luz de vela estivessem no Arsenal de Guerra e tivessem trajetórias pregressas muito distintas desses meninos enviados de Rio Grande. Muito provavelmente, eram menores entendidos em situação de perigo, sem nenhum responsável reconhecido ou considerados em precária situação de cuidado. Pareciam-se muito com aqueles recrutados para o serviço nas fileiras, ainda que não tivessem a constituição física desejável. Certamente eram pobres, possivelmente não brancos, talvez delituosos, talvez apenas desamparados de recursos, ainda que nem sempre sem cuidados ou afeto.

Como é descrito, entendia-se que no Arsenal seriam protegidos, assim como também seriam “aproveitados” como mão de obra enquanto aprendiam ofícios diversos. Nesse sentido, conforme um documento intitulado “Relação dos educandos menores do Arsenal de Guerra da Província do Rio Grande do Sul no 1º semestre de 1845”, os aprendizes podiam ser ocupados em oficinas diversas: construção, latoaria, ferraria, armaria, correaria, al-

¹⁶ Arquivo Histórico do Rio Grande do Sul, Fundo Polícia, Maço 62, Rio Grande, 4/2/1838, José M. de S. G. de M. Peçanha.

faiataria, entre outras. Nessa relação consta o número de 43 meninos, sendo que a maioria deles, dezesseis deles, aprendia noções de construção. A mesma relação informa que os menores podiam ser desligados quando concluíssem o aprendizado das primeiras letras e de um dos ofícios¹⁷.

Outras evidências informam que os menores aprendizes recebiam gratificações enquanto eram aprendizes no Arsenal de Guerra¹⁸. Não obstante, viver no Arsenal de Guerra não parece ter sido do agrado de muitos menores, se é que era de algum. É fácil encontrar na documentação menções a fugas e capturas de menores aprendizes da instituição¹⁹. A ocorrência de acidentes e fugas era comum nos arsenais de guerra em todo o país²⁰. Entretanto, infelizmente, não existem muitas referências específicas sobre a instituição para que tenhamos mais conhecimento sobre o cotidiano dos menores aprendizes em Porto Alegre ou em outras capitais, ainda que haja farta documentação sobre os arsenais de guerra de todo o Brasil.

Considerações finais

Apesar de formalmente não previsto em lei, muitos menores de idade integraram o Exército Imperial brasileiro. Entretanto, fizeram-no em condições absolutamente distintas, conforme suas origens, suas condições particulares e de acordo com a estrutura hierárquica e dos entendimentos de proteção à infância desassistida vigentes na sociedade dos oitocentos.

¹⁷ Arquivo Nacional, Fundo Guerra, Maço IG¹ 37, Porto Alegre, 1/7/1845, diretor do Arsenal de Guerra, tenente-coronel Francisco F. de M. Vasques.

¹⁸ Arquivo Histórico do Exército, Códice 90, Rio de Janeiro, 23/5/1840, Salvador J. Maciel.

¹⁹ Arquivo Histórico do Rio Grande do Sul, fundo Polícia, Maço 66, Porto Alegre, 18/8/1845; Maço 136, Porto Alegre, 19/1/1848, 17/4/1848, chefe de Polícia interino Manoel J. de F. Travassos Filho.

²⁰ Para uma análise sobre o arsenal de guerra de Pernambuco, consultar Vieira (2008) e de Mato Grosso consultar Crudo (s/d).

Conforme a sequência do texto que apresentamos, muitos, talvez a maioria dos jovens que integravam as fileiras, eram meninos recrutados contra suas vontades pela necessidade de efetivos para a tropa. Quadro, aliás, extensivo à quase totalidade dos efetivos do Exército. Alguns, inclusive, eram sabidamente menores de idade e, portanto, isentos, mas apresentavam a aparente constituição física tida como necessária para o serviço das armas. Nesses casos, apesar das isenções poderem ser comprovadas, as autoridades tendiam a desconsiderar a condição dos menores, as solicitações dos familiares e os mantinham nas fileiras.

Não obstante, apresentar-se voluntariamente ao Exército era uma possibilidade divisada para alguns poucos que desejavam fugir de realidades que julgavam ainda mais difíceis do que o serviço militar, inclusive menores de idade. Além disso, numa organização em que a maioria era contra a vontade, ser voluntário podia representar um diferencial importante. Formalmente, voluntários recebiam soldos melhores, serviam menos tempo e já foi evidenciado que voluntários podiam ter vantagens em promoções, se houvesse interesse em construir uma carreira (RIBEIRO, 2013). Então, apesar de não ser uma opção desejada pela maioria, incorporar no serviço militar podia significar uma alternativa com algumas vantagens para alguém cuja realidade fosse muito dura e sem perspectivas de melhora.

Outros indivíduos, originários de famílias proeminentes, filhos de oficiais superiores, herdeiros de cabedais sociais, tinham no Exército a possibilidade de manter e reproduzir suas condições de integrantes da elite. Por desejo e iniciativa das famílias, eram incorporados muito jovens nas fileiras, alguns com menos de dez anos, e passavam a contar tempo de serviço já na condição de oficiais, mesmo que permanecessem junto com suas famílias longe da vida na caserna. Para esses oficiais, o serviço militar era uma forma de estreitar os vínculos com a monarquia e reforçar laços com as redes de poder e influência, tornando-se cadetes. Além de Caxias, vários outros próceres da história brasileira dos séculos XIX e XX ingressaram no Exército dessa maneira, como

Manoel Deodoro da Fonseca, primeiro presidente da República, e Floriano Peixoto, segundo presidente da República (LAGO, 1942).

Outros eram deserdados. Meninos como João, Polidoro, Antônio e muitos outros eram entendidos pelas autoridades como jovens em situação de abandono, de perigo, eram encaminhados para instituições que assumiam sua guarda e instrução, tornavam-se aprendizes empregados na realização de tarefas que, mesmo na época, eram reconhecidas como de risco. E, mesmo em situações em que tais riscos eram notórios e evitáveis, a inexperiência dos aprendizes e a inexistência de condições apropriadas eram desconsideradas sob a justificativa das urgências das conjunturas. Seria diferente se esses menores dos arsenais de guerra pudessem contar com a proteção de agentes do Estado que tivessem a função exclusiva de educá-los e protegê-los. Mas não era assim e, ainda que sob o argumento de proceder com esses objetivos, expunham-nos a perder suas vidas.

Por essas situações percebe-se que as noções de infância e juventude eram consideradas para os filhos da elite, que permaneciam protegidos sob os cuidados das famílias, mesmo que desde muito jovens fossem inseridos nas redes de patronato. Aos demais, essas noções eram relativizadas. Para esses bastava que tivessem a aparente condição física necessária para os rigores da vida militar ou que não estivessem sob a proteção de alguém que, aos olhos e aos entendimentos dos protetores da moralidade pública e dos bons costumes, estivesse além da baliza que distinguia o bom e o mau comportamento. Bastava o juízo nesse sentido de uma autoridade para que os filhos fossem transformados em menores aprendizes dos arsenais de guerra.

Referências

BEATTIE, Peter M. *Tributo de sangue: exército, honra, raça e nação no Brasil, 1864-1945*. São Paulo: USP, 2009.

BENTO, Cláudio Moreira. *Porto Alegre: memória dos sítios farrapos e da administração de Caxias*. (Texto palestra com slides no CPOR/PA em

18 de setembro de 1987 e no IHGB em 20 de setembro de 1987). Sem local, 1989.

BRASIL. *Collecção das decisões do governo do Império do Brazil de 1822*. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1877.

CARDOZO, José Carlos da Silva. *Como se fosse meu filho? As crianças e suas famílias no Juízo dos Órfãos de Porto Alegre (1860-1899)*. Tese (Doutorado em História), Universidade do Vale dos Sinos – Unisinos, São Leopoldo, RS, 2015.

CASTRO, Celso; IZECKSOHN, Vitor; KRAAY, Hendrik (Orgs.). *Nova História militar brasileira*. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2004.

CASTRO, Jeanne Berrance de. *A Milícia Cidadã: a Guarda Nacional de 1831 a 1850*. 2. ed. São Paulo: Editora Nacional, 1979.

CRUDO, Matilde Araki. Resistência e disciplina em Mato Grosso (1842-1899). s/1, s/d. Disponível em: <<http://sbhe.org.br/novo/congressos/cbhe2/pdfs/Tema7/0763.pdf>>. Acesso em: 27 fev. 2016.

KRAAY, Hendrik. Repensando o recrutamento militar no Brasil imperial. *Diálogos*: Revista do Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Estadual de Maringá. Volume 3, número 1. Maringá: UEM, 1999.

LAGO, Laurêncio. *Os generais do Exército brasileiro: de 1860 a 1889*. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1942.

IZECKSOHN, Vitor. Quando era perigoso ser homem: recrutamento compulsório, condição masculina e classificação social no Brasil. In: DEL PRIORE, Mary; AMANTINO, Marcia (Orgs.). *História dos homens no Brasil*. São Paulo: UNESP, 2011.

KRAAY, Hendrik. “O abrigo da farda”: o Exército brasileiro e os escravos fugidos, 1800-1888. In: Afro-Ásia. *Revista de Estudos Afro-orientais da UFBA*, n. 17, Salvador, 1996.

LORIGA, Sabina. Soldats. *Un laboratoire disciplinaire: l'armée piémontaise au XVIII siècle*. Venice, Italy: Marsilio Editori S.p.A.; Paris: Éditions Mentha, 1991.

LORIGA, Sabina. A experiência militar. In: LEVI, Giovani; SCHIMIDT, Jean-Claude (Orgs.). *História dos jovens 2: a época contemporânea*. São Paulo: Companhia das Letras, 1996.

MENDES, Fábio Faria. *Recrutamento militar e construção do Estado no Bra-*

sil Imperial. Belo Horizonte: Argvmentvm, 2010.

MUAZE, Mariana. *As memórias da viscondessa: família e poder no Brasil Império*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editora, 2008.

MUGGE, Miquéias H. *Prontos a contribuir: guardas nacionais, hierarquias sociais e cidadania (Rio Grande do Sul – século XIX)*. São Leopoldo: Oikos/Editora Unisinos, 2012.

RIBEIRO, José Iran. Considerações sobre o recrutamento militar no RS (1825-1845). *Histórica: Revista da Associação dos Pós-graduandos e Pós-graduados em História da Pontifícia Universidade do Rio Grande do Sul/Associação dos Pós-graduandos e Pós-graduados em História da PUCRS*, n. 5. Porto Alegre: APGH, PUCRS, 2001.

RIBEIRO, José Iran. *Quando o serviço os chamava: Milicianos e Guardas Nacionais no Rio Grande do Sul (1825-1845)*. Santa Maria: UFSM, 2005.

RIBEIRO, José Iran. Apresentar armas! Considerações historiográficas, metodológicas e empíricas sobre a redução de escala na pesquisa em História Militar. In: MARTINS, Maria Cristina Bohn; MOREIRA, Paulo Roberto Staudt (Orgs.) *Uma história em escalas: a microanálise e a historiografia latino-americana*. São Leopoldo: Oikos, 2012.

RIBEIRO, José Iran. *O Império e as revoltas: Estado e nação nas trajetórias dos militares do Exército Imperial brasileiro no contexto da Guerra dos Farrapos*. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2013.

RODRIGUES, Antônio Edmilson Martins; FALCON, Francisco José Calazans; NEVES, Margarida de Souza. *A Guarda Nacional no Rio de Janeiro (1831-1918)*. Rio de Janeiro: PUCRJ, 1981.

SALDANHA, Flávio Henrique Dias. *Os oficiais do povo: a Guarda Nacional em Minas Gerais oitocentista, 1831-1850*. São Paulo: Annablume/FAPESP, 2006.

VIEIRA, Hugo Coelho. Aprendiz castigados: a infância sem destino nos labirintos do Arsenal de Guerra 1827-1835. *Anais do XXV Simpósio Nacional de História*. Fortaleza: ANPUH, 2009.

Escolarização das crianças e a definição das idades de aprender

Natália de Lacerda Gil

A infância caracterizada como indistinguível da figura do aluno é uma invenção recente. É na Modernidade que se vai delineando a criança como alvo primordial de esforços educativos intencionais e racionalizados e, por extensão, como foco central da ação escolar. Interessa aqui, focalizando com maior interesse o estado do Rio Grande do Sul, discutir alguns aspectos centrais desse processo que estabelece a idade escolar e opera diferenciações na escolarização de distintos grupos sociais e etários.

Primeiro, pretendeu-se identificar brevemente, no pensamento ocidental, autores basilares no debate sobre a educabilidade do ser humano e sobre a existência de uma idade mais propícia para aprender. Em seguida, buscou-se circunscrever na legislação e na documentação de Estado produzida no Rio Grande do Sul no século 19 e nas primeiras décadas do século 20 a presença das idades na escola obrigatória. Por fim, sugere-se uma reflexão inicial em relação à suposta adequação das idades ao processo de escolarização, concentrando-se em processos localizados na primeira metade do século 20: a presença de crianças e adultos nas escolas noturnas, a organização seriada da escola primária e a criação de uma escolarização específica para as crianças de 0 a 6 anos.

As idades de aprender

No pensamento ocidental desde o século 16, a racionalização dos processos educativos ocupa posição proeminente. Nesse período, tem-se o início da pedagogia moderna (CAMBI, 1999).

A noção de educabilidade do ser humano vai guiar a produção de tratados pedagógicos cuja circulação ampla resultará na incorporação de diversos preceitos às proposições contemporâneas para a educação da população. Dentre os tratados mais destacados cabe ressaltar, a título de exemplo, a *Didática Magna*, publicada em 1657 por Jan Amos Comenius, importante educador protestante que atuou em diversos países da Europa.

Em Comenius, a preocupação educativa está centrada em inculcar a piedade, em ensinar a prática da fé, da caridade e da esperança. O autor afirma que “para que o homem pudesse formar-se *ad humanitatem*, Deus concedeu-lhe os anos da juventude, durante os quais, sendo inábil para outras coisas, fosse apto apenas para a sua formação” (COMENIUS, 2001, p. 55). O que se tem aí em vista é a formação do cristão, que deve começar desde a mais tenra idade. Ao se referir às instituições escolares, Comenius propõe-as organizadas em quatro graus, de acordo com a idade e o aproveitamento dos estudantes. Nesse sentido, assim como na aprendizagem dos ofícios, também o aprendizado das línguas e das ciências deveria seguir um plano:

Os artesãos começam por fixar aos seus aprendizes um certo tempo (dois anos, três anos, etc., até sete anos, conforme a sua arte é mais sutil ou mais complexa), e, dentro desse espaço de tempo, o curso das lições deve estar terminado; e cada um, depois de instruído em tudo o que diz respeito àquela arte, de aprendiz torna-se oficial da sua arte, e depois mestre. Convém, portanto, fazer o mesmo nas nossas escolas, e estabelecer para as artes, para as ciências e para as línguas, um determinado espaço de tempo, de modo que, dentro desse período, os alunos terminem todo o curso geral dos estudos e saiam dessas oficinas de humanidade homens verdadeiramente instruídos, verdadeiramente morigerados e verdadeiramente piedosos (COMENIUS, 2001, p. 223).

Para essa distribuição do tempo, Comenius vai propor o curso dos estudos em etapas com duração de seis anos cada: infância (de 0 aos 6 anos); puerícia (dos 7 aos 12 anos), adolescência (dos 13 aos 18 anos) e juventude (dos 19 aos 24 anos). Nesse

quadro, a escola primária, ou escola pública de língua vernácula, seria a escola da puerícia (COMENIUS, p. 224)¹.

No século 18, em *Emílio ou Da Educação* (1762), Rousseau ressaltava a importância de que o processo educativo fosse adequado às capacidades de cada idade. Nesse sentido, argumentava que

não se conhece a infância; no caminho das falsas idéias que se têm, quanto mais se anda, mais se fica perdido. Os mais sábios prendem-se ao que aos homens importa saber, sem considerar o que as crianças estão em condições de aprender. Procuram sempre o homem na criança, sem pensar no que ela é antes de ser homem (ROUSSEAU, 1995, p. 4).

Para a adequada educação da juventude, Rousseau demarcava etapas organizadas por idades. Michel Launay² apresenta um quadro elucidativo a esse respeito, de acordo com o qual Rousseau teria distribuído a educação do seguinte modo: a idade de natureza, distribuída em *infans* (o bebê) e *puer* (dos 2 aos 12 anos); a idade de força (de 12 a 15 anos); a idade de razão e das paixões (dos 15 aos 20 anos) e a idade de sabedoria e do casamento (de 20 a 25 anos).

A circulação dessas proposições pedagógicas, para citar apenas algumas, pautou amplamente a organização dos processos educativos no Ocidente. Desse modo, tem-se nas idades um crivo importante na gradação das etapas na formação das crianças e jovens, ordenando aos poucos os tempos e espaços na escola. De forma decisiva, cabe ressaltar que

o século XIX incorporou os discursos pedagógicos defensores da educabilidade da infância, do papel civilizatório da educação e, no interior dessa reflexão, da definição de um período ideal para a aquisição da instrução elementar. Nos

¹ Erasmo, em *A civilidade pueril* (1530), um século antes, também tinha aconselhado a “iniciar a intervenção educativa desde a mais tenra idade, desde o terceiro ano de vida, e não depois do sétimo, como [era] costume no seu tempo” (CAMBI, 1999, p. 254).

² Na introdução ao livro *Emílio ou Da Educação* (ROUSSEAU, 1995).

oitocentos, essa cada vez mais foi compreendida como devendo se realizar nos espaços escolares. Era à criança no período da meninice, compreendida entre os 7 e 14 anos, que foram dirigidos os projetos de instrução pública (GOUVEIA, 2004, p. 275).

Entre o que aparece expresso na legislação e nos tratados pedagógicos e aquilo que efetivamente vai comandar o funcionamento das instituições há, porém, algumas diferenças que interessa melhor conhecer. Nem se pode afirmar que, a partir do século 19, no Brasil, todas as crianças tenham tido a experiência de frequentar a escola, nem cabe garantir que os adultos estiveram completamente excluídos dessa instituição. A ideia de uma distribuição escolar das crianças por classes de idade também não corresponde ao que indica a documentação do período. Neste artigo, pretende-se sublinhar que tais processos de ordenamento da experiência escolar pelo crivo das idades e a concentração da ação da escola na infância é um processo longo e matizado.

Interessa enfatizar, antes, contudo, a historicidade das etapas da vida, destacando “a construção histórica da idade infantil, entendendo-a como período de vida distinto cognitiva e afetivamente do adulto, de realização de aprendizagens sociais” (GOUVEIA, 2004, p. 268). A divisão da experiência em idades fixadas cronologicamente a partir de uma data de nascimento não se apresenta em qualquer tempo e espaço e vai, pouco a pouco, organizar as relações e pautar os processos educativos, de modo amplo, e escolares, mais especificamente. A esse propósito, importa considerar que “para o homem de outrora, ao contrário, a vida era a continuidade inevitável, cíclica, às vezes humorística ou melancólica das idades, uma continuidade inscrita na ordem geral e abstrata das coisas, mais do que na experiência real” (ARIEËS, 1981, p. 39). Se é notável que, progressivamente, a idade passa a ser um aspecto identitário importante, também é verdade que as significações das etapas da vida variam nos diferentes grupos sociais. Assim, “é importante compreender que a construção de diferenças ao longo do desenvolvimento humano não foi definida

uniformemente. As concepções de infância, puerícia e adolescência assumiram significações diversas, de acordo com a pertinência social do indivíduo” (GOUVEIA, 2004, p. 275-276).

Num mesmo período histórico e espaço geográfico, indivíduos da mesma idade tiveram identidades etárias diversas. Para os que frequentavam a escola, a infância podia ser uma experiência mais longa do que para aqueles que, nas mesmas idades que os outros, já trabalhavam e/ou casavam. Nesse ponto,

é importante ressaltar que as formas de apreensão das diferentes infâncias tinham em vista não apenas o momento cronológico do indivíduo, mas sua identidade étnica, de gênero, grupo social. A definição de infância não assumiu um significado unívoco, remetido exclusivamente à faixa etária, ao momento de vida do indivíduo. A identidade infantil construiu-se associada à condição social da infância, à inserção da criança num grupo social, étnico e de gênero que se superpõe à condição geracional (GOUVEIA, 2004, p. 277).

Assim, não são a definição cronológica e a precisão na marcação da data de nascimento ou do tempo que passa que definem o significado social das idades. Nesse sentido, a escola tem, na história do Ocidente, uma importância central na compreensão contemporânea da infância, tornando cada vez mais quase sinônimos os termos criança e aluno. Portanto interessa melhor conhecer como a escola apreende e descreve a criança e em qual idade se considera que os indivíduos devam ingressar na escola e até quando nela devem permanecer. É o que se apresentará adiante, tomando como exemplo a documentação do Rio Grande do Sul.

A escola de primeiras letras, a instrução pública primária e a idade escolar no Rio Grande do Sul

A obrigatoriedade escolar é um processo histórico que se articula com a historicidade das etapas da vida e, principalmente, com a invenção da infância. Ariés (1981, p. 11), ao descrever o surgimento de um sentimento novo que se dirige à criança a partir do século 16, afirma que

a partir de um certo período [...], e, em todo caso, de uma forma definitiva e imperativa a partir do fim do século XVII, uma mudança considerável alterou o estado de coisas que acabo de analisar. Podemos compreendê-la a partir de duas abordagens distintas. A escola substituiu a aprendizagem como meio de educação. Isso quer dizer que a criança deixou de ser misturada aos adultos e de aprender a vida diretamente, através do contato com eles. A despeito das muitas reticências e retardamentos, a criança foi separada dos adultos e mantida à distância numa espécie de quarentena, antes de ser solta no mundo. Essa quarentena foi a escola, o colégio. Começou então um longo processo de enclausuramento das crianças (como dos loucos, dos pobres e das prostitutas) que se estenderia até nossos dias, e ao qual se dá o nome de *escolarização*.

A distinção entre a escola e o colégio é, porém, no nível de análise aqui proposto, necessária. Isso porque o debate acerca da obrigatoriedade escolar acontece referindo-se à frequência à escola elementar, chamada *escola de primeiras letras*, no século 19, e escola primária, nas décadas iniciais do século 20. O colégio, destinando-se às elites e majoritariamente (senão exclusivamente) aos meninos, propunha-se à continuidade dos estudos com vistas à preparação dos jovens para o ingresso no ensino superior³.

É pretendendo garantir acesso aos saberes elementares que, no início do século 19, a legislação brasileira “manda crear escolas de primeiras letras em todas as cidades, vilas e lugares mais populosos do Império” (BRASIL, 1827). No artigo 6º, determinava-se que

os professores ensinarão a ler, escrever. As quatro operações de aritmética, prática de quebrados, decimais e proporções, as noções mais gerais de geometria prática, a gramática da língua nacional, e os princípios de moral cristã e da doutrina da religião católica e apostólica romana, proporcionados à compreensão dos meninos; preferindo para as leituras a Constituição do Império e a História do Brasil (BRASIL, 1827).

³ Para o aprofundamento acerca da história do ensino secundário ver Clarice Nunes (2000).

O Art. 11 estabelecia que fossem criadas “escolas de meninas nas cidades e vilas mais populosas, em que os Presidentes em Conselho julgarem necessário este estabelecimento” (BRASIL, 1827). As aulas de meninas seriam regidas por mestras que “além do declarado no Art. 6º, com exceção das noções de geometria e limitado a instrução de aritmética só as suas quatro operações, ensinarão também as prendas que servem à economia doméstica” (BRASIL, 1827).

Cabe ressaltar que a legislação não se refere a um intervalo específico de idade, mencionando apenas que as escolas se destinam a “meninos” e “meninas”. Isso reforça o entendimento de que, ao contrário de definir a necessidade de escolarização de um grupo claramente definido, a escola vai, processualmente, fixando a “idade escolar” e, progressivamente, estendendo a categoria aluno obrigatoriamente à totalidade desse grupo etário. Nesse sentido, importa lembrar que

a escolarização da infância a partir do século XIX foi o objetivo central dos procedimentos relativos à normatização da instrução pública elementar. É parte de várias outras estratégias desenvolvidas para produzir a infância como tempo geracional distinto do adulto, condição essa necessária para o estabelecimento da civilização (VEIGA, 2005, p. 77-78).

A especificação das idades vai ficar a cargo das legislações provinciais, visto que o Ato Adicional à Constituição de 1824, proclamado em 1834, determinava como atribuição das províncias a organização e manutenção da instrução pública elementar.

No caso da Província de São Pedro do Rio Grande do Sul, a organização do ensino levou tempo para se efetivar. O século 19 foi marcado, na região, por muitos conflitos internos e externos – Guerra Cisplatina, Revolução Farroupilha, Guerras Platinas, Guerra do Paraguai e Revolução Federalista –, que, em articulação com outras questões econômicas e políticas, “permitem compreender as discussões tardias da obrigatoriedade escolar no Rio Grande do Sul” (LUCHESE, 2013, p. 278). Em 1851, o relatório do presidente da Província indica que existiam apenas 95 aulas

públicas, 35 para meninas e 60 para meninos, compreendendo a frequência de 3.542 alunos (LUCHESE, 2013, p. 279).

A obrigatoriedade na legislação sul-rio-grandense será determinada pela primeira vez apenas em 1871, na Lei 771, normatizando que

os que tivessem idade entre 7 e 15 anos, desde que não tivessem impedimento “físico ou moral”, eram obrigados a frequentar a escola. Ressalvava que a validade da medida se restringia aos que fossem residentes dentro do círculo traçado de 1 km de raio medido da sede da escola pública (LUCHESE, 2013, p. 279-280).

No entanto, apesar da prescrição legal, pouco se ampliou a escolarização no período. Dentre as várias razões supostas, “a indigência dos pais e as longas distâncias foram os dois argumentos principais apontados nos documentos oficiais como empecilhos no cumprimento da obrigatoriedade” (LUCHESE, 2013, p. 280).

Poucos anos depois, o Ato n. 219, de 16 de março de 1888, determinava em seu Art 1º:

A instrução primária é obrigatória nas cidades, vilas, freguesias e povoações da província para os indivíduos que tiverem de 7 a 15 anos de idade, sendo do sexo masculino e de 7 a 13, sendo do feminino, residentes dentro do perímetro marcado pela Câmara Municipal, não excedendo um quilômetro medido da sede da escola (*in* LUCHESE, 2013, p. 282).

No Art. 8 do referido Ato, indicava-se que

as meninas e as meninas de que trata o art. 1º não poderão deixar de ir à escola na idade determinada por lei salvo: Parágrafo 1º Se tiverem sido julgados habilitados em exame público nas matérias do 1º grau. Parágrafo 2º Se tiverem impedimento físico ou moral. Parágrafo 3º Se sendo reconhecidamente indigentes, não receberem o auxílio de que trata o art. 10 (*in* LUCHESE, 2013, p. 282).

O Art. 12 facultava ainda a frequência às aulas públicas se ficasse provado que as crianças eram instruídas em domicílio ou em escola particular.

No início da República, o Decreto n. 89, de 2 de fevereiro de 1897, que reorganizava a instrução primária no estado, enfatizava, no Art. 39, que “só serão admitidas á matricula nas escolas publicas as crianças de 7 a 13 annos de idade” (RIO GRANDE DO SUL, 1907, p. 177). Não se mencionava distinção quanto ao sexo. Em 1906, o Regulamento da Instrução Pública altera a definição das idades para matrícula nas escolas do Rio Grande do Sul:

Não serão admittidos á matricula os menores de 7 annos, ficando ao prudente arbítrio do professor determinar a idade até a qual seja licito ao alumno frequentar a escola sem quebra da disciplina, nunca, porém além de 16 annos; salvo tratando-se de escolas mixtas, das quaes serão eliminados os alumnos logo que attingirem a idade de 12 annos (Decreto n. 874, Art. 91, § 2º *in* RIO GRANDE DO SUL, 1907).

Cabe destacar que os sete anos de idade estão indicados não como momento em que forçosamente as crianças tinham que estar na escola, mas sim como idade a partir da qual isso seria possível. A lei sugere mais a preocupação em proibir a frequência dos menores de sete anos do que em garantir que as crianças aos sete anos comecem a escolarização. Também o encerramento dos estudos, segundo essa determinação legal, era decidido pelo professor a partir de critérios que não estão aí explicitados. A lei aponta a idade máxima para possível frequência às aulas, não determinando que os indivíduos tivessem que permanecer na escola até aquela idade. A definição apresentada refere-se, portanto, ao intervalo de idades no qual as crianças, se buscassem a escola, teriam a matrícula aceita e não a um período da vida em que estariam obrigadas à escolarização.

Importa aqui destacar que a prescrição legal nem sempre se aproxima da prática observada nas escolas. A análise de livros de matrícula de aulas públicas do Rio Grande do Sul, compreendendo o período de 1895 a 1919, permite notar que as idades dos alunos não correspondem exatamente ao que determina a lei:

Especialmente significativa é a matrícula de crianças de 6 anos de idade, mas também é possível encontrar algumas de 5 anos

e bem poucas de 4. A idade de encerramento dos estudos é mais difícil de circunscrever, tanto na legislação, como se pode ver acima, quanto na prática escolar. Encontra-se, nos livros analisados, a presença de indivíduos de 14, 15 e 16 anos. De qualquer modo, é notável a progressiva diminuição da matrícula a partir dos 12 anos (GIL; HAWAT, 2015, p. 31).

Nessa documentação, a idade mais frequente nas escolas compreende os indivíduos que têm entre sete e dez anos. Ou seja, mesmo que a legislação previsse a possibilidade de frequência às aulas até os 12, 13 ou 16 anos, as idades consideradas adequadas para a escolarização são anteriores a essas. É possível supor que a decisão acerca do momento de encerrar o percurso escolar estivesse mais “pautada nas expectativas das famílias e nos tempos de estudar usuais no período, bem como nas representações dos usuários acerca do que se devia aprender na escola, do que nas prescrições legais ou nos conhecimentos pedagógicos” (GIL; HAWAT, 2015, p. 32). É notável, ainda, nas análises feitas, que apesar da legislação indicar os sete anos como a idade a partir da qual era possível matricular-se na escola, a inscrição de alunos novos, nos livros de matrícula, ocorre em qualquer das diversas idades entre os quatro e os 16 anos.

No que se refere às idades, os relatórios produzidos pela administração pública até os anos 1920 são bastante vagos. Aparecem termos tais como “população escolar”, “crianças”, “meninos” e “meninas” quando se quer mencionar os indivíduos aos quais a escola se destina. As informações estatísticas concentram-se no número de escolas, na matrícula (assumida como a inscrição inicial) e na frequência (tratando-se do cálculo da diferença entre a matrícula inicial e a efetiva no final do ano), distinguindo-se comumente os números por sexo. Em 1918, por exemplo, aparece indicação de que existem no estado 43 escolas seriadas (sendo 1 Escola Complementar, 34 Colégios Elementares e 8 Grupos Escolares), onde estão matriculados 13.575 alunos, e 1.811 escolas isoladas, com matrícula de 115.738 alunos. Não há nesse relatório nenhuma indicação quanto às idades dos indivíduos.

Em 1921, o relatório menciona que “a terça parte da população infantil de idade escolar deixa de frequentar as escolas; tendo em vista o que ocorre em outros Estados não é porcentagem que nos deixe mal collocados” (RELATORIO, 1921, p. 10). A idade escolar nesse relatório refere-se às crianças de sete a dez anos. Em 1922, surge a preocupação em dimensionar o alcance do atendimento escolar à população considerada em idade de frequentá-la. Nesse relatório, pela primeira vez, são apresentados gráficos que pretendem facilitar a visualização do atendimento escolar da população. Há gráficos de colunas que apresentam o aumento dos gastos com instrução, da população total e da matrícula escolar entre 1889 e 1922. Apresentam-se, ainda, duas comparações de números, ilustradas por gráficos em pizza. Num primeiro cálculo, a idade escolar considerada compreende as crianças de sete a dez anos, indicando que 78,81% dessas estariam frequentando a escola. Em seguida, assume-se a população de sete a 14 anos como em “idade escolar” e informa-se que dessas apenas 38,57% frequentavam a escola. O Relatório de 1923 segue com a mesma preocupação e traz para cada município do estado informações sobre o total da população em idade escolar, além das informações sobre quantidade de escolas e totais de matrícula. Naquele ano, as informações sobre o corpo discente do estado são assim apresentadas:

Matrícula total em 30 de abril do corrente ano, dois meses após abertura das aulas: 1.884.

Frequência média: 1.549.

Alumnos de 7 a 10 annos: sexo masculino: 383; feminino: 365. Total: 748.

Alumnos de 10 a 14 annos: sexo masculino: 246; feminino: 699. Total: 945.

Alumnos de mais de 14 annos: sexo masculino: 179; feminino 210. Total: 389 (RELATORIO, 1923, p. 179).

No Relatório de 1925 aparece a seguinte menção:

No anno findo, a matricula escolar, apurada em 30 de abril, era de 171.992 alumnos [...].

A população em idade escolar, de 7 a 14 anos, calculada sobre o número de habitantes do Estado, em 1924, tendo em vista, para a porcentagem, dados fornecidos pelo recenseamento, é de 438.657.

Regular número de crianças recebe instrução em domicílio e outros indivíduos adultos a recebem em cursos nocturnos feitos em alguns collegios elementares e estabelecimentos particulares (RELATORIO, 1925, p. V).

Cabe destacar que a estatística do período é muito precária, o que frequentemente é mencionado nos próprios relatórios. A precariedade decorre, por um lado, das limitações técnicas inerentes a uma área cujos procedimentos só iriam ser aperfeiçoados e matematizados a partir dos anos 1930. Nesse sentido, por exemplo, é evidente a fragilidade dos números indicados no Relatório de 1923, como se percebe acima, que incluem os indivíduos de dez anos nas duas coortes de idade, tornando impossível afirmar se esses foram duplicados na contagem ou aparecem apenas no grupo dos sete aos dez anos. No entanto, a precariedade advém também do pouco rigor com que a sociedade e a escola designavam as idades. No período em questão, o conhecimento preciso da data de nascimento não é ainda algo que se possa ter em toda parte. Entre as crianças matriculadas nas escolas, o registro da idade é baseado na declaração do responsável por sua inscrição. Além disso, a contabilização pela estatística decorre das informações fornecidas pelos professores a partir de registros escolares que também podem conter erros.

A análise de livros de matrícula de Porto Alegre entre 1895 e 1919 permitiu localizar alguns desses problemas. Por exemplo,

há situações de erro evidente no preenchimento, visto que não é possível alguém ter idade menor do que já teve. É o que ocorre no livro I211, cujas anotações cobrem 5 anos de funcionamento da escola. Neste livro aparecem alguns poucos alunos de 14 anos, sobretudo nos primeiros anos de registro escolar, depois não se tem mais alunos acima dos 13 anos. Nesse sentido, é curioso notar que a aluna J.Rozada é registrada como tendo 13 anos em 1895, nos dois anos seguintes aparece com 14 anos e, em 1898, último ano em que frequenta

essa aula pública, aparece novamente com 13 anos (GIL; HAWAT, 2015, p. 33).

Sobre a adequada inserção das idades na escola

Nos últimos dois séculos, desenvolveu-se, no âmbito da escola, a fixação da idade escolar, mas também a diferenciação das idades no interior da escola. Ao longo do século 19, conforme o exemplo proposto acima, a escola recebia indivíduos de diferentes idades e educava-os num mesmo tempo e espaço. O convívio entre as diferentes idades era comum, tanto na vida social como nas escolas de primeiras letras. Durante a República, por um longo processo, vai se estabelecer um disciplinamento que pretende separar e distinguir os processos educativos dirigidos às diferentes idades. Tal compreensão articula-se, em larga medida, aos estudos da Psicologia, que atrelam às idades capacidades específicas. Nesse sentido, pretende-se destacar, ainda que brevemente, neste artigo, três situações específicas. A existência de escolas noturnas para alunos trabalhadores, a organização das séries na escola primária e a criação dos Jardins de Infância, destinados às crianças de quatro a seis anos.

Desde meados do século 19, é possível localizar, no município da Corte, a existência de escolas noturnas para trabalhadores promovidas por particulares (COSTA, 2007). Em 1878, pelo Decreto 7.031, determina-se: “Em cada uma das escolas publicas de instrucção primaria do 1º gráo do municipio da Côrte, para o sexo masculino, é creado um curso nocturno de ensino elementar para adultos, comprehendendo as mesmas materias que são leccionadas naquellas escolas” (BRASIL, 1878). Também em Minas Gerais, têm-se escolas noturnas para adultos desde o final do século 19 (NOGUEIRA, 2012). Importa, contudo, considerar quem é descrito como adulto naquele período. Vera Nogueira (2012, p. 151) identifica no estatuto de uma escola criada em 1905, em Santa Rita do Sapucahy, que seriam admitidos alunos maiores de 16 anos. No entanto, o relatório de inspeção de outra escola em 1917 indicava: “A matrícula atual é de 128 alunas, sendo a

primitiva de 150, compreendidas adultas e menores de dezesseis anos [...] a maioria, senão a totalidade das alunas é constituída de mulheres empregadas no serviço doméstico e cuja moralidade não se pode verificar” (in NOGUEIRA, 2012, p. 152). Em outra escola, na capital mineira, em 1919, o relatório aponta que “os alunos desse grupo são crianças de famílias operárias; durante o dia essas crianças trabalham em oficinas e em outros trabalhos manuais, só podendo frequentar escola à noite depois de um dia de serviços exaustivos” (in NOGUEIRA, 2012, p. 152).

Semelhante situação é apontada por Eliane Peres (2002) em Pelotas, ao investigar os cursos noturnos masculinos de instrução primária promovidos pela Biblioteca Pública Pelotense entre 1875 e 1915. Partindo da análise dos livros de matrícula dos cursos, a autora identifica a frequência de “77 meninos e homens matriculados para a primeira e segunda aula. Destes, 42 eram nacionais e 35 estrangeiros; 33 eram menores e 44, adultos, com idades variando entre 9 e 48 anos” (PERES, 2002, p. 85). Em Pelotas, o jornal *Correio Mercantil* informava, em 1904, que “só poderão frequentar o curso noturno os rapazes e adultos que não puderem frequentar as aulas públicas, como os empregados de fábrica, serventes de casas de família, e outros que se acharem nestas condições” (in PERES, 2002, p. 87). Ou seja, o que definia a frequência a esses cursos não era, portanto, a idade – que, por sua vez, também não bastava para circunscrever a infância – e sim a condição de trabalhadores.

Se nas escolas noturnas o convívio entre idades diversas vai prevalecer no século 19, nas escolas primárias diurnas, destinadas às crianças, haverá um empenho crescente para racionalizar os ordenamentos, associando, inicialmente, o critério da idade aos resultados de desempenho escolar. Os estudos desenvolvidos pela Psicologia vão buscar medir e descrever as capacidades e o desenvolvimento cognitivo, pretendendo, às vezes, associá-los às idades. Jean Piaget, por exemplo, bastante lido e referido por educadores brasileiros ao longo do século 20, explica o desenvolvimento infantil a partir de uma grade etária bem definida. A cada

idade corresponderiam algumas capacidades específicas e certas possibilidades de aprendizagem. Mesmo antes da ampla divulgação dos estudos de Piaget, os manuais usados na formação dos professores primários, nas primeiras décadas do século 20, recomendavam

o recurso aos testes de inteligência, especialmente aqueles formulados por Binet, que permitiam identificar as crianças retardadas e estabelecer o nível mental de cada aluno, tendo em vista encaminhá-lo para a modalidade de ensino mais adequada às suas necessidades individuais (LIMA; VIVIANI, 2015, p. 103).

Alfred Binet, um dos mais importantes investigadores da psicologia experimental na Europa, empenhou-se, desde o final do século 19, no desenvolvimento de procedimentos supostamente capazes de medir as funções mentais (MONARCHA, 2009). Nos anos 1930, influenciado pelos trabalhos de Binet, Lourenço Filho vai desenvolver os “Testes ABC”, que, por meio de um conjunto de provas para avaliação da coordenação motora, memória, atenção, etc., buscavam identificar os níveis de maturidade dos educandos para o aprendizado da leitura e da escrita. A intenção era identificar as crianças retardadas, para quem o ensino comum seria improdutivo, e organizar classes seletivas na 1ª série primária, cada qual recebendo o ensino de acordo com seu ritmo. O objetivo era permitir organizar classes homogêneas para que o ensino simultâneo nas escolas seriadas pudesse ser eficiente.

Se as escolas organizadas em séries anuais funcionassem conforme estava previsto, a cada série escolar corresponderia uma faixa de idade do alunado. Ou seja, de modo ideal, as crianças iniciariam a escolarização aos sete anos na 1ª série, estariam aos oito anos na 2ª série e assim por diante. Contudo a regularidade nesse fluxo não se confirmou no cotidiano das escolas e, já nas primeiras décadas do século 20, são frequentes as discussões acerca das distorções que impediam o bom funcionamento do modelo. Na *Revista do Ensino*, publicada no Rio Grande do Sul desde 1939, podem ser localizados artigos que debatem a organização das sé-

ries na escola primária. O que se observa, porém, é que a defesa da homogeneidade das classes não pressupõe a crença efetiva na correspondência entre os desempenhos e as idades. Em primeiro lugar, porque os alunos não ingressavam todos com a mesma idade na primeira série, como já se mencionou na seção anterior deste artigo. Em segundo lugar, porque era evidente na observação empírica que a idade não determinava os desempenhos na escola. O Regimento Interno das Escolas Primárias (Decreto nº. 7.929, de 1939) do Rio Grande do Sul, publicado naquele mesmo ano pela revista, detalhava que:

Art. 24 – Existindo no estabelecimento mais de uma turma do mesmo ano, recomenda-se a organização de classes seletivas, para maior rendimento do ensino.

§1º Quando a escola dispuser de recursos para tal, os alunos inscritos no primeiro ano serão distribuídos em turmas pelo nível de maturidade para o aprendizado da leitura e da escrita.

§2º Nas escolas em que não for possível a classificação pelo nível de maturidade, devem os alunos do primeiro ano constituir turmas diferentes, atendendo-se à idade e à escolaridade anterior:

- a) alunos novos de 7 a 8 anos;
- b) alunos novos de 9, 10 e 11 anos;
- c) repetentes.

É notável a preocupação com a organização das classes. Ressalta-se que

há três critérios aí elencados: a) o primeiro refere-se à classificação dos alunos pela maturidade para a alfabetização, o que seria medido provavelmente pela aplicação dos Testes ABC; b) o segundo aponta para a necessidade de separar grupos de idades, independentemente das aprendizagens (já que os mais jovens não deveriam ficar nas mesmas turmas que os mais velhos) e c) o terceiro remete à ideia da impropriedade em se juntar os alunos novos com aqueles que já frequentaram a primeira série sem êxito suficiente, os repetentes (GIL; MELLO, 2015, p. 6).

Em artigo traduzido na revista em 1939, um autor norte-americano defendia a importância de “assegurar e manter grupos

de trabalho tão homogêneos quanto possível” (1939, p.116). A idade, no entanto, não era indicada como o melhor critério para a organização das classes:

[...] as estatísticas mostram fartamente as diferenças de idade entre os alunos de um mesmo grau escolar, e até do mesmo grupo, bem como a diferença, muitas vezes enorme, de valor intelectual entre estudantes da mesma idade, e ainda as variações profundas entre a chamada idade mental e a idade cronológica (REVISTA DO ENSINO, 1939, p. 116).

Em lugar do agrupamento por idades são sugeridos vários tipos de testes e provas para avaliar a maturidade, a inteligência, as capacidades, as aprendizagens.

Nos anos 1950, aparecem na revista algumas críticas à organização de classes homogêneas. Ida Silveira, que foi responsável pelo Gabinete de Conduta Infantil da Secretaria de Educação, destacava que

não há duas crianças que sejam exatamente iguais e, conseqüentemente, não se pode esperar que os mesmos estímulos educativos produzam respostas idênticas em duas crianças. A professora não tem de se haver precisamente com uma classe, ainda que se tenha procurado torná-la homogênea em certos aspectos. A educação é essencialmente uma questão individual (REVISTA DO ENSINO, 1952, p. 38).

Nas escolas primárias acabaram por prevalecer os agrupamentos organizados por nível de desempenho – e não simplesmente pelas idades. Seu público principal eram, no entanto, as crianças em “idade escolar”, como já referido. Estão fora desse grupo, ressalte-se, os adultos, as crianças trabalhadoras e os menores de sete anos. Para as crianças entre zero e seis anos serão, durante o século 20, organizadas instituições de ensino específicas, as Creches, os Jardins de Infância e as Pré-Escolas.

Em Pelotas, por exemplo, os primeiros estabelecimentos escolares de atendimento às crianças pequenas, sem caráter asilar, foram criados entre os anos 1940 e 1960 (VENZKE; FELIPE, 2015). Antes disso, as creches eram instituições com função assistencial, vistas como um mal necessário (já que se considera-

va como ideal as crianças ficarem aos cuidados da mãe), destinando-se a crianças pobres e mantidas por religiosas, sobretudo católicas: “Isso se deve principalmente ao fato do poder público somente assumir a instrução de crianças a partir dos sete anos de idade, o que era considerado de sua responsabilidade” (VENZKE; FELIPE, 2015, p. 211). Já os Jardins de Infância voltavam-se, inicialmente, às crianças das elites com a finalidade de ensinar bons comportamentos e favorecer o desenvolvimento das capacidades cognitivas. O primeiro Jardim de Infância de Pelotas é criando junto ao Colégio São José em 1916, conforme notícia veiculada em um jornal local: “Anexo ao collegio funcionará o Jardim da Infância para creanças de ambos os sexos, desde 4 anos até 7” (*in* VENZKE; FELIPE, 2015, p. 213-214).

No mesmo jornal, *Diário Popular*, em 1969, tem-se o anúncio da realização da Primeira Jornada Regional de Educação Pré-primária em Pelotas, destinada ao aperfeiçoamento das professoras que atuavam nas instituições voltadas à educação das crianças pequenas. Segundo Venzke e Felipe (2015, p. 218), ao contrário do que se supõe,

havia preocupação e comprometimento por parte das professoras com sua formação, demonstrando a importância que o profissionalismo nessa área estava adquirindo, o que contribuiu com a consolidação dos Jardins de Infância na cidade de Pelotas, bem como sua expansão. Havia, portanto, um movimento no Estado do Rio Grande do Sul e em outros lugares do Brasil que buscava o fortalecimento do trabalho com/na Educação Infantil, a partir de estudos e investimentos na formação de professores/as.

Havia na ocasião a preocupação com a preparação das crianças para a entrada na 1ª série e a consequente alfabetização. Assim, defendia-se a necessidade de que as professoras tivessem um preparo específico para atuar com as crianças em *idade pré-escolar*. Argumentava-se no período que “o pré-escolar carece de uma atenção especial, face às necessidades inerentes à faixa de idade que atravessa e para isso urge que seus educadores tenham igualmente um preparo especializado” (*in* VENZKE; FELIPE,

2015, p. 216). É efetivamente para as crianças de 0 aos 6 anos que se vai constituir uma correspondência que atrela mais fortemente ações educativas específicas destinadas às diferentes idades.

Referências

ARIÈS, Philippe. *História social da criança e da família*. Rio de Janeiro: Editora Guanabara Koogan, 1981.

BRASIL. *Lei de 15 de Outubro de 1827*. Manda crear escolas de primeiras letras em todas as cidades, vilas e lugares mais populosos do Império. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/LIM/LIM-15-10-1827.htm>. Acesso em: 06 maio 2016.

BRASIL. *Decreto n.7.031-A, de 6 de setembro de 1878*. Crêa cursos nocturnos para adultos nas escolas publicas de instrucção primaria do 1º grau do sexo masculino do município da Côrte. Disponível em: <<http://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1824-1899/decreto-7031-a-6-setembro-1878-548011-publicacaooriginal-62957-pe.html>>. Acesso em: 06 maio 2016.

CAMBI, Franco. *História da Pedagogia*. São Paulo: Editora UNESP, 1999.

COMENIUS, Jan Amos. *Didática Magna*. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 2001.

COSTA, Ana Luiza. *À luz das lamparinas: as escolas noturnas para trabalhadores no município da Corte (1860-1889)*. Dissertação (Mestrado em Educação) – Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2007.

GIL, Natália de Lacerda; HAWAT, Joseane El. O tempo, a idade e a permanência na escola: um estudo a partir dos livros de matrícula (Rio Grande do Sul, 1895-1919). *História da Educação*, Porto Alegre, n. 19, v. 46, p. 19-40, maio/ago. 2015.

GIL, Natália de Lacerda; MELLO, Marlos. A discussão sobre o rendimento escolar na Revista do Ensino do Rio Grande do Sul. In: VIII Congresso Brasileiro de História da Educação. Matrizes interpretativas e internacionalização, 2015. Maringá/PR. *Anais do VIII Congresso Brasileiro de História da Educação*. Maringá/PR: CBHE, 2015.

GOUVEIA, Maria Cristina Soares de. Tempos de aprender: a produção histórica da idade escolar. *Revista Brasileira de História da Educação*, São Paulo, n. 8, p. 265-289, jul.-dez. 2004.

LIMA, Ana Laura Godinho; VIVIANI, Luciana Maria. Conhecimentos especializados sobre os problemas de rendimento escolar: um estudo de manuais de psicologia e da Revista de Educação. *História da Educação*, Porto Alegre, n. 19, v. 46, p. 93-112, maio/ago. 2015.

LUCHESE, Terciane Ângela. História da Obrigatoriedade escolar no Rio Grande do Sul. In: VIDAL, Diana Gonçalves; SÁ, Elizabeth Figueiredo de; SILVA, Vera Lucia Gaspar da (Orgs.). *Obrigatoriedade escolar no Brasil*. Cuiabá/MT: EDUFMT, 2013. p. 275-302.

MONARCHA, Carlos. *Brasil arcaico, Escola Nova: ciência, técnica e utopia nos anos 1920-1930*. São Paulo: Ed. UNESP, 2009.

NOGUEIRA, Vera Lúcia. *A escola primária noturna em Mina Gerais (1891-1924)*. Belo Horizonte: Mazza, 2012.

NUNES, Clarice. O “velho” e o “bom” ensino secundário: momentos decisivos. *Revista Brasileira de Educação*, n.14, p. 35-60, maio-ago. 2000.

PERES, Eliane Teresinha. Sob(re) o silêncio das fontes... A trajetória de uma pesquisa em história da educação e o tratamento das questões étnico-raciais. *Revista Brasileira de História da Educação*, São Paulo, n. 4, p. 75-102, jul.-dez. 2002.

RELATORIO apresentado ao Exmo. Sr. Dr. A. A. Borges de Medeiros, presidente de estado do Rio Grande do Sul, pelo Dr. Protasio A. Alves, Secretario de Estado dos Negocios do Interior e do Exterior, em 30 de agosto de 1921. Porto Alegre: Oficinas Graphicas d’“A Federação”, 1921.

RELATORIO apresentado ao Exmo. Sr. Dr. A. A. Borges de Medeiros, presidente de estado do Rio Grande do Sul, pelo Dr. Protasio A. Alves, Secretario de Estado dos Negocios do Interior e do Exterior, em 4 de setembro de 1922. Porto Alegre: Oficinas Graphicas d’“A Federação”, 1922.

RELATORIO apresentado ao Exmo. Sr. Dr. A. A. Borges de Medeiros, presidente de estado do Rio Grande do Sul, pelo Dr. Protasio Alves, Secretario de Estado dos Negocios do Interior e do Exterior, em 31 de agosto de 1923. Porto Alegre: Oficinas Graphicas d’“A Federação”, 1923.

Fotografias de crianças nas páginas da *Revista do Globo*: teatralizações sociais e representações visuais (1929-1939)

Cláudio de Sá Machado Jr.

Quem não gostará de crianças? Quem não sofrerá vendo-as sofrer e quem não se alegrará vendo-as saltar e rir, na despreocupação sem mancha que só as almas em flor são capazes de alimentar?

(REVISTA DO GLOBO,
n. 96, set./1932, p. 41)

Foi com essas palavras que, no ano de 1932, um artigo intitulado “Atitudes e expressões de crianças: alma nos olhos e coração na bôca” foi publicado em uma das muitas edições do periódico quinzenal sul-rio-grandense *Revista do Globo*. O artigo, que ocupa o espaço de duas páginas, não teve sua autoria informada, mas sabemos que foi publicada durante o período em que a revista esteve sob a direção de Érico Veríssimo, conforme indica o editorial. Na oportunidade, anunciava-se aquele que seria um dos próximos livros de Érico, *Clarissa*, que viria a ser publicado em 1933. Além do texto escrito, o artigo trazia, de forma aleatória, algumas fotografias de crianças, cinco no total, sendo quatro delas identificadas como “filha ou filho de fulano”, e uma sem identificação, tendo na imagem uma criança e um cachorro trocando olhares sob a legenda “A arte na fotografia – grandes amigos”.

O exemplo que eu trago para abrir este texto representa um dos motivos fotográficos mais constantes nesses primeiros

anos de publicações da *Revista do Globo*. A parceria criança-fotografia esteve presente em praticamente todas as edições do quinzenário na década de 1930, considerando a sua fundação no ano de 1929. Algumas vezes identificadas como “futuros leitores da *Revista do Globo*”, como indicou a edição n. 10, de maio de 1929, na página 16, as fotografias de crianças muitas vezes ganhavam seções especiais no interior do periódico, por vezes espaço um tanto privilegiado, que se apresentou sob várias denominações ao longo das edições. A primeira delas, ainda em 1929, intitulou-se “Jardim da infância” e trazia um conjunto de fotografias, aproximadamente de cinco a oito por página, numa composição geométrica muito diversificada, fugindo do tradicional retangular fotográfico.

As legendas, nesses casos, serviram fundamentalmente para identificar a origem familiar dessas crianças, que, em geral, eram apresentadas pelo primeiro nome: Leonor, Irene, Tarso, Eraldo, Maria, Helio e assim por diante. A identificação do seu sobrenome ficava a cargo da informação contida na legenda, que trazia dados sobre sua filiação paterna ou materna. E em alguns casos mencionava, além do nome e sobrenome, a cidade de origem de seus pais e, por vezes, sua profissão. Ou seja, à imagem da criança vinculavam-se nomes de pessoas ligadas a determinados segmentos sociais, que não estavam visíveis diretamente nas fotografias, mas se faziam representar por seus filhos e filhas, além de estar identificados na nomenclatura das respectivas legendas.

Figura 1: Fotografias da seção “Jardim da infância”



Fonte: REVISTA DO GLOBO, n. 20, outubro/1929, p. 22.

No que concerne ao conteúdo de expressão das fotografias, as representações das crianças caracterizavam-se como um espetáculo à parte. E acompanhando a questão formulada por François Soulages (2010, p. 71), “será que a teatralização fotográfica é específica de um determinado tipo de retrato ou de todos os retratos?” Arriscar-me-ia a responder que, no caso das fotografias de crianças publicadas na *Revista do Globo*, a sua grande maioria possuía características marcantes de teatralização: da composição dos

cenários, das roupas, da pose das crianças, muitas vezes refletindo aspectos das etiquetas sociais cultivadas pelo universo cultural adulto. No centro da página (Figura 1), vê-se uma das questões fundamentais para a garantia da continuidade desses costumes sociais. A fotografia da garotinha lendo um livro, enorme por ter muitas páginas, remete ao imaginário da aquisição de conhecimentos. Incita à impressão de que uma leitura está sendo realizada, que, por conseguinte, dialoga com alguns aspectos da experiência da cultura escolar. No entanto, não se trata exatamente de uma ação “do que foi”, mas sim de uma compreensão baseada numa performance “do que se entende ser”.

Sobre a pose fotográfica especificamente, Roland Barthes (1990, p. 17) lembra que não se trata de “um procedimento especificamente fotográfico, mas é difícil não mencioná-la, já que seu efeito resulta do princípio analógico que é a base da fotografia”. Ou seja, a mensagem da fotografia, no seu paradoxo, não se caracteriza somente pela pose em si (*analogon*), mas é também a mensagem dessa menininha apenas lendo um livro enorme (maneira pela qual a sociedade oferece à interpretação). A pose da criança, por sua vez, remete à ação da leitura, que, na simbologia possível de uma narrativa a partir do conjunto das outras quatro fotografias da página, coloca a educação num lugar central: prática necessária para a consolidação de outros condicionamentos da vida social.

Entre elas, a imagem do menino, à esquerda, que segura em suas mãos, além de algo similar a um livro, um terço, cujo crucifixo, em tonalidade clara, bem se visualiza no contraste com suas roupas escuras. A educação religiosa, de responsabilidade da igreja, e indiretamente da escola e da família, remete novamente à interpretação da fotografia para além da mera pose. O atrativo visual da fotografia na *Revista do Globo* potencializou-se com a arte diagramada na página, com desenhos de pavões, folhas e flores, que caracterizam o fundo onde se encontram as fotografias, essas em diferentes formatos e sobrepostas umas às outras.

Em outras edições, no entanto, é possível verificar a proposta de publicação de fotografias de crianças de forma mais simples. Similar ao termo “Jardim de infância”, que nomeou as páginas destinadas à publicação exclusivas de fotografias de crianças, também surgiram edições com a nomenclatura “Graça infantil”. A proposta seguia a mesma: reunir um número específico de fotografias de crianças, tendo nas legendas a identificação de seus nomes e, em especial, de seus pais, dando representatividade àquelas que não estavam visíveis na fotografia.

Figura 2: Fotografias da seção “Graça infantil”



Fonte: REVISTA DO GLOBO, n. 76, dezembro/1931, p. 41.

Em edição de dezembro de 1931, oito fotos estampavam a seção “Graça infantil” (Figura 2). As opções de pose eram variadas, mas é possível perceber a intervenção do editor na busca por certo alinhamento geométrico das imagens e, de certo modo, pela interlocução entre algumas, especialmente numa determinada similitude de gestos. Pequenos números identificam as legendas. No centro, a fotografia de uma menina, com laço na cabeça, identificada como “Olga, filha do sr. Ariodante Dallomo, photographe (Bento Gonçalves)”. Não era comum encontrar, nesse período, fotografias com identificação do fotógrafo, tais como assinaturas em algum espaço da imagem revelada. Mas, por algumas vezes, essas apareceram e deram visibilidade maior a determinados estúdios fotográficos, como o de Azevedo & Dutra (MACHADO JR., 2011, p. 115), por exemplo. Essa ausência dificulta certamente o trabalho do historiador da fotografia para um mapeamento da rede de fotógrafos presentes nas escolhas da *Revista do Globo*.

A fotografia da menina Olga, além de um apelo estético e de um cuidado perceptível de contraste entre claros e escuros, que caracterizam a experiência do fotógrafo (seu pai), chama a atenção pela representação de um certo traço característico do mundo adulto, cuja opção de expressão desnudou em parte o seu busto. Apesar da presença infantil, notadamente perceptível pelos traços característicos do rosto de uma criança, percebe-se uma espécie de transposição de um determinado padrão fotográfico para o universo das imagens de algumas crianças, marcadas por roupas e maquiagem. Seja como for, a fotografia chamou, de alguma forma, a atenção do diagramador, que a colocou intencionalmente em destaque no centro da página.

A fotografia que se encontra abaixo concilia um brinquedo a um dos ícones da modernidade da época. Sentado num carrinho de corrida, “Sebastião, filho do casal Waldemar Pinheiro de Souza (Manaós – E. do Amazonas)”, foge à regra de uma representação social restrita à sociedade sul-rio-grandense. A presença de uma fotografia que remete à família do norte do país não dife-

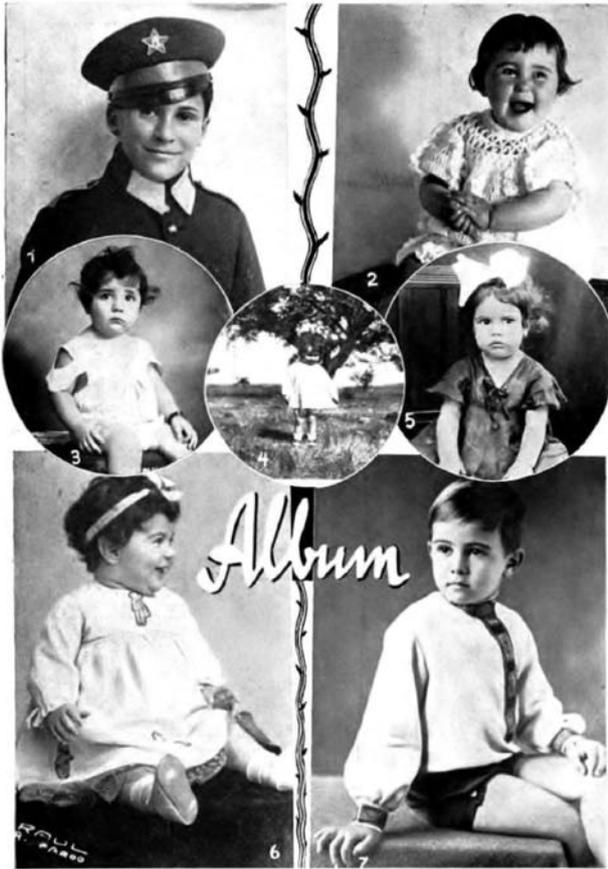
re das demais, senão pela própria informação da legenda. Seria uma família que visitava o Rio Grande do Sul? Seria um comerciante do sul que se mudou para o Norte? Teria a *Revista do Globo* alcançado a circulação, via assinaturas, no estado do Amazonas? A ausência de informações sobre a motivação da publicação dessa fotografia, em específico, ainda é uma investigação a se realizar.

Por sua vez, as fotografias à esquerda e à direita, nas partes inferiores da página, assemelham-se em sua proposta estética. São imagens de crianças pequenas o suficiente para que suas pernas não alcançassem o chão. Em cadeiras diferentes, ambas estão sentadas numa pose muito próxima, com o corpo levemente virado à direita e o rostinho como que se estivesse de frente para a câmera. As legendas, por sua vez, remetem a famílias de cidades diferentes, Porto Alegre e São Borja, e não fornecem informação alguma sobre o fotógrafo ou o estúdio fotográfico.

Nas fotografias que estão na parte de cima da página, também à esquerda e à direita, a similitude de pose se repete, mas dessa vez de crianças maiores, que já conseguem se sentar na cadeira firmando os pés no chão. Nesse caso, firmam um pé somente, pois ambas estão com as pernas cruzadas: mas a menina cruza os joelhos, e o menino cruza a perna de forma que o tornozelo alcance o joelho. A legenda identifica seus nomes: Helena e Israel, “filhos do sr. Marcos Jacobovich”. Trata-se de irmãos, mas novamente não há identificação da cidade de origem de sua família.

Por fim, à direita da parte superior da página, encontra-se a fotografia de outras duas irmãs: “Mary e Alaíde, filhas do sr. Lydio Carvalho, no dia de sua 1ª comunhão (P. Alegre)”. As fotografias de crianças que remetem a esse rito religioso caracterizam um determinado padrão fotográfico na *Revista do Globo*, dada a sua repetição temática, mas também sua repetição de cenários e gestos. A fotografia à esquerda, por sua vez, do menino Vinício, “filho do sr. Attilio Bergamaschi, capitalista (P. Alegre)”, apresenta o garoto com uma postura um tanto despojada, apesar dos padrões da composição do cenário ainda seguirem uma estética muito similar às opções fotográficas do século anterior.

Figura 3: Fotografias da seção “Album”



1 — O menino Paulo, filho de Sr. Francisco Maciel, Zéna, Ceará. — 2 — A menina Maria, filha de sr. Antônio Cândido Franco, de Brás. — 3 — Luis Carlos, filho de sr. Vicente Galvão, de São Gabriel. — 4 — Douris, filha de sr. Pedro Figueira Flores, de Pedro Buarque. — 5 — Nelli, filha de sr. F. Paula Figueira, desta capital. — 6 — Renata Maria, filha de sr. Renato Lazzarini, de São Paulo. — 7 — Wilson, filho de sr. Manoel Brito, automobilista residente em Cachoeira.

Fonte: REVISTA DO GLOBO, n. 145, setembro/1934, contracapa.

A seção denominada como “Album” (Figura 3) na edição 145 da *Revista do Globo* sugere ao leitor uma proximidade entre a fotografia que se encontra publicada num meio que potencializa a circulação, em contraposição com um álbum de fotografias, geralmente restrito para uso privado. Não por acaso se poderia

imaginar que muitas dessas fotos teriam realmente sido retiradas de álbuns particulares para adquirir visibilidade nas páginas do periódico. Armando Silva (2008, p. 31) definiu o álbum como “um livro que possui começo e fim. Embora não se trate de inícios e fins rigidamente definidos, estes existem, em alguns casos mais que em outros”. Nesses termos, quais seriam o começo e o fim do álbum proposto pela *Revista do Globo*? A narrativa sugere um percurso número, que indica as legendas na mesma direção de uma leitura escrita: da esquerda para a direita e de cima para baixo.

As fotografias de estúdio diferem novamente de outra fotografia tirada ao ar livre. Trata-se da menina “Onira, filhinha do sr. Pedro Froes Florence”. Sob a grama e com uma árvore ao fundo, a fotografia diferencia-se das demais pela ausência do artificialismo, dos artefatos de estúdio, mas, por outro lado, caracteriza-se como aquela que menos feições claras apresenta da menina. Nessa narrativa de álbum, posicionar a sua foto em relação às demais seria um ato intencional? É bem provável.

Também se destaca nessa proposta de “álbum” a fotografia do menino no canto superior à esquerda, que veste uma farda e um quepe. A legenda pouca importância atribuiu a isso, identificando-o apenas como “o menino Paulo Gaucho Leal de Oliveira Mesquita, desta capital”. Não houve menção, inclusive, de seus pais, ao contrário do que acontece com as demais legendas. Seria um ato falho do editor? Ou uma informação não descrita no verso da foto? Talvez o acesso à fotografia revelada possa sugerir alguns indícios.

As fotografias de crianças têm a informação de diferentes origens: Porto Alegre, Bagé, São Gabriel, Pedras Brancas, Rio Pardo e Cachoeira. A legenda dá a impressão de se referir à cidade das famílias, no entanto não exatamente ao local onde a fotografia foi tirada. Desse conjunto, a única que vem assinada remete ao fotógrafo “Raul”, simplesmente fazendo menção à cidade: “Rio Pardo” (canto inferior esquerdo da página). Infor-

mação que coincide com a legenda, que identifica a menina “Regina Maria, filha do sr. Biagio Tarantino”, na mesma cidade. O que se percebe, também, é que raramente a idade das crianças foi informada nas legendas, cabendo ao leitor do *Revista do Globo* deduzir uma idade aproximada pelas características físicas de cada criança.

A presença de roupas, artefatos diversos e brinquedos nesses tipos de fotografias sugere o desenvolvimento de um comércio específico voltado para o público infantil. Ou melhor, produtos voltados para a compra por adultos e para usufruto das crianças. Ana Maria Mauad (2004, p. 145) destacou que, ainda no século XIX, “os brinquedos feitos fora de casa passam a se tornar objeto dos desejos infantis”, conforme o que se percebia nos anúncios de lojas da cidade do Rio de Janeiro, publicados em jornais da época. Segundo Lúcia Santaella (2004, p. 116), “a moda explodiu, em meados do século XX, junto com a explosão consumista da cultura de massas, tão transitória quanto são passageiras as imagens nos jornais, nas capas de revistas, nas telas do cinema”. Essas “imagens passageiras” também estiveram presentes nos anúncios publicados na *Revista do Globo*, fazendo publicidade de diversos produtos para uso do público infantil.

Figura 4: Publicidade da máquina de costura PFAFF



Fonte: REVISTA DO GLOBO, n. 93, agosto/1932, p. 32.

Na publicidade de uma máquina de costura (Figura 4), publicada na edição 93 da *Revista do Globo* no ano de 1932, encontramos a seguinte mensagem direcionada ao público-leitor: “vista bem os seus filhos com uma PFAFF. Isso é facilimo”. Situando em seguida a localização da loja: “Andradas, 1666”. Não faz menção à autoria das imagens, não deixando muitas pistas sobre quem era o artista ou qual a origem dos desenhos. Acompanhou a propaganda um pequeno texto sob o título “A moda infantil”, caracterizando uma breve descrição sobre cada modelo de roupa que se faz representado na página. São roupas de mari-

nheiro, diversos modelos de chapéus para as meninas, meias, calças, vestidos e saias. Ornamentam o desenho ainda dois brinquedos: uma girafa e uma bola, além da presença de um cachorro, preso por uma coleira por um menino de bermudas.

Segundo Ana Luiza Martins (2003, p. 61), “as revistas em geral matizavam a realidade, veiculando imagens conciliadoras de diferenças, atenuando contradições, destilando padrões de comportamento, conformando o público-leitor às demandas convenientes à maior circulação e ao consumo daquele impresso”. Nestes termos, o conteúdo vinculado à *Revista do Globo*, fosse por suas publicidades ou por suas fotografias, dentre uma ampla variedade de informações, coincidia supostamente com os interesses do seu público-leitor.

Tendo a direção de Érico Veríssimo, as fotografias de crianças chegaram também às páginas do espaço reservado ao editorial da revista. Em edição de outubro de 1934, sob o título “Duplicata” (Figura 5), a fotografia de dois irmãos foi estampada no editorial, acompanhada de um texto que chamava a atenção para as semelhanças entre as crianças. O diretor já dava pistas de que se tratava de uma fotografia que tinha sido enviada por um leitor da revista. Informou a legenda: “Leo e Telmo... ou Telmo e Leo – filhos do casal D. Cinira Nunes Dias Barcellos – Dr. Armando Barcelos”. Se as crianças possuem grau de parentesco com os editores, Barcellos, Bertaso & Cia., não sabemos. De qualquer forma, acompanhava a fotografia um texto bem extrovertido, do meio à parte superior da página, nos seguintes termos:

Leo e Telmo são dois irmãos muito amigos. Muito amigo, mas às vezes têm suas dúvidas... Um briga com o outro, o outro briga com o um, a guerra fica declarada e os exércitos se defrontam ferozes. Mas logo vem o armistício e se faz um pacto que é selado com dois sorrisos. Leo e Telmo. Não são gêmeos, mas as caras são tão parecidas que a semelhança dá origem a confusões enormes. Qual é o Leo e qual é o Telmo? Assim à primeira vista não se sabe. Reparem só... Até a pastinha de cabelo eles usam da mesma maneira. Roupas iguais. Expressão igual. As riscas que dividem a cabeleira de ambos é do mesmo tamanho e da mesma largura, como se fossem

feitas sob medida. Um dia os dois começaram a discutir: – Tu és o Leo – disse um. – Não, eu acho que sou o Telmo – retrucou o outro. – Afinal de contas, quem é o Leo e quem é o Telmo? Foram até o espelho. E no fundo do espelho apareceram dois meninos igualzinhos. Leo e Telmo se olharam, muito espantados, e depois foram de braços dados perguntar à mamãe qual era o Leo e qual era o Telmo. Ora, as mães em geral nunca se enganam, de sorte que a confusão ficou desfeita. Agora Leo e Telmo mandaram para a Revista do Globo o retrato que aqui vai. Qual é o Telmo e qual é o Leo não sabemos dizer. Não é de admirar, porquanto às vezes até os próprios donos dos nomes fazem confusão... (REVISTA DO GLOBO, n. 147, outubro/1934, p. 5).

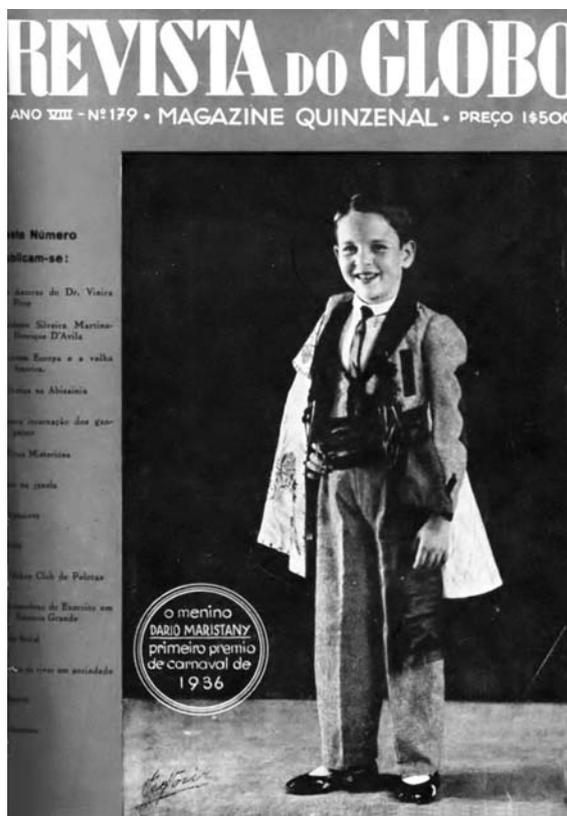
Figura 5: Editorial com o título “Duplicata”



Fonte: REVISTA DO GLOBO, n. 147, outubro/1934, p. 5.

Assim como chamou a minha atenção a publicação de fotografias de crianças na página normalmente destinada aos editoriais, também se notabilizou a publicação de uma fotografia de criança numa das capas da *Revista do Globo*. Trata-se da edição n. 179, de março de 1936 (Figura 6), com a indicação em texto de que se trata do “menino Dario Maristany, primeiro premio de carnaval de 1936”. Com um fundo vermelho, logomarca de cabeçalho em branco, e fontes pretas à esquerda, a fotografia do menino Dario foi posicionada um pouco ao lado direito da página, tendo em pose a imagem de corpo inteiro de um menino bastante sorridente. A edição anterior da *Revista do Globo*, de n. 178, trouxe, por sua vez, uma série de fotografias dos bailes de carnaval de várias cidades do Rio Grande do Sul, como Caxias do Sul, Pelotas, Bagé e, especialmente, Porto Alegre, com a menção a vários clubes sociais da capital. Foram fotografias do carnaval de adultos, mas também houve destaque para alguns bailes infantis – sem menção, no entanto, do menino Dario.

Figura 6: Capa da *Revista do Globo*



Fonte: REVISTA DO GLOBO, n. 179, março/1936, capa.

As fotografias, que nas palavras de Boris Kossoy (2001, p. 105) “mostram assuntos geralmente bem-organizados em sua composição e aprioristicamente petrificados, antes mesmo do congelamento fotográfico”, perpassam essa expressão estética de estabilidade da vida social: crianças bem-vestidas, num cenário harmoniosamente composto – mesmo em fundos abstratos –, com a presença de elementos da cultura material relativos ao universo infantil, e, em alguns casos, perpassando uma noção de alegria pelas respectivas expressões faciais manifestadas por sorrisos. A

imagem de uma criança alegre, que se identifica como pertencente a determinado segmento social, vai aos poucos se desvinculando de um estereótipo de seriedade, de sorrisos ausentes, presente no contexto de fotografias de outrora.

A essa suposta espontaneidade, construída socialmente sob aspectos de teatralização e pose, associam-se também algumas percepções de beleza que o universo adulto contempla nas fotografias de crianças. Talvez aqui esteja uma das motivações para que a temática fosse privilegiada dentre várias outras presentes no conjunto de fotografias da *Revista do Globo*. Não somente o apreço dos adultos pelas fotografias infantis, mas também o fascínio pela fantasia que se cria em torno de suas imagens, representando uma realidade paralela, que proporciona um certo grau de satisfação ao olhar. Mesmo nas representações inspiradas num jogo de espelhos do universo cultural adulto à encenação infantil, admite-se certa beleza nesse tipo de fotografia, além do jogo de visibilidade social. Nas palavras de Susan Sontag (p. 101):

Ninguém jamais descobriu a feiura por meio de fotos. Mas muitos, por meio de fotos, descobriram a beleza. Salvo ocasiões em que a câmera é usada para documentar, ou para observar ritos sociais, o que move as pessoas a tirar fotos é descobrir algo belo. (O nome com que Fox Talbot patenteou a fotografia em 1841 foi calótipo: do grego *kalos*, belo.) Ninguém exclama: “Como isso é feio! Tenho de fotografá-lo”. Mesmo se alguém o dissesse, significaria o seguinte: “Acho essa coisa feia... bela”.

Assim, as fotografias potencializaram seu alcance nas páginas das revistas ilustradas, algo que já se verificara no século anterior com o aumento do consumo dos cartões-postais. Num contexto de consumo bem diferente, ao longo do século XX, “o avanço das técnicas fotográficas e a mudança do padrão na edição dos jornais foram atribuindo às imagens um papel cada vez maior na imprensa escrita” (BORGES, 2003, p. 70). As imagens, e em especial as imagens fotográficas, constituíram-se num verdadeiro atrativo visual dessas publicações, tendo na especificidade da revista quinzenal, como no caso da periodicidade da *Revista do Globo*, uma ela-

boração de conteúdos diferente do que vinha sendo proposto pelos jornais diários. Muitas vezes, as fotografias ocupavam um espaço muito maior do que as próprias letras na página de um periódico, fosse pela publicação de várias fotos, fosse pela publicação de uma foto em formato grande, ocupando praticamente toda a página.

Figura 7: Fotografia da seção “Galeria infantil”



Fonte: REVISTA DO GLOBO, n. 195, novembro/1936, p. 17.

Nas palavras do próprio Érico Veríssimo, “corremos o risco de receber na rua uma pedrada de um cavalheiro que não teve o seu retrato publicado em tamanho natural, em cores e com uma substanciosa nota biográfica” (REVISTA DO GLOBO, 5/1/1935, p. 5). Talvez o mesmo poderia valer para as fotografias de crianças, em geral, tendo como modelos os seus filhos. Vide o caso de

algumas fotos publicadas sob o título de “Galeria infantil”, como a publicada na edição n. 195, de novembro de 1936 (Figura 7), onde o retrato ocupa um lugar privilegiado, praticamente de uma página inteira, sob a identificação de que se trata de uma imagem do “Fernando, filho do Sr. Oscar Saraiva e de sua exma. espôsa”. A negociação para a publicação dessas fotografias em espaço privilegiado é um empreendimento a ser realizado. Mas algumas pistas incentivam essa busca, como a assinatura cortada que aparece no canto inferior esquerdo da foto, gentilmente transcrita logo abaixo: “Foto A. Barcellos”. A visibilidade da autoria das fotos não deixava de ser, nesses termos, uma boa publicidade do trabalho do fotógrafo em questão.

Figura 8: Fotografias da seção “Sociedade infantil”



Fonte: REVISTA DO GLOBO, n. 210, julho/1937, p. 17.

Sob o título de “Sociedade infantil”, a edição n. 210 da *Revista do Globo*, de julho de 1937 (Figura 8), trouxe um conjunto de quatro fotografias, sendo que três dessas traziam uma logomarca específica da identificação do fotógrafo ou de seu estúdio fotográfico. São fotografias de crianças cujo resultado final ficou esteticamente muito bonito, com cenários e figurinos muito bem cuidados, remetendo, inclusive, à noção de uma fotografia de padrões muito similares aos cinematográficos. A composição do mundo infantil caracteriza-se pela presença de objetos relacionados ao brincar, como bichinhos de pelúcia e bonecas, destacadas num plano privilegiado pelo fotógrafo. Os penteados das meninas também receberam um cuidado especial, caracterizando ainda mais a performance teatral da fotografia. Lembra Peter Burke (2004, p. 34-35) que “os retratos registram não tanto a realidade social, mas ilusões sociais, não a vida comum, mas performances especiais”. E nas palavras de François Soulages (2010, p. 67):

A teatralização é, portanto, ao mesmo tempo incontornável e discreta. Um fotógrafo pode ser tentado por duas direções: a da publicidade, que constitui um instante eternizado de uma peça de teatro engajada em proveito de uma produção e de um consumo determinados, e a da obra de arte. Neste último caso, o objeto fotográfico é desviado de seu sentido mundano para adquirir um sentido fotográfico e, correlativamente, o sujeito que fotografa designa e assina sua composição.

A fotografia do canto inferior à direita, por sua vez, é a única das quatro que não trouxe a assinatura. Independentemente, reforçou uma metáfora muito significativa da menina, em pose, à frente do espelho. Qual reflexo de sociedade se almejava nessa projeção das representações da experiência adulta no mundo infantil? A opção por fotografias de pessoas próximas a espelhos constituiu-se num dos padrões presentes em algumas fotografias na *Revista do Globo* (MACHADO JR., 2011, p. 255), em especial no que se refere às fotografias de adultos. Reorientam, de certa forma, o imaginário das representações teatrais das relações sociais, materializada na fotografia elaborada a partir de um intenso apelo estético, engendrando códigos de comportamento que se

O editorial, que, além da logomarca da revista – que teve vários formatos ao longo da década de 1930 –, trouxe o slogan “a maior e melhor revista do sul do Brasil”, também traz no canto inferior à direita um diálogo possivelmente imaginário e uma breve digressão sobre a infância de uma maneira sucinta, desenvolvida nos seguintes termos:

– À minha saúde! – Não! À minha... – Então, à nossa! – Está feito, salve! E assim, numa bela manhã de sol, Sérgio e Sandra bateram os seus copos e beberam à saúde um do outro. As velhas árvores do bosque assistiram à cena. Não disseram nada mais: pensaram muito. Recordaram as crianças que em tempo remoto passaram por ali, brincaram à sua sombra, disseram-se coisas alegres e inconsequentes e depois se foram vida em fora, cresceram, fizeram-se adultas, casaram e tiveram filhos que por sua vez voltaram àquele bosque e correram e riram ao pé das velhas árvores (REVISTA DO GLOBO, n. 250, abril/1939, p. 29).

O texto da revista, cuja autoria não é informada, mas poderia ser atribuída a seu diretor, que à época era Justino Martins, remete à noção de circularidade: crianças que brincam em determinado espaço da cidade, que se tornam adultos e têm seus próprios filhos. E esses, por sua vez, voltam a brincar no mesmo local em que teriam brincado seus pais. Numa perspectiva socio-histórica, os termos que regem a narrativa perpassam a impressão de um desejo de permanência por parte desses segmentos sociais. A experiência obtida pela vivência dos pais reproduz-se na exposição dos filhos, garantindo a manutenção da cultura e do status social.

As fotografias de crianças na *Revista do Globo*, nestes termos, inserem-se num quadro específico do “visível”, que nas palavras de Ulpiano de Meneses (2005, p. 36) “representa o domínio do poder e do controle, o ver/ser visto, dar-se/não se dar a ver”, figurando também no seu aspecto contrário: a invisibilidade. As crianças que vemos na revista também nos fazem refletir a respeito da invisibilidade, dos perfis sociais que não estão representados nas imagens. Certamente houve uma parcela da população do Rio Grande do Sul que se tornou “invisível” nas foto-

grafias, sugerindo, desde a parte pelo todo, um tipo de sociedade com características restritas.

A representação da cultura fotográfica oriunda do universo adulto transposta à experiência das fotografias infantis demonstra um pouco desse desejo de manutenção da posição social. Por outro lado, também significa uma forma de promoção do sujeito, que se quer dar a ver nesse jogo de visibilidades sociais. E, ainda, num patamar mais raso do olhar, as fotografias de crianças caracterizam um desfrute à contemplação de quem as olha. A afeição pelas imagens de crianças, seja por sua beleza ou por sua “fofura”, tem seu interesse aumentado à medida que há toda uma caracterização da fotografia, um cuidado mais que especial com relação a figurinos, aos penteados nos cabelos, brinquedos concernentes à cultura material infantil e composição de cenários, muito bem elaborados e equilibrados.

E falando em questões cíclicas, em manutenções de status sociais, chego ao final deste texto retomando a epígrafe apresentada no início, extraído do artigo “Atitudes e expressões de crianças: alma nos olhos e coração na bôca”, sem autoria informada. Só que desta vez apresento um outro fragmento do texto, que divaga sobre o próprio encanto que as crianças proporcionam frente à “objetiva”, ou seja, à câmara fotográfica. Nesse caso, compreender as características que delinearam a noção de infância elaborada por determinados segmentos sociais pode auxiliar a compreensão sobre os investimentos pedagógicos empreendidos na sua formação, no seu condicionamento social, em diferentes situações e ambientes sociais.

É nestes momentos que elas tomam atitudes, expressões, que são o encanto de quem as observa, e creio que a própria objectiva que as fixa sobre o “cliché”. A sua afabilidade natural, o amor que encontram ao que se lhe diz vêm fazer, a compaixão por um ente que sofre, o desejo de agradar, a repulsão por qualquer objecto pouco atraente, o próprio egoísmo que constitue o substracto de todas as almas infantis – tudo isso elas exprimem de uma forma eminentemente graciosa e inimitável (REVISTA DO GLOBO, n. 96, set./1932, p. 41).

Periódico

REVISTA DO GLOBO. Porto Alegre. Edições de 1929 a 1939.

Referências

- BARTHES, Roland. *O óbvio e o obtuso: ensaios críticos III*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1990.
- BORGES, Maria Eliza Linhares. *História & Fotografia*. Belo Horizonte: Autêntica, 2003.
- BURKE, Peter. *Testemunha ocular: história e imagem*. Bauru: EDUSC, 2004.
- KOSSOY, Boris. *Fotografia & História*. 2. ed. São Paulo: Ateliê Editorial, 2001.
- MACHADO JR. Cláudio de Sá. *Fotografias da vida social: identidades e visibilidades nas imagens publicadas na Revista do Globo (Rio Grande do Sul, década de 1930)*. Tese (Doutorado) – Universidade do Vale do Rio dos Sinos – UNISINOS, São Leopoldo, RS, 2011.
- MARTINS, Ana Luiza. Da fantasia à história: folheando páginas revisteiras. *História*, São Paulo, vol. 22, n. 1, p. 59-79, 2003. Disponível em: < <http://www.scielo.br/pdf/his/v22n1/v22n1a03.pdf>>. Acesso em: 15 maio 2016.
- MAUAD, Ana Maria. A vida das crianças de elite durante o Império. In: PRIORE, Mary Del (Org.). *História das crianças no Brasil*. São Paulo: Contexto, 2004. p. 137-176.
- MAUAD, Ana Maria. *Poses e flagrantes: ensaios sobre história e fotografia*. Niterói: Editora da UFF, 2008.
- MENESES, Ulpiano Bezerra de. Rumo a uma “história visual”. In: MARTINS, José de Souza; ECKERT, Cornélia; NOVAES, Sylvia Caiuby (Orgs.). *O imaginário e o poético nas Ciências Sociais*. Bauru: EDUSC, 2005. p. 33-56.
- SANTAELLA, Lúcia. *Corpo e comunicação: sintoma de cultura*. São Paulo: Paulus, 2004.
- SILVA, Armando. *Álbum de família: a imagem de nós mesmos*. São Paulo: SENAC, 2008.
- SONTAG, Susan. *Sobre fotografia*. São Paulo: Companhia das Letras, 2004.
- SOULAGES, François. *Estética da fotografia: perda e permanência*. São Paulo: SENAC, 2010.

Recordações infantis de calças curtinhas: trabalho e aprendizado entre crianças negras no litoral rio-grandense entre as décadas de 1920 e 1940

Rodrigo de Azevedo Weimer

Em algum momento da década de 2010 (não costumo fazer diários de campo em encontros sociais, o que me impossibilita precisar a data), visitei duas senhoras que haviam sido entrevistadas em minha pesquisa de doutorado entre descendentes de escravos (a manutenção de contato com aqueles que dedicaram tempo e compartilharam preciosos saberes, parece-me, deveria ser a praxe entre os pesquisadores). Elas eram originárias do distrito rural de Morro Alto (hoje na divisa entre os municípios de Maquiné e Osório, Rio Grande do Sul, tendo seu núcleo situado no entroncamento entre as estradas BR-101 e a RS-407, 29° S, 50° W), comunidade negra reconhecida como “remanescente de quilombos”, atualmente pleiteante da titulação de suas terras. Havia chegado à cidade de Osório na década de 1950, lugar onde realizei diversas entrevistas nas décadas de 2000 e 2010. Tanto a localidade como a cidade encontram-se no litoral norte do Rio Grande do Sul, mas não à beira-mar, e sim imprensadas entre o complexo de lagoas e rios que abrange a região e a encosta do morro, o que lhes confere uma beleza verdadeiramente singular e também as submete a ventos muito intensos.

Aurora Inácia Marques da Silva, então octogenária, não se encontrava em casa (devia ter ido à missa ou visitar alguma amiga ou familiar), mas surpreendi sua irmã, a septuagenária Eva Inácia Marques, desenhando o mapa do Brasil a partir de um livro didático de Geografia. “É para ocupar a cabeça”, disse-me

ela. Suas irmãs mais velhas, por seu turno, assinam seus nomes com dificuldade. A partir da disparidade do grau de instrução formal entre as irmãs, coloca-se uma série de questões que podemos investigar se quisermos descobrir o que significava ser uma criança negra no litoral norte do Rio Grande do Sul nas décadas de 20, 30 e 40 do século XX.

O que deu margem a esses diferentes graus de acesso à educação formal? Quais foram os aprendizados significativos, por seu turno, que tiveram aqueles que não frequentaram os bancos escolares? O que representava, em termos de investimento familiar, oportunizar aos filhos irem ao colégio? Quais foram as escolhas, os esforços e os sacrifícios envolvidos na tentativa de escolarização das crianças? Quais obstáculos eram enfrentados especificamente pelas crianças negras como alunas? Havia dimensões lúdicas em suas vidas, essas crianças podiam brincar?

Procurarei discutir essas questões a partir de depoimentos pessoais dessas irmãs, outros irmãos, bem como primos. Isso será feito a partir da observação detida de um núcleo familiar, o que oportuniza um olhar mais aguçado sobre detalhes que podem passar batidos em uma aproximação mais panorâmica. Seus testemunhos foram registrados oralmente por ocasião da minha pesquisa de doutorado ou por escrito em eventos de história municipal, no caso de quem teve oportunidade de letramento e de proceder a uma *escrita de si*.¹ Dessa maneira, não serão enfocados discursos escritos, orais ou imagéticos que permeiam e constroem a *noção* de criança no lugar e tempo escolhidos (assunto para o qual não tenho fôlego ou fontes de pesquisa), mas a representação no âmbito da *memória* da experiência infantil *vivida*. Não se trata de uma análise da vida das crianças em sua objetividade, mas sim do estudo da avaliação retrospectiva dos idosos.

¹ Michel Foucault (2006) esmiuçou a relação entre a escrita e a produção de subjetividades. Creio ser o caso à medida que os textos em questão procuraram fixar uma imagem própria com a pretensão de registrá-la para a posteridade.

Dos diversos aprendizados

Ainda que não tivesse domínio sobre saberes escolares, Aurora e também sua irmã Diva possuíam diversos conhecimentos de ordem prática, que, conforme veremos no cotidiano vivido em sua infância, eram muito funcionais para o desempenho de atividades produtivas. A última relatou-me, não sem um toque de orgulho, as habilidades que herdara de sua família:

Nós pegávamos o machado, nós íamos derrubar as roçadas junto com o pai, nós roçávamos, nós pintávamos e bordávamos junto com o pai, não deixávamos o pai sozinho. [...] Nós tínhamos engenho de açúcar, nós tínhamos, nós carregávamos cana, nós fechávamos, nós cortávamos, nós moíamos, nós fazíamos açúcar, nós fazíamos garapa, nós fazíamos tudo. Junto com o pai.²

O trabalho daquelas irmãs era importante para o cultivo ali realizado, de tudo um pouco: cana, feijão, trigo, milho, café, batata, arroz, banana, abóbora, aipim, amendoim. Esses são alguns dos produtos cultivados pelos camponeses negros na primeira metade do século XX. Seu pai era um lavrador, proprietário de uma gleba adquirida pelo pai dele, escravo, com rendas advindas do exercício do ofício da carpintaria ainda em 1890. Naquele terreno, na localidade denominada Despraiado (uma sublocalidade do Morro Alto, na porção setentrional da antiga fazenda), estabeleceu-se a família e está “enterrado o umbigo” daquelas irmãs.³

² Entrevista realizada com a senhora Aurora Inácia Marques da Silva, senhor Celso Rodrigues Terra e a senhora Diva Inácia Marques no dia 28 de novembro de 2001 em Osório. Foram realizadas as devidas correções gramaticais na transcrição, a partir do entendimento de que, dado o preconceito linguístico socialmente arraigado, uma escrita “errada” pode comprometer a credibilidade da fala da entrevistada. Ademais, o interesse do presente capítulo reside mais no conteúdo do que na forma de seu discurso.

³ Existe a tradição de enterrar o cordão umbilical das crianças no local de nascimento. Reza a lenda que, se isso for realizado, a criança irá voltar para morrer em seu local de origem. Trata-se de uma maneira de inscrever no território um pertencimento étnico ao assinalar a “transmissão da continuidade da família no local” (BARCELLOS, 2004, p. 324).

Também se criavam bois, vacas, galinhas, porcos e cabras. Além da produção de açúcar e garapa, relatada por Dona Diva, existiam outras indústrias vegetais (farinha) e animais (banha). Finalmente, além das lides rurais, as meninas aprendiam o serviço doméstico com mães e avós. No caso de Diva, ela cuidava da avó Amélia, e essa lhe ensinava a trabalhar: “Ela ensinava a fazer tudo, doente, sentadinha, [...], ela ensinava, faz isso, faz assim, bota aquilo, e eu era muito disposta, eu gostava, gostava de fazer, gostava de aprender”⁴. “E eu aprendi a trabalhar com ela. Ela sentadinha, num banquinho me ensinava, como é que tinha que fazer, como é que não tinha que fazer. E eu tinha muita vontade de trabalhar, de fazer.”⁵

O trabalho no campo é lembrado como duro e dificultoso, mas também constituía fonte de aprendizados significativos, que, julgavam Manoel e Clara, seus pais, seriam relevantes para o futuro das crianças, apostando na continuidade da ocupação de uma parcela camponesa. De fato, os progenitores não sabiam que as filhas viriam a partir para a cidade de Osório quando adultas e, no momento de educá-las, procuraram proporcionar-lhes os conhecimentos que consideravam apropriados para a idade adulta. Mesmo no meio urbano, foram os aprendizados familiares que lhes permitiram trabalhar como cozinheiras e empregadas domésticas. A preparação paterna para o trabalho é, assim, altamente valorizada, tanto no que diz respeito a habilidades como a éticas que determinavam seu desempenho – em evidente contradição com as proposições de Florestan Fernandes (1965), que negava a existência de uma valoração positiva do trabalho entre famílias negras.

Então ele não pôde dar estudo, mas nós todos somos umas pessoas dedicadas ao serviço porque desde pequenininho ao clarear do dia ele nos tirava da cama, vamos lavar o rosto, e

⁴ Entrevista com a senhora Diva Inácia Marques Terra no dia 23 de janeiro de 2009 em Osório (LABHOI-UFF).

⁵ Entrevista com a senhora Diva Inácia Marques Terra no dia 16 de janeiro de 2010 em Osório (LABHOI-UFF).

vamos tratar galinha, e vamos tratar porco, e vamos tirar leite, e já vamos pra roça, depois que fizer o serviço em casa, já feito. Então nós somos umas criaturas assim, dedicadas, como ele foi criado pela mãe dele e o pai dele, nós fomos criados.⁶

O emprego do trabalho infantil não deve ser observado a partir de olhares anacrônicos que o rejeitam como uma crueldade ou exploração indevida; pelo contrário, no caso em tela, necessita ser entendido como uma característica estrutural da produção camponesa e como meio de aquisição de competências para a idade adulta, dotado de uma valoração própria. Sem o aporte da labuta infantil, o núcleo familiar passaria fome. Ademais, essa não era uma situação excepcional entre os camponeses negros da região. Geralmente, os vizinhos sequer se preocupavam em garantir graus mínimos de escolarização, como fizeram os pais das irmãs.⁷

O casal tinha apenas um rapaz, Manoel Inácio Neto, que herdou nome e profissão do pai e avô. O patriarca da linhagem, Manoel Inácio, era, conforme visto, um escravo carpinteiro e adquirira, com as rendas advindas da marcenaria, a parcela que as gerações de sucessores cultivaram com seu suor. Seu filho, Manoel Inácio Filho, aprendeu a profissão do pai, e o mesmo pode ser dito de Manoel Inácio Neto. Acompanhando esse circuito de herança de nome e profissão, também foram legadas ferramentas de trabalho. Assim, mesmo que todas as crianças roçassem, as meninas aprenderam as tarefas domésticas com mãe e avós, e o único rapaz aprendeu a carpintaria com seu pai.⁸

Rodrigo – Mas quem foi que lhe ensinou a fazer trabalho com madeira?

⁶ Entrevista com a senhora Aurora Inácia Marques da Silva no dia 9 de janeiro de 2009 em Osório (LABHOI-UFF).

⁷ É o caso de Belisário, meio-irmão de Manoel Inácio. Sua filha caçula, Maria, relatou-me que não pôde estudar “porque não tinha escola”. De qualquer maneira, suas primas conseguiram vencer distâncias, ainda que de forma dificultosa, em uma localidade próxima. É possível que Belisário tenha considerado que não valia a pena percorrer aquela distância, reservando às crianças o auxílio nos trabalhos da roça. Entrevista com a senhora Maria de Oliveira Caetano no dia 23 de janeiro de 2009 em Osório (LABHOI-UFF).

⁸ O avô já era falecido em sua infância.

Manoel – Ah, pois meu vô era carpinteiro. O meu pai era carpinteiro.

Rodrigo – Ah, aprendeu com seu pai.

Manoel – Claro. Era carpinteiro. Ajudava ele quando era garotote.

Rodrigo – Do avô passou pro pai e do pai passou pro senhor.

Manoel – Exato. Eu tinha aqui ferramenta do meu vô. Tudo que era ferramenta que meu vô deixou.⁹

Havia, portanto, uma dupla dimensão no trabalho infantil. Além do aprendizado de competências potencialmente úteis na idade adulta – inclusive para a ascensão social –, era algo necessário para a sobrevivência da família. O economista russo Chayanov (1974) propôs um modelo interpretativo da unidade de produção camponesa, que já tentei, em outra ocasião, empregar para a análise desse núcleo familiar (WEIMER, 2016). Segundo o teórico, o desgaste ou o bem-estar da unidade camponesa, entendida como empreendimento a um só tempo de trabalho e consumo, pode ser mensurado pela proporção entre trabalhadores e consumidores. Isso permite compreender que o rol de produtos arrolados visava ao autossustento do núcleo familiar e não à comercialização. Apelava-se ao mercado, ao que relatam, apenas para comprar sal e querosene.

Quanto maior o número de pessoas não habilitadas para o trabalho (idosos, incapazes, crianças muito pequenas¹⁰), maiores as dificuldades para o sustento do coletivo. Quanto mais próximo a um equilíbrio entre bocas para alimentar e braços para trabalhar, pelo contrário, maior era o bem-estar familiar. Eis o moti-

⁹ Entrevista com o senhor Manoel Inácio Marques Neto no dia 9 de janeiro de 2009 em Osório (LABHOI-UFF).

¹⁰ Chayanov estima em 15 anos a idade de início do trabalho na lavoura. A partir dos relatos orais e da realidade de uma unidade produtiva em estabelecimento após a escravidão (ou seja, ainda não consolidada, demandando maior dispêndio de força de trabalho), e ainda as experiências de trabalho infantil oriundas do cativo, propus alternativamente o limite de dez anos para o caso considerado (WEIMER, 2016, p. 76). Esses valores, contudo, não podem ser avaliados de forma muito rígida, haja vista que desde muito pequeno já se começava a trabalhar, intensificando a labuta à medida que cresciam. De qualquer maneira – este é o ponto –, até os dez anos certamente se consumia muito mais que do se produzia.

vo pelo qual as famílias camponesas, em geral, têm um grande número de filhos: à medida que algumas crianças nascem, outras atingem a adolescência e podem oferecer um trabalho mais intenso ao sustento familiar. Trata-se, portanto, de uma maneira de ampliar a mão de obra disponível.

Ainda segundo o modelo chayanoviano (1974, p. 51-56), existem alguns momentos típicos na dinâmica da unidade camponesa. Uma fase crítica é quando as crianças ainda são pequenas e os pais precisam dar duro para garantir o sustento de seus filhos. A segunda ocasião é de alívio, quando o aporte do trabalho de filhos já adolescentes ou adultos ainda não casados (o celibato é uma prática comum em núcleos campesinos) possibilita um momento de prosperidade para a unidade. Uma situação posterior também é difícil, quando os pais, já idosos, ficam em apuros para garantir sua sobrevivência. Habitualmente, em diversas sociedades camponesas, delega-se a algum filho ou filha (via de regra, o primogênito ou o caçula) o cuidado dos pais, acompanhado da herança da terra (MOURA, 1978; WOORTMANN, 1995; BOURDIEU, 2009). No caso da família analisada, uma neta, Diva, ainda criança, foi encarregada dos cuidados de suas avós, coabitando com elas e aprendendo, em troca, a cozinhar e cuidar da casa (o sustento alimentício coube à família encabeçada por seu pai, já que ocupavam um terreno comum).

O casamento dos pais daquelas irmãs ocorreu em 1915.¹¹ Aurora, a terceira filha, nasceu em 1926, e Diva, a quinta, em 1929. Um largo intervalo separa-as dos dois irmãos mais novos, Manoel e Eva, nascidos na virada dos anos 1930 para 1940.¹² As

¹¹ No dia 4 de setembro de 1915, às 15 horas: “Casamento de Manoel Inácio Marques, solteiro, 22 anos de idade, lavrador, natural deste Estado, filho natural de dona Felisberta Inácia Marques, natural deste Estado e residente neste distrito e dona Clara Amélia da Rosa, solteira, 19 anos de idade, profissão doméstica, natural deste Estado e residente neste distrito, filha legítima de Ermenegildo Luiz Francisco e de dona Amélia Ermenegilda Francisca. Assinaram a rogo dos contraentes por não saberem ler nem escrever.” Igreja de Jesus Cristo dos Santos dos Últimos Dias – Centro de História da Família, microfilme 1444093, item 8, livro 1 de registros civis de nascimentos do tabelionato do distrito de Maquiné, f. 90, ano de 1918.

duas primeiras viveram sua infância naquele momento crítico de estabelecimento da unidade produtiva camponesa e elevado número de crianças, enquanto os mais novos já a encontraram próspera e consolidada. Eis o motivo pelo qual puderam frequentar o ambiente escolar por um período mais longo. Se o trabalho de que podiam dispor era importante, ainda assim existia maior margem para viabilizar a Eva e Manoel o acesso ao ensino formal, ao passo que as irmãs mais velhas necessitaram contentar-se com os rudimentos da escrita e das contas. Por exemplo, Aurora esteve na escola apenas por seis meses, enquanto Eva a frequentou por quatro anos.¹³

Isso não significa, contudo, que inexistissem obstáculos e dificuldades, de natureza racial ou não, para o acesso à educação fundamental. Naquele tempo, não existia transporte escolar e, naqueles confins rurais, mal e mal havia uma picada até a escola, que era distante da propriedade da família. Assim sendo, para ir até lá, era necessário percorrer grandes distâncias a pé, por vezes de pés descalços em solo enlameado. Segundo Aurora, só era possível fazer o percurso em uma hora de caminhada.¹⁴

Outros obstáculos, de natureza social e subjetiva, também interferiam no acesso à escola. Tanto Eva como Manoel estavam entre os mais novos da família, contudo a primeira pôde estudar por quatro anos, ao passo que seu irmão só estudou por dois. A diferença? Eva teve uma professora negra, Hermínia, “meio parente”¹⁵, ao passo que a professora de Manoel privilegiava os alunos brancos. O racismo no contexto escolar já foi identificado, no que toca a períodos mais recentes, como fator de desgosto e afas-

¹² Além dos quatro irmãos, temos também Benta e Amélia, mais velhas que Aurora, Maria, entre Aurora e Diva, e Geni, depois de Diva e antes dos mais novos.

¹³ Entrevista com a senhora Aurora Inácia Marques da Silva no dia 9 de janeiro de 2009 em Osório (LABHOI-UFF). Entrevista com a senhora Eva Inácia Marques no dia 9 de janeiro de 2009 em Osório (LABHOI-UFF).

¹⁴ Entrevista com a senhora Aurora Inácia Marques da Silva no dia 9 de janeiro de 2009 em Osório (LABHOI-UFF).

¹⁵ Entrevista com dona Eva Inácia Marques no dia 9 de janeiro de 2009 em Osório (LABHOI-UFF).

tamento de alunos negros (BARCELLOS, 1996, p. 219). Pois foi o que aconteceu com Manoel lá nos idos dos anos 1940, o que expressou, em entrevista mais de sessenta anos mais tarde, por meio da noção de “torcida”. Como em uma competição, a professora “torcia” para os alunos brancos, que, dessa maneira, gozavam de privilégios no processo de aprendizado.

Manoel – Eu tive na escola. Tive um ano, dois anos, mas a professora era mais assim ó, do lado dos brancos do que do lado dos negros, porque os negros nunca puderam se trajar como os brancos.

Rodrigo – E qual era o nome dessa professora?

Manoel – Ah, agora já morreu.

Rodrigo – Mas ela era branca ou era...

Manoel – Era branca. [...] Então assim ó, ela torcia mais pro lado dos brancos porque os brancos foi que deram asas pra ela trabalhar de professora. [...]

Rodrigo – Mas como é que ela torcia mais pros brancos? Ela tratava melhor os alunos brancos?

Manoel – Isto lógico.

Rodrigo – Que mais que ela fazia?

Manoel – É. Era só isso aí. Os negros andavam atrasados. Com a calcinha desse tamanhinho. Os brancos andavam com a calcinha comprida, que nem eu tô.¹⁶

O excerto do depoimento de Manoel é bastante rico, porque esse senhor falou de racismo por meio de metáforas instigantes. Para além da “torcida”, a professora recebeu “asas” dos brancos para tornar-se docente. Isso é tomado como explicativo para o melhor tratamento dado às crianças brancas, o que, assim, funcionava como retribuição ao favorecimento de que gozara para tornar-se professora. O mais interessante, contudo, é que Manoel explica tal situação por meio das vestimentas usadas pelas crianças: “nunca puderam se trajar como os brancos”, e não propriamente pela pigmentação da pele. Inobstante, creio que o primeiro aspecto seja metafórico do segundo: as “calcinhas curtas” estão

¹⁶ Entrevista com o senhor Manoel Inácio Marques Neto no dia 9 de janeiro de 2009 em Osório (LABHOI-UFF).

para a negritude assim como as “compridas” estão para a branquitude. Por meio desses paralelismos, há uma forma velada de falar em discriminação racial e privilégios que efetivamente funcionaram (e funcionam) como poderoso fator de repulsão das crianças negras nas escolas. Ali se promovia outro tipo de aprendizado: o de que “cores” conformavam hierarquias sociais discriminatórias.

O ensino escolar por uma professora negra garantiu a Eva, por seu turno, oportunidades diferentes de aprendizado. Ao mesmo tempo em que lhe foi exigida uma menor parcela de força-de-trabalho no empreendimento familiar, também encontrou condições escolares com menores demonstrações explícitas de racismo.¹⁷ Dessa maneira, encontramos-nos diante de um duplo condicionamento: um momento mais favorável da unidade produtiva familiar encontrado em sua infância e o grupo racial a que pertencia sua professora. Eva foi duplamente feliz nesses quesitos. Eis o motivo pelo qual, enquanto suas irmãs limitam-se à assinatura do nome, pude encontrá-la desenhando mapas como passatempo.

O acesso à educação no espaço urbano

A educação foi sentida como um custoso investimento familiar mesmo no caso de parentes que moravam na cidade e já estavam mais afastados de uma lógica camponesa.¹⁸ Ercília Marques da Rosa, prima-irmã de Aurora, Diva, Eva e Manoel, foi uma das primeiras professoras negras do litoral norte do Rio Grande do Sul. Mais velha do que os demais, nasceu em 1921. A profissão que logrou desempenhar é lembrada com orgulho como uma conquista familiar. Criou-se em Osório, para onde sua mãe

¹⁷ Eva não relatou situações vexatórias provocadas por colegas, mas isso não significa que não tenham ocorrido. O racismo pertence àquele tipo de situações tidas como vergonhosas e incômodas, sobre as quais o silêncio, o não dito, frequentemente se impõe (POLLAK, 1989; 2000). De todo modo, é certo que o empoderamento de uma professora negra é apresentado em correlação ao sucesso na conclusão do primário.

¹⁸ Em termos, já que as fronteiras entre o rural e o urbano eram tênues na primeira metade do século XX.

Rosalina, irmã do pai de seus primos, havia se mudado no início do século XX para trabalhar com lavagem de roupas. A historiadora Marilda Souza da Rosa, nora de Ercília, realizou intenso trabalho de história oral com sua sogra, por meio do qual recuperou aspectos do trabalho das lavadeiras.

Lavavam roupas no açude, junto às figueiras, nos fundos onde hoje é o Hospital de Osório. Chegavam cedinho, levavam seus filhos, que ficavam na sombra das árvores. Ali elas passavam o dia, lavavam a roupa, estendiam pra secar, quando necessário, colocavam-nas num panelão e ferviam para clarear. Alimentavam-se no local, por vezes, a vizinha, dona das terras do açude, oferecia frutas de seu pomar. No fim da tarde, recolhiam as roupas, dobravam e passavam-nas em suas casas, e em trouxas entregavam. No verão, as mulheres e seus filhos sofriam com as fortes tormentas (ROSA, 2008 p. 781).

É provável que as meninas que ficavam à sombra das árvores enquanto suas mães lavavam também estivessem sendo preparadas para o trabalho por meio do aprendizado de um ofício. As mães deviam levá-las ao açude por não ter onde e com quem deixá-las. Imagino a gritaria das crianças correndo, brincando e colhendo frutas ao passo em que as mães conversavam animadamente enquanto colocavam os assuntos em dia no decorrer da lavagem. Certamente Ercília aprendeu o trabalho de Rosalina. No entanto, teve um itinerário diferenciado pela oportunidade de estudar e tornar-se professora.¹⁹

No fim de sua vida, redigiu para um encontro de história municipal (*Raízes de Terra de Areia*, ELY; BARROSO, 1999) um texto no qual relatou sua vida. A tônica evidente de sua narrativa foi o relato dos sacrifícios de sua mãe para que se tornasse professora. Um imenso sentimento de gratidão também à providência divina e aos auxílios obtidos junto a integrantes da sociedade osoriense que colaboraram em momentos mais difíceis. Grandes foram os sacrifícios para oportunizar o estudo:

¹⁹ É interessante observar que essa senhora também era irmã caçula.

Enfrentei dificuldades de ordem financeira no começo do período letivo; por essa razão, ganhei da Senhora dona Glória, uma lousa (ardósia enquadrada em madeira, que se usava nas escolas para nela escrever ou desenhar). Ela pertencia a uma filha, que a pouco tempo havia falecido em razão de acidente automobilístico. O restante do material escolar, foi adquirido com recursos financeiros, advindos da venda de araçá, que juntamente com minha mãe, colhíamos às margens da Lagoa do Horácio, e vendido no centro (praça) de Osório, cobrando-se pela quantidade de um pires, o valor de um tostão (ROSA, 1999, p. 153).

Assim, o acesso ao ensino também era custoso no que diz respeito à aquisição de material escolar. O trabalho infantil, ao menos nesse caso, parece ter revertido na compra de bens destinados à educação. Assim como no campo, na cidade o trabalho dos pequenos subtraído à renda familiar poderia fazer diferença. Nesse sentido, Ercília é grata à atitude de sua mãe ao proporcionar-lhe a educação por meio da renúncia a seu trabalho – e a consequente ascensão social decorrente da condição de professora. Quando seu pai se opunha a ela ir para o colégio pelo risco de, sabendo ler, comunicar-se com namorados, Rosalina insistia em sua ida, mesmo se tivesse trabalho para fazer.

É porque antigamente os pais, o meu pai mesmo diz ela que dizia que quando eu tivesse que por no colégio não ia botar no colégio porque ia escrever recado pros namorados. E ela dizia que não. Que se ela tivesse o prazer de me criar ela ia me botar no colégio como ela de fato botou. No outro dia lá ela [?] sozinha e eu nunca faltei no colégio pra dizer “hoje tu não vai que nós hoje temos bastante roupa pra lavar”.²⁰

O bem-sucedido sacrifício da mãe foi questionado por senhoras da sociedade osoriense, que não consideravam correto que crianças negras ingressassem no mundo do trabalho intelectual. Pelo contrário, seu lugar no mundo da labuta braçal era naturalizado.

²⁰ Entrevista com a senhora Ercília Marques da Rosa e Wilson Marques da Rosa no dia 13 de setembro de 2002 em Porto Alegre. Realizada por Claudia Fonseca, Miriam Chagas e Rodrigo de Azevedo Weimer.

Nesse sentido, relato um acontecimento do qual fui personagem central. Quando recém-formada, em busca de trabalho, uma senhora, que ainda vive em Osório, disse à minha mãe: *Não deixe a tua filha trabalhar como professora. Põe na cozinha dos outros, que ganhará roupa velha, comida e dinheiro livre.*

Obtendo como resposta, o não, assim aconteceu: *Dona Santa, eu fico sozinha, com Deus. Deixo ela seguir seu destino* (ROSA, 1999, p. 154, grifos originais).

É importante observar que, à parte a condenação à postura infeliz e racista daquela senhora – que Ercília guardou em sua memória por mais de 60 anos –, ela apresenta sua trajetória como um destino preestabelecido. O mérito de sua mãe Rosalina – pelo qual é evidentemente grata – é o de não ter intervindo ou impedido os desígnios divinos, mas, pelo contrário, o de tê-los oportunizado. Em sua pesquisa, Marilda da Rosa transcreveu trecho do diário de sua sogra: “Minha mãe, seu nome era Rosalina, lavadeira, quituteira, costureira, fazia chapéu e cestas de palha. Analfabeta, resolvia contas com grãos de mamona, feijão e milho, ninguém a lograva. Dizia que filhos que criasse haveriam de aprender a ler, escrever e contar” (ROSA, 2008, p. 781). Na perspectiva de Ercília, isso fazia dela uma pessoa inteligente, pois, mesmo sem letramento, atentou para a importância de viabilizar a ida de seus filhos à escola. “Ela era inteligente. Apesar de analfabeta, ela era inteligente. E ela sempre dizia que os filhos que ela criasse haviam de aprender a ler, a escrever e fazer as quatro operações. Que é somar, diminuir, multiplicar e dividir. Como é que dava na ideia dela? Porque ela era inteligente, né.”²¹

Por outro lado, ao tornar-se professora, Ercília completava um ciclo, já que nessa condição poderia oportunizar um ensino menos discriminatório em termos raciais, justamente aquele que a maior parte de seus primos não teve. Em outros termos, pode ter sido a “Hermínia” de “muitas Evas”, o que explica a imensa

²¹ Entrevista com a senhora Ercília Marques da Rosa e Wilson Marques da Rosa no dia 13 de setembro de 2002 em Porto Alegre. Realizada por Cláudia Fonseca, Miriam Chagas e Rodrigo de Azevedo Weimer.

admiração de que gozava, quando viva, na comunidade de Morro Alto. Esse empoderamento da mulher negra como professora era, portanto, uma conquista coletiva, pois as crianças negras em geral se beneficiavam dele.

Do lúdico

Em meio aos esforços para conseguir estudar, ao que relatou Ercília, não havia muito espaço para diversões, tanto pelo difícil acesso a brinquedos como pela necessidade de trabalhar: “Minha infância foi diferenciada, certamente, das outras crianças da época, por essa razão, brincar nem pensar, não podendo adquirir sequer uma boneca” (ROSA, 1999, p. 153). A pesquisa de sua nora, porém, indica outro aspecto importante: a capacidade inventiva das crianças. Na ausência de brinquedos, eles eram feitos com objetos que, com um pouco de imaginação, pudessem trazer alguma diversão: “suas bonecas eram feitas de taquara e tiras de panos, com direito a festa de casamento. O bolo era uma bergamota descascada e virada” (ROSA, 2008, p. 781).

Também os familiares no espaço rural procuravam encontrar diversão naquilo que, por si só, era trabalho. Uma das maneiras como isso acontecia era a cantoria: “O que nós cantávamos, né, Aurora. Nós íamos trabalhar no morro, nós trabalhávamos no morro, aquilo a gente cantava, subia... eu me levantava de manhã numa alegria só. Cantando, assobiando”²². Segundo uma prima moradora no Caconde, localidade na margem da lagoa oposta ao Morro Alto, mas que ali vivera durante sua infância:

Eva – É, só a família chegava, e aquilo era tocado a boi, né. Botava os bois, cangava, moia, botava a ferver o... a garapa pra fazer o açúcar, né. Era muito bom, muito divertido. [sorri]

Rodrigo – Era divertido, dona Eva?

Eva – [sorri e olha pra baixo, envergonhada] É, era divertido.²³

²² Entrevista com a senhora Eva Marques Correia no dia 14 de janeiro de 2009 no Caconde (LABHOI – UFF).

²³ Entrevista filmada com a senhora Eva Marques Correia no dia 12 de março de 2010 no Caconde (LABHOI – UFF).

O sofrimento associado ao trabalho era, assim, traduzido e ressignificado como prazerosa atividade de lazer. É evidente que também há nos relatos uma dimensão nostálgica da recordação oitenta anos mais tarde. O passado pode ter sido registrado ou expresso naquele momento de forma romântica e positivada. Contudo, havia um espaço social e mnemônico no qual aquela reminiscência fazia sentido, quando muito porque Eva apelou, “né, Aurora”, para a cumplicidade de uma prima presente na ocasião da entrevista.

O saber que vem da raiz

Em um livro sobre os “excluídos da história”, significativamente publicado no Brasil no ano do centenário da abolição da escravidão, Michelle Perrot brindou-nos com um excerto que, mesmo que seja passageiro e periférico em relação à sua discussão central, é um bom ponto de partida para a discussão a ser desenvolvida aqui.

As lembranças da escravidão, abolida apenas em 1888, persistem entre o povo brasileiro através das velhas avós. E os pesquisadores da história oral conhecem por experiência própria a diferença entre a relação dos homens e a das mulheres com o seu passado: homens mudos, que esqueceram quase tudo que não tem ligação com a vida do trabalho; mulheres faladoras, a quem basta apenas deixar vir a onda de lembranças, por pouco que se as interroge a sós: o homem habituou-se demais a impor silêncio às mulheres, a rebaixar suas conversas ao nível da tagalerice, para que elas ousem falar em sua presença (PERROT, 1988, p. 207).

Hoje, já não há escravos vivos entre nós, e tampouco seus filhos. Entretanto essas tradições passaram de boca em boca entre as gerações, e essa é uma dimensão de aprendizado que não pode de forma alguma ser menosprezada. Netos de cativos são portadores de tradições. Os caminhos das mulheres entrevistadas nem sempre passaram pelos bancos escolares, mas em alguns casos elas são exímias narradoras de histórias aprendidas com as avós e, em menor medida, avôs. Sintomaticamente, os entrevista-

dos que mais “sabem” as histórias do passado foram os que menos estudaram, mas, mais velhos, também conviveram por maior tempo com os “antigos”. A tecnologia da escrita exercita e estimula outras competências diferentes da memorização e da *performance* da reprodução do relato.

Por exemplo: um dos fundamentos por meio dos quais a comunidade de que fazem parte pleiteia sua titularização como remanescentes de quilombos é um testamento de uma senhora de escravos que legou terras no Morro Alto aos avôs cativos em 1887.²⁴ Essa herança tornou-se, se ainda não um legado material, certamente um patrimônio simbólico coletivo, já que por meio da oralidade transmitiu-se a história da doação e, por conseguinte, um sentimento de justiça e de direito a uma territorialidade. Tanto Diva como Eva – duas narradoras fundamentais – tomaram ciência da existência do testamento – e portanto de seu direito – por meio dos avós, e não do documento em sua materialidade, com o qual a comunidade só teria contato a partir da década de 1960 (BARCELLOS, 2004, p. 190-196).

Rodrigo – E como a senhora ficou sabendo dessa história desse testamento?

Diva – Da minha vó.

Rodrigo – Sua vó lhe falava.

Diva – [balança a cabeça positivamente].²⁵

Rodrigo – Mas como é que a senhora ficou sabendo que tinha?

Eva – Não, nós sabíamos. [gesticula] Nós trabalhávamos lá. No morro. Eu me criei trabalhando ali. Agora...[...] *Eu sei*. Nós éramos pequenos mas nós, nós, *eu sei tudo*.

Rodrigo – Mas o seu...

Eva – Quando eu saí de lá eu já saí moça, com uns dezoito anos. [gesticulando]

Rodrigo – Mas o seu pai lhe falava, o seu...

²⁴ Arquivo Público do Estado do Rio Grande do Sul, Cartório de Órfãos e Ausentes – Viamão, estante 24 e/c, caixa 030.0125, auto n. 108, inventário de Rosa Osório Marques, ano de 1888.

²⁵ Entrevista filmada com a senhora Diva Inácia Marques Terra no dia 12 de março de 2010 em Osório (LABHOI-UFF).

Eva – *O meu pai* [balança a cabeça afirmativamente], *meu avô, minhas tias que foram escravas*.²⁶

Em outro momento (WEIMER, 2015), argumentei que temos, nesse caso, uma memória cumulativa, que passa de geração em geração e equivale àquela denominada por Walter Benjamin como *Erfahrung* (“experiência transmitida”, TRAVERSO, 2005, p. 12), em que o relato de ancestrais se cristaliza como legado coletivo, aprendido dos ancestrais. “A experiência que passa de pessoa a pessoa é a fonte a que recorreram todos os narradores”, afirma o autor (BENJAMIN, 1985a, p. 198). De acordo com uma de suas intérpretes:

A experiência se inscreve numa temporalidade comum a várias gerações. Ela supõe, portanto, uma tradição compartilhada e retomada na continuidade de uma palavra transmitida de pai a filho; continuidade e temporalidade das sociedades “artesanais”, diz Benjamin em “O Narrador”, em oposição ao tempo deslocado e entrecortado do trabalho no capitalismo moderno (GAGNEBIN, 1999, p. 57).

O poder da palavra do ancestral – encarnado na figura dos avós – era, portanto, central na conformação da experiência infantil naquele agrupamento, já que era a principal fonte de aprendizado. Certamente a autoridade da fala dos avós desempenhava um papel considerado muito mais significativo e relevante do que o de eventuais professores. Assim, das gerações anteriores não vinham apenas o saber prático, os modos de lidar e trabalhar, mas também narrativas que conformavam maneiras de estar no mundo, que situavam os pequenos em seu “quem nós somos”. A memória genealógica assim transmitida, por exemplo, era importante como “classificador de linhagens” no sentido de situar e qualificar o sujeito em uma filiação (LÉVI-STRAUSS, 1970, p. 224, ZONABEND, 1980, p. 11; 1995, p. 257). As narrativas apresentadas ainda expressavam cosmologias, códigos de valores e normas de conduta (para inter-

²⁶ Entrevista filmada com a senhora Eva Marques Correia no dia 12 de março de 2010 no Caconde (LABHOI-UFF). Grifos meus.

pretações nesse sentido referentes à mesma comunidade, ver CHAGAS, 2005, WEIMER, 2014a e WEIMER, 2014b).

A palavra do avô é tida como garantia suficiente da veracidade de uma narrativa, que assume aqui protocolos de verdade muito similares àqueles atribuídos por Paul Veyne ao mito. Segundo esse autor, a crença dos gregos não repousava na verossimilhança ou não do relato, mas sim na confiabilidade da palavra daquele que a proferia (VEYNE, 1984). É o caso dos relatos abaixo, ouvidos por Eva Marques Correia de seu avô Merêncio e por Ercília Marques da Rosa de sua avó Felisberta. A credibilidade reside na autoridade da fala do ancestral, sobretudo por se tratar de um tempo de alteridade ao qual só se pode ter acesso por meio da palavra “dos antigos”:

Eva – A minha vó, mãe do falecido pai, *o falecido vovô contava*, depois decerto que ela casou que ela contou pro falecido vovô, porque eu não conheci. *Diz que* eles moravam no lado da lagoa e a escravidão era do outro lado, assim. Aí ela vinha, passava todo dia o outro dia ela vinha pra casa. No outro dia ele vinha buscar ela de canoa. Aí ela vinha, muito bem faceira, aí quando ela chegava bem do lado da lagoa, ela zuup, ó, por aqui pra trás. Buscavam ela, e quando chegava cá diz que dava laço. As patroas davam nela. *Diz que* uma uma vez uma pegou um garfo quente, tava cortando carne ou bolo, não sei o que e tocou assim nela. Chegou chiando. A minha vó.²⁷

Ercília – É, minha avó Felisberta, Severina Felisberta. *Então a minha avó contava...* Tinham lazer, podiam brincar. A sinhá não se importava. Tem outros que não, que o negro só apanhava, ia pro castigo.²⁸

Há uma contraposição entre essa modalidade mais tradicional de memória, em que aquelas irmãs e primas foram socializadas, e aquela de seus filhos, sobrinhos e netos, que corresponde

²⁷ Entrevista com Arli Marques Correia e Maria Marques Correia Mendes no dia 19 de novembro de 2010 no Caconde. Grifos meus. (LABHOI – UFF).

²⁸ Entrevista com a senhora Ercília Marques da Rosa e Wilson Marques da Rosa no dia 26 de agosto de 2001 na Prainha. Entrevista realizada por Cíntia Müller, Mariana Fernandes, Alessandro Gomes e Cíntia Rizzi.

àquela que foi denominada *Erlebnis* por Benjamin (“experiência vivida”, TRAVERSO, 2005, p. 12)²⁹. A última seria uma memória solitária e individualizada de experiências pessoais, típica do ritmo frenético do capitalismo urbano. Vale lembrar que, em meados do século XX, ocorreu intensa migração rural-urbana (WEIMER, 2015); essa geração mais nova criou-se na cidade. Mesmo não sendo Osório uma cidade particularmente grande, ali havia um ambiente diferenciado da calmaria rural, e de meados do século em diante houve acesso a recursos modernos de comunicação, como o rádio e a televisão, considerados pelos próprios idosos como desagregadores da narrativa tradicional.

Benjamin (1985a e 1985b) observou a decadência da narrativa oral tradicional, já que declinam também os aprendizados – expressos pelos “conselhos” que a fazem específica: “Aconselhar é menos responder a uma pergunta que fazer uma sugestão sobre a continuação de uma história que está sendo narrada [...] O conselho tecido na substância viva da existência tem um nome: sabedoria. A arte de narrar está definindo porque a sabedoria – o lado épico da verdade – está em extinção” (BENJAMIN, 1985a, p. 200-201).

É essa sabedoria que os idosos afirmam ter aprendido de seus avós e consideram que as novas gerações não têm mais. Com efeito, verifiquei um processo similar no caso analisado em um momento mais recente do que aquele a que o filósofo alemão se referiu em seu trabalho (WEIMER, 2015). A senhora Aurora ofe-

²⁹ “Benjamin considère cette “expérience vécue” comme un trait marquant de la modernité, avec le rythme et les métamorfoses de la vie urbaine, les chocs électriques de la société de masse, le chaos kaléidoscopique de l’univers marchand. L’*Erfahrung* est typique des sociétés traditionnelles, l’*Erlebnis* appartient aux sociétés modernes, tantôt comme la marque anthropologique du libéralisme, de l’individualisme possessif, [...]” – “Benjamin considera essa “experiência vivida” como uma característica marcante da modernidade, com o ritmo e as metamorfoses da vida urbana, os choques elétricos da sociedade de massa, o caos caleidoscópico do universo mercante. O *Erfahrung* é típico das sociedades tradicionais, o *Erlebnis* pertence às sociedades modernas, como marca antropológica do liberalismo, do individualismo possessivo” (TRAVERSO, 2005, p. 12).

receu detalhes sobre os espaços de socialização dos relatos dos avós quando era criança, que podem muito bem ser associados às proposições do filósofo alemão acerca da decadência dos processos de narração:

Conversando com Terezinha e Dona Aurora sobre quem mais haveria para entrevistar dentre os mais novos, chegou-se à questão de supostamente os mais novos não “saberem tanto” quanto os mais idosos. Aurora atribuiu tal fato à televisão. *Disse que quando não existia televisão, os jovens sentavam-se ao redor do fogo, de uma fogueira no interior da casa, para conversar com os mais velhos, que lhes contavam quem eram seus avós, seus bisavós, o que faziam e de onde vinham.* Com o advento da televisão, tal canal de comunicação entre jovens e velhos se perdeu, pois as pessoas só querem saber de assistir a seus programas prediletos.³⁰

A coabitação com os avós apareceu algumas vezes nas entrevistas como argumento de legitimação da própria narrativa frente às dos demais. No caso de Aurora e irmãos, eles moravam no mesmo terreno. Os demais visitavam-na com frequência. Mas Diva *residiu* sucessivamente com suas duas avós, de tal forma que isso é lembrado como fator justificativo de seus relatos. “É, eu parava com ela, as outras não paravam, a Doca não parava, ninguém parava lá, era só eu”³¹, disse-me ela na mesma ocasião em que asseverou saber da história do testamento graças à narrativa da avó que havia sido escrava. O convívio com as idosas fez dela, portanto, uma “guardadora da memória”, isto é, depositária de uma tradição familiar (BARCELLOS, 2004, p. 359-386). As pessoas também eram preparadas para isso desde crianças. São, provável e infelizmente, os últimos narradores esses octogenários.

³⁰ Diário de campo de Rodrigo de Azevedo Weimer, 19 de novembro de 2010 (LABHOI-UFF). Grifos meus. O fogo do lar como espaço de socialização e relato de histórias e portanto afirmação de solidariedades e sentimentos de pertencimento aparece na análise de Slenes (1999).

³¹ Entrevista filmada com a senhora Diva Inácia Marques Terra no dia 12 de março de 2010 em Osório (LABHOI-UFF).

Conclusões

O traçado das reminiscências infantis de nossos entrevistados, que serviu como base para as reflexões aqui apresentadas, demonstra um cenário de muito trabalho, mas também possibilidades parciais de ensino e instâncias domésticas de aprendizagem. É disso que falam quando falam de ser criança. Resta fazer um apanhado final nos indagando, afinal, em que consistia a especificidade da vida das crianças negras do pós-abolição, pelo que se pode apurar a partir do caso em tela.

Seu trabalho era considerado necessário para a sobrevivência do núcleo familiar (parte essencial da dinâmica da produção camponesa), mas também como forma de aprendizado de profissões, habilidades e competências. Eram “sabedorias” e formas de valorizar o trabalho que levariam consigo ao longo da vida. Dessas, os hoje idosos em muito se orgulham, e é possível perceber em suas falas uma ética do trabalho significativa.

As crianças enfrentaram obstáculos subjetivos e objetivos para o acesso ao meio escolar. Havia o ciúme dos pais, no caso das meninas, suspeitando de que escreveriam bilhetes para namorados. O racismo, não há dúvidas, marcou sua experiência de tal forma que julguei válido intitular este artigo com a metáfora utilizada por Manoel Inácio Marques Neto para expressá-lo. No contato com professores e colegas brancos, enfrentava-se uma “torcida” que os desprestigiava e que, sub-repticiamente, os expulsava das escolas pelo desgosto e pela falta de atenção; implicitamente inculcava lugares subalternos e hierarquias sociais que, esperava-se, levariam para a vida. Quando a professora era negra, porém, isso não se verificava, viabilizando oportunidades de aprendizado com maior tranquilidade. O empoderamento de uma mulher negra como docente impactava positivamente a comunidade a que pertencia.

A pobreza dos pais e a lógica da produção camponesa tornavam ainda mais custoso o acesso aos bancos escolares. A necessidade de trabalhar para a sobrevivência (e o estudo dos filhos significava não apenas a redução do número de braços para o trabalho

camponês, mas também gasto adicional com material escolar), a distância das escolas nas glebas familiares, a necessidade de percorrer por longo tempo chãoos frios de pés descalços, tudo isso levou a que os filhos, sobretudo os mais velhos, tivessem difíceis possibilidades de estudar. Nesse sentido, quando os mais novos viveram situações de maior prosperidade no terreno familiar, as oportunidades de acessar a educação formal eram maiores. Retrospectivamente, colocar um filho a estudar na escola é lembrado como um exemplo de grande esforço e sacrifício em virtude das elevadas dificuldades e sofrimentos. “Passar trabalho”, conforme dizem.

Isso não significa, contudo, que não tenham tido oportunidades de outros tipos de aprendizado por parte de pais que apostaram na reprodução do modo de vida tradicional. Roçar, capinar, plantar, colher, moer, o trabalho de casa, a carpintaria, tudo isso eles aprenderam. Seria ingênuo anacronismo acreditar que os sujeitos históricos tivessem um poder visionário de saber que ocorreriam migrações para as cidades e que ali as competências oferecidas pelo ensino formal seriam de maior valia. Como me falaram em diversas ocasiões, os pais das depoentes deram o melhor de si. Eles apostaram na reprodução do modo de vida tradicional e acreditaram que seus filhos seriam – e fizeram tudo para que fossem – prósperos camponeses. O mundo deu suas voltas, e mais tarde muito deles se viram nas cidades sem o domínio do alfabeto. Mas isso nem Manoel Inácio, nem Clara – nem outros camponeses negros como eles – tinham como saber.

Vimos também alguns exemplos de como o duro trabalho foi ressignificado; como a ausência de brinquedos foi sanada pela capacidade imaginativa. Dentro de severas dificuldades, essas crianças recuperaram a dimensão do lúdico, cantando a caminho da roça ou fazendo bonecas a partir de taquaras. Vimos que essas recordações podem ir além de idealizações nostálgicas.

Finalmente, o mais essencial dos aprendizados – mais significativo até mesmo do que aquele possibilitado pelos professores – era aquilo que se ouvia dos avós, porque definia identidades e sentimentos de pertencimento. Em mais de uma ocasião, entre-

vistados confessaram-me ter dito aos mais velhos, quando pequenos, após ouvir histórias sobre as agruras da escravidão, que temiam o retorno daquele tempo de sofrimento, no que foram acalmados por palavras de alento que diziam que aquilo já havia acabado. Isso representava afeto. Isso representava cuidado dos avós por suas crianças. Os velhos ex-escravos fizeram questão de transmitir uma experiência traumática pela qual passaram para que não se perdesse, para que tivesse registro, mas delimitaram a isenção de seus netos daquelas chagas. As crianças não mais poderiam passar por aquilo. As fronteiras entre os tempos e as gerações estavam asseguradas.

Imagino, como reverso do desgosto dos idosos de hoje com o desinteresse das crianças por suas histórias, seus olhinhos outrora infantis e brilhantes, refletindo o fogo familiar, fascinados enquanto ouviam dos velhos avós narrativas de escravos, castigos, ancestrais, orixás, cabaças cheias de ouro e assombrações. Seus conselhos, sua sabedoria, sua “aura”, como destacaria Benjamin. É graças ao prazer do relato bem contado que se tornaram também exímios narradores.

Referências

BARCELLOS, Daisy M. *Família e ascensão social de negros em Porto Alegre*. Tese (Doutorado), Museu Nacional da Universidade Federal do Rio de Janeiro – MN-UFRJ. Rio de Janeiro, RJ, 1996.

BARCELLOS, Daisy M.; CHAGAS, Miriam de Fátima; FERNANDES, Mariana Balen; FUJIMOTO, Nina Simone; MOREIRA, Paulo Roberto Staudt; MÜLLER, Cíntia Beatriz; VIANNA, Marcelo; WEIMER, Rodrigo de Azevedo. *Comunidade negra de Morro Alto*. Historicidade, identidade e direitos constitucionais. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2004.

BENJAMIN, Walter. O narrador. Considerações sobre a obra de Nikolai Leskov. In: _____. *Obras escolhidas*. Magia e técnica, arte e política. São Paulo: Brasiliense, 1985a. p. 197-221.

_____. Experiência e pobreza. In: _____. *Obras escolhidas*. Magia e técnica, arte e política. São Paulo: Brasiliense, 1985b. p. 114-119.

BOURDIEU, Pierre. *O senso prático*. Petrópolis: Vozes, 2009.

CHAGAS, Miriam de Fátima. *Reconhecimento de direitos face aos (des)dobramentos da História: um estudo antropológico sobre territórios de quilombos*. Tese (Doutorado), Universidade Federal do Rio Grande do Sul – UFRGS. Porto Alegre, RS, 2005.

CHAYANOV, A. V. *La organización de la unidad económica campesina*. Buenos Aires: Nueva Visión SAIC, 1974.

ELY, Nilza Huyer; BARROSO, Vera Lucia Maciel (Orgs.). *Raízes de Terra de Areia*. Porto Alegre: EST, 1999.

FERNANDES, Florestan. *A integração do negro na sociedade de classes*. São Paulo: Dominus Editora, Editora da USP, 1965.

FOUCAULT, Michel. A escrita de si. In: _____. *O que é um autor*. Lisboa: Nova Vega, 2006. p. 129-160.

GAGNEBIN, Jeanne-Marie. *História e narração em Walter Benjamin*. São Paulo: Perspectiva, 1999.

LÉVI-STRAUSS, Claude. *O pensamento selvagem*. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1970.

MOURA, Margarida M. *Os herdeiros da terra*. Parentesco e herança numa área rural. São Paulo: HUCITEC, 1978.

PERROT, Michelle. *Os excluídos da história*. Operários, mulheres, prisioneiros. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1988.

POLLAK, Michael. Memória, esquecimento, silêncio. *Estudos Históricos*, vol. 2 n. 3, p. 3-15, 1989.

_____. *L'expérience concentrationnaire*. Essai sur le maintien de l'identité sociale. Paris: Ed. Métailié, 2000.

ROSA, Ercília Marques. Minha trajetória, minha vida. In: ELY, Nilza Huyer; BARROSO, Vera Lucia Maciel (Orgs.). *Raízes de Terra de Areia*. Porto Alegre: EST, 1999. p. 152-158.

ROSA, Marilda Aparecida Souza. Histórias da vó Preta em Capão da Canoa. In: CARVALHO, Anita Licks; PRESTES, Elga Trindade; BORGES, Gesmar; BARROSO, Vera Lucia Maciel (Orgs.). *Raízes de Camborá do Sul*. Porto Alegre: EST, 2008. p. 780-783.

SLENES, Robert W. *Na Senzala, uma flor*. Esperanças e recordações na formação da família escrava – Brasil Sudeste, século XIX. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1999.

TRAVERSO, Enzo. *Le passé, modes d'emploi*. Paris: La fabrique éditions, 2005.

VEYNE, Paul. *Acreditavam os gregos em seus mitos?* São Paulo: Brasiliense, 1984.

WEIMER, Rodrigo de Azevedo. Tia Maria Tereza, os fantasmas e o pote de ouro. Estruturas e reavaliações funcionais de narrativas míticas sobre a escravidão entre descendentes de cativos. Osório, século XX. In: *Cadernos do LEPAARQ*, vol. 11, n. 12, p. 380-392, 2014a. Disponível em: <<http://periodicos.ufpel.edu.br/ojs2/index.php/lepaarq/issue/view/324/showToc>>. Acesso em: 26 dez. 2014.

_____. O ouro dos escravos: metáforas de expropriação de territórios negros no litoral norte do Rio Grande do Sul. In: XII Encontro Estadual de História da ANPUH – RS. São Leopoldo/RS, *Anais...*, São Leopoldo/RS: ANPUH/Unisinos, 2014b. Disponível em: <http://www.eeh2014.anpuh-rs.org.br/resources/anais/30/1403793809_ARQUIVO_Oourosdosescravos_artigo_Rodrigo_Weimer.pdf>. Acesso em: 26 dez. 2014.

_____. *Felisberta e sua gente*. Consciência histórica e racialização em uma família negra no pós-emancipação rio-grandense. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2015.

_____. *Os camponeses do Morro Alto*. Família e trabalho no litoral norte do Rio Grande do Sul no pós-Abolição (1890-1930). Porto Alegre: FEE, 2016.

WOORTMANN, Ellen F. *Herdeiros, parentes e compadres*. Colonos do Sul e Sitiantes do Nordeste. São Paulo: Hucitec; Brasília: UnB, 1995.

ZONABEND, Françoise. Le nom de personne. *L'Homme*, vol. XX, n. 4, p. 7-23, 1980.

_____. Pourquoi nommer? In: BENOIST, Jean-Marie; LÉVI-STRAUSS, Claude (Org.). *L'Identité. Séminaire interdisciplinaire dirigé par Claude Lévi-Strauss, professeur au Collège de France, 1974-1975*. Paris: Quadrige/PUF, 1995 [1974-1975]. p. 257-279.

Doenças, dolências e perfis da população infanto-juvenil da Casa de Correção de Porto Alegre (1850-1888)

Tiago da Silva Cesar

Introdução

No século XIX, as trajetórias e experiências de vida de crianças e jovens traçavam-se em boa medida condicionadas ao seio socioeconômico em que nasciam e viviam seus primeiros anos. Para meninos e meninas das classes empobrecidas, a infância não se vivia desintegrada do mundo do trabalho, do rural ao urbano, e vice-versa, mas sim participando de jornadas extenuantes e compartilhadas com outros indivíduos adultos. As próprias brincadeiras aludiam, muitas vezes, ao universo masculino, quando não misturavam as duas coisas nos mesmos espaços da sociabilidade adulta em ruas, praças, tabernas, vendas, casas de pasto, etc.

A presença de jovens e crianças nos centros urbanos, para focar o âmbito de nossa pesquisa, era algo certamente corriqueiro e pouco perturbador numa cultura acostuada a vê-los como ajudantes e aprendizes. A imagem de garotos e rapazolas indo e vindo pelas ruas da cidade ou crivando alguns locais de interesse lúdico não causavam desconforto àquela sociedade. O que gerava desconfiança e rechaço era quando se aproximavam ou passavam a engrossar grupos considerados perigosos à manutenção da ordem, tal como os vagabundos, desocupados, desordeiros, bêbados, jogadores e criminosos.

Esses meninos e meninas, embora os primeiros apareçam sempre em maioria nos registros documentais – em boa medida por conta de um maior controle sobre o corpo e o deslocamento

feminino –, uma vez enquadrados como desviantes das normas e costumes, não tardavam em ser encaminhados a instituições que tinham como parte de sua missão emendá-los moral-condutualmente, ainda que para isso se tivesse que lançar mão de castigos físicos.¹

Cárceres, escolas, asilos de mendicidade, aprendizes marinhairos, arsenais, manicômios, etc. constituem no século XIX, juntamente com outras instituições de caráter privado e estatal diversos, uma autêntica rede de estabelecimentos de cunho *correcional*, que servia aos interesses e valores da sociedade burguesa oitocentista.

Nesse sentido, o caso de Joaquim Theodoro da Silva encontrado por Bom (2015) é bastante sintomático. A história é a seguinte. Joaquim foi preso e espancado pelo subdelegado do 1º Distrito de Jaguarão, Francisco Telles de Meneses, resultando com cortes nas mãos, no dia 2 de janeiro de 1850. Seu professor de primeiras letras, Thomas Henrique de Carvalho, estranhando a ação do subdelegado, em virtude de ser aluno assíduo e criança livre, apesar de pobre, dirigiu-se ao nominado subdelegado, demonstrando-lhe grande insatisfação. A resposta, entretanto, não veio nos termos desejados:

Em contestação ao seu officio de hoje, cumpre-me responder-lhe que Joaquim Theodoro da Silva de 12 annos de idade, (e não de 10 annos, como vosmecê declara) foi recrutado na conformidade das ordens como menor para o Corpo de Imperiaes Marinheiros, e por ser hum vadio incorrigivel, pois das

¹ Sobre o compartilhamento de espaços prisionais para abrigar crianças abandonadas, no que diz respeito à Casa de Correção do Rio de Janeiro, ver Sant'Anna (2010, p. 49-50). A primeira colônia correcional criada em Dois Rios (1894-1897), além de homens e mulheres, também recebia menores presos e julgados como abandonados, bêbados, jogadores, desordeiros, ratoneiros, vadios, vagabundos, capoeiras e mendigos (SANTOS, 2004, p. 148). Na Casa de Detenção do Recife, por volta de 1908, estabeleceu-se uma Escola Correcional dentro de suas dependências como uma forma de “tratamento diferenciado ao problema do menor infrator” (MAIA, 2001, p. 211-212). Muito similar ao sistema analisado por Perrot (1989, p. 115-128), a Escola Correcional também parecia receber menores enviados por seus pais.

tabernas, e casas de jogos a horas improprias por veses o arranquei jogando a dinheiro, e tomando bebidas espirituosas e muito me admira ser elle seu Discipulo, assiduo em aprender? Hé quanto por ora tenho a dizer-lhe, e julgo por esta forma ter respondido seu citado officio [...] (BOM, 2015, p. 22).

Não nos cabe aqui questionar a veracidade do arrolado acerca da conduta de Joaquim, mas sim salientar a vulnerabilidade com que crianças pobres e marginalizadas se viam facilmente expostas. Perceba-se que da *escola* Joaquim passou à *cadeia*, e dessa, como se desprende do documento, passaria às ordens do *Corpo de Imperiais Marinheiros* para integrar a *Companhia de Aprendizizes*. Decerto seu histórico institucional não deve ter sido muito diferente do de outros muitos meninos. Como ainda lembra o autor, cinco anos depois, em 7 de janeiro de 1855, a ordem emanada do Ministério da Marinha era recrutar o maior número de indivíduos para o *Corpo*, dando-se preferência aos que se encontrassem entre 12 e 18 anos de idade para a *Companhia de Aprendizizes* (BOM, 2015, p. 23).

Outros moleques, ao contrário do exposto até aqui, acabavam conhecendo tais instituições enviadas por seus próprios progenitores, porém por motivos diferentes do de Joaquim. Um caso exemplar é o de José Joaquim de Freitas, filho de Anna Angelica de Freitas, que, vendo um futuro melhor para seu rebento e para ela mesma, preferiu retirá-lo da *escola* do professor de primeiras letras José da Cunha Silveira, em Rio Grande, depois de quatro anos de frequência, para ser enviado com aproximadamente 9 anos para a capital da província a fim de “ser empregado”.²

Para tal fim, Anna deixou José em mãos do alferes comandante do destacamento de polícia de Rio Grande com a promessa de conduzi-lo ao *Arsenal de Guerra* de Porto Alegre, como efetivamente expressou em requerimento de 10 de maio de 1869, enviado ao Palácio do Governo. Não obstante, conforme continua explicando, José acabou “por má vontade, ou engano do S.^r Alferes

² AHRS, Fundo Requerimento, Polícia, Maço 144. Atestado assinado em Rio Grande pelo professor de Primeiras Letras, José da Cunha Silveira, em 4 de maio de 1869.

da Polícia” sendo enviado para a *Companhia dos Menores* daquela cidade (Rio Grande).³ Apesar de nos interessar aqui, concretamente, as passagens desses meninos por esses e outros estabelecimentos, as justificativas arroladas pela progenitora não deixam de ser importantes para entender algumas das causas e motivos recorrentes que podiam selar a sorte de muitos púberes.

Anna desejava o envio de seu filho para o Arsenal porque esperava que “algum dia fosse um cidadão útil” e por “não lhe poder dar um destino mais favorável”. Essa era a “carreira” que lhe tinha destinado, por qual motivo via contrariada sua “vontade”, alegando ainda ser uma “pobre mãy não favorecida da fortuna, e esperando em minha velhice um arrimo em meo filho”. Não logrando seu intento, requereu a entrega do menino José.⁴

Belmira [...] de Araujo Telles foi outra mãe que se preocupou com seus rebentos. Possuía dois filhos na classe geral dos educandos menores do *Arsenal de Guerra* de Porto Alegre, sendo um deles de nome José Laudelino Telles, que vivia “bastante doente”. Segundo Belmira, José esteve em inúmeras ocasiões baixado no *Hospital*, mas desde a última vez não terminava por se restabelecer, levando-a a requerer do presidente da Província a “graça de mandar que seja o dito seu filho, inspecionado de saude”⁵.

Sem a menor intenção de esgotar as vicissitudes e as trajetórias institucionais de crianças e jovens das classes menos abastadas, sirva, todavia, de exemplo o caso de Felix Rodrigues, preso e enviado para a *Cadeia Civil* de Porto Alegre por “se achar alienado”. Depois de seis meses “mais ou menos, e estando perfeitamente restabelecido seu dito filho, como afirma o respectivo me-

³ AHRS, Fundo Requerimento, Polícia, Maço 144. Requerimento de Anna Angelica de Freitas assinada em Rio Grande, 10 de maio de 1869. Teve o primeiro despacho no Palácio do Governo em 15-05-1869, sendo então remetido com ofício ao Chefe de Polícia para que este mandasse ao atual Delegado de Polícia do Termo de Rio Grande a fim de informar ao respeito. Sertório, em 30-06-1869, manda oficiar ao Ministro da Marinha sobre o filho da suplicante.

⁴ AHRS, Fundo Requerimento, Polícia, Maço 144.

⁵ AHRS, Fundo Requerimento, Polícia, Maço 144. O requerimento não está datado, mas se encontra junto a outros do ano de 1869.

dico da Enfermaria”, sua mãe Florinda Maria Rodrigues Ferreira, moradora no distrito das Pedras Brancas, requereu ao Chefe de Polícia sua soltura em 25 de maio de 1870.⁶

Os casos arrolados até aqui são suficientes para ter uma ideia da quantidade de instituições pelas quais passaram inúmeros indivíduos menores de idade ao longo dos seus primeiros anos de vida: Escola, Polícia, Cadeia, Corpo de Imperiais Marinheiros, Companhia de Aprendizes, Arsenal de Guerra, Hospital, etc. Esse histórico institucional de vida e trabalho difícil deve ser levado em consideração para entender, por exemplo, algumas das enfermidades e dolências padecidas por muitos no decorrer de suas existências. Tal precaução, ademais, serve também para não cairmos na tentação de atribuir toda e qualquer enfermidade apenas às mazelas carcerárias, pois, apesar de contas, corpos fragilizados desde a mais tenra idade, constituíam alvos fáceis em espaços insalubres e violentos.

Características dos menores encarcerados

Dentre os vários tipos de presos, talvez os menores de idade fossem as figuras mais marcantes, quando não desconcertantes num ambiente hostil e adulto por excelência, como era de fato a Casa de Correção de Porto Alegre. A historiografia sobre a História das Prisões vem nos últimos anos revelando essa presença, sempre em menor número, mas contínua e recorrente nas instituições carcerárias imperiais.

É importante lembrar que jovens

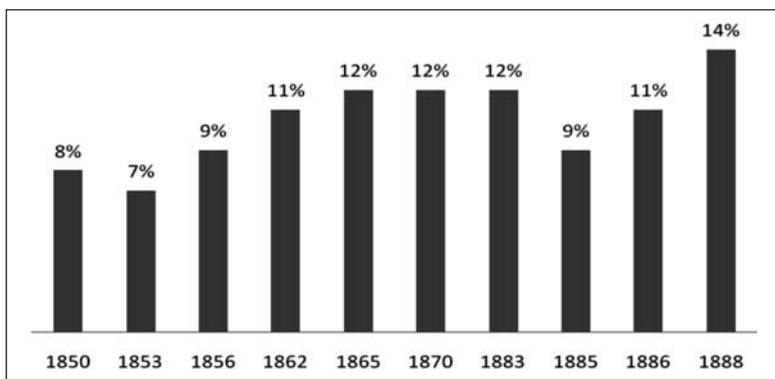
entre 14 e 20 anos de idade cumpriam a mesma pena prescrita para os adultos, ao passo que os menores de 14 anos, segundo o artigo 10 do Código Criminal, não eram considerados criminosos. Contudo, o artigo 13 prescrevia que, se fosse comprovado que esses menores tinham discernimento quando cometeram o delito, eles seriam recolhidos nas casas de correção por um período determinado pelo juiz, até a idade máxima de 17 anos (GONÇALVES, 2013, p. 84).

⁶ AHRS, Fundo Requerimento, Polícia, Maço 153.

Ou seja, pouco há de se estranhar que também na Correção porto-alegrense fossem parar alguns meninos e meninas, além de jovens escravos, a fim de receber castigos a mando de seus senhores. Deve-se observar que não há nenhum tipo de registro que apresente distinção entre os menores de 14 anos e os menores de 21 no estabelecimento sulino, assim como tampouco se verifica na Casa de Correção de São Paulo, conforme Gonçalves (2013, p. 85), motivo pelo qual se torna ainda mais difícil encontrar informações qualitativas sobre o cotidiano prisional dessas moças e rapazes.

Dessa forma, os registros contidos nos livros de matrícula geral dos enfermos da Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre (SCM-POA) constituem em nosso caso uma alternativa para contornar o problema e recobrar ao menos as silhuetas dos seus corpos. Com efeito, rastreando-os ao longo de doze anos nesses livros (1850, 1853, 1856, 1861, 1862, 1865, 1870, 1872, 1883, 1885, 1886, 1888), só não aparecem em dois (1861 e 1872). Em porcentagens (veja-se o gráfico nº 1), os menores ou iguais a 21 anos de idade representaram de 7% a 14% da população carcerária (independentemente do status jurídico) e 10% do total de presos da amostra (157 de 1.620).

Gráfico 1: Percentagem de encarcerados \leq 21 anos baixados no HSCM-POA (1850-1888)



Fonte: CEDOP – SCMPOA, Matrícula Geral dos Enfermos.

Embora se esteja computando apenas aqueles que enfermaram, o gráfico nos permite inferir que a Cadeia Civil de Porto Alegre recebeu praticamente durante todo o segundo reinado uma clientela muito jovem⁷ e de origens, ao que tudo indica, das camadas menos favorecidas da sociedade rio-grandense.

Dos 157 indivíduos da amostra com ≤ 21 anos de idade, 89% eram homens e apenas 11% mulheres, dado que reforça o caráter *masculino* desse tipo de pena, controle e castigo. Em concreto, uma mulher de 16 presos em 1853; duas de 31 em 1883; duas de 28 em 1885; dez de 31 em 1886 e duas de 8 em 1888. A única casada das 17 era a “branca” Maria Rosa, com 20 anos em 1885, natural da província⁸, filha de “João de Tal”, sem profissão, padecente de “atonia” (fraqueza). As demais repartiam-se igualmente com os homens, entre pretas (5), pardas (10) e indiática (1). Como se pode ver, os calabouços não eram brancos.

Sobre essas encarceradas, a nenhuma se atribuíram ocupações, mas é inequívoco que a grande maioria, senão todas, quando da sua prisão, se encontrassem plenamente instruídas em atividades e labores considerados (im)próprios de *seu sexo*. A maioria delas era sul-rio-grandense (13), sendo apenas duas de fora da província: uma catarinense e uma pernambucana, além de outras duas estrangeiras do Estado Oriental. Quanto às idades, distribuíam-se entre os 14 e 21 anos, a saber: 14 (1), 16 (2), 18 (3), 19 (1), 20 (3), 21 (7). Escravas como Eva, com 14 anos, de D. Perpetua⁹, e Claudina, 20 anos, de Luiz Paulino de Moraes¹⁰, ou ainda

⁷ Das cifras de detentos da Casa de Correção correspondente ao ano de 1856, conforme o relatório provincial de 1857, de 94 presos, um pouco mais de 11% era menor de 20 anos. E há indícios de que mais para o final do século, já em período republicano, a parcela de indivíduos situados nessa faixa etária fosse ainda maior. Com efeito, de outros 226 detentos em 1897, um pouco mais de 22% tinham menos de 20 anos (SILVA, 2005, p. 45).

⁸ Quando grafado “da província”, entenda-se natural da Província de São Pedro do Rio Grande do Sul.

⁹ Arquivo do Centro Histórico-Cultural Santa Casa de Porto Alegre (ACHC-SCM/POA), Matrícula Geral dos Enfermos (1843-1855), Livro 1, p. 135.

¹⁰ ACHC-SCM/POA, Matrícula Gerado dos Enfermos (1883-1888), Livro 5, p. 21.

a liberta Mafalda, de 18 anos¹¹, servem aqui de indicadores do estrato social ao qual pertencia a maioria.¹²

Exposto isso, fica mais fácil continuar destrinchando o perfil humano da amostra (157). Somente os de 20 e 21 anos perfazem 58%, enquanto a soma de todos os demais, de 9 a 19 anos (tabela nº 1), alcança 42%.

Tabela 1: Distribuição das idades de 157 presos com ≤ 21 anos (1850-1888)

	9 anos	12 anos	14 anos	15 anos	16 anos	17 anos	18 anos	19 anos	20 anos	21 anos	Total
1850	-	-	-	1	-	-	3	4	4	-	12
1853	-	-	2	-	1	-	2	6	3	2	16
1856	-	-	-	-	-	1	-	-	3	7	11
1862	1	1	-	-	-	-	-	-	-	2	4
1865	-	-	2	-	-	-	1	2	4	2	11
1870	-	-	-	-	1	-	-	-	3	1	5
1883	-	-	-	-	1	1	4	2	8	15	31
1885	-	-	-	2	2	1	1	6	4	12	28
1886	-	1	1	-	5	2	3	3	5	11	31
1888	-	-	-	-	-	-	1	2	1	4	8
Total	1	2	5	3	10	5	15	25	35	56	157

Fonte: CEDOP – SCMPOA, Matrícula Geral dos Enfermos.

Apesar da constatação, não deixa de ser estarrecedor verificar a presença de crianças encarceradas de 9 e 12 anos de idade, inclusive para os padrões de sensibilidade da época. O mais novo de todos, o menino Hermogeneo Leonel da Fonseca, de apenas 9 anos, era preso civil, branco, solteiro, natural do Paraná, sem profissão. Em seu registro aparece sofrendo de uma diarreia desde o

¹¹ ACHC-SCM/POA, Matrícula Gerado dos Enfermos (1883-1888), Livro 5, p. 104 e 112.

¹² Para um estudo sobre o perfil e incidência de escravas e forras na cadeia de Rio Grande em Molet (2011).

dia 25 de outubro de 1862, vindo a óbito em 23 de janeiro do ano seguinte.¹³ Excetuando a experiência prisional, não sabemos o que ele tinha mais em comum, além da cor branca, com o preso particular José Fernandes, 12 anos, coronheiro, sul-rio-grandense, filho de João Fernandes. Padecente de bronquites, José não permanecera mais do que quatro dias baixado (09/12/1862-13/12/1862).¹⁴ O outro preso de 12 anos da amostra foi Adão, cor preta, solteiro, sul-rio-grandense, filho de Romão e sem profissão. A despeito da Lei do Ventre Livre de 1871, em seu registro consta como ex-escravo. Acometido de bronquite, esteve 12 dias baixado (12/08/1886-24/08/1886).¹⁵

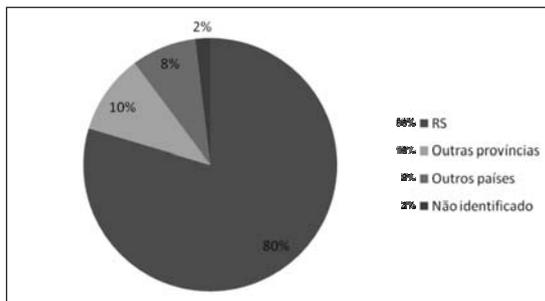
Devido à pouca idade, não é de estranhar que a imensa maioria fosse gente solteira, 96%, e apenas 4% casados, explicando também o fato de haver tão poucos nascidos no estrangeiro ou em outras províncias. De fato, 80% dos presos jovens nasceram na província sulina, sendo apenas 10% em outras, com destaque para Minas Gerais (5), Bahia (5), Santa Catarina (2), Pernambuco (2) e Paraná (1). Nascidos em outros países, 8%: a África entrou com 4 (2 da *Costa*), o Estado Oriental com 6, a Prússia com 2 e a Espanha com 1. Não obstante, será o item *cor* que falará das condições e origens socioeconômicas dessa população carcerária juvenil, talvez mais do que qualquer outra característica.

¹³ ACHC-SCM/POA, Matrícula Gerado dos Enfermos (1856-1865), Livro 2, p. 133.

¹⁴ ACHC-SCM/POA, Matrícula Gerado dos Enfermos (1856-1865), Livro 2, p. 135.

¹⁵ ACHC-SCM/POA, Matrícula Gerado dos Enfermos (1883-1888), Livro 5, p. 104.

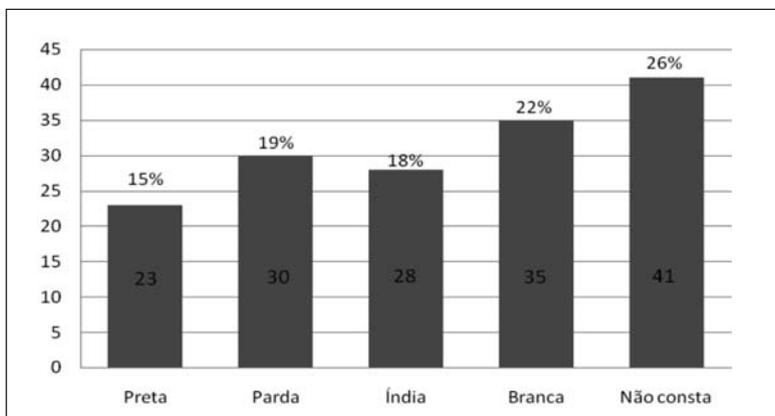
Gráfico 2: A naturalidade dos menores em percentagem (1850-1888)



Fonte: CEDOP – SCMPOA, Matrícula Geral dos Enfermos.

Com efeito, e apesar dos classificados como brancos perfazerem 22% da amostra, se somarmos todas as demais (pretas, pardas e índias), temos mais de 50% da população prisional de menores composta por não brancos. E tudo indica que dentro dos 26% dos não identificados (veja-se o gráfico nº 3) possivelmente se encontrem muitos outros enfermos negros, o que *pretiaria* todavia mais a cor do cárcere.

Gráfico 3: A cor dos presos enfermos em percentagem (1850-1888)



Fonte: CEDOP – SCMPOA, Matrícula Geral dos Enfermos.

Os dados sociológicos resultantes do rastreamento desses 157 indivíduos com ≤ 21 anos nos permitem, ao fim e ao cabo, fazer uma reconstrução robô desse jovem encarcerado. Ele era normalmente do sexo masculino, não branco, entre 18 e 21 anos, solteiro e natural da província, ou seja, no auge de suas forças físicas de trabalho. Outras informações nem sempre presentes sistematicamente nos registros utilizados, portanto bastante fugidias, como a profissão, se escravos ou egressos da escravidão, ou, ainda, se preso pobre ou particular, lançariam mais luz sobre suas origens e condições socioeconômicas, mas o pouco averiguado a respeito nos leva a pensar em gente proveniente do mundo do trabalho braçal e extenuante, pobres ou em situações de pauperadas, além de marginalizados socialmente.

O enquadramento na condição de *preso pobre*¹⁶, por exemplo, não deixava dúvidas sobre a dependência completa do indivíduo em relação à manutenção estatal, única forma para muitos lograrem uma ração de comida e livrarem-se da inanição, e no melhor dos casos, roupa e tratamento médico. Por outra parte, ser classificado como *pobre* funcionava como um atestado de miserabilidade absoluta, que, apesar do infamante numa sociedade de valores burgueses, poderia constituir um status interessante se explorado estrategicamente¹⁷, logrando-se, por um lado, a assis-

¹⁶ Aos carcereiros recaía a função/prerrogativa de atestar a insolvência dos presos recém-entrados nos estabelecimentos prisionais, visto serem eles também os responsáveis pelo controle das listas de presos a serem alimentados pelo Estado. No Regulamento da Cadeia Civil de Porto Alegre, de 7 de fevereiro de 1857, na seção IV, art. 22, sobre a tabela das rações, distribuição e modo de fornecê-las, se lê: “No princípio de cada mês formará o carcereiro, e entregará ao encarregado do fornecimento, uma lista de todos os presos, na qual serão diariamente adicionados ou eliminados os nomes dos que entrarem ou saírem da cadeia. Por esta lista se fará a distribuição do almoço, jantar e ceia dos presos, sendo cada um chamado por seu nome” (ANAIS..., 2001).

¹⁷ Basta dizer que alguns presos que gozavam desse foro, isto é, sendo alimentados pelo Estado, também acabavam desenvolvendo atividades manufatureiras no interior de suas celas, podendo dessa forma gerar um pecúlio para atender certas necessidades ou inclusive auxiliar suas famílias. Assim, é muito ilustrativo o caso de desordem sucedido na Cadeia Civil do Recife em 1849, porém

tência governamental e, por outro, um olhar mais benevolente por parte das autoridades.¹⁸ Apesar de contas, longe de sermos uma sociedade industrial e individualista, pesava ainda nossa matriz católico-romana, em que o pobre era visto com comiseração e o seu auxílio um dever de todo cristão que se prezasse.

De toda a amostra, apenas 12 pessoas foram registradas como “preso pobre”¹⁹ e 11 como “preso particular”²⁰, ou seja, sustentado por outrem ou de seu próprio bolso. Mas isso não obstrui nossas conclusões de que o material humano que temos diante era oriundo das situações de vida mais penosas da sociedade rio-grandense dos oitocentos: 17 deles eram escravos, 4 ex-escravos e 12 filhos de pais incógnitos.

Trajatórias populares, figuras patibulares?

Nada sabemos sobre essas crianças e rapazes além do que as fontes utilizadas nos permitem. Quais foram seus crimes? E como acabaram nas celas da Correção? Quantas histórias estão por trás dessas vidas despedaçadas e errantes? De momento, só sabemos que eles estavam lá e enfermavam. No estabelecimento

vindo a luz em princípios de janeiro de 1850. Em comunicação trocada entre o presidente da Província, Honorio Hermeto Carneiro Leão, e o Chefe de Polícia interino, José Nicolau Requeira Castro, a fim de averiguar as queixas vertidas em requerimento enviado ao primeiro pelo preso Manoel Pereira do Valle, Castro respondeu em 4 de janeiro que, mandando “ouvir” o carcereiro em relação ao alegado pelo suplicante, respondera o carcereiro interino Firmino Souza da Gama, em 2 do corrente, que, aumentando o número de presos pobres e, conseqüentemente, o de “racionados”, “foi preciso tirar-se rações a alguns, e escolhera-se de entre os racionados os que tinham alguns meios para se alimentarem, e como o suplicante trabalhava na prisão por seu officio, foi lhe tirada a ração. Aconteceo depois faserem os presos desordens tirarão-se os instrumentos que podião ser offencivos, e ficarão os presos trabalhando mal, tudo em tempo do meu antecessor”. APEJE, Polícia Civil, PC-28.

¹⁸ Falta ainda aprofundamento sobre essa questão, mas não era raro na abertura de requerimentos escritos por presos pobres o destaque ao qualificativo “pobre” logo depois do nome, talvez como estratégia de sensibilização da autoridade que teria que bater o martelo em favor ou contra o solicitado.

¹⁹ Nove no ano de 1865 e três em 1870.

²⁰ Em 1850 (1), 1865 (2), 1870 (1), 1883 (6), 1885 (1).

prisonal modelo de Porto Alegre, aos menores de 21 anos se reservavam as celas de número 22 e 23, juntamente aos pronunciados por crimes afiançáveis²¹; de resto, certamente compartilhariam os mesmos espaços prisionais e cumpririam as mesmas regras escritas e não escritas impostas pelos presos mais experientes.

Mas o crime, não é ele mesmo um lugar daquelas trajetórias populares? No século XIX, o crime passa a agir como um corte no tempo vital dos indivíduos. Dependendo do tipo, e pior se de sangue, ele obscurece a trajetória de vida, fazendo aparecer apenas a figura do criminoso consumado. Quando estudado, suas experiências pregressas só importariam no que viesse a servir para explicar o percurso seguido *rumo* ao crime, muito especialmente se apresentasse em seu passado sinais ou indícios de seus instintos criminais, incorrendo dessa maneira no que Bourdieu chamou de “ilusão biográfica”. Ou seja, dar por suposto “de que a vida constitui um todo, um conjunto coerente e orientado, que pode e deve ser apreendido como expressão unitária de uma ‘intenção’ subjetiva e objetiva, de um projeto” (BOURDIEU, 1996, p. 184).

Não se trata aqui de negar seus crimes, sejam de morte ou contra a propriedade, nem muito menos de justificá-los, mas sim de observar sem determinismos a importância da origem socioeconômica, o peso da cor e do universo cultural dos indivíduos que alimentavam os estabelecimentos carcerários oitocentistas. Trata-se ainda de evitar uma dupla condenação, a saber, a de manter o status de infame sobre quem já pagara suas contas com a justiça, continuando a resumir suas vidas aos atos abomináveis praticados, nessa espécie de condena perpétua da sociedade.

Em palavras do historiador Moreira, seria como se “os atos abomináveis que praticaram em algum momento de suas vidas passa[sse]m a sintetizar toda a sua existência”:

Em uma espécie de ilusão biográfica, toda a vida pregressa deste criminoso eventual passa a ser uma sucessão de atos

²¹ Art. 35, § 6 e 7. Regulamento da Casa de Correção de Porto Alegre de 1857.

introdutórios que devem justificar e explicar o desfecho sanguinolento. O ato abominável fica de tal maneira impresso no sujeito que o pratica que o acaba substituindo: o leitor nada (ou pouco) vê além do gesto homicida (MOREIRA, 2010, p. 30).

Em sua obra *Visões do Cárcere* (2009), Pesavento incursiona sobre o mesmo terreno, propondo a partir de três fontes principais (o famoso relatório do Doutor Sebastião Leão, médico-legista da cadeia, de 1897, seu *Álbum Fotográfico de Antropologia Criminal*, do mesmo ano, e o primeiro *Livro de Sentenciados da Casa de Correção*, relativo aos anos de 1874 a 1900) “recompor casos ou trajetórias pessoais daqueles detentos, cruzando as maravilhosas imagens com textos preciosos da documentação escrita que, sobre estes presos, conseguimos nos arquivos” (PESAVENTO, 2009, p. 23).

Como voltaria a dizer no fechamento da obra, não era sua “intenção obter verdades sobre estas vidas, do tipo se foram culpados ou inocentes”; apenas bastava que tivessem existido e que estivessem aí como testemunho de “uma alteridade ameaçadora para o velho Porto Alegre”.

Cada um deles foi réu de um crime e pagou pela sua pena, percorrendo os caminhos da *contramão da vida*, mas, uma vez capturados, julgados e sentenciados, foram forçados a *entrar na ordem*, tal como a prática de sua época concebia. Pertenceram, a rigor, a uma *outra cidade*, mas foram, ao mesmo tempo, a outra face da mesma cidade – cidadã que ameaçavam (PESAVENTO, 2009, p. 380).

Enquanto em nossas fontes, um pouco mais recuadas no tempo, as informações sobre esses indivíduos escasseiam em relação ao que faziam antes de seu ingresso na prisão, Pesavento não só logrou esboçar algumas biografias, como dispôs de imagens fotográficas desses prisioneiros que dificilmente deixam alguém indiferente. Seus rostos expressivos ou não, assustados ou desafiantes, devem ajudar a pensar vidas dinâmicas e ambíguas, ao contrário do interesse imediato do fotógrafo e dos estudos de antropologia criminal do Dr. Sebastião Leão.

Entre os presos arrolados nesses documentos do fim do século XIX destacam-se jovens mulheres, como Feliciano Santiago do Nascimento (imagem nº 1), filha de Manoel Honorato, brasileira, natural da Bahia, 19 anos, solteira, profissão serviços domésticos, analfabeta, dona de botequim e autora de um assassinato de um moço em estado de embriaguez no desenrolar de um “baile familiar” na capital gaúcha em 1890 (PESAVENTO, 2009, p. 130-132).

Narcisa Dias de Oliveira (imagem nº 2), aos 18 anos, também matou um rapaz num baile, em maio de 1896, em Pelotas. Ao que tudo indica, a filha de Maria Silvana Dias, brasileira, natural do Rio Grande do Sul, solteira, serviço doméstico e alfabetizada, cometera o crime por ciúmes (PESAVENTO, 2009, p. 138).

Imagem 1: Feliciano Santiago do Nascimento; **Imagem 2:** Narcisa Dias de Oliveira



Fonte: PESAVENTO, 2009, p. 129. Fonte: PESAVENTO, 2009, p. 137.

Aos 18 anos, o italiano Darolli Ângelo (imagem nº 3) matara um homem a tiros em São Sebastião do Caí em 1896. Quan-

do do sucedido, Darolli era guarda municipal, solteiro e alfabetizado. Outro italiano de 18 anos (imagem nº 4), sentenciado a 12 anos de prisão simples e custas por ter matado, a facadas, um companheiro em Bento Gonçalves no dia 1º de novembro de 1893, foi Viccario Adelino (PESAVENTO, 2009, p. 140 e 151).

Imagem 3: Darolli Ângelo; **Imagem 4:** Viccario Adelino



Fonte: PESAVENTO, 2009, p. 139. Fonte: PESAVENTO, 2009, p. 152.

Entre os mais jovens, ressalta ainda a figura de Valentim (imagem nº 5), de 13 anos, preso por roubo, motivo talvez pelo qual fosse registrado como “o gatuno Valentim”. Outro igualmente tipificado de “gatuno” foi João Fernandes dos Santos (imagem nº 6), natural do Rio de Janeiro, que disse ter 16 anos, ser solteiro, militar e analfabeto. Juntamente com outro comparsa, ambos desertores do 13º Batalhão de Infantaria, arrombou uma casa na rua do Livramento, no arraial do Partenon, em 9 de novembro de 1893 (PESAVENTO, 2009, p. 175 e 228-229).

Imagem 5: Valentim; **Imagem 6:** João Fernandes dos Santos



Fonte: PESAVENTO, 2009, p. 176. Fonte: PESAVENTO, 2009, p. 226.

Não é preciso elencar mais nomes para nos precataremos sobre quão complexas certamente foram muitas dessas trajetórias. Apesar de jovens, desde muito cedo se viam absorvidos em atividades e ofícios que lhes garantissem a (sobre)vivência própria e não raramente familiar. Domésticas, donas de restaurante ou bodegas, guardas municipais, militares, etc. são apenas algumas profissões (provisórias ou não) dos muitos encarcerados jovens que passaram pela Casa de Correção de Porto Alegre.

Tendo isso em mente, não restam dúvidas de que por trás dos 144 registros o silêncio da expressão “não tem” lançado na coluna das “profissões” esconde na realidade um leque extenso de ocupações e ofícios desempenhados por crianças e jovens da sociedade sul-rio-grandense, somando em seu histórico outras múltiplas experiências de vida.²² Chega a ser curioso observar, nesse

²² Lavrador (5), campeiro (3), caixeiro (1), foguista (1), sapateiro (1), carreteiro (1) e marítimo (1) são algumas das ocupações que escaparam ao registro sim-

sentido, que a falta de informação (intencional ou não) sobre tais trajetórias populares, em muitos casos, acaba por produzir o efeito de invisibilização similar ao das fotografias de gabinetes de antropologia criminal, quando vivências inteiras eram reduzidas apenas à imagem patibular resultante.

As doenças do cárcere

Ao longo das linhas precedentes remarcou-se com certa insistência a importância do histórico de vida dos indivíduos, incluindo aí suas passagens por inúmeras instituições, experiências de vida díscola e errante, assim como a inserção desde a mais tenra idade no mundo do trabalho. Tendo tudo isso em mente e a despeito do título do presente apartado, cremos estar preparados para evitar de atribuir as enfermidades e dolências dos presos apenas às mazelas carcerárias.

Vimos como a população carcerária infantojuvenil da Casa de Correção de Porto Alegre durante o período em destaque era majoritariamente oriunda dos setores populares e marginalizados da sociedade sulina: homens e mulheres pobres, não brancos, cativos ou egressos do cativo, com idades entre 9 e 21 anos, solteiros, naturais da província, trabalhadores em inúmeras atividades rurais e urbanas, incluindo ofícios marítimos.

Em geral, gente pobre trabalhadora que ao cumprir pena deixava para trás antigos afazeres, mas não os estragos causados por longas e fatigantes jornadas laborais, moradias insalubres e uma péssima alimentação. Nunca é demais recordar que corpos fragilizados só aumentavam as chances de contrair enfermidades dentro do recinto prisional.

plificador realizado pelos responsáveis dos livros de matrícula de enfermos da SCM-POA. Não obstante, uma equipe de historiadoras que trabalhou com as mesmas fontes, porém focando nos menores em geral, observaram que muitas crianças e adolescentes ingressados atuavam como carpinteiros, pedreiros, padeiros, alfaiates, chapeleiros, cozinheiros, carroceiros, operários, militares, agricultores e empregados domésticos (FLECK; KORNDÖRFER; CADAVIDZ, 2005, p. 198).

Depois da Campanha do Paraguai, como diria Moreira (2009, p. 237), “as autoridades provinciais puderam retomar os planos já existentes no período anterior a 1864 de um maior controle sobre os *inimigos domésticos*”. O aumento do efetivo de policiais, mas também a melhoria da musculatura penal-judiciária da província (infraestrutura e eficiência burocrática na aplicação e cumprimento de sentenças) incidiu certamente no aumento do contingente de presidiários, patentemente verificado a partir da década de 70 do século XIX.

Com efeito, a capacidade máxima da Casa de Correção de Porto Alegre era em 1885 de 150 indivíduos, mas, segundo Moraes (1875, p. 11), já em princípios de 1875 existiam privados de liberdade mais de 200 presos. Três anos depois, em 1878, contavam-se 325 (LEMOS, 1878, p. 15). Em 1883, Lima (1883, p. 41) acusava uma superlotação que por então alcançava cerca de 400 presos. E daí até o ocaso do Império, o número de encarcerados girou em torno dessa cifra (CESAR, 2015a, p. 106), quase duas vezes a sua capacidade.

Ora, não é difícil imaginar o que a aglomeração de pessoas em um ambiente por si só insalubre e fechado significava em termos médicos para a saúde dos reclusos. Mesmo assim, temos que recordar que a insalubridade não era um elemento exclusivo dos cárceres. Hospitais, manicômios, asilos, quartéis e outros estabelecimentos de ensino e profissionalização, como as escolas de Aprendizes Marinheiros, por exemplo, não eram locais conhecidos propriamente por sua salubridade e recomendações à saúde, senão todo o contrário.

Conforme já afirmamos em outro lugar:

Em muitos aspectos, a vida em liberdade não era muito mais salubre para as classes menos favorecidas, se levarmos em conta seus ofícios, suas moradias, os serviços sanitários da época, as vestimentas, o asseio pessoal, a alimentação etc. Detrás de uma determinada enfermidade, em muitos casos poderiam estar longos anos de alimentação deficitária ou o consumo contínuo de alimentos e água em condições pouco higiênicas, etc.

As misérias do cárcere, portanto, nem sempre eram as únicas causas dos problemas de saúde dos detentos, já que corpos fragilizados pelas precárias condições da vida pregressa, muitas vezes, só acabavam acentuando sua vulnerabilidade entre as grades (CESAR, 2015b, p. 837).

Tabela 2: Doenças e dolências sofridas pelos presos jovens em percentagens (1850-1888)

Enfermidades	1850-1888	
	Total	%
Sistema digestivo	33	21
Sistema respiratório	61	39
Venereoinfectoparasíticas	23	15
Contusões e feridas diversas	5	3
Tumores e úlceras diversas	5	3
Febres	4	2
Dores diversas	4	3
Outras	16	10
Não consta	6	4
Total	157	100

Fonte: CEDOP – SCMPOA, Matrícula Geral dos Enfermos.

Entre as afecções que mais assolaram os 157 presos da amostra figuraram disparadamente as do sistema respiratório, 39%, seguidas das enfermidades do sistema digestivo, 21%, e, em terceiro lugar, as de caráter venereoinfectoparasíticas, 15% do total. Conforme se pode observar na tabela nº 2, outras dolências também se repartiam entre os ingressados, mas suas incidências, como se verifica, não são nem de longe comparáveis com os males compreendidos nas três primeiras categorias. Tendência, por certo, já comprovada em outros estudos do gênero (CESAR, 2015b, p. 837).

Bronquites, anginas/amigdalites, asma, pleuris, hemoptise e supressão de transpiração foram as protagonistas entre as doenças respiratórias, não faltando ainda afecções tão mortais como a pneumonia e a tuberculose. A ponta do Arsenal onde estava localizada a Casa de Correção era conhecida pelo rigor dos ares gélidos do inverno, e, se a isso se somam o escasso agasalho, as celas abarrotadas e uma alimentação débil, não estranha que também fossem as enfermidades que mais vítimas faziam entre a população infantojuvenil. De fato, dos 17 óbitos registrados, 5 foram por tuberculose pulmonar e 1 por bronquite. Vale frisar, todavia, que resfriados, gripes e bronquites nem sempre levavam seus pacientes às enfermarias do estabelecimento.

O segundo grupo de moléstias sofridas que mais figuraram nos registros da SCM-POA compreendia as do sistema digestivo: diarreia, gastrite, embaraço gástrico, gastralgia, colite, entralgia, catarro gástrico e constipação do ventre pareciam minar a saúde dos presos jovens. Dois morreram de “diarreia”, mas acreditamos, no entanto, que desarranjos gastrintestinais tinham de ser muito mais recorrentes como sintomas, talvez, de outras doenças.²³

Já as venereoinfectoparasíticas, apesar de ocupar o terceiro grupo de doenças com maior incidência entre a população jovem encarcerada, foram as responsáveis por quatro mortes. Sobressaíam dentre elas a varíola, causa de três falecimentos, sarampo, tifo (também *causa mortis*), sífilis, gonorreia e sarnas. As febres de tipo tífica e meningogástrica ceifaram uma vida cada qual, e apesar de igualmente infrarrepresentadas na tabela, certamente foram mais presentes no cotidiano prisional.

Ainda que com menor incidência, tumores e úlceras diversas também apareceram. Ludovico, escravo de Dona Leonor, preso particular, 17 anos, solteiro, pardo, cuja filiação “ignora-se”, da

²³ Moreira também atentou para a dificuldade de precisar a causa da morte nos registros de óbito da SCM-POA. Segundo ele, “muitas são referências a sintomas, como diarreias e dores, e outras são fluídas o suficiente para abarcar várias realidades médicas” (MOREIRA, 2009b, p. 128).

província, depois de nove dias baixado (12/12/1883-21/12/1883) falecera à raiz de um cancro no estômago.²⁴ Contusões e feridas levaram igualmente aos leitos da enfermaria dos presos administrada pela SCM-POA. Algumas delas, como “feridas de armas” ou nos braços/pés, levam-nos a pensar em sequelas da vida pregressa ao cárcere ou, quem sabe, fruto de atritos intramuros gerados pela convivência forçada com indivíduos desconhecidos.

Por fim, as dolências incluídas em “dores diversas” e “outras” abarcam uma heterogeneidade de problemas de saúde, em alguns casos apenas sintomas de outras enfermidades mais graves: dores de dente, cabeça e reumatismo para as primeiras; lesão do órgão do coração²⁵, hérnia inguinal, hemorroidas, dartro, icterícia, atonia, anarreja²⁶, anomia, constipação e outras nomenclaturas que dariam muito ainda que falar, como: “histeria”, “aborto” e “castigado”.

Palavras finais: a cor da morte

Os 17 falecidos compunham 11% do contingente da amostra estudada. Em sua grande maioria, varões não brancos: 7 escravos (5 pretos, 1 pardo, 1 não consta), 5 de cor indiática, 1 preto, 1 pardo, 1 branco, 2 não consta. De forma que, se podemos afirmar com Moreira que a “cor dos indivíduos pesava nas condenações”, também fica patente seu peso na hora de caírem enfermos. De um levantamento de 245 óbitos registrados entre 1867 e 1891 (excetuando 1883/1884, que não constam), Moreira

²⁴ ACHC-SCM/POA, Matrícula Gerado dos Enfermos (1883-1888), Livro 5, p. 26.

²⁵ Caso apresentado pelo preso civil Francisco de Oliveira, 17 anos, solteiro, da província, índio, filho de João Francisco da Silva, sem profissão. Esteve ingresado desde o dia 11/10/1886 até 01/10/1887, data de seu falecimento. ACHC-SCM/POA, Matrícula Gerado dos Enfermos (1883-1888), Livro 5, p. 96.

²⁶ Essa enfermidade aparece como causa do óbito do preso Nicolao Rodrigues Rosa, 20 anos, casado, natural do Rio Grande do Sul, índio, filho de Ricardo Rodrigues, sem profissão. Permaneceu baixado do dia 25/06/1886 até 23/12/1886. ACHC-SCM/POA, Matrícula Gerado dos Enfermos (1883-1888), Livro 5, p. 100.

(2009a, p. 149) verificou que, somadas as cores (pretos, cabras, pardos, crioulos e aqueles apontados como escravos), resultaram juntos 50,2% dos falecidos.

Deve-se colocar de manifesto, novamente, que 13% da amostra de 157 indivíduos eram escravos ou ex-escravos (21 pessoas), e, como bem se sabe, o universo escravista não costumava ser brando com os “pretos corpos” (MOREIRA, 2009c, p. 139-160). O restante, pretos, pardos e indiáticos, como já sinalizamos, perfaziam a outra parcela da população reclusa infantojuvenil não branca da Casa de Correção de Porto Alegre, que somados alcançavam 52% (gráfico nº 3).

Caso real e simbólico do que se está tratando aqui é o do escravo Mauricio, de Antonio Alves Azambuja, constando nos assentos do livro de matrícula de 1856 como “castigado”. É difícil interpretar o que significava a palavra *castigo* em termos médicos, mas os estragos feitos em seu corpo lhe valeram 12 dias de atenção facultativa (14/10/1856-26/10/1856).²⁷ Mauricio era preso correcional, tinha então 21 anos, solteiro, da província, filho de Maria, sem profissão. Não nos foi possível perscrutar o motivo que o levou à prisão, mas basta saber que fora duramente castigado, talvez açoitado. Depois da “correção” e de alguns cuidados, voltara certamente às mãos de seu senhor. Muitas vezes, o castigo corporal de cativos resultava ser o último recurso após uma série de incidentes e admoestações, o que não deixa de indicar/revelar relações fragilizadas ou gestos de resistência na *negociação diária* da condição escrava.

Pensar as enfermidades *do e no* cárcere exige atenção e sensibilidade. O que dizer do caso de Claudina, escrava de Luiz Paulino de Moraes, 20 anos, da província, preta, de filiação ignorada, solteira e sem profissão, ingressada por “aborto” desde o dia 13 ao 27 de outubro de 1883? Claudina era presa particular, mas pagaria ela os próprios gastos ou corriam por conta do seu senhor?

²⁷ ACHC-SCM/POA, Matrícula Gerado dos Enfermos (1856-1865), Livro 2, p. 15.

Já entrara grávida no xadrez ou, como diria o cronista Antonio Álvares Coruja de algumas mulheres que após nove meses de prisão na Cadeia Velha, “tinham o seu bom sucesso” (apud MOREIRA, 2009a, p. 119)? Quais foram as causas do aborto? Foi involuntário ou provocado? Se provocado, por quê? Claudina não teria sido a primeira presa em dar à luz na Correção, mas a questão é que, assim como surgiu, evaporou... não voltamos a encontrá-la nos livros de matrícula de enfermos, permanecendo apenas as interrogações.

Diferentemente foi o caso de Maria Feliciano Borges, rastreada em três registros (1 em 1885 e 4 em 1886), contando no primeiro deles 20 anos, da província, parda, filha de Malachias Borges, sem profissão, solteira, diagnosticada com a expressão “hystérico”.²⁸ Segundo o *Dicionário de Medicina Popular* de Pedro Luiz Napoleão Chernoviz (1890), “hysteria” é:

Palavra conhecida desde a mais remota antiguidade e que tirou o nome do facto que se cria que a moléstia tinha a sede pathologica na matriz, o que não é real, pois a hysteria deve ser considerada como uma moléstia de todo o systema nervoso sem que até agora se lhe tenha podido designar um lugar especial.

A hysteria é uma affecção hereditária, seja directamente, seja por transformação. Ella acommette muito mais as mulheres do que os homens, se bem que estes não estejam isemptos de tel-a, assim como as crianças de 7 a 8 annos de idade: ella pode então por contagio nervoso grassar de um modo epidêmico, em um convento, em uma casa de educação como outr’ora as epidemias de demoníacos da Idade Media que devem ser consideradas como epidemias de pura hysteria (CHERNOVIZ, 1890, p. 187).

O Dr. Chernoviz apontava que as causas podiam ser “mui numerosas e mui variaveis sem contar as da hereditariedade”. Mas, para não ficar em branco, citou a anemia, “os excessos de toda a sorte”, como “os trabalhos intellectuaes excessivos” ou ainda as

²⁸ ACHC-SCM/POA, Matrícula Gerado dos Enfermos (1883-1888), Livro 5, p. 65, 95, 101, 104 e 113.

“perturbações das funções menstruaes, as moléstias da matriz, etc.”. Valendo-se dos estudos de Charcot e Paulo Richer, apresenta o “ataque hysterico” constituído de quatro períodos: 1º) epileptoide; 2º) de grandes movimentos; 3º) das atitudes apaixonadas; e 4º) de delírio. O delírio, não obstante, pode “deixar de se declarar ou constituir só de per si uma manifestação isolada da nevrose, ás vezes mui tenaz, isto é, o delírio hysterico” (CHERNOVIZ, 1890, p. 187).

Fica a dúvida de como os facultativos da Santa Casa de Misericórdia chegaram ao diagnóstico de histeria para a presa Maria Feliciano, mas desconfiamos de que ela tenha apresentado ao menos quadros de nervosismo acompanhados de comportamentos excêntricos que dariam o que falar no recinto penal. Maria permaneceu hospitalizada durante 2 meses e 13 dias (15/04/1885-28/06/1885) na primeira vez, o que já excedia em muito a média de alguns poucos dias, como era de praxe. Durante seu segundo internamento pelo mesmo motivo no ano seguinte, por pouco não fechou um mês (24/04/1886-21/05/1886). Então com 21 anos, ainda regressou três vezes à enfermaria: uma em 27 de junho, acometida de “constipação”²⁹, recebendo alta em 04 de julho; uma segunda do dia 4 a 11 de setembro por uma “cefalalgia”; e a terceira em 22 de dezembro por “contusões”, até 19 de janeiro de 1887.

Como se pode ver, os livros de matrícula de enfermos permitem reconstituir uma espécie de *historial médico* dos presos da Casa de Correção de Porto Alegre. Mas também permite olhar para a enfermaria destinada aos presos como um espaço de histórias e saberes (pseudo)científicos (médico-hospitalares das doenças, cuidados, tratamentos, modos de proceder, etc.), conforman-

²⁹ “Designa-se por este nome um incommodo cujos symptomas são: calefrios, cansaço doloroso geral, fadiga em todos os membros, um sentimento de contusão em todos os musculos, lentidão dos movimentos, apathia, dor de cabeça, insomnia ou um somno agitado, fastio, seccura da pelle, ourinas mui carregadas e pulso frequente” (CHERNOVIZ, 1890, p. 675).

do juntamente com o exercício de administração prisional um autêntico laboratório de visões acerca da sociedade escravista e repressora rio-grandense dos oitocentos.

Está claro que a prisão modelo porto-alegrense se converteu ao longo dos anos no maior receptáculo de indesejáveis da província, abrigando criminosos, loucos e escravos, em suma gente pobre e miserável por onde quer que se olhe, tal como a maior parte dessa população infantojuvenil aqui estudada. Foi o lugar dos filhos de pais incógnitos, de joãos de tal ou de josés sem sobrenome, quando não de “outro”. Espaço de cumprimento da pena de privação de liberdade, mas também de castigo e correção de escravos faltosos com seus senhores, plataforma de empobrecimento e de acentuação da marginalidade e exclusão social. O cárcere, nesse sentido, não aparece como propagador de epidemias e enfermidades, mas sim como potencializador de doenças num ambiente insalubre, hostil, de poucos recursos e comodidades.

Para muitos, a enfermaria da Correção foi o desfecho lúgubre de uma vida sangrada, tal como a de Catão, preto, 21 anos, da província, solteiro, sem profissão, ex-escravo de João Francisco Corrêa. Ingressara em 21 de maio de 1883 com bronquite, permanecendo nove dias. Em 5 de julho, baixou novamente com uma “constipação do ventre”, que lhe valeu outros oito dias de internamento. Tudo indica que a coisa progrediu, obrigando-o a regressar em 16 de setembro, porém agora com uma tuberculose pulmonar, que lhe causaria a morte depois de dois meses e 13 dias de tratamento.³⁰ Catão era filho de uma preta liberta, ironicamente chamada Felicidade.

Referências

BOM, Matheus Batalha. *Entre o ideal e o real: a cadeia civil de Jaguarão (1845-1870)*. Trabalho (Conclusão de Curso), Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, Jaguarão, RS, 2015.

³⁰ ACHC-SCM/POA, Matrícula Gerado dos Enfermos (1883-1888), Livro 5, p. 11, 14 e 19.

BOURDIEU, Pierre. A ilusão biográfica. In: AMADO, Janaína; FERREIRA, Marieta de Moraes (Orgs.). *Usos & abusos da história oral*. Rio de Janeiro: FGV, 1996. p. 183-191.

CESAR, Tiago da Silva. *A ilusão panóptica: encarcerar e punir nas imperiais cadeias da Província de São Pedro (1850-1888)*. São Leopoldo: Oikos/Editora Unisinos, 2015a.

CESAR, Tiago da Silva. A (in)salubridade do cárcere e outras *causa mortis* na Casa de Correção de Porto Alegre, 1855-1888. *História, Ciências, Saúde – Manguinhos*, Rio de Janeiro, v. 22, n. 3, jul.-set. 2015b, p. 829-848.

CHERNOVIZ, Pedro Luiz Napoleão. *Diccionario de Medicina Popular e das Scienicas Accesorias para Uso das Familias*. 6. ed. Paris: A. Roger & F. Chernoviz, 1890. 2v.

FLECK, Eliane Cristina Deckmann; KORNDÖRFER, Ana Paula; CADAVID, Aline Kassick. Da agressão à assistência, da infração à correção: menoridade e violência urbana (Porto Alegre, 1890-1920). *Revista Brasileira de Estudos da População*, São Paulo, v. 22, n. 1, jan./jun., p. 195-1999, 2005.

GONÇALVES, Flávia Máira de Araújo Gonçalves. *Cadeia e Correção: sistema prisional e população carcerária na cidade de São Paulo (1830-1890)*. São Paulo: Annablume, 2013.

LIMA, José Antonio de Souza. *Falla dirigida a Assembleia Legislativa pelo presidente Conselheiro José Antonio de Souza Lima, na 1ª Sessão da 21ª Legislatura*. Porto Alegre: Typographia do Jornal do Commercio, 1883.

MAIA, Clarrisa Nunes. *Policiados: controle e disciplina das classes populares na cidade do Recife, 1865-1915*. Tese (Doutorado), Universidade Federal de Pernambuco – UFPE, Recife, PE, 2001.

MOLET, Claudia Daiane Garcia. *Entre o trabalho e a correção: Escravas e forras na cadeia do Rio Grande (1864-1875)*. Dissertação (Mestrado), Universidade Federal de Pelotas – UFPel, Pelotas, RS, 2011.

MORAES, João Pedro Carvalho de. *Falla dirigida a Assembleia Legislativa da província de S. Pedro do Rio Grande do Sul pelo presidente Dr. João Pedro Carvalho de Moraes em primeira sessão da 16ª Legislatura*. Porto Alegre: Typographia do Rio-Grandense, 1875.

MOREIRA, Paulo Roberto Staudt. *Entre o deboche e a rapina: os cenários sociais da criminalidade popular em Porto Alegre*. Porto Alegre: Armazém Digital, 2009a.

MOREIRA, Paulo Roberto Staudt. “Funesto inventário de moléstias que o continente negro nos legou”: a morbidade da população escrava no século XIX através dos registros de óbitos da Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre. In: Centro Histórico-Cultural Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre. *Histórias reveladas*. Porto Alegre: Ed. da ISCMPA, 2009b. p. 118-132.

MOREIRA, Paulo Roberto Staudt. Moléstias dos Pretos Corpos: doença, saúde e morte entre a população escrava de Porto Alegre no século XIX (1820-1858). In: SERRES, Juliane (Org.). *História da Medicina, Instituições e Práticas de Saúde no Rio Grande do Sul*. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2009c. p. 139-160.

MOREIRA, Paulo Roberto Staudt; ELMIR, Cláudio Pereira. *Odiosos Homicídios: o Processo 5616 e os Crimes da Rua do Arvoredo*. São Leopoldo: Oikos/Editora Unisinos, 2010.

PERROT, Michelle. As crianças da Petite-Roquette. *Revista Brasileira de História*, São Paulo, v. 9, n. 17, p. 115-128, 1989.

PESAVENTO, Sandra Jatahy. *Visões do Cárcere*. Porto Alegre: Zouk, 2009.

SANT'ANNA, Marilene Antunes. *A imaginação do castigo: discursos e práticas sobre a Casa de Correção do Rio de Janeiro*. Tese (Doutorado), Universidade Federal do Rio de Janeiro – UFRJ, Rio de Janeiro, RJ, 2010.

SANTOS, Myrian Sepúlveda dos. A prisão dos ébrios, capoeiras e vagabundos no início da Era Republicana. *Topoi*, v. 5, n. 8, jan.-jun., p. 138-169, 2004.

SILVA, Mozart Linhares da. *Eugenia, Antropologia Criminal e Prisões no Rio Grande do Sul*. Santa Cruz do Sul: EDUNISC, 2005.

Desonras, enfermidades e travessuras próprias da idade: infância, violência urbana e saúde pública (Porto Alegre, 1880-1920)*

Eliane Cristina Deckmann Fleck

À guisa de introdução

Foi a partir da década de 1960 do século XX que temas relacionados à infância passaram a atrair a atenção de historiadores como Philippe Ariés, cujos trabalhos – que se debruçaram sobre o período do Antigo Regime – alcançaram grande repercussão nos estudos de história social, inclusive no Brasil, como se pode constatar na produção historiográfica da década de 90 do século XX e das primeiras do século XXI.

Se historiadores como Esmeralda Blanco Bolsonaro Moura (1982; 1999; 2007), Margareth Rago (1985; 2008), Martha de Abreu Esteves (1989; 2007), Ida Lewkowicz (1995), Irene Rizzini (1997; 2007), Fernando Torres Londoño (1998), Adriana de Resende B. Vianna (1999), Renato Pinto Venâncio (1999), Mary Del Priore (1998; 2001; 2007) e Maria Luiza Marcílio (2000; 2006) abordaram questões relacionadas à infância no Rio de Janeiro e em São Paulo, refletindo sobre temporalidades e realidades bastante diversas, as pesquisas realizadas nesse mesmo período por Sandra J. Pesavento (1990; 1992; 1994; 1999; 2001 e 2003), An-

*Este texto contempla resultados do Projeto de Pesquisa *Infância, Violência Urbana e Saúde Pública – Porto Alegre (1880-1920)*, desenvolvido junto ao Programa de Pós-Graduação em História, da UNISINOS, no período de 2003 a 2005.

derson Zalewski de Vargas (1994; 2004), Sílvia Arend (2001) e Cláudia Mauch (2004) ampliaram significativamente a discussão sobre a condição das crianças no período da virada do século XIX para o XX no Rio Grande do Sul.¹

A investigação que realizamos, e cujos resultados ora se publicam, insere-se no esforço realizado por esses historiadores gaúchos, na medida em que se propôs a desvendar a história da infância no Rio Grande do Sul mediante o exame de dados relativos ao acompanhamento jurídico e médico e ao tratamento dispensado pelo Estado a menores² infratores e praticantes de violência³ através de sua destinação a hospitais,⁴ reformatórios ou escolas pro-

¹ Entre os pesquisadores gaúchos que se dedicaram também a temáticas relacionadas com a infância em suas dissertações de mestrado, teses de doutorado e livros destacamos Aidê Campello Dill (2005), Ana Paula Korndorfer (2007), Ana Paula Zanella (2008); Ana Silvia Volpi Scott (2005), Beatriz Teixeira Weber (1992; 1999), Berenice Corsetti (2004), Cláudia Fonseca (2006; 2008), Charles Monteiro (1995; 2007), Cláudio Pereira Elmir (2002), José Carlos da Silva Cardozo (2013), Paulo Roberto Staudt Moreira (2009), Ramon Victor Tissot (2008) e Silvio Marcus de Souza Correa (1994).

² Quanto ao conceito de menor, Irene Rizzini destaca que essa categoria foi socialmente construída. Ser “menor” era “carecer de assistência, era sinônimo de pobreza, baixa moralidade e periculosidade” (RIZZINI, 1997, p. 223). Ainda de acordo com essa autora, o Código Penal de 1890, vigente no período deste estudo, foi muito criticado. Segundo ela, “no que se refere aos dispositivos relativos à infância, considerou-se um retrocesso ao compará-lo ao Código Criminal de 1830, pelo fato de ter rebaixado a idade penal de 14 para 9 anos, numa época em que se debatia a importância de evitar a punição aplicada a menores” (RIZZINI, 1997, p. 188). Sobre a menor idade, o Artigo 42 § 11 do Código Penal de 1890 declara como circunstância atenuante ser o delinquente menor de 21 anos.

³ A violência é usualmente entendida como ação impetrada através da força, que causa danos físicos, morais, emocionais ou espirituais a alguém, sendo que suas evidências são, usualmente, as denúncias ou os registros de atendimento hospitalar por lesões traumáticas variadas. A utilização do conceito de violência, vale ressaltar, implica alguns cuidados que dizem respeito à legitimidade de sua aplicação, sendo necessário considerar que sua qualificação e sua classificação são marcadas por processos sociais bastante diversos, conforme a época ou a região que vierem a ser consideradas.

⁴ Ao analisarmos os Processos-Crime e os Códices da Polícia, uma questão logo se apresentou: Para onde eram encaminhadas as crianças vítimas de violência? Onde eram tratadas? Os dados levantados nos Livros de Matrícula Geral de

fissionalizantes no período de 1880 a 1920.⁵ É preciso levar em conta que, no final do século XIX, a contenção da violência constituiu-se em orientação fundamental do recém-instalado Estado republicano, que optou por uma política de repressão das manifestações populares e orientou as políticas públicas para a higienização, moralização e normatização da sociedade brasileira. A infância desamparada e em conflito com a lei, cabe lembrar, já vinha sendo discutida pelas elites brasileiras desde, pelo menos, o início do Segundo Reinado, mas sem resultados concretos. Foi nas primeiras décadas do século XX, em consonância com a orientação republicana, que médicos e legisladores passaram a defender a criação de instituições de confinamento, a fim de transformar os menores delinquentes em cidadãos úteis e produtivos.

No caso do Rio Grande do Sul, os relatórios da Secretaria do Interior e do Exterior das décadas finais do século XIX e das primeiras do século XX parecem comprovar a preocupação dos governantes com os efeitos da falta de saneamento sobre adolescentes perambulando pelas ruas da cidade de Porto Alegre e, especialmente, com a necessidade de assegurar ou incrementar a instrução das famílias gaúchas com vistas à adoção de preceitos de “boa higiene”.

Enfermos, que consultamos no Arquivo da Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre, infelizmente não conseguiram nos esclarecer se menores como M. J. R., de 9 anos, que recebeu tratamento em função de queimaduras, foram vítimas de violência ou não.

⁵ Em relação às fontes que trazem essas evidências, é preciso ter presente que os registros não representam todo o universo de ocorrências, já que nem sempre as vítimas buscavam o atendimento médico e, ainda, que a falta de informações objetivas nos prontuários, sobretudo em relação a situações como esmagamentos, contusões, escoriações, luxações, queimaduras, traumas, fraturas e hemorragias, impede uma análise mais rigorosa. Vale lembrar, também, que tanto nas situações de crime de defloração como nas de estupro, os processos-crime são instaurados somente após a formalização de queixa da vítima, o que nem sempre acontecia.

Uma provinciana capital: a Porto Alegre da transição do Império para a República

A proclamação da República, ocorrida em 1889, desencadeou um processo de modernização e urbanização e inaugurou um projeto de salubridade para o Brasil com a remodelação das cidades, instalação de redes de água e esgoto, alargamento das ruas e derrubada de cortiços. A situação geral da saúde no país, porém, caracterizava-se pela propagação de epidemias, falta de serviços de atendimento à população, precariedade dos recursos e necessidade de verbas especiais em situações de emergência. Como veremos na continuidade, a situação não era melhor no Rio Grande do Sul ou em Porto Alegre.

“Vencer o atraso colonial”, “transformar o Brasil numa Paris dos trópicos”, implicava, necessariamente, uma higienização, moralização e normatização da população, projeto esse que incluiria a infância. O poder médico, ao outorgar-se um papel de importância vital na recuperação da infância e na normatização/higienização da família, importantes elementos na construção da pátria que se desejava, experimentou uma crescente participação nas ações governamentais (HERSCHMANN; PEREIRA, 1994). Os anseios e objetivos da elite política brasileira, identificada com as palavras “modernidade”, “civilização” e “urbanização”, entre outras, também imprimiram suas marcas no conceito de infância do início do período republicano. “Matéria facilmente moldável”, “matéria-prima”, “reserva dos homens do Brasil”, “adulto em formação” e “futuro de uma pátria em gestação” são algumas das expressões encontradas em estudos sobre a infância no final do século XIX, revelando a percepção do período.

No Rio Grande do Sul, com a proclamação da República chegava ao poder o Partido Republicano Rio-grandense, que havia sido fundado em 1882 e que contava, entre seus principais líderes, com nomes como os de Júlio Prates de Castilhos e Antônio Augusto Borges de Medeiros. Adotando uma perspectiva positivista, consolidada na Constituição Estadual de 1891, o PRR possuía como principais ideais o progresso dentro da ordem; a

cooperação, integração e incorporação das classes; o executivo forte, dominante, autoritário; o equilíbrio orçamentário, expresso na máxima “nenhuma despesa sem receita”; o cientificismo; a valorização da educação; a instauração da liberdade profissional e religiosa e a separação entre os poderes temporal e espiritual. O poder concentrava-se, de fato, nas mãos do presidente do Estado, cabendo à Assembleia dos Representantes dedicar-se, exclusivamente, às questões orçamentárias.

Dentre as maiores preocupações das autoridades e da comunidade porto-alegrense estavam o estado sanitário da capital,⁶ o destino a ser dado ao grande número de crianças e adolescentes que perambulavam pelas ruas da cidade e os altos índices de mortalidade infantil.⁷ Nos Relatórios da Diretoria de Higiene, integrantes dos Relatórios da Secretaria do Interior e Exterior do Estado, os transtornos digestivos e os distúrbios respiratórios aparecem como principais causas da mortalidade infantil, juntamente com as chamadas moléstias gerais, ou seja, tuberculose, gripe, febre tifóide, disenteria, sífilis (transmitida pela mãe), septicemia, peste, sarampo, entre outras.⁸

⁶ Em consonância com a perspectiva positivista sobre a organização da saúde pública adotada no Rio Grande do Sul, foram implantadas em 1892 algumas medidas pela Intendência de Porto Alegre, como a criação do “sistema de potes para recolhimento de matérias fecais e águas servidas, a construção de mic-tórios públicos, a mudança do local de despejos para um ponto mais afastado da cidade, reparos e conservação de passeios laterais das ruas, das estradas, das pontes, do calçamento” (WEBER, 1999, p. 56-57).

⁷ Havia consenso de que as medidas de saneamento de responsabilidade do Estado – a drenagem do solo, o estabelecimento de uma rede de água potável e de uma rede de esgoto – reduziriam a incidência de doenças e contribuiriam para a diminuição da mortalidade infantil. Essas medidas, contudo, não impediram que entres os anos de 1895 e 1928 fossem registrados casos de difteria, peste bubônica, febre tifóide, varíola, varicela, sífilis e tuberculose.

⁸ É possível perceber, nos Relatórios da Secretaria do Interior e Exterior, que o Estado busca disciplinar, educar os cidadãos em vários aspectos da vida. No que se refere aos altos índices de mortalidade infantil, observa-se o seguinte discurso: “A ignorancia da população, como ficou dito no resumo da estatística de 1891, alliada à falta de recursos de sua grande maioria; é a causa d’esse mal; uma propaganda bem dirigida corrigirá aquella [...]” (Relatório da Secretaria do Interior e Exterior – SIE.3 – 001).

A população de Porto Alegre era de aproximadamente 52.421 habitantes em 1890, 73.674 habitantes em 1900 e de 179.263 em 1920 (HAHNER apud RIZZINI, 1997, p. 39). Os índices de mortalidade, por sua vez, eram considerados bastante altos. Segundo Beatriz Teixeira Weber, em 1913, o índice de mortalidade (coeficiente de mortalidade por mil habitantes) em Porto Alegre era de 25.70, enquanto o Rio de Janeiro possuía um índice de 20.85, Londres, de 14.62 e Buenos Aires, de 15.50 (WEBER, 1999, p. 62). Segundo o censo de 1900, feito pela Diretoria Estadual de Estatística, o Rio Grande do Sul contava com um total de 1.149.070 habitantes, sendo que 48% (550 mil) tinham menos de 15 anos (COSTA; FONSECA; SCHMITT, 2004, p. 223).

Durante boa parte da primeira década do século XX, Porto Alegre permaneceu “uma cidade provinciana”⁹, crescendo em torno de uma pequena área central, o que provocou problemas ligados às condições de habitação, de acesso à água potável, esgoto, luz e transportes (VARGAS, 1994, p. 33). Somando-se a essas condições, “em Porto Alegre, como em outras cidades do país, o crime, a desordem e o suposto comportamento desregrado das classes populares eram vistos como marcas do atraso que se desejava superar na recém instalada República” (MAUCH, 2004).¹⁰ Os bicos da capital eram descritos como “sórdidos, nauseabundos, intransitáveis” por ser ocupados por “desclassificados, [...] indesejáveis [...] gente incorrigível” (FERREIRA, 1940, p. 16-18). As

⁹ De acordo com Mauch (2004, p. 75), o abastecimento de água encanada, além de limitado, era de má qualidade; a energia elétrica restringia-se a alguns locais, mantendo-se a iluminação por lâmpadas de gás, e os bondes puxados a burro continuavam transportando a população que se concentrava desordenadamente nas áreas centrais da capital.

¹⁰ No final do século XIX, o Direito Criminal brasileiro estava sob a influência dos postulados da Escola Clássica do Direito Penal e da nova Escola Positivista ou Antropológica. O Código Criminal de 1830 encontrava-se em vigência ainda na década de 1880. Através dele foram definidos os conceitos de “crime” e de “criminoso”, os quais passaram a ser alvo de debate por parte de juristas, políticos e autoridades públicas empenhados em repensar as ideias em vigor, em especial as relativas ao menor delinquente.

ruas, por sua vez, eram ocupadas por uma “criança em grupos [...] em correrias, em brinquedos, saltando em bondes ou carroças”, que escapavam da vigilância familiar, estando sujeitas a “numerosos fatos lamentáveis”, tais como “crianças apanhadas pelos veículos, [...] rixas entre rapazes, cabeças quebradas e até mortes entre eles” (Apud VARGAS, 2004). Avaliação que era referendada pelas primeiras estatísticas criminais elaboradas em 1900, segundo as quais as ruas se encontravam tomadas dos “então chamados pivettes (sic)”, que eram responsáveis por toda a sorte de crimes: “furtos, gatunagem, vadiagem e ferimentos, tendo na malícia e na esperteza as principais armas de sobrevivência” (DEL PRIORE, 1999).¹¹

De acordo com Sandra Pesavento (1998), nos jornais eram frequentes as notícias de crianças desaparecidas, mortas, seduzidas e arrastadas aos prostíbulos, pedindo esmolas e perambulando, atraídas pelo jogo e pela bebida, que, por serem consideradas como uma ofensa à moral e aos bons costumes, sofriam toda sorte de violências por parte da polícia encarregada de garantir a ordem. Pelas mesmas ruas da capital circulava também um “grande número de raparigas entre treze e dezesseis anos [...] precocemente prostituídas” (MAUCH, 2004, p. 90), do que resultou a proposta de fundação de instituições de proteção às meninas po-

¹¹ Cabe ressaltar que pelo Código em vigor no Império, crime era “toda ação ou omissão voluntária contrária às leis penais”; “a tentativa de crime”; “o abuso de poder que consiste no uso de poder (conferido por lei) contra os interesses públicos ou em prejuízo de particulares, sem que a utilidade pública o exija”; além da “ameaça de fazer algum mal a alguém” (TINOCO, 1886, p. 9-17). Para uma pessoa ser considerada “criminosa” ou “delinqüente”, era necessário haver má-fé, ou seja, que tivesse o conhecimento do mal e a intenção de praticá-lo. Quanto ao menor, a lei estabelecia que não havia imputabilidade até os 14 anos, a não ser que ficasse provado que este havia agido com discernimento. Neste caso, seria recolhido às casas de correção pelo tempo determinado pelo juiz, contanto que não excedesse a idade de 17 anos (TINOCO, 1886, p. 24-28, 30). Quando o réu era menor de 21 anos, contava com as circunstâncias atenuantes, sendo que, se tivesse entre 14 e 17 anos, o juiz poderia impor-lhe as penas de cumplicidade. Além disso, a pena de morte nunca se aplicaria ao menor e a pena de galés deveria ser substituída pela de prisão com trabalho (TINOCO, 1886, p. 49-54, 70-71).

bres e de prevenção à prostituição, ao encargo das congregações religiosas da capital.¹²

Mas, se a maior responsabilidade por essa situação de desamparo da infância era imputada às mães que falhavam em sua tarefa de educadoras, os articulistas não descuidavam de denunciar a falta de políticas públicas orientadas para a juventude. Vale lembrar que o governo do estado estabeleceu, na área da saúde, uma postura distinta do restante do país, instituindo a liberdade profissional e religiosa (abertura para práticas alternativas de cura) e posicionando-se contrário ao que chamava de terrorismo e autoritarismo sanitários (intervenção do Estado em assuntos que consideravam como sendo questões pessoais, como, por exemplo, a saúde). De acordo com essa postura, as medidas adotadas pelo governo para evitar a propagação de doenças foram bastante restritas, mas, contraditoriamente, esse mesmo governo não dispensou o isolamento de doentes e a desinfecção das residências para evitar a propagação de doenças (WEBER, 1999).

A infância de meninas e de meninos nas ruas e becos da Porto Alegre dos primeiros anos da República

Os dados levantados junto ao Arquivo Histórico e ao Arquivo Público do Rio Grande do Sul apontam para um número

¹² Desde os tempos coloniais, a assistência e a proteção à infância em situação de risco estiveram afetas à Igreja Católica (Ex.: Santa Casa de Misericórdia através da Roda dos Expostos e Recolhimento das Meninas Pobres). Durante o Império, novas soluções foram ensaiadas pelo Estado e pela Igreja, mas ainda de forma caritativa e, na maior parte, efêmera (MARCÍLIO, 2000, p. 39). No período delimitado para este estudo, constata-se a existência de um número considerável de instituições voltadas para o atendimento de crianças no país. Entre estas instituições, podemos citar o IPAI – Instituto de Proteção e Amparo à Infância – fundado em 1899, no Rio de Janeiro, pelo Dr. Moncorvo Filho; o Instituto Disciplinar de São Paulo (São Paulo); a Escola Premonitória Quinze de Novembro (Rio de Janeiro); a Escola de Menores Abandonados (Rio de Janeiro); a Colônia Correccional de Dois Rios (Rio de Janeiro) e o Instituto João Pinheiro (Minas Gerais). Segundo Maria Luiza Marcílio (2000, p. 41), o objetivo dessas instituições era proporcionar “uma educação saudável, regeneradora, em um ambiente disciplinar e normatizado, onde se ensinaria particularmente o amor ao trabalho, o culto à pátria, os valores éticos de uma sociedade liberal-burguesa”.

significativo de registros que referem a violência¹³ cometida contra meninas, o que se observou tanto nos Códices da polícia e nos Processos-crime como nas solicitações de exames de corpo de delito por atentado ao pudor encontrados na documentação analisada¹⁴. Um exemplo da prática de violência contra meninas menores é o estupro de A. S., de quinze anos, em 1897:

Que achava-se [A. S.] ultimamente e já desde muito morando em companhia de seu irmão G. S., casado e com dois filhos pequeninos, sendo já falecidos os paes della declarante, e que há mais ou menos quatorze mezes foi por aquelle seu irmão forçada e por meio de violencia deflorada na sua propria cama [...].¹⁵

Os exames médicos eram precariamente realizados na primeira década do século, evidenciando imperícia e determinando confusão a respeito do defloramento e da integridade do hímen, mesmo porque o próprio Código Penal em vigor à época previa a associação entre defloramento e ruptura de hímen, e alguns juristas defendiam a existência de uma aproximação lógica entre dores físicas, sangue, virgindade e comportamento honesto (ESTEVEZ, 1989, p. 60-63). Os dados do Gabinete Médico-Legal encontrados

¹³ De acordo com o Guia de atenção aos maus-tratos na infância e adolescência, de 2001, editado pela Sociedade Brasileira de Pediatria, as definições para violência contra a criança e o adolescente variam de acordo com as visões culturais e históricas sobre a criança e seus cuidados, com os direitos e o cumprimento de regras sociais relacionados a ela e com os modelos explicativos usados para a violência. Essa é usualmente entendida como ação impetrada através da força, que cause danos físicos, morais, emocionais e/ou espirituais a alguém. Os dados reais sobre os maus-tratos contra crianças e adolescentes são muito imprecisos, uma vez que a grande maioria dos casos não implica a busca de atendimento médico para as vítimas. Os dados existentes baseiam-se, ou em denúncias, ou em registros de atendimento por lesões traumáticas em hospitais e clínicas.

¹⁴ Entende-se por abuso sexual todo ato ou jogo sexual, relação heterossexual ou homossexual cujo agressor está em estágio de desenvolvimento psicossocial mais adiantado do que a criança ou o adolescente. Essas práticas eróticas e sexuais são impostas à criança ou ao adolescente pela violência física, por ameaças ou pela indução de sua vontade.

¹⁵ Arquivo Público do Rio Grande do Sul. Caso de estupro da menor A. S. Processo-crime, Cartório Júri, Maço 1, Processo nº 1, Estante 29, 1897.

nos Relatórios do Interior e Exterior do Rio Grande do Sul (Diretoria de Higiene) dão uma ideia da situação na capital do estado¹⁶.

Tabela 1: Exames Clínicos realizados pelo Gabinete Médico-Legal do Estado do Rio Grande do Sul

Ano	<i>Exames Clínicos realizados</i>			
	<i>Total</i>	<i>Defloramento</i>	<i>Atentado ao pudor</i>	<i>%/Total</i>
1895	147	5		3,04
1896	504		26	5,15
1897	458		15	3,27
1898	339		23	6,78
1899	344		20	5,81
1900	308		38	12,33
1901	295		25	8,47
1902	330		45	13,63
1903	193		48	24,87
1904	253		55	21,73

Fonte: Arquivo Histórico do Rio Grande do Sul (AHRS). Relatórios da Secretaria do Interior e Exterior (SIE.3 – 003, SIE.3 – 004, SIE.3 – 006, SIE.3 – 007, SIE.3 – 008).

Dos 16 registros criminais (processos-crime ou registro nos Códices da Polícia) pesquisados, envolvendo meninas menores de 21 anos, 14 constituíam-se em crimes sexuais, dos quais 10 são casos de rapto, seguidos de defloramento, que têm o casamento como desfecho.

Verifica-se dos presentes autos que A. B., no dia 5 do corrente, raptou a menor H. F., de 16 anos, deflorando-a, conforme declararam ambos nos termos que [...] lançados de fls. 3

¹⁶ Não dispomos de informações sobre as razões que determinaram a diferenciação entre defloramento e atentado ao pudor nos exames do Gabinete Médico-Legal.

a 4 (?), estando o raptor pronto a reparar pelo casamento o mal que causou á referida menor. Como não existe entre ambos impedimento de qualquer natureza e da parte do pai adoptivo da raptada nem um obstaculo se antepõe, como vese da autorização que adiante o escrivão juntará, visto não ter a menor mais pai e mai parece-me, que, attentas as circunstancias que occorrem, é de toda a conveniencia que o casamento se realise com a urgencia precisa, visto haver accordo de todos os interessados.¹⁷

Nos Processos-crime e Códices da Polícia que analisamos, percebemos não só o julgamento moral das meninas envolvidas como também o julgamento de seus corpos, o que fica evidenciado neste registro que transcrevemos:

[...] e que, portanto, respondem: ao primeiro quesito, sim, existem signaes evidentes de que a paciente tem entretido relações sexuaes: firmamos este juizo deante do facto de apresentar-se o hymen com pequena ruptura, como foi descripta, assim como no estado de frouxidão do mesmo, deixando penetrar sem difficuldade o dedo medio; segundo as relações já devem ser entretidas desde algúm tempo porquanto a cicatrização da ruptura é perfeita, terceiro, sim, e d’este modo póde ser explicado o extraordinario desenvolvimento das partes sexuaes numa menina de doze annos; e são estas as declarações que em sua consciencia [...]. [C. S. – 12 anos]¹⁸

Esse aspecto – o julgamento dos corpos – foi também observado, para o Rio de Janeiro, pela historiadora Martha de Abreu Esteves, que constatou:

Além da violência que sofriam nos exames médico-legais, possuir vagina dilatada, seios flácidos, grandes e pequenos lábios também flácidos tornou-se sinal de ser muito “afeita” a contatos sexuais a de ter perdido a virgindade há muito tempo. Os corpos das mulheres eram considerados atestados de sua moralidade. As partes sexuais flácidas levantavam para os juristas suspeitas de prostituição e afastavam a hipótese de terem precedentes normais, dificultando a punição do sus-

¹⁷ Arquivo Histórico do Rio Grande do Sul, Códices da Polícia, Livro 4, p. 85, Rapto de menor, 1896.

¹⁸ Arquivo Histórico do Rio Grande do Sul, Códices da Polícia, Livro 4, p. 51, Defloramento, 1896.

peito. Com o corpo flácido, as ofendidas infringiam outras normas (ESTEVES, 1989, p. 64-65).

Cabe observar que as ideias acerca do julgamento dos corpos, às quais Esteves faz referência, aparecem de forma clara no trecho do processo-crime que transcrevemos. C. S. apresentaria um “extraordinário” desenvolvimento de suas partes sexuais, pois teria sido deflorada já há bastante tempo e manteria relações sexuais. O corpo da menina de doze anos forneceria provas sobre seu comportamento sexual. Julgamentos morais, julgamentos dos corpos, discursos “moralizantes” e “educativos” constituíam-se em realidade do século 19, o que pode ser observado tanto nos dados relativos ao Rio de Janeiro como nos do Rio Grande do Sul.

Constatamos, também, certa vinculação entre delinqüência urbana e imigração, como ilustra o caso de pederastia envolvendo o menor L. E. S., de sete anos:

“Em consequencia passarão os peritos a fazer o exame e investigação ordenados, e as que julgarão necessárias; concluidas as quaes declararão o seguinte: que L., de sete annos e meio de idade refere que três italianos levarão-o para uma casa no Becco do Rosário, e que depois de entrarem e de fecharem a porta, um pegou-lhe pelos pés, outro pelos braços, tendo previamente tapado-lhe a bocca para que elle não gritasse, e o terceiro depois de tirar-lhe as calsas forçou-o deixando-o em estado lastimoso”¹⁹.

Tais discursos moralizantes e educativos são também identificáveis no levantamento das causas de internações e óbitos de pacientes enfermos com idade entre zero e 21 anos no período entre 1880 – 1920, que realizamos junto ao Arquivo Histórico da Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre.²⁰ Dos zero aos sete

¹⁹ Arquivo Público do Rio Grande do Sul. Caso de pederastia envolvendo o menor L. E. S. Processo-crime – Cartório Júri – Maço 1 – n. do processo 3 – Estante 29 – 1885.

²⁰ No levantamento realizado junto ao Arquivo Histórico da Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre – uma referência no RS por prestar atendimento gratuito àqueles que não tinham como pagar um médico –, constatamos que, considerando a faixa etária compreendida entre o zero e 21 anos de idade, 43% foram classificados como brancos e 57% foram classificados como sendo de cor preta, parda, morena, indiática, fula e china; e apenas 4% das internações

anos, o número de meninas internadas é equivalente ao de meninos. Os motivos mais comuns para a internação são as doenças respiratórias ou epidêmicas, agravadas pelas más condições de higiene, pela má alimentação e pelo inverno gaúcho rigoroso. Embora haja o registro de uma menina de quatro anos que permaneceu internada por três meses, sem apresentar moléstia alguma, a falta de informações impede qualquer interpretação rigorosa ou qualquer vinculação a caso de violência contra menor.

Dos oito aos doze anos, há um crescente número de internações masculinas. Dos treze aos dezessete anos, a maioria numérica é de meninos. Chamou-nos a atenção o fato de que, nessa faixa etária, aparecem doenças venéreas como causa de internação, sendo que dos nove casos registrados surpreendentemente sete são de meninas, a maioria delas casada. Especulando, poderíamos dizer que, possivelmente, essas meninas foram contaminadas pelos maridos ou adquiriram a moléstia em relações extra-conjugais, exercendo a prostituição.

Dos 18 aos 21 anos, as entradas de homens representam 60% do total, sendo que dos atendimentos que lhes são prestados 75% correspondem a doenças sexualmente transmissíveis. O atendimento a mulheres, de forma geral, mostra-se inferior, independentemente da doença. Pode-se presumir que as jovens mulheres não quisessem ou não pudessem afastar-se da família, determinando a negação da doença e reforçando a concepção de inferioridade feminina. Infelizmente, podemos apenas fazer inferências, sem poder confirmá-las.

Acreditamos que muitos homens e mulheres, preocupados com sua reputação, não procuravam atendimento médico ou buscavam-no tarde demais. Em uma época em que as políticas públi-

podem ser atribuídas a agressões sofridas em decorrência da prática de violência. Na verdade, são raros os registros que têm explicitada a causa da internação como decorrente de violência cometida contra o menor internado, cabendo-nos o estabelecimento de uma provável motivação ou relação entre o uso de arma branca, por exemplo, e cortes profundos relatados nos Livros de Matrícula Geral de Enfermos.

cas de saúde e higiene eram incipientes ou inexistentes e em que o sexo ainda era alvo de percepções moralistas, as doenças venéreas devem ter se alastrado com rapidez, o que, no entanto, não garantiu seu atendimento terapêutico hospitalar.

Ao elevado índice de prática de crimes de ordem moral e sexual, observáveis nos Códices da Polícia e nos Processos-crime do período em questão, soma-se a constatação, feita nos Livros de Matrícula Geral de Enfermos da Santa Casa de Misericórdia, da propagação de doenças sexualmente transmissíveis entre menores de 21 anos. Nesse sentido, a confrontação e a análise desses dados nos remetem à possibilidade de verificar nos Relatórios da Diretoria de Higiene da Secretaria do Interior e Exterior do Estado do Rio Grande do Sul a adoção de estratégias que evidenciam a preocupação com o crescente número de jovens que praticavam o “sexo doente”.

Observamos também a ocorrência de agressões físicas por motivos banais, como as “travessuras”, brincadeiras próprias da infância. Essa constatação pode ser exemplificada pelo caso de lesão corporal e tentativa de homicídio do menor N. da S. D., de 8 anos, em 1897:

No dia 10 do corrente mez, indo o filho do queixoso, de nome N. e menor de 8 anos de idade, fazer uma compra no estabelecimento commercial de Antônio Pilla, isto á rua acima referida, e, praticando ahi travessuras próprias de sua idade, arremessou-lhe o mesmo Pilla uma faca, fazendo-lhe o ferimento descripto no auto de corpo de delicto que, por certidão, se junta.²¹

Dos dados levantados no Arquivo da Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre emerge uma série de perguntas, tais como: Quais são os fatores que explicam o alto índice de crianças e adolescentes tuberculosos, como o caso de A. da S. C., de cor preta e

²¹ Arquivo Público do Rio Grande do Sul. Caso de lesões corporais e tentativa de homicídio do menor Norberto da Silva Dias. Processo-crime – Cartório Júri – Maço 2 – n. processo 26 – Estante 29 – 1897.

natural da Província, com 19 anos de idade?²² Quais foram as ações do Estado em relação a essa questão? Quais são os fatores que explicam internações extremamente prolongadas, como a internação de F. G., 19 anos, em decorrência de inflamação nos olhos, pelo período de 15 de janeiro de 1890 a 18 de julho de 1890?²³

Buscando averiguar a incidência de maus-tratos e de violência cometida contra menores, pesquisamos os livros de Matrícula Geral de Enfermos, números 6 a 21, do Arquivo da Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre. Para o período de 1890 a 1920, foram selecionadas as internações que tiveram como causa uma possível agressão à integridade física desses jovens. Em alguns registros, a violência cometida contra esses menores é explícita, como nos casos dos menores C.B., 20 anos, ferido por arma branca no dorso, ou seja, atacado pelas costas; B.T.C., 16 anos, ferida a bala no tórax e J., 20 anos, que deu entrada com um “ferimento do peçoço interessando a trachéa”. Sabe-se que os três menores tiveram alta após um período de restabelecimento, o que, infelizmente, não ocorria com todos os que procuravam atendimento na Santa Casa.

Ao dividir os menores conforme suas faixas etárias, obtivemos os seguintes resultados: 6,91% estão entre 0 e 7 anos; 13,5% têm entre 8 e 12 anos; 24,32% estão compreendidos entre 13 e 17 anos e 48,9% possuem de 18 a 21 anos. Com base nesses dados, percebe-se que os jovens próximos à maioria constituíam a maioria dos menores que buscavam a assistência médica na Santa Casa, resultante de um curioso incremento do número de atendimentos, relacionado com o avanço da faixa etária.

Devemos levar em conta, também, que a busca por assistência médica era o último recurso adotado pelas famílias, principalmente as de baixa renda, que procuravam curar suas crianças com práticas alternativas, como o curandeirismo e a homeopatia.

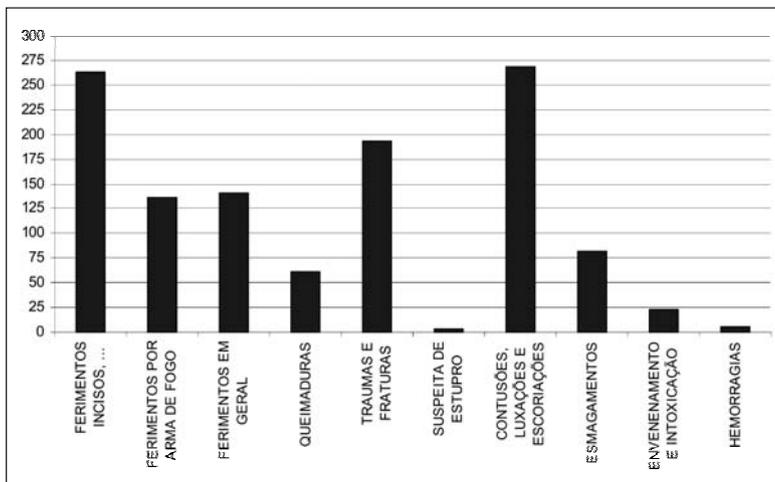
²² Arquivo da Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre. Livro de Matrícula Geral de Enfermos n. 6. Data de entrada do paciente: 21 de janeiro de 1889 (n. 81).

²³ Arquivo da Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre. Livro de Matrícula Geral de Enfermos n. 6. Data de entrada do paciente: 15 de janeiro de 1890 (n. 53).

Isso pode explicar, de certa forma, a presença pouco significativa de crianças no hospital. É importante observar também que a medicina, no período em questão, apresentava, muitas vezes, discursos desencontrados e nem sempre compreensíveis para a população, além de práticas dolorosas e, por vezes, ineficazes (WEBER, 1999). Seguindo o mesmo raciocínio, podemos supor que aqueles mais próximos à maturidade possuíam autonomia suficiente para eles próprios buscarem tratamento para seus males, impelindo-os para os tratamentos oferecidos pela medicina hospitalar.

As enfermidades que consideramos como decorrentes de violência são as seguintes: ferimentos, que aparecem divididos em três categorias: a) incisos, cortantes, perfurantes ou por arma branca, b) provocados por arma de fogo, c) ferimentos em geral; queimaduras; traumas e fraturas; suspeitas de estupro; contusões, luxações e escoriações; esmagamentos; envenenamento e intoxicação e, finalmente, hemorragias. Dessas que relacionamos, as que mais provocaram internações foram as contusões, luxações e escoriações com 268 entradas, sendo seguidas pelos ferimentos incisos (263 casos) e traumas e fraturas (193 casos).

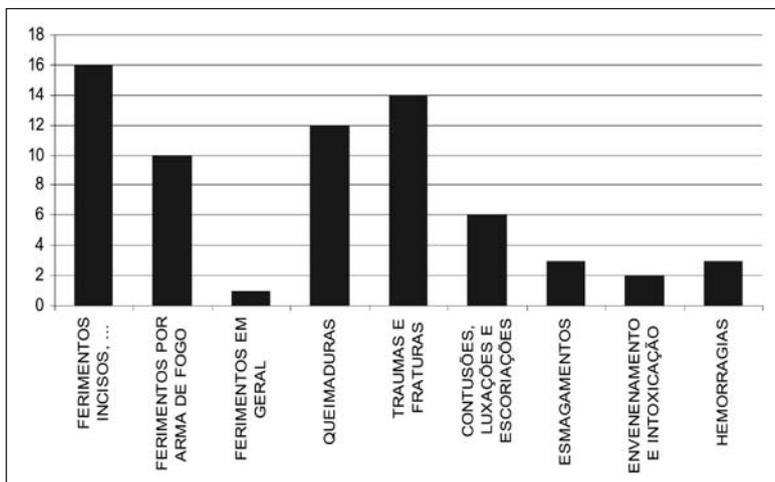
Gráfico 1: Enfermidades



Com menor incidência, mas nem por isso menos preocupantes, estão os envenenamentos e intoxicações (23 casos), as hemorragias (6 casos) e as suspeitas de estupro (3 casos). Desses, apenas o último não registra óbitos. Os ferimentos em geral, provocados por arma de fogo e perfurantes, vitimavam, principalmente, jovens de 18, 20 e 21 anos, esmagadora maioria de rapazes. Os traumas, fraturas, contusões, luxações e escoriações levavam a óbito muitos rapazes, não sendo possível traçar uma idade média, já que acometiam jovens de várias faixas etárias. Esmagamentos e hemorragias não definem nitidamente um grupo-alvo, salvo a idade dos menores falecidos por tal enfermidade: todos tinham 20 anos.

Com idades entre 16 e 18 anos, moças ligadas ao serviço doméstico eram as que mais morriam por queimaduras, intoxicação e envenenamento. Os casos de envenenamento ocorrem, em grande parte, por causa de produtos de limpeza e venenos para pragas domésticas, como a creolina, o verde-paris, o sal de cobre, o arsênico ou o formicida. A utilização inadequada, e até mesmo a toxicidade dos produtos, podem ter provocado essas mortes. Já os ferimentos incisivos foram a causa do maior número de mortes, considerando o total de internações, com 16 óbitos registrados. Relacionando, porém, o número de internações com o índice de mortalidade em cada categoria, as hemorragias despontam como as que matam o maior número de pacientes atendidos, com um índice de 50% (seis internações – três óbitos).

Ao fazermos uma análise do gráfico relativo ao número de internações que decorrem da prática de violência, percebe-se a importância da categoria. Porém, dos 1.229 casos relacionados, apenas 67 foram a óbito, o que é um número surpreendente baixo, considerando as condições dos hospitais e as práticas terapêuticas populares empregadas pelas famílias.

Gráfico 2: Óbitos

Ao contrário dos registros da Santa Casa, os Processos-Crime do Cartório do Júri nos dão informações mais específicas sobre as razões que motivaram a violência contra os menores. A menor A.S., de 15 anos, teve a suspeita de estupro confirmada com um exame médico que verificava o desenvolvimento de seu corpo como um todo e, mais especificamente, as genitais, observando a existência ou não de pelos, a aparência dos pequenos e grandes lábios e clitóris, a presença do hímen e a dilatação da vagina.

Após a realização desse exame, os peritos respondiam a um roteiro, que previa as seguintes perguntas: a) houve defloração, b) é recente ou antigo, c) qual o meio empregado, d) houve cópula carnal e e) houve emprego de hipnotismo, de substância anestésica ou narcótica para a execução do crime. Nesse caso específico, o estupro da menor foi confirmado, sendo que o irmão, com quem A.S. vivia após a morte de seus pais, foi considerado seu autor. Ele seria também acusado de ter estuprado a cunhada, que tinha apenas 13 anos na época do ocorrido. Pela mesma situação passou J., de 10 anos, que havia sido vítima de

estupro recente por um soldado da Brigada Militar, que a deixou “em deplorável estado”²⁴.

Já o menor A.B. sofreu lesão corporal por parte do açougueiro O. M., para quem ele trabalhava. O exame de corpo de delito, nesses casos, procurava responder às seguintes questões: a) há ferimento físico ou ofensa; b) qual o meio que ocasionou o ferimento; c) se foi ocasionado por veneno, substâncias anestésicas, incêndio, asfixia ou inundação (afogamento?); d) se sua natureza pode ser causa eficiente de morte; e) se a constituição ou estado mórbido anterior do ofendido concorreram para torná-lo irremediavelmente mortal; f) se das condições personalíssimas do ofendido pode resultar a morte; g) se resultou ou pode resultar de algum órgão ou membro; h) se resultou ou pode resultar em enfermidade incurável e que prive para sempre o ofendido de poder exercer seu trabalho; i) se produziu incômodo de saúde que inabilite o paciente de poder exercer o seu trabalho por mais de trinta dias.

O autor da lesão do menor afirmou que apenas dera um puxão de orelha em A. B. e que a própria mãe o havia autorizado a castigar a criança se seu comportamento lhe desagradasse. Segundo o registro nos Códices da polícia, a mãe solicitou ao açougueiro que mantivesse o emprego do filho após o ocorrido. O mesmo exame foi procedido em C.J.M., 16 anos, agredido com uma pá ao ajudar um colega em seu serviço, e com N. S., 10 anos, ferido nas nádegas com uma faca por fazer travessuras num estabelecimento comercial.

Entre outros casos que localizamos nos Processos-Crime do Cartório do Júri, destacamos um que se refere à morte de M. C., 14 anos, que faleceu em decorrência de envenenamento por formicida. O veneno, segundo o registro, foi posto em seu café por uma ex-serviçal da casa que a julgava responsável por sua demissão, o que confirma as causas de internação ou óbito que

²⁴ Arquivo Histórico do Rio Grande do Sul, Códices da Polícia – Livro 4, 1896, p. 74.

identificamos nos Livros de Matrícula Geral de Enfermos da Santa Casa e apontamos no tópico anterior.

Com relação aos ferimentos provocados por arma de fogo, cabe o questionamento: como tantas vítimas sobrevivem e recebem alta em um tempo relativamente tão curto? Considerando a gravidade de um ferimento desse tipo, que desafia os procedimentos médicos até hoje, como tal fato é possível em uma época em que a cirurgia era rudimentar, o ambiente não oferecia as melhores condições de higiene e os medicamentos não tinham sua eficácia química comprovada? Tiros dados na cabeça sempre eram considerados irreversíveis, não raramente ocasionando mortes ou graves sequelas. Mas o caso de R. L., de 19 anos, cuja descrição da enfermidade é “tiro de pistola embaixo do ouvido direito”, permanecendo menos de um mês internado e saindo do hospital curado, contraria essa ideia.

Internações de menores, como a de M. J. R., de nove anos, tratado em decorrência de queimaduras²⁵, ou então a de N. da S. D., de oito anos, atingido por uma faca ao fazer “uma compra no estabelecimento commercial de [A. P.]”²⁶ ou ainda a de L. E. S., de sete anos, vítima de violência sexual, apontam tanto para a prática recorrente de maus-tratos a menores como para o atendimento de alguns casos pela Santa Casa de Porto Alegre.

Mas se esse foi o atendimento que tiveram algumas das crianças vitimadas por algum ato de violência, qual foi o destino dado às crianças infratoras da cidade de Porto Alegre, em especial aos meninos que se envolveram em brigas, que cometeram furtos e assassinatos, desonraram meninas ou então se envolveram em travessuras próprias da idade? É sobre esse tema que nos debruçaremos no próximo tópico.

²⁵ Arquivo Histórico da Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre, Processo nº 557, 1888 – 1892.

²⁶ Arquivo Público do Rio Grande do Sul, Processo-Crime n. 26, 1897.

Os menores delinquentes e a transformação desejada na Casa de Correção

Considerando que nos propusemos a também identificar e analisar o encaminhamento dado pelo Estado às crianças e adolescentes infratores, praticantes de violência contra outros menores ou adultos – e que envolviam desde incestos e estupros até assaltos seguidos de morte –, apresentamos, na continuidade, o levantamento de dados sobre menores infratores que realizamos nos Livros dos Sentenciados da Casa de Correção de Porto Alegre,²⁷ disponível no Museu da Polícia Civil Major Febeliano Faibes da Costa, dos quais podemos extrair informações tais como a idade dos presos, a profissão, o motivo da prisão, entre outras.

Sobre a população carcerária do Rio Grande do Sul no final do século XIX, Sandra Pesavento afirma que “(...) a população da Casa de Correção, ao longo do século XIX, foi crescendo progressivamente, pois recebia não só os criminosos da capital como de todo o interior do Estado. Em 1888, chegava à cifra de 392 pessoas, um excesso de população que causaria preocupação às autoridades” (PESAVENTO, 2003). As condições da Casa de Correção eram, portanto, precárias, e essa situação já havia sido constatada em 1885, quando uma comissão formada pelo cronista Achylles Porto Alegre, pelo futuro presidente do Estado Júlio de Castilhos, pelos jornalistas Felicíssimo Manoel de Azevedo e João Cândio Gomes e pelo médico e político Ramiro Barcellos visitou a cadeia e outros dois espaços de confinamento dos excluídos da cidade: o Hospício São Pedro e a Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre. A cadeia, com acomodações previstas para 150 pessoas e ocupadas por 450, foi assim descrita pela comissão: “(...) acrescentem-se a este quadro as paredes negras, as goteiras, o abafamento, a promiscuidade, a confusão de espaços, com ma-

²⁷ Não encontramos, para o período do estudo em questão, referência a instituições como o IPAI ou o Instituto Disciplinar de São Paulo no Rio Grande do Sul. O destino dos menores infratores gaúchos era, efetivamente, a Casa de Correção de Porto Alegre, construída à beira do Guaíba entre 1852 e 1855.

teriais fecais em tinas vizinhas àquelas para a lavagem de roupa: tudo isto denunciava erros de administração, falta de verbas e má condição de vida dos presos” (PESAVENTO, 2003).

De acordo com a mesma autora, dez anos depois da visita feita pela comissão, o Relatório da Secretaria dos Negócios do Interior e Exterior voltava a apontar para a necessidade de reformas inadiáveis no sistema carcerário, “até que o Estado pudesse criar um estudo segundo as conclusões da criminologia contemporânea” (PESAVENTO, 2003). Dentre as transformações preconizadas Pesavento destaca a importância da construção de oficinas, a realização de reformas na enfermaria, a adoção de uma ambulância, o uso de filtro para água potável, a aquisição de cubos para matérias fecais e a colocação de vidros nas janelas.

No que se refere às penas atribuídas aos menores infratores²⁸ encontramos, nos Processos-crime pesquisados junto ao Arquivo Público do Rio Grande do Sul, casos como o de A. P. de O., 16 anos²⁹, acusado de roubo e cuja condenação correspondia ao artigo 356 e ao artigo 42 do Código Penal, ou seja, por “subtrahir, para si ou para outrem, cousa alheia movel, fazendo violência à pessoa ou empregando força contra a cousa”³⁰ e condenado à prisão celular por dois a oito anos (artigo 356). O artigo 42 significava algum atenuante na pena. Já A. D. assassinou, aos 18 anos, um homem em São Sebastião do Caí e foi condenado a 30 anos de prisão celular.³¹

A partir da análise dos dados obtidos nos Livros de Sentenciados da Casa de Correção n. 873 e 874 e que correspondem

²⁸ O início do século XX será marcado pela separação entre aquilo que se chamaria de Criminologia – o estudo do crime e do criminoso – e o Direito Penal – o estudo das penas –, o que teria seus efeitos concretizados no Código Penal que passou a vigorar a partir de 1890 em substituição ao Código Criminal Imperial. As preocupações dos juristas nos primeiros anos da República giraram em torno das definições de *quem era o menor* ou então *qual era o seu grau de discernimento e de intencionalidade*, extrapolando as discussões que se limitavam ao debate sobre a menoridade.

²⁹ Arquivo Público do Rio Grande do Sul, Processo-crime n. 15, 1896.

³⁰ BRASIL, Código Penal, 1909.

³¹ Arquivo Público do Rio Grande do Sul, Processo-Crime n. 39, 1897.

aos anos de 1890 a 1901, observamos que, do total de 352 presos registrados nesses livros, 74 (21%) possuíam 21 anos ou menos, incluindo presos com 13 anos de idade (2 presos ou 2,7%). Do total de presos com 21 anos ou menos, 60,7% dos presos estão concentrados na faixa etária dos 18 aos 20 anos de idade. No que se refere ao crime cometido por esses menores, 58,1% (43 menores) foram presos por homicídio e 20,2% (15 menores) foram presos por furto/roubo. Ainda entre os motivos da prisão, a lesão corporal aparece em terceiro lugar, com 9,4% (7) dos menores presos por esse crime. Os Livros de Sentenciados também nos fornecem dados sobre a profissão dos presos. Dos 74 presos com 21 anos ou menos, 41,8% (31) aparecem classificados como jornaleiros; 10,8% (8) como lavradores; 10,8% (8) como praças ou ex-praças; e 8,1% (6) são classificados como agricultores. Apenas dois desses 74 menores presos são declarados como não tendo profissão.

Além desses dados, os livros trazem também apontamentos sobre o aspecto físico dos detentos: barba, testa, olhos, nariz, boca, orelhas, entre outros aspectos, eram alvo de observações. Essas anotações demonstram a influência da escola italiana de antropologia criminal de Cesare Lombroso e seus seguidores. O Dr. Sebastião Leão, médico-legista da cadeia e responsável pelo Laboratório de Antropologia Criminal, realizou análises dos presos da Casa de Correção inspirado em Lombroso e outros teóricos do período. A Antropologia Criminal “procurava mostrar a existência de um tipo humano destinado ao crime e estigmatizado por sua organização morfológica defeituosa” (PESAVENTO, 2003, p. 58).

Outra fonte documental utilizada para o levantamento de menores de idade detidos na Casa de Correção de Porto Alegre foi seu Livro de Óbitos, disponível no Arquivo Histórico do Rio Grande do Sul. Dos 28 óbitos registrados no período de 1890/91, quatro referem-se a óbitos de menores de idade, compreendendo 14,28%. Quanto ao atendimento médico prestado aos menores na Casa de Correção, sabemos que recebiam alguns tratamentos diferenciados. O Regulamento Especial da Cadeia Civil de Porto Alegre (27 de fevereiro de 1857) determinava, em sua Seção V –

Da classificação e subdivisão das prisões na cadeia, Artigo 35 e parágrafos 1, 2, 6 e 7, que os menores de idade seriam classificados de forma diferente dos outros presos da cadeia. O parágrafo 1º, por exemplo, estabelecia que “as prisões números 1, 2, 3, 6, 10, 11 e 19 são destinadas aos que têm sido condenados a 12 anos de galés, prisão, ou pena maior, excetuando-se unicamente os menores de 21 anos (não condenados a galés ou prisão perpétua) os quais serão conservados nas prisões números 9, 12 e 18”.

Já o “Regulamento Provisório da Casa de Correção”, Ato nº 24, de 29 de fevereiro de 1896, estabelece, no artigo terceiro do Título Preliminar – Da Casa de Correção –, que “a separação entre condenados e detidos será absoluta. As mulheres e menores serão também recolhidos a alojamento separados”. Quanto às atividades desenvolvidas durante a detenção, esse mesmo regulamento determinava, no Título IV – Custeamento e Produtos dos Trabalhos – Artigo 104 e 105, que “para os serviços de cozinha do estabelecimento, lavanderias, enfermarias, limpeza e obras da casa serão escolhidos de preferência os condenados até dois anos de prisão, considerando-se o Estado pago de seu sustento, e quites os condenados com as custas, à vista dos serviços que prestarem” (Art. 104), mas “os menores de vinte e um anos, embora condenados até dois anos, irão sempre para as oficinas aprender ofício” (Art. 105). O “Regulamento da Casa de Correção”, Decreto nº 2.012, de 22 de agosto de 1913, manteve as determinações do regulamento provisório de 1896 no que se referia aos menores de idade.

De acordo com Alvim e Valladares (1988, p. 9-10), somente após a Segunda Guerra Mundial o aspecto institucional da questão do menor receberá uma maior atenção por parte do Estado, traduzida em políticas sociais orientadas para a criação de espaços de sociabilidade específicos para os delinquentes. As taxas de crescimento da população compreendida na faixa etária de zero a 19 anos e a preocupação com a garantia da propriedade dos cidadãos honestos explicam as propostas de criação de educandários para menores abandonados, voltados para sua (re)educação, formuladas no período de 1950 a 1960 (ELMIR, 2002, p. 362-363).

É oportuno lembrar que, no final do século 20, seguia-se acreditando que o trabalho infantil – para as camadas populares – era “a melhor escola”. Pequenos corpos que se dobravam à violência e às humilhações intrínsecas à exploração de sua força de trabalho, tornando-se alvos fáceis para sua fragilização emocional, mutilações físicas e maioridade precoce. Grande parte dos casos que levantamos nos registros de internação na Santa Casa refere-se a crianças e adolescentes que atuavam como carpinteiros, pedreiros, padeiros, alfaiates, chapeleiros, cozinheiros, carroceiros, operários, militares, agricultores e empregados domésticos, o que nos leva a crer na possibilidade de os ferimentos estarem vinculados ao trabalho que exerciam.

A análise dos dados levantados nessa investigação revelou que, apesar da mudança conceitual de infância e dos esforços feitos por intelectuais, médicos e políticos para conduzir os jovens a um “futuro promissor”, os fenômenos de ordem estrutural desencadeadores dos “comportamentos desviantes” de crianças e adolescentes mantiveram-se, devido à inoperância e à ineficácia das políticas públicas adotadas nas primeiras décadas do século XX e a uma visão conservadora da situação social. Se, por um lado, observava-se a inexistência de um acompanhamento médico-sanitário e psicológico das crianças-alvo de violência e a ineficácia das medidas direcionadas para a regeneração da infância, por outro, constata-se que havia outras motivações para a delinquência entre crianças e adolescentes que não as exclusivamente relacionadas com a formação e a educação familiar, como acreditava o governo gaúcho de orientação positivista durante a Primeira República.

A descrição da infância marginalizada das primeiras décadas do século XX remete ainda à atualidade, na medida em que se mantêm as situações de descaso familiar e maus-tratos, as denúncias de trabalho infantil e de exploração sexual de crianças de ambos os sexos, evidenciando não apenas a perpetuação de um discurso sobre o caos social e sobre a criminalidade, mas também sua utilização estratégica pelos governos e pelos órgãos oficiais.

Fontes documentais

ARQUIVO HISTÓRICO DO RIO GRANDE DO SUL (A.H.R.G.S)

Códices da Polícia. Livro 04, 1896, p. 51. Defloramento de menor.

Códices da Polícia. Livro 4, 1896, p. 85. Rapto de menor.

Códices da Polícia. Livro 3, 1895, p. 27. Lesão Corporal.

Livro de Óbitos da Casa de Correção de Porto Alegre. (J – 068).

ARQUIVO HISTÓRICO DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PORTO ALEGRE (A. H. S. C. M. P. A.)

Arquivo da Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre. Livro de Matrícula Geral de Enfermos n. 6. Data de entrada do paciente: 21 de janeiro de 1889 (n. 81).

Arquivo da Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre. Livro de Matrícula Geral de Enfermos n. 6. Data de entrada do paciente: 15 de janeiro de 1890 (n. 53).

ARQUIVO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO SUL (A. P. R. G. S.)

Processo-crime – Cartório (do) Júri. Maço 1, n. do processo 3, Estante 29, 1885. Caso de pederastia envolvendo o menor L. E. S.

Processo-crime – Cartório (do) Júri, Maço 1, n. do processo 15, Estante 29, 1896. Caso de A. P. de O.

Processo-crime – Cartório (do) Júri. Maço 1, n. do processo 33, 1896. Caso de A. B.

Processo-crime – Cartório (do) Júri. Maço 1, n. do processo 1, Estante 29, 1897. Caso de estupro da menor A. S.

Processo-crime – Cartório (do) Júri. Maço 2, n. do processo 26, Estante 29, 1897. Caso de lesões corporais e tentativa de homicídio do menor N. da S. D.

Processo-crime – Cartório (do) Júri. Maço 1, n. do processo 39, 1897. Caso de A. D.

SECRETARIA DO INTERIOR E EXTERIOR (S.I.E.R.G.S)

Relatório da Secretaria do Interior e Exterior SIE.3 – 001.

Relatório da Secretaria do Interior e Exterior SIE.3 – 003.

Relatório da Secretaria do Interior e Exterior SIE.3 – 004.

Relatório da Secretaria do Interior e Exterior SIE.3 – 006.

Relatório da Secretaria do Interior e Exterior SIE.3 – 007.

Relatório da Secretaria do Interior e Exterior SIE.3 – 008.

Referências

- AREND, Sílvia Maria Fávero. *Amasiar ou casar? A família popular no final do século XIX*. Porto Alegre: Ed. Universidade/UFRGS, 2001.
- BRASIL, Código Penal, 1909.
- CARDOZO, José Carlos da Silva. *Enredos tutelares: o Juízo dos Órfãos e a atenção à criança e à família porto-alegrense no início do século XX*. São Leopoldo: Oikos/Editora Unisinos, 2013.
- CORREA, Sílvia Marcus de Souza. A Belle Époque de Porto Alegre. In: CORREA, Sílvia Marcus de Souza. *Sexualidade e poder na Belle Époque de Porto Alegre*. Santa Cruz do Sul-RS: Editora UNISC, 1994. p. 21-36.
- CORSETTI, Berenice. Modernidade e modernização no Rio Grande do Sul: a expansão da escola pública (1889-1930). *Revista Educação UNISINOS*, v. 8, n. 15, p. 39-60, 2004.
- COSTA, Elmar Bunes da; FONSECA, Ricardo; SCHMITT, Ricardo (Coord.). *História Ilustrada do Rio Grande do Sul*. Porto Alegre: RBS Publicações, 2004.
- DEL PRIORE, Mary. *Criança e Crianças: História e Memória em quinhentos anos de Brasil*. Conferência. Seminário de Tropicologia: Brasil: 500 anos de uma civilização tropical, 1999, Recife. Disponível em: <www.tropicologia.org.br/conferencia>. Acesso em: 01 dez. 2004.
- DILL, Aidê Campello. *A criança e o positivismo*. Porto Alegre: Edições EST, 2005.
- ELMIR, Cláudio Pereira. “A enunciação do limite: os menores e o caminho para a criminalidade”. *Justiça e História*. v. 2, n. 3, 2002, p. 359-398.
- ESTEVES, Martha de Abreu. *Meninas Perdidas: os populares e o cotidiano do amor no Rio de Janeiro da Belle Époque*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1989.
- FERREIRA, Athos Damasceno. *Imagens sentimentais da cidade*. Porto Alegre: Globo, 1940.
- FONSECA, Cláudia. *Caminhos da adoção*. 3. ed. São Paulo: Cortez, 2006.
- HERSCHMANN, Micael; PEREIRA, Carlos Alberto Messeder (Orgs.). *A Invenção do Brasil Moderno*. Rio de Janeiro: Rocco, 1994.
- KORNDORFER, Ana Paula. *É melhor prevenir do que curar: a higiene e a saúde nas escolas públicas gaúchas (1893-1928)*. Dissertação (Mestrado em História), Universidade do Vale do Rio dos Sinos, São Leopoldo, RS, 2007.

LEWKOWICZ, Ida. Crianças nas fábricas de tecidos: o empresário e o trabalho do menor em São Paulo nos anos 20. *História*, São Paulo, 14, p. 203-214, 1995.

LONDOÑO, Fernando Torres. A origem do conceito de menor. In: DEL PRIORE, Mary (Org.). *História da criança no Brasil*. 5. ed. São Paulo: Contexto, 1998. p. 129-145.

MARCÍLIO, Maria Luiza. “O Menor Infrator e os Direitos da Criança no Século XX”. *Direitos Humanos em Dissertações e Teses da USP (1934-1999)*. Comissão de Patrimônio Cultural. São Paulo: EDUSP/Imprensa Oficial, 2000.

MARTINS, Ana Paula Vosne. Corpos mutantes: o debate médico-científico sobre a menstruação no século XIX e início do XX. *Revista Pós-História*, UNESP, São Paulo, n. 10, 2002.

MAUCH, Cláudia. *Ordem Pública e Moralidade: imprensa e policiamento urbano em Porto Alegre na década de 1890*. Santa Cruz do Sul: EDUNISC/ANPUH-RS, 2004.

MAZZIEIRO, João Batista. Sexualidade criminalizada: prostituição, lenocínio e outros delitos – São Paulo 1870/1920. *Revista Brasileira de História*, v. 18, n. 35. São Paulo, 1998, p. 1-38.

MONTEIRO, Charles. *Porto Alegre – urbanização e modernidade: a construção social do espaço urbano*. Porto Alegre: EDIPUCRS, 1995.

MOREIRA, Paulo Roberto Staudt. *Entre o deboche e a rapina: os cenários sociais da criminalidade popular em Porto Alegre*. Porto Alegre: Armazém Digital, 2009.

MOURA, Esmeralda Blanco Bolsonaro de. Crianças operárias na recém-industrializada São Paulo. In: DEL PRIORE, Mary (Org.). *História das Crianças no Brasil*. São Paulo: Contexto, 2007. p. 259-288.

PESAVENTO, Sandra Jatahy. *O cotidiano da República: elite e povo na virada do século*. Porto Alegre: Editora da Universidade/UFRGS, 1998.

PESAVENTO, Sandra Jatahy. *Visões do Cárcere*. Jeweb Editora Digital, 2003.

RAGO, Margareth. *Do Cabaré ao Lar: A Utopia da Cidade Disciplinar: Brasil 1890-1930*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1985.

RIZZINI, Irene. *O século perdido: raízes históricas das políticas públicas para a infância n Brasil*. Rio de Janeiro: Petrobrás-BR; Ministério da Cultura; USU Ed. Universitária: Anais, 1997.

SCOTT, Ana Silvia Volpi; BASSANEZI, Maria Silvia C. No fundo do baú: procurando as crianças imigrantes nas fontes documentais paulistas. In: RADIN, José Carlos (Org.). *Cultura e identidade italiana no Brasil*. Joaçaba-SC: UNOESC, 2005. p. 163-176.

SOCIEDADE BRASILEIRA DE PEDIATRIA. *Guia de Atenção frente aos Maus-tratos na Infância e Adolescência*. Rio de Janeiro: Editora SOB, 2001.

TINOCO, Luiz Antonio. *Código Criminal do Império*. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1886.

TISSOT, Ramon Victor. *Pequenos trabalhadores: infância e industrialização em Caxias do Sul (fim do séc. XIX e início do séc. XX)*. Dissertação (Mestrado em História), Universidade do Vale do Rio dos Sinos, São Leopoldo-RS, 2008.

VARGAS, Anderson Z. Porto Alegre, início do século XX: imprensa, “ânsia de civilização” e menores de rua. In: GRIJÓ, Luiz Alberto et al. (Org.). *Capítulos de História do Rio Grande do Sul*. Porto Alegre: Ed. UFRGS, 2004. p. 247-272.

VARGAS, Anderson Z. *Os subterrâneos de Porto Alegre: imprensa, ideologia autoritária e reforma social (1900-1919)*. Dissertação (Mestrado em História), Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 1994.

VENÂNCIO, Renato Pinto. *Famílias abandonadas: assistência à criança de camadas populares no Rio de Janeiro e em Salvador – séculos XVIII e XIX*. Campinas-SP: Papyrus, 1999.

VIANNA, Adriana de Resende Barreto. *O Mal que se Adivinha: Polícia e Menoridade no Rio de Janeiro, 1910-1920*. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 1999.

WEBER, Beatriz Teixeira. *As Artes de Curar: Medicina, Religião, Magia e Positivismo na República Rio-Grandense*. Santa Maria: Ed. da UFSM; Bauru: EDUSC – Editora da Universidade do Sagrado Coração, 1999.

ZANELLA, Ana Paula. *O papel do Estado frente à delinquência de menores em Porto Alegre (1927-1933)*. Dissertação (Mestrado em História), Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2008.

Conservando a saúde e prolongando a existência: os cuidados com a saúde do corpo infantil nas escolas públicas gaúchas (1893-1928)*

Ana Paula Korndörfer

Em 2008, uma revista de divulgação científica publicou matéria intitulada *Exercícios contra a obesidade infantil*. No texto, uma pesquisadora da Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG) afirmava que as escolas desempenham um papel fundamental na prevenção à obesidade e que deveriam incorporar, em seus currículos, uma carga maior de educação física (WALTZ, 2008). A inclusão de temas e propostas relacionados à saúde em currículos escolares não nos causa estranheza, parecendo natural que essas questões sejam discutidas e trabalhadas na escola. Mas a relação entre escola e saúde não foi considerada sempre tão “óbvia”, como pretendemos indicar neste texto.

A partir do estudo das Introduções dos Relatórios da Secretaria de Estado dos Negócios do Interior e Exterior do Rio Grande do Sul¹, dos Relatórios da Diretoria de Higiene, da Ins-

*As reflexões apresentadas neste texto são parte de minha Dissertação de Mestrado intitulada *É melhor prevenir do que curar: a higiene e a saúde nas escolas públicas gaúchas (1893-1928)*, defendida junto ao Programa de Pós-Graduação em História da Unisinos em 2007.

¹ Cabe destacar que, de acordo com a Constituição Estadual de 1891, o presidente do estado era assistido em suas funções por três Secretários de sua livre escolha e incumbidos das Secretarias dos Negócios do Interior e Exterior, dos Negócios das Obras Públicas e dos Negócios da Fazenda. Esses secretários de Estado eram, por sua vez, obrigados a apresentar relatórios anuais ao presidente. Os Relatórios da Secretaria de Estado dos Negócios do Interior e Exterior eram organizados a partir dos Relatórios dos Diretores da Higiene e da Instrução Pública, entre outros.

trução Pública e da Legislação, nossa proposta é analisar o tratamento dado pelos governantes gaúchos às questões relativas à saúde nas escolas públicas primárias do Rio Grande do Sul entre os anos de 1893 e 1928², enfocando a prática de exercícios e a preocupação com a preservação da saúde física dos alunos no espaço escolar.

A proclamação da República estabeleceu, a partir de 1889, novos projetos e perspectivas para as elites brasileiras: o Brasil deveria tornar-se um país moderno, urbano e civilizado através do trabalho de especialistas em áreas como a engenharia, a medicina e a educação (HERSCHMANN; PEREIRA, 1994). Os espaços urbanos, os valores e os comportamentos da população seriam “reformados”. Homens e mulheres deveriam ser higiênicos, sadios, moralizados, bons trabalhadores e membros de uma família que deveria atender os critérios da monogamia, conjugalidade, fidelidade e reprodutividade. A República trouxe consigo um novo modelo de cidadão, que seria alcançado através dos especialistas.

A proclamação da República também criou condições para que chegasse ao poder, no Rio Grande do Sul, o Partido Republicano Rio-grandense (PRR).³ O partido foi fundado em 1882 e

² O período delimitado para este estudo situa-se entre 1893, ano do primeiro Relatório da Secretaria de Estado dos Negócios do Interior e Exterior do Rio Grande do Sul, que localizamos em nossas consultas aos acervos, e 1928, último ano de um período em que, segundo Beatriz Teixeira Weber, o governo estadual agiu de acordo com “uma mesma perspectiva orientando as políticas de saúde” (WEBER, 1999, p. 27).

³ Para discussões sobre o PRR e sobre a influência do positivismo no Rio Grande do Sul apontamos, entre outros estudos, GRAEBIN, Cleusa Maria Gomes; LEAL, Elisabete (Org.). *Revisitando o Positivismo*. Canoas: Editora La Salle, 1998; FRANCO, Sérgio da Costa. *Júlio de Castilhos e Sua Época*. Porto Alegre: Ed. Universidade/UFRGS; MEC/SESu/PROEDI, 1988; LOVE, Joseph. *O Regionalismo Gaúcho e as Origens da Revolução de 1930*. São Paulo: Perspectiva, 1975; PINTO, Celi Regina J. *Positivismo: Um Projeto Político Alternativo (RS: 1889-1930)*. Porto Alegre: L&PM, 1986; BOEIRA, Nelson. O Rio Grande de Augusto Comte. In: DACANAL, José; GONZAGA, Sergius (Org.). *RS: Cultura e Ideologia*. Porto Alegre: Mercado Aberto, 1980. p. 34-59; BOSI, Alfredo. *Dialética da Colonização*. São Paulo: Companhia das Letras, 1992, cap. 9; AXT, Gunter et al (Org.). *Júlio de Castilhos e o paradoxo republicano*. Porto Alegre: Nova Prova, 2005.

teve como principais líderes Júlio Prates de Castilhos e Antônio Augusto Borges de Medeiros. Os republicanos gaúchos, influenciados pelos ideais positivistas, valorizaram as ciências. Durante o governo do PRR, instituiu-se a liberdade profissional e religiosa, que estabelecia que não era dever do governo regular a prática das profissões, como a medicina, e nem a adoção dessa ou daquela religião.⁴ Na área da educação, o estado responsabilizou-se pelo ensino primário, laico e gratuito.⁵

A passagem do século XIX para o século XX, período delimitado para este estudo, é também o momento em que o universo infantil começa a ser explorado e a criança/infância é colocada sob a lente dos especialistas (RAGO, 1985).⁶ É nesse período que a infância abandonada, a mortalidade infantil, as moléstias de crianças e a busca de legitimação dos médicos se cruzam e se relacionam.⁷ Buscando ampliar seu espaço de atuação, os médicos apresentavam-se cada vez mais como indispensáveis nos cuidados com as crianças.

Vencer o atraso, progredir, transformar o Brasil num país moderno e civilizado passaria, necessariamente, por uma higienização, moralização e normatização da população, projeto esse que incluiria a infância, compreendida como o período mais ade-

⁴ Para maiores informações sobre a saúde no Rio Grande do Sul durante a Primeira República e o posicionamento do governo nessa área, ver WEBER, 1999.

⁵ Para maiores informações sobre a educação no Rio Grande do Sul no período em questão, ver CORSETTI, 1998. É importante destacar que, a partir da Constituição de 1891, o ensino primário passou a ser competência dos estados, concorrentes com a União no que se referia ao ensino secundário e superior.

⁶ Sobre os novos significados do conceito de infância e a nova dimensão social adquirida pela criança nesse período, ver RIZZINI, Irene. *O século perdido: raízes históricas das políticas públicas para a infância no Brasil*. Ilustrações de Pedro Pamplona. Rio de Janeiro: Petrobrás-BR; Ministério da Cultura; USU Ed. Universitária: Anais, 1997.

⁷ Para uma discussão sobre esta questão no Rio Grande do Sul, ver FLECK, Eliane Cristina Deckmann; KORNDÖRFER, Ana Paula. *Infância, Violência Urbana e Saúde Pública*. In: RECKZIEGEL, Ana Luiza Setti; AXT, Gunter (Dir.). *República Velha: 1889-1930*. Passo Fundo: Méritos, 2007. p. 133-161. (História Geral do Rio Grande do Sul, v. 3, t. 2)

quado para a aquisição de hábitos, entre os quais os de higiene e de saúde. O espaço escolar, como veremos, estava inserido nos projetos médicos e governamentais para a formação de homens e mulheres saudáveis e higiênicos já no século XIX.

Entendida como “entidade físico-moral amorfa”, a infância era vista como o período ideal da vida para a educação higiênica, como se pode perceber nas constatações de Jurandir Freire Costa sobre os métodos e objetivos da educação higiênica a partir da análise de textos de higienistas do século XIX:

A técnica era a da criação de hábitos. As “más inclinações”, prevenidas pela inculcação dos bons hábitos, dispensavam o uso de castigos recorrentes e os agentes externos. Seus efeitos eram duradouros, praticamente invisíveis. Implantavam-se gradualmente na “alma dócil”, no “corpo tenro e flexível” sem deixar marcas perceptíveis (COSTA, 1989, p. 175).

Após descrever a “técnica” utilizada, Costa explica quais eram os objetivos dessa “criação de bons hábitos”:

Os objetivos também eram explícitos. Pela pedagogia higiênica procurava-se atingir os adultos. O interesse pelas crianças era um passo na criação do adulto adequado à ordem médica. Produto de hábitos, este indivíduo não saberia nem quando, nem como, nem por que começou a sentir e a reagir da maneira que sentia ou reagia. Tudo em seu comportamento deveria parecer à sua consciência como normal, conforme a lei das coisas ou a lei dos homens (COSTA, 1989, p. 175).

Através da educação higiênica, as crianças tornar-se-iam adultos saudáveis e “adequados à ordem médica”. Essa “teoria do hábito” também é analisada por Heloísa Helena Pimenta Rocha, que se debruçou sobre a tese defendida por Antonio de Almeida Junior em 1922 – *O saneamento pela educação* – e na qual fica evidenciada a importância da escola primária na visão dos médicos-higienistas do período:

Essas questões põem em cena o elemento central sobre o qual se alicerça a tese do Dr. Almeida Junior, aquele sobre o qual repousam desde as justificativas para o apelo à escola, por parte dos médicos-higienistas, até os métodos, procedimentos e recursos a adotar na educação sanitária – a teoria do

hábito, fundada no suposto da plasticidade infantil (ROCHA, 2003, p. 181).

Modelando a criança, um ser maleável, através da escola primária, a educação sanitária elaborada pelos médicos-higienistas transformar-se-ia na própria natureza da criança.

José Gondra, por sua vez, sublinha que, durante o século XIX, os médicos preocuparam-se com a questão do corpo, razão pela qual os projetos educacionais tinham como primordial objetivo alcançar “[...] uma sociedade higienizada com auxílio da organização escolar” (GONDRA, 2000, p. 527). Esse autor ressalta que

A questão do corpo, do movimento, dos exercícios ou da ginástica é uma preocupação que ocupa lugar privilegiado na agenda médica fazendo com que, ao tratar da educação escolar, também inclua esse tema como um dos aspectos a ser observado no rol de recomendações por eles estabelecidas, de modo a produzir um colégio, alunos, alunas, professores e mestras higienizados (GONDRA, 2000, p. 534).

Recorrendo novamente a Jurandir Freire Costa, esse destaca a importância atribuída aos cuidados com o corpo e à educação física pelos médicos já no século XIX. Segundo ele, os médicos “[...] viam na educação física um fator capital na transformação social [...]”, pois, entre outros aspectos, prolongava a vida e melhorava a espécie (COSTA, 1989, p. 179).

Em sintonia com o pensamento médico do período, os governantes gaúchos preocuparam-se com essas questões em fins do século XIX e início do século XX. Um dos objetivos do ensino primário público gaúcho era o desenvolvimento físico dos alunos. No Relatório de 1896, o diretor-geral da Instrução Pública, Manoel Pacheco Prates, afirmou, sobre os fins do ensino primário que

Educar, porém, não consiste em ensinar a lêr, escrever e calcular. Educar consiste em um processo que abrange a triplice natureza humana. **Exerce sua benéfica acção sobre o corpo, desenvolvendo-o com observancia intelligente e systematica das benignas leis de hygiene que conservam a saude e prolongam a existencia.** Sobre a intelligencia, robustecendo-a e

enriquecendo-a com conhecimentos uteis e cultivando-lhe o gosto que se eleva com a virtude, finalmente, sobre as faculdades moraes, fortalecendo-lhe a consciencia do bem e do dever.⁸

Como podemos perceber, Manoel Pacheco Prates inclui, entre os fins do ensino primário, “sua benefica acção sobre o corpo” através da observação das leis da higiene. Ao comentar o Regulamento da Instrução Pública, organizado por ele e que seria aprovado no ano seguinte, em 1897, o diretor-geral da Instrução Pública reforça que o programa abrangia a educação em seu tríplice caráter: físico, moral e intelectual.⁹

Para um estudo mais detalhado sobre a prática de exercícios físicos nas escolas públicas gaúchas, organizamos dois quadros, nos quais é possível observar o que foi determinado, nesse sentido, pelos Regulamentos e Regimentos da Instrução Pública:

Quadro 1: Exercícios Físicos nos Regulamentos da Instrução Pública

Regulamento da Instrução Pública – 1897 Decreto n. 89, de 2 de fevereiro de 1897	Sob o Titulo I – <i>Do ensino público, sua direção e inspeção</i> , Capitulo I – <i>Do ensino público</i> , encontramos determinado no Artigo 3º que a ginástica está incluída no programa dos colégios distritais. Segundo o Artigo 5º, a ginástica também deve ser ministrada nas escolas elementares.
--	--

⁸ Arquivo Histórico do Rio Grande do Sul (AHRs), SIE.3 – 003 (Instrução Pública, 1896, p. 297). [grifo nosso]

⁹ O ensino público gaúcho estava dividido em elementar e complementar a partir do Regulamento da Instrução Pública de 1897, sendo ministrado nas escolas elementares e em colégios distritais, respectivamente. O curso complementar cumpriu importante função na formação de candidatos ao magistério público estadual. Os colégios distritais foram suprimidos em 1905, e, a partir da reforma de 1906, foram instituídas as escolas complementares. O ensino elementar continuava destinado a crianças a partir de sete anos de idade, de ambos os sexos, e era ministrado nas escolas elementares. O ensino complementar passou, então, a ser ministrado nas escolas complementares e objetivava a preparação de candidatos ao magistério público (CORSETTI, 1998).

<p>Regulamento da Instrução Pública – 1906 Decreto n. 874, de 28 de fevereiro de 1906</p>	<p>Sob o Título I – <i>Do ensino público, sua direção e inspeção</i>, Capítulo I – <i>Do ensino público</i>, encontramos a ginástica como parte do ensino ministrado em escolas elementares. A ginástica não está presente no programa do ensino complementar. O Título II – <i>Das escolas elementares e dos professores</i>, Capítulo II – <i>Do regime, matrícula e freqüência das escolas elementares e dos adjuntos</i> estabelece, em seu Artigo 70, que haverá, no fim de cada lição, um intervalo consagrado ao descanso, aos exercícios físicos e ao canto escolar.</p>
<p>Regulamento da Instrução Pública – 1927 Decreto n. 3898, de 4 de outubro de 1927</p>	<p>Sob o Título I – <i>Do ensino público em geral</i>, Capítulo II – <i>Da organização do ensino público</i>, Seção V – <i>Da organização e regime dos colégios elementares</i>, o Artigo 28 determina que os exercícios físicos fazem parte do programa de ensino dos colégios elementares. Em seu § 3º, lê-se que “os exercícios físicos serão praticados diária e methodicamente, visando elles o desenvolvimento corporal dos alumnos”. Já o Artigo 34 da Seção VI – <i>Da organização e regime das escolas complementares</i> também estabelece a ginástica como parte do curso complementar.</p>

Fonte: AHRS, Legislação (LEG 628, 640 e 685).

Quadro 2: Exercícios Físicos nos Regimentos e Programas da Instrução Pública

<p>Regimento Interno das Escolas Elementares – 1898 Decreto n. 130, de 22 de janeiro de 1898</p>	<p>Segundo este Regimento, em seu Título Único, Capítulo I – <i>Do ensino, expediente, matrícula, freqüência, exercícios e exames escolares</i>, Artigo 5º, os trabalhos diários serão divididos em diferentes exercícios e separados por recreio, movimentos e cantos. Segundo o Artigo 8º, n. 7, fica estabelecido que se consagrará à ginástica, além dos exercícios diários executados nos intervalos das lições, pelo menos uma hora por semana.</p>
---	---

História das crianças no Brasil Meridional

<p>Programa do Ensino Primário Elementar e Complementar – 1899 Decreto n. 239, de 5 de junho de 1899</p>	<p>O Programa do Ensino Primário estabelece, em seu Artigo 15, que “o ensino de Gymnastica terá mais o caracter de exercicio de descanso e retempero do espirito, do que o de uma disciplina especial. Nos exercicios militares e em aparelhos gymnasticos tomarão parte sómente os alumnos do sexo masculino”. Já em seu Artigo 18, que determina o tempo para as lições, está estabelecido, em § único, que haverá um intervalo para descanso, exercicios fisicos e canto escolar ao final de cada lição. Exercicios de ginástica, corrida e jogos são os exercicios estabelecidos para o ensino elementar; para o ensino complementar, exercicios com aparelhos.</p>
<p>Modificação do Programa do Ensino Complementar de Porto Alegre – 1909 Decreto n. 1479, de 26 de maio de 1909</p>	<p>A partir desta modificação, ficou estabelecido, no Artigo 9º, que a ginástica sueca faria parte do ensino complementar. O Artigo 10, referente ao ensino elementar, estabeleceu a ginástica sueca e evoluções militares nas escolas do sexo masculino como parte do curso.</p>
<p>Modificação de alguns pontos do Regulamento da Instrução Pública sobre o Ensino Elementar e Complementar – 1916 Decreto n. 2224, de 29 de novembro de 1916</p>	<p>Este Decreto estabelece, em seu Artigo 2º, que a ginástica sueca é parte do curso complementar. No que se refere ao ensino elementar, o decreto prevê, em seu Artigo 5º, que a ginástica sueca e evoluções militares são matérias deste curso.</p>
<p>Regimento Interno dos Estabelecimentos de Ensino Público no Estado – 1927 Decreto n. 3903, de 14 de outubro de 1927</p>	<p>Este Regimento estabelece, em seu Capítulo I – <i>Do ensino</i>, Artigo 5º, que “em gymnastica procurar-se-á desenvolver o physico com pequenos exercicios diarios executados em um dos intervallos das lições em cada classe. Além desses consagrar-se-á uma hora por semana para ser executada em conjuncto de classes fóra do predio”.</p>

Fonte: AHRS, Legislação (LEG 630, 631, 645, 655 e 685).

De acordo com João Carlos Jaccottet Piccoli, em estudo sobre os antecedentes históricos da Educação Física na escola pública do Rio Grande do Sul, “a Educação Física nas escolas gaúchas de 1º grau, anterior a 1890, era praticamente inexistente. Novas leis e regulamentos relacionados à esta disciplina começaram a surgir posteriormente” (PICCOLI, 1994, p. 24). A partir do

Decreto n. 89, de 2 de fevereiro de 1897, que estabeleceu o Regulamento da Instrução Pública, a ginástica passou a ser incluída nos programas dos colégios distritais e das escolas elementares. É possível observar, no Programa do Ensino Primário Elementar e Complementar de 1899, que ginástica, exercícios militares e em aparelhos de ginástica fazem parte do Programa do Ensino Primário, exercícios que permanecem nos programas até praticamente o final do período analisado.

O Regulamento de 1906, Decreto n. 874, de 28 de fevereiro de 1906, manteve, como podemos observar no quadro apresentado, a ginástica como parte do ensino ministrado nas escolas elementares. Além disso, haveria intervalos consagrados ao descanso, aos exercícios físicos e ao canto escolar no final de cada lição (a execução de exercícios diários nos intervalos das lições já havia sido estabelecida no Regimento Interno das Escolas Elementares de 1898).¹⁰ A ginástica não estava incluída, segundo esse Regula-

¹⁰ José Gondra, ao abordar “o ritual de finalização” do curso de Medicina a que foi submetido Francisco Antonio Gomes em 1852, destaca que Gomes, ao argumentar sobre a “influência da educação física no homem”, caracterizava “a educação na infância como tempo do repouso para o cérebro e exercício para os músculos, ele complementa a codificação do tempo escolar, invadindo os recreios, indicando os exercícios que deveriam ser privilegiados nessa ocasião: a música, o canto e a dança. A primeira porque ‘desenvolve e regula as aptidões do órgão da audição’; o segundo porque ‘põe em acção os órgãos respiratorios, communica-lhes a força, e engrandece o peito’ e a dança porque ‘além de desenvolver, [...] os membros inferiores, imprime ao corpo movimentos regulares e regula a cadencia’. Aliás, a preocupação com o preenchimento do tempo livre é um princípio caro à higiene, na medida em que o tempo cheio e ocupado, especialmente pelos exercícios físicos, era entendido como uma eficaz medida preventiva” (GONDRA, 2000, p. 536). Explorando os exercícios físicos como *medida preventiva*, Gondra afirma que, a seu ver, “[...] a defesa dos exercícios corporais encontra-se radicalizada por ocasião do combate àquele que era considerado o mais grave e terrível dos vícios: o onanismo. Tal hábito, descrito como vício, provocaria o aniquilamento físico, perverteria a moral e reduziria a inteligência. Exaurir fisicamente o corpo e entorpecer o espírito de aconselhamento moral seriam, portanto, estratégias para interditar o corpo dos meninos da prática masturbatória, que, no interior da ordem médico-higiênica, concorria para impedir a constituição de um corpo forte e robusto, uma boa moral e uma sabedoria desejada” (GONDRA, 2000, p. 536). Michel Foucault também desenvolveu reflexões sobre o onanismo e a sexualidade infantil. Ver,

mento, no Programa do Ensino Complementar, mas isso acabou alterado por modificações do Regulamento da Escola Complementar de Porto Alegre de 1909 – Decreto n. 1479, de 26 de maio de 1909 – e que incluiu a ginástica sueca como parte do ensino complementar. Ainda segundo essa modificação do Regulamento, ginástica sueca e evoluções militares fariam parte do ensino elementar. O Regulamento da Instrução Pública de 1927 determinou que os exercícios físicos fizessem parte do Programa de Ensino dos Colégios Elementares e que a ginástica fosse parte do curso complementar. Nesse último Regulamento, fica explícito quais eram os objetivos dos exercícios físicos no ensino primário gaúcho: “os exercícios físicos serão praticados diária e methodicamente, visando elles o desenvolvimento corporal dos alumnos”¹¹.

Ao abordar os tipos de exercícios físicos desenvolvidos nas escolas primárias estaduais na década de 1910, João Carlos Jacottet Piccoli afirma que

As atividades que geralmente eram ensinadas neste período eram exercícios de equilíbrio através dos quais os alunos permaneciam nas pontas dos pés, elevando as pernas alternadamente; exercícios de flexão, extensão e rotação dos braços, pernas e tronco; jogos em formação de roda; jogos com bola desenvolvendo habilidades motoras, tais como lançar, passar e receber (PICCOLI, 1994, p. 29).

No que se refere à orientação para os exercícios ministrados no ensino público gaúcho, Manoel Pacheco Prates afirmou,

por exemplo, *Os anormais*, em FOUCAULT, Michel. *Resumo dos Cursos do Collège de France (1970-1982)*. Tradução de Andrea Daher. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1997. O desenho e a música já aparecem nos programas do ensino público em 1897, e os trabalhos manuais são incluídos entre as atividades na primeira década do século XX. Definindo os objetivos dos trabalhos manuais, Protasio Alves afirma, em 1917 (AHRs, SIE.3 – 028/029 – Introdução, 1917, p. XI), que “a educação moral e physica acompanha ‘pari passu’ a litteraria. A primeira essencial, digo, sempre primacial, nos estabelecimentos publicos é dada por palestras oportunas e festas commemorativas de datas nacionaes, as 2as., com methodicos exercicios de gymnastica sueca nos intervallos das aulas e tarbalhos [sic] manuaes, pelos quaes se desenvolve o senso esthetico das creanças e a faculdade de iniciativa”.

¹¹ AHRs, LEG 685 – Decreto n. 3898, de 4 de outubro de 1927.

em Relatório da Instrução Pública de 1896, ou seja, um ano antes do decreto que estabeleceu o primeiro regulamento no período que estamos analisando, que “sobre a educação physica, procurei extrahir da escola alemã o que é possível actualmente applicar entre nós”¹². Segundo José Luiz Sobierajski, em pesquisa que abordou a política do direito desportivo brasileiro, “a Escola Alemã, nascida em resposta natural à derrota imposta aos prussianos em 1806 pelas tropas de Napoleão, tinha como fundamento desenvolver o espírito nacionalista com fins militares” (SOBIERAJSKI, 1999, p. 46).¹³ Em 1909, porém, através do Decreto n. 1479, de 26 de maio de 1909, que modificou o Regulamento da Escola Complementar de Porto Alegre, ficou estabelecido que a ginástica sueca seria parte tanto do ensino elementar como do complementar.

¹² AHRS, SIE.3 – 003 (Instrução Pública, 1896, p. 299).

¹³ Haike Roselane Kleber da Silva aborda aspectos sobre o *turnen*, suas origens e sua prática no Brasil e no Rio Grande do Sul em seu trabalho *Entre o amor ao Brasil e ao modo de ser alemão*. Segundo essa autora, o programa de exercícios adaptado por Friedrich Ludwig Jahn (1778-1853), considerado o pai da ginástica alemã, incluía “[...] jogos de luta, longas caminhadas, atividades como marchar, saltar, escalar, nadar [...]” (SILVA, 2006, p. 151). Ainda segundo Silva, o período de maior desenvolvimento das sociedades de ginástica no Brasil foi entre as décadas de 80 do século XIX e 20 do século XX. A estrutura organizacional e a prática dos exercícios seguiam orientações da Alemanha. Para mais informações ver SILVA, Haike Roselane Kleber da. *Entre o amor ao Brasil e ao modo de ser alemão: A história de uma liderança étnica (1868-1950)*. São Leopoldo: Oikos, 2006. p. 137-155. Segundo Piccoli, “havia alguns professores de classe que eram afiliados a um Turnverein, clube de ginástica, fundado em Porto Alegre em 1867 [atual SOGIPA, Sociedade Ginástica de Porto Alegre], onde a ginástica alemã era ensinada” (PICCOLI, 1994, p. 29). Essa informação é relevante visto que, ainda segundo esse autor, a Educação Física, na década de 1910, “[...] era uma disciplina lecionada pelos professores de classe não possuindo caráter científico nem profissional, pelo fato de não existir instituições profissionais que preparassem professores especializados para atuarem nas escolas elementares do Estado. Os professores de classe, então, preparavam suas sessões de Educação Física através de leituras de livros disponíveis sobre Ginástica, que geralmente eram oriundos de um país estrangeiro” (PICCOLI, 1994, p. 29). Encontramos, porém, no Relatório de 1911 (AHRS, SIE.3 – 020), informações sobre a contratação de uma professora de ginástica sueca para a escola complementar, que, não esqueçamos, formava candidatos ao magistério público estadual. Isso indica que havia alguma preocupação em preparar professores que pudessem lecionar a disciplina.

Em comparação com a ginástica alemã, a ginástica sueca tinha, segundo Sobierajski, “fundamento racional e científico e praticava a ginástica pedagógica e estética” (SOBIERAJSKI, 1999, p. 46).

Além da ginástica, os exercícios militares também faziam parte, desde o Programa do Ensino Primário Elementar e Complementar de 1899 (Decreto n. 239, de 5 de junho de 1899), dos programas do ensino público primário estadual. No Relatório da Secretaria de Estado dos Negócios do Interior e Exterior de 1926, observamos a primeira referência ao escotismo escolar.¹⁴ Substituindo Protasio Alves na Secretaria do Interior e Exterior, João Pio de Almeida afirmou, na Introdução ao Relatório, que

Do mesmo modo o escotismo se desenvolve com proveito nos estabelecimentos de ensino publico. Ainda que não officializado, elle tem sido recommendado e estimulado como elemento de grande valia na formação do caracter, na exaltação da vontade e da energia na creança.¹⁵

No mesmo Relatório, há informações sobre a organização de um batalhão de escoteiros na escola complementar com a participação de 65 alunos.

Rosa Fátima de Souza, em artigo intitulado *A militarização da infância: Expressões do nacionalismo na cultura brasileira*, analisa as práticas de militarização da infância (práticas de natureza patriótica, cívico-militares) através do estudo dos objetivos e da implementação da disciplina “Ginástica e exercícios militares” nos programas do ensino primário paulista no início do século XX. A autora analisa também o escotismo escolar, entendido por essa como “mais uma expressão do militarismo e do nacionalismo na educação brasileira” (SOUZA, 2000, p. 104). Apesar de ter como recorte espa-

¹⁴ O escotismo foi desenvolvido pelo inglês Robert Stephenson Smyth Baden-Powell (1857-1941) a partir da adaptação de suas experiências militares na África e na Índia. Informações sobre o surgimento do escotismo podem ser encontradas na página eletrônica dos Escoteiros do Brasil (Disponível em: <<http://www.escoteiros.org.br>>).

¹⁵ AHRS, SIE.3 – 042 (Introdução, 1926, p. III). O escotismo não aparece, como é possível observar nos quadros apresentados, em nenhum dos Regulamentos e Regimentos do ensino primário no período entre 1893 e 1928.

cial o estado de São Paulo, acreditamos que o estudo de Souza possa trazer contribuições importantes para a compreensão da realidade gaúcha no que se refere à prática de exercícios militares e, mais especificamente, do escotismo nas escolas públicas primárias.

Segundo Souza, os exercícios militares entraram em franca decadência nas escolas primárias paulistas depois da Primeira Guerra Mundial, mas o escotismo escolar foi um movimento efervescente em São Paulo nas décadas de 1910 e 1920. Essa mesma autora afirma que “os exercícios militares e os batalhões infantis estavam fadados ao esquecimento, mas não o espírito militar inspirador da educação física, moral e cívica que viria se firmar durante muitas décadas na escola paulista mediante a prática do escotismo” (SOUZA, 2000, p. 109). A autora explica o entusiasmo pelo escotismo e a implantação em massa desse na instrução pública paulista pela associação que passou a ser feita entre educação cívica e nacionalismo, elementos enfatizados após a Primeira Guerra Mundial, período em que “[...] o Brasil viveu uma onda de nacionalismo efervescente” (SOUZA, 2000, p. 109). Iniciativa implementada em 1917, o escotismo tornou-se obrigatório nas escolas públicas paulistas no início da década de 1920. Uma reforma realizada em 1925 omitiu a referência ao escotismo, mas a prática persistiu nas escolas públicas de São Paulo até meados do século passado.

O escotismo escolar, defendido inclusive fora dos círculos educacionais paulistas, esteve vinculado à Associação Brasileira de Escoteiros¹⁶. Segundo os estatutos e regulamentos dessa Associação, os objetivos do escotismo eram os seguintes:

1º – Eugenia, na parte referente à educação física, à saúde, ao vigor e à destreza das gerações novas, homens e mulheres;¹⁷

¹⁶ A Associação Brasileira de Escoteiros foi fundada em São Paulo em 1914. Para informações sobre o desenvolvimento do escotismo no Brasil, acessar a página eletrônica dos Escoteiros do Brasil (Disponível em: <<http://www.escoteiros.org.br>>).

¹⁷ Segundo Lilia Moritz Schwarcz, “o termo ‘eugenia’ – eu: boa; genus: geração – foi criado em 1883 pelo cientista britânico Francis Galton” (SCHWARCZ, 1993, p. 60). Ainda segundo a autora, essa “espécie de prática avançada de darwinis-

- 2º – Civismo, não apenas reduzido a ensinamentos cívicos, mas o hábito de realizar os deveres cívicos, mercê das convicções adquiridas;
- 3º – Inteligência, isto é, o desenvolvimento de algumas das mais notáveis qualidades intelectuais, a urgência, a logicidade, a divisão pronta;
- 4º – Caráter, considerado como o hábito adquirido pela prática sistemática da bondade, em casos concretos, dia a dia, como o horror à mentira e correlato amor à verdade, à pontualidade (CAMPOS in SOUZA, 2000, p. 110, grifos nossos).

mo social” foi “transformada em um movimento científico e social vigoroso a partir dos anos de 1880” e cumpria metas diversas. “Como ciência, ela supunha uma nova compreensão das leis da hereditariedade humana, cuja aplicação visava a produção de ‘nascimentos desejáveis e controlados’; enquanto movimento social, preocupava-se em promover casamentos entre determinados grupos e – talvez o mais importante – desencorajar certas uniões consideradas nocivas à sociedade” (SCHWARCZ, 1993, p. 60). Segundo Beatriz Teixeira Weber, “na década de 1920, no Brasil, proliferaram ligas, associações e entidades civis voltadas para a divulgação dos princípios da eugenia. Um dos pioneiros foi o médico paulista Renato Kehl, que fundou, na capital de São Paulo, em 1917, a primeira Liga Eugênica da América do Sul” (WEBER, 1999, p. 69). A autora afirma que a eugenia passou a fazer parte dos discursos do governo estadual gaúcho na década de 1920. Como pontos importantes da perspectiva eugênica no discurso dos governantes gaúchos, Weber destaca os cuidados com a higiene infantil e a educação sanitária do povo. Estabelecendo uma relação entre eugenia e escolas, a historiadora aponta que “um dos pontos destacados nos estudos eugenistas era a importância das escolas como centros irradiadores de práticas higiênicas moralizadoras e disciplinares. As escolas seriam locais de adestramento, por meio de um projeto médico-pedagógico de higienização social, inclusive atingindo a educação sexual” (WEBER, 1999, p. 67). Éder Silveira, abordando a discussão travada no Rio Grande do Sul entre higiene e eugenia e que tinha como vetor as publicações que circulavam na Faculdade de Medicina de Porto Alegre, afirma que “a higiene e a eugenia eram vistas como saberes que deveriam ser naturalizados pela população. As noções de higiene, como o asseio pessoal, o cuidado com a proliferação de insetos, o tratamento dado aos dejetos, assim como o cuidado com os ‘fatores disgênicos’, prejudiciais à hereditariedade, tais quais o alcoolismo, a promiscuidade, o onanismo, deveriam ser incorporados aos hábitos mais elementares dos indivíduos. Para tanto, a articulação de dois fatores era fundamental: o cuidado com a infância, mediante a puericultura, e as campanhas de ‘esclarecimento da população’, fazendo com que a consciência da preservação da hereditariedade fosse desperta” (SILVEIRA, 2005, p. 145). Mais uma vez, vemos os cuidados com a infância e o desenvolvimento da educação sanitária sendo destacados como elementos presentes nas discussões sobre saúde no RS das primeiras décadas do século XX.

Como destacamos na transcrição acima, a eugenia era um dos objetivos do escotismo, segundo a Associação Brasileira de Escoteiros, mas em nenhum momento isso aparece nos Relatórios da Instrução Pública do Rio Grande do Sul, que apresentam poucas informações sobre a prática dessa atividade nas escolas públicas gaúchas. Encontramos no Almanack Escolar do Rio Grande do Sul¹⁸, de 1935, período, portanto, posterior ao de nossa investigação, as seguintes informações sobre o escotismo escolar no estado e seus objetivos:

Sendo incontestável o valor da instituição do escotismo, a qual estimula o civismo da criança, formando bons caracteres de futuros cidadãos brasileiros, é recommendável a sua criação com caracter particular, nos collegios e grupos, regendo-se pelo seguinte código:

1º A palavra de um escoteiro é sagrada. Elle colloca a honra acima de tudo, mesmo de sua propria vida.

2º O escoteiro sabe obedecer. Elle comprehende que a disciplina é uma necessidade de interesse geral.

3º O escoteiro é um homem de iniciativa.

4º O escoteiro aceita em todas as circunstancias a responsabilidade de seus actos.

5º O escoteiro é cortez e leal para com todos.

6º O escoteiro considera todos os outros escoteiros como seus irmãos, sem distincção de classes sociaes.

7º O escoteiro é valente e generoso, sempre prompto a auxiliar os fracos, mesmo com perigo da propria vida.

8º O escoteiro pratica cada dia uma boa acção, por mais modesta que seja.

9º O escoteiro estima os animaes e oppõe-se a qualquer crueldade contra elles.

10º O escoteiro é sempre jovial e entusiasta e procura o bom lado de todas as cousas.

11º O escoteiro é economico e respeitador do bem alheio.

12º O escoteiro tem a constante preocupação de sua dignidade e do respeito de si mesmo (Circular n. 874, de 24/3/932).¹⁹

¹⁸ O Almanack Escolar do Rio Grande do Sul era uma publicação da Diretoria-Geral da Instrução Pública.

¹⁹ RIO GRANDE DO SUL. *Almanack Escolar*. Porto Alegre: Selbach, 1935. p. 262 (Biblioteca Pública do Estado do Rio Grande do Sul).

Como podemos observar, a referência mais completa ao escotismo escolar que encontramos destaca principalmente os aspectos morais da prática, sem fazer referência direta e explícita ao desenvolvimento físico da criança através dessa atividade. É possível que uma análise sobre o período posterior ao deste estudo revele maiores informações sobre essa temática.

Mas, além dos cuidados com o desenvolvimento de um corpo saudável, podemos observar, nos Relatórios da Instrução Pública, preocupações com a preservação do corpo, com a não agressão ao corpo infantil. Nos três Regulamentos da Instrução Pública do Estado é expressa a proibição dos castigos físicos nas escolas. No Regulamento de 1897, lemos, em seu Título II – *Das escolas e dos professores*, Capítulo I – *Do provimento e regime das escolas*, Artigo 48, que “são vedados nas escolas os castigos corporaes e os que possam prejudicar a saude e dignidade dos alumnos”²⁰. O Regulamento da Instrução Pública de 1906 apresenta a mesma proibição (Título II – *Das escolas elementares e dos professores*, Capítulo II – *Do regime, matrícula e freqüência das escolas elementares e dos adjuntos*, Artigo 77)²¹, assim como o Regulamento de 1927 (Título I – *Do ensino público em geral*, Capítulo VI – *Dos alunos*, Artigo 78).²² Destacamos, porém, o estabelecido no Regimento Interno dos Estabelecimentos de Ensino Público no Estado, de 1927, no que se refere aos castigos físicos. Segundo esse Regimento, em seu Capítulo III – *Do diretor, por [sic] professores e alumnos*, Artigo 32,

O professor applicará com moderação e criterio as correções disciplinares estabelecidas neste regimento interno e que forem de sua competencia. De accôrdo com o Regulamento, serão vedados nas escolas os castigos corporaes e os que possam prejudicar a saude e dignidade dos alumnos, sendo responsabilizados os directores que, tendo conhecimento de que os professores infringem essa disposição não communiquem o facto, immediatamente, á Secretaria do Interior.²³

²⁰ AHRS, LEG 628 – Decreto n. 89, de 2 de fevereiro de 1897.

²¹ AHRS, LEG 640 – Decreto n. 874, de 28 de fevereiro de 1906.

²² AHRS, LEG 685 – Decreto n. 3.898, de 4 de outubro de 1927.

²³ AHRS, LEG 685 – Decreto n. 3.903, de 14 de outubro de 1927.

É possível perceber, através da leitura dos Regulamentos e Regimentos da Instrução Pública decretados entre os anos de 1893 e 1928, que esse último Regimento apresenta uma disposição mais rígida e enfática. Silvia Maria Fávero Arend, ao investigar a família popular porto-alegrense e as tentativas de imposição da norma familiar da elite para esse grupo social desde meados do século XIX, afirma que

Através da adoção de uma punição mais severa para determinados crimes – maus-tratos infantis, incesto e infanticídio – a Justiça também procurou impor novos padrões de conduta para essa população. Isto ocorria em função do novo Código Penal da República, que introduziu penas mais severas para determinados crimes, como também da interpretação que os juízes faziam da lei (ARENDA, 2001, p. 81).

Como vemos, segundo Arend, as punições para maus-tratos infantis passaram a ser mais severas a partir da proclamação da República e do novo Código Penal (1890), e isso talvez explique, em grande parte, o porquê de uma maior rigidez na proibição dos castigos físicos nas escolas públicas gaúchas, como destacamos em relação ao Regimento de 1927.²⁴ Prosseguindo em sua análise, a autora destaca que “[...] a partir da implantação do trabalho livre no país, o corpo do trabalhador adquiriu maior importância. [...] O uso da violência, na forma de castigo, pelos populares, quando molestasse o corpo, tinha de ser então moderado” (ARENDA, 2001, p. 81-82). O corpo molestado não seria saudável e, não sendo saudável, não seria força de trabalho.

Outro questionamento importante no que se refere aos castigos físicos são as razões para sua proibição estar especificada em Regulamentos e Regimentos da Instrução Pública gaúcha.

²⁴ Sobre punições mais severas para os crimes contra a infância, Mozart Linhares da Silva, ao analisar a população carcerária do Rio Grande do Sul entre 1850 e 1930, afirma que “os crimes contra a infância também aparecem com maior destaque nas condenações no final do século XIX e início do XX, pois é o período em que não só a puericultura está em franco processo de publicização, mas também as políticas públicas prestam maior atenção à infância, correspondendo à tendência da medicalização da infância no período” (SILVA, 2005, p. 44).

Achylles Porto Alegre²⁵, em crônica sobre um professor chamado André Leão Puente, afirma o seguinte: “Só quem sabe o que é uma escola pública, onde tem entrada toda especie de gente, póde calcular a bondade de um professor, para não se tornar irrascível e fazer da ‘Santa Luzia’ o seu auxiliar de todos os instantes” (PORTO ALEGRE, 1994, p. 155). Como podemos observar, a partir das palavras do cronista, somente um professor bondoso conseguiria evitar que a “Santa Luzia” – ou a palmatória – fosse sua auxiliar de todos os dias. Podemos deduzir, então, que não era incomum que os professores aplicassem castigos físicos aos alunos das escolas públicas gaúchas, “onde tem entrada toda especie de gente”. Numa “leitura em negativo” dos Regulamentos e Relatórios, podemos inferir que, se os castigos físicos foram proibidos, e, inclusive, mais enfaticamente a partir de 1927, esses ocorriam com frequência nas escolas públicas. Corroborando essa inferência, Berenice Corsetti informa que, apesar de os castigos físicos serem vedados, “[...] há indícios de que essa prática continuou a ser exercida, apesar da proibição estabelecida nos regimentos e regulamentos escolares [...]” (CORSETTI, 1998, p. 497). Ainda, segundo Corsetti, os castigos foram gradualmente substituídos por outros mecanismos de controle disciplinar.²⁶

²⁵ Achylles Poto Alegre foi jornalista, funcionário público, professor, um dos fundadores da Sociedade Partenon Literário, juntamente com seus irmãos Apolinário e Apeles, sócio-fundador do Instituto Histórico e Geográfico do Rio Grande do Sul e escreveu e publicou poesias, crônicas, romances, contos e livros de história (MONTEIRO, 2004).

²⁶ Segundo Berenice Corsetti, “o controle disciplinar era realizado através de dispositivos que possibilitavam ao professor o exercício pleno de uma autoridade hierárquica muito bem caracterizada, nos moldes da mais típica pedagogia tradicional. Ao mesmo tempo em que eram vedados nas escolas os castigos corporais, considerados ultrapassados e próprios da escolarização proporcionada pelos tempos da Monarquia, os quais podiam prejudicar a saúde e a dignidade dos alunos, era possibilitado ao professor a aplicação de diversas formas de correções disciplinares, ou seja: a) Advertência particular ou pública; b) Privação do recreio; c) Detenção na escola até uma hora depois de terminados os trabalhos do dia; d) Quadro-negro; e) Boletim de má conduta; f) Queixa à família; g) Exclusão provisória; h) Exclusão definitiva. Em paralelo a esses mecanismos de punição, colocavam-se os outros procedimentos que,

As fontes aqui analisadas permitem-nos observar que a saúde e o desenvolvimento físico dos alunos das escolas públicas primárias foram uma preocupação constante dos governantes gaúchos, visto que sua importância e os meios para sua realização e alcance – ginástica, exercícios militares – foram apontados em todos os Regulamentos da Instrução Pública estadual no período aqui analisado. Além disso, os governantes também se mostraram preocupados em preservar o corpo dos alunos a partir da proibição, mais enfática a partir de 1927, dos castigos físicos nas escolas públicas do Rio Grande do Sul.

Referências documentais

Arquivo Histórico do Rio Grande do Sul – AHRs.

Relatórios da Secretaria de Estado dos Negócios do Interior e Exterior. SIE.3 – 003 – Relatório apresentado ao Sr. Dr. Julio Prates de Castilhos, Presidente do Estado do Rio Grande do Sul, pelo Dr. João Abbott, Secretário de Estado dos Negócios do Interior e Exterior em 31 de julho de 1896. Porto Alegre: Oficinas a Vapor da Livraria Americana, 1896.

SIE.3 – 020 – Relatório apresentado ao Sr. Dr. Carlos Barbosa Gonçalves, Presidente do Estado do Rio Grande do Sul, pelo Dr. Protasio Antonio Alves, Secretário de Estado dos Negócios do Interior e Exterior em 8 de setembro de 1911. Porto Alegre: Typographia da Livraria Universal, 1911.

SIE.3 – 028/029 – Relatório correspondente ao ano de 1917. Sem folha de rosto.

SIE.3 – 042 – Relatório apresentado ao Exmo. Sr. Dr. Antonio Augusto Borges de Medeiros, Presidente do Estado do Rio Grande do Sul, pelo Dr. João Pio de Almeida, Secretário de Estado dos Negócios do Interior e Exterior em 1º de agosto de 1926. Porto Alegre: Oficinas Gráficas de A Federação, 1926.

de forma sutil, sugeriam as atitudes que eram aceitas e estimuladas socialmente, ou seja, o professor podia recompensar os bons alunos com: a) Elogio particular ou público; b) Boletim de boa conduta; c) Quadro de honra; d) Prêmios e quaisquer outras recompensas que o bom senso do professor sugerisse. Poderiam ainda ser instituídos, por autoridades, associações ou particulares, prêmios para serem conferidos aos alunos que mais se distinguissem” (CORSETTI, 1998, p. 319-320).

Legislação Estadual – Leis, Decretos e Atos do Governo do Estado.

628 – Decreto n. 89, de 2 de fevereiro de 1897 – Reorganiza a instrução primária do estado.

630 – Decreto n. 130, de 22 de janeiro de 1898 – Aprova o regimento interno das escolas elementares do estado.

631 – Decreto n. 239, de 5 de junho de 1899 – Aprova o programa do ensino elementar e complementar.

640 – Decreto n. 874, de 28 de fevereiro de 1906 – Reorganiza o serviço da instrução pública do estado.

645 – Decreto n. 1479, de 26 de maio de 1909 – Modifica o programa do ensino complementar e cria colégios elementares no estado.

655 – Decreto n. 2224, de 29 de novembro de 1916 – Provê sobre o ensino elementar e complementar ministrado pelo estado.

685 – Decreto n. 3.898, de 4 de outubro de 1927 – Expede novo regulamento da instrução pública.

685 – Decreto n. 3.903, de 14 de outubro de 1927 – Aprova o regimento interno dos estabelecimentos de ensino público do estado.

Biblioteca Pública do Estado do Rio Grande do Sul.

RIO GRANDE DO SUL. *Almanack Escolar*. Porto Alegre: Selbach, 1935.

Referências

AREND, Silvia Maria Fávero. *Amasiar ou casar? A família popular no final do século XIX*. Porto Alegre: Ed. Universidade / UFRGS, 2001.

CORSETTI, Berenice. *Controle e Ufanismo: A Escola Pública no Rio Grande do Sul (1889-1930)*. Tese (Doutorado em Educação), Universidade Federal de Santa Maria – UFMS, Santa Maria, RS, 1998.

COSTA, Jurandir Freire. *Ordem Médica e Norma Familiar*. Rio de Janeiro: Graal, 1989.

ESCOTEIROS DO BRASIL. Disponível em: <http://escoteiros.org.br>.

GONDRA, José G. Medicina, Higiene e Educação Escolar. In: LOPES, Eliane Marta Teixeira; FARIA FILHO, Luciano Mendes de; VEIGA, Cynthia Greive (Org.). *500 Anos de Educação no Brasil*. Belo Horizonte: Autêntica, 2000. p. 519-550.

HERSCHMANN, Micael M.; PEREIRA, Carlos Alberto Messeder (Org.). *A invenção do Brasil moderno: medicina, educação e engenharia nos anos 20-30*. Rio de Janeiro: Rocco, 1994.

MONTEIRO, Charles. Histórias e memórias da cidade nas crônicas de Aquiles Porto Alegre (1920-1940). *História Unisinos*, São Leopoldo, v. 8, n. 10, p. 81-96, jul./dez. 2004.

PICCOLI, João Carlos Jaccottet. *A educação física na escola pública do Rio Grande do Sul: antecedentes históricos (1857-1994)*. Pelotas: Ed. Universitária/UFPEL, 1994.

PORTO ALEGRE, Achylles. *História popular de Porto Alegre*. Porto Alegre: Unidade Editorial, 1994.

RAGO, Margareth. *Do Cabaré ao Lar: A Utopia da Cidade Disciplinar (Brasil: 1890-1930)*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1985.

ROCHA, Heloísa Helena Pimenta. *A higienização dos costumes: educação escolar e saúde no projeto do Instituto de Higiene de São Paulo (1918-1925)*. Campinas, São Paulo: Mercado de Letras; São Paulo: Fapesp, 2003.

SCHWARCZ, Lília Moritz. *O espetáculo das raças: cientistas, instituições e questão racial no Brasil (1870-1930)*. São Paulo: Companhia das Letras, 1993.

SILVA, Haike Roselane Kleber da. *Entre o amor ao Brasil e ao modo de ser alemão: A história de uma liderança étnica (1868-1950)*. São Leopoldo: Oikos, 2006.

SILVA, Mozart Linhares da. *Eugenia, antropologia criminal e prisões no Rio Grande do Sul*. Santa Cruz do Sul: EDUNISC, 2005.

SILVEIRA, Éder. *A cura da raça: eugenia e higienismo no discurso médico sul-rio-grandense nas primeiras décadas do século XX*. Passo Fundo: Ed. da Universidade de Passo Fundo, 2005.

SOBIERAJSKI, José Luiz. *Política do Direito Desportivo Brasileiro*. Dissertação (Mestrado em Direito), Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC, Florianópolis, SC, 1999.

SOUZA, Rosa Fátima de. A militarização da infância: Expressões do nacionalismo na cultura brasileira. *Cadernos CEDES*, Campinas, v. 20, n. 52, p. 104-121, nov. 2000.

WALTZ, Igor. Exercícios contra a obesidade infantil. *Ciência Hoje On-line*, 13 maio 2008. Disponível em: <<http://cienciahoje.uol.com.br/noticias/medicina-e-saude/exercicios-contr-a-obesidade-infantil/>>. Acesso em: 25 abr. 2016.

WEBER, Beatriz Teixeira. *As artes de curar: Medicina, Religião, Magia e Positivismo na República Rio-Grandense – 1889-1928*. Santa Maria: Editora da UFSM; Bauru: EDUSC – Editora da Universidade do Sagra-do Coração, 1999.

Sobre os autores e as autoras

Ana Paula Korndörfer: Historiadora (UNISINOS). Doutora (PUCRS) e Pós-Doutora em História (UNISINOS). Professora do Programa de Pós-Graduação em História da UNISINOS.

Ana Paula Zanella: Historiadora (UNISINOS) e Geógrafa (ULBRA). Mestre em História (PUCRS). Professora da Rede Municipal de Educação de Dois Irmãos/RS.

Ana Silvia Volpi Scott: Historiadora (USP). Doutora em História e Civilização (Instituto Universitário Europeu – IUE/Itália). Professora da Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP) e Pesquisadora do Núcleo de Estudos de População “Elza Berquó” (NEPO/UNICAMP). Bolsista de Produtividade em Pesquisa do CNPq.

Cláudio de Sá Machado Jr.: Historiador (UNISINOS). Doutor em História (UNISINOS) e Pós-Doutor em Memória Social e Patrimônio Cultural pela Universidade Federal de Pelotas (UFPEL) e pelo Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade de São Paulo (USP). Professor Adjunto do Setor de Educação da Universidade Federal do Paraná (UFPR), com atuação no Programa de Pós-Graduação em Educação (PPGE) – linha de pesquisa em História e Historiografia da Educação – e no Programa de Pós-Graduação em História (PPGHIS) – linha de pesquisa em Arte, Memória e Narrativa.

Denize Terezinha Leal Freitas: Historiadora (UNISINOS). Mestre (UNISINOS) e Doutora em História (UFRGS) Professora de História na Secretaria Estadual de Educação/RS. Graduada em Geografia pela Universidade Federal do Pampa (UNIPAMPA). Integrante do Grupo de Pesquisa do CNPq Sociedades de

Antigo Regime no Atlântico Sul. Possui Especialização: O ensino da Geografia e da História: saberes e fazeres na contemporaneidade (UFRGS). Vice-Coordenadora (2020-2022) do Grupo de Trabalho História da Infância e da Juventude da ANPUH-RS. Editora da Revista Brasileira de História & Ciências Sociais.

Eliane Cristina Deckmann Fleck: Historiadora (UNISINOS). Doutora em História (PUCRS). Professora Titular do Programa de Pós-Graduação em História da UNISINOS. Editora da *Revista História UNISINOS*. Bolsista de Produtividade em Pesquisa do CNPq.

Eloisa Helena Capovilla da Luz Ramos: Historiadora (UNISINOS). Doutora em História (UFRGS). Professora aposentada do Programa de Pós-Graduação em História da UNISINOS.

Enrique Serra Padrós: Historiador (UFRGS). Doutor em História (UFRGS). Professor no Programa de Pós-Graduação em História da UFRGS.

Esmeralda Blanco B. de Moura: Historiadora (USP). Doutora em História Econômica pela Universidade de São Paulo (USP). Professora aposentada do Departamento de História e orientadora junto ao Programa de Pós-Graduação em História Econômica do Departamento de História da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da USP. Membro da Red de Estudios de Historia de las Infancias en América Latina (REHIAL) e do Grupo de Trabalho História da Infância e da Juventude da Associação Nacional de História (ANPUH-Brasil).

Jonathan Fachini da Silva: Historiador (UNISINOS). Mestre e Doutor em História (UNISINOS). Professor Referência da Área de Ciências Humanas na EJA-EAD do Serviço Social da Indústria (SESI) e Tutor Presencial do Curso de Licenciatura em Filosofia a Distância da UFPEL. Atua nas áreas da Demografia Histórica, História da Assistência e Pobreza, História da Criança desvalida, Família e da População. É coordenador (2020-2022) do GT História da Infância e da Juventude da ANPUH-RS, Mem-

bro da Red de Estudios de Historia de las Infancias en América Latina (REHIAL). Editor da Revista Brasileira de História & Ciências Sociais.

José Carlos da Silva Cardozo: Historiador (UNISINOS) e Sociólogo (UFRGS). Doutor e Pós-Doutor em História (UNISINOS). Professor Adjunto do Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal do Rio Grande (FURG). Membro da Red de Estudios de Historia de las Infancias en América Latina (REHIAL) e Secretário (2020-2022) do Grupo de Trabalho História da Infância e da Juventude ANPUH-RS. Editor da Revista Brasileira de História & Ciências Sociais.

José Iran Ribeiro: Historiador (UFSM). Doutor em História (UFRJ). Professor Associado do Departamento de Metodologia do Ensino da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM). Professor do Mestrado Profissional em Ensino de História-ProfHistória (UFSM).

Marcos Antônio Witt: Historiador (UNISINOS). Doutor em História (PUCRS). Professor no Programa de Pós-Graduação em História (UNISINOS). Atua como coordenador do Núcleo de Estudos Teuto-Brasileiros (NETB), vinculado ao PPGH-UNISINOS.

Max Ribeiro: Historiador (UNIFRA). Mestre (UFRGS) e Doutor em História (UNISINOS). Professor da Secretaria Estadual de Educação/RS. É pesquisador do grupo Sociedade e Hierarquias no Brasil meridional (1750-1930), vinculado ao CNPq.

Natália de Lacerda Gil: Pedagoga (USP). Doutora em Educação pela Universidade de São Paulo (USP) e Pós-Doutora pela Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG). Professora Associada e pesquisadora de História da Educação na Universidade Federal do Rio Grande do Sul (Faced/Debas/UFRGS).

Natália Garcia Pinto: Historiadora (FURG). Especialista em História do Rio Grande do Sul (UNISINOS), Mestre (UNISINOS) e Doutora em História (UFRGS).

Paulo Roberto Staudt Moreira: Historiador (UNISINOS). Doutor (UFRGS) e Pós-Doutor em História (UFF). Professor Titular do Programa de Pós-Graduação em História da Universidade do Vale do Rio dos Sinos (UNISINOS). Bolsista de Produtividade em Pesquisa do CNPq.

Rodrigo de Azevedo Weimer: Historiador (UFRGS). Doutor (UFF) e Pós-Doutor em História (UNISINOS). Historiador do Arquivo Público do Estado do Rio Grande do Sul (APERES).

Silvia Maria Fávero Arend: Historiadora (UFSC). Doutora em História (UFRGS) e Pós-Doutora pela Foundation Nationale des Sciences Politiques (FNSP) e pela Universidade Nova de Lisboa (UNL). Professora do Departamento de História e nos Programas de Pós-Graduação em História e Educação da Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC). Coordenadora do Grupo de Trabalho de História da Infância e da Juventude da Associação Nacional de História (ANPUH-Brasil). Editora da revista Tempo & Argumento. Bolsista de Produtividade em Pesquisa do CNPq.

Tiago da Silva Cesar: Historiador (UNISINOS). Doutor em História pela Universidad de Córdoba (UCO/Espanha). Professor e Coordenador do Programa de Pós-Graduação em História e da Especialização em História do Nordeste do Brasil, ambos da Universidade Católica de Pernambuco (UNICAP). Editor da revista História Unicap e da Revista Brasileira de História & Ciências Sociais.

Posfácio da 2ª edição

O livro que você tem em mãos (no seu computador ou dispositivo móvel) se tornou um clássico na área, uma leitura obrigatória, com pesquisas importantes que desvelaram um passado pouco estudado e que ainda potencializam novas formas de se analisar e compreender o passado das múltiplas crianças que viveram na região mais meridional do Brasil.

No ano de uma importante efeméride - os 30 anos do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) – que suscita reflexões e debates em torno das crianças, dos adolescentes e das juventudes, esta obra chega a sua segunda edição.

A primeira edição (impressa) foi finalista do Prêmio Açorianos de Literatura no ano de seu lançamento (2016), só por esse motivo já estaríamos felizes; contudo, nossa maior satisfação veio com a grande repercussão, crítica e circulação da obra, rompendo fronteiras para além do próprio território nacional. Agora, em versão digital e de acesso livre, nosso desejo é que ela continue sua jornada, multiplicando o alcance e inspirando reflexões e ações.

Agradecemos a Direção e ao Conselho Editorial da Coleção EHILA e as editoras OIKOS e UNISINOS pela oportunidade desta nova edição.

Primavera de 2020

Os organizadores

A palavra infância vem do latim “*infans*”, e significa “*aquele que não fala*”. E, de fato, por muito tempo, a criança não nos contou sobre seu passado e sua história. O silêncio foi regra. Porém, desde a década de 1960, e da publicação do livro de Philippe Ariès sobre a criança e a vida familiar no Antigo Regime, a infância se tornou um autêntico objeto de história. A seguir, pesquisas foram estimuladas e o tema floresceu. No sentido mais amplo, a história da infância acabou por cruzar com vários outros domínios: vida cotidiana, crenças e religião, educação, saúde, aprendizado do trabalho, escolaridade, Direito, etc.

Debruçadas sobre a matéria, as Ciências Humanas redobram o desejo de fazer essa história, convidando o historiador a explorar variadas fontes e arquivos, assim como a emprestar problemáticas a outras disciplinas, que o ajudem a conhecer mais e melhor a infância no passado. É tudo para fazer falar a criança.

Sabemos que outrora, a infância era mais curta do que hoje em dia: idade da inocência e da irresponsabilidade, ela terminava em torno dos oito ou dez anos com o trabalho precoce. Esse era também o tempo da dependência material e jurídica que podia durar até 25 anos, uma vez que jovens não tinham maioridade legal e não podiam sequer casar sem consentimento dos pais. Hoje, porém, podemos captar num átimo as mudanças rápidas de um domínio onde, durante séculos, nada ou quase nada mudava.

Ao explorar com sabedoria o tempo longo, imóvel, tempo das permanências, assim como as conjunturas curtas que o permitem datar rupturas e evoluções, esse livro não só resgata a voz de crianças antes condenadas ao silêncio, mas expressa a competência de magistrais historiadores, profundos conhecedores do tema. Uma obra que nasce clássica. Um livro que nos abre os olhos!

Mary Del Priore



ESCOLA
de Humanidades

30
ANOS

HISTÓRIA
MESTRADO
E DOUTORADO



ISBN 978-65-86578-40-9



9 786586 578409